

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Edital 33/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2026	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	FRANK DE SOUZA MANGABEIRA	01/09/2026 15:29 (v 0.9)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Obras comuns	366/2026	23060.000912/2026-10

1. DO OBJETO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Contratação nº 000366/2026

CONTRATANTE: UASG 158134

OBJETO: Obra de construção dos restaurantes estudantis dos *campi* Itabaiana, Estância e Aracaju.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.599.979,07

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/09/2026 às 9 horas (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global por item (1 item isolado e 1 item agrupado em dois subitens. No item agrupado será considerado o valor global dos dois subitens).

MODO DE DISPUTA: Aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM: Não

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Contratação nº 000366/2026

(Processo Administrativo nº 23060.000912/2026-10)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1847, de 22 de junho de 2026, sediado na Rua Dom José Thomaz, 194, bairro São José, na cidade de Aracaju/SE, CEP 49.015-090, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 22/09/2026

Hora Inicial: 9 horas (horário de Brasília)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a obra de construção dos restaurantes estudantis dos *campi* Itabaiana, Estância e Aracaju, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 2 itens: um item isolado e um item agrupado em dois subitens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico.

1.2.1. relativamente ao item isolado, faculta-se ao licitante a participação nele, se for de seu interesse;

1.2.2 relativamente ao grupo, faculta-se ao licitante a participação nele, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. (SUPRESSÃO).

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. sociedades cooperativas;

3.7.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.9. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.11. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.5 e 3.7.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.5 e 3.7.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na

Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

~~5.4. (SUPRESSÃO)~~

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

~~5.5.1. (SUPRESSÃO)~~

5.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrito como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

~~5.6.6. (SUPRESSÃO)~~

5.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3, 5.5 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.14. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor expresso em reais (R\$);

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.11. Como o critério de julgamento é o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item isolado e dos subitens do item agrupado.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1.000,00 (mil reais).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

7.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento) na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;

7.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2. empresas brasileiras;

7.21.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.5. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.6. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sicaf;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. conter vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

8.6.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. ~~(SUPRESSÃO)~~

8.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.9.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11.2. ~~(SUPRESSÃO)~~

8.11.3. ~~(SUPRESSÃO)~~

8.11.4. ~~(SUPRESSÃO)~~

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

~~8.14. (SUPRESSÃO)~~

~~8.15. (SUPRESSÃO)~~

~~8.16. (SUPRESSÃO)~~

~~8.17. (SUPRESSÃO)~~

~~8.18. (SUPRESSÃO)~~

~~8.19. (SUPRESSÃO)~~

8.20. O Agente de Contratação, auxiliado pela equipe técnica de engenharia da Entidade Licitante, realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.21. O Agente de Contratação concederá o prazo de no mínimo de 24 horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

~~9.4 (SUPRESSÃO)~~

9.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

9.10.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado conforme indicado no Termo de Referência, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

9.10.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.11 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação.

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 24 (vinte e quatro), para:

9.15.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15.3 suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.15.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.16. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015) .

10. DO TERMO DE CONTRATO

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 3 (três) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 3 (três) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.6.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ~~11.1. (SUPRESSÃO)~~
- ~~11.2. (SUPRESSÃO)~~
- ~~11.3. (SUPRESSÃO)~~
- ~~11.4. (SUPRESSÃO)~~
- ~~11.5. (SUPRESSÃO)~~
- ~~11.6. (SUPRESSÃO)~~
- ~~11.7. (SUPRESSÃO)~~
- ~~11.8. (SUPRESSÃO)~~

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

- ~~12.1. (SUPRESSÃO)~~
- ~~12.2. (SUPRESSÃO)~~
- ~~12.3. (SUPRESSÃO)~~
- ~~12.4. (SUPRESSÃO)~~

13. DOS RECURSOS

13. DOS RECURSOS

- 13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.ifs.edu.br.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.3.3. impedimento de licitar e contratar e

14.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. [A2]

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e

intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de *e-mail* informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1. Os endereços de *e-mail* informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: dipop@ifs.edu.br; coleng.rei@ifs.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada ao endereço Rua Dom José Thomaz, nº 194, São José, Aracaju/SE - CEP: 49015-090.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.ifs.edu.br.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 16.11.1 ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;
- 16.11.2. ANEXO II – Termo de Referência;
- 16.11.3. ANEXO III – Projeto Básico;
- 16.11.4. ANEXO IV – Declaração de Compromisso Ambiental;
- 16.11.5. ANEXO V – Declaração de Vínculo Familiar;
- 16.11.6. ANEXO VI – Declaração de Conhecimento Prévio;
- 16.11.7. ANEXO VII – Minuta do Termo de Contrato;
- 16.11.8. ANEXO VIII – Matriz de Risco.

Aracaju, 31 de agosto de 2026

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 01/09/2026 às 12:29:15.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 01/09/2026 às 15:29:43.

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Estudo Técnico Preliminar 17/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23060.000912/2026-10

2. Descrição da necessidade

A contratação decorre do cumprimento à execução do plano de reestruturação dos Institutos Federais em todo o território nacional, conforme proposta desenvolvida pelo MEC e Ministério da Casa Civil com o novo PAC, no qual o Instituto Federal de Sergipe fora contemplado com a implantação de nove restaurantes estudantis, localizados nos *campi*:

1. *Campus* Aracaju;
2. *Campus* Estância;
3. *Campus* Itabaiana;
4. *Campus* Lagarto;
5. *Campus* Nossa Senhora da Glória;
6. *Campus* Nossa Senhora do Socorro;
7. *Campus* Poço Redondo;
8. *Campus* Propriá;
9. *Campus* Tobias Barreto.

Os restaurantes estudantis têm como premissa fortalecer a permanência e o bem-estar dos estudantes, garantindo infraestrutura adequada para a assistência estudantil e para o desenvolvimento dos cursos técnicos. As obras dos restaurantes visam garantir mais qualidade, conforto e segurança alimentar para os estudantes, criando um ambiente propício para o aprendizado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos	Marcus Alexandre Noronha de Brito

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser executado diz respeito à construção de restaurantes estudantis nos *campi* Aracaju, Itabaiana e Estância do Instituto Federal de Sergipe, por meio de concorrência eletrônica, tendo como melhor proposta a licitante que apresentar menor preço global para cada item.

A empresa a ser contratada deverá comprovar que possui:

- a. Atividade econômica compatível com a construção de edifícios. A comprovação dar-se-á pela verificação de sua atividade no Contrato Social e Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU.
- b. Capacidade técnico-profissional compatível com o porte e a complexidade da obra mediante apresentação de acervo técnico expedido pelo conselho de classe (CREA ou CAU) pertinente ao profissional que será responsável técnico pela obra, demonstrando experiência mínima na execução dos serviços que compõem a parcela de maior relevância técnica e valor significativo da obra;
- c. Capacidade técnico-operacional compatível com o porte e prazo da obra por meio da apresentação de atestados que demonstrem a execução de obra de engenharia com características e quantidades mínimas exigidas e prazo equivalente.

d. Capacidade de contratação mínima por meio da demonstração da capacidade financeira em assumir novos contratos por meio da apresentação de índices e cálculo estabelecido no edital, quais sejam: índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC) e Índice de Capacidade de Contratação (ICC).

5. Levantamento de Mercado

A contratação objeto deste estudo trata da execução de obra de construção de restaurantes estudantis (edifícios), a ser realizada por empresa especializada em construção civil. O estudo busca verificar a necessidade da construção de restaurantes estudantis e da existência de empresas do ramo de construção capazes de atender, técnica e economicamente, a necessidade desta contratação.

Em todo o País, diversos *campi* das Universidades e Institutos Federais serão contemplados com recurso para a construção de restaurantes estudantis por meio do novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). No Instituto Federal de Sergipe, todos os *campi* que não possuem restaurante serão contemplados.

No dimensionamento para implantação dos restaurantes estudantis nos *campi* do IFS, foram consideradas as condições de infraestrutura existentes, dados populacionais, proximidades das edificações de salas de aula, período de permanência, facilidade de acesso e, principalmente, o recurso disponibilizado para a implantação.

Diante desses estudos, foram elaborados os projetos de arquitetura e complementares de engenharia e demais documentações técnicas adequados às condições de cada local de implantação, conforme documentos anexos.

Quanto ao mercado de construção, foram coletados contratos vigentes no estado de Sergipe e em outros estados próximos, com as mesmas características técnicas e com recursos financeiros equivalentes.

Pode-se verificar, na tabela abaixo, que a oferta no mercado de potenciais prestadores dos serviços é bastante ampla.

Obra	Contrato	Valor do Contrato	Empresa	Vigência
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO ITAPETINGA	22/2024-IFBAIANO	R\$ 1.584.400,00	DN ENGENHARIA VCA LTDA	12/2026
CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IFAL CAMPUS GIRAU DO PONCIANO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	12/2026 - IFAL	R\$ 20.290.717,27	PLANA EDIFICACOES LTDA	02/2029
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS JORGE AMADO DA UFSB	03/2025-UFSB	R\$ 2.042.295,59	GMC CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	10/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA				

ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO REFEITÓRIO ESTUDANTIL DO IFBA – CAMPUS BARREIRAS	08/2026-IFBA	R\$ 2.008.425,08	L. GONCALVES EMPREENDEIMENTOS LTDA	01/2027
OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS DE AULA DO CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CECA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	17/2024- UFAL	R\$ 5.691.769,96	VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA	01/2028
EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS/IFAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	15/2026-IFAL	R\$ 2.859.494,93	PRECISAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	10/2027
SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	39/2025- UFBA	R\$ 6.218.769,49	ART PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	11/2027

6. Descrição da solução como um todo

Considerando o valor de recurso disponibilizado, o prazo imposto pelo Governo Federal para as implantações dos restaurantes estudantis nos diversos *campi* do Instituto Federal de Sergipe vinculados ao novo PAC, e a capacidade de recurso humano para a realização dos procedimentos licitatórios e posterior fiscalização das obras, foram realizados estudos técnicos de arquitetura e engenharia, bem como análises do índice de Desenvolvimento Humano Municipal e do percentual de matriculados no curso técnico integrado, visando à definição da ordem de prioridade para a construção dos restaurantes.

Foram realizados os estudos referentes às instalações elétricas (demanda prevista e porcentagem de atendimento); sistema de tratamento de efluentes (capacidade de refeições e porcentagem de atendimento); terraplenagem (situação do terreno e custo para execução) e acesso à edificação (existência de pavimentação e custo para execução).

Além das variáveis de engenharia, foram analisados também o índice de Desenvolvimento Humano Municipal e o percentual de técnico integrado, sendo este a relação de matrículas em curso técnico integrado pelo total de matrículas de técnicos.

Dessa forma, a fim de estabelecer a ordem de licitação dos restaurantes, foram estudadas três condições, e atribuídos diferentes pesos, a saber:

- Condições de engenharia: 50%
- IDHM (inverso): 25%
- Percentual de técnico integrado: 25%

Após os estudos e cálculos apresentados nos relatórios da Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos (DIPOP) e da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), os *campi* foram ordenados pelo *score* final, sendo a seguinte ordem:

1. Poço Redondo
2. Nossa Senhora da Glória

3. Tobias Barreto
4. Propriá
5. Nossa Senhora do Socorro
6. Itabaiana
7. Aracaju
8. Lagarto
9. Estância

Inicialmente, após definição da ordem de prioridade para a execução da obra dos restaurantes, verificou-se que a sequência apresentou proximidade entre os *campi*, com exceção do *campus* Tobias Barreto. Assim, a fim de otimizar o processo de fiscalização dos contratos e de execução dos serviços, e sobretudo, pela capacidade de tornar mais atrativos alguns *campi* que estão afastados, definiu-se que a contratação seria realizada em grupos com 2 *campi* próximos com exceção do *campus* Tobias Barreto. No entanto, o *campus* Lagarto apresentou impossibilidades territoriais e financeiras para a construção do restaurante tendo em vista a limitação orçamentária e o elevado custo para a execução do restaurante com todas as infraestruturas minimamente necessárias. Dessa forma, o restaurante do *campus* Lagarto não será executado nesse momento, sendo necessário novos estudos de viabilidade técnica e financeira. Todavia, o restaurante do *campus* Estância passará a compor a contratação 3 com vistas a manter a eficiência da contratação:

Contratação 1: *Campi* Nossa Senhora da Glória e Poço Redondo e isoladamente *campus* Tobias Barreto

Contratação 2: *Campi* Propriá e Nossa Senhora do Socorro

Contratação 3: *Campi* Itabaiana, Aracaju e Estância

Contratação 4: *Campus* Lagarto

Segue a descrição da solução adotada para a Contratação 3, objeto deste estudo:

Campus Itabaiana:

O restaurante terá 448,16 m² de área construída e ficará localizado entre o bloco administrativo e o bloco de salas de aulas do *campus*, sendo composto pelos seguintes ambientes:

- Refeitório (praça de alimentação) com 128 lugares – 220,37 m²;
- Sala de Lavagem de utensílios - 6,91 m²;
- Sala de Guarda utensílios – 6,88 m²;
- Circulação 1 – 7,73 m²;
- Salas de resíduos e DML – 5,00 m² cada;
- Sala de lavagem de panelas – 5,00 m²;
- Sala do nutricionista – 5,00 m²;
- Cozinha – 51,70 m²;
- Salas de pré-peraro de sucos/saladas, de massas/grãos e de carnes – 4,75 m² cada;
- Câmara resfriamento e congelamento – 13,89 m²
- Circulação 2 – 2,65 m²
- Sala de armazenamento – 14,52 m²;
- Sala de recebimento – 9,25 m²;

Deverá ser feita a interligação da casa de gás existente para o abastecimento de gás do restaurante.

No entorno do restaurante, deverão ser executadas áreas de passeios em concreto desempolado, que servirão como uma calçada para circulação, com um pátio na fachada principal, sendo a área total de 431,37 m². Além disso, para prover o abastecimento do restaurante, deverá ser executada uma via de acesso para carga/descarga, em bloco intertravado, com 743,91 m².

Campus Estância:

O restaurante será construído num terreno de esquina, localizado no encontro das ruas João Café Filho e Frei Damião, vizinho ao *campus* IFS Estância, sendo composto pelos seguintes ambientes:

- Refeitório (praça de alimentação) com 128 lugares – 220,37 m²;
- Sala de Lavagem de utensílios - 6,91 m²;
- Sala de Guarda utensílios – 6,88 m²;
- Circulação 1 – 7,73 m²;
- Salas de resíduos e DML – 5,00 m² cada;
- Sala de lavagem de panelas – 5,00 m²;
- Sala do nutricionista – 5,00 m²;
- Cozinha – 51,70 m²;
- Salas de pré-peraro de sucos/saladas, de massas/grãos e de carnes – 4,75 m² cada;
- Câmara resfriamento e congelamento – 13,89 m²
- Circulação 2 – 2,65 m²

- Sala de armazenamento – 14,52 m²;
- Sala de recebimento – 9,25 m²;
- Bloco de banheiros – 66,24 m²;
- Casa de Gás – 2,21 m².

No entorno do restaurante, deverão ser executadas áreas de passeios em concreto despolado, que servirão como uma calçada para circulação. Além disso, para prover o abastecimento do restaurante, deverá ser executada uma via de acesso para carga /descarga, em bloco intertravado, com áreas e desenhos segundo o projeto de implantação e pavimentação.

Campus Aracaju:

O restaurante será construído no *campus* Aracaju, em parte da área atualmente ocupada pelo campo de futebol, ao fundo do Ginásio de Esportes, com acesso de veículos pela rua Estância, sendo composto pelos seguintes ambientes:

- Refeitório (praça de alimentação) com 128 lugares – 220,37 m²;
- Sala de Guarda utensílios – 6,88 m²;
- Circulação 1 – 7,73 m²;
- Salas de resíduos e DML – 5,00 m² cada;
- Sala de lavagem de panelas – 5,00 m²;
- Sala do nutricionista – 5,00 m²;
- Cozinha – 51,70 m²;
- Salas de pré-peraro de sucos/saladas, de massas/grãos e de carnes – 4,75 m² cada;
- Câmara resfriamento e congelamento – 13,89 m²
- Circulação 2 – 2,65 m²
- Sala de armazenamento – 14,52 m²;
- Sala de recebimento – 9,25 m².
- Sala de Lavagem de utensílios - 6,91 m²

Ao fundo do ginásio de esportes, será feita calçada em concreto despolado para dar acesso ao restaurante. Em frente à entrada do restaurante, terá um pátio com piso em concreto despolado. No acesso ao restaurante pela rua Estância, deverá ser feita pavimentação em bloco intertravado com vagas de estacionamento, conforme projeto de implantação e pavimentação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços e quantitativos estimados para a execução das obras de construção dos restaurantes estudantis foram levantados pela equipe de engenharia da Reitoria do IFS, com base nos projetos de arquitetura e engenharia, vistoria do local de implantação e das definições estabelecidas no estudo do item anterior.

Os detalhamentos dos serviços com seus respectivos quantitativos estão relacionados nas planilhas orçamentárias, memórias de cálculo e especificações técnicas, documentos que compõem os projetos básicos de engenharia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.599.979,07

O valor da contratação foi estimado com base nas tabelas de referência de preços unitários do mês de abril de 2026 do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e do ORSE – Orçamento de Obras de Sergipe, e de cotações de mercado para os equipamentos e materiais que não estão contemplados nas tabelas de referência. Após a elaboração da planilha de custo dos serviços e equipamentos, foi acrescentado o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) médio recomendado no Acórdão do TCU nº 2622/2013, de 23,54%:

Considerando-se que a contratação será realizada em 3 itens, sendo que os itens 2 e 3 serão agrupadas pelas obras nos *campi* Estância e Aracaju, o valor estimado da contratação será o somatório das duas obras, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	Campus Itabaiana	R\$ 1.699.983,96

Valor estimado do item 1		R\$ 1.699.983,96
2	Campus Estância	R\$ 2.063.819,97
3	Campus Aracaju	R\$ 1.836.175,14
Valor estimado dos itens 2 + 3		R\$ 3.899.995,11
Valor estimado da Contratação (item1 + item2 + item3)		R\$ 5.599.979,07

Quanto à verificação da viabilidade da adoção do regime de desoneração da folha de pagamento (Lei nº14.973/2024), com a reoneração gradual da folha em 2026, a alíquota aplicada sobre a folha de pagamento relativo ao INSS passou a ser de 10%, enquanto que a alíquota sobre a receita bruta passou para 2,7% . Assim, com a nova alíquota de 2,7%, o percentual do BDI calculado da desoneração ficou em 27,21%. Seguem abaixo os valores calculados para o regime desonerado e não desonerado:

Item	Descrição	Regime	Encargo Social		BDI	Valor da Obra
			Horista	Mensalista		
1	Campus Itabaiana	Desonerado	95,88%	57,18%	27,21%	R\$ 1.747.602,51
		Não Desonerado	111,51%	69,72%	23,54%	R\$ 1.699.983,96
2	Campus Estância	Desonerado	95,88%	57,18%	27,21%	R\$ 2.118.269,47
		Não Desonerado	111,51%	69,72%	23,54%	R\$ 2.063.819,97
3	Campus Aracaju	Desonerado	95,88%	57,18%	27,21%	R\$ 1.886.021,75
		Não Desonerado	111,51%	69,72%	23,54%	R\$ 1.836.175,14

Conforme se verifica na tabela acima, o orçamento estimativo considerando a desoneração da folha aumenta o custo da obra em:

Item	Descrição	% aumento com desoneração
1	Campus Itabaiana	2,80%
2	Campus Estância	2,64%
3	Campus Aracaju	2,71%

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A construção de uma edificação é um processo composto por diversas atividades que abrangem a gestão dos materiais, equipamentos, mão de obra e, sobretudo, os recursos aplicados ao longo de sua execução.

Ao se parcelar a execução de uma obra em itens, qualquer que seja a atividade parcelada, haverá um enorme impacto na gestão da execução dos serviços, prazos e responsabilidades, uma vez que existirão diversos profissionais de diversos contratos, atuando de forma

independente, entrando e saindo da obra, dividindo espaços de armazenamento dos materiais e equipamentos, entre outros problemas decorrentes da interação do mesmo espaço.

A necessidade de um maior gerenciamento e coordenação das atividades por diversas empresas implicará a elevação do custo da obra, tendo em vista a exigência de um quantitativo maior de profissionais envolvidos na gestão e com salários mais elevados.

A contratação parcelada geraria perda de economia de escala, pois a execução da obra realizada por mais de uma licitante traz certa desvantagem à Contratante, tendo em vista que a concorrência seria do mesmo nicho empresarial, de acordo com o inciso I, art. 3º da IN nº 02 /2008-SLTI/MP: Serviços distintos podem ser licitados e contratados conjuntamente, desde que formalmente comprovado que: I - o parcelamento torna o contrato técnica, econômica e administrativamente inviável ou provoca a perda de economia de escala.

Diante das situações apresentadas, a contratação prevista neste instrumento não poderá ser parcelada uma vez que a separação dos serviços em itens prejudicará a continuidade da execução entre eles, dificultará a coordenação da execução dos serviços e elevará os custos com o gerenciamento do canteiro de obra, tornando a contratação inviável técnico e economicamente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas de objetos similares ou complementares que agregam valor, mas não são essenciais para o uso da contratação principal. Já as contratações interdependentes são essenciais e precisam ser feitas junto com a contratação principal para que esta seja plenamente utilizada ou funcione corretamente.

Dessa forma, considerando que todas etapas da obra fazem parte do objeto da contratação; fundações, estruturas, instalações elétricas, hidrossanitárias, drenagem pluvial, combate à incêndio, SPDA, cobertura e demais elementos de acabamento interno e externos, não haverá a necessidade de contratações correlatas.

No entanto, como o objeto da contratação refere-se somente à construção da edificação, para torná-la operacional haverá a necessidade das seguintes contratações interdependentes:

- Aquisição de mobiliário e utensílios;
- Equipamentos de ar condicionados;
- Fornecimento de insumos alimentícios;
- Equipe de preparo e fornecimento da refeição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi inserida no Plano Geral de Contratações (PGC) do Instituto Federal de Sergipe de 2026 que, por sua vez, reflete as necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente (PDI) da Instituição.

Essa contratação está alinhada com o novo Plano de Aceleração de Crescimento Geral (PAC), que inclui a construção de novos Institutos Federais (expansão da Rede Federal) e reestruturações com a construção de bibliotecas, restaurantes estudantis entre outras ações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação objeto desse estudo proporcionará aos estudantes, professores, servidores e colaboradores uma série de benefícios, sendo os principais:

- Considerando que a maioria dos *campi* estão afastados dos centros populacionais dos municípios, a construção de um restaurante dentro da própria Instituição evitará que os estudantes tenham que se deslocar até restaurantes ou lanchonetes fora do *campus* o que pode trazer riscos à segurança de tais estudantes.
- Redução da evasão de alunos causada por dificuldades financeiras para se alimentar, principalmente os alunos em situação de vulnerabilidade social, uma vez que viabilizará refeição a baixo ou nenhum custo para os estudantes.
- Melhoria no desempenho escolar e bem-estar dos alunos, tendo em vista que, alimentados, haverá aumento da atenção e foco e diminuição da irritabilidade, entre outras situações.

13. Providências a serem Adotadas

Para realizar uma obra, é necessário obter as devidas aprovações e liberações, de modo a garantir que a construção esteja de acordo com as normas brasileiras e as leis da prefeitura. Assim, para executar a obra de construção dos restaurantes estudantis deverão ser tomadas as seguintes providências:

Providências a serem adotadas previamente à contratação da obra de responsabilidade do IFS:

- Regularização da construção perante as Prefeituras Municipais – Emissão do alvará de construção;
- Licenciamento Ambiental perante a Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema – Emissão de Licença de Instalação (LI);
- Aprovação do Projeto de Combate à Incêndio e Pânico perante o Corpo de Bombeiros Militar – CBMSE – Emissão de Certificado de Aprovação de Projeto.

Providências a serem adotadas durante a execução da obra de responsabilidade da Contratada:

- Regularidade da execução da obra perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU – Emissão de ART ou RRT da execução da obra;
- Regularização da obra perante a Receita Federal – Cadastro Nacional de Obras – CNO;
- Regularização da obra perante ao Ministério do Trabalho e Emprego – Comunicação Prévia de Obra – CPO.

Providência a serem adotadas após a conclusão da obra:

- Regularização da obra perante a Receita Federal – Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal;
- Licenciamento Ambiental perante a Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema – Emissão de Licença de Operação (LO);
- Regularização da obra perante o Corpo de Bombeiros Militar – CBMSE – Emissão de Atestado de Regularidade;
- Regularização da construção perante as Prefeituras Municipais – Emissão do Habite-se.

Não estão previstos na contratação o fornecimento dos equipamentos de ar condicionados e mobiliários.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais advindos da obra decorrem dos resíduos gerados pela execução dos serviços. O detalhamento e procedimentos de manejo e destinação adequados destes resíduos estão discriminados no Plano de Gerenciamento dos Resíduos da construção Civil – PGRCC, documento obrigatório previsto na Resolução Conama nº 307/2002.

Os resíduos gerados pelos serviços objeto dessa licitação são, em sua maioria, restos de blocos, concretos, armaduras entre outros, sendo classificados como resíduos Classe A. Outros resíduos presentes na execução dos serviços, não especificados acima, devem ser separados e transportados até o destino final, também conforme resolução CONAMA n.º 307/2002 e outras normas municipais pertinentes. A contratada deverá fornecer a declaração de comprometimento de gerenciamento de resíduos da construção civil.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as necessidades dos *campi* de Itabaiana, Estância e Aracaju para disponibilização de um espaço adequado para que os estudantes, servidores e colaboradores possam realizar suas refeições na própria instituição, a proposta apresentada nesse estudo técnico, levando em conta o recurso disponibilizado pela SETEC/MEC no valor de R\$ 1.700.000,00 para cada restaurante (complementando os restaurantes dos *campi* de Aracaju e Estância com recurso adicional pela própria Instituição), e também considerando as infraestruturas existentes, capacidade de atendimento do sistema de tratamento de esgoto e de carga elétrica, a contratação torna-se viável técnica e financeiramente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA

Coordenador de Engenharia Civil



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 12:03:53.



Documento assinado digitalmente

MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

Data: 30/07/2026 20:32:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

Diretor de Planejamento de Obras e Projetos

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Apresentacao___Restaurantes_reuniao_DIPOP_otimizado.pdf (2.82 MB)
- Anexo II - Documentos_Prodin_simulador_tabela.pdf (1.02 MB)
- Anexo III - Nota_Tecnica_DIPOP._PAG_1_AO_PAG_25.pdf (12.15 MB)
- Anexo IV - Planilha Orçamentária do Empreendimento DESONERADO AJU.pdf (115.68 KB)
- Anexo V - Resumo do Empreendimento DESONERADO ITA.pdf (53.35 KB)
- Anexo VI - Planilha Orçamentária do Empreendimento DESONERADO ESTÂNCIA.pdf (114.42 KB)
- Anexo VII - Planilha Orçamentária do Empreendimento AJU.pdf (115.69 KB)
- Anexo VIII - Planilha Orçamentária do Empreendimento EST 2.pdf (114.37 KB)
- Anexo IX - Planilha Orçamentária do Empreendimento ITA.pdf (111.63 KB)
- Anexo X - IMPLANTAÇÃO REFEITÓRIO - ESTÂNCIA.pdf (724.81 KB)
- Anexo XI - PROJ IMPLANTACÃO_IFS_ITABAIANA.pdf (680.52 KB)
- Anexo XII - 02_ARQ_IMPLANTAÇÃO_ARACAJU.pdf (971.58 KB)

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Termo de Referência 119/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG
119/2026

Editado por
158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Atualizado em
FRANK DE SOUZA MANGABEIRA 20/08/2026 11:48 (v 0.6)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Obras comuns

Número da Contratação
366/2026

Processo Administrativo
23060.000912/2026-10

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Serviços referentes à obra de construção dos restaurantes estudantis dos *campi* Itabaiana, Estância e Aracaju, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação da obra de construção do restaurante estudantil do <i>campus</i> Itabaiana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	5622	Serviço	1	R\$ 1.699.983,96	R\$ 1.699.983,96
TOTAL DO ITEM 1						R\$ 1.699.983,96
2	Contratação da obra de construção do restaurante estudantil do <i>campus</i> Estância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	5622	Serviço	1	R\$ 2.063.819,97	R\$ 2.063.819,97
3	Contratação da obra de construção do restaurante estudantil do <i>campus</i> Aracaju, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	5622	Serviço	1	R\$ 1.836.175,14	R\$ 1.836.175,14
TOTAL DOS ITENS 2 E 3						R\$ 3.899.995,11

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (SUPRESSÃO).

1.3. O objeto da contratação tem natureza de obra comum de engenharia, conforme justificativa constante do item 1 do Termo de Justificativas Técnicas Relevantes (Anexo XIII do Projeto Básico) e do Estudo Técnico Preliminar. As técnicas que são detalhadas no projeto e especificações são de domínio do mercado, com padronização de desempenho e qualidade.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.4. O serviço é enquadrado como não contínuo ou contratado por escopo.

~~1.5. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU [o Estudo Técnico Preliminar] OU [os termos da Nota Técnica .../...], (SUPRESSÃO)~~

Prazo de vigência

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 13 (treze) meses, para cada contrato, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado mediante justificativa por escrito e previamente autorizado pela Administração.

1.6.1. O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) meses, para cada obra dos restaurantes, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado mediante justificativa por escrito e previamente autorizado pela Administração.

~~1.7. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a 5 anos] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. (SUPRESSÃO).~~

~~1.8. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a um ano da ocorrência da emergência ou calamidade] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 (SUPRESSÃO).~~

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.10. A licitação justifica-se porque decorre do cumprimento à execução do plano de reestruturação dos Institutos Federais em todo o território nacional, conforme proposta desenvolvida pelo MEC e Ministério da Casa Civil com o novo PAC, no qual o Instituto Federal de Sergipe fora contemplado com a implantação de nove restaurantes estudantis, sendo licitados inicialmente os restaurantes localizados nos campi Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo e Tobias Barreto, seguidos pela licitação dos restaurantes localizados nos campi Nossa Senhora do Socorro e Propriá.

1.11. Viabilidade Jurídica da Terceirização: Por se tratar de obra civil de engenharia (contrato por escopo), sem dedicação exclusiva de mão de obra, e considerando que o objeto a ser contratado não se encontra nas vedações contidas no art. 9º da Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 /SEGES, é viável juridicamente a contratação por terceirização para atender à necessidade do interesse público.

1.12. Essencialidade do interesse público: Declaramos, para fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, que o objeto da presente licitação é de importância para o interesse público, tendo em vista que a construção dos restaurantes nos campi Itabaiana, Estância e Aracaju proporcionará aos estudantes, professores, servidores e colaboradores uma série de benefícios, sendo os principais:

1.12.1. Considerando-se que a maioria dos campi estão afastados dos centros populacionais dos municípios, a construção de um restaurante dentro do próprio campus evitará que os estudantes tenham que se deslocar até restaurantes ou lanchonetes fora do campus, o que pode trazer riscos à segurança.

1.12.2. Redução da evasão de alunos causada por dificuldades financeiras para se alimentar, principalmente os alunos em situação de vulnerabilidade social, uma vez que viabilizará refeição a baixo ou nenhum custo para os estudantes.

1.12.3. Melhoria no desempenho escolar e bem-estar dos alunos, tendo em vista que, alimentados, haverá aumento da atenção e foco e diminuição da irritabilidade, entre outras situações.

1.13. O objeto da contratação NÃO consta no catálogo Eletrônico de Padronização ([https://www.gov.br/pncp/pt-br /catalogo-eletronico-de-padronizacao/](https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/)).

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

~~2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir: (SUPRESSÃO).~~

~~I) ID PCA no PNCP;~~

~~II) Data de publicação no PNCP;~~

~~III) Id do item no PCA;~~

~~IV) Classe/Grupo;~~

~~V) Identificador da Futura Contratação;~~

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade estão inseridos na descrição do objeto, seguindo as prescrições do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (SUPRESSÃO)~~

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo n. XXXX a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas: (SUPRESSÃO)~~

Da exigência de carta de solidariedade

~~4.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato. (SUPRESSÃO)~~

Subcontratação

~~4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual (SUPRESSÃO)~~

4.6. É permitida a subcontratação do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.7. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

4.7.1. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante.

4.8. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.8.1. Forro;

4.8.2. Estrutura metálica;

4.8.3. Piso de alta resistência;

4.8.4. Cabeamento estruturado;

4.8.5. Instalações elétricas – baixa e média tensão;

4.8.6. Climatização;

4.8.7. Outras, mediante justificativa e aprovação da Fiscalização.

4.9. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.10. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto. Nesse sentido, poderá ser solicitada a apresentação de atestados técnicos para a devida comprovação dos serviços descritos com o quantitativo mínimo de 40% em relação à quantidade total constante na planilha orçamentária.

4.11. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.12. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

~~4.13. Em se tratando de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o Contratado terá responsabilidade solidária por atos e omissões do subcontratado que resultem em descumprimento da legislação trabalhista (art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.174, de 2024): (SUPRESSÃO)~~

Garantia da contratação:

~~4.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar (SUPRESSÃO).~~

4.15. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação.

4.15.1. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, será exigida garantia adicional do fornecedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

4.16. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.16.1. A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.16.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.16.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.16.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.16.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.17. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.18. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.19. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.20. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.20.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.21. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.21.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.

4.21.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado; e

4.21.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado, quando se tratar de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

~~4.22. Nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a apólice do seguro-garantia ou a fiança bancária deverá ter cobertura para o pagamento direto ao empregado das verbas devidas em razão da inadimplência do Contratado. (SUPRESSÃO)~~

~~4.22.1. Nos casos referidos no item anterior, o pagamento direto não pode estar condicionado ao trânsito em julgado de decisão judicial, sendo suficiente decisão definitiva em processo administrativo, que apure o montante devido. (SUPRESSÃO)~~

4.23. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.24. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.25. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.26. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.26.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.26.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

4.27. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.27.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.27.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.28. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

~~4.28.1. Em se tratando de serviços executados com dedicação exclusiva de mão de obra, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que o Contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria. (SUPRESSÃO).~~

~~4.28.2. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho. (SUPRESSÃO).~~

~~4.28.3. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços Contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços. (SUPRESSÃO).~~

4.29. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.30. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

4.31. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Vistoria

~~4.32. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços (SUPRESSÃO).~~

4.33. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira (quando houver expediente no IFS), das 8h30 às 16 horas.

4.34. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.35. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.36. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, para cada local de execução das obras.

4.37. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.37.1. Como se trata de locais diferentes de execução de obra, o interessado deverá realizar uma vistoria para o item 1 (obra localizada no campus/IFS de Itabaiana) e duas vistorias para os itens 2 e 3 (obras localizadas nos campi/IFS de Estância e Aracaju).

4.37.1. O agendamento da vistoria pode ser realizado mediante os e-mails: dipop@ifs.edu.br; coleng.rei@ifs.edu.br.

4.37.2. A visita deverá ocorrer até 1 (um) dia útil anterior à data de abertura do certame.

4.37.3. Na ocasião da visita será emitido atestado de vistoria à licitante.

Instalação de Escritório

4.38. Considera-se imprescindível para a adequada execução dos serviços contratados que o fornecedor possua ou venha a instalar escritório contendo estrutura administrativa mínima no canteiro da obra nos *campi* contemplados com a construção dos restaurantes, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Margem de Preferência

~~4.39. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência [normal] OU [adicional] de %, prevista no Decreto n.º, conforme disposto na Resolução n.º da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS. (SUPRESSÃO).~~

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: com a assinatura da Ordem de Serviço. O início da execução do objeto dar-se-á a partir da data que consta no corpo da Ordem de Serviço, indicando “início das atividades de execução do objeto”, a partir da qual a empresa contratada deverá iniciar a execução dos serviços.

5.1.2. A execução dos serviços deverá ser realizada de acordo com as especificações técnicas, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e projetos, todos constantes nos Projetos Básicos - item 1 e itens 2 e 3 (Anexo III do edital de licitação).

5.1.3. Os responsáveis técnicos superiores, bem como encarregados e terceiros, deverão também estar fortemente imbuídos da filosofia de gestão pela qualidade e produtividade no tocante a todo o empreendimento. A empresa contratada deverá ter um profissional de engenharia civil e /ou arquitetura, com qualificação exigida no Anexo X dos Projetos Básicos - item 1 e itens 2 e 3 -, no decorrer das obras. O(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s) que comprove(m) a capacidade técnica para execução dos serviços objeto deste edital, deverá(ão) participar, necessariamente, da execução dos serviços. O(s) Responsável(eis) Técnico(s), profissional(is) de nível superior legalmente habilitado(s), deve(m) apresentar a(s) ART(s)/RRTs de execução sob sua responsabilidade, devidamente registrada(s) no CREA/CAU. A substituição do responsável técnico durante a execução do contrato só será possível, por profissional, no mínimo, igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da DIPOP/IFS. O prazo máximo admitido para esta substituição será de 2 (dois) dias úteis. O IFS exigirá que o profissional (responsável técnico) responsável pela obra da empresa registre, diariamente, as ocorrências e serviços executados no “DIÁRIO DE OBRA”, mantendo contato diário com a fiscalização.

5.1.4. Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade pelo fornecimento do livro "Diário de Obras", após a devida aprovação pela Fiscalização do modelo a ser confeccionado. O Diário de Obras é documento obrigatório e deve estar sempre disponível na obra para os devidos registros, inclusive da Fiscalização. Caso a Contratada opte por Diário de obras no formato eletrônico, deverá disponibilizar no canteiro equipamento (notebook ou computador) para a Fiscalização ter acesso ao documento e fazer os devidos registros. O Diário de Obras deverá ser preenchido diariamente, pelo encarregado ou responsável técnico, com informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

5.1.5. Qualquer atividade que venha a perturbar sobremaneira o desempenho da Instituição deverá ser programada em tempo hábil e em acordo com a fiscalização.

5.1.6. A empresa contratada é a única responsável pela segurança do seu canteiro no tocante a materiais, equipamentos e pessoas. A mão de obra requerida adentrará somente os canteiros dos serviços. Para acesso dos funcionários, o Contratado deverá previamente encaminhar uma listagem nominal dos funcionários à Fiscalização e os mesmos deverão portar obrigatoriamente crachá de identificação quando de sua permanência no local da obra.

5.1.7. A empresa contratada procederá à execução dos retrabalhos solicitados pela Fiscalização quando não atenderem aos requisitos de qualidade. Não se procederá a novo faturamento daquele subsistema retrabalhado antes da sua execução e aceitação.

5.1.8. Serão unicamente de responsabilidade da empresa contratada os riscos e custos trabalhistas, fiscais, previdenciários, de higiene e segurança. O Contratado está plenamente ciente desses riscos e os assume na sua plenitude, quando declara que aceita todas as condições estipuladas em Edital. Projetos e Especificações também fazem parte dos riscos e custos.

5.1.9. A empresa contratada seguirá o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, conforme CONAMA nº307-05/07 /2012, elaborado e entregue pela fiscalização da obra (DIPOP/IFS).

5.1.10. Os serviços executados deverão ter garantia conforme previsto na legislação vigente e definido no Código Civil Brasileiro, contado a partir do recebimento pela equipe técnica da DIPOP designada para o acompanhamento, bem como decisões pertinentes à estrutura do contrato e particularidades da obra. Durante o prazo de garantia, a Contratada ficará obrigada a reparar quaisquer defeitos relacionados à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para o Contratante.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. os serviços serão prestados nos seguintes endereços:

ITEM 1 - Construção do Restaurante do IFS (*campus* Itabaiana):

Campus Itabaiana - situado na Avenida Padre Airton Gonçalves Lima, nº 1140 - São Cristóvão, Itabaiana - SE, CEP 49500-543.

ITEM 2 - Construção do Restaurante do IFS (*campus* Estância):

Campus Estância - Terreno de esquina localizado próximo ao *campus* Estância - situado na Rua João Café Filho, s/n, bairro Cidade Nova, Estância - SE, CEP 49200-000, ao lado do *campus* Estância.

ITEM 3 - Construção do Restaurante do IFS (*campus* Aracaju):

Campus Aracaju – situado na Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, nº 1166, bairro Getúlio Vargas, Aracaju - SE, CEP 49055-260.

5.3. Os serviços serão prestados no horário de expediente do Instituto Federal de Sergipe, salvo exceções devidamente justificadas e autorizadas pela fiscalização da Contratante.

Rotinas a serem cumpridas

~~5.3.1. A execução contratual observará as rotinas abaixo: (SUPRESSÃO)~~

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar todos os materiais nas quantidades estimadas na planilha orçamentária de referência, necessárias para a completa realização dos serviços descritos, assim como deverá disponibilizar os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à sua execução, promovendo sua substituição quando necessário.

5.4.1. A preferência da fiscalização será por materiais de empresas reconhecidamente conceituadas, que possuam sistema de garantia da qualidade certificado, tipo ISO 9000. O uso de materiais não certificados facultará à equipe de fiscalização exigência de inspeções técnicas, até laboratoriais, necessárias à garantia da qualidade.

5.4.2. A mão de obra operária deverá ser treinada dentro dos procedimentos de execução aprovados.

5.4.3. Dúvidas serão dirimidas pela fiscalização; acréscimos ou reduções de serviços só ocorrerão após prévio estudo técnico-financeiro realizado pela Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos do IFS.

5.4.4. Como condição para início dos serviços, o Contratado será convocada para uma reunião com a equipe técnica que será responsável pela fiscalização dos serviços e gestão do contrato. Nessa reunião serão discutidos aspectos fundamentais da execução dos serviços.

5.4.5. Na referida reunião, a licitante designará um preposto que será responsável pela interlocução entre a licitante e o fiscal do contrato, este último designado pela DIPOP/IFS.

5.4.6. É de responsabilidade do Contratado:

5.4.6.1. Realizar os trabalhos dentro das normas e das boas práticas preconizadas pela engenharia e pelas entidades competentes.

5.4.6.2. Elaborar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início das atividades, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), em nome do profissional de nível superior legalmente habilitado.

5.4.6.3. Executar os serviços de acordo com a descrição deles, salvo intervenientes, que deverão ser comunicados e autorizados pela fiscalização.

5.4.6.4. A empresa contratada adotará todas as medidas relativas às normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com legislação específica e normas complementares do Ministério do Trabalho em especial a NR-18. O Contratado assumirá, inteira e unicamente, toda a responsabilidade civil e criminal por qualquer acidente nos trabalhos, bem como as ações trabalhistas e fiscais.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

~~5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características: (SUPRESSÃO)~~

Disposições específicas para contratações integradas e semi-integradas

~~5.6. Providências necessárias para a efetivação de desapropriação autorizada pelo poder público: (SUPRESSÃO)~~

~~5.7. Responsabilidade por cada fase do procedimento expropriatório: (SUPRESSÃO)~~

~~5.8. Responsabilidade pelo pagamento das indenizações devidas: (SUPRESSÃO)~~

~~5.9. Estimativa do valor a ser pago a título de indenização pelos bens expropriados, incluindo custos correlatos: (SUPRESSÃO)~~

~~5.10. Distribuição objetiva de riscos entre as partes: (SUPRESSÃO)~~

~~5.11. Na contratação semi-integrada, mediante prévia autorização do Contratante, o projeto básico poderá ser alterado, desde que demonstrada a superioridade das inovações propostas pelo Contratado em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução ou de facilidade de manutenção ou operação, assumindo o Contratado a responsabilidade integral pelos riscos associados à alteração do projeto básico. (SUPRESSÃO)~~

~~5.12. Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada ou semi-integrada, é vedada a alteração dos valores contratuais, exceto nos seguintes casos: (SUPRESSÃO)~~

~~5.13. Na contratação integrada, após a elaboração do projeto básico pelo Contratado, o conjunto de desenhos, especificações, memoriais e cronograma físico-financeiro deverá ser submetido à aprovação do Contratante, que avaliará sua adequação em relação aos parâmetros definidos no edital e conformidade com as normas técnicas, vedadas alterações que reduzam a qualidade ou a vida útil do empreendimento e mantida a responsabilidade integral do Contratado pelos riscos associados ao projeto básico: (SUPRESSÃO)~~

Especificação da garantia do serviço

5.14. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

~~5.15. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), será de, no mínimo XX (xxxxx) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto (SUPRESSÃO).~~

Uniformes

~~5.16. Os uniformes a serem fornecidos pelo Contratado a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes: (SUPRESSÃO).~~

~~5.16.1. O uniforme deverá compreender as seguintes peças do vestuário: (SUPRESSÃO).~~

~~5.16.2. As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo os seguintes parâmetros mínimos: (SUPRESSÃO).~~

~~5.16.3. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados (SUPRESSÃO).~~

~~5.16.4. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato: (SUPRESSÃO).~~

Procedimentos de transição e finalização do contrato

~~5.17. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas: (SUPRESSÃO).~~

5.18. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. O Contratado deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução dos serviços.

6.8. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.9.1. O IFS terá uma equipe de fiscalização e acompanhamento da qualidade indicada pela Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos (DIPOP). A equipe de fiscalização fará o monitoramento de controle da qualidade dos serviços através de elementos do edital e dos procedimentos, itens de verificação e controle, que deverão ser executados pelo Contratado antes de iniciar cada serviço. A empresa contratada facilitará a sistematização do controle de qualidade.

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

~~6.16. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas: (SUPRESSÃO).~~

6.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

~~6.18. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022: (SUPRESSÃO)~~

~~6.19. Para a compensação da jornada prevista no Decreto 12.174, de 2024, e na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024, na hipótese de os trabalhadores prestarem serviços para unidades distintas, caberá ao fiscal setorial fazer a interlocução com os responsáveis pelas unidades de execução onde o trabalhador presta os serviços, para o fim da avaliação sobre a compensação pretendida. Em não havendo designação de fiscal setorial, a competência recairá no fiscal técnico: (SUPRESSÃO)~~

~~6.20. O controle das horas compensadas será feito por meio de registros decorrentes do ponto eletrônico do Contratado ou outros meios admitidos pela legislação trabalhista: (SUPRESSÃO)~~

~~6.21. O fiscal técnico deverá incluir no relatório mensal ou no termo de recebimento provisório a informação consolidada sobre compensação de jornada pelos trabalhadores alocados no contrato: (SUPRESSÃO)~~

~~6.22. Caso o período de ausência corresponda a um dia de trabalho, o fiscal observará se foi efetuado o desconto do pagamento do vale transporte na fatura apresentada pelo Contratado, exceto quando a compensação recair em um dia no qual o trabalhador não exerceria suas atividades: (SUPRESSÃO)~~

~~6.23. O desconto do valor referente ao vale-alimentação só deverá ser realizado se as horas de ausência não venham a ser compensadas posteriormente e a convenção coletiva ou o acordo coletivo aplicável estabelecer que o benefício está vinculado ao dia trabalhado: (SUPRESSÃO)~~

~~6.24. Caso a ausência seja parcialmente compensada, o desconto do valor do vale alimentação será proporcional ao período não compensado. (SUPRESSÃO)~~

~~6.25. Na hipótese de diminuição excepcional e temporária dos serviços, inclusive em razão de recesso de final de ano, o fiscal do contrato, apoiado na decisão do gestor de realizar escalas de revezamento dos trabalhadores, conferirá se a escala apresentada atende às necessidades de manutenção dos serviços de cada unidade, dando ciência ao gestor do contrato: (SUPRESSÃO)~~

~~6.26. O total de horas calculadas para o recesso deverá ser compensado a partir da fixação da escala de revezamento, com cumprimento integral até o mês subsequente ao do recesso: (SUPRESSÃO)~~

~~6.27. O fiscal técnico deverá elaborar o termo de recebimento provisório, com as seguintes informações: (SUPRESSÃO)~~

~~6.27.1. se o saldo de horas se encontra positivo, caso ainda não usufruído o recesso; (SUPRESSÃO)~~

~~6.27.2. se o recesso foi parcialmente compensado, caso o recesso tenha sido usufruído, mas a compensação não tenha sido concluída; (SUPRESSÃO)~~

~~6.27.3. se o recesso foi integralmente compensado, caso a compensação tenha sido concluída, ou (SUPRESSÃO)~~

~~6.27.4. se há saldo em aberto, com sugestão de glosa no pagamento da fatura, caso a compensação não tenha sido concluída até o mês imediatamente subsequente ao recesso: (SUPRESSÃO)~~

~~6.28. Quando o trabalhador manifestar interesse na compensação de jornada por necessidade de ausência eventual, deverão ser realizadas as seguintes ações: (SUPRESSÃO)~~

~~6.29. Neste caso, o fiscal do contrato poderá efetuar o recebimento provisório, informando o saldo de horas a compensar para fins de controle, sem indicação de glosa: (SUPRESSÃO)~~

~~6.30. O fiscal técnico deverá elaborar o termo de recebimento provisório com as seguintes informações: (SUPRESSÃO)~~

~~6.30.1. se o saldo de horas objeto do recebimento anterior foi integralmente compensado, caso a compensação tenha sido concluída, ou (SUPRESSÃO)~~

~~6.30.2. se o saldo de horas não foi integralmente compensado, com a sugestão de glosa no pagamento da fatura: (SUPRESSÃO)~~

Fiscalização Administrativa

6.31. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.32. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

~~6.33. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas: (SUPRESSÃO).~~

~~6.34. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado:~~

~~6.35. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:~~

~~6.35.1. No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):~~

~~— 6.35.1.1. no primeiro mês da prestação dos serviços, a Contratada deverá apresentar a seguinte documentação:~~

~~— 6.35.1.1.1. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;~~

~~— 6.35.1.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela Contratada;~~

~~— 6.35.1.1.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e~~

~~— 6.35.1.2. entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF):~~

~~— 6.35.1.2.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);~~

~~— 6.35.1.2.2. certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do Contratado;~~

~~— 6.35.1.2.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e~~

~~— 6.35.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);~~

~~— 6.35.1.3. entrega, quando solicitado pelo Contratante, de quaisquer dos seguintes documentos:~~

~~— 6.35.1.3.1. extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração Contratante;~~

~~— 6.35.1.3.2. cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a parte contratante;~~

~~— 6.35.1.3.3. cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;~~

~~— 6.35.1.3.4. comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e~~

~~— 6.35.1.3.5. comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato; e~~

~~6.35.1.3.6. documentos comprobatórios de que o capital social integralizado da empresa é compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974: (SUPRESSÃO)~~

~~6.35.1.3.7. documentos comprobatórios de que o capital social mínimo integralizado atende ao disposto no art. 14 da Lei nº 14.967/2024 (SUPRESSÃO)~~

~~6.35.1.4. entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato: (SUPRESSÃO)~~

~~6.35.1.4.1. termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria; (SUPRESSÃO)~~

~~— 6.35.1.4.2. guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais; (SUPRESSÃO)~~

~~6.35.1.4.3. extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;~~

~~6.35.1.4.4. exames médicos demissionais dos empregados dispensados: (SUPRESSÃO)~~

6.36. Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no item 6.35.1.1 acima deverão ser apresentados. (SUPRESSÃO)

~~6.37. A Administração deverá analisar a documentação solicitada no item 6.35.1.4 acima no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente: (SUPRESSÃO)~~

~~6.38. A cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507-B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados: (SUPRESSÃO)~~

~~6.39. O termo de quitação anual efetivado deverá ser firmado junto ao respectivo Sindicato dos Empregados e obedecerá ao disposto no art. 507-B, parágrafo único, da CLT: (SUPRESSÃO)~~

~~6.40. Para fins de comprovação da adoção das providências a que se refere o presente item, será aceito qualquer meio de prova, tais como: recibo de convocação, declaração de negativa de negociação, ata de negociação, dentre outros: (SUPRESSÃO)~~

~~6.41. Não haverá pagamento adicional pela Contratante à Contratada em razão do cumprimento das obrigações previstas neste item: (SUPRESSÃO)~~

~~6.42. No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público (Oscips) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações: (SUPRESSÃO).~~

~~6.43. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração: (SUPRESSÃO)~~

~~6.44. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar à Receita Federal do Brasil (RFB): (SUPRESSÃO)~~

~~6.45. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar ao Ministério do Trabalho: (SUPRESSÃO)~~

~~6.46. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo Contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções: (SUPRESSÃO)~~

~~6.47. A Administração Contratante poderá conceder um prazo para que o Contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir: (SUPRESSÃO)~~

~~6.48. Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, o Contratante comunicará o fato ao Contratado e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada: (SUPRESSÃO)~~

~~6.49. Não havendo quitação das obrigações por parte do Contratado no prazo de quinze dias, o Contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados do Contratado que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato: (SUPRESSÃO)~~

~~6.50. O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pelo Contratante para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas: (SUPRESSÃO)~~

~~6.51. Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre o Contratante e os empregados do Contratado: (SUPRESSÃO)~~

~~6.52. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pelo Contratado, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias: (SUPRESSÃO)~~

~~6.53. O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato: (SUPRESSÃO)~~

~~6.54. A inadimplência do Contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento: (SUPRESSÃO)~~

~~6.55. A fiscalização administrativa observará, ainda, as diretrizes relacionadas no item 10 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, cuja incidência se admite por força da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022: (SUPRESSÃO)~~

~~6.56. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato: (SUPRESSÃO)~~

~~6.57. A fiscalização administrativa verificará a possibilidade de compensação de jornada de trabalho, que poderá ser adotada nas seguintes hipóteses: (SUPRESSÃO)~~

~~6.57.1. diminuição excepcional e temporária da demanda de trabalho na unidade de execução, inclusive na hipótese de recesso de final de ano, quando houver; e (SUPRESSÃO)~~

~~6.57.2. necessidade eventual de caráter pessoal dos trabalhadores, em que não se mostre eficiente ou conveniente convocar trabalhadores substitutos. (SUPRESSÃO)~~

~~6.58. As compensações de jornada limitam-se: (SUPRESSÃO)~~

~~6.58.1. à jornada diária máxima de 10 (dez) horas; e (SUPRESSÃO)~~

~~6.58.2. ao acréscimo de 2 (duas) horas à jornada diária do trabalhador: (SUPRESSÃO)~~

~~6.59. A compensação de jornada depende do interesse manifestado pelo trabalhador e da avaliação do responsável pela unidade de execução. (SUPRESSÃO)~~

~~6.60. A fiscalização administrativa acompanhará o planejamento e a programação das férias dos colaboradores terceirizados alocados no contrato, a serem realizados pela Contratada, a fim de assegurar a previsibilidade da época de gozo das férias, como previsto no inciso I do art. 3º do Decreto n.º 12.174, de 11 de setembro de 2024, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 213, de 29 de maio de 2025. (SUPRESSÃO)~~

~~6.61. A programação da fruição das férias será realizada com, no mínimo, sessenta dias de antecedência ao término do período aquisitivo, salvo quando o período aquisitivo se encerrar nos primeiros noventa dias da vigência contratual: (SUPRESSÃO)~~

~~6.62. A contratada poderá solicitar reunião com a fiscalização contratual, antes da definição da programação da fruição das férias, para dirimir eventuais dúvidas sobre as rotinas da prestação de serviço estabelecidas neste Termo de Referência: (SUPRESSÃO)~~

~~6.63. O planejamento será formalizado por meio do relatório de programação de férias, no qual será informada a época de fruição de férias de cada colaborador terceirizado: (SUPRESSÃO)~~

~~6.64. O relatório de programação das férias conterá a relação dos colaboradores terceirizados alocados no contrato, cargo ou função, data de admissão e alocação no posto e informações sobre as férias, incluindo as datas de início e fim do período aquisitivo, do período concessivo e da fruição das férias, caso já estejam programadas, bem como o parcelamento dos períodos de férias, se houver: (SUPRESSÃO)~~

~~6.65. A contratada deverá enviar à fiscalização administrativa: (SUPRESSÃO)~~

~~6.65.1. até o quinto dia útil de cada mês, a partir do segundo mês da execução contratual, o relatório de programação das férias dos colaboradores terceirizados, observados os prazos do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 213, de 2025; (SUPRESSÃO)~~

~~6.65.2. em até 5 dias úteis após a ciência do colaborador terceirizado, o recibo de concessão de férias, conforme o art. 135 da CLT e o inciso IV do art. 50 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: (SUPRESSÃO)~~

~~6.66. O planejamento e a programação deverão garantir que as férias sejam fruídas, sempre que a vigência contratual permitir, dentro de doze meses, contados a partir da data do direito adquirido, conforme o art. 134 da CLT, de modo a mitigar as ocorrências de pagamento indenizado, observado o disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 213, de 2025: (SUPRESSÃO)~~

~~6.67. Após a programação das férias, eventuais alterações deverão ser comunicadas à fiscalização administrativa com, no mínimo, noventa dias de antecedência do início da fruição das férias, mediante justificativa, indicando-se, para tanto, um dos motivos elencados no parágrafo único do art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 213, de 2025: (SUPRESSÃO)~~

Gestor do Contrato

6.68. Cabe ao gestor do contrato:

6.68.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.68.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.68.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.68.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.68.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.68.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.68.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.

6.68.8. receber e dar encaminhamento imediato:

6.68.8.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto nº 12.174/2024;

6.68.8.2. à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

~~6.69. Para os períodos de diminuição excepcional e temporária de trabalho, inclusive em razão de recesso de fim de ano, o gestor avaliará a conveniência e oportunidade de elaboração de escalas de revezamento dos trabalhadores, comunicando a todas as unidades sobre a possibilidade e os requisitos para concessão (artigo 11 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024); (SUPRESSÃO)~~

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

~~7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo XXX, OU outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços OU o disposto neste item (SUPRESSÃO).~~

~~7.2. Nos regimes de execução de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação por tarefa, contratação integrada e contratação semi-integrada será adotada sistemática de medição e pagamento associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários: (SUPRESSÃO)~~

7.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.3.1. não produziu os resultados acordados,

7.3.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.3.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

~~7.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços (SUPRESSÃO).~~

~~7.5. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios: (SUPRESSÃO).~~

Do recebimento

7.6. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.7. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.8. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.9. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.10. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.11. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período de medição estipulado no cronograma físico-financeiro.

7.12. Ao final de cada período/evento de faturamento:

7.12.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.12.2. o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

7.13. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.14. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.15. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.16. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.17. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.18. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.19. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.19.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.19.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções.

7.19.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.19.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.19.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.20. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.21. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.22. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.23. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.24. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.25. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de validade;

II) a data da emissão;

III) os dados do contrato e do órgão contratante;

IV) o período respectivo de execução do contrato;

V) o valor a pagar; e

VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.26. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.27. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.28. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.28.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

7.28.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.29. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.30. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.31. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.32. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.33. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.33.1. O pagamento será de acordo com os serviços executados, para cada obra conforme o respectivo contrato, e aprovados pela Fiscalização, no período referente à medição. Assim, os pagamentos dos encargos contratados serão realizados por preço certo de unidades determinadas, com itens de serviços especificado no projeto Básico liquidados, consoante as exatas especificações e quantidades executadas, independentemente das previsões na Planilha Orçamentária e no cronograma físico-financeiro.

7.33.2. As diferenças de quantidades de itens de serviços executados, em comparação com o previsto na Planilha Orçamentária contratada, serão pagas somente após a prolação de termo aditivo ou apostilamento, corrigindo as respectivas quantidades.

7.34. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma. Para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) / 365 \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

7.34.1 Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

7.34.2. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

Forma de pagamento

7.35. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e de acordo com os serviços executados e aprovados pela Fiscalização, no período referente à medição, com base nos serviços constantes da Planilha de Orçamento apresentada pelo licitante e que fará parte integrante do Contrato.

7.36. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.37. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.37.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.38. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.38.1. As faturas serão encaminhadas à Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos - DIPOP/IFS, para conferência da execução dos serviços e posterior encaminhamento ao gestor do contrato, o qual remeterá ao setor competente do IFS, que disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento.

7.38.2. Para realizar as medições a Contratada deverá entregar para análise e aprovação da fiscalização (DIPOP/IFS) a memória de cálculo e o relatório fotográfico dos serviços executados para cada obra. Emitir a fatura após aprovação da respectiva medição e encaminhar à DIPOP/gestor do contrato, juntamente com o Boletim, Memória de Cálculo e Relatório Fotográfico aprovados e as demais documentações de medição referidos no contrato. Junto com a primeira fatura de medição deverá ser entregue a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços, devidamente registrada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

7.38.3 Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da DIPOP dos serviços faturados, será de imediato comunicado à empresa contratada para retificação e apresentação da nova fatura com as correções das causas de seu indeferimento.

7.38.4. As faturas somente serão liberadas com a apresentação da Nota Fiscal, do comprovante do recolhimento do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) junto à Prefeitura Municipal; de certidão de Regularidade de Tributos da Secretaria da fazenda do Estado de Sergipe, além do comprovante de recolhimento da última guia do GPRS junto ao INSS da respectiva obra e estar devidamente em dia com o SICAF.

7.38.5. A última fatura somente será liberada após o Recebimento Provisório dos serviços e com a apresentação, além dos documentos requeridos na alínea “e” desta cláusula, do Certificado de Regularidade do INSS, relativo aos serviços objeto da licitação.

7.38.6. Antes do pagamento a ser efetuado à Contratada, será consultado pelo SICAF via *on-line* a situação cadastral do fornecedor, bem como, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que deverão estar válidos na liquidação do pagamento, sendo o resultado juntado, também, aos autos do processo próprio.

7.38.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.38.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.38.9. O pagamento poderá ser susado pelo Contratante, nos seguintes casos:

I) Não cumprimento das obrigações do Contratado para com terceiro, que possam de qualquer forma prejudicar o Contratante;

II) inadimplência de obrigações do Contratado para com o Contratante;

III) não cumprimento do disposto nas Especificações Técnicas e demais anexos;

IV) erros ou vícios na fatura;

V) não pagamento dos funcionários envolvidos na obra.

7.38.10. Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder 12 (doze) meses, contados da data-base vinculada à data do orçamento estimado, por motivos alheios à vontade do Contratado, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse do Contratante ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, poderá ser reajustado utilizando-se a aplicação do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), mediante solicitação expressa ao Contratante que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido. Considera-se que o índice indicado guarda a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos os insumos.

7.38.11. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Antecipação de pagamento

~~7.39. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico (SUPRESSÃO).~~

7.39.1. Não será admitida a antecipação de pagamento.

~~7.40. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante = ex. seja assinado o termo de contrato ou seja prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado (SUPRESSÃO).~~

~~7.41. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma: (SUPRESSÃO).~~

~~7.41.1. R\$ X.XXX,XX (valor em extenso) quando do início da segunda etapa (SUPRESSÃO).~~

~~7.41.2. (...): (SUPRESSÃO)~~

~~7.42. Fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto. (SUPRESSÃO)~~

~~7.42.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato: (SUPRESSÃO).~~

~~7.42.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do XXXX (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução (SUPRESSÃO).~~

~~7.43. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento (SUPRESSÃO).~~

~~7.44. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo): (SUPRESSÃO).~~

~~7.45. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado (SUPRESSÃO).~~

~~7.46. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado (SUPRESSÃO).~~

~~7.46.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente; (SUPRESSÃO)~~

~~7.46.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de XX% (xxxxx por cento) (SUPRESSÃO).~~

~~7.47. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes (SUPRESSÃO).~~

Reoneração gradual da folha de pagamento

7.48. A pedido do Contratado, o preço do contrato poderá ser revisto nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9º-A e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

7.48.1. O pedido de revisão em virtude dos efeitos da Lei nº 14.973, de 2024 deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação ou encerramento contratual, sob pena de preclusão.

7.48.2. A revisão prevista no acima, caso requerida pelo Contratado, deverá ser instruída com a comprovação da variação dos custos por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços.

Repactuação

~~7.49. Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano, mediante solicitação do Contratado: (SUPRESSÃO)~~

~~7.50. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado: (SUPRESSÃO)~~

~~7.50.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir da data de início dos efeitos financeiros do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato; (SUPRESSÃO)~~

~~7.50.2. Para os custos decorrentes do mercado: a partir da apresentação da proposta: (SUPRESSÃO)~~

~~7.51. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir da data da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação: (SUPRESSÃO)~~

~~7.51.1. Entende-se como última repactuação a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela apostilada: (SUPRESSÃO)~~

~~7.52. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços: (SUPRESSÃO)~~

~~7.53. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação dos custos contratuais decorrentes da mão de obra poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das respectivas categorias: (SUPRESSÃO)~~

~~7.54. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho: (SUPRESSÃO)~~

~~7.55. Na repactuação, o Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do Contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade: (SUPRESSÃO)~~

~~7.56. Quando a repactuação solicitada se referir aos custos da mão de obra, o Contratado efetuará a comprovação da variação dos custos por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, convenção ou sentença normativa da categoria profissional abrangida pelo contrato: (SUPRESSÃO)~~

~~7.56.1. A repactuação para reajustamento do contrato em razão de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos: (SUPRESSÃO)~~

~~7.56.2. Deverão prevalecer os direitos mais benéficos ao trabalhador durante a execução contratual, caso o Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo ao qual a empresa contratada está vinculada seja[A1] diferente do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo utilizado pela Administração como paradigma para definição dos custos unitários mínimos relevantes, para fins de repactuação: (SUPRESSÃO)~~

~~7.56.3. A correção dos valores mínimos de remuneração, incluindo salário base e adicionais, e dos benefícios estabelecidos, será realizada com base nas cláusulas de reajuste percentual do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo ao qual a empresa contratada está vinculada, quando este for diferente do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo paradigma utilizado pela Administração (SUPRESSÃO)~~

~~7.56.4. A repactuação será realizada com base na apuração da diferença percentual entre os valores previstos no Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo anterior e o que entrou em vigor quando inexistir cláusula de previsão de reajuste percentual no Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo ao qual a empresa contratada está vinculada, ressalvado o subitem seguinte (SUPRESSÃO)~~

~~7.56.5. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador caso o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo ao qual a empresa contratada está vinculada venha a estabelecer valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos valores estabelecidos na contratação ou superiores à aplicação dos percentuais previstos nos subitens anteriores (SUPRESSÃO)~~

~~7.56.6. A repactuação dos demais custos relativos à mão de obra, que não estejam discriminados como custos mínimos relevantes pela Administração, terá como base o acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada (ou seja, àquele instrumento apresentado pela empresa no momento da licitação) (SUPRESSÃO)~~

~~7.57. Quando a repactuação solicitada pelo Contratado se referir aos custos decorrentes do mercado, o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento [indicar o índice a ser adotado com base na seguinte fórmula: (SUPRESSÃO)~~

~~$R = V(I - I^0) / I^0$, onde:~~

~~R = Valor do reajustamento procurado;~~

~~V = Valor contratual correspondente à parcela dos custos decorrentes do mercado a ser reajustada;~~

~~I⁰ = índice inicial = refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data de apresentação da proposta;~~

~~I = Índice relativo ao mês do reajustamento~~

~~7.58. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo, fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer: (SUPRESSÃO)~~

~~7.59. Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos custos decorrentes do mercado será, obrigatoriamente, o definitivo: (SUPRESSÃO)~~

~~7.60. Caso o índice estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor: (SUPRESSÃO)~~

~~7.61. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado, por meio de termo aditivo: (SUPRESSÃO)~~

~~7.62. Independentemente do requerimento de repactuação dos custos decorrentes do mercado, o Contratante verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual: (SUPRESSÃO)~~

~~7.63. Os efeitos financeiros da repactuação decorrente da variação dos custos contratuais de mão de obra vinculados aos acordos, às convenções ou aos dissídios coletivos de trabalho retroagirão, quando for o caso, à data do início dos efeitos financeiros do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação: (SUPRESSÃO)~~

~~7.64. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações poderão se iniciar em data futura, desde que assim acordado entre as partes, sem prejuízo da contagem da anualidade para concessão das repactuações futuras: (SUPRESSÃO)~~

~~7.65. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente: (SUPRESSÃO)~~

~~7.66. O pedido de repactuação deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação ou encerramento contratual, sob pena de preclusão: (SUPRESSÃO)~~

~~7.67. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, convenção ou dissídio coletivo da categoria, ou ainda não tenha sido possível ao Contratante ou ao Contratado proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão: (SUPRESSÃO)~~

~~7.68. A extinção do contrato não configurará óbice para o deferimento da repactuação solicitada tempestivamente, hipótese em que será concedida por meio de termo indenizatório: (SUPRESSÃO)~~

~~7.69. O Contratante decidirá sobre o pedido de repactuação de preços em até [indicar o prazo], contado da data do fornecimento, pelo Contratado, da documentação comprobatória da variação dos custos a serem repactuados: (SUPRESSÃO)~~

~~7.70. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto o Contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo Contratante para a comprovação da variação dos custos: (SUPRESSÃO)~~

~~7.71. A repactuação de preços será formalizada por apostilamento: (SUPRESSÃO)~~

~~7.72. As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133, de 2021: (SUPRESSÃO)~~

~~7.73. O Contratado deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção inicial em relação ao valor contratado: (SUPRESSÃO)~~

~~7.74. Caso o Contratado esteja sujeito ao regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita[A3] no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições: (SUPRESSÃO)~~

~~7.75. A majoração da tarifa de transporte público gera a possibilidade de revisão do item relativo aos valores pagos a título de vale-transporte, constante da Planilha de Custos e Formação de Preços do presente Contrato, desde que comprovada pelo Contratado a sua efetiva repercussão sobre os preços contratados: (SUPRESSÃO)~~

~~7.75.1. A revisão dos custos relativos ao vale-transporte será formalizada por apostilamento: (SUPRESSÃO)~~

Reajuste

~~7.76. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em [DD/MM/AAAA]. (SUPRESSÃO)~~

7.77. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, considerando a planilha referencial elaborada com base SINAPI e ORSE **do mês abril do ano de 2026**.

7.78. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INCC , exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.79. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.80. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.81. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.82. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.83. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.84. O reajuste será realizado por apostilamento.

Cessão de crédito

7.85. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.85.1. A eficácia da cessão de crédito, , em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.85.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.85.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.85.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

7.86. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

~~Conta-Depósito Vinculada ou Pagamento por Fato Gerador (SUPRESSÃO)~~

~~Conta-Depósito Vinculada (SUPRESSÃO)~~

~~7.87. Para tratamento do risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS por parte do Contratado, as regras acerca da Conta-Depósito Vinculada a que se refere o Anexo XII da IN SEGES/MP n. 05/2017, aplicável por força do art. 1º da IN SEGES/ME nº 98, de 2022, são as estabelecidas neste Termo de Referência. (SUPRESSÃO)~~

~~7.88. Os custos estimados das tarifas bancárias são de responsabilidade do Contratado e correspondem ao valor estimado de R\$ X.XXX,XX (valor em extenso), por mês, podendo ser contemplados na proposta do interessado e devendo ser debitados dos valores depositados. (SUPRESSÃO)~~

~~7.89. Na presente contratação, a conta-depósito vinculada é isenta de tarifas bancárias. (SUPRESSÃO)~~

~~7.90. O futuro Contratado deve autorizar a Administração Contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis. (SUPRESSÃO)~~

~~7.91. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes. (SUPRESSÃO)~~

~~7.92. O Contratado autorizará o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores alocados à execução do contrato, bem como de suas repercussões trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, que serão depositados pelo Contratante em conta-depósito vinculada específica, em nome do prestador dos serviços, bloqueada para movimentação, e que somente serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas condições estabelecidas no item 1.5 do anexo VII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017. (SUPRESSÃO)~~

~~7.93. O montante dos depósitos da conta vinculada, conforme item 2 do Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017 será igual ao somatório dos valores das provisões a seguir discriminadas, incidentes sobre a remuneração, cuja movimentação dependerá de autorização do órgão ou entidade promotora da contratação e será feita exclusivamente para o pagamento das respectivas obrigações: (SUPRESSÃO)~~

~~7.93.1. 13º (décimo terceiro) salário; (SUPRESSÃO)~~

~~7.93.2. Férias e um terço constitucional de férias; (SUPRESSÃO)~~

~~7.93.3. Multa sobre o FGTS; e (SUPRESSÃO)~~

~~7.93.4. Encargos sobre férias e 13º (décimo terceiro) salário: (SUPRESSÃO)~~

~~7.94. Os percentuais de provisionamento e a forma de cálculo serão aqueles indicados no Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017: (SUPRESSÃO)~~

~~7.95. O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta contratação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica: (SUPRESSÃO)~~

~~7.96. Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital-Termo de Referência que sejam retidos por meio da conta-depósito deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços: (SUPRESSÃO)~~

~~7.97. O Contratado poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato: (SUPRESSÃO)~~

~~7.98. Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta-depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa: (SUPRESSÃO)~~

~~7.99. A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos: (SUPRESSÃO)~~

~~7.100. O Contratado deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas: (SUPRESSÃO)~~

~~7.101. O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, quando couber, e após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado, conforme item 15 do Anexo XII da IN SEGES/MP n. 05/2017: (SUPRESSÃO)~~

~~Pagamento pelo Fato Gerador (SUPRESSÃO)~~

~~7.102. No caso do Pagamento pelo Fato Gerador, o Contratante adotará os seguintes procedimentos: (SUPRESSÃO)~~

~~7.103. Serão objeto de pagamento mensal ao Contratado o somatório dos seguintes módulos que compõem a planilha de custos e formação de preços, disposta no Anexo VII-D da IN SEGES/MP n.º 5/2017: (SUPRESSÃO)~~

~~— 1. Módulo 1: Composição da Remuneração; (SUPRESSÃO)~~

~~— 2. Submódulo 2.2: Encargos Previdenciários e FGTS (SUPRESSÃO)~~

~~— 3. Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários (SUPRESSÃO)~~

~~— 4. Submódulo 4.2: Substituto na Intrajornada (SUPRESSÃO)~~

~~— 5. Módulo 5: Insumos, e (SUPRESSÃO)~~

~~6. Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CITL), que será calculado tendo por base as alíneas acima: (SUPRESSÃO)~~

~~7.104. Os valores referentes a férias, 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, 13º (décimo terceiro) salários, ausências legais, verbas rescisórias, devidos aos trabalhadores, bem como outros de evento futuro e incerto, não serão parte integrante dos pagamentos mensais ao Contratado, devendo ser pagos pela Administração ao Contratado somente na ocorrência do seu fato gerador: (SUPRESSÃO)~~

~~7.104.1. A não ocorrência dos fatos geradores discriminados neste item não gera direito adquirido para o Contratado das referidas verbas ao final da vigência do contrato, devendo o pagamento seguir as regras previstas no contrato: (SUPRESSÃO)~~

~~7.105. As verbas discriminadas no item anterior somente serão liberadas nas seguintes condições: (SUPRESSÃO)~~

~~7.105.1. pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário dos empregados vinculados ao contrato, quando devido; (SUPRESSÃO)~~

~~7.105.2. pelo valor correspondente às férias e a 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, quando do gozo de férias pelos empregados vinculados ao contrato; (SUPRESSÃO)~~

~~7.105.3. pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário proporcional, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da dispensa de empregado vinculado ao contrato; (SUPRESSÃO)~~

~~7.105.4. pelos valores correspondentes às ausências legais efetivamente ocorridas dos empregados vinculados ao contrato; (SUPRESSÃO)~~

~~7.105.5. outras de evento futuro e incerto, após efetivamente ocorridas, pelos seus valores correspondentes: (SUPRESSÃO)~~

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL para cada item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

8.1.2. As exigências técnicas e a qualificação econômico-financeira são requisitos importantes nos editais de licitação de obras e serviços de engenharia, sendo elaboradas por um grupo de engenheiros da DIPOP e levando-se em conta o porte da licitação. Tem-se o cuidado de não criar condições que sejam restritivas/excessivas e que frustrem o caráter competitivo do certame, solicitando apenas que o licitante cumpra os requisitos mínimos que garantirão segurança técnica e econômica durante a execução contratual. Dessa forma, declaramos que tais exigências guardam compatibilidade e proporcionalidade com as peculiaridades do objeto contratual a ser executado. Assim, as especificações técnicas adotadas, elaboradas pelos engenheiros da DIPOP, levam em conta a natureza e o porte do objeto a ser licitado e são as essenciais à contratação, atendendo às necessidades da Administração.

~~8.2. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. [74 OU 75], inciso [indicar o inciso], da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: [descrever a fundamentação da contratação para enquadramento no dispositivo legal indicado. (SUPRESSÃO)].~~

Regime de execução

8.3. O regime de execução do contrato será de Empreitada por Preço Unitário.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.4. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para cada item da contratação, bem como os preços unitários de cada item da planilha orçamentária.

8.4.1. O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, no prazo de 24 horas: planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade, como também os seguintes documentos:

a) Carta Proposta assinada por pessoa legalmente habilitada, em papel timbrado, contendo Razão social da empresa, CNPJ, endereço completo, telefone, correio eletrônico para contato, assinatura e nome legível do representante legal responsável pela proposta;

b) Planilha orçamentária de serviços para cada obra (itens 1, 2 e 3), contendo preços unitários e totais por item e valor global da proposta referente ao item 1 e valor global da proposta referente ao somatório dos itens 2 e 3 (itens agrupados), expresso em moeda corrente nacional (real), conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133 /2021), cumprindo-se observar que:

b.1) Não poderão ser alterados os quantitativos indicados na planilha orçamentária da Entidade Licitante, salvo se apuradas dissonâncias, as quais serão comunicadas a todos os licitantes para fins de uniformização das propostas;

b.2) nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

b.3) todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

b.4) não se admitirão custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas;

b.5) não se admitirão nas propostas apresentadas: alteração na descrição e quantidade dos serviços, bem como itens com valor irrisório ou nulo, sendo passível de saneamento (ou não) a depender da análise técnica;

b.6) prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura do certame.

c) planilha de composição de preços unitários para cada obra (itens 1, 2 e 3): na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços e indicar o percentual de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme Anexo VIII do Projeto Básico.

d) Composição de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) de serviços para cada obra (itens 1, 2 e 3), detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, podendo utilizar como modelo a planilha constante do (Anexo IV) do Projeto Básico, cumprindo-se observar que:

d.1) Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

d.2) as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

d.3) os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de renda de pessoa jurídica – IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro líquido - CSSL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254). Assim, conforme o Tribunal de Contas da União:

"Os órgãos e entidades submetidos ao controle do Tribunal de Contas da União não devem considerar em suas planilhas orçamentárias os custos relativos a IRPJ e CSLL, bem como não poderão aceitar propostas em que constem esses itens destacados (na planilha ou BDI). No Acórdão nº 38 /2018, Plenário, o Min. Rel. Aroldo Cedraz em seu voto consignou:

9. Cabe esclarecer a recorrente que: (...) v) é irregular a inclusão do IRPJ ou da CSLL nas planilhas de custo ou no BDI do orçamento base de obra. O IRPJ e a CSLL não podem ser repassados ao contratante, dada a sua natureza direta e personalística, não devendo, tais tributos, constar em item da planilha de custos ou na composição do BDI. Nesse sentido estão os Acórdãos 2.886/2013-TCU-Plenário, 1.696/2013-TCU-Plenário, 325 /2007-TCU-Plenário, 4.277/2009-TCU-1ª Câmara, etc. (destacamos).

Em outra decisão prolatada com natureza de consulta, no TC 010.408/2011-8, representado pelo Acórdão nº 205/2018, Plenário, a equipe técnica bem elucidou a questão, sendo recomendável a leitura. E interessante destacar, em Declaração de Voto, o Ministro Vital do Rêgo, sem prejuízo de primeiro acolher a decisão constante do Voto, ratificando a jurisprudência do TCU, a qual "converge para o entendimento de que não cabe a inclusão daqueles tributos nos orçamentos de referência elaborados pela administração pública", chamou a atenção para cautela na análise de situações em que o particular "inadvertidamente incluiu tais tributos em seu preço, seja porque o ajuste foi firmado em período anterior à consolidação da jurisprudência, seja por outro critério da formação de preço do próprio particular".

d.4) as licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação de créditos, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;

e) Cronograma físico-financeiro para cada obra (itens 1, 2 e 3), conforme Anexo III do Projeto Básico;

f) Composição da administração local para cada obra (itens 1, 2 e 3), contendo: composições da equipe dirigente, dos encargos complementares da equipe dirigente, das planilhas de manutenção de canteiro e de apoio à produção, conforme composições de referência da administração local constantes no Anexo V do Projeto Básico;

g) Composição dos encargos sociais para horista e mensalista, para cada obra (itens 1, 2 e 3), conforme Anexo VI do projeto Básico;

8.4.2. Os serviços objetos desta licitação deverão ser executados em total observância às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e às Especificações, Plantas contidas no Projeto Básico.

8.4.3. Os licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, realizar seus próprios levantamentos, tendo em vista que os quantitativos da planilha orçamentária funcionam como elementos de referência, bem como, deverá verificar e comparar todos os projetos e especificações fornecidos para execução dos serviços com os quantitativos da planilha orçamentária, e, no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, e, bem assim, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá ao licitante formular imediata comunicação escrita ao Agente de Contratação, para fins de esclarecimentos.

8.4.4. A falta da comunicação referida implicará aceitação das especificações técnicas e dos quantitativos constantes da planilha de orçamento da Entidade Licitante, vedadas quaisquer reclamações posteriores.

8.4.5. Os projetos e especificações fornecidos pela Entidade Licitante possuem parâmetros fundamentais que devem ser seguidos e, portanto, nenhuma alteração será aceita sem aprovação da equipe técnica da Entidade Licitante, quer seja nas especificações técnicas dos projetos, quer seja nas composições de preços unitários, quer seja na planilha orçamentária.

8.4.6. Serão corrigidos automaticamente pelo Agente de Contratação quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, e, bem assim, as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro.

8.4.7. Na hipótese de divergência entre valores grafados por extenso e grafados numericamente, serão considerados os primeiros.

8.4.8. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item 8.4.1, mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.4.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.4.9.1. Contiver vícios insanáveis;

8.4.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas nos Projetos Básicos e seus anexos;

8.4.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação após a negociação;

8.4.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigidos documentos comprobatórios pela Entidade Licitante;

8.4.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.4.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, atendidas as demais condições de sua aceitabilidade.

8.4.11. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.4.12. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.4.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita da Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos do IFS (DIPOP/IFS).

8.4.14. Finalizada a fase de aceitação e julgamento da proposta, verificada a conformidade da proposta, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços serão os valores global e unitário (por item do certame), conforme valor estimado da licitação.

~~8.6. Em se tratando de serviços contínuos executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, somente serão aceitas, nos termos do edital, propostas que adotem, na planilha de custos e formação de preços, valores iguais ou superiores aos orçados pela Administração para as seguintes parcelas, conforme estimativa baseada no(a) (Acordo Coletivo de Trabalho OU Convenção Coletiva de Trabalho OU Dissídio Coletivo) nº XXXXX, utilizado(a) como paradigma[A1]: (SUPRESSÃO).~~

~~a) salário-base, no valor de R\$,~~

~~b) auxílio-alimentação, no valor de R\$, e~~

~~c) benefícios de natureza trabalhista ou social, a saber: i), no valor de R\$, ii), no valor de R\$..... (especificar os benefícios e valores);~~

~~8.7. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será (SUPRESSÃO)~~

Exigências de habilitação

8.8. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.8.1. Deverá a licitante classificada apresentar, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação, os documentos que não estejam contemplados no SICAF.

8.8.2. O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação, mediante solicitação fundamentada feita pelo licitante.

8.8.3. Não será permitida a participação de consórcio de empresas.

8.8.4. Para fins de habilitação, o Agente de Contratação poderá, ainda, obter informações e documentos constantes de sítios eletrônicos oficiais.

8.8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.6.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.8.9. A verificação pelo Agente de Contratação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.8.10. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.8.11. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.8.12. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.8.13. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.8.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.4.1.

8.8.16. Relativamente às empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Habilitação jurídica

~~8.9. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; (SUPRESSÃO).~~

~~8.10. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; (SUPRESSÃO)~~

~~8.11. **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; (SUPRESSÃO).~~

8.12. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.13. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.14. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.15. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

~~8.16. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 (SUPRESSÃO).~~

~~8.17. **Consórcio de empresas:** contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021) (SUPRESSÃO).~~

8.18. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº (SUPRESSÃO).~~

8.19. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.20. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.21. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.22. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.23. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.24. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.25. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.26. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.27. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

~~8.28. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; (SUPRESSÃO).~~

8.29. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.29.1. Se a certidão tratada no subitem anterior não indicar seu prazo de validade, será considerada vigente pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

8.29.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial e extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

8.30. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Ativo Circulante

8.31. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

~~8.31.1. Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, e (SUPRESSÃO).~~

~~8.31.2. Patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. (SUPRESSÃO).~~

8.32. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação.

8.33. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.34. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.35. atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

~~8.36. Declaração do fornecedor, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo XXX deste Termo de Referência, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do interessado, observados os seguintes requisitos: (SUPRESSÃO).~~

~~8.36.1. a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social, e (SUPRESSÃO).~~

~~8.36.2. caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o fornecedor deverá apresentar justificativas: (SUPRESSÃO).~~

8.37. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.37.1. Índice de Capacidade de Contratação (ICC) superior ou igual a 01 (um), devidamente calculados com demonstrativo do resultado, sob pena de inabilitação, conforme fórmula abaixo, a qual está contida também no Anexo X dos Projetos Básicos. O licitante que concorrer aos itens 2 e 3 (agrupados) deverá considerar o valor global orçado para os dois itens somados, conforme orientação constante no item 4 e seus subitens do Anexo X do Projeto Básico - Itens 2 e 3.

$$ICC = (K \times PL) / (MCE + PO) \times (n) / (12) > 1$$

8.37.2. A licitante deverá relacionar obrigatoriamente TODOS os seus contratos vigentes (em andamento), conforme orientações contidas nos Anexos X e XI do Projeto Básico.

8.37.3. Informar, em ordem cronológica e resumidamente, os serviços a executar por contrato empresado com órgãos públicos e particulares.

8.37.4. Relação analítica de todos seus contratos em andamento, contendo:

- a. Descrição sumariada do objeto;
- b. Informar o número do contrato;
- c. Informar telefone do CONTRATANTE;
- d. Informar o nome completo do CONTRATANTE;
- e. Informar o tipo de participação no contrato (exclusiva; subcontratação; consórcio);
- f. Informar o período de execução (data de início e de término dos serviços (mês e ano);
- g. Saldos dos contratos a executar.

8.37.5. Para apurar os saldos dos contratos, na data-base, observar os seguintes critérios:

- a. Até o final dos prazos: informar os saldos dos contratos a executar até o final dos seus respectivos prazos;
- b. No período-base: informar o montante do "pro rata" dos contratos a executar no período-base, que corresponde ao tempo previsto para execução dos serviços nesta licitação.
- c. O valor originário dos contratos deve ser atualizado monetariamente até o mês anterior à data-base da licitação em andamento, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC. Obrigatório para o cálculo do ICC.
- d. Os saldos a executar dos contratos, que estiverem formalmente paralisados na data da realização da licitação, não serão incluídos.

8.37.6. Para a Demonstração da capacidade financeira absoluta:

8.37.7. As contas contábeis que fazem parte da equação da CFAT, devem ser atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ocorrida entre a data do Balanço apresentado e o mês anterior à data-base da realização da licitação.

8.37.8. O cálculo do ICC deverá ser superior ou igual a 1 (um), sob pena de inabilitação no certame.

8.37.9. O licitante deverá anexar a memória de cálculo da atualização dos saldos das contas contábeis.

8.37.10. Valor numérico da CFAT (Capacidade Financeira Absoluta Total), conforme fórmula, a qual está contida também no Anexo X do Projeto Básico:

$$CFAT = (K \times PL) \times (n) / (12)$$

8.37.11. Valor do MCE (Montante dos Saldos dos Contratos a Executar no Período-Base).

8.38.12. PO = Preço Orçado pelo Licitador para Execução das Obras e Serviços em Licitação. O licitante que concorrer aos itens 2 e 3 (agrupados) deverá considerar o valor global orçado para os dois itens somados, conforme orientação constante no item 4 e seus subitens do Anexo X do Projeto Básico - Itens 2 e 3.

8.37.13. Expressão do Índice ICC que será conferido pelo Agente de Contratação e equipe técnica de engenharia, quando da avaliação das condições habilitatórias de cada licitante, conforme fórmula: $ICC = (K \times PL) / (MCE + PO) \times (n/12)$

LEGENDA: K = O valor de “K” é 10 (dez) e corresponde à rotação anual máxima do Patrimônio Líquido, calculada com base na Receita Operacional Líquida, de uma amostra de empresas do ramo de construção; PL = Patrimônio Líquido; n = Prazo em meses estipulado para execução das obras e serviços em licitação; MCE = Montante dos saldos dos contratos a executar no período base; PO = Preço orçado constante do edital do certame que interessar ao licitante. O licitante que concorrer aos itens 2 e 3 (agrupados) deverá considerar o valor global orçado para os dois itens somados.

Qualificação Técnica

8.38. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

8.38.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.39. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade.

8.39.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.39.2. A empresa a ser contratada para execução dos serviços deverá comprovar, mediante atestados de capacitação técnico-operacionais e técnico-profissionais as experiências mínimas requeridas nos critérios de habilitação, descritos no Anexo X dos Projetos Básicos (Anexo III do edital da licitação). A CONTRATADA deve possuir Responsável Técnico junto ao CREA e/ou CAU com experiência em execução de obras com características e complexidade similares às da contratação, e possuir equipe técnica multidisciplinar com profissionais habilitados e experientes nas suas áreas de atuação. Os profissionais participantes da equipe técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs/RRTs de execução dos serviços. Por se tratar de obra de engenharia, a execução deve visar à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tal como está descrito nos incisos da IN 01/2010/SLTI e IN 05/2017. As empresas deverão comprovar a capacidade financeira conforme estabelecido na lei de licitação, assim como atingir o índice mínimo da capacidade de contratação.

8.40. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei (SUPRESSÃO).

Qualificação Técnico-Operacional

8.41. Comprovação de aptidão para execução de obras similares ao objeto, com serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores tecnicamente aos descritos no Anexo X dos Projetos Básicos, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.41.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os licitantes deverão observar o seguinte:

8.41.1.1. O licitante deverá comprovar que possui quantidade mínima para os serviços elencados no Quadro 2, constante no Anexo X do Projeto Básico - item 1 (Restaurante de Itabaiana). Para os itens 2 e 3, os quantitativos exigidos estão elencados no Quadro 2, constante no Anexo X do Projeto Básico - itens 2 e 3, e representam o somatório das quantidades existentes de cada serviço nas planilhas orçamentárias dos Restaurantes de Estância e de Aracaju (itens agrupados).

8.41.1.2. Caso as informações acerca dos atestados precisem ser confirmadas, o IFS poderá realizar diligências, bem como solicitar documentações complementares, tais como: projetos, memoriais com especificações, registros fotográficos etc. Para os atestados em que for

solicitada documentação complementar, só haverá validação dos mesmos caso o IFS consiga comprovar as informações ali contidas. A responsabilidade de envio dos documentos complementares, no prazo estabelecido, é inteiramente do licitante.

8.41.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

8.41.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.41.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

8.41.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

8.42. Declaração de que o fornecedor possui ou instalará escritório, o que deverá ser comprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da vigência do contrato.

8.43. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

~~8.44. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.~~

Qualificação Técnico-Profissional

8.45. Apresentação do(s) profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra de características semelhantes, bem como serviços equivalentes ou superiores tecnicamente aos exigidos no Quadro 1 do Anexo X do Projeto Básico - Item 1 e no Quadro 1 do Anexo X do Projeto Básico - Itens 2 e 3, para fins de contratação, conforme item I do Art. 67 da Lei 14.133/21. O(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) participar, necessariamente, da execução dos serviços.

~~8.45.1. Para o (indicar o profissional): serviços de: (...) (SUPRESSÃO)~~

~~8.45.2. Para o (indicar o profissional): serviços de: (...) (SUPRESSÃO)~~

8.45.3. O(s) profissional(is) detentores de atestados técnicos deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.45.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os licitantes deverão observar o seguinte:

8.45.4.1. As licitantes deverão comprovar que o profissional já executou obra semelhante ao objeto e que já executou serviços de características técnicas equivalentes ou superiores aos apresentados no Quadro 01 do Anexo X do Projeto Básico - Item 1 e no Quadro 01 do Anexo X do Projeto Básico - itens 2 e 3.

8.45.4.2. Os Atestado(s) que comprove(m) a capacidade para execução dos serviços, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, Contratante da obra, devidamente registrados no CREA/CAU, acompanhado(s) das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU, em nome de profissional de nível superior, legalmente habilitado, com comprovação de sua responsabilidade técnica na execução de obra similar ao objeto e execução de serviços equivalentes ou superiores tecnicamente.

8.45.4.3. Caso as informações acerca dos atestados precisem ser confirmadas, o IFS poderá realizar diligências, bem como solicitar documentações complementares, tais como: projetos, memoriais com especificações, registros fotográficos etc. Para os atestados em que for solicitada documentação complementar, só haverá validação dos mesmos caso o IFS consiga comprovar as informações ali contidas. A responsabilidade de envio dos documentos complementares, no prazo estabelecido, é inteiramente da licitante.

8.45.4.4. Será admitida a apresentação de atestados em nome de mais de um profissional integrante do quadro da licitante durante a execução do contrato; entretanto, ambos participarão na execução dos serviços relacionados ao seu acervo técnico.

8.45.4.5. Certidão de registro de pessoa física no CREA/CAU, em nome de cada profissional detentor de atestado apresentado em atendimento ao subitem 8.41.1.2 deste Termo de Referência, válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional. Em caso de certidões emitidas pela internet, somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (Internet), podendo o Agente de Contratação, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão.

8.45.4.6. Comprovante de que cada profissional a que se refere o subitem 8.45.3 integra o quadro do licitante.

8.45.5 As certidões de registro do conselho competente emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (Internet), podendo o Agente de Contratação, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão.

8.45.6. A comprovação de disponibilidade do profissional será feita com a apresentação de declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional, ou contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil, ou apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a Licitante como Contratante ou, ainda, a apresentação do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio.

8.45.7. No caso de Compromisso de Contratação Futura, será exigida, no ato da assinatura do Contrato, a comprovação da efetivação do vínculo profissional.

8.45.8. As empresas licitantes que indiquem arquiteto como responsável técnico, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Executivo, deverão apresentar prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da licitante junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU de sua região.

8.46. Apresentação da relação de compromissos assumidos e pendentes de cumprimento pelo fornecedor, que importem em diminuição da disponibilidade financeira, conforme modelo constante no Anexo XI dos Projetos Básicos. **Para o correto preenchimento do Quadro I, constante no Anexo XI dos Projetos Básicos, o licitante deverá observar as diretrizes do subitem 4.2.1 do Anexo X do Projeto Básico - Item 1 e do Projeto Básico - Itens 2 e 3 (agrupados).**

8.47. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

8.48. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

8.49. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.50. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.51. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.52. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.53. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

~~Documentação complementar para cooperativas: (SUPRESSÃO)~~

~~8.54. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar: (SUPRESSÃO)~~

~~8.54.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971; (SUPRESSÃO)~~

~~8.54.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados; (SUPRESSÃO)~~

~~8.54.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço; (SUPRESSÃO)~~

~~8.54.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107; (SUPRESSÃO)~~

~~8.54.5. A comprovação de integração das respectivas quotas partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; (SUPRESSÃO)~~

~~8.54.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: (SUPRESSÃO)~~

~~8.54.6.1. ata de fundação; (SUPRESSÃO)~~

~~8.54.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; (SUPRESSÃO)~~

~~8.54.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; (SUPRESSÃO)~~

~~8.54.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; (SUPRESSÃO)~~

~~8.54.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; (SUPRESSÃO)~~

~~8.54.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e (SUPRESSÃO)~~

~~8.54.6.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.~~

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.599.979.070,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação, englobando os três itens, que é o máximo aceitável, é de de R\$ 5.599.979,07 (cinco milhões quinhentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e nove reais e sete centavos), conforme custos unitários apostos nas planilhas orçamentárias de referência da Entidade Licitante.

9.1.1. Estão inclusos nestes preços o BDI de serviços, os encargos sociais, todos os impostos e taxas de aprovação nos órgãos técnicos e nas concessionárias.

~~9.2. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas (SUPRESSÃO).~~

~~10.2.1. Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances (SUPRESSÃO)~~

9.3. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado.

~~9.4. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:(SUPRESSÃO).~~

~~9.4.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. (SUPRESSÃO).~~

~~9.4.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.(SUPRESSÃO).~~

~~9.4.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou (SUPRESSÃO).~~

~~9.4.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.(SUPRESSÃO).~~

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida por dotação conforme dados abaixo:

I) Gestão/Unidade: 26423/158134;

II) Ação Orçamentária: 15R4 (apoio à expansão, consolidação e reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica);

III) Fonte: 1000A0008U (Termo de Execução Descentralizada MEC);

IV) Elemento de Despesa: 449051.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- 11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- 11.2.4. Multa:
 - 11.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
 - 11.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
 - 11.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - 11.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

11.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação;

11.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação;

11.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela ou etapa inadimplente;

11.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 2,5% (dois e meio por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

11.8.2. Os endereços de *e-mail* informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. Disposições Finais

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas (exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas).

.

Aracaju, 19 de agosto de 2026

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Concorrência Eletrônica nº...../2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 2026.

(Nome e Cargo do Representante Legal)

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 20/08/2026 às 11:48:52.

MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA

Coordenador de Engenharia e Arquitetura



Assinou eletronicamente em 20/08/2026 às 11:42:08.



Documento assinado digitalmente

MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

Data: 20/08/2026 14:49:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO

Diretor de Planejamento de Obras e Projetos



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ANEXO III - PROJETO BÁSICO

(Processo Administrativo nº 23060.000912/2026-10)

PROJETO BÁSICO

ITEM 01 DO EDITAL - Contratação de serviços para a construção do Restaurante estudantil do campus Itabaiana, do Instituto Federal de Sergipe.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ANEXO III - PROJETO BÁSICO

(Processo Administrativo nº 23060.000912/2026-10)

A	OBJETO / CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO – ITEM 01 DO EDITAL Contratação de serviços para a construção do Restaurante estudantil do <i>campus Itabaiana</i>, do Instituto Federal de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. () Reforma e manutenção (x) Construção
B	VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO O valor global estimado, <u>para o ITEM 01</u>, orçado pelo IFS, para a execução da obra é de R\$ 1.699.983,96 (Um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), considerado o preço máximo. • EMPREITADA: () Preço Global (X) Preço Unitário A adoção do regime de execução empreitada por preço unitário justifica-se tendo em vista a possibilidade de se medirem as quantidades de serviços efetivamente executadas, sendo condizente com a prática de fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia deste Instituto e por permitir um acompanhamento mais preciso das atividades realizadas pela contratada.
C	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO <u>ITEM 01 – Construção do Restaurante do IFS de Itabaiana:</u> Tendo em vista as condições de recurso disponibilizado e prazo imposto pelo Governo Federal para a implantação do restaurante do campus Itabaiana, a proposta adotada utilizou como referência inicial o projeto desenvolvido pelo arquiteto do Instituto Federal de Sergipe, Wesley Amaral de Queiróz, com as adequações necessárias pelas limitações orçamentárias. O restaurante, com 448,16 m² de área construída, está locado atrás do bloco administrativo e ao lado do bloco de salas de aulas, existentes no campus, sendo composto pelos seguintes ambientes:

	• Refeitório (praça de alimentação) com 128 lugares – 220,37 m²; • Sala de Lavagem de utensílios - 6,91 m²; • Sala de Guarda utensílios – 6,88 m²; • Circulação 1 – 7,73 m²; • Salas de resíduos e DML – 5,00 m² cada; • Sala de lavagem de panelas – 5,00 m²; • Sala do nutricionista – 5,00 m²; • Cozinha – 51,70 m²; • Salas de pré-peraro de sucos/saladas, de massas/grãos e de carnes – 4,75 m² cada; • Câmara resfriamento e congelamento – 13,89 m² • Circulação 2 – 2,65 m² • Sala de armazenamento – 14,52 m²; • Sala de recebimento – 9,25 m²; Deverá ser feita a interligação da casa de gás existente para o abastecimento de gás do restaurante. No entorno do restaurante, deverão ser executadas áreas de passeios em concreto desempolado, que servirão como uma calçada para circulação, com um pátio na fachada principal, sendo a área total de 431,37 m². Além disso, para prover o abastecimento do restaurante, deverá ser executada uma via de acesso para carga/descarga, em bloco intertravado, com 743,91 m².
D	PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA <u>ITEM 01 – Construção do Restaurante do IFS de Itabaiana:</u> O prazo previsto de execução dos serviços é de <u>10 (dez) meses</u>, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço emitida pela Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos/IFS, podendo tal prazo ser prorrogado mediante justificativa por escrito e previamente autorizado pela Administração.
E	LOCAL DE EXECUÇÃO <u>ITEM 01 – Construção do Restaurante do IFS de Itabaiana:</u> Campus IFS de Itabaiana - situado na Avenida Padre Airton Gonçalves Lima, 1140 - São Cristóvão, Itabaiana - SE, 49500-543.
F	UNIDADE FISCALIZADORA

	Equipe de engenharia da Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos (DIPOP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A nota fiscal será atestada pelo fiscal técnico, oficialmente designado pela Administração.
G	PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO 1. A empresa deverá inscrever a obra/serviço no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades; 2. A empresa deverá emitir ART/RRT do profissional responsável pela execução dos serviços; 3. A empresa deverá manter no canteiro o diário de obras para preenchimento diariamente, pelo encarregado ou responsável técnico, com informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto. Caso a empresa opte por diário de obras em meio eletrônico, deverá disponibilizar um <i>notebook</i> / computador, no canteiro da obra, para o preenchimento por parte da fiscalização, quando das visitas técnicas. 4. A empresa deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, apropriados para o exercício das atividades profissionais, como exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MT, oferecendo treinamento adequado aos usuários; 5. A empresa deverá submeter à aprovação da fiscalização do IFS amostras dos materiais a serem empregados, os quais deverão ser novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações; 6. Ao término da obra, a empresa deverá entregar a relação (sob forma de tabela) dos materiais / equipamentos / utensílios empregados durante a execução dos serviços, para que o IFS possa ter os registros técnicos; 7. O responsável técnico deverá comunicar previamente à fiscalização os dias e horários programados para o acompanhamento dos serviços <i>in loco</i>, conforme previsto na planilha orçamentária.
H	SUBCONTRATAÇÃO <u>ITEM 01 – Construção do Restaurante do IFS de Itabaiana:</u> Será admitida a subcontratação, se previamente aprovada pela fiscalização, restrita ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do orçamento da Contratada. A subcontratação depende de autorização prévia das fiscalizações de contrato e técnica, respeitando o limite máximo do percentual estabelecido.
I	VISTORIA <u>ITEM 01 – Construção do Restaurante do IFS de Itabaiana:</u> Recomenda-se que os interessados realizem uma visita técnica ao local de execução dos serviços para obter um conhecimento direto das instalações e permitir uma análise detalhada da compatibilidade da proposta com as condições reais. Esta etapa é essencial para garantir uma compreensão completa do escopo e assegurar a viabilidade técnica da implementação. A

	avaliação prévia do local é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. Os interessados têm o direito de realizar uma vistoria prévia, acompanhados por um servidor designado para esse fim. Contudo, caso o licitante opte por não realizar a vistoria, será necessário fornecer uma declaração formal, assinada pelo responsável técnico, atestando o pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação. A não realização da vistoria não poderá servir de base para posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou omissões quanto aos detalhes dos locais de prestação dos serviços. O contratado deverá assumir a responsabilidade pelos serviços decorrentes, incluindo quaisquer ônus adicionais. Para o agendamento da vistoria, o licitante deve seguir as instruções do Termo de Referência/Edital.
--	--

1. ANEXOS

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos, TODOS referentes ao ITEM 01 do Edital:

- *Anexo I – Memorial descritivo com especificações técnicas*
- *Anexo II – Planilhas Orçamentárias de Referência*
- *Anexo III – Cronogramas físico-financeiros*
- *Anexo IV – Planilhas de Composição de BDIs*
- *Anexo V – Planilha de composição da Administração Local e Encargos Complementares*
- *Anexo VI – Planilhas de composição estimadas dos Encargos Sociais*
- *Anexo VII – Curvas ABC de Serviços*
- *Anexo VIII – Planilha de composição de preços unitários e cotações (Disponibilizados no Processo SEI nº 23060.000912/2026-10)*
- *Anexo IX – Projetos arquitetônicos e complementares (Disponibilizados no Processo SEI nº 23060.000912/2026-10)*
- *Anexo X – Qualificação técnica e econômico-financeira*
- *Anexo XI – Modelo de quadro de relação dos contratos a executar pelo licitante*
- *Anexo XII – ARTs / RRTs de orçamentos e projetos*
- *Anexo XIII – Termo de justificativas técnicas relevantes para obras / serviços de engenharia.*

Aracaju, 22 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
 LEANDRO TELES SANTANA
 Data: 02/07/2026 14:41:00-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Leandro Teles Santana
 Coordenador de Engenharia Civil - Substituto

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **Caderno 01 – Civil e Arquitetura;**
- **Caderno 02 – Elétrica, SPDA, Cabeamento estruturado e *Layout* Climatização.**



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

A locação da obra dentro do campus IFS Itabaiana está representada conforme Figura 2.

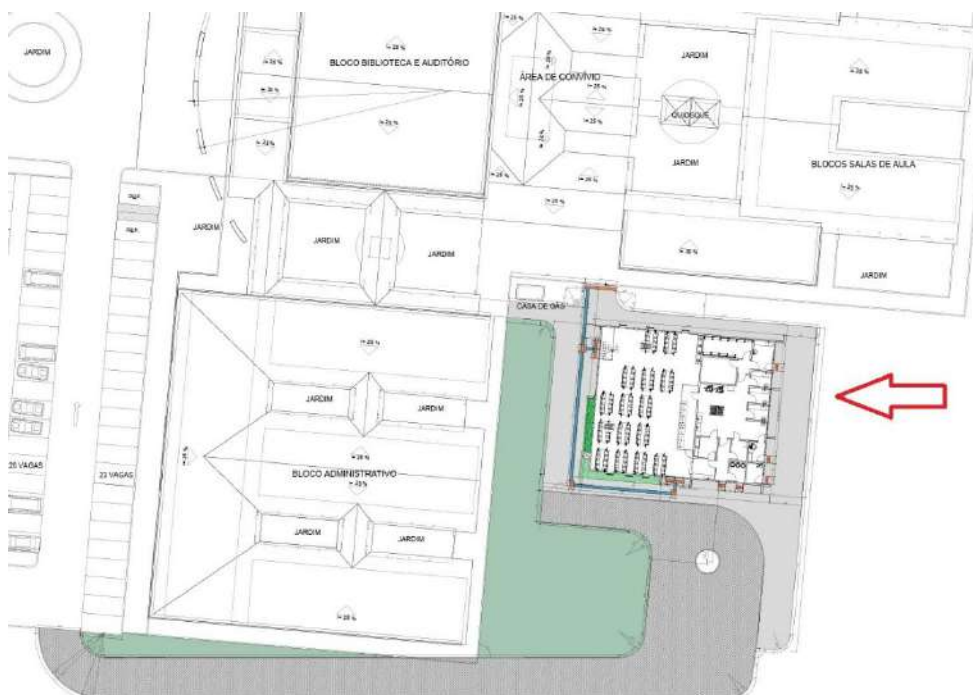


Figura 2 – Locação do Restaurante no campus Itabaiana.

3. PROPOSTA TÉCNICA

Tendo em vista as condições de recurso disponibilizado e prazo imposto pelo Governo Federal para a implantação do restaurante do *campus* Itabaiana, a proposta adotada utilizou como referência inicial o projeto desenvolvido pelo arquiteto do Instituto Federal de Sergipe, Wesley Amaral de Queiróz, com as adequações necessárias pelas limitações orçamentárias.

O restaurante, com 448,16 m² de área construída, está locado atrás do bloco administrativo e ao lado do bloco de salas de aulas, existentes no campus, conforme Figura 2, sendo composto pelos seguintes ambientes:

- Refeitório (praça de alimentação) com 128 lugares – 220,37 m²;
- Sala de Lavagem de utensílios - 6,91 m²;
- Sala de Guarda utensílios – 6,88 m²;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Circulação 1 – 7,73 m²;
- Salas de resíduos e DML – 5,00 m² cada;
- Sala de lavagem de panelas – 5,00 m²;
- Sala do nutricionista – 5,00 m²;
- Cozinha – 51,70 m²;
- Salas de pré-peraro de sucos/saladas, de massas/grãos e de carnes – 4,75 m² cada;
- Câmara resfriamento e congelamento – 13,89 m²
- Circulação 2 – 2,65 m²
- Sala de armazenamento – 14,52 m²;
- Sala de recebimento – 9,25 m²;

Deverá ser feita a interligação da casa de gás existente para o abastecimento de gás do restaurante.

No entorno do restaurante, deverão ser executadas áreas de passeios em concreto despolado, que servirão como uma calçada para circulação, com um pátio na fachada principal, sendo a área total de 431,37 m². Além disso, para prover o abastecimento do restaurante, deverá ser executada uma via de acesso para carga/descarga, em bloco intertravado, com 743,91 m².

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os projetos, memorial descritivo com especificações, planilha orçamentária e cronograma são integrantes do Projeto Básico, Anexo III do Edital, devendo ser obedecidos rigorosamente ao que preceituam as normas e regulamentos da ABNT e legislação vigente, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO.

O memorial descritivo com especificações, os projetos, o cronograma físico-financeiro e a planilha orçamentária são documentos técnicos que se complementam, devendo as



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

eventuais discrepâncias serem relatadas à FISCALIZAÇÃO e serem resolvidas pela mesma.

Neste memorial descritivo fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares ao especificado se rigorosamente desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, e com autorização da FISCALIZAÇÃO.

Reserva-se à FISCALIZAÇÃO o direito de rejeitar o andamento da obra e o uso de materiais ou equipamentos que não satisfaçam o que está contido neste memorial descritivo, obrigando-se a CONTRATADA a refazer de acordo com a especificação técnica e por suas expensas o que for rejeitado.

A CONTRATADA deverá manter na obra, sempre à disposição da Fiscalização, uma cópia deste memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária, ART e anexos.

De modo algum a atuação da FISCALIZAÇÃO, na parte de execução da obra, eximirá ou atenuará a responsabilidade da CONTRATADA pelos defeitos de ordem construtiva que os serviços executados vierem a apresentar.

Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade pelo fornecimento do livro “Diário de Obra”, após a devida aprovação pela Fiscalização do modelo a ser confeccionado. O Diário de obras é documento obrigatório e deve estar sempre disponível na obra para os devidos registros, inclusive da Fiscalização. Caso a contratada opte por Diário de obras no formato eletrônico, deverá disponibilizar no canteiro equipamento (notebook ou computador) para a Fiscalização ter acesso ao documento e fazer os devidos registros.

A CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com especificações técnicas dos materiais a serem empregados. Não serão aceitos o uso de materiais ou fornecimento de equipamentos que não sejam novos e da qualidade estabelecida neste memorial.

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de uniformes e identificação dos seus funcionários, assim como o fornecimento e utilização de EPIs a todos os seus



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

funcionários no âmbito da segurança e saúde do trabalhador, conforme estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

As medidas necessárias e legalmente exigidas para a segurança dos empregados e de terceiros, durante todo o período da construção, obedecerão ao disposto nas Normas de Segurança do Trabalho de acordo com a Lei Nº 6.514 de 22/12/1997 e Portaria Nº 3.214 de 08/06/1978 e atualizações posteriores, em especial a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente, assim como manter todas as ligações dos equipamentos elétricos com aterramento.

A contratada é obrigada a fornecer aos empregados o EPI adequado ao uso e em perfeito estado de funcionamento e conservação, treinar o empregado quanto ao seu uso adequado e tornar obrigatório seu uso. Cita-se, a seguir, os EPI's mínimos a serem usados, de acordo com os serviços em execução: luva de Borracha, luva de raspa, bota de borracha, botinha de couro, capacete, cinto de segurança, protetor auricular, protetor facial, avental, coifa para proteção de disco, roupa e máscara para pó.

Além das exigências desses equipamentos individuais, há a necessidade da existência, no canteiro, de extintores de incêndio pó químico e CO₂, bem como uma farmácia para primeiros socorros.

A CONTRATADA será responsável por toda a rotina de segurança e de prevenção de acidentes previstas pelo Ministério do Trabalho e no âmbito das demais legislações em vigor.

II. SERVIÇOS

1. CANTEIRO DE OBRAS

1.1. Mobilização e desmobilização



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

1.1.1. Mobilização

Consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se neste serviço a localização, o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos, mão-de-obra, materiais e instalações necessários à execução dos serviços contratados.

1.1.2. Desmobilização

Consiste na desmontagem e retirada de todas as estruturas, construções e equipamentos do canteiro de obras. Está incluída neste item a desmobilização do pessoal, bem como a limpeza geral e reconstituição da área à sua situação original.

1.2. Placa da obra

Este serviço consiste na colocação de placa para identificação da obra, dimensão de 4,00x3,00m, de acordo com o modelo fornecido pela Fiscalização.

Será confeccionada com chapa plana metálica galvanizada, assentada sobre armação em madeira de lei resistente a intempéries.

A placa deverá ser afixada em local indicado pela Fiscalização.

1.3. Tapume da obra

O tapume será executado para isolar o canteiro de obras e deverá ser feito com telha trapezoidal em aço zincado, sem pintura, com espessura de 0,50 mm, com altura final de 2,10 metros.

1.4. Barracão da obra

O barracão será feito com compensado resinado de 10 mm, cobertura com madeira massaranduba e telha de fibrocimento ondulada 4 mm. O piso será de concreto simples despolado.

O barracão de obra terá (áreas mínimas):

- Sala da Engenharia / Mestre de obras, com um banheiro – 17,67m²;
- Sala da Fiscalização, com um banheiro - 11,40 m²;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Banheiro e vestiário com guarda-volumes, com dois chuveiros e dois vasos sanitários – 23,78 m²;
- Barracão aberto de apoio à produção – 30,00 m² ;
- Área coberta para abrigo de equipamento ou refeitório – 20,00 m².

Para a locação do barracão no canteiro de obras, bem como para o dimensionamento e disposição das unidades acima descritas, a Contratada poderá seguir o modelo de barracão apresentado no Anexo I deste Memorial. Caso a contratada queira fazer alterações no modelo proposto, deverá apresentar à Fiscalização uma planta técnica para aprovação prévia, inclusive respeitando as áreas mínimas descritas.

A contratada deve observar todos os itens que devem compor os ambientes do barracão de obras, os quais estão descritos na composição dos preços, devendo entregar TODOS os ambientes com seus itens.

A ligação provisória de energia elétrica ao canteiro de obras, será de responsabilidade da CONTRATADA e obedecerá rigorosamente às prescrições da distribuidora de energia local.

Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores de energia isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionados. Os condutores aéreos serão fixados em postes de madeira ou de ferro com isoladores de PVC.

O abastecimento ininterrupto de água ao canteiro de obras será de responsabilidade da CONTRATADA, que também será responsável pelos serviços de ligação ao sistema público de coleta de esgoto. Caso não haja sistema público de coleta de esgoto, a CONTRATADA se responsabilizará pelo tratamento e disposição final do esgoto proveniente dos aparelhos hidráulico-sanitários do canteiro.

Para tratamento do esgoto proveniente do canteiro de obras, deverá fazer a ligação diretamente no sistema existente, de responsabilidade da contratada.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Limpeza do terreno



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpeza, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes, tocos de árvores, pedra, etc. Será realizada em toda a superfície do terreno.

A limpeza será executada mediante a utilização de equipamentos adequados (retroescavadeiras), complementadas com o emprego de serviços manuais. O equipamento será função da densidade, do tipo de vegetação existente e dos prazos previstos para a execução dos serviços e obras.

Os materiais removidos devem ser destinados para áreas licenciadas, conforme normatização vigente.

2.2. Serviço de terraplenagem

Consiste no conjunto de operações de preparação das áreas destinadas à implantação de nivelamento do terreno, áreas de empréstimo e ocorrências de material, pela remoção de material vegetal e outros, tais como: árvores, arbustos, tocos, raízes, entulhos, matacões, além de qualquer outro considerado como elemento de obstrução.

Etapas:

Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com escavadeira hidráulica e posterior espalhamento de material com trator de esteira.

Deverá ser feita a regularização, gradeamento, e compactação de sub-leito, com rolo de pneus pé de carneiro e de pneus 25 t.

O material para base deverá possuir CBR $\geq 60\%$. Execução e compactação de camada final de aterro (100% de energia do proctor normal) com solo predominantemente arenoso.

O aterro será executado com areia fina, em camadas com altura máxima de 0,20 m, isenta de substâncias orgânicas, adequadamente umedecida e perfeitamente adensada, compactada por meio mecânico, de modo que se retire os vazios, evitando posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas, até atingir a cota de nível do piso, conforme indicação no projeto.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

2.3. Locação da obra

O serviço consiste na locação do restaurante no *campus* IFS de Itabaiana, conforme projeto de implantação.

Este serviço será executado com gabarito de madeira confeccionado em cada canto, com três metros em cada direção, com auxílio de instrumentos, de acordo com a planta de situação. A Contratada manterá em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir em qualquer tempo e oportunidade. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos dos projetos, a Contratada comunicará por escrito à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, às expensas da Contratada, as correções determinadas pela Fiscalização.

2.4. Escavação e carga de materiais de 1ª categoria

A escavação manual consiste na remoção de um volume de terra abaixo da cota natural do terreno, com a utilização de ferramentas manuais. Compreendem os solos em geral, de natureza residual ou sedimentar e seixos rolados ou não, com diâmetro máximo de 0,15 cm.

Todas as escavações devem ser executadas nas larguras e com a inclinação dos taludes indicados no projeto. A operação de escavação deve ser precedida dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza. Estes devem preservar os elementos de composição paisagística e nenhum movimento de terra poderá ter início enquanto as operações de desmatamento e limpeza não tenham sido totalmente concluídas.

A escavação dos cortes deve obedecer aos elementos técnicos fornecidos pelo projeto de terraplenagem e nas notas de serviço. O desenvolvimento dos trabalhos deve otimizar a utilização adequada, ou rejeição dos materiais extraídos. Apenas são transportados para constituição dos aterros, os materiais que pela classificação e caracterização efetuados nos cortes, sejam compatíveis com as especificações de execução dos aterros, em conformidade com o projeto.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Em situações em que o nível de água situe-se acima da cota do greide de terraplenagem, os taludes apresentem teor de umidade elevado, é necessário que se execute a drenagem adequada, com a instalação de um sistema de drenos.

As cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho executado.

As escavações para a execução de elementos isolados das fundações serão levadas a efeito escoradas, isoladas e esgotadas, se for o caso, de forma a permitir a execução, a céu aberto, daqueles elementos estruturais.

O fundo das cavas deverá ser horizontal, recorrendo-se ao escalonamento quando necessário. Antes de iniciar os trabalhos, a Contratada deverá buscar informações sobre galerias, canalizações e cabos, na área em que serão realizados os serviços.

Os fundos das cavas serão apiloados e nivelados. Caso o terreno apresente forte declive, serão feitos degraus para evitar deslizamentos.

2.5. Apiloamento manual de fundo de vala

Este serviço consiste no nivelamento e apiloamento do fundo das cavas a fim de corrigir possíveis falhas.

Na execução o fundo da vala deverá ser abundantemente molhado com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes de árvores, formigueiros, etc.) não aflorados, que serão acusados por percolação de água; após o que deverá ser fortemente apiloado.

Os serviços de regularização do fundo das valas têm a finalidade de conformar as áreas escavadas de modo que as seções transversais e perfis das camadas subseqüentes estejam de acordo com as cotas e tolerâncias de projeto.

3. INFRAESTRUTURA

3.1. Fundação em sapatas



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

As fundações serão executadas através de sapatas, arranque de pilares e vigas baldrames (tipo direta), cravadas na profundidade que o relatório de sondagem determinar, atingindo a camada resistente do solo.

As sapatas serão isoladas de concreto armado, com aço CA 50 e F_{ck} 30 MPa, com dimensões mínimas indicadas em projeto.

Deverão ser locadas perfeitamente centradas nos pilares, rigorosamente fixadas, na sua correta posição, de acordo com o projeto estrutural.

As vigas baldrame travarão os pilares, que farão a transição para a superestrutura, de acordo com o projeto estrutural.

3.1.1. Concreto magro

Após limpeza do fundo das valas das sapatas e apiloamento, deve-se executar uma camada de areia fina compactada e o lastro de concreto magro, espessura mínima de 5 cm, com fins de regularização e proteção contra umidade do solo, traço 1:4,5:4,5 (massa seca de cimento / areia média / brita 1).

3.1.2. Formas

Após execução do lastro de concreto magro, coloca-se as formas de acordo com o projeto de locação da obra. Deve-se conferir as marcações dos pilares e checar o nível da sapata.

As formas planas serão em compensado resinado 12 mm (05 usos). Elas deverão ser limpas e preparadas com substâncias que impeçam a aderência às formas e apresentar perfeito ajustamento, evitando saliências, rebarbas, reentrâncias etc.

3.1.3. Concreto armado

O concreto a ser utilizado nas sapatas, arranque de pilares e vigas baldrames deverá ser armado, ter F_{ck} = 30 MPa, ser usinado, bombeado e adensado, conforme detalhamento e especificações do projeto de fundações.

Para todas as estruturas de concreto armado, deverão ser observadas as normas da ABNT. Através da NBR-6118, a execução do concreto estrutural obedecerá



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas que regem ao assunto.

Não será permitida mudança de posição das peças estruturais, nem alterações em suas posições; tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto.

O estabelecimento do traço do concreto será em função da dosagem experimental, na forma preconizada pela NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça as exigências do projeto a que se destina, com pelo menos $F_{ck} \geq 30$ MPa.

Para obtenção das qualidades essenciais do concreto (facilidade de emprego quando fresco: resistência mecânica, durabilidade, impermeabilidade e constância de volume depois do endurecimento) serão exigidas:

- Seleção cuidadosa dos materiais (cimento, agregados, e água);
- Dosagem correta;
- Mistura plástica com trabalhabilidade adequada;
- Cura cuidadosa.

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, as juntas seguirão o disposto na NBR-6118. Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada da seguinte forma:

- Limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais a aderência, obtidas com o uso de escova de aço. Jateamento de areia ou qualquer outro processo;
- Saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de “saturado superfície seca”, conseguida com a remoção de excesso de água superfície.

a) Preparo do Concreto



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O amassamento e a cura do concreto obedecerão ao disposto na NBR-6118, não se admitindo o preparo manual.

Caso o concreto seja pré-misturado ou preparado no canteiro, nesta última hipótese o traço do concreto deverá ser determinado por firma especializada.

b) Transporte do Concreto

Será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer um deles por vazamentos ou evaporação.

O transporte horizontal do concreto não poderá ser feito através dos convencionais carrinho-de-mão, no seu lugar adotar-se-ão os carrinhos giricos com rodas de pneu, caçambas, pás mecânicas e outros.

No caso de utilização de carrinhos ou padiolas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

c) Lançamento do Concreto

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois (02) metros. Para evitar a segregação em quedas livres, maiores que a mencionada. Utilizar-se-ão calhas apropriadas. No caso de peças estreitas e altas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação. Os ferros deverão ser completamente limpos de eventuais graxas, gorduras, etc..

O intervalo máximo permitido entre o término de amassamento do concreto e seu lançamento não deverá exceder a uma (01) hora. Não será permitido o lançamento após o início de pega, nem o uso de concreto misturado. Nos lugares sujeitos a penetração de água deverá ser adotada providências para que o concreto seja lançado sem que haja água no local e ainda que, quando fresco, não possa ser lavado pela água se infiltração.

d) Adensamento do Concreto



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O adensamento será feito durante e após o lançamento do concreto, por vibrador, até que a água comece a refluir em sua superfície.

O adensamento deverá ser feito com cuidado, para que o concreto envolva completamente a armadura, atinja todos os pontos da forma e recubra satisfatoriamente a ferragem. Para isso, as armaduras serão colocadas nas formas com espaçadores de concreto ou plástico, dispostas entre as barras e a superfície interna das formas.

Cuidado especial deverá ser dispensado ao adensamento junto à “interface” entre o concreto já endurecido e o recém lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação entre as partes.

A cura do concreto dar-se-á conforme a NBR-6118 da ABNT qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto. A aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura continuará por um mínimo de 07 (sete) dias.

e) Inspeção do Concreto

Após a retirada das formas, o elemento concretado será exibido à fiscalização para análise.

Somente após este controle, e o critério da fiscalização, poderá a firma empreiteira proceder à reparação de eventuais lesões e a remoção das rugosidades.

Em caso de não aceitação por parte da fiscalização, do elemento concretado, a empreiteira obriga-se a demoli-lo imediatamente, procedendo-se à sua reconstrução.

f) Notas Gerais

Todo concreto estrutural deverá ter controle tecnológico conforme com as NBR 5672, NBR 5738, NBR 5739, NBR 7211, NBR 7212, NBR 12654, NBR 12655 e NBR 7223 de acordo com a ABNT.

A contratada deverá fazer o controle tecnológico do concreto, através do rompimento de corpos de prova, sendo a quantidade mínima de 3 corpos de prova para cada caminhão betoneira.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Os resultados devem ser apresentados à Fiscalização sob a forma de relatório técnico, assinado por responsável técnico com qualificação comprovada para emissão do referido laudo, bem como as devidas certificações do laboratório de análise.

Caso surjam dúvidas das análises apresentadas, a Fiscalização poderá solicitar novos ensaios e/ou a repetição dos ensaios com novas amostras no mesmo ou em outro laboratório certificado, visando a qualidade dos resultados finais.

O desmoldante a ser utilizado será o requerido pelas normas e sua aplicação será prévia ao do lançamento das armaduras. Não será permitido o uso de desmoldante após o lançamento da ferragem.

A central de concreto deverá ser operada por pessoal especializado com constante assistência do laboratório de campo, para as correções que se fizerem necessárias no traço do concreto.

O preparo do concreto deverá sempre ser feito através de uma central de concreto, convenientemente, dimensionada para atendimento ao plano de concretagem estabelecido de acordo com o cronograma da obra ou pré-usinado.

Todos os serviços de preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto, deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural e as especificações aqui constantes.

Nenhum elemento poderá ser concretado sem a respectiva liberação e vistoria da Fiscalização.

g) Normas e Práticas Complementares

- NBR - 5738 – Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova;
- NBR - 5739 - Concreto – Ensaio de compressão de corpos de prova;
- NBR - 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;
- NBR - 7212 - Execução de concreto dosado em central;
- NBR - 8681 – Sobrecargas nas Estruturas;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- NBR – 8522 - Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão
- NBR – 14931- Execução de Estruturas de Concreto Armado – Procedimento

3.2. Vigas baldrames

As vigas baldrames são elementos estruturais que têm a função de transmitir a carga das paredes e colunas para as fundações. São executadas no travamento dos pilares e dos blocos de coroamento. As vigas baldrames serão em concreto armado, com aços CA50 e CA60 e Fck de 30 MPa, com dimensões indicadas no projeto. Elas servirão de amarração dos pilares e suporte das paredes a serem construídas.

3.3. Impermeabilização de alicerce / vigas baldrames

As vigas baldrames devem ser devidamente impermeabilizadas a fim de evitar a infiltração de água, que pode causar a corrosão das armaduras e comprometer a resistência da estrutura, comprometendo diretamente sua durabilidade.

Os baldrames / alicerces deverão ser impermeabilizados com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, seguindo as etapas:

- Limpa-se a superfície da viga baldrame;
- Aplica-se a tinta asfáltica com um pincel ou rolo;
- Após a secagem completa, aplica-se uma segunda camada.

Deve-se respeitar o tempo de cura antes de aplicar a tinta asfáltica. Ela deve ser aplicada em duas demãos, sempre respeitando as indicações do fabricante.

Antes de impermeabilizar o baldrame, é importante tomar alguns cuidados para garantir que o processo seja feito corretamente e com segurança:

- Verificar se o solo ao redor do baldrame está limpo e livre de detritos. Qualquer sujeira ou entulho deve ser removido para garantir uma boa aderência da impermeabilização;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Certificar-se de que o baldrame está nivelado e livre de rachaduras ou fissuras. Se houver algum dano visível, deve-se repará-lo antes de impermeabilizar;
- Verificar se há sinais de umidade ou infiltração no baldrame. Se houver, é necessário identificar e corrigir a fonte do problema antes de impermeabilizar;
- Certificar-se de seguir as instruções do fabricante do impermeabilizante e usar os equipamentos de segurança necessários, como luvas e máscara respiratória, durante a aplicação;
- Proteger áreas próximas ao baldrame, como plantas, piso e paredes, durante o processo de impermeabilização para evitar danos;
- Após a aplicação, verificar se a impermeabilização está uniforme e sem bolhas ou falhas. Se necessário, fazer correções imediatas para garantir que o baldrame esteja devidamente protegido.

3.4. Aterro e Reaterro manual de valas

ATERRO APILOADO

Nas áreas, internas e externas, a serem pavimentadas, será executado aterro para nivelar o piso, respeitando as cotas indicadas no projeto. Será executado, também, para preenchimento das valas abertas de fundação e para instalações.

O aterro será executado com areia fina, em camadas com altura máxima de 0,20 m, isenta de substâncias orgânicas, adequadamente umedecida e perfeitamente adensada, compactada por meio mecânico, de modo que se retire os vazios, evitando posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas, até atingir a cota de nível do piso.

REATERRO

O material retirado das valas escavadas será classificado e reutilizado para preenchimento das valas abertas para fundações e / ou instalações.

Para a utilização no reaterro de solos provenientes das escavações, os referidos materiais deverão estar isentos de substâncias orgânicas, entretanto, deverá ser completado com uma camada de areia.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O reaterro será executado em camadas com altura máxima de 0,20m, com material isento de substâncias orgânicas, adequadamente umedecidas e perfeitamente adensadas, compactadas mecanicamente, com o fim de evitar posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas, até atingir a cota de nível do piso.

Essas exigências não eximirão a Contratada das responsabilidades futuras em relação às condições mínimas de resistência e estabilidade que o solo deve satisfazer.

4. SUPERESTRUTURA

4.1. Concreto

O concreto a ser utilizado nos elementos estruturais deverá ser armado, ter $F_{ck} \geq 30$ MPa, ser usinado, bombeado e adensado, conforme detalhamento e especificações do projeto estrutural.

Para todas as estruturas de concreto armado, deverão ser observadas as normas da ABNT. Através da NBR-6118, a execução do concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas que regem ao assunto.

Não será permitida mudança de posição das peças estruturais, nem alterações em suas posições; tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto.

O estabelecimento do traço do concreto será em função da dosagem experimental, na forma preconizada pela NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça as exigências do projeto a que se destina, com pelo menos $F_{ck} \geq 30$ MPa.

Para obtenção das qualidades essenciais do concreto (facilidade de emprego quando fresco: resistência mecânica, durabilidade, impermeabilidade e constância de volume depois do endurecimento) serão exigidas:

- Seleção cuidadosa dos materiais (cimento, agregados, e água);



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Dosagem correta;
- Mistura plástica com trabalhabilidade adequada;
- Cura cuidadosa.

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, as juntas seguirão o disposto na NBR-6118. Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada da seguinte forma:

- Limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais a aderência, obtidas com o uso de escova de aço. Jateamento de areia ou qualquer outro processo;
- Saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de “saturado superfície seca”, conseguida com a remoção de excesso de água superfície.

a) Preparo do Concreto

O amassamento e a cura do concreto obedecerão ao disposto na NBR-6118, não se admitindo o preparo manual.

Caso o concreto seja pré-misturado ou preparado no canteiro, nesta última hipótese o traço do concreto deverá ser determinado por firma especializada.

b) Transporte do Concreto

Será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer um deles por vazamentos ou evaporação.

O transporte horizontal do concreto não poderá ser feito através dos convencionais carrinho-de-mão, no seu lugar adotar-se-ão os carrinhos giricos com rodas de pneu, caçambas, pás mecânicas e outros.

No caso de utilização de carrinhos ou padiolas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

c) Lançamento do Concreto

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois (02) metros. Para evitar a segregação em quedas livres, maiores que a mencionada. Utilizar-se-ão calhas apropriadas. No caso de peças estreitas e altas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação. Os ferros deverão ser completamente limpos de eventuais graxas, gorduras, etc..

O intervalo máximo permitido entre o término de amassamento do concreto e seu lançamento não deverá exceder a uma (01) hora. Não será permitido o lançamento após o início de pega, nem o uso de concreto misturado. Nos lugares sujeitos a penetração de água deverá ser adotada providências para que o concreto seja lançado sem que haja água no local e ainda que, quando fresco, não possa ser lavado pela água se infiltração.

d) Adensamento do Concreto

O adensamento será feito durante e após o lançamento do concreto, por vibrador, até que a água comece a refluir em sua superfície.

O adensamento deverá ser feito com cuidado, para que o concreto envolva completamente a armadura, atinja todos os pontos da forma e recubra satisfatoriamente a ferragem. Para isso, as armaduras serão colocadas nas formas com espaçadores de concreto ou plástico, dispostas entre as barras e a superfície interna das formas.

Cuidado especial deverá ser dispensado ao adensamento junto à “interface” entre o concreto já endurecido e o recém lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação entre as partes.

A cura do concreto dar-se-á conforme a NBR-6118 da ABNT qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto. A aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura continuará por um mínimo de 07 (sete) dias.

e) Inspeção do Concreto



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Após a retirada das formas, o elemento concretado será exibido à fiscalização para análise.

Somente após este controle, e o critério da fiscalização, poderá a firma empreiteira proceder à reparação de eventuais lesões e a remoção das rugosidades.

Em caso de não aceitação por parte da fiscalização, do elemento concretado, a empreiteira obriga-se a demoli-lo imediatamente, procedendo-se à sua reconstrução.

f) Notas Gerais

Todo concreto estrutural deverá ter controle tecnológico conforme com as NBR 5672, NBR 5738, NBR 5739, NBR 7211, NBR 7212, NBR 12654, NBR 12655 e NBR 7223 de acordo com a ABNT.

A contratada deverá fazer o controle tecnológico do concreto, através do rompimento de corpos de prova, sendo a quantidade mínima de 3 corpos de prova para cada caminhão betoneira.

Os resultados devem ser apresentados à Fiscalização sob a forma de relatório técnico, assinado por responsável técnico com qualificação comprovada para emissão do referido laudo, bem como as devidas certificações do laboratório de análise.

Caso surjam dúvidas das análises apresentadas, a Fiscalização poderá solicitar novos ensaios e/ou a repetição dos ensaios com novas amostras no mesmo ou em outro laboratório certificado, visando a qualidade dos resultados finais.

O desmoldante a ser utilizado será o requerido pelas normas e sua aplicação será prévia ao do lançamento das armaduras. Não será permitido o uso de desmoldante após o lançamento da ferragem.

A central de concreto deverá ser operada por pessoal especializado com constante assistência do laboratório de campo, para as correções que se fizerem necessárias no traço do concreto.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O preparo do concreto deverá sempre ser feito através de uma central de concreto, convenientemente, dimensionada para atendimento ao plano de concretagem estabelecido de acordo com o cronograma da obra ou pré-usinado.

Todos os serviços de preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto, deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural e as especificações aqui constantes.

Nenhum elemento poderá ser concretado sem a respectiva liberação e vistoria da Fiscalização.

g) Normas e Práticas Complementares

- NBR - 5738 – Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova;
- NBR - 5739 - Concreto – Ensaio de compressão de corpos de prova;
- NBR - 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;
- NBR - 7212 - Execução de concreto dosado em central;
- NBR - 8681 – Sobrecargas nas Estruturas;
- NBR – 8522 - Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão
- NBR – 14931- Execução de Estruturas de Concreto Armado – Procedimento

4.2. Formas

As formas planas utilizadas nos elementos estruturais serão em compensado plastificado 12 mm. Para a correta utilização das formas, deve-se observar as considerações descritas abaixo e constantes na NBR 15696/2009:

- Certificar-se de que as formas estejam limpas e levemente úmidas antes de aplicar o concreto. Isso ajuda a evitar que sujeiras se misturem ao concreto e criem pontos de fragilidade na estrutura;
- Verificar a condição de estanqueidade das juntas, ou seja, conferir se estão bem vedadas. Isso evita que ocorra o vazamento da nata de cimento.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- As formas devem possuir dimensões adequadas para proporcionar o correto posicionamento das armaduras, garantindo que o concreto seja lançado e adensado do jeito certo.
- É importante que as formas tenham rigidez (sejam firmes e resistentes) para garantir que as peças da estrutura mantenham o formato e as dimensões planejadas.
- É necessário garantir, no momento da concretagem, a estabilidade das formas utilizando suportes e contraventamentos.

Em relação ao tempo mínimo de desforma, deve-se levar em consideração as normatizações vigentes e obter a autorização da fiscalização para tal.

4.3. Armaduras

Deverão ser usados aço CA-50 e CA-60, como especificado em projeto. Os ferros deverão ser dobrados a frio, de acordo com o projeto. Não serão aceitas barras com estado de oxidação que prejudiquem de maneira sensível a sua seção teórica.

A armadura deverá ser montada no interior da forma na posição indicada em projeto, fixada com arame recozido nº 18 BWG, de acordo com o projeto estrutural, utilizado espaçadores plásticos de acordo com a peça a ser montada (vigas, pilares) de modo a garantir o recobrimento recomendado e que se mantenham firme durante o lançamento do concreto conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas.

Todas as armaduras deverão ter cobrimento mínimo de 2,5 cm na superestrutura e de 3,0 cm nas fundações.

4.4. Laje

4.4.1. Pré-moldada

Na área de toda a cozinha e preparo de alimentos terá laje pré-moldada. Será instalada tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10 cm, ferro 5.0 mm, painel 2,45 x 6,0 m, Telcon ou similar. A laje será do tipo pré-fabricada treliçada, intereixo 38 cm, H = 12 cm, enchimento em EPS h = 8 cm, capeamento 4 cm. Deve-se respeitar o tempo de escoramento, conforme normatizações vigentes.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

4.4.2. Maciça

No balanço da fachada do restaurante, terão alguns trechos em laje maciça em concreto armado $F_{ck} = 30\text{MPa}$ e armadura, conforme projeto estrutural.

5. ALVENARIA

A qualidade da alvenaria dependerá substancialmente dos cuidados a serem observados na sua execução, os quais deverão ser iniciados pela correta locação das paredes e do assentamento da primeira fiada de blocos. A construção dos cantos deve ser executada com todo cuidado possível (nivelamento, perpendicularidade, prumo, espessura das juntas), passando os cantos a constituírem-se em gabarito para a construção em si, das paredes. O emprego de uma régua graduada (escantilhão) será de grande valia na elevação dos cantos, devendo-se assentar os blocos aprumados e nivelados (auxílio de linha esticada).

A verificação do prumo deve ser efetuada continuamente ao longo da parede, de preferência na sua face externa; o prumo e o vão livre entre as laterais (ombreiras) de portas e janelas deverão ser verificados com todo o cuidado. Os blocos devem ser assentados nem muito úmidos nem muito secos. Na operação de assentamento os blocos deverão ser firmemente pressionados uns contra os outros, buscando-se compactar a argamassa tanto nas juntas horizontais quanto nas verticais.

Os blocos a serem empregados nas alvenarias de vedação deverão apresentar dimensões padronizadas, sem desvios de forma e grandes variações dimensionais que repercutam no excessivo consumo de argamassas de assentamento ou de revestimento.

A execução da alvenaria de blocos cerâmicos sem função estrutural, para revestir obedecerá às normas da ABNT pertinentes ao assunto, particularmente a NBR 8545:1984 (NB-788/1983), “Execução de Alvenaria Sem Função Estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmicos”.

A ligação da alvenaria com concreto armado em pilares será executada através de esperas de ferro, aço CA-50, ϕ 5mm, chumbado no pilar, a cada 2 fiadas. Também deve



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

ser usada tela galvanizada de fios 1,65 mm, com malha de 15 x 15 mm, conforme ilustração abaixo (Figura 3).

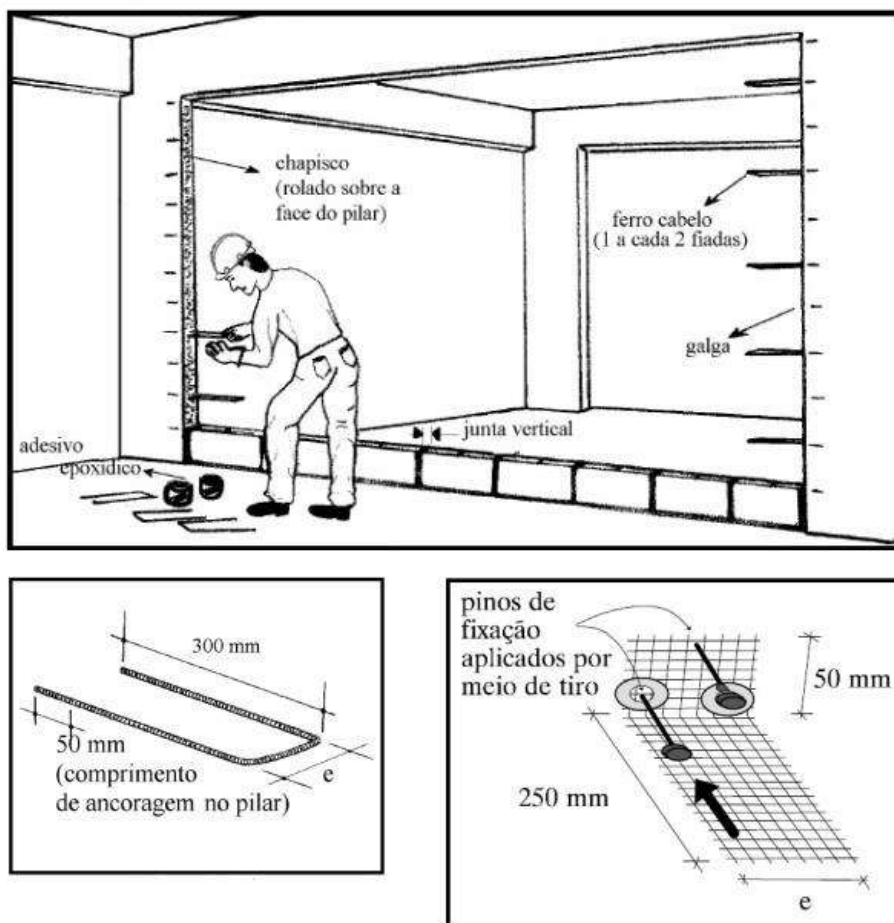


Figura 3 – Ilustração do esquema de ligação alvenaria de vedação e pilar.

A última fiada das paredes de vedação sem função estrutural será executada com apertão de argamassa aditivada com expansor. Esse serviço só poderá ser executado depois de decorridos 08 (oito) dias da conclusão de cada trecho de parede.

As paredes de alvenaria deverão ser executadas conforme projeto arquitetônico, com blocos cerâmicos furados na horizontal, de 9x19x19 cm (espessura 9 cm), e deverão ser assentados em juntas de 10 a 12 mm, argamassada, traço 1:2:8.

A locação das paredes será verificada antes do início do levantamento da alvenaria e comprovada após a alvenaria erguida, nessa verificação serão empregados trenas e



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

esquadros de obra. O prumo e o nível serão verificados, periodicamente, durante o levantamento da alvenaria e comprovado após a alvenaria erguida.

Para a perfeita aderência do emboço, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, sobre a alvenaria e, em seguida será aplicado o emboço, onde houver.

6. REVESTIMENTO

6.1. Chapisco

O chapisco é uma etapa intermediária entre a alvenaria e o reboco das paredes. Ele tem a função de aumentar a aderência das paredes para receber o reboco.

Antes de aplicar o chapisco sobre as paredes elas devem estar limpas, livres de restos de óleos, tintas, graxas, desmoldantes para que o chapisco tenha perfeita aderência. As superfícies de vigas e pilares devem ser lavadas com jato de alta pressão para retirar os restos de desmoldantes.

O chapisco deverá ser aplicado em alvenarias internas e externas, nas estruturas de concreto e na fachada, com argamassa traço 1:3 (1 parte de cimento para 3 partes de areia média). Deve-se aplicar a massa com a colher de pedreiro na parede formando uma superfície “arrepiaada” uniforme e regular com espessura entre 3,0mm a 5,0mm.

6.2. Reboco

O reboco deverá ser aplicado nas paredes de tijolos cerâmicos ou blocos de concreto já chapiscadas. A areia para reboco deve ser lavada e peneirada.

Antes do início da execução, é necessário fazer as mestras ou taliscas que vão definir a espessura do reboco e guiar o sarrafeamento da parede. As mestras devem ser instaladas com o auxílio de um prumo e régua de alumínio.

O reboco deverá ser em argamassa traço 1:2:8, aplicado manualmente, chapando a massa na parede, com espessura mínima de 10mm. A massa deve ser sarrafeada e desempenada, molhando com a trinchá até que o reboco fique liso e bem acabado.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

6.3. Cerâmico e Pintura

6.3.1. Interno

Os revestimentos cerâmicos e/ou porcelanatos, bem como os tipos de tintas e suas cores, foram especificadas nos projetos arquitetônicos e neste memorial descritivo. Porém, ANTES de efetuar a compra desses materiais, a contratada deve informar à Fiscalização a fim de obter a aprovação, mediante disponibilizadas amostras dos materiais para análise prévia. Caso haja a necessidade de alteração do tipo de revestimento ou tinta, por quaisquer motivos, a Fiscalização passará as novas especificações, com preços similares do mercado. Se existirem variações de preços, para mais ou menos, os mesmos poderão ser ajustados num termo aditivo contratual, desde que devidamente justificado.

Na **área de toda cozinha / preparo de alimentos**, as paredes deverão ser revestidas com cerâmica ou porcelanato Incesa Polar Cetim 33 x 61 cm, ou similar, na cor branca, acetinado, retificado, até a altura do forro / teto, conforme indicação do projeto arquitetônico.

Na **praça de alimentação**, as paredes deverão ser pintadas com pintura em tinta coral super lavável antimanchas, ou similar, cor branco neve.

6.3.2. Externo - Fachadas

Para o revestimento das fachadas do restaurante, serão utilizados dois tipos de referência de pintura e um tipo de revestimento cerâmico, conforme descrição a seguir:

- Pintura acrílica Suvinil proteção total cor N505 Pena de prata ou similar;
- Pintura acrílica Suvinil proteção total cor RM012 Gelo ou similar;
- Revestimento cerâmico Brick Gold Portobello 5x15 cm ou similar.

A fachada do restaurante terá áreas pintadas com dois tipos de tinta, bem como áreas revestidas por cerâmica, conforme diagramação do projeto arquitetônico de detalhamento de fachadas.

Antes de realizar a compra dos materiais, a Contratada deverá submeter a aprovação da Fiscalização técnica.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

7. COBERTURA

O restaurante terá cobertura mista. Nas áreas da cozinha e salas de preparos, a cobertura será em estrutura de madeira; e na área do refeitório (praça de alimentação) a cobertura será em estrutura metálica, conforme descrição a seguir.

7.1. Estrutura de Madeira

Nas áreas de toda a cozinha e salas de preparos de alimentos, a cobertura será executada em estrutura de madeira com telha de fibrocimento ondulada de 8mm.

As telhas de fibrocimento onduladas serão de 8mm, nas dimensões 2,44 x 1,10 m e deverão ser fixadas com conjunto de parafuso e arruela de vedação 5/16", respeitando-se o transpasse adequado.

Nas coberturas com telha de fibrocimento, a cumeeira deverá ser executada em fibrocimento, com 8 mm de espessura, fixada com parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, arruelas de vedação 5/16" para fixação da telha na madeira.

Os rufos serão executados em concreto 20 MPa, com largura 30 cm e 5 cm de espessura. A cobertura deverá ser impermeabilizada com manta asfáltica de 4 mm, com aplicação de primer.

A estrutura do madeiramento do telhado será executada de acordo com o projeto e totalmente em madeira de lei. As partes essenciais das estruturas como as treliças, constarão sempre de peças escolhidas de uma mesma espécie vegetal.

As peças de madeira cujas seções transversais possuam a maior dimensão $\leq 3"$, só poderão ser emendadas sobre um apoio.

Para os apoios das estruturas (pilares) será obrigado o uso de contraventamento sempre que o índice de esbeltez λ for maior ou igual a 100.

Todo o madeiramento, antes de ser levado para cobertura, será imunizado com aplicação, por imersão, de mistura de carbolideum (VEDACIT), ou similar, com querosene, na dosagem de 1:8.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

As madeiras para cobertura deverão ter o peso específico entre 700kg/m³ e 1200kg/m³. Deverão estar bem secas, seja por exposição demorada ao ar ou por processo acelerado em estufa, isentas de carunchos e brocas, sem nós ou fendas, manchas de podridão, quinas mortas, rachaduras de qualquer natureza, fibras arrancadas ou partes de alburnes de cor contrastada que comprometam a sua resistência ou durabilidade.

NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

- NBR 7190 – Cálculo e Execução De Estruturas De Madeira.
- NBR 6120 – Cargas para calculo de estruturas de edificações.
- NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações.

7.2. Estrutura Metálica

Na área do refeitório (praça de alimentação), a cobertura será em estrutura metálica com telha ondulada de fibrocimento 8mm, conforme descrição a seguir.

A estrutura da cobertura será executada em Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, para telhados em duas águas sem lanternim, conforme projeto de estrutura metálica. A estrutura deverá ser pintada com 01 demão de epóxi fundo óxido de ferro, com 02 demãos de esmalte epóxi branco.

As telhas de fibrocimento onduladas serão de 8mm, nas dimensões 2,44 x 1,10 m e deverão ser fixadas com conjunto de parafuso zincado e arruela de vedação 5/16" x 110mm, respeitando-se o transpasse adequado. A cumeeira deverá ser executada em fibrocimento, com 8 mm de espessura, fixada conjunto de parafuso zincado e arruela de vedação 5/16" x 110mm.

Os rufos serão executados em concreto 20 MPa, com largura 30 cm e 5 cm de espessura. A cobertura deverá ser impermeabilizada com manta asfáltica de 4 m, com aplicação de primer.

NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

A fabricação de todas as estruturas metálicas deverá obedecer às seguintes normas e especificações, consideradas suas versões mais atualizadas:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- a) NBR-8800; NBR-6120; NBR-6123; NBR-8681; NB-143; NBR-3100 e outras que forem aplicáveis;
- b) “Specification for design, fabrication and erection of structural steel for buildings” e Code of standard practice for steel buildings and bridges”, ambos da AISC (American Institute of Steel Construction);
- c) ASTM - American Standards for Testing and Material;
- d) AWS — American Welding Society.

Quaisquer divergências entre as normas acima citadas e o projeto deverão ser informadas imediatamente à Fiscalização.

EXECUÇÃO

Todos os elementos estruturais deverão ser executados atendendo à concepção do projeto.

A fabricação deverá ser feita rigorosamente dentro das tolerâncias estabelecidas nas normas de cada caso.

As peças deverão ser lixadas. Todos os cantos vivos e as rebarbas deverão ser eliminados antes da pintura.

Todo o material deverá estar limpo e desempenado. Se necessário, as operações de desempeno e dobra deverão ser executadas de forma a não permitir o aparecimento de fissuras ou outros defeitos superficiais.

O desempeno de peças compostas, quando admissíveis, exigirá reinspeção dos elementos de ligação.

7.3. Elaboração de Projeto de Estrutura metálica

Deverá ser elaborado projeto de cobertura em estrutura metálica para a área do refeitório (praça de alimentação).

A elaboração deverá ser feita rigorosamente de acordo aos desenhos e demais elementos do projeto arquitetônico, às normas técnicas pertinentes e às presentes



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

especificações. O projetista deverá ser engenheiro civil ou mecânico, devidamente registrado no conselho de classe e emitir ART do projeto. O projeto da estrutura metálica antes do início da execução deverá ser apresentado para a prévia aprovação da Fiscalização/DIPOP.

A Fiscalização/DIPOP, caso julgue conveniente, poderá sugerir alternativas ou modificações no projeto. Em particular, poderão ser propostas modificações das estruturas ou pesos das chapas dos perfis por outros de resistência maior ou equivalente, com a finalidade de reduzir o custo da obra ou o prazo de fabricação.

A Fiscalização/DIPOP poderá solicitar revisão do projeto elaborado, cuja viabilidade será verificada pelo projetista, a fim de atender à revisão solicitada.

Deverá ser entregue à Contratante o projeto aprovado, em meio físico e digital, com sua respectiva **ART, memória de cálculo e especificações**. O projeto só será pago após a aprovação da Fiscalização e recebimento.

Quaisquer modificações do projeto deverão ser submetidas à aprovação da Fiscalização e só serão aceitas depois de expressamente aprovadas por escrito.

Caso sejam constatados erros ou omissões em qualquer um dos elementos do projeto, deverá ser comunicado à Fiscalização imediatamente.

8. PAVIMENTAÇÃO

8.1. Piso em concreto desempolado (Passeios)

As áreas de passeio, definidas em projeto arquitetônico, deverão ser pavimentadas em concreto desempolado simples, espessura de 7 cm, com superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê), com ranhuras para escoamento de águas pluviais e aplicado com juntas de dilatação intervaladas a cada 1m² ou conforme necessidade apontada em projeto complementar específico.

Admite-se inclinação transversal da superfície até 2% para pisos internos e 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%. Inclinações superiores a 5% são



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

consideradas rampas e, portanto, devem atender aos requisitos grafados no item 6.4 da NBR-9050/2021.

Recomenda-se evitar a utilização de padronagem na superfície do piso que possa causar sensação de insegurança (por exemplo, estampas que, pelo contraste de cores, possam causar a impressão de tridimensionalidade). Aceita-se a utilização de blocos de concreto intertravados; no caso da opção deste material, submeter as cores a serem utilizadas para aprovação da DIPOP. Sinalização com esmalte epóxi, Coral Wandepoxy ou equivalente técnico.

8.2. Piso e Rodapé de alta resistência

Inicialmente, deverá ser feita camada impermeabilizadora em concreto 21 MPa, com 7 cm de espessura. Após, deverá ser executada uma camada regularizadora a fim de regularizar e uniformizar a superfície, com argamassa traço 4, espessura de 2,5 cm.

Deverá ser executado piso de alta resistência com 10 mm de espessura, cor cinza, com juntas de dilatação a cada 2 metros e polido. A recomendação é fazer cura úmida por 48 horas ou mais, antes de realizar o polimento.

O polimento deverá ser executado com politriz de discos do tipo rotativo com esmeril de grãos 36 e 60. Em seguida, iniciar o processo de estucamento, com uso do esmeril de grão 120, em que se espalha cimento puro e água, formando uma nata, para calafetar os poros do piso. Utilizar ainda um rodo para movimentar a nata de cimento, enquanto passa a politriz, a fim de verificar o resultado do polimento. Após três ou quatro dias fazer o acabamento usando a máquina com esmeril 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso.

O enceramento será com emulsão de cera de carnaúba em água, com alto teor de cera e polimento com enceradeira até a lustração total, sem manchas ou áreas foscas.

Deverá ser executado rodapé de alta resistência, cor cinza, altura de 7 cm, acabamento reto na **área do refeitório (praça de alimentação)**. Nas **áreas da cozinha e preparos de alimentos** deverá se utilizar rodapé com 7 cm de altura e acabamento abaulado.

O piso em alta resistência será executado em todos os ambientes internos.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

8.3. Pavimentação em bloco intertravado (via de acesso carga/descarga)

A via de acesso para carga/descarga do restaurante deverá ser feita em bloco intertravado, conforme indicação em projeto arquitetônico.

Para a execução do pavimento intertravado, deve-se preparar inicialmente a camada de subleito, que pode ser formada tanto por solo natural quanto por solo de empréstimo. Este solo não pode inchar com a absorção de água, deve apresentar caimento de água de 2% ou mais (conforme as especificações do projeto) e precisa estar homogêneo, regularizado e compactado. Nesta etapa, deve-se preparar as contenções laterais, que irão manter os blocos de concreto no lugar, garantindo o confinamento dos mesmos. Estas contenções podem ser externas ou internas ao perímetro da área pavimentada.

Após, deve-se preparar a sub-base com material de jazida com CBR acima de 20%. Em seguida, a base deverá ser feita com bica corrida com CBR maior que 60%. Ao final, esta camada deve ser compactada com rolo vibratório pé de carneiro a 100% do proctor normal. Ao espalhar a bica, é importante manter o mínimo possível de espaços vazios, pois isso irá interferir nas etapas seguintes.

Deve-se depositar a areia de assentamento sobre a base preparada. A areia de assentamento precisa ser limpa e seca, livre de impurezas orgânicas e deve ser espalhada em uma camada de espessura média e heterogênea em toda a área que será pavimentada. A espessura ideal fica entre 3 cm e 4 cm, observando a característica do solo natural.

OBS.: Em solos arenosos, a areia deve ser adensada e nivelada para receber uma camada de areia média de 3 a 4 cm. O solo argiloso, por sua vez, deve ser compactado, receber uma camada de bica corrida de 10 a 15 cm de espessura e uma nova compactação. Em seguida, lança-se a camada de areia de assentamento de 4 a 5 cm.

Para fazer o nivelamento adequado da camada de assentamento de areia, utiliza-se um sarrafo, deslizando-o manualmente sobre guias paralelas. Após, a camada de areia deve ser compactada com placa vibratória.

Os blocos de concreto deverão ter dimensões de 20 x 10 cm e espessura de 8 cm, com resistência maior ou igual a 35 MPa.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Em sequência, deve-se assentar os blocos de concreto. Porém, antes de assentar, deve-se fazer uma primeira fiada de teste. Para isso, deve-se marcar o posicionamento dos blocos e encaixá-los sem compactar, para garantir que o projeto da obra é compatível com as medidas reais.

Depois de realizar o assentamento de todos os blocos, deve-se compactá-los com placa vibratória. É importante ressaltar que, neste processo, o operário deve mover as placas vibratórias com passadas de 20 cm ou mais. Além disso, é preciso parar a 1,5m de distância da frente de serviço, no mínimo.

Depois de realizar a primeira compactação, ou compactação inicial, é preciso substituir os blocos danificados no processo. Também é feita a selagem das juntas, espalhando areia fina sobre o pavimento e varrendo o excesso.

Então, realiza-se a compactação final, e o assentamento do pavimento intertravado está concluído.

A fim de evitar retrabalhos, antes do avanço de cada etapa da execução do serviço de pavimentação com bloco intertravado, deverá haver a liberação da FISCALIZAÇÃO.

8.4. Meio Fio

Meio fio em concreto pré-fabricado para contorno das áreas pavimentadas com intertravado, conforme indicação no projeto arquitetônico, nas dimensões 20 x 13 x 15 cm, onde 15 cm é a base inferior, 13 cm é a base superior e 20 cm de altura, com 1,0m de comprimento, com pintura a base de cal.

9. FORRO

Deverá ser instalado, na área do refeitório, forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada.

O forro deverá ser aplicado nos locais indicados em projeto. Em caso de discrepância entre as informações de projeto e as dessa especificação, deve-se seguir o projeto.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

10. ESQUADRIAS

Faz-se necessário observar, no projeto de arquitetura, a localização das janelas e portas. Além disso, é necessário conferir as dimensões, tipos de acabamentos e tipos de vidros de todas as esquadrias, observando os projetos de detalhamento das mesmas. Em caso de discrepância entre o projeto e as especificações aqui contidas, deve-se seguir o projeto de detalhamento.

Antes da confecção das esquadrias, deve-se fazer a medida *in loco*, após os vãos já estarem prontos, com requadros, peitoris e/ou soleiras instalados.

10.1. Refeitório

Na praça de alimentação (refeitório), as janelas serão do tipo Maxim-ar em alumínio perfil 25 (J06), na cor preta, com vidro 4mm, nas dimensões 3,00 x 1,60 x 0,90 m, onde 90 cm é a altura do peitoril, conforme detalhamento do projeto de esquadrias. Os locais de instalação estão indicados no projeto arquitetônico do Restaurante.

Na praça de alimentação, serão instaladas duas portas de alumínio de abrir, 2 folhas, cor preta, com vidro temperado de 6mm, com barras de acionamento rápido nas duas folhas, nas dimensões 2,20 x 2,50 m (P03) e 5,25 x 2,50 m (P04), conforme detalhamento do projeto de esquadrias. A P04 é uma porta conforme descrição acima, porém ela terá um painel de vidro adjacente, com um vidro fixo na parte inferior com altura de 50 cm, e janela tipo maxim-ar nas dimensões 3,00 x 2,00 na parte superior (ver Figura 4). Os locais de instalação estão indicados no projeto arquitetônico do Restaurante.

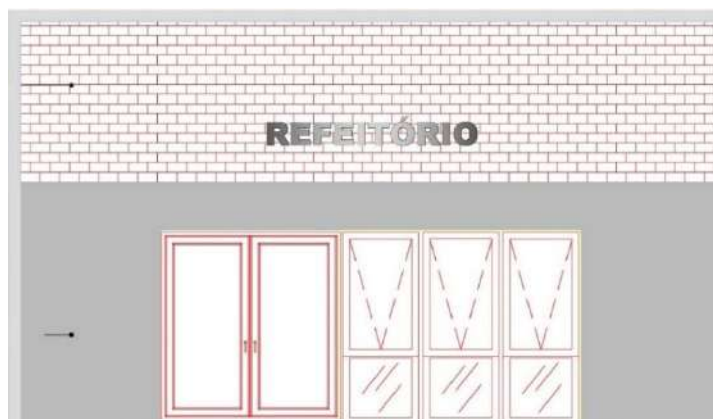


Figura 4 – Vista frontal P04 (porta com painel de vidro adjacente).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

10.2. Cozinha / preparos

Nos seguintes setores da cozinha (ver projeto arquitetônico do Restaurante), as janelas serão em alumínio perfil 25, de correr com 2 folhas, com vidros de 4 mm, com batente de 6 a 7 cm, cor preta, com tela tipo mosquiteiro, conforme projeto de detalhamento de esquadrias:

- Salas de pré-preparo de carne, massas/grãos e sucos/saladas; sala de recebimento da cozinha: *J01* (1,90 x 1,00 x 1,10 m);
- Sala DML e sala do nutricionista: *J02* (1,20 x 1,00 x 1,10 m);
- Salão da cozinha: *J03* (1,50 x 1,00 x 1,10 m);

Nas salas de pré-preparo de massa/grãos e sucos / saladas terão painéis fixos em alumínio perfil 25 na cor preta, com vidro temperado 6 mm – *J04*, nas dimensões 0,60 x 1,00 x 1,10 m.

Na sala de resíduos terá um painel fixo em alumínio perfil 25, cor natural, tipo veneziana – *J05*, nas dimensões 0,70 x 1,50 x 0,60 m.

Na sala do nutricionista terá janela em alumínio perfil 25, de correr, com vidros de 4 mm, com batente de 6 a 7 cm, cor preta, nas dimensões 1,00 x 1,00 x 1,10 m (*J07*).

Nos seguintes setores da cozinha (ver projeto arquitetônico do Restaurante), serão instaladas portas em alumínio, de abrir, cor preta (dimensões abaixo):

- *P01*(1,00 x 2,10 m): acessos externos; circulações internas; sala de resíduos; sala DML; salas de pré-preparo de carnes, massas/grãos e de sucos/saladas; câmara de resfriamento e congelamento; sala de armazenamento; sala de recebimento da cozinha.
- *P02* (0,90 x 2,10 m): salas de lavagem de utensílios e guarda utensílios; sala de lavagem de panelas; sala do nutricionista; salão da cozinha.

11. ACESSIBILIDADE

Deverão ser instalados piso tátil direcional e/ou alerta de concreto, cor natural e azul, para deficientes visuais, dimensões 30 x 30 cm, aplicado com argamassa industrializada



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

AC II e rejuntado, na parte externa do restaurante, conforme locais estabelecidos no projeto arquitetônico.

Deverão ser instalados piso tátil direcional ou alerta de borracha, em placas 30 x 30 cm, espessura de 5mm, cor preta ou azul, assentado com cola de contato, na parte interna do refeitório, conforme indicação no projeto arquitetônico.

Nas rampas de carga/descarga, se existirem, deverão ser instalados corrimões em tubo de ferro galvanizado 1.½", barra superiores H = 0,92m e 0,70m, barras inferiores H = 0,23 m e 0,10 m, curvas de aço carbono, inclusive as verticais de apoio, conforme detalhamento de projeto arquitetônico e acessibilidade.

Deverão ser feitas as pinturas de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo, conforme indicação de locais no projeto arquitetônico.

12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Os serviços deverão ser executados de acordo com as indicações do projeto de instalações e deste Caderno de Especificações. Qualquer alteração no projeto deverá manter o conjunto da instalação dentro do estipulado pelas normas técnicas, necessitando ser justificada pela construtora responsável pela execução.

Todas as alterações executadas serão anotadas detalhadamente durante a obra, para facilitar a apresentação do cadastro completo do recebimento da instalação. São permitidas alterações no traçado de linhas quando forem necessárias, devido às modificações na alvenaria ou na estrutura da obra, desde que devidamente justificadas e autorizadas pela Fiscalização

Após o término da instalação, deverão ser refeitos os desenhos, incluindo todas as alterações introduzidas (projeto cadastral ou *as-built*), de maneira que sirvam de cadastro para operação e manutenção da instalação.

Todo o serviço referente a qualquer das instalações hidráulicas, deverá ser executado por profissional habilitado. A utilização de ferramentas e aparelhos deverá ser apropriada a cada serviço e cada material.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

A execução de qualquer serviço deverá obedecer:

- As prescrições contidas na ABNT relativas à execução de qualquer serviço especializado para cada instalação;
- As disposições constituintes de atos legais do Estado, Município e Companhias Concessionárias;
- As especificações e detalhes do projeto;
- As recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

12.1. Informações gerais do sistema

Alimentação

O abastecimento do empreendimento, será através da rede existente, interligado por um ramal de Ø 75 mm (3”), que deriva de um sistema de reservação do *Campus Itabaiana*, que é constituído por reservatório inferior e superior.

Distribuição

A distribuição de água para os pontos de consumo do restaurante será feita através do sistema de tubulações por gravidade para diversos pontos de consumo da edificação, por meio de tubulações e conexões em, PVC rígido soldável.

12.2. Materiais e componentes

As especificações técnicas dos materiais e dos componentes das instalações hidráulicas tem por objetivo fixar as características técnicas gerais e mínimas dos materiais e componentes a serem aplicados nas execuções das instalações hidráulicas.

As recomendações técnicas deste documento deverão ser rigorosamente observadas, afim de que os objetivos dos projetos, assim como a sua funcionalidade sejam plenamente atendidos.

Somente poderão ser admitidos para a instalação, os produtos que estejam adequadamente amparados por Normas Técnicas vigentes.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Todos os produtos a serem instalados deverão ter a sua fabricação e métodos de ensaio, de acordo com as normas e padrões da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

No recebimento dos materiais deverão ser verificadas as especificações técnicas dos mesmos, devendo estar de acordo com a lista de materiais, memorial descritivo e projeto de instalações.

Todas as tubulações de distribuição de água serão, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias, ou de seu envolvimento por capas de argamassa e isolamento ou ainda do fechamento das valas, submetidas a prova de pressão interna.

Tubulações

Os tubos deverão ser em PVC rígido marrom, com juntas soldáveis, classe 15, pressão de serviço de 7,5 kgf. Deverão ser fabricados e dimensionados conforme norma técnica vigente da ABNT NBR 5548/99, nos diâmetros externos de 20 mm a 110 mm. O fornecimento deverá ser em tubos com comprimento útil de 6 metros. Marca: Tigre, Amanco ou equivalente técnico.

As tubulações de PVC enterradas, devem ser envolvidas por areia, e a compactação das valas deve ser manual em camadas sucessivas de 15 cm até a altura de 30 cm acima dos tubos. Nas passagens retas em lajes, deixar placas de isopor com dimensões apropriadas.

Não serão permitidas curvas forçadas nas tubulações, para não prejudicar a sua resistência à pressão interna, nem a seção de escoamento.

Nos ramais suspensos, será apoiado por meio de braçadeiras e fixações adequadas, devendo esses elementos apresentar boa aparência e garantir suficiente resistência mecânica, sem prejudicar o caimento.

Todas as tubulações que trabalham sob pressão deverão ser testadas a uma pressão equivalente ao dobro do trabalho e de conformidade com as especificações da norma técnica vigente NBR 9650.

Conexões



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

As conexões deverão atender os mesmos critérios dos tubos, sendo o fornecimento feito por peças. Deverão ser fabricados e dimensionados conforme norma técnica vigente da ABNT NBR 5548/99, nos diâmetros externos de 20 mm a 110 mm.

As conexões das tubulações de PVC deverão ser executadas de acordo com a instrução do fabricante, ou seja, PVC marrom para água fria, lixados e limpos com solução e soldados com cola plástica. Marca: Tigre, Amanco ou equivalente técnico.

12.3. Disposições Gerais

As canalizações da rede de distribuição predial de água fria, serão executadas com tubos de PVC rígido soldáveis, marca TIGRE ou similar, devendo ser observadas as seguintes condições:

- A adequação entre a pressão de serviço (suportável pela tubulação) e pressão máxima atuante na instalação, inclusive sobre pressão decorrente de golpes de aríete;
- Não será permitido o uso de tubulações de PVC, em colunas de alimentação de válvulas flexíveis, nas quais a pressão exceda em qualquer momento a 15 m.c.a.;
- Quando não for convenientemente o uso de PVC rígido, as canalizações e conexões serão de cobre (bronze).

Os registros de gaveta e de pressão serão específicos para cada caso em particular, brutos, cromados com canopla ou de alta segurança (anti-vandalismo) da marca Deca ou equivalente técnico.

Os registros de comando serão de esfera, em PVC da marca TIGRE ou equivalente técnico.

12.4. Normas e Práticas complementares

A execução de serviços de instalações hidráulicas de água fria deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
- Normas da ABNT e do INMETRO:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- NBR 5626 - Instalações Prediais de Água Fria – Procedimento;
- NBR 5651 - Recebimento de Instalação Predial de Água Fria - Especificação;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA.

13. LOUÇAS, METAIS, GRANITOS E DIVERSOS

13.1. Refeitório

Na praça de alimentação (refeitório) será instalada bancada para lavatório - B01 (3,58 m x 0,60 m) - em granito branco Siena (Figura 5), com quatro cubas de louça de embutir, modelo da Figura 6 ou similar, com válvulas de escoamento para lavatório cromada DECA ou similar, conforme Figura 7. Para esses lavatórios, serão instaladas torneiras de mesa com fechamento automático para lavatório, linha Decamatic Smart, cor cromado, Deca ou similar, conforme Figura 8.



Figura 5 – Granito branco Siena.



Figura 6 – Cuba de louça de embutir oval Deca L37.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP



Figura 7 – Válvula de escoamento para lavatório cromada DECA 1602C.



Figura 8 – Torneira Deca de mesa com fechamento automático para lavatório, linha Decamatic Smart.

Deverão ser instalados acima dessa bancada, três porta papéis toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza, marca JSN ou similar (Figura 9).



Figura 9 – Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, marca JSN.

Deverão ser instaladas acima dessa bancada, três saboneteiras em plástico ABS, para sabonete líquido, da JNS ref. J7 ou similar (Figura 10).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP



Figura 10 – Saboneteira em plástico ABS para sabonete líquido, marca JSN.

Deverá ser instalado espelho de 6mm na área de lavatório do refeitório, com acabamento reto, colados na parede, conforme detalhamento do projeto arquitetônico.

Deverão ser instalados delimitadores de acesso ao refeitório, com a utilização de tubos de aço e catraca, conforme modelo da Figura 11. Os delimitadores deverão ser executados com montantes verticais de tubo aço inox 304, diâmetro 1.1/2" x 1,2 mm, espaçados a cada 90 cm, chumbados com placa de aço no piso. As curvas deverão ser feitas com aço inox 304. Deverá ser instalado, na parte superior, tubo aço inox 304, diâmetro 1.1/2" x 1,2 mm, instalado a 95 cm do piso (altura acabada). Abaixo desse tubo superior, deverão ser instalados, horizontalmente, 3 tubos de aço inox 304, a cada 25 cm, com diâmetro 3/4" x 1,2mm. Nesse delimitador, deverá ter uma portinhola articulada (Q01) para PCD, nas dimensões (1,00 x 0,90 m), conforme detalhamento de projeto arquitetônico.

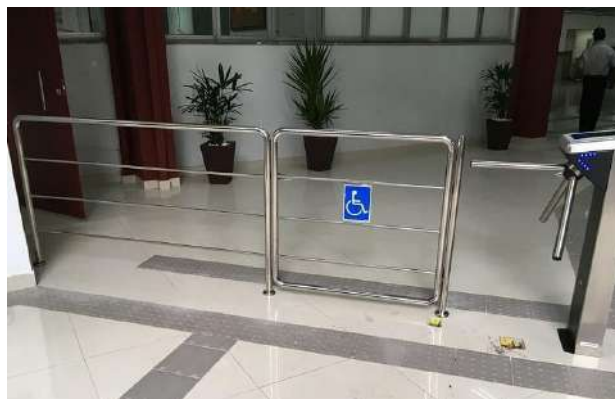


Figura 11 – Delimitadores de aço inox com catraca para o refeitório.

13.2. Cozinha / Preparos



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Deverão ser instaladas bancadas em aço inox 304, padrão industrial, acabamento escovado, dimensões 2,50 x 0,60 m (B02), com rodapia, bordas dobradas, acabamento liso, de apoio para fixação em parede, com uma cuba em aço inox profunda embutida, com válvula e sifão cromados, nos seguintes locais: **sala de recebimento da cozinha; sala de pré-preparo de carnes; sala de pré-preparo de massas/grãos e sala de pré-preparo de sucos/saladas.**

Na sala de lavagem de utensílios, deverá ser instalada bancada em aço inox 304, padrão industrial, acabamento escovado, dimensões 2,75 x 0,60 m (B04), com rodapia, bordas dobradas, acabamento liso, de apoio para fixação em parede, com uma cuba em aço inox profunda embutida, com válvula e sifão cromados. Ainda na referida sala, no vão de abertura para a área de refeitório, deverá ser instalado um peitoril de granito branco Siena, sem rodapia e sem testeira (passa-pratos), nas dimensões 1,50m x 0,38 m.

No salão da cozinha, deverá ser instalada bancada em aço inox 304, padrão industrial, acabamento escovado, dimensões 2,80 x 0,60 m (B03), com rodapia, bordas dobradas, acabamento liso, de apoio para fixação em parede, com duas cubas em aço inox profundas embutidas, com válvulas e sifão cromados.

Na sala de lavagem de panelas deverá ser instalada bancada em aço inox 304, padrão industrial, acabamento escovado, dimensões 2,50 x 0,60 m (B05), com rodapia, bordas dobradas, acabamento liso, de apoio para fixação em parede, com tanque reto em aço inox Docol ou equivalente técnico, dimensões 82 x 47,5 x 26 cm, 47 litros, modelo de parede (Figura 12).



Figura 12 – Tanque reto em aço inox Docol 47 litros.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Serão instalados cinco lavatórios suspensos DECA 395 x 295 mm, linha Izy, cor branco, conforme Figura 13, **no salão da cozinha, nas salas de pré preparo de sucos/saladas, massas/grãos e de carnes, bem como na sala de recebimento**, conforme indicação do projeto arquitetônico. Para esses lavatórios, serão instaladas torneiras de mesa com fechamento automático para lavatório, linha Decamatic Smart, cor cromado, Deca ou similar, conforme Figura 8.



Figura 13 – Lavatório suspenso DECA, linha Izy.

Serão utilizadas torneira de mesa Deca Motion – acabamento cromado e preto ou equivalente técnico (Figura 14), nos seguintes locais: **na sala de recebimento da cozinha; salas de pré-preparo de carnes, massas/grãos e de sucos/saladas; sala de lavagem de utensílios e no salão da cozinha.**



Figura 14 – Torneira de mesa Deca Motion.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

A torneira a ser utilizada **na sala de lavagem de panelas** será Torneira de Cozinha Deca Motion 1168.c23, Flexível, de parede, na cor preta ou equivalente técnico (Figura 15).



Figura 15 – Torneira de Cozinha Deca Motion 1168.c23 flexível de parede.

Na sala de DML, deverá ser instalado tanque de louça modelo GG, dimensões 65,5 x 56,5cm, 47 litros, Branco – Celite ou equivalente técnico, modelo de fixação em parede (Figura 16).



Figura 16 – Tanque de louça GG 47 litros Celite.

A torneira a ser utilizada **na sala de DML** é a torneira de parede metal Sigma para pia, bica longa, cromada, referência 1159 Econoline ou similar (Figura 17).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP



Figura 17 – Torneira de parede de metal bica longa 1159 Econoline, Sigma.

14. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias serão executadas de acordo com o projeto fornecido pela DIPOP/ IFS, observando-se as normas técnicas de trabalho na montagem de tubos e aparelhos e empregando-se ferramentas apropriadas a cada tipo de trabalho.

A execução de quaisquer serviços da instalação sanitária deverá obedecer:

- Às prescrições contidas na ABNT, relativas à execução de quaisquer serviços específicos para cada instalação;
- Às disposições constantes e atos legais do Estado, Município e Companhias Concessionárias;
- Às especificações e detalhes do projeto;
- Às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais;
- Às normas de execução da administração estadual do meio ambiente.

Na instalação de tubulações em geral, devem ser observados os seguintes critérios:

- As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas com plug ou tampões a serem removidos na ligação final dos aparelhos sanitários;
- Serão exigidas as provas de pressão internas especificada para cada tipo de instalação, nas suas respectivas normas;
- As canalizações não devem ser embutidas dentro de colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais. As caixas necessárias à passagem prevista de



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem;

- Passagem para embutir, tubulação de diâmetro maior que 2", inclusive, deverá ser deixada nas estruturas e alvenarias, quando de sua execução;
- As canalizações de esgoto não deverão ser instaladas próximas a locais alimentícios;
- A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção não se permitindo depressões que possam formar depósito no interior das canalizações;
- Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou trecho retos com curvas de 90° a não ser na ventilação;
- Tubulações embutidas até o diâmetro Ø50mm inclusive serão fixadas pelo enchimento total do vazio restante dos rasgos com argamassa de cimento no traço 1:3 - cimento e areia. As tubulações de diâmetros superior além do referido enchimento, terá grampo de ferro redondo Ø 3/16" em número e espaçamento adequados para manter inalterada a posição do tubo;
- O fundo da vala para tubulações enterradas, deverá ser bem apiloado antes do assentamento;
- O preenchimento da vala será feito usando-se material de boa qualidade, em camadas de 0,20 m, sucessivas e cuidadosamente apiloadas e molhadas, isentas de entulhos, pedras, etc;
- O assentamento de tubos de pontas e bolsa será feita de jusante para montante, com bolsas voltadas para o ponto mais alto.

Para as emendas e juntas será exigido que o corte de tubulação seja feito com secção reta e que a junta na ligação de tubulação seja executada da maneira a garantir perfeita estanqueidade, tanto para a passagem de líquidos como de gases.

As caixas sifonadas e sifões sanitários deverão ter nivelamento e prumo perfeitos, bem como estanqueidade perfeita nas ligações aparelhos-sifão e sifão ramal de descarga ou de esgoto.

A canalização de ventilação deverá ser instalada de forma que:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Não tenha acesso a ela qualquer despejo de esgoto;
- Qualquer líquido que nela ingresse possa escoar por gravidade, até o tubo de queda, ramal de descarga ou desconector em que a ventilação tenha origem;
- O trecho do tubo ventilador primário deverá medir no mínimo 0,30 m acima da cobertura do prédio;
- A extremidade aberta de um tubo ventilador situado a menos de 4,00 m de distância de qualquer janela ou porta, deve-se elevar pelo menos 1,00 m acima da respectiva verga;
- A ligação de um tubo ventilador a uma canalização horizontal, deverá ser feita, sempre que possível, acima do eixo da tubulação, elevando-se o tubo ventilador verticalmente ou com o desvio máximo de 45° da vertical, até 0,15 m acima de nível máximo da água no mais alto dos aparelhos servidos, antes de desenvolver-se horizontalmente ou de ligar-se a outro tubo ventilador;
- Nas passagens dos tubos de ventilação pelas coberturas, deverão ser previstos dispositivos para proteção contra infiltração de água de chuva ao longo dos mesmos.

14.1. Caixas de Inspeção

A caixa de inspeção terá as dimensões de 60 x 60 cm e altura variável e serão executadas em alvenarias de tijolos, assentados com argamassa 1:6. Será revestida internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com acabamento liso, obedecendo as seguintes prescrições:

- A laje de fundo será em concreto armado, devendo ser nela moldada a meia secção de coletor que por ali passar, obedecendo a declividade do subcoletor;
- O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar a formação de depósito;
- As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal que, sobre a tampa, resulte recobrimento máximo de 0,10 m.
- A tampa será de concreto armado, e deverá ser fácil remoção, permitindo perfeita vedação;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Na caixa executada em área edificada, a face superior da tampa deverá estar ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento que este;
- As bordas da tampa e da boca de encaixe, serão rematadas por cantoneiras de latão 1"x1/8" e as juntas vedadas com filetes de asfalto.

14.2. Caixa de Gordura

A caixa de gordura terá as dimensões de 60 x 60 cm e altura variável e serão executadas em alvenarias de tijolos, assentados com argamassa 1:6. Será revestida internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com acabamento liso, obedecendo as seguintes prescrições:

- A laje de fundo será em concreto armado, devendo ser nela moldada a meia secção de coletor que por ali passar, obedecendo a declividade do subcoletor;
- O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar a formação de depósito;
- As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal que, sobre a tampa, resulte recobrimento máximo de 0,10 m.
- A tampa será de concreto armado, e deverá ser fácil remoção, permitindo perfeita vedação;
- Na caixa executada em área edificada, a face superior da tampa deverá estar ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento que este;
- As bordas da tampa e da boca de encaixe, serão rematadas por cantoneiras de latão 1"x1/8" e as juntas vedadas com filetes de asfalto.

14.3. Materiais

Tubos

Tubos de esgoto sanitário e ventilação deverão ser de PVC rígido, série "R", com junta elástica ou soldável, com ponta e bolsa com virola, para esgoto sanitário, marca Tigre ou similar, fabricados de acordo com as normatizações técnicas vigentes NBR 5688 e instalação NBR8160. Deverão ser instalados terminais de ventilação nas extremidades superiores dos tubos de ventilação, e levados 30 cm acima da cobertura final.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Tubulações Aparentes

Antes da montagem, todos os tubos e conexões serão inspecionados verificando se estão perfeitamente limpos, isentos de poeiras e elementos estranhos.

Toda tubulação deverá ser instalada no mais perfeito alinhamento e de forma correta do ponto de vista mecânico. Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes do prédio, devendo estar alinhadas.

As tubulações aparentes serão sempre fixadas nas alvenarias ou estruturas por meio de braçadeiras ou suportes, conforme detalhes do projeto.

As tubulações serão contínuas entre as conexões, sendo os desvios de elementos estruturais e de outras instalações executadas por conexões.

Tubulações Enterradas

- Locações

Todas as tubulações e equipamentos deverão ser perfeitamente locados e alinhados. Os pontos de referência para as locações devem ser fixados de acordo com a Fiscalização, devendo ser firmemente locados e protegidos para evitar diferenças de medidas e permitir perfeita visibilidade e verificação, não sendo aceitos erros superiores a 5 cm para locações (plantas) e 2 cm para elevações.

Todos os tubos serão assentados de acordo com o alinhamento, e com a cobertura, conforme indicado em projeto.

As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam.

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos. A execução dos testes de tubulações deverá ser conduzida em conformidade com as normas da ABNT ou norma ANSI B31.1.

- Movimento de Terra / Reaterro



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Todo o movimento de terra necessário ao assentamento de tubulações deverá ser feito obedecendo às necessidades de profundidade e recobrimento das tubulações. A escavação com máquinas não deve exceder a 15 cm do nível final do fundo da vala. O material utilizado para aterro deverá ser sempre terra limpa, não orgânica, isenta de pedras, tocos, raízes e vestígios de fundações. Deverá ser espalhado em camadas de 20 cm, convenientemente molhadas e perfeitamente compactadas.

- Leito das Valas

Deverá ser preparado em camadas de 10 cm, com areia grossa, isenta de argila e molhada com água.

- Largura das Valas

A largura deverá ser suficiente para permitir a perfeita execução dos serviços. O espaço livre entre o tubo e parede da vala não poderá ser inferior a 30 cm.

- Conexões

Atendendo a mesma disposição das tubulações, devem ser em PVC rígido, tipo esgoto, do tipo ponta e bolsa para junta elástica, com anel de borracha ou soldável, marca Tigre ou similar.

Ralos e Caixas Sifonadas

Em PVC injetado, não plastificado, sifonados com altura mínima de selo hídrico de 50mm, conforme norma técnica vigente ABNT NBR 8160, com entradas DN 40 e saídas DN 50mm ou de 75mm, dotadas de grelhas removível com acabamento metálico cromado e formato quadrado e/ou redondo. Para as caixas sifonadas com tampa hermética, as tampas deverão ser cegas, redondas e/ou quadradas, marca TIGRE ou equivalente.

14.4. Tratamento

O tratamento de esgoto será realizado por interligação ao sistema já existente no campus Itabaiana, composto por: 1 tanque séptico, seguida por filtro anaeróbio e



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Wetland. Tal sistema propiciará um efluente final com carga orgânica de 20 mg/l e cerca de 10^3 coli/100 ml.

Tanque séptico

Existem duas unidades do tipo tanque séptico de câmara única. Neste, ocorrem processos de sedimentação e de flotação e digestão da espuma na zona superior e o acúmulo e digestão do lodo sedimentado na zona inferior.

Filtro anaeróbio

Existem 02 unidades do tipo filtro anaeróbio de leito fixo com fluxo ascendente acoplada ao respectivo tanque séptico. O filtro é um reator biológico onde o esgoto é depurado por meio de micro-organismos não aeróbios, dispersos tanto no espaço vazio do reator quanto nas superfícies do meio filtrante.

Wetland

Foi feito Wetland com macrófitas tipo Tabua, para polimento dos efluentes do filtro anaeróbio, uma vez que o efluente final será destinado ao reuso em sistema de irrigação.

Qualquer dificuldade de interligação com o sistema de esgoto existente, deverá ser comunicada previamente à FISCALIZAÇÃO.

15. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

As instalações de drenagem de águas pluviais serão executadas de acordo com o projeto fornecido pelo IFS - DIPOP, por operários especializados, observando-se as Normas e especificações na montagem de tubos e aparelhos e empregando-se ferramentas apropriadas a cada tipo de trabalho.

- A execução de quaisquer serviços de drenagem deverá obedecer:
- Às prescrições contidas na ABNT, relativas à execução de quaisquer serviços específicos para cada instalação;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Às disposições constantes e atos legais do Estado, Município e Companhias Concessionárias;
- Às especificações e detalhes do projeto;
- Às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais;
- Às normas de execução da administração estadual do meio ambiente.

Normas de referência:

NBR 10843 – Tubos de PVC rígido para Instalações de Águas Pluviais

NBR 10844 - Instalações Prediais de Águas Pluviais

15.1. Elementos de Captação

As águas do telhado serão captadas por calhas que serão escoadas por condutores de águas pluviais (AP), sendo ligados às caixas de areia com tampa (CAT). As águas serão lançadas na rede de drenagem existente ou sarjeta de águas pluviais.

Devido à possibilidade de obstrução dos coletores e sub-coletores, foram previstas caixas de captação: caixas de areia com dimensões 60 x 60 cm com tampa (CAT), conforme indicação em projeto.

O destino final das águas pluviais será lançado na rede de drenagem existente ou sarjeta de acordo com cada implantação final.

Na instalação de tubulações em geral, devem ser observados os seguintes critérios:

- As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas com plug ou tampões a serem removidos na ligação final
- Serão exigidas as provas de pressão internas especificada para cada tipo de instalação, nas suas respectivas normas;
- As canalizações não devem ser embutidas dentro de colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- As caixas necessárias à passagem prevista de tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem;
- Passagem para embutir tubulações de diâmetro maior que 2”, inclusive, deverão ser deixadas nas estruturas e alvenarias, quando de sua execução;
- A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção não se permitindo depressões que possam formar depósito no interior das canalizações;
- Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou trechos retos com curvas 90° a não ser na ventilação;
- Tubulações embutidas até o diâmetro Ø50mm inclusive serão fixadas pelo enchimento total do vazio restante dos rasgos com argamassa de cimento no traço 1:3 - cimento e areia.
- As tubulações de diâmetro superior além do referido enchimento, levarão grampos de ferro redondo Ø 3/16” em número e espaçamento adequados para manter inalterada a posição do tubo;
- O assentamento de tubos de pontas e bolsa será feita de jusante para montante, com bolsas voltadas para o ponto mais alto.

Para as emendas e juntas será exigido que o corte de tubulação seja feito com secção reta e que a junta na ligação de tubulação seja executada da maneira a garantir perfeita estanqueidade, tanto para a passagem de líquidos como de gases.

Os ralos sifonados deverão ter nivelamento e prumo perfeitos, além de estanqueidade perfeita nas ligações aparelhos-sifão e sifão-ramal de descarga ou de esgoto.

15.2. Caixas de Areia – CAT

A Caixa de Areia (CAT) terá as dimensões de 60 x 60 cm e altura variável e serão executadas em alvenarias de tijolos, assentados com argamassa 1:6. Serão revestidas internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com acabamento liso, obedecendo às seguintes prescrições:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- A laje de fundo será em concreto simples, devendo ser nela moldada a meia secção de coletor que por ali passar, obedecendo a declividade do subcoletor;
- O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar a formação de depósito;
- As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal que, sobre a tampa, resulte recobrimento máximo de 0,10 m.
- A tampa será de concreto armado, e devera ser de fácil remoção, permitindo perfeita vedação;
- Na caixa executada em área edificada, a face superior da tampa deverá estar no nível do piso acabado, e ter o mesmo revestimento que este;
- As bordas da tampa e da boca de encaixe serão rematadas por cantoneiras de latão 1"x1/8", e as juntas vedadas com filetes de asfalto.

15.3. Caixas de Areia – CAG

A Caixa de Areia (CAG) terá as dimensões de 60 x 60cm e altura variável e serão executadas em alvenarias de tijolos, assentados com argamassa 1:6. Serão revestidas internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com acabamento liso, obedecendo às seguintes prescrições:

- A laje de fundo será em concreto simples, devendo ser nela moldada a meia secção de coletor que por ali passar, obedecendo a declividade do subcoletor;
- O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar a formação de depósito;
- As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal que, sobre a tampa, resulte recobrimento máximo de 0,10 m.
- A tampa será de grelha de aço, e devera ser fácil remoção, permitindo perfeita vedação;
- Na caixa executada em área edificada, a face superior da tampa deverá estar ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento que este;
- As bordas da tampa e da boca de encaixe, serão rematadas por cantoneiras de latão 1"x1/8" e as juntas vedadas com filetes de asfalto.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

15.4. Descrição dos materiais para a instalação

Tubos

Os tubos para o sistema de drenagem de águas pluviais deverão ser de PVC rígido, serie “R”, com junta elástica ou soldável, com ponta e bolsa com virola, marca tigre ou similar, fabricados de acordo com a Norma NBR 10.843 e instalação NBR 10.844.

Tubulações Aparentes

Antes da montagem, todos os tubos e conexões serão inspecionados verificando se estão perfeitamente limpos, isentos de poeiras e elementos estranhos.

Toda tubulação deverá ser instalada no mais perfeito alinhamento e de forma correta do ponto de vista mecânico. Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes do prédio.

As tubulações aparentes serão sempre fixadas nas alvenarias ou estruturas por meio de braçadeiras ou suportes, conforme detalhes do projeto.

Todas as linhas verticais estarão no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes dos prédios, devendo estar alinhadas. As tubulações serão contínuas entre as conexões, sendo os desvios de elementos estruturais e de outras instalações executadas por conexões.

Tubulações Enterradas

- Locações

Todas as tubulações e equipamentos deverão ser perfeitamente locados e alinhados. Os pontos de referência para locações deverão ser fixados de acordo com a fiscalização, devendo ser firmemente locados e protegidos para evitar diferencias de medidas e permitir perfeita visibilidade e verificação, não sendo aceitos erros superiores a 5 cm para locações (plantas) e 2 cm para elevações.

Todos os tubos serão assentados de acordo com o alinhamento, e com a cobertura conforme indicado em projeto.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

A execução dos testes de tubulações deverá ser conduzida em conformidade com as normas da ABNT ou norma ANSI B31.1.

- Movimento de Terra / Reaterro

Todo o movimento de terra necessário ao assentamento de tubulações deverá ser feito obedecendo às necessidades de profundidade e recobrimento das tubulações. A escavação com máquinas não deve exceder a 15 cm do nível final do fundo da vala. O material utilizado para aterro deverá ser sempre terra limpa, não orgânica, isenta de pedras, tocos, raízes e vestígios de fundações. Deverá ser espalhado em camadas de 20 cm, convenientemente molhadas e perfeitamente compactadas.

- Leito das Valas

Deverá ser preparado em camadas de 10 cm, com areia grossa, isenta de argila e molhada com água, conforme crédito da fiscalização da obra.

- Largura das Valas

A largura deverá ser suficiente para permitir a perfeita execução dos serviços. O espaço livre entre o tubo e parede da vala não poderá ser inferior a 30 cm.

Conexões

Atendendo a mesma disposição das tubulações, deverão ser em PVC rígido tipo esgoto, do tipo ponta e bolsa para junta elástica, com anel de borracha ou soldável, marca Tigre ou similar.

Ralos

- Ralo Simples - RL



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Em PVC injetado, não plastificado, conforme NBR 8160/ABNT, com saídas dn 100mm, dotadas de grelhas e porta grelha removível com acabamento metálico cromado e formato quadrado e/ou redondo, ref. TIGRE ou equivalente.

- Ralo Hemisférico – RH

Em PVC injetado, não plastificado, conforme NBR 8160/ABNT, com saídas dn 75mm, 100mm e 150mm, dotadas de grelhas e porta grelha removível com acabamento metálico cromado e formato quadrado e/ou redondo, ref. TIGRE ou equivalente

15.5. Rufos e Calhas

Os rufos são peças em concreto, fixadas nas platibandas do telhado, embutidas na alvenaria e recobrimdo a fiada superior ou das extremidades das telhas. O rufo deverá ser impermeabilizado com manta asfáltica protegendo contra águas de chuva e infiltrações. Deverão ser colocados em toda a extensão das alvenarias. Os rufos de concreto deverão ser bem rejuntados nas emendas, inclusive com aplicação de selantes.

A calha a ser utilizada será em chapa de aço galvanizado, fixada entre a telha e a platibanda, que tem a função de coletar as águas que caem no telhado e direcioná-las parte para a rede de drenagem de águas pluviais, e parte para o reservatório inferior (enterrado), do sistema de reuso de água. A colocação das calhas de alumínio deverá ter número suficientes de suportes e descidas pluviais em razão da área de contribuição do telhado. As calhas devem ter a inclinação de 1% no sentido do caimento para os bocais (descidas de água).

Nos bocais (descidas) das calhas deverão ser instalados ralos hemisféricos (grelhas), para não permitirem a passagem de folhas, plástico e outros objetos sólidos, evitando o entupimento das descidas.

16. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE GÁS GLP

Para o abastecimento de gás GLP, deverá ser feita a interligação de tubulação da casa de gás existente no campus Itabaiana até o restaurante. Em caso de incompatibilidade



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

entre as informações deste memorial e as contidas no projeto de instalação de gás GLP, deve-se seguir o projeto, bem como a CONTRATADA deve comunicar à FISCALIZAÇÃO.

16.1. Materiais a serem utilizados nas instalações de gás GLP:

a) Tubulações

- Tubo de condução de cobre rígido, sem costura, classe I (instalações de baixa pressão);
- Tubo de condução de aço galvanizado SCH 40, com ou sem costura, com rosca NPT (instalações de média pressão).

b) Conexões

- Conexões (cotovelos, luvas, niples, tampão, tê, etc) de cobre ou aço galvanizado para acoplamento dos respectivos tubos, com rosca NPT.

c) Válvulas

- Válvula de esfera em aço, com alavanca, para bloqueio e manobra de gás, e com rosca NPT;
- Válvula de bloqueio automático de gás com manômetro.

d) Reguladores

- Regulador de pressão em 1º estágio, com capacidade de redução, do botijão, para até 1,5 kgf/cm² na rede;
- Regulador de pressão em 2º estágio, com capacidade de redução da rede para utilização no ponto de consumo, 0,02 kgf/cm².

e) Mangueiras

- Pigtail (chicote), mangueira de borracha sintética resistente a gás, revestidas com fios sintéticos impregnados com borracha sintética para botijões P45.

16.2. Ensaio de Estanqueidade

Devem ser realizados dois ensaios, o primeiro na montagem com a rede aparente e em toda a sua extensão, o segundo na liberação para abastecimento com GLP.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Os ensaios da tubulação da rede de distribuição devem ser feitos com ar comprimido ou gás inerte, sob pressões de no mínimo quatro vezes a pressão de trabalho máxima admitida para redes que são:

Redes primárias: 1,5 kgf/cm²;

Redes secundárias: 0,05 kgf/cm².

16.3. Recomendações para execução

- a) A central de gás deve estar a uma distância mínima de:
 - 1,50m de qualquer abertura como: ralos, caixas de inspeção, canaletas, etc.
 - 3,00m de qualquer rede elétrica;
- b) As tubulações do sistema de gás combustível não podem passar em:
 - Dutos de ar condicionado, água pluvial, esgoto, lixo, chaminé;
 - Reservatório de água;
 - Compartimento de equipamento elétrico;
 - Locais de captação de ar para sistemas de ventilação.
- c) As tubulações devem:
 - Distanciar 2,00m de para-raios e seus respectivos pontos de aterramentos;
 - Afastamento mínimo de 30cm de condutores de eletricidades protegidos;
 - Passar, em sobreposição de tubulação, abaixo das demais tubulações;
 - As tubulações aparentes devem ser protegida contra corrosão e pintadas na cor amarela, padrão 5y8/12 do sistema Munsell;
 - As tubulações enterradas devem envelopadas conforme detalhe em projeto.

16.4. Segurança

- a) Deverá ser mantido próximo a entrada da central de gás 02 extintores tipo 20BC;
- b) Junto a central de gás deverá existir placas de sinalização com os dizeres: “PERIGO, INFLAMAVEL” e “PROIBIDO FUMAR”.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

17. SERVIÇOS DIVERSOS

Deverão ser executadas jardineiras no entorno do restaurante, sendo uma jardineira alta e outra baixa, indicadas em projeto arquitetônico. Deverão ser plantadas espécies diferentes em cada jardineira, que sejam prioritariamente adequadas para o clima da região, a serem definidas com a fiscalização.

18. LIMPEZA DA OBRA

Durante todo o período de execução da obra, a área construída deverá ser mantida sempre limpa. Ao final dos serviços, a contratada deverá proceder a limpeza geral das áreas onde foram realizados os mesmos.

Para entrega da obra os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- b) Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;
- c) A lavagem de granitos será procedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos;
- d) Haverá particular cuidado em removerem-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, das alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais;
- e) Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução desta limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 -



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTB). A mão-de-obra deve ser habilitada e usar obrigatoriamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

O material proveniente das demolições deverá ser transportado para a caixa coletora e posteriormente retirado da obra como entulho, com descarte conforme normatizações vigentes (locais de descartes licenciados pelos órgãos ambientais).

A obra deve ser entregue completamente limpa interna e externamente, sendo removido todo o entulho e em pleno funcionamento das instalações.

Aracaju, 01 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO TELES SANTANA
Data: 01/07/2026 15:22:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Teles Santana
Coordenador de Engenharia Civil - Substituto

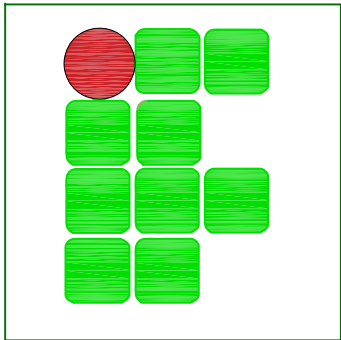
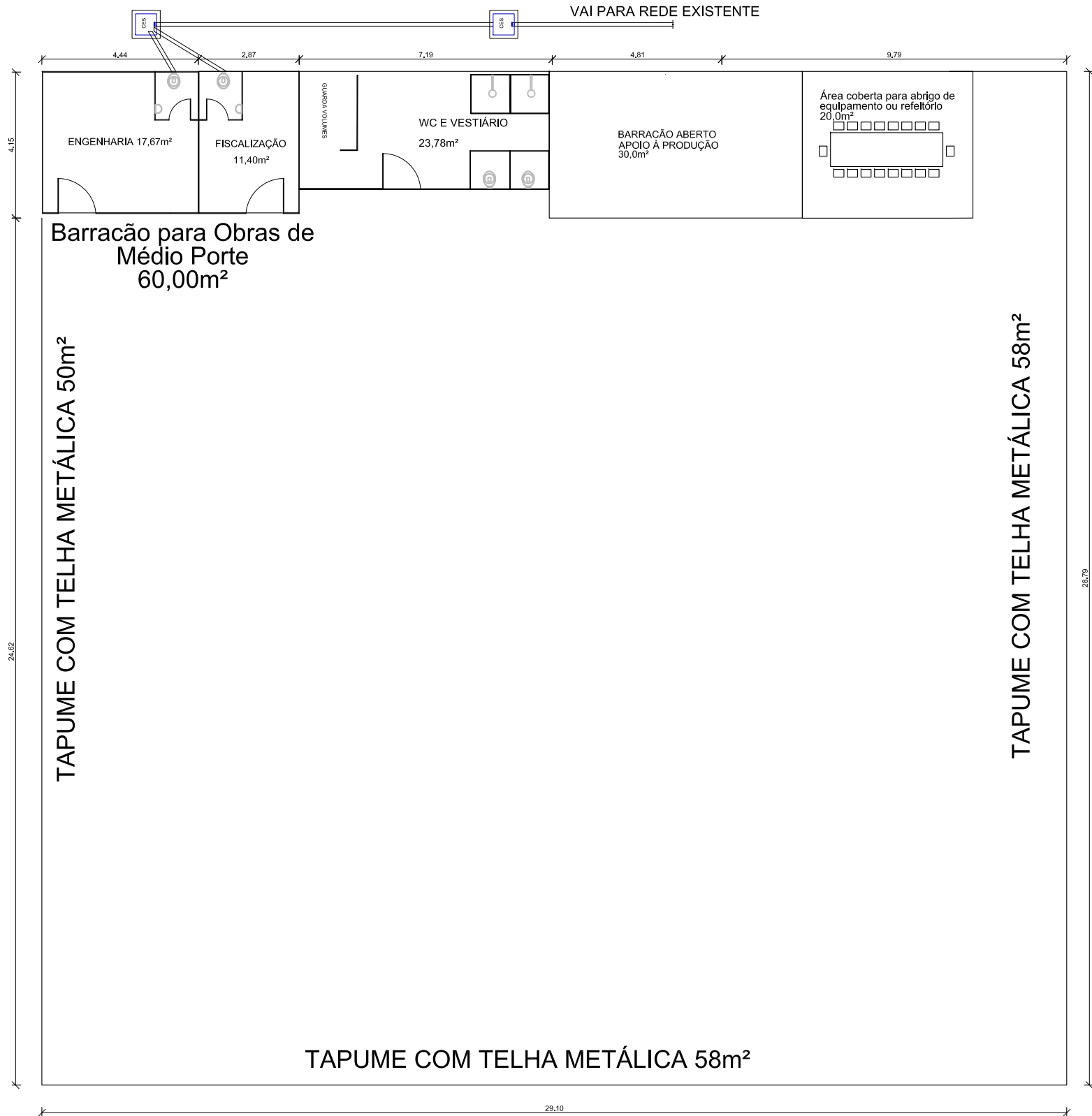
Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA OLIVEIRA MALTA CARDOSO
Data: 02/07/2026 08:37:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Oliveira Malta Cardoso
Engenheira Civil – CREA Nº 2707682403

Documento assinado digitalmente
gov.br FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO
Data: 01/07/2026 15:56:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Frederico Damasceno Pinheiro
Engenheiro Civil – CREA Nº 2700827783

Anexo I – Modelo Barracão de Obras



LEVANTAMENTO:

Eng°. Fredrico Damasceno Pinheiro
CREA 270082778-3

ENDEREÇO:

Av. Eng. Gentil Tavares da Motta, 1166 - Getúlio Vargas - Aracaju/SE
deop@ifs.edu.br

adengenharia.eng.br

CLIENTE:

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - RESTAURANTES

DESENHO:

CANTEIRO DE OBRAS
LAYOUT

ESCALA: 1:100

DATA: OUTUBRO/2025

FOLHA: 01/01



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Caderno 02 – ELÉTRICA, SPDA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E *LAYOUT* CLIMATIZAÇÃO

Objeto: Item 01 do Edital - Construção do Restaurante do *campus* Itabaiana do Instituto Federal de Sergipe

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo complementar a documentação técnica do projeto, apresentando as características e condicionantes do mesmo, assim como descrever os métodos executivos que devem ser empregados para execução dos serviços de Instalações Elétricas, SPDA, Cabeamento e de *Layout* Climatização para **Construção do Restaurante do *campus* Itabaiana** do Instituto Federal de Sergipe.

Este documento é uma continuação do Caderno 01, de forma que as informações ali contidas a respeito de localização da obra, proposta técnica, disposições gerais, obrigatoriedades da Contratada e limpeza de obra servem igualmente para os serviços aqui descritos.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Especificações de Elétrica;
- Especificações de SPDA;
- Especificações de Cabeamento;
- Especificações de *Layout* Climatização.

Documento assinado digitalmente
 LUCAS LIMA CONCEICAO
Data: 18/06/2026 12:38:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Lima Conceição
Msc. Engenheiro Eletricista
Coordenador de Engenharia Elétrica
CEL/DIPOP/REITORIA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

RESTAURANTE ESTUDANTIL CAMPUS ITABAIANA

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	1
2	DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:.....	1
3	DADOS DO CLIENTE:.....	2
3.1	Dados projetados para o empreendimento:.....	2
4	DADOS DO SISTEMA ELÉTRICO:.....	2
5	COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO:	2
6	CONCEPÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO	2
7	CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DAS CARGAS:	3
8	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO:.....	3
9	QUADROS ELÉTRICOS:.....	4
9.1	Especificação dos quadros elétricos	4
9.2	Quadros elétricos a serem instalados:.....	4
9.2.1	Quadro elétrico QGBT:	4
9.2.2	Quadros elétricos QDLF's:.....	5
10	PROTEÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS:	5
10.1	Proteção do Quadro QGBT:.....	5
10.2	Proteção dos demais quadros elétricos:.....	5
10.3	Especificação dos disjuntores caixa moldada	6
10.4	Especificação dos disjuntores dos circuitos terminais	6
10.5	Especificação dos dispositivo diferencial residual.....	6
11	CONDUTORES:	7
11.1	Circuito de Baixa Tensão Rede Interna:	7
11.1.1	Alimentação dos Quadros Elétricos (QGBT's, QDG's e QDLF's):	7
11.1.2	Alimentação dos Circuitos terminais:.....	8
12	ELETRODUTOS:	9
12.1	Eletroduto rígido, roscável, conforme esp. Nbr 6150.	9

13	ELETROCALHA	9
13.1	Especificação das eletrocalhas	10
14	CANALETAS	10
15	ILUMINAÇÃO:	10
16	SENSOR DE PRESENÇA	13
17	INTERRUPTORES	13
17.1	Especificação interruptores	13
18	TOMADAS	14
18.1	Especificação tomadas	14
19	CAIXAS DE PASSAGEM.....	14
19.1	Caixa em alumínio	14
19.2	Caixas de passagens no chão.....	15
20	ENSAIOS E TESTES.....	15
21	RECOMENDAÇÕES GERAIS	15
22	MEMORIAL DE CÁLCULO	18
22.1	DEMANDA:	18

1 OBJETIVO

O presente projeto elétrico tem como finalidade atender ao suprimento de energia das instalações do Novo Restaurante **do Instituto Federal de Sergipe – Campus Itabaiana**, por meio de uma nova alimentação proveniente da subestação abrigada já existente. Utilizando uma rede aérea de média e baixa tensão e uma subestação aérea. Para tanto, foram previstos a instalação de 01 transformador novo, atendendo assim normas técnicas e de segurança que regem o setor elétrico.

O projeto elétrico em questão foi confeccionado tomando como base as exigências do corpo técnico do Instituto Federal de Sergipe, onde este apresentou as necessidades presentes e futuras das instalações desse empreendimento, para que o mesmo se torne preparado para o futuro, não se esquecendo do presente, podendo, assim, oferecer aos funcionários e alunos um ambiente de conforto e segurança.

Ao longo desse memorial tentaremos descrever, de forma bem explicativa, toda ideia do projeto elétrico, de forma que, no futuro, o proprietário do empreendimento, empresa contratada para execução ou qualquer pessoa, apenas com a leitura deste, venha a entender de forma completa como deverá proceder para que a execução esteja em plena sintonia com o presente projeto.

2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Ana Paula Santos Madruga

Título Profissional: Engenheira Eletricista

Registro CREA: 27916916-1/SE

E-mail: paulamadruga.eng@gmail.com

Celular: (79) 98123-6539

Telefone: (79) 3711-1452

End. Profissional: Rua Dom José Thomaz, 194 - São José.

3 DADOS DO CLIENTE:

3.1 DADOS PROJETADOS PARA O EMPREENDIMENTO:

- Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE;
- Identificação das Unidades Consumidoras: Educacional;
- Tipo de Projeto: Instalações Elétricas de Média e Baixa Tensão;
- Número de Transformadores novos: 01;

4 DADOS DO SISTEMA ELÉTRICO:

- Concessionária: ENERGISA;
- Tensão de Fornecimento na Média Tensão: 13.8KV;
- Tensão Interna das instalações na Baixa Tensão: 220/127V;

5 COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO:

O empreendimento está composto:

- Restaurante

6 CONCEPÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO

- Para alimentação do Bloco Restaurante, iluminação, e equipamentos específico, foi instalado 01 (um) transformador novo de 150 kVA.
- A rede elétrica aérea de média tensão terá um acréscimo na sua, sendo os postes novos deverão ser implantados nas vias de acesso aos estabelecimentos facilitando o acesso aos mesmos na necessidade de manutenção. A rede elétrica aérea de baixa tensão deverá ser instalada, como consta no projeto, com cabo isolado multiplexado nos padrões e estruturas da concessionária local Energisa, sendo que o vão médio dos postes é de 30 (trinta metros).
- As instalações de rede elétrica aérea deverão ser realizadas conforme norma da Energisa e da ABNT, porém deverá ser dada prioridade a da concessionária local, visto que a mesma já atende as normas ABNT;
- O orçamento do empreendimento comporta todos os custos para implantação do mesmo.

7 CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DAS CARGAS:

- Tratando-se de unidade educacional, definimos abaixo os tipos de cargas elétricas conforme ABNT:
 - Cargas comuns de Iluminação e Tomada;
 - Cargas de aparelhos de ar split's;
 - Cargas Fornos;
 - Cargas de Uso Específicos

8 NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO:

O presente projeto elétrico foi elaborado conforme as normas técnicas da ABNT, normas da concessionária de elétrica (Energisa) e normas do MTE (ministério do trabalho e emprego). Essas deverão obrigatoriamente ser consultadas e tomadas como base para execução da rede elétrica pela empresa contratada pelo Instituto Federal de Sergipe – IFS. As normas estão listadas a seguir:

○ 8.1	- NR 06	MTE
○ 8.2	- NR 10	MTE
○ 8.3	- NR 17	MTE
○ 8.4	- NBR 5034	ABNT
○ 8.5	- NBR 5410	ABNT
○ 8.6	- NBR 5413	ABNT
○ 8.7	- NBR 5419	ABNT
○ 8.8	- NBR 5356	ABNT
○ 8.9	- NBR 5434	ABNT
○ 8.10	- NBR 5359	ABNT
○ 8.11	- NM 247-3	ABNT
○ 8.12	- NBR 7286	ABNT
○ 8.13	- NBR 14039	ABNT
○ 8.14	- NBR 15465	ABNT
○ 8.15	- NBR 13231	ABNT
○ 8.16	- NDU 001	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.17	- NDU 002	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.18	- NDU 004	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.19	- NDU 006	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.20	- NDU 008	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.21	- NDU 010	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.22	- NDU 021	CONCESSIONÁRIA LOCAL

9 QUADROS ELÉTRICOS:

Os quadros de distribuição, confeccionados conforme os respectivos diagramas unifilares e fabricados com chapas de aço de espessura 1,6 mm conforme ABNT, todas com tratamento antiferrugem por sistema de decapagem e fosfatização, pintura de acabamento na cor cinza claro Munsell 6.5. As portas articuladas, com dobradiças embutidas e trinco com fechadura do tipo "Yale" e grau de proteção IP-55 segundo a NBR-6146. Deverá ser previsto para cada quadro o mínimo de 6 circuitos reservas.

Os quadros deverão ser providos de barramento de cobre eletrolítico, isolados da carcaça do quadro com isolador à base de epóxi não higroscópico e não inflamável.

Os quadros terão três barramentos de cobre eletrolítico (fases R,S,T) , uma barra de neutro e uma barra de terra, neutro e terra também de cobre eletrolítico. O barramento de neutro será rigidamente fixo à carcaça do quadro, e terá tantos furos quantos forem os circuitos (inclusive os de reserva). Deverá, também, existir uma barra de terra, onde deverá haver previsão para a entrada de um condutor terra.

Os quadros terão, além da porta com dobradiça, uma chapa frontal com rasgos para o curso das alavancas dos disjuntores, e local para identificação dos circuitos, de modo que o operador fique protegido ao manusear os disjuntores.

Nos interiores dos quadros serão afixados os diagramas e tabela de cargas dos respectivos quadros, com a indicação do nº de circuitos, local do circuito, seção dos condutores, proteção e seção dos cabos alimentadores.

9.1 ESPECIFICAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS

Tipo: aparentes

Grau de Proteção: conforme notas nas plantas

Estrutura: Chapa

Pintura: cinza

Barramentos: Fases, Terra e Neutro

Material dos Barramentos: Cobre eletrolítico

9.2 QUADROS ELÉTRICOS A SEREM INSTALADOS:

9.2.1 QUADRO ELÉTRICO QGBT:

Esse quadro elétrico deverá ter na proteção disjuntores termomagnéticos, com regulação térmica e magnética.

Abaixo veremos listados os QGBT a ser instalado:

QGBT – Quadro de distribuição com barramento eletrolítico para as três fases, para o neutro e para o aterramento, com tampa e sobre tampa, sendo dimensionado para uma carga de 400A, onde derivarão circuitos trifásicos, para a alimentação do bloco Refeitório. O quadro deverá ser confeccionado conforme especificação do quadro de cargas e diagrama unifilar correspondente. Esse quadro deverá ser instalado em consonância com o setor técnico do IFS.

9.2.2 QUADROS ELÉTRICOS QDLF's:

São quadros elétricos terminais destinados à alimentação dos circuitos de iluminação, tomada e Splits normalmente recebem alimentação dos QDG's.

Esses quadros elétricos deverão ter na proteção disjuntores termomagnéticos, com regulação térmica e magnética, conforme respectivo diagrama unifilar.

10 PROTEÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS:

10.1 PROTEÇÃO DO QUADRO QGBT:

A proteção elétrica dos quadros QGBT deverá sempre ser feita por disjuntores tripolares caixa moldada que possuam regulação térmica e regulação magnética, com I_{cc} mínimo de 18KA. Os cálculos do dimensionamento da corrente do disjuntor encontram-se, no memorial de cálculo e nos quadros de cargas.

10.2 PROTEÇÃO DOS DEMAIS QUADROS ELÉTRICOS:

A proteção elétrica dos quadros terminais deverá sempre ser feita por disjuntores tripolares caixa moldada que possuam regulação térmica e disparador magnético, com I_{cc} mínimo de 10KA (mesmo nos casos que o I_{cc} seja menor, preferimos padronizar 10KA). O cálculo do dimensionamento da corrente do disjuntor encontra-se no memorial de cálculo.

Os disjuntores deverão ser de operação manual, por meio de alavanca, e automática, por meio de disparadores termomagnéticos. Os pólos de cada disjuntor trifásico ou bifásico deverão

ter operação simultânea, automaticamente pela atuação dos disparadores. Nos disjuntores não deverá ser utilizado relé instantâneo de subtensão ou bobinas de mínima tensão.

10.3 ESPECIFICAÇÃO DOS DISJUNTORES CAIXA MOLDADA

Classe de Isolação:	800 Vca.
Tensão nominal de operação:	conforme diagrama unifilar.
Tensão máxima de operação:	690 Vca.
Frequência nominal	50/60 Hz.
Número de pólos:	conforme diagrama unifilar.
Capacidade de interrupção simétrica (Icu)	conforme diagrama unifilar.
Capacidade de interrupção em serviço (Ics)	conforme diagrama unifilar.
Corrente nominal de operação (In)	conforme diagrama unifilar
Faixa de disparo da Proteção Magnética (Im)	conforme diagrama unifilar.
Durabilidade elétrica mínima / mecânica mínima:	25.000/28.000 manobras

Será dada preferência para disjuntores que comprovadamente garantam seletividade entre eles.

10.4 ESPECIFICAÇÃO DOS DISJUNTORES DOS CIRCUITOS TERMINAIS

Classe de Isolação:	440 Vca
Tensão nominal de operação:	conforme diagrama unifilar
Tensão máxima de operação:	440 Vca
Frequência nominal	50/60 Hz
Número de pólos:	conforme diagrama unifilar
Capacidade de interrupção em serviço (Ics)	conforme diagrama unifilar
Corrente nominal de operação (In)	conforme diagrama unifilar
Faixa de disparo da Proteção Magnética (Im)	conforme diagrama unifilar
Durabilidade elétrica mínima / mecânica mínima:	10.000/20.000 manobras
Curvas de atuação:	C ou conforme diagrama unifilar

Obs.: Para os disjuntores terminais, considerou-se a proteção de back up com o disjuntor de proteção geral do quadro.

10.5 ESPECIFICAÇÃO DOS DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL

Interruptor Diferencial com proteção residual; interrupção do circuito independente da alavanca de acionamento; construção interna das partes integrante totalmente metálica (para garantir uma vida útil maior e evitar deformações internas); contatos banhados a prata; fixação em trilho DIN.

Corrente Nominal Igual ou maior ao disjuntor que protege o circuito	
Corrente Residual	30mA
Nº de Polos	Ver diagramas unifilares
Classe de Isolação:	440 Vca
Tensão nominal de operação:	conforme diagrama unifilar
Tensão máxima de operação:	440 Vca
Frequência nominal	50/60 Hz
Número de pólos:	conforme diagrama unifilar
Corrente nominal de operação (In)	conforme diagrama unifilar
Corrente residual de proteção (Ir)	conforme diagrama trifilar
Tempo de atuação	15 a 30ms
Durabilidade elétrica / mecânica mínima:	5.000 manobras

11 CONDUTORES:

11.1 CIRCUITO DE BAIXA TENSÃO REDE INTERNA:

11.1.1 ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS (QGBT's, QDG's e QDLF's):

Na alimentação dos quadros elétricos os condutores a ser utilizados deverão ser obrigatoriamente para 1 kV / 90°, flexíveis, com isolamento de Composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B), cobertura com composto termoplástico poliolefínico não-halogenado (SHF1) com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos em caso de incêndio, Temperaturas máximas do condutor: 90° C em serviço contínuo, 130° C em sobrecarga e 250° C em curto-circuito, atendendo as normas: NBR NM 280; NBR 11633; NBR 10495; NBR 12139. Referência: Atoxil ou equivalente técnico. Com certificação INMETRO.

Todos os condutores serão unipolares e foram dimensionados levando-se em consideração as correntes de carga, queda de tensão, sobrecarga e suportabilidade térmica de curto circuito, tendo sido calculados pelos softwares Dimensionamento de Condutores da Pirelli versão 4.0a, pró-elétrica e QiElétrico.

O percentual de queda de tensão elétrica depende do trecho analisado e está evidenciada no memorial de Cálculo.

11.1.1.1 ALIMENTADORES QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

Material do Condutor	Cobre de Têmpera Mole
Tipo de Condutor	Cabo, Encordoamento classe 5
Material do Isolante	Isolação sólida de cloreto de polivinila com cobertura
Classe de Isolação	0.6/1 KV – EPR (Cabos fases, neutro e terra)

Característica:	Não propagação e auto extinção do fogo
Norma a ser seguida	NBR 6812 - Fios e Cabos elétricos - Queima vertical
	NBR 6880 - Condutores de Cobre para cabos isolados
	NBR 7288 - Cabos com isolamento sólida extrudada de cloreto de polivinila(PVC)

11.1.2 ALIMENTAÇÃO DOS CIRCUITOS TERMINAIS:

Os condutores dos circuitos terminais serão de cobre isolados, flexíveis, para 450/750V / 70° C instalados em eletrodutos, eletrocalhas ou canaletas, e não deverá ter emendas dentro da tubulação e sim feitos nas caixas de distribuição ou de passagem. As correntes dos diversos circuitos foram calculadas em função das cargas e layout da arquitetura fornecida pelo IFS.

Estes cabos deverão ter certificação INMETRO para:

Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas). Nas seções nominais até 10mm² a isolação é feita em Dupla Camada sendo que a camada externa possui característica extra deslizante facilitando a aplicação do produto em eletrodutos.

Condutor: Fios de Cobre, têmpera mole, classe 4 até a seção nominal de 6mm² atendendo a norma ABNT NM 280.

Norma de referência: NBR NM 247-3 - Cabos Isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive - Parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD.).

Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2.

Referência: Cabo flexível 750V ou equivalente técnico.

11.1.2.1 ESPECIFICAÇÃO DOS CONDUTORES DE BAIXA TENSÃO

- Fase A: Branco
- Fase B: Preto
- Fase C: Vermelho
- Neutro: Azul Claro
- Proteção (Terra): Verde
- Retorno: Amarelo

11.1.2.2 CABOS DOS CIRCUITOS TERMINAIS

Material do Condutor	Cobre de Têmpera Mole
Tipo de Condutor	Cabo, Encordoamento classe 4 ou 5
Material do Isolante	Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF
Classe de Isolação	450/750 V
Característica:	Não propagação e auto extinção do fogo
Norma a ser seguida	NBR 6812 - Fios e Cabos elétricos - Queima vertical

NBR 6880 - Condutores de Cobre para cabos isolados

NBR 7288 - Cabos com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila(PVC)

12 ELETRODUTOS:

12.1 Eletroduto rígido, roscável, conforme esp. Nbr 6150.

Material Construtivo Cloreto de Polivinila (PVC) Comprimento 3m

Rosca Externa nas duas extremidades, com no mínimo de 5 fios efetivos de rosca (ANSI

B2.1) Bitolas Indicadas em projeto.

Acessórios Curvas, Luvas, Buchas e Arruelas

Local de aplicação Embutido na alvenaria, sobre o forro ou dentro do shaft. Norma Fabricação NBR - 6150 - Eletrodutos de PVC rígido (especificações)

13 ELETROCALHA

Na saída dos quadros elétricos QDG's até os QDLF's deverá ser utilizada eletrocalhas metálicas com tampa conforme dimensões indicadas.

Na distribuição dos circuitos terminais também serão utilizados perfilados metálicos 38x38mm.

Tanto as eletrocalhas quanto os perfilados serão fixados na laje através de suporte ZZ e tirante de latão.

13.1 ESPECIFICAÇÃO DAS ELETROCALHAS

Material galvanizado a fogo (galvanização eletrolítica a quente) Chapa (micras de zinco por fase) 18

Tamanhos: Indicados em planta Tipo com tampa

Local de aplicação: Presa na laje Fixação Parafuso

Norma a ser seguida: SAE 1008-1010 NBR 11888-2

14 CANALETAS

As canaletas devem ser fabricadas em PVC rígido, com propriedades antichama, resistência a impactos, agentes químicos, raios UV e variações de temperatura.

O material utilizado deve atender às normas de segurança contra incêndio, garantindo que as canaletas não propaguem chamas e emitam baixa quantidade de fumaça tóxica.

O acabamento deve ser liso e resistente a manchas e riscos, com cores neutras (branco ou conforme especificado no projeto), integrando-se de maneira discreta ao ambiente.

As canaletas devem estar disponíveis em diversas dimensões para atender às diferentes necessidades de cabos, conforme indicado no projeto.

As canaletas devem ser fixadas com parafusos e buchas adequadas ao tipo de substrato (parede ou teto). A distância entre os pontos de fixação não deve exceder 50 cm ou conforme recomendado pelo fabricante.

O sistema deve incluir uma variedade de acessórios de montagem, como curvas de 90°, derivações, T's, tampas e terminais de fechamento. Todos os acessórios devem ser compatíveis com as canaletas utilizadas, garantindo uniformidade e facilidade na instalação.

15 ILUMINAÇÃO:

O número de luminárias em cada ambiente será determinado obedecendo-se ao nível de iluminação especificado pela norma NBR-5413.

Nas áreas onde há permanência prolongada, a iluminação será projetada de forma a garantir o conforto e funcionalidade.

A distribuição para os pontos de iluminação será projetada através de circuitos monofásicos na tensão de 127V (fase + neutro + terra), com fiações contidas em eletrodutos, perfilados e eletrocalhas.

A iluminação normal dos ambientes será comandada por interruptores que acionarão diretamente as luminárias.

Nas salas fechadas, os interruptores serão instalados internos às salas, próximos aos acessos.

Para cada área foram escolhidas luminárias adequadas ao tipo de ambiente, considerando-se a eficiência, o conforto e as facilidades de limpeza e manutenção.

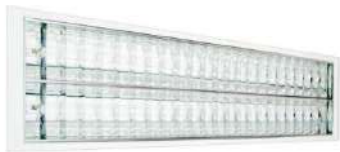
Para alimentação das luminárias fixadas em perfilados deverão ser utilizadas caixas com tomadas (macho e fêmea) 2P+T universal fixadas sobre o próprio perfilado e quando fixadas em eletroduto, deverão ser utilizadas condutes com as tomadas incorporadas.

Para as luminárias embutidas em forro deverão ser utilizados plug's monoblocos 2P+T em linha, deixando uma folga nos condutores de 60cm para que se possa fazer a manutenção necessária com maior flexibilidade.

As aberturas nos forros, quando necessárias, deverão ser feitas com esmero.

Os circuitos de iluminação foram também calculados pelos Critérios da Corrente e da Queda de Tensão, tomando - se a corrente nominal de cada circuito com carga total e queda de tensão máxima de 4%. A bitola mínima adotada para circuitos de iluminação foi de 2,5mm².

• LUMINÁRIA 01

	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpadas
---	---

• LUMINÁRIA 02

	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2x32w, ref. TBS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpadas
---	--

• LUMINÁRIA 03

	Luminária tipo arandela em alumínio escovado, cor branco, linha Decoratta, Magiluz ou similar, inclusive lâmpada
---	---

• LUMINÁRIA 04

	Refletor Slim, LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar
---	--

• LUMINÁRIA 05

	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar
---	---

16 SENSOR DE PRESENÇA

Acende automaticamente a iluminação logo que detectado um movimento (pessoas, etc). Apaga automaticamente a iluminação quando, após uma duração de tempo regulável de 15 segundos a 10 minutos, não há movimento dentro de seu campo de detecção. Detecção se instalado a 1,2 m do chão: Altura 2,5 m; Raio: 10m; Ângulo horizontal: 110°. Sensibilidade de detecção regulável. Possui fotocélula que limita o funcionamento do sensor nos momentos em que o ambiente está com baixo nível de iluminação (ex.: iluminação natural). Chave seletora com três posições: A) auto (automático); I) ligado (lâmpada constantemente ligada); O) desligado (lâmpada constantemente desligada).

17 INTERRUPTORES

17.1 ESPECIFICAÇÃO INTERRUPTORES

Tipo Montadas em caixa

Embutir

Material do Condutor Em liga de cobre, contatos de prata.

Interruptor simples 1 tecla 10A, 250V

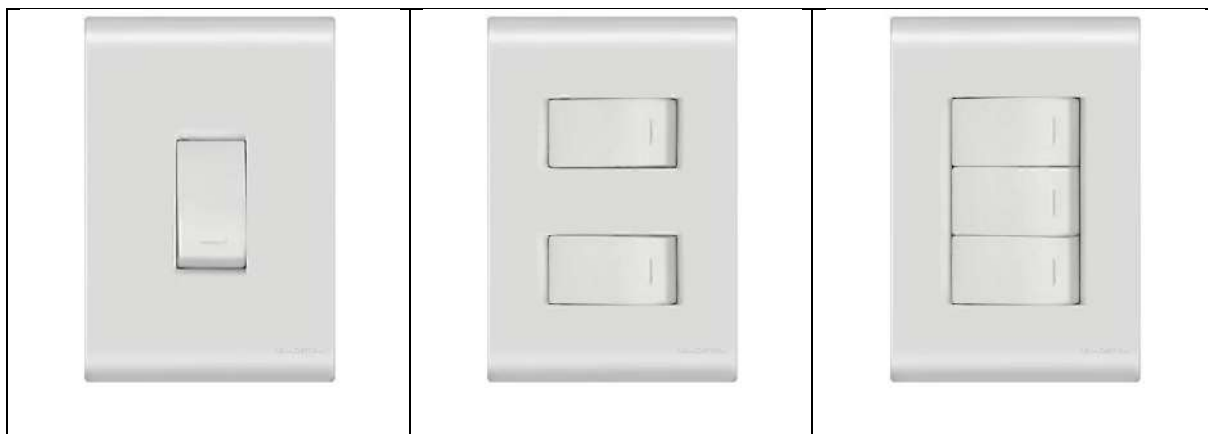
Interruptor simples 2 teclas 10A, 250V

Interruptor simples 3 teclas 10A, 250V

Interruptor simples paralelo 1 tecla 10A, 250V

Interruptor simples paralelo 2 teclas 10A, 250V

Interruptor simples paralelo 3 teclas 10A, 250V



18 TOMADAS

As tomadas serão alimentadas a partir dos quadros de distribuição correspondentes. Todas as tomadas deverão ser aterradas, com pino de ligação a terra no padrão Brasileiro de conectores.

As caixas para tomadas deverão ter dimensões padronizadas (4"x2" ou 4"x4"), de tal modo a permitirem a instalação dos módulos previstos.

Todas as tomadas de energia elétrica serão do tipo 2P + T, 10A/250V, embutir, com altura de instalação conforme projeto.

18.1 ESPECIFICAÇÃO TOMADAS

Tipo: Montadas em caixa

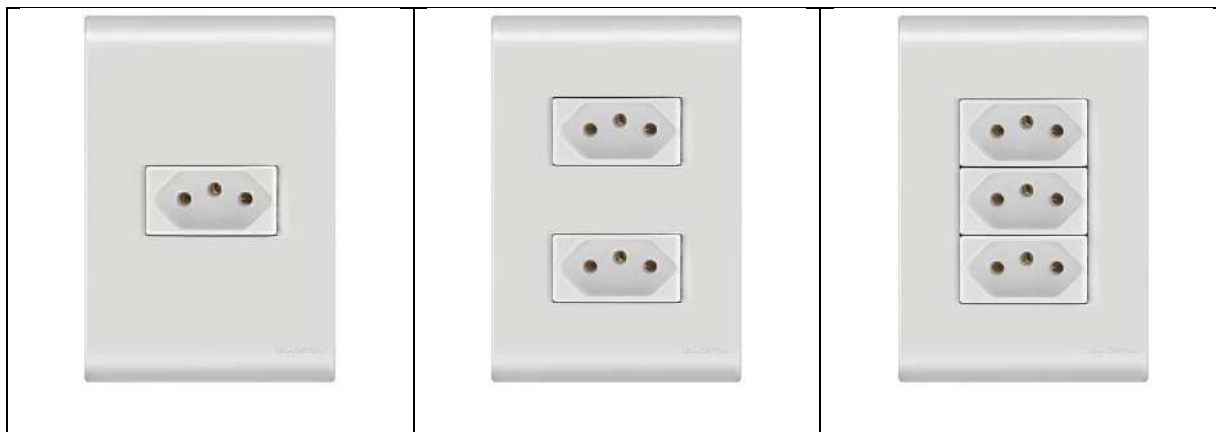
Embutir

Material do Condutor Em liga de cobre, contatos de prata.

Capacidade 10A, 250V.

Capacidade 20A, 250V.

Tomada 2 pólos+terra



19 CAIXAS DE PASSAGEM

19.1 CAIXA EM ALUMÍNIO

Material Alumínio

Tipo de Instalação aparente

Tamanho conforme indicado em projeto

19.2 CAIXAS DE PASSAGENS NO CHÃO

Material Alvenaria com tampa de concreto ou chapa de ferro fundido. Tipo de Instalação Embutidas no chão, britadas e drenadas.

Tamanho conforme indicado em projeto.

Todas caixas de passagens quais terão que ser feitas no estacionamento terão que ser reforçadas devido a de grande fluxo de automóvel.

20 ENSAIOS E TESTES

Os testes mínimos que deverão ser efetuados após a conclusão dos serviços são:

Resistência de isolamento entre condutores vivos e neutro em relação à terra e entre cada condutor de fase em relação ao neutro.

Verificação dos interruptores e tomadas de força em seu funcionamento.

Continuidade dos condutores de proteção, pelo menos nos trechos em que os mesmos não forem acessíveis à verificação visual ou a verificação mecânica.

Em caso de instalações ou equipamentos, cujas características específicas exijam outros ensaios, deverão ser realizados aqueles previstos na NBR-5410 ou na norma respectiva.

21 RECOMENDAÇÕES GERAIS

A contratada para execução da obra deverá considerar no seu escopo remoção de todos os materiais existentes que serão substituídos como caixas, cabos, luminárias, quadros de distribuição e todos os demais itens que não serão reutilizados no projeto de reforma.

Todos os conduítes, inclusive os eletrodutos, perfilados e eletrocalhas deverão ser instalados com cuidado, de modo a se evitar morsas que reduzam os seus diâmetros ou secções, quando cortados a serra, terão suas bordas limitadas para remover as rebarbas. As emendas serão feitas com conexões adequadas.

Não se fará emprego de curvas maiores que 90°, em cada trecho de canalização, entre as derivações só poderão, no máximo, ser empregadas 2 curvas de 90°.

As ligações dos eletrodutos com a caixa de passagem serão feitas com arruelas pelo lado externo e bucha pelo lado interno.

Após a instalação dos eletrodutos, eles devem ser tampados, nas caixas, com papelão ou estopa.

Antes da enfição, deve-se passar uma bucha de estopa através dos eletrodutos e dutos de alumínio, para se retirar a umidade e outra qualquer sujeira.

Os cabos dos circuitos somente deverão ser enfiados após estar totalmente concluída a estrutura física das instalações elétricas.

A empresa responsável pela obra/instaladora não deve prevalecer-se de qualquer erro involuntário, ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades. Esta deverá realizar as suas instalações com base nas Normas prescritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial:

NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

NBR 13570 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público
NBR 5413 - Iluminação de Interiores

NBR 5419 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

A empresa responsável pela obra/instaladora deverá manter no canteiro de serviços, em bom estado, uma cópia dos desenhos e especificações para devido acompanhamento da Fiscalização.

A empresa responsável pela obra/instaladora será responsável pelo registro das modificações de projetos realizados em obra: “as built”.

Todos os equipamentos e materiais deverão ser novos, de primeira utilização e todos os equipamentos metálicos deverão receber proteção contra corrosão.

A aquisição dos equipamentos e materiais deverá ser efetuada junto a fornecedores tradicionais, dando-se preferência aos que tenham fabricação em série, de modo a facilitar a reposição de peças e componentes.

Quaisquer equipamentos somente deverão ser adquiridos após a aprovação da Fiscalização.

Deverão ser observadas na execução das instalações todas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), exigências das Concessionárias de Serviços Públicos e as especificações dos fabricantes dos materiais quanto o seu modo de aplicação, além de legislação vigente aplicável, tanto Municipal como Estadual e Federal.

Toda a instalação deverá ser executada com esmero e bom acabamento, com todos os condutos cuidadosamente instalados, formando um conjunto físico de boa aparência.

As conexões e ligações dos condutores de baixa tensão deverão ser feitas nos melhores critérios para assegurar durabilidade, perfeita instalação e ótima condutividade elétrica.

No caso dos condutores serem puxados por método mecânicos, não deverão ser submetidos à tração maior que a permitida pelo fabricante do cabo, responsabilizando-se a instaladora/montadora pelos eventuais danos às características físicas e/ou elétricas do condutor.

A aceitação de material similar aos especificados ficará condicionada à aprovação da fiscalização.

Por tratar-se de instalações elétricas com um nível razoável de complexidade, incluindo montagem em altura a instaladora/montadora deverá estar habilitada no CREA para execução de tais serviços e possuir no seu quadro, engenheiro(s) eletricista(s) com experiência em montagens similares.

22 MEMORIAL DE CÁLCULO

22.1 DEMANDA:

Com base nos critérios estabelecidos nas normas da ENERGISA, foi criteriosamente aplicado os fatores de demanda, aplicados em prédios no caso dos blocos administrativos e guarita.

Para obtenção do valor da demanda para os alimentadores principais adotou-se o seguinte critério:

$$D \text{ (kVA)} = D1 + D2 + D3 + D4 + D5 + \dots$$

D1 (kVA) = Demanda para a iluminação e tomadas de uso geral (Restaurantes);

D2 (kVA) = Demanda para as tomadas de equipamentos (Fornos);

D3 (kVA) = Demanda para as tomadas de equipamentos de ar condicionado;

D4 (kVA) = Uso específico.

Com isto, o cálculo da demanda total:

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA	UNIDADE
1	ILUMINAÇÃO + TOMADA	20.065,20	W
2	AR CONDICIONADO	22.990,80	W
3	FORNOS ELÉTRICOS	6.136,40	W
4	USO ESPECÍFICO	57.389,60	W
	CARGA TOTAL INSTALADA	106.582,00	W

CÁLCULO DA DEMANDA					
d1- Iluminação e Tomadas - Escolas e semelhantes (Tabela 21 da NTD 01)					
Índice	Fórmula			P(W)	S(VA)
d1	(	26.689,20	)= 20.065,20 x 100%	20.065,20	21.810,00
d2- Ar-Condicionado (Tabela 12 da NTD 01)					
Índice	Fórmula			P(W)	S(VA)
d2	4	Equipamentos	22.990,80 x 100%	22.990,80	24.990,00
d3- Fornos elétrico					
Índice	Fórmula			P(W)	S(VA)
d3	1	Equipamentos	6.136,40 x 48%	2.945,47	3.201,60
d4- Uso Específico (tabela 14 da NTD 01)					
Índice	Fórmula			P(W)	S(VA)
d4	7	Equipamentos	57.389,60 x 100%	57.389,60	62.380,00
Demanda Total					
Índice	Fórmula (Tabela 4 da NDU 01)			S(VA)	

D	d1 + d2 + d3 + d4	112.381,60
	DEMANDA CALCULADA(KVA)	112,38

CÁLCULO DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DO QUADRO QGBT's

Para o cálculo da corrente total da instalação, foi utilizado o método da corrente máxima (Imáx) a partir da demanda total, conforme especificado a seguir:

$$I_{máx} = \text{Demanda (VA)} / (\sqrt{3} \cdot V)$$

(1) Desta forma temos:

QUADRO	DEMANDA (kVA)	Imáx (A)	Disjuntor de Proteção Escolhido (A)
QGBT-1	112.38	294,96	3 x 400 A

DIMENSIONAMENTO DOS CONDUTORES ELÉTRICOS DE MÉDIA TENSÃO:

Para o dimensionamento dos cabos dos alimentadores do primário, aplicou-se a Tabela 01 – Dimensionamento de Condutores – 11,4 KV, 13,8 KV e 22 KV, da NDU – 002.

Conforme ABNT (NBR- 14039), o barramento deverá ser pintado nas seguintes cores:

Fase R Vermelho
Fase S Branco
Fase T Marrom
Neutro Azul Claro

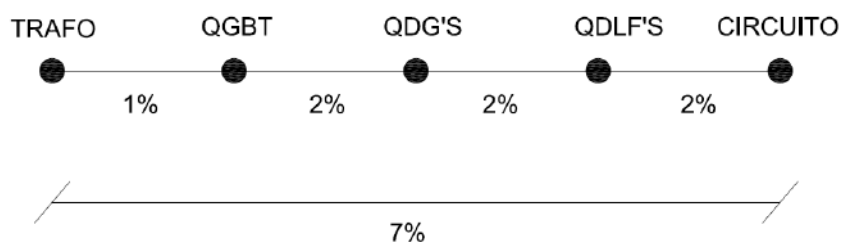
O padrão de cores acima deverá ser aplicado também aos barramentos com vergalhão de cobre 3/8”.

DIMENSIONAMENTO DOS CONDUTORES ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO

Conforme dito anteriormente no item “Condutores de Baixa Tensão Elétrica”, para cálculo destes condutores foram considerados vários critérios. Entre eles a capacidade de condução de corrente e o máximo de queda de tensão percentual admitido.

Para os cabos alimentadores dos secundários dos transformadores até os quadros gerais de baixa tensão e destes para os QDGS's, utilizou-se o software DCE 4.0 da Prysmian.

A máxima queda de tensão percentual admitido em cada trecho é da seguinte forma:



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SPDA

(SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)

RESTAURANTE ESTUDANTIL CAMPUS ITABAIANA

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	1
2	DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	1
3	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO.....	1
4	COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO.....	1
5	CONCEPÇÃO DO PROJETO.....	2
5.1	Captação.....	2
5.2	Condutores de descida.....	2
5.3	Malha de aterramento.....	2
6	MATERIAIS.....	2
6.1	Barra chata de alumínio.....	2
6.2	Ligação entre Barra Chata e Barra Chata.....	3
6.3	Ligação entre Barra Chata e Cabo de Cobre de descida.....	3
6.4	Cabo de cobre nu.....	3
6.5	Caixa de Aterramento.....	4
6.6	Haste de Aterramento.....	4
6.7	Conector de aterramento.....	4
6.8	Solda exotérmica.....	5
6.9	Eletrodutos.....	5
7	TESTES E VALIDAÇÃO DO SISTEMA.....	5
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6

1 OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar as especificações e diretrizes para a instalação do Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosféricas no Instituto Federal de Sergipe (IFS) - Itabaiana - Restaurante, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Ao longo desse memorial tentaremos descrever, de forma bem explicativa, toda ideia do projeto elétrico, de forma que, no futuro, o proprietário do empreendimento, empresa contratada para execução ou qualquer pessoa, apenas com a leitura deste, venha a entender de forma completa como deverá proceder para que a execução esteja em plena sintonia com o presente projeto.

2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Ana Paula Santos Madruga

Título Profissional: Engenheira Eletricista

Registro CREA: 27916916-1/SE

E-mail: paulamadruga.eng@gmail.com

Celular: (79) 98123-6539

Telefone: (79) 3711-1452

End. Profissional: Rua Dom José Thomaz, 194 - São José.

3 NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO

A execução do projeto seguirá rigorosamente as normas técnicas abaixo:

- NBR 5419:2015 - Proteção contra descargas atmosféricas.
- NBR 7117 - Ensaio de componentes para SPDA.
- NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- IEC 62305 - Proteção contra raios (quando aplicável).

4 COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está composto:

- Restaurante;

5 CONCEPÇÃO DO PROJETO

O projeto do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) foi concebido visando a segurança da edificação e das pessoas, reduzindo os riscos de danos estruturais e elétricos causados por descargas atmosféricas. A concepção seguiu uma abordagem integrada, considerando a captação, condução e dissipação eficiente das correntes elétricas geradas pelos raios. Foram levados em conta aspectos como a geometria da edificação, materiais utilizados e condições ambientais do local, garantindo conformidade com as normas técnicas e proporcionando um sistema eficaz e confiável.

5.1 CAPTAÇÃO

Condutor: Barra chata de alumínio 70mm².

Instalação: Fixada na cobertura da estrutura conforme projeto e normas vigentes.

5.2 CONDUTORES DE DESCIDA

Condutor: Cabo de cobre nu 35mm².

Proteção: Eletroduto pvc de 1".

Fixação: Abraçadeiras a cada 1 metro.

5.3 MALHA DE ATERRAMENTO

Condutor: Cabo de cobre nu 50mm².

Conexão: Caixa de aterramento contendo uma haste de aterramento com tampa de ferro fundido.

Instalação: Enterrada conforme normas vigentes, garantindo a continuidade elétrica e baixa resistência de aterramento.

6 MATERIAIS

6.1 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO

- Material: Alumínio de alta condutividade.
- Seção transversal: 70mm².
- Dimensões: 7/8" de largura x 1/8" de espessura.

- Resistência à corrosão: Tratamento superficial anticorrosivo, adequado para ambientes externos.
- Fixação: Instalado por meio de suportes coláveis, utilizando adesivo específico para superfícies porosas (Adericone).
- Aplicação: Utilizada na captação do SPDA, instalada na cobertura da edificação conforme especificações do projeto.

6.2 LIGAÇÃO ENTRE BARRA CHATA E BARRA CHATA

- Método: Conexão por meio de parafusos inoxidáveis ou abraçadeiras de alumínio, garantindo uma fixação mecânica segura e de baixa resistência elétrica.
- Materiais: Parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou alumínio, compatíveis com a barra chata de alumínio.
- Tratamento anticorrosivo: Aplicação de pasta antioxidante para evitar corrosão galvânica e assegurar a durabilidade da conexão.
- Aplicação: Utilizada na interligação das barras chatas na captação do SPDA, garantindo continuidade elétrica eficiente

6.3 LIGAÇÃO ENTRE BARRA CHATA E CABO DE COBRE DE DESCIDA

- Conexão por meio de terminal de compressão 35mm², conforme necessidade do projeto.

6.4 CABO DE COBRE NU

- Material: Cobre eletrolítico de alta pureza.
- Seção transversal: 35mm² (condutor de descida) e 50mm² (malha de aterramento).
- Resistência elétrica: Baixa resistividade elétrica para garantir eficiência na condução da corrente de descarga atmosférica.
- Flexibilidade: Alta flexibilidade para facilitar a instalação e conformação no trajeto da descida e aterramento.
- Proteção mecânica: Quando exposto, deve ser instalado dentro de eletroduto para proteção contra danos físicos.

- Aplicação: Utilizado como condutor de descida e na malha de aterramento, assegurando a dispersão eficiente da corrente elétrica para o solo.

6.5 CAIXA DE ATERRAMENTO

- Material: PVC de alta resistência.
- Dimensões: 30x30x30 cm ou conforme especificação do projeto.
- Tampa: Tampa removível de ferro fundido
- Função: Protege e facilita o acesso à conexão da haste de aterramento para inspeção e manutenção.
- Instalação: Enterrada no solo sobre a haste de aterramento, garantindo acesso seguro e proteção contra danos físicos.
- Aplicação: Utilizada na conexão e manutenção do sistema de aterramento do SPDA.

6.6 HASTE DE ATERRAMENTO

- Material: Aço cobreado com revestimento mínimo de 250 micra.
- Diâmetro: 5/8"
- Comprimento: Padrão de 3,0m ou conforme especificação do projeto.
- Resistência mecânica: Alta resistência à tração e impactos, garantindo durabilidade e eficiência.
- Instalação: Cravada verticalmente no solo, garantindo contato elétrico adequado e resistência de aterramento dentro dos padrões normativos.
- Conexão: Ligação ao condutor de aterramento por meio de conector apropriado, como grampo de bronze ou solda exotérmica.
- Aplicação: Utilizada na malha de aterramento para dispersão segura da corrente elétrica para o solo.

6.7 CONECTOR DE ATERRAMENTO

- Material: Bronze ou latão de alta condutividade.
- Tipo: Grampo de aterramento tipo "U" ou conector de compressão.

- Fixação: Parafuso de aperto para garantir conexão segura entre o cabo de cobre e a haste de aterramento.
- Resistência à corrosão: Tratamento anticorrosivo para evitar oxidação e assegurar durabilidade.
- Aplicação: Utilizado nas caixas de aterramento, exceto no cubículo de medição.

6.8 SOLDA EXOTÉRMICA

- Material: Composto exotérmico de alta performance, composto por ligas metálicas e agentes redutores.
- Aplicação: Utilizada para conexões permanentes e de baixa resistência elétrica entre a haste de aterramento e o cabo de cobre na malha de aterramento do cubículo de medição, garantindo alta confiabilidade e desempenho.
- Método de aplicação: Realizada através de molde grafitado e ignição controlada, garantindo fusão segura e uniforme dos materiais, sem necessidade de manutenção periódica.

6.9 ELETRODUTOS

- Material: PVC (Policloreto de Polivinila) – Isolante e resistente a agentes químicos e intempéries, garantindo durabilidade e segurança nas instalações elétricas.
- Diâmetro Nominal: 1".
- Fixação: Utiliza abraçadeiras metálicas, garantindo estabilidade na instalação.
- Aplicação: Utilizado para proteger os condutores de descida do SPDA, garantindo a continuidade elétrica e a segurança no sistema de captação e dissipação das correntes de descargas atmosféricas, tanto em instalações internas quanto externas.

7 TESTES E VALIDAÇÃO DO SISTEMA

Após a conclusão da instalação, deverão ser realizados testes de continuidade elétrica e medição da resistência de aterramento, garantindo que os valores estejam dentro dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas.

Os testes devem ser conduzidos por profissional habilitado, utilizando equipamentos calibrados e adequados para a verificação da eficácia do SPDA.

Os resultados dos testes devem ser documentados e disponibilizados para análise do responsável técnico, garantindo a conformidade com o projeto.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instalação do SPDA deve ser realizada por profissionais qualificados e devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Todas as etapas da instalação devem ser acompanhadas por um engenheiro eletricista, garantindo o fiel cumprimento das especificações descritas neste memorial descritivo.

A empresa contratada para execução deverá seguir as normas de segurança e utilizar materiais conforme as especificações técnicas descritas neste documento.

Qualquer alteração no projeto original deve ser previamente analisada e aprovada pelo responsável técnico, garantindo a manutenção da conformidade com as normas vigentes.

A observância rigorosa das especificações contidas neste documento é essencial para o desempenho adequado do SPDA e para a minimização dos riscos associados a descargas atmosféricas.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CABEAMENTO ESTRUTURADO

RESTAURANTE ESTUDANTIL CAMPUS ITABAIANA

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	1
2	DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	1
3	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO.....	1
4	COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO.....	2
5	CONCEPÇÃO DO PROJETO.....	2
5.1	REDE DE FIBRA ÓTICA.....	2
5.2	CASCADEAMENTO DOS RACKS.....	3
5.3	ALIMENTAÇÃO DAS TOMADAS.....	3
6	MATERIAIS.....	3
6.1	CABO UTP 4 PARES CAT 6.....	3
6.2	PATCH CORD UTP 4 P RJ/RJ CAT.6:.....	3
6.3	CABOS ÓPTICOS INTERNOS E EXTERNOS.....	4
6.4	TOMADAS.....	4
6.5	ELETRODUTOS.....	4
6.6	ELETROCALHAS.....	4
6.7	IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.....	5
6.8	RACK.....	5
6.8.1	RACK FECHADO PADRÃO 19” COM ACESSÓRIOS.....	5
6.8.2	GUIA DE CABOS FECHADO.....	5
6.8.3	KIT DE FIXAÇÃO PARA RACK DE ATIVOS.....	6
6.8.4	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL.....	6
6.8.5	RÉGUA DE TOMADAS.....	6
7	TESTES E CERTIFICAÇÃO.....	6
8	NOTAS.....	7
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7

1 OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar as especificações e diretrizes para a instalação do cabeamento estruturado no Instituto Federal de Sergipe (IFS) - Itabaiana, novo Restaurante de acordo com as normas técnicas vigentes. O cabeamento estruturado será implantado para garantir uma infraestrutura de telecomunicações eficiente e segura, atendendo às necessidades de comunicação de dados e voz da instituição.

Ao longo desse memorial tentaremos descrever, de forma bem explicativa, toda ideia, de forma que, no futuro, o proprietário do empreendimento, empresa contratada para execução ou qualquer pessoa, apenas com a leitura deste, venha a entender de forma completa como deverá proceder para que a execução esteja em plena sintonia com o presente projeto.

2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Ana Paula Santos Madruga

Título Profissional: Engenheira Eletricista

Registro CREA: 27916916-1/SE

E-mail: paulamadruga.eng@gmail.com

Celular: (79) 98123-6539

Telefone: (79) 3711-1452

End. Profissional: Rua Dom José Thomaz, 194 - São José.

3 NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO

A execução do projeto seguirá rigorosamente as normas técnicas abaixo:

- ABNT NBR 14565:2019 - Sistema de cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers;
- ABNT NBR 16415:2015 - Estrutura e requisitos para caminhos e espaços de cabeamento estruturado;
- ABNT NBR 14073:2012 - Cabos de telemática de 100 Ω para redes internas estruturadas;
- ABNT NBR 5410:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão.
- ANSI/TIA/EIA-568-A e B - Padronização de cabeamento de telecomunicações;

- ANSI/TIA/EIA-568-B1 - Informações gerais para projeto de cabeamento;
- ANSI/TIA/EIA-568-B2 - Padrões para redes e componentes de cabeamento metálico;
- ANSI/TIA/EIA-568-B3 - Padrões para redes e componentes de cabeamento óptico;
- ANSI/TIA/EIA 569-A - Caminhos e espaços para redes internas estruturadas;
- ANSI/TIA/EIA 606 - Administração da infraestrutura de telecomunicações;
- ANSI/TIA/EIA 606-A - Administração de infraestrutura de telecomunicações;
- ANSI/TIA/EIA 607 - Aterramento elétrico para telecomunicações;
- ANSI/TIA/EIA PN3012 - Cabeamento com fibra óptica.

4 COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está composto:

- Restaurante;

5 CONCEPÇÃO DO PROJETO

O escopo deste projeto inclui, mas não se limita a:

A instalação de cabeamento metálico e óptico, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A criação de infraestrutura adequada para caminhos e espaços de cabeamento, assegurando a organização e proteção do sistema.

A instalação de racks, painéis de distribuição, tomadas, e acessórios necessários.

A realização de testes completos e certificação da infraestrutura implantada.

A elaboração de documentação detalhada, incluindo diagramas e relatórios.

5.1 REDE DE FIBRA ÓTICA

A instalação será realizada com cabos ópticos autossustentados, garantindo proteção mecânica e resistência às intempéries.

5.2 CASCATEAMENTO DOS RACKS

O cascadeamento dos racks será realizado por meio de fibra óptica. Utilizando eletrocalhas, conforme as dimensões especificadas nos projetos.

5.3 ALIMENTAÇÃO DAS TOMADAS

A distribuição da alimentação das tomadas foi projetada utilizando eletrocalhas, eletrodutos, conforme as dimensões especificadas nos projetos. O percurso tem início no rack e se estende até cada ponto de tomada.

6 MATERIAIS

6.1 CABO UTP 4 PARES CAT 6

Os cabos que saem do rack para os pontos de dados e voz serão do tipo UTP Cat 6

Cabo par trançado não blindado (UTP) de 04 pares, categoria 6, com condutores de cobre rígidos 23 AWG;

Os condutores devem ser de cobre rígido com isolamento de polietileno de alta densidade, com características elétricas e mecânicas que suportem as especificações TIA/EIA 568B para categoria 6;

A Capa externa do cabo deve ser do tipo CM;

O cabo a ser utilizado deverá possuir, gravado em seu encapsulamento, de forma indelével e em intervalos regulares, a seguinte sequência de dizeres:

- Nome do fabricante;
- Marcações de comprimento;
- Categoria segundo AM EIA/TIA;
- Quantidade de pares
- Bitola dos condutores.

6.2 PATCH CORD UTP 4 P RJ/RJ CAT.6:

A metragem do produto será especificada na planilha de materiais;

Patch cords de 4 (quatro) pares trançados não blindados (UTP), com conector modular de 08 posições do tipo RJ-45 em ambas as extremidades;

Condutores de cobre multifilares extra flexíveis de 24 AWG, com isolamento de polietileno de alta densidade, com características elétricas e mecânicas que suportem as especificações TIA/EIA 568B para categoria 6;

Deverá ser fabricado seguindo o padrão de pinagem T568A da norma EIA/TIA 568B;

Deverão possuir banho de ouro de, no mínimo, 50 micro polegadas nos contatos;

Deverá necessariamente ser conectorizado, testado e certificado em fábrica. Não serão aceitos cordões montados em campo.

6.3 CABOS ÓPTICOS INTERNOS E EXTERNOS

Cabo óptico tipo “tight”, constituído por fibras ópticas tipo Mono modo ou Multimodo, com revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em material polimérico colorido (900µm), reunidas e revestidas por fibras sintéticas dielétricas para suporte mecânico (resistência à tração) e cobertas por uma capa externa em polímero especial para uso interno e externo, na cor preta;

6.4 TOMADAS

A caixa da tomada deve ser compatível para instalação embutidas.

Cada tomada lógica RJ-45 deverá ser composta por módulos, categoria 6.

As tomadas deverão possuir facilidade de proteção contra poeira, quando da sua não utilização.

6.5 ELETRODUTOS

Material Construtivo Cloreto de Polivinila (PVC) Comprimento 3m

Rosca Externa nas duas extremidades, com no mínimo de 5 fios efetivos de rosca (ANSI B2.1) Bitolas Indicadas em projeto.

Acessórios Curvas, Luvas, Buchas e Arruelas

Local de aplicação Embutido na alvenaria, sobre o forro ou dentro do shaft.

Norma Fabricação NBR - 6150 - Eletrodutos de PVC rígido (especificações)

6.6 ELETROCALHAS

Material galvanizado a fogo (galvanização eletrolítica a quente) Chapa (micras de zinco por fase) 18

Tamanhos:

Indicados em planta Tipo com tampa

Local de aplicação: Presa na laje Fixação Parafuso

Norma a ser seguida: SAE 1008-1010 NBR 11888-2

6.7 IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

A identificação dos pontos de telecomunicações, racks e painéis de distribuição será padronizada conforme ANSI/TIA/EIA-606-A, utilizando etiquetas duráveis e codificação lógica para facilitar a administração da rede. A documentação incluirá:

Diagramas detalhados da infraestrutura de cabeamento;

Mapas de distribuição dos pontos de dados e voz;

Relatórios de certificação de cada ponto de rede;

Registro fotográfico da instalação.

6.8 RACK

6.8.1 RACK FECHADO PADRÃO 19" COM ACESSÓRIOS

Possuir profundidade mínima de 570 mm;

Estrutura em chapa de aço SAE 1010/1020 # 16 com pés niveladores;

Possuir laterais e fundo removíveis, com aletas na parte superior para ventilação e travamento com chave;

Possuir teto com furação para instalação de ventiladores;

Possuir porta frontal em aço SAE 1010/1020 # 18 com fecho Yale e visor em acrílico;

Possuir dois planos de fixação em chapa de aço SAE 1010/ 1020 # 16 móvel e regulável no sentido da profundidade;

Acabamento pintura epóxi pó texturizado.

6.8.2 GUIA DE CABOS FECHADO

Deve ser confeccionado em aço SAE1020;

Possuir acabamento em pintura epóxi na cor preta, de alta resistência a riscos e a corrosão;

Possuir guias frontais e traseiros com face dupla;

Possuir abertura superior para conexão com calhas e inferior para passagem de cabos para o piso;

Possuir tampas de fechamento reversíveis com dobradiças e fecho tipo borboleta;

Possuir largura de 200mm;

Possuir profundidade de total de 500mm;

Suportar uma carga mínima de 525 cabo cat6 e 264 cabos cat.6^a;

Estar em conformidade com as normas TIA/EIA 569 B e TIA/EIA 310 E;

Deve ser do mesmo fabricante dos materiais de cabeamento estruturado.

6.8.3 KIT DE FIXAÇÃO PARA RACK DE ATIVOS

Kit de fixação com parafusos e porcas para instalação de ativos, patch panel e acessórios;

6.8.4 ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL

Organizador horizontal de cabos, fechado, com corpo e tampa de aço com no mínimo bitola 18, com 1U ou 2U de altura, para racks de 19 pol;

Pintura epóxi-pó eletrostática na cor preta RAL 9011;

Possuir laterais vazadas para passagem de cabos.

6.8.5 RÉGUA DE TOMADAS

Régua com 08 tomadas de força, tipo 2P+T, para instalação interna em racks de 19”;

Pintura eletrostática epóxi-pó texturizado.

7 TESTES E CERTIFICAÇÃO

A certificação da rede será conduzida utilizando equipamentos de teste homologados para validar os seguintes parâmetros:

Continuidade e mapeamento de pares para garantir a correta terminação dos cabos;

Resistência de loop e atenuação para avaliar perdas de sinal;

Crosstalk (NEXT e FEXT) para medir interferências entre pares adjacentes;

Retorno de perda (Return Loss) para verificar reflexões do sinal;

Testes de perda óptica para aferir atenuação em conexões de fibra óptica;

Validação da largura de banda para garantir suporte às taxas de transmissão requeridas pelo projeto.

Todos os testes serão realizados conforme as diretrizes das normas ANSI/TIA/EIA-568 e documentados em um relatório técnico com laudos individuais de cada ponto instalado.

8 NOTAS

Não será permitida a passagem de cabos de lógica juntamente com condutores de energia elétrica;

A bitola mínima do eletroduto de PVC rígido é de 3/4", considerar o mesmo indicado no projeto.

O DG deverá ser aterrado a partir da caixa de equipotencialização com cabo de cobre de 6mm²;

Os cabos UTPs deverão ser manuseados de acordo com as especificações técnicas do fabricante, devendo ser utilizadas fitas de material sintético tipo velcro para fixação e agrupamento de cabos;

Todas as conectorizações deverão ser realizadas mediante utilização de ferramentas apropriadas de acordo com as tecnologias utilizadas;

Todos os cabos deverão receber identificação em ambas as extremidades com aninhas plásticas tipo helleman.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A infraestrutura de cabeamento estruturado do Restaurante será implementada de acordo com as melhores práticas de engenharia e normativas vigentes, proporcionando uma rede de alta disponibilidade, segurança e escalabilidade. Qualquer alteração no escopo deverá ser formalmente documentada e aprovada pela equipe responsável pelo projeto.

Além disso, serão seguidas diretrizes rigorosas para a manutenção e expansão futura da infraestrutura, garantindo a longevidade e eficiência do sistema implantado.

O projeto prevê que todas as conexões e equipamentos sejam instalados de forma modular para facilitar manutenções futuras sem comprometer a operação da rede. Todos os serviços serão acompanhados por equipe técnica qualificada para assegurar a conformidade com as normas estabelecidas.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

RESTAURANTE ESTUDANTIL LAYOUT CLIMATIZAÇÃO

CAMPUS ITABAIANA

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	1
2	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO.....	1
3	COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO	1
4	CONCEPÇÃO DO PROJETO.....	1
4.1	Dimensionamento da Climatização	2
4.1.1	Carga Térmica	2
5	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.....	2
5.1	Unidade Evaporadora - Modelo Split	2
5.2	Unidade Evaporadora - Modelo Piso-Teto	3
5.3	Unidade Condensadora	3
6	INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES TÉCNICAS	4
7	TESTES.....	5
8	NOTAS.....	5
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

1 OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar as especificações e diretrizes para a instalação dos equipamentos de ar condicionados no Instituto Federal de Sergipe (IFS) - Campus Itabaiana - Restaurante, de acordo com as normas técnicas vigentes. Contemplando os cálculos de carga térmica e a seleção adequada dos equipamentos para os ambientes determinados.

Ao longo desse memorial tentaremos descrever, de forma bem explicativa, de forma que, no futuro, o proprietário do empreendimento, empresa contratada para execução ou qualquer pessoa, apenas com a leitura deste, venha a entender de forma completa como deverá proceder para que a execução esteja em plena sintonia com o presente projeto.

2 NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO

A execução do projeto seguirá rigorosamente as normas técnicas abaixo:

- ABNT NBR 16401 – Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários;
- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 14679 – Manutenção de sistemas de climatização;
- Portaria 3.523/1998 da ANVISA – Procedimentos para manutenção da qualidade do ar em ambientes climatizados;
- Resolução CONAMA 09/2003 – Padrões de qualidade do ar interior em ambientes climatizados;

3 COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está composto:

- Restaurante;

4 CONCEPÇÃO DO PROJETO

O escopo deste projeto inclui, mas não se limita a:

- Levantamento e análise das condições estruturais dos ambientes a serem climatizados;
- Cálculo da carga térmica para dimensionamento dos equipamentos;
- Seleção dos aparelhos de ar-condicionado adequados para cada ambiente;
- Definição dos critérios de eficiência energética e sustentabilidade;
- Planejamento da instalação elétrica e estrutural dos sistemas de climatização;
- Indicação de boas práticas para operação e manutenção dos equipamentos.

4.1 DIMENSIONAMENTO DA CLIMATIZAÇÃO

Para o dimensionamento dos equipamentos, foram considerados os seguintes fatores:

- Tamanho do ambiente (m²);
- Quantidade de pessoas presentes;
- Quantidade de equipamentos eletrônicos que geram calor;
- Necessidade de climatização adequada para conforto térmico.

4.1.1 CARGA TÉRMICA

CAMPUS						
BLOCO	AMBIENTE	ÁREA (m ²)	Nº DE PESSOAS	Nº EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	BTU'S	Equipamento
RESTAURANTE	Refeitório	220,37	120	2	204.822	4 X 60.000 BTU's
	Nutricionista	5,00	3	3	6.000	1 X 9.000 BTU's

5 ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os aparelhos de ar-condicionado a serem utilizados devem atender aos seguintes requisitos:

5.1 UNIDADE EVAPORADORA - MODELO SPLIT

- Tipo: Split Hi-Wall (Unidade interna).
- Capacidade de Resfriamento: Conforme necessidade do ambiente.
- Material do Gabinete: Plástico ABS de alta resistência e durabilidade, com acabamento de alta qualidade.
- Cor: Branco.
- Funções: Resfriamento, desumidificação e ventilação.

- Filtro de Ar: Filtro anti-bactéria, lavável e de fácil remoção.
- Tecnologia:
 - Compressor rotativo de alta eficiência energética.
 - Evaporadora com serpentina de cobre e aletas de alumínio, otimizando a troca de calor.
- Controle: Controle remoto com display digital e várias funções, incluindo ajuste de temperatura, ventilação e modos de operação.
- Eficiência Energética: Classe A.
- Ruído: Nível de ruído baixo.
- Tecnologia Inverter: Modelos com tecnologia inverter disponível, para economia de energia e operação mais silenciosa.

5.2 UNIDADE EVAPORADORA - MODELO PISO-TETO

- Tipo: Piso-Teto (Unidade interna)
- Capacidade de Resfriamento: De acordo com o dimensionamento do ambiente
- Material do Gabinete: Estrutura metálica com pintura eletrostática anticorrosiva e acabamento robusto.
- Cor: Branco.
- Funções: Resfriamento, desumidificação e ventilação.
- Filtro de Ar: Filtro lavável, removível, e com ação anti-bactéria para garantir a qualidade do ar.
- Tecnologia:
 - Serpentina de cobre com aletas de alumínio.
 - Funcionamento eficiente e silencioso.
- Controle: Controle remoto infravermelho, com ajuste de temperatura, intensidade do ventilador e modos de operação.
- Eficiência Energética: Classificação energética A.
- Ruído: Menor nível de ruído em relação aos modelos convencionais.

5.3 UNIDADE CONDENSADORA

- Tipo: Condensadora Split (externa)
- Capacidade de Resfriamento: Compatível com a evaporadora, variando conforme o modelo.

- Material do Gabinete: Estrutura metálica pintada com pintura eletrostática, resistente a intempéries e corrosão.
- Compressor: Compressor rotativo de alta eficiência, projetado para operação silenciosa e com baixo consumo de energia.
- Tecnologia: Tecnologia Inverter disponível para modelos com maior eficiência energética e menor ruído.
- Ventilador: Ventilador de alta eficiência, com lâminas balanceadas para reduzir o nível de ruído e melhorar a troca de calor.
- Conectividade: Sistema de comunicação com a unidade evaporadora através de cabos elétricos e de controle.
- Instalação: Deverá ser instalada em área externa ventilada, com fácil acesso para manutenção.
- Características adicionais: Função de economia de energia, controle remoto com timer, modo “Sleep” para operação silenciosa durante a noite.

6 INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES TÉCNICAS

A instalação dos equipamentos deverá seguir as seguintes diretrizes:

- Posicionamento estratégico das unidades evaporadoras para distribuição uniforme do ar;
- Uso de tubulação de cobre isolada termicamente, conforme especificação do fabricante;
- Isolamento térmico em elastômero com espessura mínima de 10mm para evitar condensação;
- Conexões soldadas ou com flange para minimizar riscos de vazamento;
- A drenagem será feita através de tubo de PVC com caimento por gravidade de 1%, sendo conectados ao tubo de águas pluviais mais próximo. Esta drenagem deverá ser provida de isolamento térmico, para se evitar condensação;
- Alimentação elétrica adequada, respeitando normas de segurança;
- Instalação das unidades condensadoras em locais ventilados e de fácil acesso para manutenção.

7 TESTES

Após a instalação, serão realizados testes de funcionamento dos equipamentos para verificação da conformidade com o projeto e normas vigentes.

8 NOTAS

Quaisquer alterações no escopo deverão ser formalmente documentadas e aprovadas pela equipe responsável pelo projeto.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto de climatização do Campus Japaratuba foi desenvolvido visando o conforto térmico, a eficiência energética e a segurança na instalação. Recomenda-se que a implantação seja realizada por equipe técnica especializada, garantindo o correto funcionamento dos equipamentos. O projeto também prevê instalações modulares para facilitar futuras manutenções.

Todos os serviços serão acompanhados por profissionais qualificados, assegurando a conformidade com as normas estabelecidas e a eficiência do sistema implantado.

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	RESTAURANTE				1.699.983,96	100,00
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				175.485,84	10,34
01.01.001	Equipe Dirigente	un	1,00	170.659,38	170.659,38	10,05
01.01.002	Manutenção do Canteiro	un	1,00	4.381,72	4.381,72	0,26
01.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00	444,74	444,74	0,03
01.02	CANTEIRO DE OBRA				74.209,96	4,37
01.02.001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				1.882,75	0,11
01.02.001.001	Mobilização e Desmobilização	un	1,00	1.882,75	1.882,75	0,11
01.02.002	PLACA DA OBRA GOVERNO FEDERAL				5.373,24	0,32
01.02.002.001	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	m2	12,00	447,77	5.373,24	0,32
01.02.003	CANTERIO, PLACA E SINALIZAÇÃO				66.224,67	3,90
01.02.003.001	Tapume com telha metálica. af_03/2024	m2	200,00	123,24	24.648,00	1,45
01.02.003.002	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=23,70m², capacidade 10 operários com materiais novos	un	1,00	15.527,27	15.527,27	0,91
01.02.003.003	Área coberta para abrigo de equipamento ou refeitório	m2	20,00	337,52	6.750,40	0,40
01.02.003.004	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	60,00	321,65	19.299,00	1,14
01.02.004	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO				729,30	0,04
01.02.004.001	Controle tecnológico de concreto - por rompimento de corpo de prova	un	30,00	18,53	555,90	0,03
01.02.004.002	Moldagem de corpos de prova	un	30,00	5,78	173,40	0,01
01.03	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - ACESSO				17.021,68	1,01
01.03.001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 50 a 200m	m3	251,07	9,44	2.370,10	0,14
01.03.002	Regularização, gradeamento, e compactação de sub-leito, com rolo de pneus pé de carneiro e de pneus 25t	m2	789,00	1,75	1.380,75	0,08
01.03.003	Material para base com cbr>60, inclusive aquisição, escavação e carga, exclusive limpeza e transporte	m3	158,00	25,49	4.027,42	0,24
01.03.004	Execução e compactação de camada final de aterro (100% de energia do proctor normal) com solo predominantemente arenoso, em camadas com espessura de 20 cm - exclusive escavação, carga e transporte e solo. af_09/2024	m3	158,00	8,26	1.305,08	0,08
01.03.005	TRANSPORTE DMT 20 Km - EMPOLAMENTO 20%				7.938,33	0,47
01.03.005.001	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	205,14	1,45	297,45	0,02
01.03.005.002	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	6.162,00	1,24	7.640,88	0,45
01.04	PAVIMENTAÇÃO - ACESSO				125.096,82	7,36
01.04.001	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	m2	789,00	119,38	94.190,82	5,54
01.04.002	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024	m	180,00	47,67	8.580,60	0,50
01.04.003	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). af_05/2021	m	180,00	2,06	370,80	0,02
01.04.004	PASSEIO				21.954,60	1,30



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.04.004.001	Lona plástica preta	m2	229,00	7,20	1.648,80	0,10
01.04.004.002	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	229,00	75,36	17.257,44	1,02
01.04.004.003	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	13,70	158,66	2.173,64	0,13
01.04.004.004	Junta serrada seca, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm.	m	71,00	12,32	874,72	0,05
01.05	SERVIÇOS PRELIMINARES - RESTAURANTE				15.336,77	0,91
01.05.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	448,16	8,55	3.831,77	0,23
01.05.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	119,15	72,42	8.628,84	0,51
01.05.003	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	79,43	36,21	2.876,16	0,17
01.06	INFRAESTRUTURA				71.683,75	4,21
01.06.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	3,10	573,67	1.778,38	0,10
01.06.002	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	18,30	3.290,98	60.224,93	3,54
01.06.003	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	200,80	35,01	7.030,01	0,41
01.06.004	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	13,52	133,20	1.800,86	0,11
01.06.005	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	29,54	28,76	849,57	0,05
01.07	SUPERESTRUTURA				133.126,15	7,82
01.07.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	36,50	821,86	29.997,89	1,76
01.07.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	215,90	90,17	19.467,70	1,15
01.07.003	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	154,00	43,54	6.705,16	0,39
01.07.004	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, inteiros 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	154,00	207,40	31.939,60	1,88
01.07.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	284,60	12,24	3.483,50	0,20
01.07.006	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	894,90	14,52	12.993,95	0,76
01.07.007	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	450,60	16,25	7.322,25	0,43
01.07.008	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022	kg	119,30	17,23	2.055,54	0,12
01.07.009	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.052,20	18,21	19.160,56	1,13
01.08	ALVENARIA				76.983,31	4,53
01.08.001	Verga pré-fabricada com até 1,5 m de vão, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	91,15	61,12	5.571,09	0,33
01.08.002	Contraverga pré-fabricada, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	46,30	60,86	2.817,82	0,17
01.08.003		m2	630,00	108,88	68.594,40	4,03



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021					
01.09	REVESTIMENTO				112.133,76	6,60
01.09.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	1.220,00	10,40	12.688,00	0,75
01.09.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	610,00	44,52	27.157,20	1,60
01.09.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m2	610,00	41,62	25.388,20	1,49
01.09.004	Revestimento cerâmico para parede, 5 x 15 cm, linha BRICK gold, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	46,00	117,66	5.412,36	0,32
01.09.005	Revestimento cerâmico para parede, 33 x 61cm, acabamento retificado, superfície acetinado, ref: Polar Incesa ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboço	m2	60,00	102,54	6.152,40	0,36
01.09.006	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor verde, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	3,00	122,96	368,88	0,02
01.09.007	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m2	452,00	77,36	34.966,72	2,06
01.10	PAVIMENTAÇÃO				69.739,26	4,11
01.10.001	Lona plástica preta	m2	370,00	7,20	2.664,00	0,16
01.10.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	370,00	52,88	19.565,60	1,15
01.10.003	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	370,00	36,57	13.530,90	0,80
01.10.004	Piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	370,00	73,38	27.150,60	1,60
01.10.005	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	227,00	30,08	6.828,16	0,40
01.11	COBERTURA				107.636,12	6,33
01.11.001	Projeto estrutural - Estrutura metálica/madeira Espacial para edificações em geral, edifícios hospitalares e de saúde, penitenciárias e presídios, teatros, auditórios e centro de convenções	m²	220,00	12,72	2.798,40	0,16
01.11.002	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	m	39,00	551,30	21.500,70	1,26
01.11.003	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical, exclusive pintura. af_10/2025	m2	220,00	62,28	13.701,60	0,81
01.11.004	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 9 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. af_10/2025	un	4,00	2.735,61	10.942,44	0,64
01.11.005	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_10/2025	m2	154,00	28,40	4.373,60	0,26
01.11.006	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	354,00	99,61	35.261,94	2,07



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.11.007	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	54,00	206,50	11.151,00	0,66
01.11.008	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	82,00	96,42	7.906,44	0,47
01.12	FORRO				17.200,43	1,01
01.12.001	Forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada - Fornecimento e instalação	m2	221,00	77,83	17.200,43	1,01
01.13	ESQUADRIA				56.485,69	3,32
01.13.001	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr	m2	43,00	365,37	15.710,91	0,92
01.13.002	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 2,25 x 2,45 m, espessura 10mm, Barra antipânico dupla, inclusive acessórios	un	2,00	9.535,51	19.071,02	1,12
01.13.003	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, inclusive alizar e contramarco, fixação com parafuso. fornecimento e instalação.	m2	11,50	956,94	11.004,81	0,65
01.13.004	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	m2	11,20	450,20	5.042,24	0,30
01.13.005	Vidro liso incolor 6mm - Rev 01_10/2021	m2	11,20	306,27	3.430,22	0,20
01.13.006	Painel em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana fixo	m2	2,25	402,43	905,47	0,05
01.13.007	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m2	2,36	230,92	544,97	0,03
01.13.008	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	m2	1,80	431,14	776,05	0,05
01.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				390.993,84	22,96
01.14.001	ELETROCALHAS E ELETRODUTOS				51.374,40	3,02
01.14.001.001	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	38,00	127,47	4.843,86	0,28
01.14.001.002	Emenda interna 100 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	38,00	17,23	654,74	0,04
01.14.001.003	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	114,00	15,69	1.788,66	0,11
01.14.001.004	Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	36,63	109,89	0,01
01.14.001.005	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica - Rev 01	un	2,00	43,61	87,22	0,01
01.14.001.006	Fornecimento e Instalação de Tê Horizontal em PVC, para eletrocalha, 100x100mm	Un	10,00	70,68	706,80	0,04
01.14.001.007	Cruzeta 100 x 100 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	113,35	340,05	0,02
01.14.001.008	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	75,00	47,86	3.589,50	0,21
01.14.001.009	Fornecimento e Instalação Cruzeta 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	48,65	145,95	0,01
01.14.001.010	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	8,00	34,90	279,20	0,02
01.14.001.011	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	225,00	6,75	1.518,75	0,09
01.14.001.012	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	225,00	14,15	3.183,75	0,19
	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento					



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.14.001.013		un	379,00	2,42	917,18	0,05
01.14.001.014	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total Ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	126,33	13,76	1.738,30	0,10
01.14.001.015	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	2.274,00	0,54	1.227,96	0,07
01.14.001.016	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4"	un	4.548,00	0,30	1.364,40	0,08
01.14.001.017	Arruela de pressão 1/4" fornecimento e instalação	un	2.274,00	0,30	682,20	0,04
01.14.001.018	Parafuso zincado, sextavado, com rosca inteira, diâmetro 1/4", comprimento 1/2" (fornecimento e colocação)	un	2.274,00	0,48	1.091,52	0,06
01.14.001.019	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	377,00	13,37	5.040,49	0,30
01.14.001.020	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	298,00	17,14	5.107,72	0,30
01.14.001.021	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	53,00	21,78	1.154,34	0,07
01.14.001.022	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	13,00	27,22	353,86	0,02
01.14.001.023	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	13,00	42,04	546,52	0,03
01.14.001.024	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	230,00	8,70	2.001,00	0,12
01.14.001.025	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	30,00	12,05	361,50	0,02
01.14.001.026	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	18,00	16,48	296,64	0,02
01.14.001.027	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	8,00	31,68	253,44	0,01
01.14.001.028	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	99,00	3,05	301,95	0,02
01.14.001.029	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	18,00	4,69	84,42	0,00
01.14.001.030	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	4,00	6,88	27,52	0,00
01.14.001.031	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	4,00	11,59	46,36	0,00
01.14.001.032	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	345,00	8,71	3.004,95	0,18
01.14.001.033	Tubo metálico flexível d=1", Sealtubo ou similar, fornecimento	m	250,00	15,26	3.815,00	0,22
01.14.001.034	Terminal de conexão SPTF d=1" p/tubo metálico flex., Sealtubo ou similar, fornecimento	Un	86,00	20,45	1.758,70	0,10
01.14.001.035	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	120,00	5,14	616,80	0,04
01.14.001.036	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	30,00	8,45	253,50	0,01
01.14.001.037	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1 1/2" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	4,00	9,07	36,28	0,00
01.14.001.038	Box reto em alumínio de 3/4"	un	120,00	11,23	1.347,60	0,08
01.14.001.039	Box reto em alumínio de 1"	un	20,00	13,14	262,80	0,02
01.14.001.040	Box reto em alumínio de 2"	un	10,00	29,88	298,80	0,02
01.14.001.041	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	un	1.119,00	0,12	134,28	0,01
01.14.002	QUADROS E DISJUNTORES				34.701,06	2,03
01.14.002.001	Quadro geral de distribuição de emQuadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, exclusive disjuntores	un	2,00	8.584,66	17.169,32	1,01
	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia					



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.14.002.002		un	1,00	298,47	298,47	0,02
01.14.002.003	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	2.260,91	2.260,91	0,13
01.14.002.004	Disjuntor termomagnético tripolar 400 A com caixa moldada 10 kA	un	3,00	2.209,50	6.628,50	0,39
01.14.002.005	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	709,35	1.418,70	0,08
01.14.002.006	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	2,00	206,08	412,16	0,02
01.14.002.007	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	5,00	171,24	856,20	0,05
01.14.002.008	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_07/2025	un	2,00	75,67	151,34	0,01
01.14.002.009	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	un	4,00	64,93	259,72	0,02
01.14.002.010	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_07/2025	un	1,00	16,21	16,21	0,00
01.14.002.011	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	40,00	26,40	1.056,00	0,06
01.14.002.012	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	6,00	376,53	2.259,18	0,13
01.14.002.013	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4,00	109,11	436,44	0,03
01.14.002.014	Terminal de compressão para cabo de 150 mm2 - fornecimento e instalação	un	12,00	28,99	347,88	0,02
01.14.002.015	Terminal de compressão para cabo de 95 mm2 - fornecimento e instalação	un	12,00	11,54	138,48	0,01
01.14.002.016	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	10,00	7,86	78,60	0,00
01.14.002.017	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	7,00	5,44	38,08	0,00
01.14.002.018	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	un	7,00	4,78	33,46	0,00
01.14.002.019	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	4,00	3,61	14,44	0,00
01.14.002.020	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	22,00	3,22	70,84	0,00
01.14.002.021	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	35,00	3,08	107,80	0,01
01.14.002.022	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	un	127,00	2,79	354,33	0,02
01.14.002.023	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	120,00	2,45	294,00	0,02
01.14.003	CABOS				135.830,50	7,98
01.14.003.001	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 95mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	275,00	163,91	45.075,25	2,65
01.14.003.002	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	287,50	87,76	25.231,00	1,48
01.14.003.003	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	112,50	62,94	7.080,75	0,42
01.14.003.004	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	75,00	46,96	3.522,00	0,21
01.14.003.005	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	75,00	32,49	2.436,75	0,14
01.14.003.006	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 10mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	500,00	22,41	11.205,00	0,66
01.14.003.007	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm ² , 450/ 750v / 70°C	m	125,00	15,13	1.891,25	0,11
01.14.003.008	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm ² , 450/ 750v / 70°C	m	850,00	12,66	10.761,00	0,63
01.14.003.009	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm ² , 450/ 750v / 70°C	m	2.750,00	10,41	28.627,50	1,68
01.14.004	TOMADAS				7.075,78	0,41



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.14.004.001	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	5,00	427,25	2.136,25	0,13
01.14.004.002	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	40,00	29,80	1.192,00	0,07
01.14.004.003	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	13,00	51,87	674,31	0,04
01.14.004.004	Tomada embutir 3p+T, tipo industrial, 32A, 220/240 ref:N-4249, cor azul, marca Steck ou similar	un	3,00	67,18	201,54	0,01
01.14.004.005	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto	un	80,00	5,25	420,00	0,02
01.14.004.006	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	4,00	425,35	1.701,40	0,10
01.14.004.007	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	17,00	9,44	160,48	0,01
01.14.004.008	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	un	10,00	58,98	589,80	0,03
01.14.005	ILUMINAÇÃO				22.808,42	1,35
01.14.005.001	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	12,00	24,73	296,76	0,02
01.14.005.002	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	2,00	54,36	108,72	0,01
01.14.005.003	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	10,00	41,72	417,20	0,02
01.14.005.004	Interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	3,00	92,06	276,18	0,02
01.14.005.005	Interruptor intermediário (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	2,00	57,14	114,28	0,01
01.14.005.006	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou LED 18 à 20W, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 03_06/2024	un	44,00	162,71	7.159,24	0,42
01.14.005.007	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CI00, da Philips, completa	un	22,00	244,35	5.375,70	0,32
01.14.005.008	Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-224,Tecnolux ou similar, p/fixação em parede, fabricada em aluminio com difusor em vidro alcalino prensado, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w - Rev 01	un	6,00	232,74	1.396,44	0,08
01.14.005.009	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo PP 3x1,5mm2, com 1,0m	pt	66,00	17,99	1.187,34	0,07
01.14.005.010	Plug fêmea 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A fornecimento e instalação	un	66,00	6,66	439,56	0,03
01.14.005.011	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	10,00	86,11	861,10	0,05
01.14.005.012	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	18,00	287,55	5.175,90	0,30
01.14.006	ENTRADA DE ENERGIA - RESTAURANTE - ITABAIANA				139.203,68	8,17
01.14.006.001	NOVA BAIÁ NA SUBESTAÇÃO				29.273,74	1,72
01.14.006.001.	Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar	m2	36,36	336,09	12.220,23	0,72
01.14.006.001.	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	6,00	690,58	4.143,48	0,24
01.14.006.001.	Laje pré-moldada unidirecional com vãos menores ou iguais a 3,0 m, biapoçada, para piso, enchimento em eps, vigota protendida, altura total da laje "lt" = 16 cm (enchimento+capa) = (12+4). af_08/2025	m2	36,36	162,90	5.923,04	0,35



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.14.006.001.	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	1,00	315,66	315,66	0,02
01.14.006.001.	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af_09/2023	m2	36,36	183,48	6.671,33	0,39
01.14.006.002	ENTRADA DE ENERGIA - CAMINHO AÉREO				109.929,94	6,45
01.14.006.002.	Vergalhão de cobre eletrolítico de 3/8"	kg	3,00	246,52	739,56	0,04
01.14.006.002.	Fornecimento e instalação de chave seccionadora tripolar 15kv - 400a, com porta fusível HH incorporado	un	1,00	3.118,40	3.118,40	0,18
01.14.006.002.	Suporte para fixação de para-raios e mufla instalação interna	un	1,00	520,60	520,60	0,03
01.14.006.002.	Fornecimento de pára-raio de distribuição polimérico, ZnO, 10KA - Rev. 01/2023	un	4,00	237,20	948,80	0,06
01.14.006.002.	Cordoalha de cobre nu 50 mm², enterrada - fornecimento e instalação. af_08/2023	m	27,00	84,67	2.286,09	0,13
01.14.006.002.	Haste de aterramento, diâmetro 5/8", com 3 metros - fornecimento e instalação. af_08/2023	un	20,00	121,22	2.424,40	0,14
01.14.006.002.	Fusível HH - 10A	un	6,00	241,30	1.447,80	0,09
01.14.006.002.	Fornecimento e instalação de mufla terminal primária unipolar uso interno para cabo 35/120mm² isolamento 15/25kv em epr - borracha de silicone - Rev 01	un	4,00	365,43	1.461,72	0,09
01.14.006.002.	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 4" x 3m	un	8,00	650,24	5.201,92	0,31
01.14.006.002.	Luva para eletroduto galvanizado, diâm = 4"	un	6,00	46,18	277,08	0,02
01.14.006.002.	Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 4" - Rev.01	un	6,00	123,74	742,44	0,04
01.14.006.002.	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 1,00m	un	1,00	2.562,11	2.562,11	0,15
01.14.006.002.	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 50mm², 12/20kv / 90° C (Eprotenax ou similar) Fornecimento e instalação	m	80,00	150,32	12.025,60	0,71
01.14.006.002.	Implantação de estrutura de mufla para rede de distribuição aérea, inclusive mufla terminal contrátil à frio 12 / 20 Kv	un	1,00	4.862,18	4.862,18	0,29
01.14.006.002.	Poste de concreto duplo T (DT) 11/1000 - fornecimento	Un	2,00	3.934,75	7.869,50	0,46
01.14.006.002.	Poste de concreto duplo T (DT) 10/600 - fornecimento	un	2,00	2.297,84	4.595,68	0,27
01.14.006.002.	Poste concreto duplo T (DT) 11/1500 - fornecimento e assentamento	un	2,00	6.394,90	12.789,80	0,75
01.14.006.002.	Cabo de alumínio 15 kv protegido 50mm² - Fornecimento e Instalação	m	160,00	26,81	4.289,60	0,25
01.14.006.002.	Transformador de distribuição, 150 kva, trifásico, 60 hz, classe 15 kv, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte) - fornecimento e instalação. af_12/2020	un	1,00	30.365,22	30.365,22	1,79
01.14.006.002.	Mão-de-obra para implantação de chave fusível monopolar 13,8kv 100a	un	3,00	20,95	62,85	0,00
01.14.006.002.	Fornecimento de elo fusível tipo 8k	un	3,00	21,25	63,75	0,00
01.14.006.002.	Fornecimento e instalação de pára-raio de distribuição polimérico 12KV, c/ desligamento automático, resist. não linear	un	4,00	352,04	1.408,16	0,08
01.14.006.002.	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	5,00	4,08	20,40	0,00
01.14.006.002.	Cabeçote de alumínio de 4" - Fornecimento	Un	2,00	56,15	112,30	0,01
01.14.006.002.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	7,75	72,42	561,25	0,03
01.14.006.002.	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação Estrutura CE2	m3	6,75	20,11	135,74	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.14.006.002.		un	2,00	887,15	1.774,30	0,10
01.14.006.002.	Estrutura CE2 TR	un	1,00	2.938,10	2.938,10	0,17
01.14.006.002.	Estrutura CE3	un	3,00	1.441,53	4.324,59	0,25
01.15	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)				39.329,83	2,33
01.15.001	INFRAESTRUTURA				13.554,32	0,80
01.15.001.001	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38mm	m	107,00	38,93	4.165,51	0,25
01.15.001.002	Gancho longo para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	107,00	14,27	1.526,89	0,09
01.15.001.003	Junção interna tipo "L" para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	5,00	15,74	78,70	0,00
01.15.001.004	Junção interna tipo "T" para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	3,00	17,11	51,33	0,00
01.15.001.005	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	36,00	22,57	812,52	0,05
01.15.001.006	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	107,00	2,42	258,94	0,02
01.15.001.007	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	321,00	0,61	195,81	0,01
01.15.001.008	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	321,00	0,54	173,34	0,01
01.15.001.009	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	25,00	8,45	211,25	0,01
01.15.001.010	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	48,00	13,37	641,76	0,04
01.15.001.011	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	50,00	8,71	435,50	0,03
01.15.001.012	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	48,00	21,78	1.045,44	0,06
01.15.001.013	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	25,00	12,05	301,25	0,02
01.15.001.014	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	16,00	4,69	75,04	0,00
01.15.001.015	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	m	40,00	67,60	2.704,00	0,16
01.15.001.016	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	un	4,00	82,62	330,48	0,02
01.15.001.017	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	un	14,00	39,04	546,56	0,03
01.15.002	EQUIPAMENTOS				3.742,46	0,22
01.15.002.001	Distribuidor interno óptico - D.I.O	un	1,00	1.293,02	1.293,02	0,08
01.15.002.002	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	un	27,00	40,18	1.084,86	0,06
01.15.002.003	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	un	27,00	50,54	1.364,58	0,08
01.15.003	PONTOS				3.306,13	0,20
01.15.003.001	Modulo e Placa 4" x 2" para tomada RJ-45 cat-6 p/ 01 módulos	un	24,00	56,19	1.348,56	0,08
01.15.003.002	Modulo e Placa 4" x 2" para tomada RJ-45 cat-6 p/ 02 módulos	un	1,00	103,75	103,75	0,01
01.15.003.003	Tomada dupla para lógica no piso, metal, RJ45	un	3,00	82,71	248,13	0,01
01.15.003.004	Fornecimento e instalação de conector rj 45 macho cat 6	un	54,00	9,51	513,54	0,03
01.15.003.005	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto	un	27,00	5,25	141,75	0,01
01.15.003.006	Certificação de rede cabeamento estruturado	un	27,00	35,20	950,40	0,06
01.15.004	CABOS				16.073,62	0,95
01.15.004.001	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	699,00	17,18	12.008,82	0,71



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.15.004.002	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	100,00	25,44	2.544,00	0,15
01.15.004.003	Emenda Por fusão em Cabo	un	12,00	101,36	1.216,32	0,07
01.15.004.004	Certificação de cabo de Fibra óptica	un	8,00	38,06	304,48	0,02
01.15.005	CAIXA DE PASSAGEM				2.653,30	0,16
01.15.005.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	2,00	604,36	1.208,72	0,07
01.15.005.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	10,72	120,72	1.294,12	0,08
01.15.005.003	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	6,40	23,51	150,46	0,01
01.16	INSTALAÇÕES SPDA - RESTAURANTE				16.144,44	0,96
01.16.001	Instalação Cabo de cobre nú 35 mm2 - (3,16m/kg)	kg	40,00	6,47	258,80	0,02
01.16.002	Instalação Cabo de cobre nú 50 mm2 (2,27m/kg)	kg	60,00	8,66	519,60	0,03
01.16.003	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	210,00	20,58	4.321,80	0,25
01.16.004	Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm2 - fornecimento e instalação	un	12,00	21,79	261,48	0,02
01.16.005	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	14,00	165,64	2.318,96	0,14
01.16.006	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	14,00	214,92	3.008,88	0,18
01.16.007	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	45,00	17,14	771,30	0,05
01.16.008	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 3/4", fornecimento	Un	45,00	7,59	341,55	0,02
01.16.009	Parafuso com bucha S-8	un	90,00	5,66	509,40	0,03
01.16.010	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	un	24,00	2,96	71,04	0,00
01.16.011	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	30,00	0,61	18,30	0,00
01.16.012	Arruela de pressão bicromatizada 1/4"	un	30,00	0,62	18,60	0,00
01.16.013	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	25,00	5,44	136,00	0,01
01.16.014	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	2,00	7,86	15,72	0,00
01.16.015	Poliuretano flexível para vedação ref:TEL-5905, bisnaga com 360g (p/ SPDA) - Fornecimento e instalação	un	10,00	84,17	841,70	0,05
01.16.016	Suporte FIXADOR COLÁVEL ADERICONE® de 45mm de diâmetro, com malha, parafuso Ø 1/4 e porca em inox - SPDA	un	70,00	18,21	1.274,70	0,07
01.16.017	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	462,53	462,53	0,03
01.16.018	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	8,68	72,42	628,61	0,04
01.16.019	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	8,68	23,51	204,07	0,01
01.16.020	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	kg	4,00	40,35	161,40	0,01
01.17	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				30.207,11	1,79
01.17.001	TUBOS				5.178,04	0,30
01.17.001.001	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	12,00	67,56	810,72	0,05



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.17.001.002	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	66,00	33,29	2.197,14	0,13
01.17.001.003	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	58,00	26,89	1.559,62	0,09
01.17.001.004	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	12,00	15,92	191,04	0,01
01.17.001.005	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	16,00	26,22	419,52	0,02
01.17.002	CONEXÕES				2.244,62	0,13
01.17.002.001	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	un	2,00	91,96	183,92	0,01
01.17.002.002	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm Rev. 01 - 10/2022	un	3,00	63,28	189,84	0,01
01.17.002.003	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	1,00	28,60	28,60	0,00
01.17.002.004	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	9,00	15,70	141,30	0,01
01.17.002.005	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00	15,68	15,68	0,00
01.17.002.006	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	9,00	34,21	307,89	0,02
01.17.002.007	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	13,00	26,87	349,31	0,02
01.17.002.008	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	5,00	17,86	89,30	0,01
01.17.002.009	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	9,00	12,37	111,33	0,01
01.17.002.010	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	2,00	64,91	129,82	0,01
01.17.002.011	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	un	1,00	42,87	42,87	0,00
01.17.002.012	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	1,00	51,65	51,65	0,00
01.17.002.013	Luva de pvc, série normal, para esgoto predial, dn 100 mm, instalada em dreno - fornecimento e instalação. af_07/2021	un	5,00	30,43	152,15	0,01
01.17.002.014	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	4,00	28,35	113,40	0,01
01.17.002.015	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	2,00	20,36	40,72	0,00
01.17.002.016	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	2,00	9,14	18,28	0,00
01.17.002.017	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	2,00	33,85	67,70	0,00
01.17.002.018	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	6,00	25,24	151,44	0,01
01.17.002.019	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	un	1,00	59,42	59,42	0,00

CAIXAS



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.17.003					12.980,70	0,78
01.17.003.001	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4,00	881,63	3.526,52	0,21
01.17.003.002	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 0.80 x 0.80 x 1.00m	un	1,00	2.005,59	2.005,59	0,12
01.17.003.003	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.80m	un	7,00	725,79	5.080,53	0,30
01.17.003.004	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm, branco, com grelha, Akros ou similar	un	9,00	50,22	451,98	0,03
01.17.003.005	Caixa sifonada, com grelha quadrada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	8,00	75,45	603,60	0,04
01.17.003.006	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 185 x 75mm, ref. nº40, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00	93,33	93,33	0,01
01.17.003.007	Caixa sifonada pvc, 250 x 230 x 75 mm, Ralo fofo com requadro, quadrado 250 x 250 mm	un	5,00	243,83	1.219,15	0,07
01.17.004	DRENAGEM PLUVIAL				9.803,75	0,58
01.17.004.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	un	5,00	717,08	3.585,40	0,21
01.17.004.002	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	un	10,00	91,96	919,60	0,05
01.17.004.003	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	10,00	91,38	913,80	0,05
01.17.004.004	Luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022	un	16,00	38,75	620,00	0,04
01.17.004.005	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022	m	90,00	38,90	3.501,00	0,21
01.17.004.006	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	5,00	52,79	263,95	0,02
01.18	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				10.150,59	0,58
01.18.001	TUBOS				5.333,65	0,31
01.18.001.001	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	35,00	14,84	519,40	0,03
01.18.001.002	Tubo, pvc, soldável, de 75mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	m	75,00	64,19	4.814,25	0,28
01.18.002	CONEXÕES				1.218,19	0,08
01.18.002.001	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 75mm x 21/2"	un	1,00	257,99	257,99	0,02
01.18.002.002	Assentamento de válvula borboleta em ferro fundido com flanges, diam. = 75mm a 150mm	un	1,00	18,68	18,68	0,00
01.18.002.003	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	20,00	7,31	146,20	0,01
01.18.002.004	Bucha de redução longa de pvc rigido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	un	1,00	45,65	45,65	0,00
01.18.002.005	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	53,02	106,04	0,01
01.18.002.006	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	77,40	154,80	0,01
01.18.002.007		un	11,00	8,99	98,89	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022					
01.18.002.008	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	10,00	7,81	78,10	0,00
01.18.002.009	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	3,00	12,82	38,46	0,00
01.18.002.010	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	6,00	19,05	114,30	0,01
01.18.002.011	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	7,00	15,32	107,24	0,01
01.18.002.012	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	25,92	51,84	0,00
01.18.003	BARRILETE				3.598,75	0,19
01.18.003.001	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	5,00	119,78	598,90	0,04
01.18.003.002	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2" rEV. 01 - 10/2022	un	1,00	39,72	39,72	0,00
01.18.003.003	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 11/2"	un	10,00	22,00	220,00	0,01
01.18.003.004	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	11,00	22,06	242,66	0,01
01.18.003.005	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	un	1,00	45,65	45,65	0,00
01.18.003.006	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	2,00	26,70	53,40	0,00
01.18.003.007	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	3,00	77,40	232,20	0,01
01.18.003.008	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	1,00	29,90	29,90	0,00
01.18.003.009	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm	un	1,00	31,70	31,70	0,00
01.18.003.010	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75 x 50mm	un	1,00	82,08	82,08	0,00
01.18.003.011	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	6,00	14,84	89,04	0,01
01.18.003.012	Tubo, pvc, soldável, de 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	46,00	35,07	1.613,22	0,09
01.18.003.013	Tubo, pvc, soldável, de 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	6,00	53,38	320,28	0,02
01.19	LOUÇAS				9.806,50	0,58
01.19.001	B01 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,58x0,60m, com 04 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (decamatic ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	5.267,20	5.267,20	0,31
01.19.002	Lavatório louça suspenso 39,5 x 29,5 cm , linha Izy, ref. L.15.17, DECA ou similar, sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, com Torneira de mesa com fechamento automático, ref.1173	un	5,00	907,86	4.539,30	0,27
01.20	METAIS				3.199,80	0,20
01.20.001	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	10,00	146,96	1.469,60	0,09
01.20.002	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	5,00	89,88	449,40	0,03

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.20.003	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	5,00	167,50	837,50	0,05
01.20.004	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	5,00	88,66	443,30	0,03
01.21	BANCADAS INOX				43.179,08	2,51
01.21.001	B02 - 05 UNIDADES				26.726,93	1,56
01.21.001.001	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	12,50	1.481,99	18.524,88	1,09
01.21.001.002	Cuba em chapa inox - 304, dimensões 50x40x25cm, com fundo emborrachado	un	5,00	1.066,37	5.331,85	0,31
01.21.001.003	Válvula americana para pia 3 1/2", cromada, ref.1623-C, DECA ou similar	un	5,00	110,95	554,75	0,03
01.21.001.004	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca Motion ref.1167 C23 ou similar	un	5,00	382,92	1.914,60	0,11
01.21.001.005	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	5,00	80,17	400,85	0,02
01.21.002	B03 - 01 UNIDADE				5.789,98	0,33
01.21.002.001	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	2,80	1.481,99	4.149,57	0,24
01.21.002.002	Cuba em chapa inox - 304, dimensões 50x40x25cm, com fundo emborrachado	un	1,00	1.066,37	1.066,37	0,06
01.21.002.003	Válvula americana para pia 3 1/2", cromada, ref.1623-C, DECA ou similar	un	1,00	110,95	110,95	0,01
01.21.002.004	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca Motion ref.1167 C23 ou similar	un	1,00	382,92	382,92	0,02
01.21.002.005	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	1,00	80,17	80,17	0,00
01.21.003	B04 - 01 UNIDADE				5.715,88	0,33
01.21.003.001	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	2,75	1.481,99	4.075,47	0,24
01.21.003.002	Cuba em chapa inox - 304, dimensões 50x40x25cm, com fundo emborrachado	un	1,00	1.066,37	1.066,37	0,06
01.21.003.003	Válvula americana para pia 3 1/2", cromada, ref.1623-C, DECA ou similar	un	1,00	110,95	110,95	0,01
01.21.003.004	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca Motion ref.1167 C23 ou similar	un	1,00	382,92	382,92	0,02
01.21.003.005	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	1,00	80,17	80,17	0,00
01.21.004	B05 - 01 UNIDADE				4.946,29	0,29
01.21.004.001	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	2,50	1.481,99	3.704,97	0,22
01.21.004.002	Tanque em aço inox 430 com 0,6 mm de espessura, modelo TS740 de parede, capacidade de 47 litros, profundidade de 26 cm, acabamento alto brilho, e saboneteira. Medidas: 71 x 43,5cm. Da marca Franke ou similar.	un	1,00	931,12	931,12	0,05
01.21.004.003	Válvula americana para pia 3 1/2", cromada, ref.1623-C, DECA ou similar	un	1,00	110,95	110,95	0,01
01.21.004.004	Torneira cromada para uso geral, DECA 1152 C39 ou similar	un	1,00	119,08	119,08	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.21.004.005	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	1,00	80,17	80,17	0,00
01.22	IMPERMEABILIZAÇÃO				15.595,80	0,92
01.22.001	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af_09/2023	m2	85,00	183,48	15.595,80	0,92
01.23	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO				5.566,93	0,33
01.23.001	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (parede-teto), de 60000 btu/h.	un	4,00	739,97	2.959,88	0,17
01.23.002	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), até 9000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de 10m	un	1,00	946,85	946,85	0,06
01.23.003	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	m	60,00	27,67	1.660,20	0,10
01.24	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP				14.181,36	0,82
01.24.001	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	4,00	520,04	2.080,16	0,12
01.24.002	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	2,00	579,01	1.158,02	0,07
01.24.003	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica - Rev 01	un	2,00	926,55	1.853,10	0,11
01.24.004	Fornecimento e assentamento de niple redução latão 1/2" npt x 1/4" npt, p/instalação de gás	un	4,00	40,68	162,72	0,01
01.24.005	Fornecimento e assentamento de niple redução latão 3/4" npt x 1/2" npt, p/instalação de gás	un	4,00	43,61	174,44	0,01
01.24.006	Mangueira metálica para gás d=1/2" x 120cm	un	4,00	63,15	252,60	0,01
01.24.007	Registro esfera borboleta 90°, 1/2" NPT (macho) x 3/8", entrada e saída bico da mangueira, para instalação de gás	un	16,00	46,97	751,52	0,04
01.24.008	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	2,00	503,26	1.006,52	0,06
01.24.009	União 1/2" x 1/8" NPT para instalação de gás	un	8,00	18,96	151,68	0,01
01.24.010	Valvula de bloqueio, classe 300, d = 15mm (1/2") p/inst.gás	un	2,00	91,00	182,00	0,01
01.24.011	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 7/16"NPT, p/instalações gás	un	2,00	28,08	56,16	0,00
01.24.012	Bucha de redução de cobre, juntas soldadas, diâm = 22mm x 15mm	un	4,00	30,56	122,24	0,01
01.24.013	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	10,00	25,19	251,90	0,01
01.24.014	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	6,00	30,59	183,54	0,01
01.24.015	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 22 mm (3/4")	m	40,00	77,73	3.109,20	0,18
01.24.016	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 90°, diâm = 15mm (1/2")	un	6,00	16,62	99,72	0,01
01.24.017	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 15mm (1/2")	un	4,00	20,16	80,64	0,00
01.24.018	Tubo de aço preto sem costura, classe média, conexão soldada, dn 15 (1/2"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_01/2026	m	40,00	62,63	2.505,20	0,15
01.25	INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO				8.178,60	0,48
01.25.001	Duto em chapa galvanizada nº18 com diam=300mm, para sistema exaustão	m	20,00	408,93	8.178,60	0,48
01.26	PINTURA				48.133,02	2,83
01.26.001		m2	424,00	54,41	23.069,84	1,36



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional					
01.26.002	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	449,00	55,82	25.063,18	1,47
01.27	SERVIÇOS DIVERSOS				11.213,78	0,67
01.27.001	Fornecimento de catraca, tipo Pedestal Mecânica Bidirecional, da Ponto System ou similar, inclusive frete.	un	1,00	2.216,57	2.216,57	0,13
01.27.002	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	m	5,00	918,98	4.594,90	0,27
01.27.003	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	m2	4,00	707,92	2.831,68	0,17
01.27.004	Plantio de grama batatais em placas. af_07/2024	m2	16,00	18,42	294,72	0,02
01.27.005	Planta - Moreia (Dietes bicolor), fornecimento e plantio	un	8,00	62,82	502,56	0,03
01.27.006	Planta - Heliconia papagaio (heliconia psittacorum) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	5,00	62,82	314,10	0,02
01.27.007	Planta - Heliconia Rostrata, fornecimento e plantio	un	5,00	91,85	459,25	0,03
01.28	LIMPEZA DA OBRA				1.963,74	0,12
01.28.001	Limpeza geral	m2	450,00	3,24	1.458,00	0,09
01.28.002	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: t). af_02/2026	t	9,00	8,15	73,35	0,00
01.28.003	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias, inclusive descarte. Rev 01_03/2025	un	1,00	432,39	432,39	0,03
Importa o presente orçamento em : (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)					VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>	1.699.983,96

Documento assinado digitalmente
FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO
Data: 02/07/2026 08:30:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	RESTAURANTE	100	1.699.983,96	9,33	158.646,26	8,53	144.952,67	12,75	216.782,49	14,21	241.593,19	11,35	192.932,66
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10,34	175.485,84	0,78	13.231,63	0,88	14.986,49	1,28	21.690,05	1,40	23.725,69	1,15	19.619,32
				7,54%		8,54%		12,36%		13,52%		11,18%	
01.02	CANTEIRO DE OBRA	4,37	74.209,96	4,31	73.268,59								
				98,73%									
01.02.001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,11	1.882,75	0,06	941,38								
				50,00%									
01.02.002	PLACA DA OBRA GOVERNO FEDERAL	0,32	5.373,24	0,32	5.373,24								
				100,00%									
01.02.003	CANTERIO, PLACA E SINALIZAÇÃO	3,9	66.224,67	3,90	66.224,67								
				100,00%									
01.02.004	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO	0,04	729,30	0,04	729,30								
				100,00%									
01.03	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - ACESSO	1,01	17.021,68	0,50	8.510,84	0,51	8.510,84						
				50,00%		50,00%							
01.03.005	TRANSPORTE DMT 20 Km - EMPOLAMENTO 20%	0,47	7.938,33	0,23	3.969,16	0,24	3.969,17						
				50,00%		50,00%							
01.04	PAVIMENTAÇÃO - ACESSO	7,36	125.096,82	2,21	37.529,05	3,68	62.548,41	1,47	25.019,36				
				30,00%		50,00%		20,00%					
01.04.004	PASSEIO	1,3	21.954,60	0,39	6.586,38	0,65	10.977,30	0,26	4.390,92				
				30,00%		50,00%		20,00%					
01.05	SERVIÇOS PRELIMINARES - RESTAURANTE	0,91	15.336,77	0,27	4.601,03	0,45	7.668,38	0,19	3.067,36				
				30,00%		50,00%		20,00%					
01.06	INFRAESTRUTURA	4,21	71.683,75	1,27	21.505,12	2,11	35.841,89	0,83	14.336,74				
				30,00%		50,00%		20,00%					
01.07	SUPERESTRUTURA	7,82	133.126,15					2,35	39.937,85	3,92	66.563,08	1,55	26.625,22
								30,00%		50,00%		20,00%	
01.08	ALVENARIA	4,53	76.983,31			0,91	15.396,66	1,81	30.793,33	1,36	23.095,00	0,45	7.698,32
						20,00%		40,00%		30,00%		10,00%	
01.09	REVESTIMENTO	6,6	112.133,76							2,64	44.853,50	2,64	44.853,50
										40,00%		40,00%	
01.10	PAVIMENTAÇÃO	4,11	69.739,26					2,05	34.869,63	2,06	34.869,63		
								50,00%		50,00%			



IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.11	COBERTURA	6,33	107.636,12										
01.12	FORRO	1,01	17.200,43										
01.13	ESQUADRIA	3,32	56.485,69										
01.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22,96	390.993,84					2,30	39.099,43	2,30	39.099,43	4,60	78.198,79
01.14.001	ELETRICALHAS E ELETRODUTOS	3,02	51.374,40					0,30	5.137,47	0,30	5.137,47	0,60	10.274,87
01.14.002	QUADROS E DISJUNTORES	2,03	34.701,06					0,20	3.470,10	0,20	3.470,10	0,41	6.940,22
01.14.003	CABOS	7,98	135.830,50					0,80	13.583,06	0,80	13.583,06	1,60	27.166,10
01.14.004	TOMADAS	0,41	7.075,78					0,04	707,58	0,04	707,58	0,08	1.415,16
01.14.005	ILUMINAÇÃO	1,35	22.808,42					0,13	2.280,84	0,13	2.280,84	0,27	4.561,69
01.14.006	ENTRADA DE ENERGIA - RESTAURANTE - ITABAIANA	8,17	139.203,68					0,82	13.920,38	0,82	13.920,38	1,64	27.840,75
01.14.006.001	NOVA BAIÁ NA SUBESTAÇÃO	1,72	29.273,74					0,17	2.927,37	0,17	2.927,37	0,34	5.854,76
01.14.006.002	ENTRADA DE ENERGIA - CAMINHO AÉREO	6,45	109.929,94					0,65	10.993,01	0,65	10.993,01	1,29	21.985,99
01.15	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	2,33	39.329,83					0,23	3.932,99	0,23	3.932,99	0,46	7.865,96
01.15.001	INFRAESTRUTURA	0,8	13.554,32					0,08	1.355,43	0,08	1.355,43	0,16	2.710,87
01.15.002	EQUIPAMENTOS	0,22	3.742,46					0,02	374,25	0,02	374,25	0,04	748,49
01.15.003	PONTOS	0,2	3.306,13					0,02	330,62	0,02	330,62	0,04	661,23
01.15.004	CABOS	0,95	16.073,62					0,09	1.607,36	0,09	1.607,36	0,19	3.214,72



IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.15.005	CAIXA DE PASSAGEM	0,16	2.653,30					0,02	265,33	0,02	265,33	0,03	530,65
								10,00%		10,00%		20,00%	
01.16	INSTALAÇÕES SPDA - RESTAURANTE	0,96	16.144,44										
01.17	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,79	30.207,11					0,18	3.020,68	0,18	3.020,68	0,36	6.041,42
								10,00%		10,00%		20,00%	
01.17.001	TUBOS	0,3	5.178,04					0,03	517,79	0,03	517,79	0,06	1.035,60
								10,00%		10,00%		20,00%	
01.17.002	CONEXÕES	0,13	2.244,62					0,01	224,45	0,01	224,45	0,03	448,92
								10,00%		10,00%		20,00%	
01.17.003	CAIXAS	0,78	12.980,70					0,08	1.298,07	0,08	1.298,07	0,15	2.596,15
								10,00%		10,00%		20,00%	
01.17.004	DRENAGEM PLUVIAL	0,58	9.803,75					0,06	980,37	0,06	980,37	0,12	1.960,75
								10,00%		10,00%		20,00%	
01.18	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,58	10.150,59					0,06	1.015,07	0,06	1.015,07	0,12	2.030,13
								10,00%		10,00%		20,00%	
01.18.001	TUBOS	0,31	5.333,65					0,03	533,37	0,03	533,37	0,06	1.066,73
								10,00%		10,00%		20,00%	
01.18.002	CONEXÕES	0,08	1.218,19					0,01	121,82	0,01	121,82	0,01	243,65
								10,00%		10,00%		20,00%	
01.18.003	BARRILETE	0,19	3.598,75					0,02	359,88	0,02	359,88	0,04	719,75
								10,00%		10,00%		20,00%	
01.19	LOUÇAS	0,58	9.806,50										
01.20	METAIS	0,2	3.199,80										
01.21	BANCADAS INOX	2,51	43.179,08										
01.21.001	B02 - 05 UNIDADES	1,56	26.726,93										
01.21.002	B03 - 01 UNIDADE	0,33	5.789,98										
01.21.003	B04 - 01 UNIDADE	0,33	5.715,88										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.21.004	B05 - 01 UNIDADE	0,29	4.946,29										
01.22	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,92	15.595,80										
01.23	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,33	5.566,93										
01.24	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,82	14.181,36							0,08	1.418,12		
01.25	INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO	0,48	8.178,60							10,00%			
01.26	PINTURA	2,83	48.133,02										
01.27	SERVIÇOS DIVERSOS	0,67	11.213,78										
01.28	LIMPEZA DA OBRA	0,12	1.963,74										
TOTAL SIMPLES ==>>>>		100,00	1.699.983,96	9,33	158.646,26	8,53	144.952,67	12,75	216.782,49	14,21	241.593,19	11,35	192.932,66
TOTAL ACUMULADO ==>>>>		100,00	1.699.983,96	9,33	158.646,26	17,86	303.598,93	30,61	520.381,42	44,82	761.974,61	56,17	954.907,27

Documento assinado digitalmente
FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO
Data: 02/07/2026 08:30:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	RESTAURANTE	100	1.699.983,96	13,04	221.595,06	15,71	267.039,31	5,36	91.140,63	4,50	76.566,78	5,22	88.734,91
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10,34	175.485,84	1,35	22.971,10	1,61	27.375,79	0,56	9.546,43	0,46	7.879,32	0,87	14.460,02
01.02	CANTEIRO DE OBRA	4,37	74.209,96	13,09%		15,60%		5,44%		4,49%		0,06	941,37
01.02.001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,11	1.882,75									0,05	941,37
01.02.002	PLACA DA OBRA GOVERNO FEDERAL	0,32	5.373,24										
01.02.003	CANTERIO, PLACA E SINALIZAÇÃO	3,9	66.224,67										
01.02.004	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO	0,04	729,30										
01.03	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - ACESSO	1,01	17.021,68										
01.03.005	TRANSPORTE DMT 20 Km - EMPOLAMENTO 20%	0,47	7.938,33										
01.04	PAVIMENTAÇÃO - ACESSO	7,36	125.096,82										
01.04.004	PASSEIO	1,3	21.954,60										
01.05	SERVIÇOS PRELIMINARES - RESTAURANTE	0,91	15.336,77										
01.06	INFRAESTRUTURA	4,21	71.683,75										
01.07	SUPERESTRUTURA	7,82	133.126,15										
01.08	ALVENARIA	4,53	76.983,31										
01.09	REVESTIMENTO	6,6	112.133,76	1,32	22.426,76								
01.10	PAVIMENTAÇÃO	4,11	69.739,26	20,00%									



IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.11	COBERTURA	6,33	107.636,12	3,17	53.818,06	3,16	53.818,06						
				50,00%		50,00%							
01.12	FORRO	1,01	17.200,43			0,51	8.600,22	0,50	8.600,21				
						50,00%		50,00%					
01.13	ESQUADRIA	3,32	56.485,69	1,66	28.242,84	1,66	28.242,85						
				50,00%		50,00%							
01.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22,96	390.993,84	4,60	78.198,79	6,90	117.298,17	2,26	39.099,23				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.14.001	ELETROCALHAS E ELETRODUTOS	3,02	51.374,40	0,60	10.274,87	0,91	15.412,35	0,31	5.137,37				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.14.002	QUADROS E DISJUNTORES	2,03	34.701,06	0,41	6.940,22	0,61	10.410,30	0,20	3.470,12				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.14.003	CABOS	7,98	135.830,50	1,60	27.166,10	2,40	40.749,15	0,78	13.583,03				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.14.004	TOMADAS	0,41	7.075,78	0,08	1.415,16	0,12	2.122,73	0,05	707,57				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.14.005	ILUMINAÇÃO	1,35	22.808,42	0,27	4.561,69	0,40	6.842,52	0,15	2.280,84				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.14.006	ENTRADA DE ENERGIA - RESTAURANTE - ITABAIANA	8,17	139.203,68	1,64	27.840,75	2,46	41.761,12	0,79	13.920,30				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.14.006.001	NOVA BAIÁ NA SUBESTAÇÃO	1,72	29.273,74	0,34	5.854,76	0,52	8.782,12	0,18	2.927,36				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.14.006.002	ENTRADA DE ENERGIA - CAMINHO AÉREO	6,45	109.929,94	1,29	21.985,99	1,94	32.979,00	0,63	10.992,94				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.15	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	2,33	39.329,83	0,46	7.865,96	0,69	11.798,97	0,26	3.932,96				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.15.001	INFRAESTRUTURA	0,8	13.554,32	0,16	2.710,87	0,24	4.066,30	0,08	1.355,42				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.15.002	EQUIPAMENTOS	0,22	3.742,46	0,04	748,49	0,07	1.122,74	0,03	374,24				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.15.003	PONTOS	0,2	3.306,13	0,04	661,23	0,06	991,84	0,02	330,59				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.15.004	CABOS	0,95	16.073,62	0,19	3.214,72	0,28	4.822,09	0,11	1.607,37				
				20,00%		30,00%		10,00%					



IFS - Instituto Federal de Sergipe
 Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
 Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.15.005	CAIXA DE PASSAGEM	0,16	2.653,30	0,03	530,65	0,05	796,00	0,01	265,34				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.16	INSTALAÇÕES SPDA - RESTAURANTE	0,96	16.144,44					0,47	8.072,22	0,49	8.072,22		
								50,00%		50,00%			
01.17	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,79	30.207,11	0,36	6.041,42	0,53	9.062,16	0,18	3.020,75				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.17.001	TUBOS	0,3	5.178,04	0,06	1.035,60	0,09	1.553,42	0,03	517,84				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.17.002	CONEXÕES	0,13	2.244,62	0,03	448,92	0,04	673,39	0,01	224,49				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.17.003	CAIXAS	0,78	12.980,70	0,15	2.596,15	0,23	3.894,22	0,09	1.298,04				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.17.004	DRENAGEM PLUVIAL	0,58	9.803,75	0,12	1.960,75	0,17	2.941,13	0,05	980,38				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.18	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,58	10.150,59	0,12	2.030,13	0,18	3.045,19	0,04	1.015,00				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.18.001	TUBOS	0,31	5.333,65	0,06	1.066,73	0,09	1.600,10	0,04	533,35				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.18.002	CONEXÕES	0,08	1.218,19	0,01	243,65	0,02	365,46	0,02	121,79				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.18.003	BARRILETE	0,19	3.598,75	0,04	719,75	0,06	1.079,63	0,01	359,86				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.19	LOUÇAS	0,58	9.806,50							0,29	4.903,25	0,29	4.903,25
										50,00%		50,00%	
01.20	METAIS	0,2	3.199,80					0,09	1.599,90	0,11	1.599,90		
								50,00%		50,00%			
01.21	BANCADAS INOX	2,51	43.179,08							1,27	21.589,56	1,24	21.589,52
										50,00%		50,00%	
01.21.001	B02 - 05 UNIDADES	1,56	26.726,93							0,79	13.363,48	0,77	13.363,45
										50,00%		50,00%	
01.21.002	B03 - 01 UNIDADE	0,33	5.789,98							0,17	2.894,99	0,16	2.894,99
										50,00%		50,00%	
01.21.003	B04 - 01 UNIDADE	0,33	5.715,88							0,17	2.857,94	0,16	2.857,94
										50,00%		50,00%	



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

BDI: 23,54% 16/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.21.004	B05 - 01 UNIDADE	0,29	4.946,29							0,15	2.473,15	0,14	2.473,14
										50,00%			50,00%
01.22	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,92	15.595,80			0,46	7.797,90	0,46	7.797,90				
						50,00%		50,00%					
01.23	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,33	5.566,93					0,16	2.783,47	0,17	2.783,46		
								50,00%		50,00%			
01.24	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,82	14.181,36					0,33	5.672,56	0,33	5.672,56	0,08	1.418,12
								40,00%		40,00%			10,00%
01.25	INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO	0,48	8.178,60									0,48	8.178,60
												100,00%	
01.26	PINTURA	2,83	48.133,02							1,42	24.066,51	1,41	24.066,51
										50,00%			50,00%
01.27	SERVIÇOS DIVERSOS	0,67	11.213,78									0,67	11.213,78
												100,00%	
01.28	LIMPEZA DA OBRA	0,12	1.963,74									0,12	1.963,74
												100,00%	
TOTAL SIMPLES ==>>>>		100,00	1.699.983,96	13,04	221.595,06	15,71	267.039,31	5,36	91.140,63	4,50	76.566,78	5,22	88.734,91
TOTAL ACUMULADO ==>>>>		100,00	1.699.983,96	69,21	1.176.502,33	84,92	1.443.541,64	90,28	1.534.682,27	94,78	1.611.249,05	100,00	1.699.983,96

Documento assinado digitalmente
FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO
Data: 02/07/2026 08:30:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO IV – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Empreendimento: 00173 - IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,40%
06	I - TRIBUTOS		6,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			23,54%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$



Documento assinado digitalmente

FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO

Data: 02/07/2026 08:30:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO V – PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO LOCAL E
ENCARGOS COMPLEMENTARES**



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DA EQUIPE DIRIGENTE
Cod. Empreendimento: 00173
IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

ITEM	DESCRIÇÃO DO	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
01	PESSOAL					127.380,07
01.002	Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - mensalista - 40h - Rev 02	mês	0,18	10	23.385,04	42.093,07
01.010	Técnico Nível Médio Júnior- mensalista - 40h - Rev 02	mês	1	10	5.776,86	57.768,60
01.025	Vigia	mês	1	10	2.751,84	27.518,40
02	ENCARGOS COMPLEMENTARES					10.760,92
02.001	Encargos complementares da equipe dirigente	un	1	1	10.760,92	10.760,92
VALOR TOTAL : 138.140,99						



DEFINIÇÕES

THH - Total de homens hora da equipe dirigente = 3924
SS = Salário do servente = 1.621,40
SO = Salário do oficial = 2.127,40
Proporção de servente/oficiais = 30% / 70%
SMC = Salário médio no canteiro (SSx30%+SOx70%) = 1.975,60
NPA = Nº de dias produtivos por ano = 286,63 dias
NPM = Nº de dias produtivos no mês (286,63/12) = 23,8858 dias
TPO = Tempo médio de permanência do empregado na obra (SINAPI) = 17,98 meses
PO = Prazo da obra em meses = 10
CVT = Custo do vale transporte = 4,50
CR = Custo da refeição (Café da manhã e almoço) = 12,50
CMEPI = Custo mensal dos EPI's - Kit básico = 206,75
SVG = Custo mensal por empregado do seguro de vida em grupo = 12,54
CCB = Custo cesta básica = 205,00

A) VALE TRANSPORTE

CDP - Custo diário da passagem (CVT x 2) = 9,00
CHP - Custo horário da passagem = (CDP/8,8) = 1,022727
PEP = Participação do empregado na passagem ((6%xSMC)/(NPMx8,8)) = 0,563933
TVT - Total do vale transporte ((CHP - PEP) x THH) = 1.800,31

B) ALIMENTAÇÃO

CHR - Custo horário da refeição (CR/8,8) = 1,420455
PER - Participação do empregador na refeição = 85%
TR - Custo total da refeição (PER x THH x CHR) = 4.737,78

C) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIOAIS

CE - Custo dos exames = 300,00
TMPO - Tempo médio de permanência do funcionário na obra = 17,98 meses
TE - Total dos exames (CE x (THH/(12xNPMx8,8)) x (12/TMPO)) = 311,49

D) EPI's

CMK - Custo mensal do KIT = 206,75
CHK - Custo horário do KIT (CMK/220) = 0,939773
TEPI - Total do EPI (CHK * THH) = 3.687,67

E) SEGURO DE VIDA EM GRUPO

CMS - Custo mensal do seguro = 12,54
CHS - Custo horário do seguro (CMS/220) = 0,057
TS - Total do seguro (CHS * THH) = 223,67

F) CESTA BÁSICA

CCB - Custo cesta básica = 205,00
NTC = Número de trabalhadores no canteiro (HH / (220 * PO)) = 1,783636
TCB - Total da cesta básica ((HH / 220) * CCB) = 0,00

VALOR TOTAL = 10.760,92

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DA MANUTENÇÃO DO CANTEIRO

Cod. Empreendimento: 00173

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

ITEM	DESCRIÇÃO DO	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
02	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIP. P/ INFORMÁTICA E COMUNIC. E MAT. DE CONSUMO					746,80
02.001	Aluguel de bureau de madeira 1,40m	mês	2	8	5,83	93,28
02.002	Aluguel de mesa para reunião	mês	1	8	5,00	40,00
02.012	Aluguel de computador notebook	mês	1	8	18,72	149,76
02.021	Aluguel de bebedouro elétrico de pressão 40 litros Inox 110v, Masterfrio ou similar	mês	1	8	13,76	110,08
02.030	Aluguel de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 12 kg	mês	1	8	7,80	62,40
02.041	Medicamentos primeiros socorros	mês	1	8	36,41	291,28
03	RELATÓRIOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO					2.400,00
03.001	PPRA (NR-9)	un	1	1	800,00	800,00
03.002	PCMAT (NR - 18)	un	1	1	800,00	800,00
03.003	PCMSO (NR - 7)	un	1	1	800,00	800,00
04	LICENÇAS E TAXAS					400,00
04.002	CREA	un	1	1	400,00	400,00
VALOR TOTAL : 3.546,80						



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À PRODUÇÃO
Cod. Empreendimento: 00173
IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

ITEM	DESCRIÇÃO DO	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
01	EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO					360,00
01.004	Aluguel de betoneira 400 l com motor 220/380V (com carregador)	h	40	6	1,50	360,00
VALOR TOTAL : 360,00						

**ANEXO VI – PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO ESTIMADA DOS
ENCARGOS SOCIAIS**

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

Cod. Empreendimento: 00173

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			45,39
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,73
B10	FERIADOS	%		3,91
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,87
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,83
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,60
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,03
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,59
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,04
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			12,19
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,12
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,75
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		2,06
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,41
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			17,13
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,70
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,43
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				111,51%

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

Cod. Empreendimento: 00173

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			16,99
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,67
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,30
B03	Licença Paternidade	%		0,05
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,02
B06	Férias Gozadas	%		7,36
B07	Salário Materniadae	%		0,03
C	Encargos Indenizatórios			9,35
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,72
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,10
C03	Férias Indenizadas	%		3,64
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		1,58
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,58
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,25
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				69,72%

ANEXO VII – CURVA ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
92398/SINAPI	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	m2	789,00	96,63	94.190,82	5,54
103328/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	630,00	88,13	68.594,40	4,04
00173/IFS	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	18,30	2.663,90	60.224,93	3,54
07918/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 95mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	275,00	132,68	45.075,25	2,65
00236/ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	354,00	80,63	35.261,94	2,07
10615/ORSE	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m2	452,00	62,62	34.966,72	2,06
07393/ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	154,00	167,88	31.939,60	1,88
08365/ORSE	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	20,55	1.199,60	30.454,89	1,79
102106/SINAPI	Transformador de distribuição, 150 kva, trifásico, 60 hz, classe 15 kv, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte) - fornecimento e instalação. af_12/2020	un	1,00	24.579,26	30.365,22	1,79
03346/ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	36,50	665,26	29.997,89	1,76
03797/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	m	2.750,00	8,43	28.627,50	1,68
13026/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	610,00	36,04	27.157,20	1,60
10170/ORSE	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	370,00	59,40	27.150,60	1,60
13027/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m2	610,00	33,69	25.388,20	1,49
07917/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	287,50	71,04	25.231,00	1,48
02291/ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva late x convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	449,00	45,18	25.063,18	1,47
98459/SINAPI	Tapume com telha metálica. af_03/2024	m2	200,00	99,76	24.648,00	1,45
02296/ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	424,00	44,04	23.069,84	1,36
98546/SINAPI	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af_09/2023	m2	121,36	148,52	22.267,13	1,31
12386/ORSE	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	m	39,00	446,25	21.500,70	1,26
08808/ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	370,00	42,80	19.565,60	1,15
03365/ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	215,90	72,99	19.467,70	1,15
05088/ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	60,00	260,36	19.299,00	1,14
92759/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.052,20	14,74	19.160,56	1,13
00219/IFS	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 2,25 x 2,45 m, espessura 10mm, Barra antipânico dupla, inclusive acessórios	un	2,00	7.718,56	19.071,02	1,12
11805/ORSE		m2	229,00	61,00	17.257,44	1,02



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

10.728.444/0001-00	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
		Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadro s 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos					
13019/ORSE		Forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T2 4 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada - Fornecimento e instalação	m2	221,00	63,00	17.200,43	1,01
11374/ORSE		Quadro geral de distribuição de emQuadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, exclusive disjuntores	un	2,00	6.948,89	17.169,32	1,01
11956/ORSE		Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr	m2	43,00	295,75	15.710,91	0,92
00234/IFS		Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=23,70m², capacidade 10 operários com materiais novos	un	1,00	12.568,62	15.527,27	0,91
92581/SINAPI		Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical, exclusive pintura. af_10/2025	m2	220,00	50,41	13.701,60	0,81
02180/ORSE		Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	370,00	29,60	13.530,90	0,80
92762/SINAPI		Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	894,90	11,75	12.993,95	0,76
12914/ORSE		Poste concreto duplo T (DT) 11/1500 - fornecimento e assentamento	un	2,00	5.176,38	12.789,80	0,75
87905/SINAPI		Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 l. af_10/2022	m2	1.220,00	8,42	12.688,00	0,75
02372/ORSE		Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar	m2	36,36	272,05	12.220,23	0,72
00260/IFS		Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 50mm², 12/20kv / 90° C (Eprotenax ou similar) Fornecimento e instalação	m	80,00	121,68	12.025,60	0,71
07138/ORSE		Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	699,00	13,91	12.008,82	0,71
09205/ORSE		Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 10mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	500,00	18,14	11.205,00	0,66
94229/SINAPI		Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	54,00	167,15	11.151,00	0,66
00158/IFS		Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, inclusive alizar e contramarco, fixação com parafuso. fornecimento e instalação.	m2	11,50	774,60	11.004,81	0,65
92551/SINAPI		Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 9 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. af_10/2025	un	4,00	2.214,35	10.942,44	0,64
03798/ORSE		Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C	m	850,00	10,25	10.761,00	0,63
02497/ORSE		Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	135,58	58,62	9.818,70	0,58
94275/SINAPI		Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024	m	180,00	38,59	8.580,60	0,50
00221/IFS		Duto em chapa galvanizada nº18 com diam=300mm, para sistema exaustão	m	20,00	331,01	8.178,60	0,48
00291/ORSE		Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	82,00	78,05	7.906,44	0,47
03994/ORSE		Poste de concreto duplo T (DT) 11/1000 - fornecimento	Un	2,00	3.185,00	7.869,50	0,46
05074/ORSE		Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	6.162,00	1,00	7.640,88	0,45
92761/SINAPI		Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	450,60	13,15	7.322,25	0,43
00561/ORSE		Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou LED 18 à 20W, completa, incluindo reator eletrônico e lampadas. Rev 03_06/2024	un	44,00	131,71	7.159,24	0,42
07916/ORSE		Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	112,50	50,95	7.080,75	0,42
04953/ORSE			m2	200,80	28,34	7.030,01	0,41



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização					
02259/ORSE	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	227,00	24,35	6.828,16	0,40
00001/IFS	Área coberta para abrigo de equipamento ou refeitório	m2	20,00	273,21	6.750,40	0,40
03638/ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10 cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	154,00	35,24	6.705,16	0,39
08903/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 400 A com caixa moldada 10 kA	un	3,00	1.788,49	6.628,50	0,39
00171/IFS	Revestimento cerâmico para parede, 33 x 61cm, acabamento retificado, superfície acetinada, ref: Polar Incesa ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboço	m2	60,00	83,00	6.152,40	0,36
106053/SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional com vãos menores ou iguais a 3,0 m, biapoiada, para piso, enchimento em eps, vigota protendida, altura total da laje "lt" = 16 cm (enchimento+capa) = (12+4). af_08/2025	m2	36,36	131,86	5.923,04	0,35
00353/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	343,00	13,87	5.879,02	0,35
104785/SINAPI	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	425,00	10,82	5.682,25	0,33
105036/SINAPI	Verga pré-fabricada com até 1,5 m de vão, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	91,15	49,47	5.571,09	0,33
04624/ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 5 x 15 cm, linha BRICK gold, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	46,00	95,24	5.412,36	0,32
07327/ORSE	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS0202 32CI00, da Philips, completa	un	22,00	197,79	5.375,70	0,32
103689/SINAPI	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	m2	12,00	362,45	5.373,24	0,32
00209/IFS	B01 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,58x0,60m, com 04 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (decamatic ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	4.263,56	5.267,20	0,31
09510/ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 4" x 3m	un	8,00	526,34	5.201,92	0,31
11866/ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	18,00	232,76	5.175,90	0,30
02798/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.80m	un	7,00	587,49	5.080,53	0,30
11940/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	m2	11,20	364,42	5.042,24	0,30
04422/ORSE	Implantação de estrutura de mufla para rede de distribuição aérea, inclusive mufla terminal contratil à frio 12 / 20 Kv	un	1,00	3.935,71	4.862,18	0,29
08684/ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mo pa ou similar)	un	38,00	103,18	4.843,86	0,28
94653/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 75mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	m	75,00	51,96	4.814,25	0,28
02937/ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 10/600 - fornecimento	un	2,00	1.860,00	4.595,68	0,27
07967/ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	m	5,00	743,87	4.594,90	0,27
00190/IFS	Lavatório louça suspenso 39,5 x 29,5 cm, linha Izy, ref. L.15.17, DECA ou similar, sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, com Torneira de mesa com fechamento automático, ref.1173	un	5,00	734,87	4.539,30	0,27
92543/SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_10/2025	m2	154,00	22,99	4.373,60	0,26



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
00257/IFS	Estrutura CE3	un	3,00	1.166,85	4.324,59	0,25
12740/ORSE	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	210,00	16,66	4.321,80	0,25
03642/ORSE	Lona plástica preta	m2	599,00	5,83	4.312,80	0,25
00058/IFS	Cabo de alumínio 15 kv prateado 50mm² - Fornecimento e Instalação	m	160,00	21,70	4.289,60	0,25
13606/ORSE	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38mm	m	107,00	31,51	4.165,51	0,25
94970/SINAPI	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	6,00	558,99	4.143,48	0,24
11725/ORSE	Material para base com cbr>60, inclusive aquisição, escavação e carga, exclusive limpeza e transporte	m3	158,00	20,63	4.027,42	0,24
04176/ORSE	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de g abarito de madeira	m2	448,16	6,92	3.831,77	0,23
04223/ORSE	Tubo metálico flexível d=1", Sealtubo ou similar, fornecimento	m	250,00	12,35	3.815,00	0,22
00765/ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valem am ou similar)	un	75,00	38,74	3.589,50	0,21
03234/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.5 0 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	un	5,00	580,44	3.585,40	0,21
11334/ORSE	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4,00	713,64	3.526,52	0,21
08070/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	75,00	38,01	3.522,00	0,21
89578/SINAPI	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores v erticais de águas pluviais. af_06/2022	m	90,00	31,49	3.501,00	0,21
92763/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	284,60	9,91	3.483,50	0,20
00399/ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	395,00	7,05	3.440,45	0,20
01880/ORSE	Vidro liso incolor 6mm - Rev 01_10/2021	m2	11,20	247,91	3.430,22	0,20
07881/ORSE	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou sim ilar)	un	225,00	11,45	3.183,75	0,19
10433/ORSE	Fornecimento e instalação de chave seccionadora tripolar 15kv - 400a, com porta f usível HH incorporado	un	1,00	2.524,20	3.118,40	0,18
01360/ORSE	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 22 mm (3/4")	m	40,00	62,92	3.109,20	0,18
04429/ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	14,00	173,97	3.008,88	0,18
00125/IFS	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (parede-teto), de 60000 btu/h.	un	4,00	598,97	2.959,88	0,17
00259/IFS	Estrutura CE2 TR	un	1,00	2.378,26	2.938,10	0,17
02660/ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	79,43	29,31	2.876,16	0,17
09718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	m2	4,00	573,03	2.831,68	0,17
105039/SINAPI	Contraverga pré-fabricada, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	46,30	49,26	2.817,82	0,17
00359/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	m	40,00	54,72	2.704,00	0,16
00193/IFS	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca Motion ref.1167 C23 ou similar	un	7,00	309,96	2.680,44	0,16
02804/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.0 0 x 1.00 x 1,00m	un	1,00	2.073,91	2.562,11	0,15
08690/ORSE	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	100,00	20,59	2.544,00	0,15
92689/SINAPI	Tubo de aço preto sem costura, classe média, conexão soldada, dn 15 (1/2"), insta lado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_01/2026	m	40,00	50,70	2.505,20	0,15
09204/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	75,00	26,30	2.436,75	0,14
96985/SINAPI	Haste de aterramento, diâmetro 5/8", com 3 metros - fornecimento e instalação. af _08/2023	un	20,00	98,12	2.424,40	0,14



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
04576/ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidr aúlica, dmt 50 a 200m	m3	251,07	7,64	2.370,10	0,14
03766/ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	14,00	134,08	2.318,96	0,14
96977/SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm², enterrada - fornecimento e instalação. af_08/2023	m	27,00	68,54	2.286,09	0,13
12232/ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1.830,10	2.260,91	0,13
07996/ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref .5SM1 312-0MB, Siemens ou similar	un	6,00	304,78	2.259,18	0,13
12990/ORSE	Fornecimento de catraca, tipo Pedestal Mecânica Bidirecional, da Ponto System ou similar, inclusive frete.	un	1,00	1.794,21	2.216,57	0,13
00354/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,00	17,63	2.199,78	0,13
89848/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em subco letor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	66,00	26,95	2.197,14	0,13
09417/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes vis uais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	13,70	128,43	2.173,64	0,13
03292/ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	5,00	345,84	2.136,25	0,13
08708/ORSE	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	4,00	420,95	2.080,16	0,12
92760/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022	kg	119,30	13,95	2.055,54	0,12
02800/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 0.8 0 x 0.80 x 1.00m	un	1,00	1.623,43	2.005,59	0,12
00362/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	230,00	7,04	2.001,00	0,12
03799/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm², 450/ 750v / 70°C	m	125,00	12,25	1.891,25	0,11
00244/IFS	Mobilização e Desmobilização	un	1,00	1.524,00	1.882,75	0,11
13044/ORSE	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica - Rev 01	un	2,00	750,00	1.853,10	0,11
94342/SINAPI	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	13,52	107,82	1.800,86	0,11
08695/ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	114,00	12,70	1.788,66	0,11
94968/SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia médi a/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	3,10	464,36	1.778,38	0,10
00258/IFS	Estrutura CE2	un	2,00	718,11	1.774,30	0,10
04225/ORSE	Terminal de conexão SPTF d=1" p/tubo metálico flex., Sealtubo ou similar, forneci mento	Un	86,00	16,55	1.758,70	0,10
00253/IFS	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total Ø 1/4"x1000mm (ma rvitec ref. 1431 ou similar)	m	126,33	11,14	1.738,30	0,10
03296/ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc r ígido embutido, inclusive aterramento	pt	4,00	344,30	1.701,40	0,10
104316/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em dreno de ar condicionado - forneciment o e instalação. af_08/2022	m	60,00	22,40	1.660,20	0,10
103979/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornec imento e instalação. af_06/2022	m	46,00	28,39	1.613,22	0,09
89799/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumad a de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	58,00	21,77	1.559,62	0,09
09673/ORSE	Gancho longo para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	107,00	11,55	1.526,89	0,09
09524/ORSE	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	225,00	5,46	1.518,75	0,09



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
01466/ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	10,00	118,96	1.469,60	0,09
12877/ORSE	Fornecimento e instalação de mufla terminal primaria unipolar uso interno para cab o 35/120mm2 isolacao 15/25kv em epr - borracha de silicone - Rev 01	un	4,00	295,80	1.461,72	0,09
02450/ORSE	Limpeza geral	m2	450,00	2,62	1.458,00	0,09
10421/ORSE	Fusível HH - 10A	un	6,00	195,32	1.447,80	0,09
09688/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	574,19	1.418,70	0,08
09915/ORSE	Fornecimento e instalação de pára-raio de distribuição polimérico 12KV, c/ deslig amento automático, resist. não linear	un	4,00	284,96	1.408,16	0,08
00248/IFS	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	2.595,00	0,44	1.401,30	0,08
08246/ORSE	Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-224,Tecnolux ou similar, p/fixação em pa rede, fabricada em alumínio com difusor em vidro alcalino prensado, inclusive lâm pada fluorescente compacta 26w - Rev 01	un	6,00	188,39	1.396,44	0,08
02558/ORSE	Regularização, gradeamento, e compactação de sub-leito, com rolo de pneus pé de carneiro e de pneus 25t	m2	789,00	1,42	1.380,75	0,08
10268/ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	un	27,00	40,91	1.364,58	0,08
00220/IFS	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4"	un	4.548,00	0,24	1.364,40	0,08
00053/IFS	Modulo e Placa 4" x 2" para tomada RJ-45 cat-6 p/ 01 módulos	un	24,00	45,48	1.348,56	0,08
11816/ORSE	Box reto em alumínio de 3/4"	un	120,00	9,09	1.347,60	0,08
105565/SINAPI	Execução e compactação de camada final de aterro (100% de energia do proctor norm al) com solo predominantemente arenoso, em camadas com espessura de 20 cm - exclu sive escavação, carga e transporte e solo. af.09/2024	m3	158,00	6,69	1.305,08	0,08
02499/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1, 50m	m3	10,72	97,72	1.294,12	0,08
11307/ORSE	Distribuidor interno óptico - D.I.O	un	1,00	1.046,64	1.293,02	0,08
00022/IFS	Suporte FIXADOR COLÁVEL ADERICONE® de 45mm de diâmetro, com malha, parafuso Ø 1/4 e porca em inox - SPDA	un	70,00	14,74	1.274,70	0,07
00208/IFS	Caixa sifonada pvc, 250 x 230 x 75 mm, Ralo fofo com requadro, quadrado 250 x 250 mm	un	5,00	197,37	1.219,15	0,07
00020/IFS	Emenda Por fusão em Cabo	un	12,00	82,05	1.216,32	0,07
02797/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.6 0 x 0.60 x 0.60m	un	2,00	489,20	1.208,72	0,07
00478/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	40,00	24,12	1.192,00	0,07
12566/ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo PP 3x1,5mm2, com 1, 0m	pt	66,00	14,56	1.187,34	0,07
13607/ORSE	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	486,00	1,96	1.176,12	0,07
07835/ORSE	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	2,00	468,68	1.158,02	0,07
01621/ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	un	12,00	74,44	1.103,52	0,06
00251/IFS	Parafuso zincado, sextavado, com rosca inteira, diametro 1/4", comprimento 1/2" (fornecimento e colocação)	un	2.274,00	0,39	1.091,52	0,06
11230/ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	un	27,00	32,52	1.084,86	0,06
08417/ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), cur va C, corrente 5KA	un	40,00	21,37	1.056,00	0,06
09848/ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	2,00	407,37	1.006,52	0,06
00018/IFS	Certificação de rede cabeamento estruturado	un	27,00	28,49	950,40	0,06
04137/ORSE	Fornecimento de pára-raio de distribuição polimérico, ZnO, 10KA - Rev. 01/2023	un	4,00	192,00	948,80	0,06
13909/ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), até 9000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de 10m	un	1,00	766,43	946,85	0,06



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
89750/SINAPI	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	10,00	73,97	913,80	0,05
00194/IFS	Painel em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana fixo	m2	2,25	325,75	905,47	0,05
04395/ORSE	Válvula americana para pia 3 1/2", cromada, ref.1623-C, DECA ou similar	un	8,00	89,81	887,60	0,05
12800/ORSE	Junta serrada seca, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm.	m	71,00	9,97	874,72	0,05
13148/ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	10,00	69,70	861,10	0,05
09723/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	5,00	138,61	856,20	0,05
104737/SINAPI	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	29,54	23,28	849,57	0,05
00183/IFS	Poliuretano flexível para vedação ref:TEL-5905, bisnaga com 360g (p/ SPDA) - Fornecimento e instalação	un	10,00	68,13	841,70	0,05
12208/ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	5,00	135,58	837,50	0,05
12545/ORSE	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	36,00	18,27	812,52	0,05
89849/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	12,00	54,69	810,72	0,05
04330/ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	m2	1,80	348,99	776,05	0,05
13582/ORSE	Registro esfera borboleta 90°, 1/2" NPT (macho) x 3/8", entrada e saída bico da mangueira, para instalação de gás	un	16,00	38,02	751,52	0,04
12459/ORSE	Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 4" - Rev.01	un	6,00	100,16	742,44	0,04
12878/ORSE	Vergalhão de cobre eletrolítico de 3/8"	kg	3,00	199,55	739,56	0,04
11924/ORSE	Fornecimento e Instalação de Tê Horizontal em PVC, para eletrocalha, 100x100mm	Un	10,00	57,21	706,80	0,04
00252/IFS	Arruela de pressão 1/4" fornecimento e instalação	un	2.274,00	0,24	682,20	0,04
04279/ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	13,00	41,99	674,31	0,04
00363/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	55,00	9,75	662,75	0,04
11848/ORSE	Emenda interna 100 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	38,00	13,95	654,74	0,04
03674/ORSE	Sifão para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	8,00	64,89	641,36	0,04
89669/SINAPI	Luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022	un	16,00	31,37	620,00	0,04
00723/ORSE	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 va leman ou similar)	un	120,00	4,16	616,80	0,04
89402/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	41,00	12,01	608,44	0,04
104328/SINAPI	Caixa sifonada, com grelha quadrada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	8,00	61,07	603,60	0,04
94497/SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	5,00	96,96	598,90	0,04
09139/ORSE	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	un	10,00	47,74	589,80	0,03
00249/IFS	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto	un	107,00	4,25	561,75	0,03
00377/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	un	14,00	31,60	546,56	0,03
00357/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	13,00	34,03	546,52	0,03
03958/ORSE		m2	2,36	186,92	544,97	0,03



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão					
12848/ORSE	Suporte para fixação de para- raios e mufla instalação interna	un	1,00	421,40	520,60	0,03
00155/IFS	Instalação Cabo de cobre nú 50 mm2 (2,27m/kg)	kg	60,00	7,01	519,60	0,03
11242/ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 macho cat 6	un	54,00	7,70	513,54	0,03
10620/ORSE	Parafuso com bucha S-8	un	90,00	4,58	509,40	0,03
07774/ORSE	Planta - Moreia (Dietes bicolor), fornecimento e plantio	un	8,00	50,85	502,56	0,03
00724/ORSE	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 vale mam ou similar)	un	55,00	6,84	464,75	0,03
11273/ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	374,40	462,53	0,03
09307/ORSE	Planta - Heliconia Rostrata, fornecimento e plantio	un	5,00	74,35	459,25	0,03
09383/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm, branco, com grelha, Akros ou similar	un	9,00	40,65	451,98	0,03
07609/ORSE	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	5,00	72,75	449,40	0,03
12511/ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	5,00	71,77	443,30	0,03
00250/IFS	Plug fêmea 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A fornecimento e instalação	un	66,00	5,39	439,56	0,03
09041/ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4,00	88,32	436,44	0,03
13197/ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias, inclusive descarte. Rev 01_03/2025	un	1,00	350,00	432,39	0,03
89711/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	16,00	21,22	419,52	0,02
91955/SINAPI	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	10,00	33,77	417,20	0,02
08003/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	2,00	166,81	412,16	0,02
89517/SINAPI	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	5,00	62,65	387,00	0,02
102498/SINAPI	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). af_05/2021	m	180,00	1,67	370,80	0,02
00007/IFS	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor verde, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	3,00	99,53	368,88	0,02
02519/ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	15,08	19,03	354,53	0,02
08007/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	un	127,00	2,26	354,33	0,02
00355/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	13,00	22,03	353,86	0,02
89737/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	13,00	21,75	349,31	0,02
07931/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 150 mm2 - fornecimento e instalação	un	12,00	23,47	347,88	0,02
10327/ORSE	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 3/4", fornecimento	Un	45,00	6,14	341,55	0,02
11830/ORSE	Cruzeta 100 x 100 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	91,75	340,05	0,02
00368/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	un	4,00	66,88	330,48	0,02
89451/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	6,00	43,21	320,28	0,02
00641/ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	1,00	255,51	315,66	0,02



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
07661/ORSE	Planta - Heliconia papagaio (heliconia psittacorum) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	5,00	50,85	314,10	0,02
89809/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	9,00	27,69	307,89	0,02
00021/IFS	Certificação de cabo de Fibra óptica	un	8,00	30,81	304,48	0,02
00371/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	99,00	2,47	301,95	0,02
11818/ORSE	Box reto em alumínio de 2"	un	10,00	24,19	298,80	0,02
09174/ORSE	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	241,60	298,47	0,02
04986/ORSE	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	205,14	1,17	297,45	0,02
00470/ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	12,00	20,02	296,76	0,02
00364/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	18,00	13,34	296,64	0,02
98504/SINAPI	Plantio de grama batatais em placas. af_07/2024	m2	16,00	14,91	294,72	0,02
08006/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	120,00	1,98	294,00	0,02
08686/ORSE	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocabo metálica (ref. Mopa ou similar)	un	8,00	28,25	279,20	0,02
12461/ORSE	Luva para eletroduto galvanizado, diâm = 4"	un	6,00	37,38	277,08	0,02
91969/SINAPI	Interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	3,00	74,52	276,18	0,02
04283/ORSE	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	5,00	42,73	263,95	0,02
11817/ORSE	Box reto em alumínio de 1"	un	20,00	10,64	262,80	0,02
10425/ORSE	Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm2 - fornecimento e instalação	un	12,00	17,64	261,48	0,02
07994/ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	un	4,00	52,56	259,72	0,02
00154/IFS	Instalação Cabo de cobre nú 35 mm2 - (3,16m/kg)	kg	40,00	5,24	258,80	0,02
01053/ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 75mm x 21/2"	un	1,00	208,83	257,99	0,02
00366/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	8,00	25,64	253,44	0,01
10883/ORSE	Mangueira metálica para gás d=1/2" x 120cm	un	4,00	51,12	252,60	0,01
01369/ORSE	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	10,00	20,39	251,90	0,01
12937/ORSE	Tomada dupla para lógica no piso, metal, RJ45	un	3,00	66,95	248,13	0,01
01083/ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	11,00	17,86	242,66	0,01
01042/ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 11/2"	un	10,00	17,81	220,00	0,01
09816/ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	351,00	0,49	214,11	0,01
09422/ORSE	Tomada embutir 3p+T, tipo industrial, 32A, 220/240 ref:N-4249, cor azul, marca Steck ou similar	un	3,00	54,38	201,54	0,01
89798/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	12,00	12,89	191,04	0,01
01620/ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm Rev. 01 - 10/2022	un	3,00	51,22	189,84	0,01
01414/ORSE	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	6,00	24,76	183,54	0,01
09014/ORSE	Valvula de bloqueio, classe 300, d = 15mm (1/2") p/inst.gás	un	2,00	73,66	182,00	0,01
10887/ORSE	Fornecimento e assentamento de niple redução latão 3/4" npt x 1/2" npt, p/instalação de gás	un	4,00	35,30	174,44	0,01
07928/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	32,00	4,40	174,08	0,01
11105/ORSE	Moldagem de corpos de prova	un	30,00	4,68	173,40	0,01
10888/ORSE	Fornecimento e assentamento de niple redução latão 1/2" npt x 1/4" npt, p/instalação de gás	un	4,00	32,93	162,72	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
09824/ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	kg	4,00	32,66	161,40	0,01
00711/ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	17,00	7,64	160,48	0,01
00372/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	34,00	3,80	159,46	0,01
102708/SINAPI	Luva de pvc, série normal, para esgoto predial, dn 100 mm, instalada em dreno - f ornecimento e instalação. af_07/2021	un	5,00	24,63	152,15	0,01
09991/ORSE	União 1/2" x 1/8" NPT para instalação de gás	un	8,00	15,35	151,68	0,01
01582/ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50 mm	un	6,00	20,43	151,44	0,01
93664/SINAPI	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_07/2025	un	2,00	61,25	151,34	0,01
89429/SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, in stalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	20,00	5,92	146,20	0,01
00010/IFS	Fornecimento e Instalação Cruzeta 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	39,38	145,95	0,01
01600/ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	9,00	12,71	141,30	0,01
07924/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 95 mm2 - fornecimento e instalação	un	12,00	9,34	138,48	0,01
00068/ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador pl aca vibratória, sem controle do grau de compactação	m3	6,75	16,28	135,74	0,01
10092/ORSE	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	un	1.119,00	0,10	134,28	0,01
01637/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	2,00	52,54	129,82	0,01
01377/ORSE	Bucha de redução de cobre, juntas soldadas, diâm = 22mm x 15mm	un	4,00	24,74	122,24	0,01
03685/ORSE	Torneira cromada para uso geral, DECA 1152 C39 ou similar	un	1,00	96,39	119,08	0,01
89366/SINAPI	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4 instalado em ra mal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	6,00	15,42	114,30	0,01
91979/SINAPI	Interruptor intermediário (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - forne cimento e instalação. af_03/2023	un	2,00	46,25	114,28	0,01
89819/SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, forn ecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	4,00	22,95	113,40	0,01
03998/ORSE	Cabeçote de alumínio de 4" - Fornecimento	Un	2,00	45,45	112,30	0,01
89724/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, for necido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	9,00	10,01	111,33	0,01
08688/ORSE	Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mo pa ou similar)	un	3,00	29,65	109,89	0,01
91960/SINAPI	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimen to e instalação. af_03/2023	un	2,00	44,00	108,72	0,01
07925/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	35,00	2,49	107,80	0,01
90373/SINAPI	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ra mal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	7,00	12,40	107,24	0,01
89519/SINAPI	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimen to e instalação. af_06/2022	un	2,00	42,92	106,04	0,01
00016/IFS	Modulo e Placa 4" x 2" para tomada RJ-45 cat-6 p/ 02 módulos	un	1,00	83,98	103,75	0,01
08015/ORSE	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 90°, diâm = 15mm (1/2")	un	6,00	13,45	99,72	0,01
89489/SINAPI	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimen to e instalação. af_06/2022	un	11,00	7,28	98,89	0,01
07923/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	12,00	6,36	94,32	0,01
01699/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 185 x 75mm, ref . n°40, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00	75,55	93,33	0,01
01089/ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	un	2,00	36,95	91,30	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
89731/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	5,00	14,46	89,30	0,01
08701/ORSE	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica - Rev 01	un	2,00	35,30	87,22	0,01
01183/ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75 x 50mm	un	1,00	66,44	82,08	0,00
01413/ORSE	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 15mm (1/2")	un	4,00	16,32	80,64	0,00
12556/ORSE	Junção interna tipo "L" para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	5,00	12,74	78,70	0,00
89424/SINAPI	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	10,00	6,32	78,10	0,00
100998/SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: t). af_02/2026	t	9,00	6,60	73,35	0,00
10090/ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	un	24,00	2,40	71,04	0,00
07926/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 10 mm² - fornecimento e instalação	un	22,00	2,61	70,84	0,00
01584/ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	2,00	27,40	67,70	0,00
03339/ORSE	Fornecimento de elo fusível tipo 8k	un	3,00	17,20	63,75	0,00
02991/ORSE	Mão-de-obra para implantação de chave fusível monopolar 13,8kv 100a	un	3,00	16,96	62,85	0,00
01662/ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	un	1,00	48,10	59,42	0,00
10886/ORSE	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 7/16"NPT, p/instalações gás	un	2,00	22,73	56,16	0,00
94679/SINAPI	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	2,00	21,61	53,40	0,00
90374/SINAPI	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado e m ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	20,98	51,84	0,00
01635/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	1,00	41,81	51,65	0,00
12557/ORSE	Junção interna tipo "T" para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	3,00	13,85	51,33	0,00
00375/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	4,00	9,38	46,36	0,00
01634/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	un	1,00	34,70	42,87	0,00
89814/SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	2,00	16,48	40,72	0,00
01051/ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2" REV. 01 - 10/2022	un	1,00	32,15	39,72	0,00
01168/ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	3,00	10,38	38,46	0,00
00725/ORSE	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1 1/2" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	4,00	7,34	36,28	0,00
07922/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm² - fornecimento e instalação	un	7,00	3,87	33,46	0,00
01180/ORSE	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm	un	1,00	25,66	31,70	0,00
01171/ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	1,00	24,20	29,90	0,00
01619/ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	1,00	23,15	28,60	0,00
00373/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	4,00	5,57	27,52	0,00
03999/ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	5,00	3,30	20,40	0,00
06040/ORSE	Assentamento de válvula borboleta em ferro fundido com flanges, diam. = 75mm a 150mm	un	1,00	15,12	18,68	0,00
12499/ORSE	Arruela de pressão bicromatizada 1/4"	un	30,00	0,50	18,60	0,00
89752/SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	2,00	7,40	18,28	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
93656/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação	un	1,00	13,12	16,21	0,00
01625/ORSE	. af_07/2025					
01625/ORSE	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00	12,69	15,68	0,00
07927/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	4,00	2,92	14,44	0,00

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA**CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
990100768/IFS	Equipe Dirigente	un	1,0000	138.140,99	138.140,99	10,26	10,26
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	7.500,21022702	15,59	116.915,43	8,50	18,76
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	3.191,71744253	20,45	65.280,25	4,74	23,50
36170/SINAPI	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, *20 x 10* cm, e = 8 cm, resistencia de 35 mpa, cor natural	m2	792,2349	75,00	59.417,62	4,32	27,82
02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	1.981,73146945	20,45	40.532,39	2,95	30,77
04120/ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 95mm², 0,6/1kv / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	280,5000	114,63	32.153,72	2,34	33,11
34494/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	54,8000	557,79	30.566,89	2,22	35,33
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	26.501,04321338	0,94	24.910,98	1,81	37,14
02195/ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 1,10m, esp=8 mm, s/ acessórios	m2	407,1000	59,49	24.218,38	1,76	38,90
07614/SINAPI	Transformador trifasico de distribuicao, potencia de 150 kva, tensao nominal de 15 kv, tensao secundaria de 220/127v, em oleo isolante tipo mineral	un	1,0000	23.999,68	23.999,68	1,74	40,64
34492/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	45,07452	525,00	23.664,12	1,72	42,36
11687/SINAPI	Bancada/tampo aco inox (aisi 304), largura 60 cm, com rodabanc a (nao inclui pes de apoio)	m	20,5500	1.081,97	22.234,48	1,62	43,98
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1.077,60052883	20,45	22.040,18	1,60	45,58
04783/SINAPI	Pintor (horista)	h	1.061,5291064	20,45	21.711,47	1,58	47,16
01753/ORSE	Piso alta resistencia, comum, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m2	370,0000	50,00	18.500,00	1,34	48,50
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1.264,83795196	14,00	17.707,73	1,29	49,79
04118/ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 50mm², 0,6/1kv / 90° C	m	293,2500	56,35	16.524,64	1,20	50,99
11297/ORSE	Cerâmica 45 x 45 cm, Eliane, linha Forma Branco AC ou similar	m2	474,6000	33,49	15.894,35	1,16	52,15
00081/ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1.670,81052	8,52	14.235,31	1,03	53,18
13750/ORSE	Forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada - Fornecimento e instalação	m2	232,0500	60,00	13.923,00	1,01	54,19
12230/ORSE	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, exclusive disjuntores	un	2,0000	6.598,42	13.196,84	0,96	55,15
04015/SINAPI	Manta asfaltica elastomerica em poliester 4 mm, tipo iii, classe b, acabamento pp (nbr 9952)	m2	137,367384	92,81	12.749,07	0,93	56,08
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	4.199,12878761	2,96	12.429,42	0,90	56,98
00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	101,74948273	115,00	11.701,19	0,85	57,83
10492/ORSE	Cesta Básica	un	55,9112865	205,00	11.461,81	0,83	58,66
00378/SINAPI	Armador (horista)	h	551,69003199	20,45	11.283,73	0,82	59,48
07271/SINAPI	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 8 furos na horizontal de 9 x 19 x 19 cm (l x a x c)	un	17.835,3000	0,63	11.236,24	0,82	60,30
12807/ORSE	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr	m2	43,0000	250,00	10.750,00	0,78	61,08



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738/444/0001-00							
43059/SINAPI	Aco ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhao	kg	1.233,50343746	8,06	9.942,04	0,72	62,52
04648/ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/1500	un	2,0000	4.816,47	9.632,94	0,70	63,22
43083/SINAPI	Perfil "u" enrijecido, em chapa dobrada de aco laminado, e = 3,75 mm, h = 200 mm, l = 75 mm (9,94 kg/m)	kg	1.016,205146	8,66	8.800,34	0,64	63,86
03811/ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 50mm², 12/20kv / 90° C (Eprotenax ou similar)	m	81,6000	106,00	8.649,60	0,63	64,49
00034/SINAPI	Aco ca-50, 10,0 mm, vergalhao	kg	993,3390	8,52	8.463,25	0,62	65,11
01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1.171,0975638	6,69	7.834,64	0,57	65,68
01014/SINAPI	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, ant ichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm2	m	2.805,0000	2,70	7.573,50	0,55	66,23
13113/ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 127 x 50 x 5,13(kg/m) - SAE 1008/1012	kg	866,9700	8,66	7.507,96	0,55	66,78
02450/ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equi valente)	h	0,0000	66,39	7.441,40	0,54	67,32
01286/ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=12cm, e l. enchimento em bloco EPS, h=8cm	m²	154,0000	46,74	7.197,96	0,52	67,84
08295/ORSE	Cuba em chapa inox - 304, dimensões 50x40x25cm, com fundo embo rrachado	un	7,0000	913,68	6.395,76	0,46	68,30
01867/ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/1000	un	2,0000	3.185,00	6.370,00	0,46	68,76
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com mant eiga)	un	1.264,83795196	5,00	6.324,19	0,46	69,22
04125/ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 10mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	510,0000	11,78	6.007,80	0,44	69,66
07243/SINAPI	Telha trapezoidal em aco zincado, sem pintura, altura de aprox imadamente 40 mm, espessura de 0,50 mm e largura util de 980 m m	m2	117,0600	50,55	5.917,38	0,43	70,09
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	4.199,12878761	1,39	5.836,79	0,42	70,51
44535/SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3 , (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	m3	103,93948	53,98	5.610,65	0,41	70,92
39624/SINAPI	Barra antipânico dupla, para porta de vidro, cor cinza	par	4,0000	1.396,96	5.587,84	0,41	71,33
10507/SINAPI	Vidro temperado incolor e = 10 mm, sem colocacao	m2	10,8800	508,50	5.532,48	0,40	71,73
09173/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 400 A com caixa moldada 10 k A	un	3,0000	1.762,21	5.286,63	0,38	72,11
10925/ORSE	Duto em chapa galvanizada nº 18 com diam=300mm, p/sistema exau stão	m	20,0000	260,73	5.214,60	0,38	72,49
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	253,12381031	20,45	5.177,15	0,38	72,87
01978/ORSE	Rodape alta resistência, alt= 7cm	m	227,0000	22,00	4.994,00	0,36	73,23
40784/SINAPI	Calha quadrada de chapa de aco galvanizada num 24, corte 100 c m	m	56,7000	84,13	4.770,17	0,35	73,58
04117/ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 35mm², 0,6/1kv / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	114,7500	40,95	4.699,01	0,34	73,92
41679/SINAPI	Meio-fio ou guia de concreto pre-moldado, comp 1 m, *20 x 12/1 5* cm (h x l1/l2)	un	180,9000	25,90	4.685,31	0,34	74,26
00033/SINAPI	Aco ca-50, 8,0 mm, vergalhao	kg	500,1660	9,04	4.521,50	0,33	74,59
02378/ORSE	Vale transporte	un	996,59889995	4,50	4.484,69	0,33	74,92
04759/SINAPI	Calceteiro / rasteleiro (horista)	h	210,06124548	20,45	4.296,39	0,31	75,23
04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	664,8048638	6,42	4.268,05	0,31	75,54

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA**CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
00629/ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	154,1050	26,55	4.091,49	0,30	76,14
04425/SINAPI	Viga nao aparelhada *6 x 12* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	177,6077872	22,99	4.083,20	0,30	76,44
03977/ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 4" x 3m	un	8,4000	470,00	3.948,00	0,29	76,73
43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	140,971191	28,00	3.947,19	0,29	77,02
00981/SINAPI	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, ant ichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 4 mm2	m	867,0000	4,48	3.884,16	0,28	77,30
36896/SINAPI	Janela de correr, em aluminio perfil 25, 100 x 120 cm (a x l), 2 fls moveis, sem bandeira, acabamento branco ou brilhante, ba tente de 6 a 7 cm, com vidro 4 mm, sem guarnicao	un	9,58295	402,40	3.856,18	0,28	77,58
43055/SINAPI	Aco ca-50, 12,5 mm ou 16,0 mm, vergalhao	kg	514,6440	7,38	3.798,07	0,28	77,86
12699/ORSE	Luminária de emergência, de sobrepôr, tipo balizamento com blo co autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	18,0000	210,86	3.795,48	0,28	78,14
01862/ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 10/ 600	un	2,0000	1.860,00	3.720,00	0,27	78,41
11499/SINAPI	Mola hidraulica de piso, para portas de ate 1100 mm e peso de ate 120 kg, com corpo em aco inox	un	4,0000	905,49	3.621,96	0,26	78,67
06194/SINAPI	Tabua *2,5 x 15 cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	400,0000	9,04	3.616,00	0,26	78,93
00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	18,63708207	193,04	3.597,70	0,26	79,19
12789/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exc lusive vidro	m2	11,2000	318,67	3.569,10	0,26	79,45
07156/SINAPI	Tela de aco soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m2), dia metro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espacamento da malha = 10 x 10 cm	m2	154,0000	23,14	3.563,56	0,26	79,71
990100767/IFS	Manutenção do Canteiro	un	1,0000	3.546,80	3.546,80	0,26	79,97
04813/SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	m2	12,0000	292,50	3.510,00	0,26	80,23
06477/ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	m	733,9500	4,75	3.486,26	0,25	80,48
07938/ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, montantes e fechamento em tubo 1 1/2", h= 96cm, c/acabamento polido, p/fix ação em piso	m	5,0000	692,33	3.461,65	0,25	80,73
03542/ORSE	Cruzeta de concreto tipo T 1900 mm	Un	12,0000	284,00	3.408,00	0,25	80,98
04267/ORSE	Cerâmica 5 x 15 cm, Portobello, linha brick gold, ou similar	m²	48,3000	69,12	3.338,50	0,24	81,22
09871/SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 75 mm, agua fria (nbr-5648)	m	84,9933	38,81	3.298,59	0,24	81,46
43132/SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	116,83109017	28,00	3.271,27	0,24	81,70
01347/SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite pla stificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 m m	m2	63,0428	51,43	3.242,29	0,24	81,94
00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	73,177241	44,17	3.232,24	0,23	82,17
01567/ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	m	89,38873	36,00	3.217,99	0,23	82,40
02224/ORSE	Esmalte epóxi	l	17,7840	177,41	3.155,06	0,23	82,63
04491/SINAPI	Pontaleta *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da reg iao - bruta	m	245,4600	12,66	3.107,52	0,23	82,86
03821/ORSE	Tubo metálico flexível d=1" (ref.sealtubo ou similar)	m	250,0000	12,35	3.087,50	0,22	83,08
00033/IFS		m2	63,0000	48,90	3.080,70	0,22	83,30



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738/0001-00	Cerâmica 33 x 61cm, acabamento retificado, superfície acetinada, ref: Polar Incesa ou similar						
03852/ORSE	Mufla terminal contratil à frio 12 / 20 Kv	un	3,0000	987,00	2.961,00	0,22	83,74
07313/SINAPI	Tinta asfáltica impermeabilizante diluída em solvente, para materiais cimentícios, metal e madeira	l	100,4000	29,32	2.943,73	0,21	83,95
02212/ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	4.179,3088	0,70	2.925,52	0,21	84,16
03633/ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 100 x 3000mm, peso, 2,20Kg/m, (ref.: mopa ou similar)	un	38,0000	76,90	2.922,20	0,21	84,37
03379/SINAPI	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	un	34,0000	85,27	2.899,18	0,21	84,58
02431/ORSE	Vidro liso transparente incolor, e= 6mm	m2	11,2000	247,91	2.776,59	0,20	84,78
36888/SINAPI	Guarnicao / moldura / arremate de acabamento para esquadria, e m alumínio perfil 25, acabamento anodizado branco ou brilhante, para 1 face	m	92,0000	29,50	2.714,00	0,20	84,98
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	4.199,12878761	0,63	2.645,45	0,19	85,17
00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	22,5654429	116,50	2.628,87	0,19	85,36
43346/SINAPI	Laje pre-moldada com vigota protendida (lajotas + vigotas) com lajota em poliestireno expandido (eps), h12, *33* x 100 x 12 cm (l x c x a) e vigota vpt 10 x 9 cm (l x a), para piso, unidirecional, sobrecarga de 350 kgf/m2, vao ate 5,5 m (sem colocaca	m2	36,3600	71,79	2.610,28	0,19	85,55
11095/ORSE	Barra chata de alumínio 7/8" x 1/8"	m	210,0000	12,30	2.583,00	0,19	85,74
00191/ORSE	Material para base (adquirido e medido pelo corte na jazida), exclusive limpeza da área, escavação e carga	m3	158,0000	16,23	2.564,34	0,19	85,93
43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1.998,92448814	1,28	2.558,62	0,19	86,12
09841/SINAPI	Tubo pvc, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou aguas pluviais predial (nbr 5688)	m	93,1770	26,68	2.485,96	0,18	86,30
06844/ORSE	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CI00, da Philips, exclusive reator e lâmpada	un	22,0000	112,00	2.464,00	0,18	86,48
07356/SINAPI	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco	l	76,3200	32,24	2.460,56	0,18	86,66
13926/ORSE	Cabo de alumínio 15kv protegido 50mm²	m	163,2000	15,00	2.448,00	0,18	86,84
06117/SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	153,12323288	15,93	2.438,75	0,18	87,02
02193/ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	m2	110,089278	21,89	2.409,85	0,18	87,20
11211/ORSE	Chave seccionadora tripolar 15kv - 400a, com porta fusivel HH incorporado	un	1,0000	2.370,85	2.370,85	0,17	87,37
12873/SINAPI	Impermeabilizador (horista)	h	115,55497256	20,45	2.363,45	0,17	87,54
10053/ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, ref.1173, linha De camatic Eco, DECA ou similar	un	9,0000	262,00	2.358,00	0,17	87,71
04116/ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 25mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	76,5000	29,97	2.292,70	0,17	87,88
12743/SINAPI	Tubo de cobre classe "e", dn = 22 mm, para instalacao hidraulica predial	m	40,4000	56,15	2.268,46	0,16	88,04
14816/ORSE		m²	220,0000	10,30	2.266,00	0,16	88,20



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

10.738.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
	Projeto estrutural - Estrutura metálica/madeira Espacial para edificações em geral, edifícios hospitalares e de saúde, penitenciárias e presídios, teatros, auditórios e centro de convenções						
00857/ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 50 x 50 x 3000 mm (ref. valema m ou similar)	un	75,0000	29,99	2.249,25	0,16	88,52
10088/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	m²	4,0000	559,90	2.239,60	0,16	88,68
02674/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	m	456,3900	4,88	2.227,18	0,16	88,84
13388/SINAPI	Solda em barra de estanho-chumbo 50/50	kg	9,7200	227,94	2.215,58	0,16	89,00
10567/SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	153,832874	14,31	2.201,35	0,16	89,16
01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	1.691,62024065	1,30	2.199,11	0,16	89,32
00634/ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	4,06496	503,81	2.047,97	0,15	89,47
00031/IFS	Torneira de mesa para pia de cozinha, Deca Motion ref.1167 C23 , modelo Preto, Deca ou similar	un	7,0000	287,86	2.015,02	0,15	89,62
01345/ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	un	44,0000	44,95	1.977,80	0,14	89,76
00082/ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	244,8783	8,06	1.973,72	0,14	89,90
02210/ORSE	Tinta Textura acrílica	l	254,4000	7,66	1.948,70	0,14	90,04
00246/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	122,22401031	15,93	1.946,63	0,14	90,18
00371/SINAPI	Argamassa industrializada multiuso, para revestimento interno e externo e assentamento de blocos diversos	kg	1.725,7200	1,06	1.829,26	0,13	90,31
00867/SINAPI	Cabo de cobre nu 50 mm2 meio-duro	m	28,3500	63,66	1.804,76	0,13	90,44
13718/ORSE	Fornecimento de catraca, tipo Pedestal Mecânica Bidirecional, da Ponto System ou similar, inclusive frete.	un	1,0000	1.771,51	1.771,51	0,13	90,57
02232/ORSE	Tinta pva látex para interior coralmur ou similar	l	80,8200	21,10	1.705,30	0,12	90,69
13127/SINAPI	Tubo aço carbono sem costura 1/2", e= *2,77 mm, schedule 40, * 1,27 kg/m	m	41,4310	40,76	1.688,73	0,12	90,81
12592/ORSE	Tela mosquiteiro galvanizada, malha 14, fio 30	m2	11,5000	146,41	1.683,71	0,12	90,93
07943/ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	un	6,0000	278,50	1.671,00	0,12	91,05
07975/ORSE	Regulador de 1º estágio dotado de O.P.S.O. (shut-off) PE 400kpa	un	4,0000	399,00	1.596,00	0,12	91,17
13794/ORSE	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica	un	2,0000	750,00	1.500,00	0,11	91,28
00395/SINAPI	Abracadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1 1/4" e parafuso de fixação	un	531,2500	2,82	1.498,13	0,11	91,39
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	4,9698692	300,00	1.490,96	0,11	91,50
04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	10,68024532	139,30	1.487,76	0,11	91,61
43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1.102,82938428	1,34	1.477,79	0,11	91,72
08926/ORSE	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	100,0000	14,47	1.447,00	0,11	91,83
06548/ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	76,5000	18,91	1.446,62	0,11	91,94
03828/ORSE	Terminal de conexão SPTF d=1" para tubo metálico flexível (ref. sealtubo ou similar)	un	86,0000	16,55	1.423,30	0,10	92,04



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
02686/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3", sem luva	m	42,0000	33,37	1.401,54	0,10	92,24
04908/ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 56 di sjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	un	1,0000	1.396,55	1.396,55	0,10	92,34
09836/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 568 8)	m	97,4248	14,17	1.380,51	0,10	92,44
04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	9,3676236	140,04	1.311,84	0,10	92,54
00511/SINAPI	Primer para manta asfaltica a base de asfalto modificado dilui do em solvente, aplicacao a frio	l	71,262592	17,73	1.263,49	0,09	92,63
43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementa res - coletado caixa)	h	1.998,92448814	0,61	1.219,34	0,09	92,72
06193/SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massarandub a, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	78,8467848	15,36	1.211,09	0,09	92,81
00650/SINAPI	Bloco de vedacao de concreto, 9 x 19 x 39 cm (classe c - nbr 6 136)	un	439,34562	2,75	1.208,20	0,09	92,90
37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	61,49990973	19,56	1.203,23	0,09	92,99
02688/SINAPI	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	467,1900	2,56	1.196,01	0,09	93,08
02234/ORSE	Vergalhão (Tirante) com rosca total ø 1/4"x1000mm (marvitec re f. 1431 ou similar)	un	126,3300	9,20	1.162,24	0,08	93,16
03777/SINAPI	Lona plastica pesada preta, e = 150 micra	m2	658,9000	1,76	1.159,66	0,08	93,24
01527/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento (nbr 8953)	m3	1,96514892	584,78	1.149,18	0,08	93,32
04472/SINAPI	Viga nao aparelhada *6 x 16* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	40,0000	28,72	1.148,80	0,08	93,40
09759/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural , dim 30x30 cm - para deficiente visual	m2	14,3850	79,82	1.148,21	0,08	93,48
00032/SINAPI	Aco ca-50, 6,3 mm, vergalhao	kg	127,6510	8,99	1.147,58	0,08	93,56
00247/SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	71,9401342	15,93	1.145,77	0,08	93,64
14464/ORSE	Lavatório louça suspenso 39,5 x 29,5 cm , linha Izy, ref. L.15 .17, DECA ou similar	un	5,0000	228,75	1.143,75	0,08	93,72
02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m2	2,1500	510,10	1.096,71	0,08	93,80
10064/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 k A	un	2,0000	547,91	1.095,82	0,08	93,88
06160/SINAPI	Soldador (horista)	h	53,5020032	20,45	1.094,28	0,08	93,96
00368/SINAPI	Areia para aterro - posto jazida/fornecedor (retirado na jazid a, sem transporte)	m3	18,777928	57,50	1.079,73	0,08	94,04
01664/ORSE	Pára-raio tipo polimérico 12KV, com desligador automático, res ist. n/ linear	un	4,0000	268,00	1.072,00	0,08	94,12
01913/ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescent e 2 x 40w	un	44,0000	23,65	1.040,60	0,08	94,20
12113/ORSE	Modulo para tomada rj-45 cat.6	un	26,0000	39,80	1.034,80	0,08	94,28
14408/ORSE	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38mm	m	112,3500	9,15	1.028,00	0,07	94,35
12167/ORSE	Distribuidor interno óptico - D.I.O	un	1,0000	1.024,74	1.024,74	0,07	94,42
04741/SINAPI	Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	7,7322	131,59	1.017,48	0,07	94,49
04299/SINAPI	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	un	636,292628	1,53	973,53	0,07	94,56
00008/IFS	Emenda por Fusão em cabo	UN	12,0000	80,00	960,00	0,07	94,63

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA**CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738/444/0001-00							
08854/ORSE	Chumbador parabolt 5/16" x 3 1/4"	un	486,0000	1,96	952,56	0,07	94,77
44497/SINAPI	Montador de estruturas metalicas horista	h	50,2047524	18,95	951,45	0,07	94,84
06157/SINAPI	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	un	12,0000	76,65	919,80	0,07	94,91
06013/SINAPI	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bi tola 1"	un	10,0000	91,81	918,10	0,07	94,98
02602/ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 50cm	un	5,0000	181,39	906,95	0,07	95,05
07543/ORSE	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	2,0000	446,73	893,46	0,06	95,11
13756/ORSE	Mufla para cabo 25/120mm² - 12/20 kv - Interno/Externo	un	4,0000	223,00	892,00	0,06	95,17
01605/ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	l	314,3000	2,81	883,18	0,06	95,23
06640/ORSE	Patch cable (patch cord azul) cat.6 c/2,5m	un	27,0000	32,16	868,32	0,06	95,29
11200/ORSE	Fusível HH - 10A	un	6,0000	142,75	856,50	0,06	95,35
02223/ORSE	Tinta fundo epóxi	l	6,6690	125,89	839,56	0,06	95,41
08377/ORSE	Luminária externa tipo arandela, ref.CWA-224, fabricada em alu minio, com difusor dioptico em vidro alcalino prensado, Tecnol ux ou similar	un	6,0000	137,21	823,26	0,06	95,47
00982/SINAPI	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, ant ichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	m	127,5000	6,44	821,10	0,06	95,53
09837/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 75 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	61,1842	13,41	820,48	0,06	95,59
02685/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	m	106,0500	7,63	809,16	0,06	95,65
10276/ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	2,0000	395,20	790,40	0,06	95,71
00939/SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama b wf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	m	258,6000	3,02	780,97	0,06	95,77
39666/SINAPI	Tubo de cobre flexivel, d = 3/4", e = 0,79 mm, para ar-condici onado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	m	12,0000	64,69	776,28	0,06	95,83
03244/ORSE	Pára raio polimérico ZnO 10 KA - para alta tensão	Un	4,0000	192,00	768,00	0,06	95,89
06114/SINAPI	Ajudante de armador (horista)	h	47,67998727	15,93	759,38	0,06	95,95
13635/ORSE	Tanque em aço inox 430 com 0,6 mm de espessura, modelo TS740 d e parede, capacidade de 47 litros, profundidade de 26 cm, aca bamento alto brilho, e saboneteira. Medidas: 71 x 43,5cm. Da marca Franke ou similar.	un	1,0000	753,70	753,70	0,05	96,00
00055/ORSE	Unidade de Serviço padrao Energisa	us	49,5300	15,14	749,88	0,05	96,05
39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plas tico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	3.392,01915466	0,22	746,24	0,05	96,10
05069/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	45,49728	16,35	743,88	0,05	96,15
00242/SINAPI	Ajudante especializado (horista)	h	45,81352766	15,88	727,72	0,05	96,20
02904/ORSE	Sifao copo p/pia de cozinha em PVC, 1 1/2" x 50 mm, ASTRA SC1 2, acabamento cromado ou similar	un	17,0000	42,79	727,43	0,05	96,25
06555/ORSE	Porca sextavada 1/4"	un	2.595,0000	0,28	726,60	0,05	96,30
02437/SINAPI	Montador de maquinas (horista)	h	20,0000	36,30	725,90	0,05	96,35
00805/ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 100mm	un	12,0000	59,89	718,68	0,05	96,40
12893/SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	9,67376708	73,93	715,18	0,05	96,45
04276/SINAPI	Para-raios de distribuicao, tensao nominal 15 kv, corrente nom inal de descarga 5 ka	un	3,0000	237,27	711,81	0,05	96,50
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	55,9112865	12,54	701,13	0,05	96,55
39664/SINAPI	Tubo de cobre flexivel, d = 3/8", e = 0,79 mm, para ar-condici onado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	m	22,0000	31,70	697,40	0,05	96,60

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA**CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10420/SINAPI	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao ap arente, saida vertical (sem assento)	un	3,3800	205,00	692,90	0,05	96,70
09875/SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 50 mm, agua fria (nbr-5648)	m	48,2678	14,23	686,85	0,05	96,75
00017/IFS	Suporte FIXADOR COLÁVEL ADERICONE® de 45mm de diâmetro, com ma lha, parafuso Ø 1/4 e porca em inox	un	70,0000	9,79	685,30	0,05	96,80
39387/SINAPI	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	un	88,0000	7,65	673,20	0,05	96,85
03104/SINAPI	Conj. de ferragens para porta de vidro temperado, em zamac cro mado, contemplando dobradica inf., dobradica sup., pivo para d obradica inf., pivo para dobradica sup., fechadura central em zamc. cromado, contra fechadura de pressao	cj	4,0000	168,02	672,08	0,05	96,90
09710/ORSE	Poliuretano flexivel para vedação ref:TEL-5905, bisnaga com 36 0g (p/ SPDA)	un	10,0000	66,62	666,20	0,05	96,95
01909/ORSE	Reator eletrônico alto fator de potência = 0,95 p/ lâmpada fu orescente 2 x 32 w	un	22,0000	30,00	660,00	0,05	97,00
02540/ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	kg	188,0040	3,50	658,01	0,05	97,05
04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedre ira/fornecedor, sem frete)	m3	4,982256	130,94	652,38	0,05	97,10
06639/ORSE	Patch cable (Patch cords azul) cat.6 c/1,50m	un	27,0000	23,77	641,79	0,05	97,15
00015/IFS	Certificação de rede cabeamento estruturado	un	27,0000	23,68	639,36	0,05	97,20
12791/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de correr, 1F+1 M	m2	2,2500	280,00	630,00	0,05	97,25
43483/SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos comple mentares - coletado caixa)	h	494,92484964	1,26	623,61	0,05	97,30
00049/ORSE	Cabista para instalação telefônica	h	30,2000	20,45	617,68	0,04	97,34
01879/SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 3/4", para e letroduto	un	230,0000	2,68	616,40	0,04	97,38
03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	628,6450	0,97	609,79	0,04	97,42
04112/ORSE	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálic a (ref. Mopa ou similar)	un	225,0000	2,70	607,50	0,04	97,46
13056/ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injeta do com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plásti co ABS cinza.	un	5,0000	121,02	605,10	0,04	97,50
14319/ORSE	Registro esfera borboleta 90°, 1/2" NPT (macho) x 3/8", entrad a e saída bico da mangueira, para instalação de gás	un	16,0000	37,30	596,80	0,04	97,54
12869/SINAPI	Telhador / telhadista (horista)	h	29,44188324	20,20	594,70	0,04	97,58
04634/ORSE	Braço tipo C 15 kv	un	3,0000	198,00	594,00	0,04	97,62
01332/ORSE	Líquido selador acrílico	l	84,8000	6,67	565,62	0,04	97,66
06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	150,207172	3,74	561,77	0,04	97,70
12765/ORSE	Tê horizontal 100 x 100mm para eletrocalha PVC	un	10,0000	56,01	560,10	0,04	97,74
01970/SINAPI	Curva pvc longa 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un	10,0000	55,42	554,20	0,04	97,78
13957/ORSE	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	km	100,0000	5,50	550,00	0,04	97,82
34557/SINAPI	Tela de aco soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio d = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	m	264,6000	2,05	542,43	0,04	97,86
43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementa res - coletado caixa)	h	1.102,82938428	0,49	540,39	0,04	97,90
02310/ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 33,7m m (1"), e = 2,25mm, l = 6000mm NBR 5580	m	16,8300	31,84	535,87	0,04	97,94

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA**CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
02621/SINAPI	Curva 90 graus para eletroduto, em aco galvanizado eletrolitico, com rosca, diametro de 100 mm (4")	un	6,0000	87,92	527,52	0,04	98,02
09869/SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	m	63,2940	8,26	522,81	0,04	98,06
08207/ORSE	BOX RETO 3/4"	un	120,0000	4,30	516,00	0,04	98,10
12056/ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	4,0000	128,73	514,92	0,04	98,14
13791/ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	10,0000	50,00	500,00	0,04	98,18
09351/ORSE	Isolador pino polimerico susp. 15 kv	un	18,0000	27,30	491,40	0,04	98,22
09096/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	44,5400	11,00	489,94	0,04	98,26
04400/SINAPI	Caibro nao aparelhado, *6 x 8* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	28,0000	17,30	484,40	0,04	98,30
21060/SINAPI	Ralo fofo com requadro, quadrado 250 x 250 mm	un	5,0000	96,74	483,70	0,04	98,34
06534/ORSE	Vergalhão de cobre eletrolítico de 3/8"	kg	3,0000	160,00	480,00	0,03	98,37
03696/ORSE	Disjuntor tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva d e disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	5,0000	94,80	474,00	0,03	98,40
02501/ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	h	0,0000	196,71	470,52	0,03	98,43
20065/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	12,6588	37,04	468,88	0,03	98,46
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	4.199,12878761	0,11	461,90	0,03	98,49
02684/ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	kg	256,4000	1,80	461,52	0,03	98,52
11962/SINAPI	Parafuso zincado, sextavado, com rosca inteira, diametro 1/4", comprimento 1/2"	un	2.274,0000	0,20	454,80	0,03	98,55
09868/SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	m	118,3413	3,83	453,25	0,03	98,58
03638/ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	114,0000	3,95	450,30	0,03	98,61
12000/ORSE	Controle tecnológico de concreto - por rompimento de corpo de prova	un	30,0000	15,00	450,00	0,03	98,64
06110/SINAPI	Serralheiro (horista)	h	21,8760	20,45	447,43	0,03	98,67
11790/SINAPI	Parafuso m16 em aco galvanizado, comprimento = 450 mm, diametro = 16 mm, rosca maquina, cabeca quadrada	un	15,0000	29,01	435,15	0,03	98,70
04680/ORSE	Escavadeira hidraulica sobre esteira, Caterpillar: 320DL - cap 600l p/ longo alcance	h	0,0000	110,65	422,69	0,03	98,73
06010/SINAPI	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 1/2"	un	5,0000	83,49	417,45	0,03	98,76
04221/SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	54,33535956	7,57	411,32	0,03	98,79
00944/SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama b wf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	m	85,0000	4,77	405,45	0,03	98,82
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	22,36449703	18,00	402,56	0,03	98,85
03136/ORSE	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m2	2,3600	168,77	398,30	0,03	98,88
11880/SINAPI	Caixa sifonada pvc, 250 x 230 x 75 mm, com tampa cega quadrada, branca	un	5,0000	78,68	393,40	0,03	98,91
00142/SINAPI	Selante elastico monocomponente a base de poliuretano (pu) para juntas diversas	310ml	8,6940	44,84	389,84	0,03	98,94
03806/ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v	m	66,0000	5,90	389,40	0,03	98,97
01333/ORSE	Líquido selador para parede	l	58,3700	6,67	389,33	0,03	99,00

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA**CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738/444/0001-00							
40623/SINAPI	Chapa para emenda de viga, em aço grosso, qualidade estrutural, bitola 3/16", e= 4,75 mm, 4 furos, largura 45 mm, comprimento 500 mm	par	4,0000	92,87	371,48	0,03	99,06
00421/SINAPI	Porca olhal m 16, em aço galvanizado, diametro = 16 mm	un	19,0000	19,05	361,95	0,03	99,09
990100766/IFS	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,0000	360,00	360,00	0,03	99,12
00345/SINAPI	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	kg	8,9632	39,94	357,99	0,03	99,15
07962/ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	un	1,0000	350,00	350,00	0,03	99,18
37400/SINAPI	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolao	un	5,0000	68,14	340,70	0,02	99,20
12141/ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,0000	338,00	338,00	0,02	99,22
01872/SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	un	146,3000	2,31	337,95	0,02	99,24
02475/ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h	0,0000	150,88	337,82	0,02	99,26
03678/ORSE	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	40,0000	8,25	330,00	0,02	99,28
00070/ORSE	Topógrafo - SICRO	h	8,9632	36,78	329,68	0,02	99,30
04350/SINAPI	Bucha de nylon, diametro do furo 8 mm, comprimento 40 mm, com parafuso de rosca soberba, cabeça chata, fenda simples, 4,8 x 50 mm	un	557,8125	0,59	329,11	0,02	99,32
07073/ORSE	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JNS, ref. J7 ou similar	un	5,0000	65,45	327,25	0,02	99,34
05075/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	20,162356	16,04	323,40	0,02	99,36
34794/SINAPI	Mecanico de refrigeracao (horista)	h	20,32794463	15,69	319,03	0,02	99,38
07426/ORSE	Planta - Moreia (Dietes bicolor)	un	8,0000	39,72	317,76	0,02	99,40
09636/ORSE	Planta - Heliconia Rostrata	un	5,0000	63,22	316,10	0,02	99,42
10425/SINAPI	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes *40 x 30* cm	un	3,3800	92,81	313,70	0,02	99,44
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	28,57686352	10,87	310,63	0,02	99,46
03331/ORSE	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	Kg	2,0000	153,17	306,34	0,02	99,48
39315/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	845,770728	0,36	304,48	0,02	99,50
04344/SINAPI	Parafuso frances metrico zincado, diametro 12 mm, comprimento 150 mm, com porca sextavada e arruela de pressao media	un	16,0000	18,95	303,20	0,02	99,52
09435/ORSE	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	un	10,0000	30,22	302,20	0,02	99,54
09225/ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	un	4,0000	75,20	300,80	0,02	99,56
03626/ORSE	Gancho longo para perfilado, ref. Mopa ou similar	un	107,0000	2,80	299,60	0,02	99,58
00718/ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	un	4,0000	74,29	297,16	0,02	99,60
04230/SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	11,84536323	24,81	293,88	0,02	99,62
13573/ORSE	Suporte para fixação de para-raios e mufla instalação interna	un	1,0000	289,98	289,98	0,02	99,64
02055/ORSE	Suporte p/ transformador em poste dt	un	2,0000	141,30	282,60	0,02	99,66
02414/ORSE	Vassoura piaçava	un	22,5000	12,50	281,25	0,02	99,68
11712/SINAPI	Caixa sifonada, pvc, 150 x 150 x 50 mm, com grelha quadrada, branca (nbr 5688)	un	8,0000	35,00	280,00	0,02	99,70
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe							

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA**CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
00425/ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	un	7,7600	35,99	279,28	0,02	99,74
11102/ORSE	Abraçadeira em aço inox tipo "D", 3/4"	un	45,0000	6,14	276,30	0,02	99,76
02458/ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	h	0,0000	77,84	275,58	0,02	99,78
04226/SINAPI	Gas de cozinha - glp	kg	31,5536	8,70	274,52	0,02	99,80
10596/ORSE	Protetor auricular	un	55,9112865	4,81	268,93	0,02	99,82
43657/SINAPI	Contramarco de aluminio (perfil 25) para esquadrias, tipo convencional / cadeirinha, 60 mm (cm-060), incluso conexoes, grapa s e travamentos	m	34,5000	7,74	267,03	0,02	99,84
40549/SINAPI	Parafuso, comum, astm a307, sextavado, diametro 1/2" (12,7 mm) , comprimento 1" (25,4 mm)	cento	1,5400	171,35	263,88	0,02	99,86
01299/ORSE	Lâmpada fluorescente 32 w (Sylvania ou similar)	un	44,0000	5,99	263,56	0,02	99,88
11683/SINAPI	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 30 cm	un	5,0000	51,47	257,35	0,02	99,90
43485/SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - c oletado caixa)	h	240,13048	1,07	256,94	0,02	99,92
01572/ORSE	Madeira mista serrada (tábua) 2,2 x 14 cm - 0,00308 m3/m	m	51,1470	5,00	255,74	0,02	99,94
01584/ORSE	Manilha sapatilha ferro nodular galvanizado	un	12,0000	21,00	252,00	0,02	99,96
02681/SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 2", sem luva	m	13,6500	18,24	248,98	0,02	99,98
03152/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 150 mm2	Un	12,0000	20,70	248,40	0,02	100,00
09705/ORSE	Tala plana perfurada 50mm	un	225,0000	1,10	247,50	0,02	100,00
12668/ORSE	Cruzeta 100 x 100 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref. : mopa ou similar)	un	3,0000	82,13	246,39	0,02	100,00
03702/ORSE	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva d e disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 o u similar.	un	2,0000	123,00	246,00	0,02	100,00
43484/SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	204,372068	1,20	245,25	0,02	100,00
00982/ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	cj	8,3800	29,15	244,28	0,02	100,00
01214/SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h	12,46940077	19,48	242,90	0,02	100,00
01960/SINAPI	Curva de pvc 90 graus, soldavel, 75 mm, cor marrom, para agua fria predial	un	5,0000	48,28	241,40	0,02	100,00
04644/ORSE	Pino curto Al. para isolador 15kv	un	9,0000	26,50	238,50	0,02	100,00
05061/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg	14,9500	15,77	235,76	0,02	100,00
00545/ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	m3	0,7452	315,00	234,74	0,02	100,00
14266/ORSE	Plug fêmea 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	un	66,0000	3,45	227,70	0,02	100,00
39961/SINAPI	Silicone acetico uso geral incolor 280 g	un	7,68035665	29,63	227,57	0,02	100,00
05005/ORSE	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4"	un	4.548,0000	0,05	227,40	0,02	100,00
07479/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabame nto aboleado	m	3,5800	63,35	226,79	0,02	100,00
09101/ORSE	Tomada 2p+t, ABNT, 10A, para piso, com placa em metal amarelo	un	4,0000	56,60	226,40	0,02	100,00
02711/SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	1,28236743	175,45	224,99	0,02	100,00
04246/ORSE	Aluguel de rolo Compactador DYNAPAC CA- 250P pé de carneiro a utop. 11,25 t vibrat	h	0,0000	108,44	224,16	0,02	100,00
01884/SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1", para ele troduto	un	55,0000	4,07	223,85	0,02	100,00
02384/ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	un	5,0000	43,88	219,40	0,02	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
02657/ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	155,6640	1,40	217,93	0,02	100,00
01113/ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	28,807776	7,39	212,89	0,02	100,00
07071/ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10070 ou similar	m2	3,1500	66,99	211,02	0,02	100,00
01896/SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 3", para eletroduto	un	14,0000	14,99	209,86	0,02	100,00
05067/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	12,238662	17,10	209,28	0,02	100,00
02455/ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143 ,0 hp	h	2,0000	104,51	209,02	0,02	100,00
00009/IFS	Certificação de cabo de Fibra óptica	h	8,0000	26,00	208,00	0,02	100,00
20170/SINAPI	Luva simples, pvc serie r, 100 mm, para esgoto predial	un	16,0000	12,91	206,56	0,02	100,00
39662/SINAPI	Tubo de cobre flexivel, d = 1/4", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	m	10,0000	20,61	206,10	0,01	100,00
00051/ORSE	Carpinteiro	h	10,0000	20,45	204,53	0,01	100,00
37591/SINAPI	Suporte mao-francesa em aco, abas iguais 40 cm, capacidade minima 70 kg, branco	un	10,0000	20,27	202,70	0,01	100,00
02488/ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	h	0,0000	118,11	201,72	0,01	100,00
02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	2,8736	69,74	200,40	0,01	100,00
07148/ORSE	Planta - Heliconia papagaio (heliconia psittacorum) h=1,00m	un	5,0000	39,72	198,60	0,01	100,00
04034/ORSE	Emenda interna 100 x 100 mm com base lisa perfurada para eletr ocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	38,0000	5,20	197,60	0,01	100,00
00083/SINAPI	Adaptador pvc, soldavel, com flanges livres, 75 mm x 2 1/2", p ara caixa d'agua	un	1,0000	196,95	196,95	0,01	100,00
08904/ORSE	Máquina de solda elétrica	h	49,1400	4,00	196,56	0,01	100,00
00048/ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	h	8,9632	21,68	194,32	0,01	100,00
11830/ORSE	Mangueira metálica para gás d=1/2" x 120cm	un	4,0000	48,23	192,92	0,01	100,00
04244/ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	h	0,0000	132,74	189,04	0,01	100,00
02003/ORSE	Saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	120,0000	1,55	186,00	0,01	100,00
39996/SINAPI	Vergalhao zincado rosca total, 1/4" (6,3 mm)	m	36,0000	5,15	185,40	0,01	100,00
12051/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornec imento e colocação	m	4,7800	38,64	184,70	0,01	100,00
01607/SINAPI	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (um a arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	cj	636,292628	0,29	184,52	0,01	100,00
04090/SINAPI	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13843 kg, largura da lamina de 3,7 m	un	0,00015326	200.000,00	183,91	0,01	100,00
05068/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	11,33472	16,04	181,81	0,01	100,00
12118/ORSE	Conector rj-45 macho, cat.6	un	54,0000	3,34	180,36	0,01	100,00
01041/ORSE	Gancho olhal c/ furo 18mm	un	12,0000	14,90	178,80	0,01	100,00
03324/SINAPI	Grama batatais em placas, sem plantio	m2	16,0000	11,07	177,12	0,01	100,00
09401/ORSE	Rejunte acrílico para revestimentos cerâmicos	kg	6,6000	26,76	176,62	0,01	100,00
02052/ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	un	176,0000	1,00	176,00	0,01	100,00
14511/SINAPI	Rolo compactador de pneus, estatico, pressao variavel, potenci a 110 hp, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem 2, 30 m	un	0,00018486	943.688,07	174,45	0,01	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
04253/SINAPI	Operador de guincho ou guincheiro (horista)	h	8,77899546	19,56	171,76	0,01	100,00
13370/ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	un	66,0000	2,60	171,60	0,01	100,00
01358/SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinado rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 17 mm	m2	4,0006197	42,14	168,59	0,01	100,00
09693/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm, c/grelha, acabamento branco Akros ou similar	un	9,0000	18,70	168,30	0,01	100,00
06698/ORSE	Técnico em informática - 40h - Rev 02	h	7,0000	24,03	168,19	0,01	100,00
12631/ORSE	BOX RETO 2"	un	10,0000	16,75	167,50	0,01	100,00
00301/SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	un	55,4038	3,00	166,21	0,01	100,00
06189/SINAPI	Tabua não aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	m	7,3885	22,42	165,65	0,01	100,00
38113/SINAPI	Interruptor paralelo 10a, 250v (apenas módulo)	un	23,0000	7,19	165,37	0,01	100,00
11202/ORSE	Conector split - bolt para um cabo de 50mm²	Un	12,0000	13,28	159,36	0,01	100,00
01570/SINAPI	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 2,5 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m5	un	170,0000	0,93	158,10	0,01	100,00
01030/SINAPI	Caixa de descarga plástica para bacia / vaso sanitário, externa, capacidade 9 litros, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate	un	3,3800	46,50	157,17	0,01	100,00
06611/ORSE	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	8,0000	19,50	156,00	0,01	100,00
37758/SINAPI	Caminhão tratorado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15285 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 326 cv (inclui cabine e chassi, não inclui carroceria)	un	0,0002083	745.573,13	155,30	0,01	100,00
01571/SINAPI	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 4 mm², 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m5	un	128,0000	1,21	154,88	0,01	100,00
00155/ORSE	Alça preformada p/ estai 9,5 mm mr	un	11,0000	14,00	154,00	0,01	100,00
43460/SINAPI	Ferramentas - família eletricitista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	204,372068	0,75	153,28	0,01	100,00
09838/SINAPI	Tubo pvc série normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	14,6788	10,22	150,02	0,01	100,00
21142/SINAPI	Estribo com parafuso em chapa de ferro fundido de 2" x 3/16" x 35 cm, seção "u", para madeiramento de telhado	un	4,0000	36,06	144,24	0,01	100,00
02684/SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1 1/4", sem luva	m	13,6500	10,15	138,55	0,01	100,00
12950/ORSE	Operador de equipamento leve - SICRO	h	8,8750	15,59	138,35	0,01	100,00
20083/SINAPI	Solução preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	un	1,9710	69,74	137,46	0,01	100,00
37395/SINAPI	Pino de aço com furo, haste = 27 mm (aço direto)	cento	3,1500	41,93	132,08	0,01	100,00
07696/ORSE	Massa 3M p/calafetação	kg	4,0000	32,66	130,64	0,01	100,00
11251/ORSE	Pincel de seda 2"	un	4,73405983	26,99	127,77	0,01	100,00
04222/SINAPI	Gasolina comum	l	17,33551464	7,22	125,16	0,01	100,00
01689/ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	cj	130,0000	0,96	124,80	0,01	100,00
03520/SINAPI	Joelho pvc, soldável, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un	15,7600	7,90	124,50	0,01	100,00
43459/SINAPI	Ferramentas - família carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	494,92484964	0,25	123,73	0,01	100,00
12715/SINAPI	Cotovelo de cobre 90 graus sem anel de solda, bolsa x bolsa, 22 mm	un	10,0000	12,37	123,70	0,01	100,00
02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,5760	214,28	123,43	0,01	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738/444/0001-00							
20078/SINAPI	Pasta lubrificante para tubos e conexoes com junta elastica, e mbalagem de *400* gr (uso em pvc, aco, polietileno e outros)	un	4,7300	25,40	120,14	0,01	100,00
00804/ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 75mm	un	3,0000	39,89	119,67	0,01	100,00
02499/ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	h	0,0000	84,86	118,87	0,01	100,00
02306/ORSE	Tubo descida pvc 1 1/ 4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	un	3,3800	35,00	118,30	0,01	100,00
10408/ORSE	União 1/2"x1/8" NPT (instalações gás)	un	8,0000	14,63	117,04	0,01	100,00
08206/ORSE	BOX RETO 1"	un	20,0000	5,85	117,00	0,01	100,00
09106/ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2p+t, ABNT, 10A	Un	13,0000	9,00	117,00	0,01	100,00
01891/SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 3/4", para eletroduto	un	99,0000	1,16	114,84	0,01	100,00
07153/SINAPI	Tecnico em laboratorio e campo de construcao civil (horista)	h	4,537395	25,21	114,40	0,01	100,00
13355/ORSE	Arruela de pressão 1/4"	un	2.274,0000	0,05	113,70	0,01	100,00
06016/SINAPI	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	un	3,6900	30,74	113,43	0,01	100,00
02682/ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	un	1.119,0000	0,10	111,90	0,01	100,00
43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complem entares - coletado caixa)	h	139,75787756	0,80	111,81	0,01	100,00
44475/SINAPI	Guindaste hidraulico autopropelido, com lanca telescopica 28,8 0 m, capacidade maxima 30 t, potencia 97 kw, tracao 4 x 4	un	0,00008452	295.335,74	109,48	0,01	100,00
00297/SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 75 mm (nbr 5688)	un	43,0000	2,49	107,07	0,01	100,00
11835/ORSE	Niple redução latão 3/4" npt x 1/2" npt, p/instalação de gás	un	4,0000	26,53	106,12	0,01	100,00
03685/ORSE	Disjuntor bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva B, co rrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	4,0000	26,28	105,12	0,01	100,00
00848/ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	un	26,2800	4,00	105,12	0,01	100,00
09835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	16,8784	6,19	104,48	0,01	100,00
09761/ORSE	Tomada embutir 3p+T, tipo industrial, 32A, 220/240 ref:N-4249, cor azul, marca Steck ou similar	un	3,0000	34,70	104,10	0,01	100,00
11708/SINAPI	Ralo fofo semiesferico, 100 mm, para lajes/ calhas	un	5,0000	20,78	103,90	0,01	100,00
13693/ORSE	Tomada dupla para lógica no piso, metal, RJ45	un	3,0000	33,96	101,88	0,01	100,00
12895/SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno , sem jugular (classe b)	un	7,45481264	13,50	100,64	0,01	100,00
14370/ORSE	Placa 4" x 2" para tomada rj-45 cat.6 - p/ 01 módulos	un	24,0000	4,15	99,60	0,01	100,00
09268/ORSE	Válvula bloqueio, classe 300, d=15mm (1/2") p/gás	un	2,0000	49,78	99,56	0,01	100,00
34616/SINAPI	Disjuntor termomagnetico para trilho din (iec), bipolar, 6 - 3 2 a	un	2,0000	49,39	98,78	0,01	100,00
11836/ORSE	Niple redução latão 1/2" npt x 1/4" npt, p/instalação de gás	un	4,0000	24,16	96,64	0,01	100,00
12734/SINAPI	Te de cobre sem anel de solda, bolsa x bolsa x bolsa, 22 mm	un	6,0000	15,89	95,34	0,01	100,00
04239/SINAPI	Operador de motoniveladora (horista)	h	2,31907028	40,23	93,29	0,01	100,00
02641/SINAPI	Luva para eletroduto, em aco galvanizado eletrolitico, com ros ca, diametro de 100 mm (4")	un	6,0000	15,48	92,88	0,01	100,00
00230/ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padr ão popular	un	3,3800	27,39	92,58	0,01	100,00
01577/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 35 mm2, 1 f uro e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	un	32,0000	2,89	92,48	0,01	100,00
01580/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 95 mm2, 1 f uro e 1 compressao, para parafuso de fixacao m12	un	12,0000	7,69	92,28	0,01	100,00
01877/SINAPI		un	4,0000	23,07	92,28	0,01	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738/444/0001-00	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 3", para eletroduto	un	3,0000	30,63	91,89	0,01	100,00
06613/ORSE	Cruzeta 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	3,0000	30,63	91,89	0,01	100,00
43461/SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	240,13048	0,38	91,25	0,01	100,00
12118/SINAPI	Kit de protecao arstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+ t 20 a, com disjuntor unipolar din 20a	un	5,0000	18,17	90,85	0,01	100,00
00669/ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	cj	3,3800	26,55	89,74	0,01	100,00
07543/SINAPI	Tampa cega em pvc para condutele 4 x 2"	un	17,0000	5,22	88,74	0,01	100,00
12749/ORSE	Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco)	d	1,1076	80,00	88,61	0,01	100,00
02001/ORSE	Saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	55,0000	1,60	88,00	0,01	100,00
01672/ORSE	Parafuso cabeça abaulada 16 x 70mm	un	6,0000	14,44	86,64	0,01	100,00
02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsão em água	l	9,58255658	8,98	86,05	0,01	100,00
03509/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	un	13,0000	6,61	85,93	0,01	100,00
05330/SINAPI	Diluyente epoxi	l	1,4820	56,28	83,41	0,01	100,00
13729/ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar	l	4,7275	17,49	82,68	0,01	100,00
01874/SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1 1/4", para eletroduto	un	18,0000	4,59	82,62	0,01	100,00
01442/SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forca centrif. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, freq. vibracao 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 15 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 hp	un	0,00766375	10.637,56	81,52	0,01	100,00
00122/SINAPI	Adesivo plastico para pvc, frasco com *850* gr	un	1,3102	61,55	80,64	0,01	100,00
39707/SINAPI	Tubo de espuma de polietileno expandido flexivel para isolamento termico de tubulacao de ar condicionado, agua quente, dn 1 1/2", e= 10 mm	m	12,0000	6,53	78,36	0,01	100,00
07340/SINAPI	Imunizante para madeira, incolor	l	1,9542	39,82	77,82	0,01	100,00
03154/ORSE	Cabeçote de alumínio de 4"	Un	2,0000	38,90	77,80	0,01	100,00
12057/ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	un	4,0000	19,30	77,20	0,01	100,00
11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,07714291	979,65	75,57	0,01	100,00
40568/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 22 x 48 (4 1/4 x 5)	kg	4,6200	16,16	74,66	0,01	100,00
13984/SINAPI	Torneira metalica cromada, cano curto, com arejador, sem bico plastico, de parede, para uso geral, 1/2" ou 3/4"	un	1,0000	74,29	74,29	0,01	100,00
04415/SINAPI	Sarrafo nao aparelhado *2,5 x 5* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim, peroba-rosa ou equivalente da regioao - bruta	m	18,0000	4,11	73,98	0,01	100,00
01876/SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 2", para eletroduto	un	8,0000	9,03	72,24	0,01	100,00
03768/SINAPI	Lixa em folha para ferro, numero 150	un	24,3720	2,91	70,92	0,01	100,00
00664/ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un	14,0000	5,00	70,00	0,01	100,00
01803/ORSE	Porta cadeado médio	un	7,7600	9,00	69,84	0,01	100,00
20111/SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un	3,3420	20,89	69,81	0,01	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738/444/0001-00							
37457/SINAPI	Mangueira cristal, lisa, pvc transparente, 3/8" x 1,5 mm	m	22,0000	3,08	67,76	0,00	100,00
09964/ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	3,0000	22,47	67,41	0,00	100,00
01450/ORSE	Bucha de redução cobre d= 22mm x 15mm	un	4,0000	16,75	67,00	0,00	100,00
07342/SINAPI	Tinta mineral impermeavel em po, branca	kg	20,8059192	3,22	67,00	0,00	100,00
01117/ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	un	18,7600	3,40	63,78	0,00	100,00
10634/ORSE	Parafuso rosca total 16x650mm em aço carbono, laminado ou trefilado	un	4,0000	15,83	63,32	0,00	100,00
08945/ORSE	Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90°	un	3,0000	20,90	62,70	0,00	100,00
04093/SINAPI	Motorista de caminhao (horista)	h	2,57133787	24,13	62,05	0,00	100,00
00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,85092	72,41	61,62	0,00	100,00
10908/SINAPI	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	un	3,3800	18,14	61,31	0,00	100,00
01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,96422	63,50	61,23	0,00	100,00
09856/SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	m	8,3628	7,32	61,22	0,00	100,00
06145/SINAPI	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	un	3,3800	18,01	60,87	0,00	100,00
01578/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 50 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	un	12,0000	5,01	60,12	0,00	100,00
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	9,86261088	6,00	59,18	0,00	100,00
11241/ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,3776882	156,60	59,15	0,00	100,00
06020/SINAPI	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1/2"	un	2,0000	29,14	58,28	0,00	100,00
11247/ORSE	Serra mármore	un	0,18122046	319,90	57,97	0,00	100,00
01922/SINAPI	Curva de pvc 45 graus, soldavel, 75 mm, cor marrom, para agua fria predial	un	2,0000	28,55	57,10	0,00	100,00
10583/ORSE	Trincha 3"	un	4,73405983	11,98	56,71	0,00	100,00
00299/SINAPI	Anel borracha, dn 100 mm, para tubo serie reforcada esgoto predial	un	16,0000	3,52	56,32	0,00	100,00
01573/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	un	39,0000	1,44	56,16	0,00	100,00
01892/SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un	34,0000	1,62	55,08	0,00	100,00
11714/SINAPI	Caixa sifonada, pvc, 150 x *185* x 75 mm, com grelha quadrada, branca	un	1,0000	53,60	53,60	0,00	100,00
02226/ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	l	1,2852	41,64	53,52	0,00	100,00
04015/ORSE	Curva de inversão 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. : mopa ou similar)	un	2,0000	26,55	53,10	0,00	100,00
12001/SINAPI	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	un	8,7400	5,99	52,35	0,00	100,00
09711/ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	un	24,0000	2,17	52,08	0,00	100,00
02671/ORSE	Elo fusível 8 h	un	3,0000	17,20	51,60	0,00	100,00
04517/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	m	11,60414753	4,43	51,41	0,00	100,00
00013/SINAPI	Estopa	kg	2,8590	17,94	51,29	0,00	100,00
11280/SINAPI	Cortadeira de piso de concreto e asfalto, para disco padrao de diametro 350 mm (14") ou 450 mm (18"), motor a gasolina, potencia 13 hp, sem disco	un	0,00840285	6.023,06	50,61	0,00	100,00

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA**CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738/444/0001-00							
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amar ela ou azul)	un	2,48492324	20,11	49,97	0,00	100,00
01355/SINAPI	Chapa/painel de madeira compensada resinada (madeirite resinad o rosa) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 14 mm	m2	1,4520	34,32	49,83	0,00	100,00
01936/ORSE	Reducao excentrica pvc sanitario d= 75 x 50mm	un	6,0000	8,15	48,90	0,00	100,00
03895/SINAPI	Luva de correr, pvc, dn 75 mm, para esgoto predial	un	4,0000	11,88	47,52	0,00	100,00
10788/ORSE	Pá quadrada	un	1,28236743	36,90	47,32	0,00	100,00
04238/SINAPI	Operador de rolo compactador (horista)	h	2,31907028	20,30	47,09	0,00	100,00
03660/SINAPI	Juncao simples de reducao, pvc, dn 100 x 75 mm, serie normal p ara esgoto predial	un	2,0000	23,00	46,00	0,00	100,00
03524/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 25 mm x 3/ 4", para agua fria predial	un	6,0000	7,43	44,58	0,00	100,00
07060/ORSE	Lampada fluorescente eletronica PL 26W / 127V (compacta integ rada)	Un	6,0000	7,37	44,22	0,00	100,00
39714/SINAPI	Tubo de espuma de polietileno expandido flexivel para isolamen to termico de tubulacao de ar condicionado, agua quente, dn 1" , e= 10 mm	m	10,0000	4,40	44,00	0,00	100,00
01933/SINAPI	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	un	9,0000	4,78	43,02	0,00	100,00
00813/SINAPI	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 50 x 25 mm, para agua fria predial	un	11,0000	3,91	43,01	0,00	100,00
11250/ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	2,41963058	17,50	42,34	0,00	100,00
00054/ORSE	Encarregado de turma - SICRO	h	2,31832375	18,19	42,17	0,00	100,00
00131/SINAPI	Adesivo estrutural a base de resina epoxi, bicomponente, pasto so (tixotropico)	kg	0,7000	59,26	41,48	0,00	100,00
11161/SINAPI	Cal hidratada para pintura	kg	19,0800	2,17	41,40	0,00	100,00
00112/SINAPI	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 50 mm x1 1/2", para agua fria	un	10,0000	4,11	41,10	0,00	100,00
02705/SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	45,64536296	0,88	40,17	0,00	100,00
02261/ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	un	3,3800	11,80	39,88	0,00	100,00
07132/SINAPI	Te de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 75 mm x 50 mm, para ag ua fria predial	un	1,0000	39,28	39,28	0,00	100,00
11834/ORSE	Válvula retenção em latão com rosca de 1/2" NPT x 7/16" NPT, p /instalações gás	un	2,0000	19,10	38,20	0,00	100,00
36397/SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, sem carreg ador	un	0,00177986	21.212,13	37,75	0,00	100,00
07880/ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos co m seção até 120mm2	h	13,8450	2,67	36,97	0,00	100,00
44503/SINAPI	Jardineiro (horista)	h	2,06545584	17,70	36,57	0,00	100,00
06141/SINAPI	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	un	6,7600	5,38	36,37	0,00	100,00
13896/SINAPI	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com moto r eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	un	0,00953736	3.799,73	36,24	0,00	100,00
03329/ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=12cm, 2 00kg/m2, enchimento em bloco cerâmico h=8cm	m²	1,1178	32,19	35,98	0,00	100,00
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	1,92355512	18,58	35,74	0,00	100,00
02459/ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h	0,0000	69,19	35,68	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10997/SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg	0,7560	46,84	35,41	0,00	100,00
13348/SINAPI	Arruela em aco carbono, galvanizada a fogo (imersao a quente), diametro externo = 35 mm, espessura = 3 mm, diametro do furo = 18 mm	un	24,0000	1,47	35,28	0,00	100,00
38094/SINAPI	Espelho / placa de 3 postos 4" x 2", para instalacao de tomadas e interruptores	un	15,0000	2,34	35,10	0,00	100,00
00821/SINAPI	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 75 x 50 mm, para agua fria predial	un	2,0000	17,40	34,80	0,00	100,00
20147/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 25 mm x 1/2", para agua fria predial	un	7,0000	4,94	34,58	0,00	100,00
01574/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 10 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	un	22,0000	1,56	34,32	0,00	100,00
13294/SINAPI	Parafuso de aco zincado, sextavado, com rosca soberba, diametro 3/8", comprimento 80 mm	un	24,0000	1,39	33,36	0,00	100,00
11976/SINAPI	Chumbador de aco zincado, diametro 1/4" com parafuso 1/4" x 40 mm	un	30,0000	1,11	33,30	0,00	100,00
00439/SINAPI	Parafuso m16 em aco galvanizado, comprimento = 300 mm, diametro = 16 mm, rosca maquina, cabeca quadrada	un	2,0000	16,49	32,98	0,00	100,00
08404/ORSE	Curva cobre 90° d= 15mm	un	6,0000	5,48	32,88	0,00	100,00
01886/ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	kg	1,8280	17,97	32,85	0,00	100,00
04254/SINAPI	Operador de guindaste (horista)	h	1,06118212	30,82	32,70	0,00	100,00
03899/SINAPI	Luva simples, pvc, soldavel, dn 100 mm, serie normal, para esgoto predial	un	5,0000	6,23	31,15	0,00	100,00
38115/SINAPI	Interruptor intermediario 10 a, 250 v (apenas modulo)	un	2,0000	15,27	30,54	0,00	100,00
06138/SINAPI	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	un	3,3800	9,00	30,42	0,00	100,00
01956/SINAPI	Curva de pvc 90 graus, soldavel, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	un	11,0000	2,75	30,25	0,00	100,00
38383/SINAPI	Lixa d'agua em folha, cor preta, grao 100	un	14,4323	2,09	30,16	0,00	100,00
03374/ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	kg	10,0800	2,98	30,04	0,00	100,00
12733/SINAPI	Te de cobre sem anel de solda, bolsa x bolsa x bolsa, 15 mm	un	4,0000	7,45	29,80	0,00	100,00
00296/SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	un	17,3400	1,69	29,30	0,00	100,00
03854/ORSE	Arruela quadrada galv. 38 x 38mm	un	22,0000	1,29	28,38	0,00	100,00
11252/ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,10520133	269,00	28,30	0,00	100,00
11680/SINAPI	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2", para chuveiro simples	un	2,0000	13,78	27,56	0,00	100,00
07581/SINAPI	Sapatilha em aco galvanizado para cabos com diametro nominal ate 5/8"	un	8,0000	3,44	27,52	0,00	100,00
04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	1,43212932	17,99	25,76	0,00	100,00
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,64117864	39,50	25,33	0,00	100,00
04722/SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,1863	131,59	24,52	0,00	100,00
01997/ORSE	Sabão em pó	kg	2,2500	10,79	24,28	0,00	100,00
00124/ORSE	Adaptador pvc rigido soldavel c/ flanges livres p/ caixa agua d= 50mm x 1 1/2"	un	1,0000	24,18	24,18	0,00	100,00
01959/SINAPI	Curva de pvc 90 graus, soldavel, 50 mm, cor marrom, para agua fria predial	un	2,0000	12,03	24,06	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738444/0001-00							
37736/SINAPI	Tanque de aco carbono nao revestido, para transporte de agua c om capacidade de 10 m3, com bomba centrifuga por tomada de for ca, vazao maxima *75* m3/h (inclui montagem, nao inclui caminh ao)	un	0,00024732	91.750,00	22,69	0,00	100,00
10535/SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v, potencia 2 cv, sem carr egador	un	0,0042681	5.214,65	22,26	0,00	100,00
03848/SINAPI	Luva de correr, pvc, dn 50 mm, para esgoto predial	un	2,0000	10,70	21,40	0,00	100,00
07122/SINAPI	Te pvc, soldavel, com bucha de latao na bolsa central, 90 grau s, 25 mm x 3/4", para agua fria predial	un	2,0000	10,16	20,32	0,00	100,00
01894/SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 2", para eletroduto	un	4,0000	5,02	20,08	0,00	100,00
05104/SINAPI	Rebite de repuxo em aluminio vazado, diametro 3,2 x 8 mm de co mprimento (1kg = 1025 unidades)	kg	0,2646	75,69	20,03	0,00	100,00
03630/ORSE	Junção interna tipo "L" para perfilado, ref. Mopa ou similar	un	5,0000	3,99	19,95	0,00	100,00
11281/ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,055312	357,49	19,77	0,00	100,00
01938/ORSE	Reducao excêntrica pvc sanitario d= 100 x 75mm	un	2,0000	9,67	19,34	0,00	100,00
37752/SINAPI	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 11 030 kg, distancia entre eixos 5,41 m, potencia 185 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,00003264	591.575,65	19,31	0,00	100,00
07608/SINAPI	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplar em haste 1/2", agua fria	un	2,0000	9,57	19,14	0,00	100,00
11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissio nal	un	0,07714291	246,00	18,98	0,00	100,00
09859/SINAPI	Tube pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	m	2,0200	9,37	18,93	0,00	100,00
11656/SINAPI	Te sanitario de reducao, pvc, dn 100 x 75 mm, serie normal par a esgoto predial	un	1,0000	18,56	18,56	0,00	100,00
38099/SINAPI	Suporte de fixacao para espelho / placa 4" x 2", para 3 modulo s, para instalacao de tomadas e interruptores (somente suporte)	un	15,0000	1,21	18,15	0,00	100,00
03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para e sgoto predial secundario	un	9,0000	2,01	18,09	0,00	100,00
11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	0,3776882	47,69	18,01	0,00	100,00
04377/SINAPI	Parafuso de aco zincado com rosca soberba, cabeca chata e fend a simples, diametro 4,2 mm, comprimento * 32 * mm	un	105,8000	0,17	17,99	0,00	100,00
01576/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 25 mm2, 1 f uro e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	un	7,0000	2,56	17,92	0,00	100,00
12750/ORSE	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização 1.000,0m)	un	0,0710	250,84	17,81	0,00	100,00
03658/SINAPI	Juncao simples, pvc, 45 graus, dn 75 x 75 mm, serie normal par a esgoto predial	un	1,0000	17,75	17,75	0,00	100,00
06153/SINAPI	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem un ho e sem ladrao	un	3,3800	5,23	17,68	0,00	100,00
08347/ORSE	Arruela lisa zincada ø 1/4"	un	351,0000	0,05	17,55	0,00	100,00
43466/SINAPI	Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementare s - coletado caixa)	h	9,3774	1,82	17,07	0,00	100,00
01691/ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	un	20,0000	0,85	17,00	0,00	100,00
03155/ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar	M	5,0000	3,30	16,50	0,00	100,00
00065/SINAPI	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para agua fria	un	20,0000	0,82	16,40	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738/444/0001-00							
20247/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 15 x 15 (1 1/4 x 13)	kg	0,89995388	17,76	15,98	0,00	100,00
10282/ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,36244652	44,00	15,95	0,00	100,00
10489/SINAPI	Vidraceutiro (horista)	h	1,01476	15,55	15,78	0,00	100,00
03628/ORSE	Junção interna tipo "T" para perfilado, ref. Mopa ou simila	un	3,0000	5,10	15,30	0,00	100,00
43490/SINAPI	Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - cole tado caixa)	h	9,3774	1,63	15,29	0,00	100,00
13246/SINAPI	Parafuso de aco zincado, sextavado, com rosca inteira, diame tr o 5/16", comprimento 3/4", com porca e arruela lisa leve	un	36,0000	0,41	14,76	0,00	100,00
11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	1,26857221	11,60	14,72	0,00	100,00
00803/ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	un	1,0000	14,69	14,69	0,00	100,00
03526/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto pred ial	un	5,0000	2,91	14,55	0,00	100,00
10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,53197865	26,90	14,31	0,00	100,00
04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,72489666	18,80	13,63	0,00	100,00
11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,72489666	18,75	13,59	0,00	100,00
07568/SINAPI	Bucha de nylon sem aba s10, com parafuso de 6,10 x 65 mm em ac o zincado com rosca soberba, cabeca chata e fenda phillips	un	45,0000	0,30	13,50	0,00	100,00
07881/ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos co m seção até 150mm2 a 300mm2	h	1,9800	6,63	13,13	0,00	100,00
11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	1,26857221	10,22	12,96	0,00	100,00
01268/ORSE	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam = 75 x 50mm	un	1,0000	11,76	11,76	0,00	100,00
00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	36,1758	0,31	11,21	0,00	100,00
01902/SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 1 1/4", para eletroduto	un	4,0000	2,52	10,08	0,00	100,00
04182/ORSE	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	h	7,8000	1,29	10,06	0,00	100,00
00295/ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvan izado	un	21,5200	0,45	9,68	0,00	100,00
02446/ORSE	Zarcão anticorrosivo	l	0,6426	14,94	9,60	0,00	100,00
10685/SINAPI	Escavadeira hidraulica sobre esteiras, cacamba 0,80m3, peso op eracional 17t, potencia bruta 111hp	un	0,00001107	850.000,00	9,41	0,00	100,00
07129/SINAPI	Te de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 50 mm x 25 mm, para ag ua fria predial	un	1,0000	9,39	9,39	0,00	100,00
07142/SINAPI	Te soldavel, pvc, 90 graus, 50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	un	1,0000	8,89	8,89	0,00	100,00
34653/SINAPI	Disjuntor termomagnetico para trilho din (iec), monopolar, 6 - 32 a	un	1,0000	8,61	8,61	0,00	100,00
43492/SINAPI	Epi - familia soldador - horista (encargos complementares - co letado caixa)	h	4,31224	1,95	8,41	0,00	100,00
02000/ORSE	Saída horizontal para eletroduto 1 1/2" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	4,0000	2,10	8,40	0,00	100,00
11286/ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,020742	404,73	8,39	0,00	100,00
11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,1888438	44,00	8,31	0,00	100,00
03904/SINAPI	Luva pvc soldavel, 25 mm, para agua fria predial	un	10,0000	0,75	7,50	0,00	100,00
01575/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 16 mm2, 1 f uro e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	un	4,0000	1,85	7,40	0,00	100,00
04096/SINAPI	Motorista operador de caminhao com munck (horista)	h	0,28037582	25,36	7,11	0,00	100,00
04725/ORSE	Espátula	un	0,42080532	16,82	7,08	0,00	100,00
10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,36244652	19,50	7,07	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738/444/0001-00							
40552/SINAPI	Parafuso, autoatarraxante, cabeça chata, fenda simples, em aco zincado, 1/4" (6,35 mm) x 25 mm	cento	0,1600	43,29	6,93	0,00	100,00
11285/ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140E D	un	0,006914	930,00	6,43	0,00	100,00
11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,15429045	39,10	6,03	0,00	100,00
03363/SINAPI	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, mome nto maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (in clui montagem, nao inclui caminhao)	un	0,00003975	143.750,00	5,71	0,00	100,00
02556/SINAPI	Caixa de luz "4 x 2" em aco esmaltada	un	4,0000	1,40	5,60	0,00	100,00
13458/SINAPI	Compactador de solos de percursao (soquete) com motor a gasoli na 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,00035598	15.701,54	5,59	0,00	100,00
03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	1,3320	3,97	5,29	0,00	100,00
00379/SINAPI	Arruela quadrada em aco carbono, galvanizada a fogo (imersao a quente), dimensao = 38 mm, espessura = 3 mm, diametro do furo = 18 mm	un	4,0000	1,29	5,16	0,00	100,00
00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,0900	57,00	5,13	0,00	100,00
11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,18122046	28,00	5,07	0,00	100,00
11282/ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,013828	362,00	5,01	0,00	100,00
20020/SINAPI	Motorista de caminhao-basculante (horista)	h	0,19730979	25,06	4,95	0,00	100,00
11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,36244652	13,52	4,90	0,00	100,00
11283/ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,006914	701,96	4,85	0,00	100,00
43468/SINAPI	Ferramentas - familia soldador - horista (encargos complementa res - coletado caixa)	h	4,31224	1,11	4,79	0,00	100,00
11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,05155944	92,70	4,78	0,00	100,00
10790/ORSE	Prumo de face	un	0,18122046	25,95	4,70	0,00	100,00
02462/ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	h	0,0000	2,82	4,69	0,00	100,00
05065/SINAPI	Prego de aco polido com cabeça 10 x 10 (7/8 x 17)	kg	0,1356	30,51	4,14	0,00	100,00
11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,14178846	29,00	4,11	0,00	100,00
11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,07733856	49,00	3,79	0,00	100,00
10578/ORSE	Formão grande	un	0,15429045	23,90	3,69	0,00	100,00
03518/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto pred ial	un	1,0000	3,60	3,60	0,00	100,00
01704/ORSE	Pasta p/ soldar	kg	0,0700	50,00	3,50	0,00	100,00
07139/SINAPI	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	un	3,0000	1,11	3,33	0,00	100,00
36487/SINAPI	Guincho eletrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifasico de 1,25 cv	un	0,000851	3.781,91	3,22	0,00	100,00
11273/ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,013828	222,26	3,07	0,00	100,00
03897/SINAPI	Luva simples, pvc, soldavel, dn 40 mm, serie normal, para esgo to predial	un	2,0000	1,52	3,04	0,00	100,00
43482/SINAPI	Epi - familia almoxarife - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,5000	0,65	2,92	0,00	100,00
04234/SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h	0,11175435	25,93	2,90	0,00	100,00
11279/ORSE		un	0,013828	207,90	2,87	0,00	100,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10738/444/0001-00	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101						
12114/ORSE	Tramontina ou similar	un	1,0000	2,85	2,85	0,00	100,00
43464/SINAPI	Placa 4" x 2" para tomada rj-45 cat.6 - p/ 02 módulos	h	139,75787756	0,02	2,80	0,00	100,00
10577/ORSE	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	un	0,07714291	36,00	2,78	0,00	100,00
02023/ORSE	Serrote 40cm	kg	0,1040	26,37	2,74	0,00	100,00
11277/ORSE	Solda branca preparada 30/70	un	0,013828	194,39	2,69	0,00	100,00
11254/ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,09022842	27,49	2,48	0,00	100,00
11276/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,013828	173,58	2,40	0,00	100,00
02469/ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	h	0,0000	15,35	2,33	0,00	100,00
10586/ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	un	0,05812086	39,00	2,27	0,00	100,00
11275/ORSE	Torquesa	un	0,013828	139,06	1,92	0,00	100,00
13327/ORSE	Alicate de pressão 11"	un	30,0000	0,06	1,80	0,00	100,00
13887/SINAPI	Arruela de pressão bicromatizada 1/4"	un	0,00687219	250,84	1,72	0,00	100,00
11284/ORSE	Disco de corte diamantado segmentado para concreto/asfalto, diâmetro de *350* mm, furo de 25,40 mm	un	0,013828	122,53	1,69	0,00	100,00
11257/ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,05155944	32,30	1,67	0,00	100,00
03148/SINAPI	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0960	15,26	1,47	0,00	100,00
11272/ORSE	Fita veda rosca, em ptfe, rolo de 18 mm x 50 m (l x c)	un	0,006914	203,58	1,41	0,00	100,00
37734/SINAPI	Alicate Climpador (cripador)	un	0,00002574	45.476,22	1,17	0,00	100,00
10585/ORSE	Cacamba metálica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, não inclui caminhão)	un	0,05812086	19,95	1,16	0,00	100,00
14618/SINAPI	Arco de serra	un	0,00089578	1.252,51	1,12	0,00	100,00
11270/ORSE	Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de *1600* w, para disco de diâmetro de 10" (250 mm)	un	0,020742	44,97	0,93	0,00	100,00
11280/ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,013828	60,50	0,84	0,00	100,00
13367/ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografito	un	4,0000	0,20	0,80	0,00	100,00
10592/ORSE	Parafuso c/ bucha S-10	un	0,01288866	37,93	0,49	0,00	100,00
11278/ORSE	Lima chata 12"	un	0,013828	30,67	0,42	0,00	100,00
11271/ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,006914	58,92	0,41	0,00	100,00
11274/ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,020742	19,08	0,40	0,00	100,00
10593/ORSE	Grampo de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,01288866	19,57	0,25	0,00	100,00
43458/SINAPI	Praio simples 30cm	h	4,5000	0,04	0,18	0,00	100,00
02461/ORSE	Ferramentas - familia almoxarife - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0000	2,82	0,00	0,00	100,00
	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	h					
EQUIPAMENTO: 11.244,76 (0,82%)		MATERIAL: 874.717,24 (63,57%)		PESSOAL: 304.775,01 (22,15%)		TERCEIRO: 43.992,66 (3,20%)	
(um milhão, trezentos e setenta e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)						OUTROS: 141.307,86 (10,27%)	
						CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>	
						1.376.037,53	

ANEXO VIII – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

**(Disponibilizados no Processo SEI nº
23060.000912/2026-10)**

ANEXO IX – PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES

**(Disponibilizados no Processo SEI nº
23060.000912/2026-10)**

ANEXO X – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO- FINANCEIRA

ANEXO X – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

Objeto da licitação: Item 01 do Edital – Construção do Restaurante estudantil do *campus* Itabaiana.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Certidão de registro de pessoa jurídica na entidade competente, em nome do licitante, válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com a execução da obra objeto do Edital, **emitida pelo CREA/CAU** da jurisdição da sede do licitante.

2. As certidões de registro do CREA/CAU emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (Internet), podendo o Agente de Contratação, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão.

3. Capacidade técnico-profissional

a) A licitante deverá apresentar profissional, devidamente registrado no conselho competente, CREA / CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica **por execução de obra de características semelhantes bem como serviços equivalentes ou superiores tecnicamente aos exigidos no Quadro 1**, para fins de contratação, conforme item I do Art. 67 da Lei 14.133/21. O(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) participar, necessariamente, da execução dos serviços.

b) As licitantes que forem concorrer ao item 01 do Edital, deverão comprovar que o profissional já **executou obra semelhante ao objeto e que já executou serviços de características técnicas equivalentes ou superiores aos apresentados no Quadro 01**.

Os Atestado(s) que comprove(m) a capacidade para execução dos serviços, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, Contratante da obra, devidamente registrados no **CREA/CAU**, acompanhado(s) das respectivas **Certidões de Acervo Técnico (CAT)** emitida pelo **CREA/CAU**, em nome de

profissional de nível superior, legalmente habilitado, com comprovação de sua responsabilidade técnica na execução de obra similar ao objeto e execução de serviços equivalentes ou superiores tecnicamente aos listados abaixo:

Quadro 01 – Exigência técnica para profissionais, referente ao item 1 do Edital.

Item	Serviços de maior relevância técnica e/ou econômico-financeira		Unidade
1	<i>Restaurante do Campus Itabaiana</i>	Execução de pavimentação em piso intertravado com bloco de espessura $\geq$ 8 cm	M ²
		Execução de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	M ²
		Execução de estrutura em concreto armado com aplicação em elementos de infra e superestrutura (fundações, vigas, pilares, lajes, escadas e reservatórios), com taxa de armadura $\geq$ 50 kg/m ³	M ³

OBS.: O IFS reserva-se o direito de realizar diligências para certificar a veracidade e a compatibilidade dos atestados apresentados, podendo solicitar, a qualquer tempo, documentação complementar (tais como projetos, memoriais descritivos e registros fotográficos). A validação do atestado ficará condicionada à efetiva comprovação dos dados nele contidos. O envio da documentação técnica suplementar, dentro do prazo estipulado, é de responsabilidade exclusiva da licitante.

- c) Será admitida a apresentação de atestados em nome de mais de um profissional integrante do quadro da licitante durante a execução do contrato; entretanto, ambos participarão na execução dos serviços relacionados ao seu acervo técnico.
- d) A responsabilidade técnica exigida nos atestados se refere à execução de **obra similar ao objeto com serviços de características e especificações compatíveis, equivalentes ou superiores tecnicamente aos exigidos no Quadro 01.**
- e) A substituição do responsável técnico durante a execução do contrato só será possível, por profissional, no mínimo, igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação por uma comissão de engenheiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. O prazo máximo admitido para esta substituição será de 02 (dois) dias úteis.

- f) Certidão de registro de pessoa física no CREA/CAU, em nome de cada profissional detentor de atestado apresentado em atendimento ao subitem (3.b), válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional. Em caso de certidões emitidas pela internet, deverá observar o previsto no subitem (2).
- g) Comprovante de que cada profissional a que se refere o subitem (3.f) integra o quadro do licitante, conforme estabelecido no subitem (3.b).

4. Capacidade técnico-operacional

- a) As licitantes que forem concorrer ao item 01 do Edital, **deverão comprovar que possuem capacidade operacional em relação a execução de obras similares ao objeto, com serviços equivalentes ou superiores tecnicamente aos descritos no Quadro 2.**

Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, Contratante da obra, que demonstrem **capacidade operacional na execução de obra similar ao objeto, que contenha serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores tecnicamente** ao objeto da licitação, conforme Quadro 02 de serviços abaixo:

Quadro 2 – Exigência técnica-operacional, referente ao item 1 do Edital.

Item	Serviços de maior relevância técnica e/ou econômico-financeira		Quantidade			
			A executar	Percentual admitido pela Lei 14.133/21 (até 50%)	Percentual mínimo a ser comprovado (40%)	Unidade
1	Restaurante do Campus Itabaiana	Execução de pavimentação em piso intertravado com bloco de espessura ≥ 8 cm	789,00	394,50	315,60	M ²
		Execução de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	630,00	315,00	252,00	M ²
		Execução de estrutura em concreto armado com aplicação em elementos de infra e superestrutura (fundações, vigas, pilares, lajes, escadas e reservatórios), com taxa de armadura ≥ 50 kg/m ³	18,30	9,15	7,32	M ³

OBS.: O IFS reserva-se o direito de realizar diligências para certificar a veracidade e a compatibilidade dos atestados apresentados, podendo solicitar, a qualquer tempo,

documentação complementar (tais como projetos, memoriais descritivos e registros fotográficos). A validação do atestado ficará condicionada à efetiva comprovação dos dados nele contidos. O envio da documentação técnica suplementar, dentro do prazo estipulado, é de responsabilidade exclusiva da licitante.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, devidamente registrado na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Se for empresa constituída no exercício financeiro da realização do certame, e não tiver este Balanço, poderá apresentar o Balanço de Abertura.

2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas, com base no balanço cadastrado:

(1) **Índice de Liquidez Geral** superior a 01 (um), conforme equação abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1$$

(2) **Índice de Liquidez Corrente** superior a 01 (um), conforme equação abaixo:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1$$

(3) **Índice de Solvência Geral** superior a 01 (um), conforme equação abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1$$

3. Os licitantes cadastrados no Sicaf terão os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) verificados on line no referido Sistema. As empresas, cadastradas ou não no Sicaf, que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor orçado em planilha apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia de Sergipe, na data da apresentação dos documentos relativos a esta licitação, admitida, na forma da lei, atualização para esta data através de índices oficiais.

4. Para condições habilitatórias no certame, também será analisada a Capacidade de Contratação da empresa, mediante o cálculo do CFAT (Capacidade Financeira Absoluta Total) e do ICC (Índice de Capacidade de Contratação).

4.1. Demonstração da Capacidade Financeira Absoluta Total (CFAT)

Valor numérico da **CFAT** (Capacidade Financeira Absoluta Total), conforme equação abaixo:

$$\mathbf{CFAT} = (\mathbf{K \times PL}) \left(\frac{\mathbf{n}}{\mathbf{12}} \right)$$

LEGENDA:

K = O valor de “K” é 10 (dez) e corresponde à rotação anual máxima do Patrimônio Líquido, calculada com base na Receita Operacional Líquida, de uma amostra de empresas do ramo de construção;

PL = Patrimônio Líquido da licitante;

n = Prazo em meses estipulado para execução das obras / serviços em licitação.

I - As contas contábeis que fazem parte da equação da CFAT, devem ser atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ocorrida entre a data do Balanço apresentado e o mês anterior à data-base da realização da licitação;

II – O licitante deverá anexar a memória de cálculo da atualização dos saldos das contas contábeis;

III - A licitante que for concorrer ao item 1 do Edital (Restaurante do *campus* Itabaiana), deverá considerar o prazo de execução (*n*) de 10 meses.

4.2. **Índice de Capacidade de Contratação (ICC)** deverá ser superior ou igual a 1 (um), conforme a equação abaixo, **sob pena de inabilitação**:

$$\mathbf{ICC} = \left(\frac{\mathbf{K \times PL}}{\mathbf{MCE + PO}} \right) \left(\frac{\mathbf{n}}{\mathbf{12}} \right) \geq 1$$

LEGENDA:

K = O valor de “K” é 10 (dez) e corresponde à rotação anual máxima do Patrimônio Líquido, calculada com base na Receita Operacional Líquida, de uma amostra de empresas do ramo de construção;

PL = Patrimônio Líquido da licitante;

n = Prazo em meses estipulado para execução das obras e serviços em licitação;

MCE = Montante dos saldos dos contratos a executar no período base;

PO = Preço Orçado pelo Licitador (IFS) para execução da obra / serviço em licitação (para efeito desta variável, será considerado o valor global orçado para o item).

I - O cálculo do ICC deverá ser superior ou igual a 1 (um), sob pena de inabilitação no certame. Será conferido pela Comissão ou Agente de Contratação, quando da avaliação das condições habilitatórias de cada licitante.

II - A licitante que for concorrer ao item 1 do Edital (Restaurante do *campus* Itabaiana), deverá considerar o prazo de execução (*n*) de 10 meses.

III - Para o cálculo do MCE (Montante dos saldos dos contratos a executar no período-base), **o licitante deverá relacionar, obrigatoriamente, TODOS os seus contratos vigentes (em andamento)**, conforme modelo do QUADRO 01, constante no Anexo XI – Modelo de quadro de relação dos contratos a executar pelo licitante – do Projeto Básico, nos moldes descritos no tópico a seguir.

4.2.1. Informações necessárias dos contratos assumidos pelo Licitante

Para o correto preenchimento do Quadro 01 do Anexo XI do Projeto Básico, o licitante deve informar, em ordem cronológica e resumidamente, os serviços a executar por contrato empresado com órgãos públicos e particulares, conforme instruções a seguir.

Relação analítica de todos seus contratos em andamento, contendo:

- a) Descrição sumarizada do objeto;
- b) Numeração dos contratos;
- c) Informação do(s) telefone(s) da(s) **CONTRATANTE(S)**;
- d) Informação do(s) nome(s) completo(s) da(s) **CONTRATANTE(S)**;
- e) Informação do tipo de participação no contrato (exclusiva; subcontratação; consórcio);
- f) Informação do período de execução (datas de início e de término dos serviços: mês e ano);
- g) Informação dos saldos dos contratos a executar.

Para apurar os saldos dos contratos, na data-base (data do certame), observar os seguintes critérios:

- Até o final dos prazos: informar os saldos dos contratos a executar até o final dos seus respectivos prazos;
- No período-base: informar o montante do “pro rata” dos contratos a executar no período-base, que corresponde ao tempo previsto para execução dos serviços nesta licitação.
- **O valor dos saldos a executar dos contratos vigentes deve ser atualizado monetariamente utilizando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC - em vigor na data-base deste certame. A correção será calculada pela variação do INCC, obrigatório para o cálculo do ICC.**
- Os saldos a executar dos contratos que estiverem formalmente paralisados na data da realização da licitação não serão incluídos.

ANEXO XI – MODELO DE QUADRO DE RELAÇÃO DOS CONTRATOS A EXECUTAR PELO LICITANTE

QUADRO 01

RELAÇÃO DOS CONTRATOS A EXECUTAR PELO LICITANTE

Nº DO EDITAL:

DATA BASE:**FIRMA / RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

ITEM	Nº CONTRATO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	FONE	PARTICIPAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		SALDO DOS CONTRATOS A EXECUTAR (R\$)
						INÍCIO	FIM	
MCE = MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR								R\$

ANEXO XII – ARTs / RRTs DE ORÇAMENTOS E PROJETOS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2700827783**

Registro: **12335SE**

Empresa contratada: **A.D. ENGENHARIA LTDA**

Registro: **0000001776-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS/DEP. DE OBRAS E PROJETOS - DEOP**

CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

AVENIDA JORGE AMADO

Nº: **1551**

Complemento: **LOTEAMENTO GARCIA**

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49025330**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 8.472,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES

Nº: **1166**

Complemento: **INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**

Bairro: **GETÚLIO VARGAS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49055260**

Data de Início: **02/03/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-10.915825, -37.064695**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**

CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	523,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES	523,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	523,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	523,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	523,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDACOES > DE FUNDACOES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	523,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	523,00	m2
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	523,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	523,00	m2
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	3,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E PROTEJOS COMPLEMENTARES, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, DRENAGEM E PREVENÇÃO E COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - RESTAURANTES DOS CAMPI ITABAIANA - ESTÂNCIA - ARACAJU - SE

6. Declarações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b7C0z
 Impresso em: 30/06/2026 às 09:04:16 por: , ip: 181.232.167.138





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO - CPF: 972.472.005-53

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE
 SERGIPE - IFS/DEP. DE OBRAS E PROJETOS - DEOP - CNPJ:
 10.728.444/0001-00

9. Informações

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b7C0z
 Impresso em: 30/06/2026 às 09:04:16 por: , ip: 181.232.167.138



**ANEXO XIII – TERMO DE
JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS
RELEVANTES PARA OBRAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NUP N. 23060.000912/2026-10

OBJETO: ITEM 01 - Contratação de serviços para a construção do Restaurante estudantil do *campus* Itabaiana, do Instituto Federal de Sergipe.

SUMÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES	1
OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1
SUMÁRIO	1
DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS	3
1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO	3
1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia.....	3
1.2. Classificação como serviço comum ou especial	3
2. REGIMES DE EXECUÇÃO	3
3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	4
4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA	5
5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS	6
6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	6
7. CUSTOS DIRETOS	7
8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS	8
9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA	8
10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI	9
11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	10
12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	11
13. PROJETO EXECUTIVO	11

14.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	11
15.	VISTORIA.....	14
16.	SUBCONTRATAÇÃO	15
17.	DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO.....	15
18.	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	15
19.	PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS.....	16
20.	GARANTIA DA EXECUÇÃO.....	16
21.	DA SUSTENTABILIDADE	16

DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia

O objeto da presente licitação constitui (X) OBRA / () SERVIÇO DE ENGENHARIA, sob a seguinte justificativa:

O objeto da presente licitação é classificado como obra, pois trata-se de um conjunto de ações, realizadas por profissionais de arquitetura e engenharia, que têm como objetivo inovar o espaço físico da natureza ou modificar a característica original de bens imóveis.

1.2. Classificação como serviço comum ou especial

O serviço de engenharia objeto da presente licitação é (X) COMUM / () ESPECIAL, sob a seguinte justificativa:

O objeto desta licitação é uma obra de restaurante, composta por serviços comuns de engenharia, pois as técnicas que são detalhadas no projeto e especificações, são de domínio do mercado, com padronização de desempenho e qualidade.

2. REGIMES DE EXECUÇÃO

Para a execução indireta do objeto, será adotado o seguinte regime, de acordo com a justificativa abaixo:

(X) empreitada por preço unitário

() empreitada por preço global

() empreitada integral

() contratação por tarefa

() contratação integrada

() contratação semi-integrada

() fornecimento e prestação de serviço associado

A escolha pelo regime de Empreitada por Preço Unitário fundamenta-se no Art. 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Acórdão nº 1.977/2013-TCU-Plenário. Tal regime é o que melhor se amolda ao objeto, uma vez que a natureza dos serviços impõe uma imprecisão intrínseca de quantitativos, impossibilitando a definição prévia e exata das quantidades a serem executadas. A referida sistemática permite que a execução e a respectiva remuneração ocorram por unidades determinadas, garantindo que o pagamento seja realizado com base nos preços unitários ofertados e nas quantidades efetivamente medidas. Essa escolha mitiga os riscos de distorções orçamentárias decorrentes de serviços de difícil previsão na fase de planejamento, assegurando a eficiência, a economicidade e a justiça financeira no trato com o erário, ao evitar pagamentos por serviços não realizados ou o prejuízo da contratada por subestimação quantitativa.

Uma vez adotado o regime de **empreitada por preço global / empreitada integral**, o Projeto Básico () DEFINIU as subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços relativos à presente contratação, segundo as diretrizes do Acórdão n. 1.977/2013-Plenário TCU, adotando os seguintes parâmetros descritos no documento abaixo identificado:

Uma vez adotado o regime de **empreitada por preço global / empreitada integral**, o Projeto Básico () NÃO DEFINIU as subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços relativos à presente contratação, sob a seguinte justificativa:

3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No presente feito, o (X) Projeto Básico / documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de (X) engenharia, () arquitetura ou () técnico industrial, com a emissão da (X) ART, () RRT ou () TRT.

No presente feito, embora o Projeto Básico / documentos técnicos tenham sido elaborados por profissional habilitado de engenharia, arquitetura ou técnico industrial, () **NÃO** houve a emissão da ART, RRT ou TRT, com base na seguinte justificativa:

No presente feito, o Projeto Básico / documentos técnicos **NÃO** foram elaborados por profissional habilitado de engenharia, arquitetura ou técnico industrial, com base na seguinte justificativa:

4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA

Na presente licitação:

(X) FOI observada a ordem prioritária dos parâmetros do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021;

(X) FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI, para todos os itens relacionados à construção civil;

() FORAM adotados custos unitários superiores aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento, conforme justificativa do relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos.

No orçamento da presente obra ou serviço, para os itens não contemplados no SINAPI, (X) FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecida:

(X) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso (*citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção*):

A elaboração da planilha orçamentária utilizou como balizador principal o sistema ORSE (Orçamento de Obras de Sergipe), em sua base de dados de abril/2026. Desenvolvido pela CEHOP/SE (Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe) sob o amparo da Lei Estadual nº 4.189/1999, o ORSE é um sistema de referência consagrado pela Administração Pública, cujas composições de custos unitários guardam estrita conformidade com as particularidades do mercado local.

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa (*citar as fontes, justificar metodologia e juntar a pesquisa aos autos*):

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento (*apresentar justificativa e documentar a pesquisa nos autos*)

5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento da presente obra ou serviço:

(X) foi/foram juntadas a(s) (X) planilha(s) sintética(s) e a(s) (X) planilha(s) analítica(s)

() NÃO foi/foram juntadas a(s) () planilha(s) sintética(s) e a(s) () planilha(s) analítica(s).

O documento de responsabilidade técnica relativo às planilhas orçamentárias:

(X) consta nos autos.

() NÃO consta nos autos.

Na presente licitação:

(X) foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

() NÃO foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento de referência da presente licitação:

() foram adotadas **apenas** composições de custos unitários oriundas do **SINAPI**, **sem** adaptações;

(X) foram adotadas composições “**adaptadas**” do **SINAPI**, nos termos do art. 8º do Decreto n. 7.983, de 2013, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes;

(X) foram adotadas composições “**próprias**”, extraídas de fontes **extra-SINAPI**, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

7. CUSTOS DIRETOS

No orçamento de referência da presente licitação, os custos diretos (X) compreendem **apenas** os componentes de preço que podem ser devidamente identificados, quantificados e mensurados na planilha orçamentária.

Especificamente em relação ao custo direto de **administração local**:

(X) observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

() adota o parâmetro do () 1º quartil ou () médio ou () 3º quartil, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

(X) adota percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas:

Foi considerado o quantitativo mínimo necessário da equipe técnica para o período da obra.

Em relação ao cronograma físico-financeiro:

(X) PREVÊ pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto ao de administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente a evolução da execução da obra, ao invés de reproduzir percentuais fixos.

Importante observar que o pagamento da Administração Local NÃO está vinculado à simples passagem do tempo ou à previsão estática do cronograma físico-financeiro. Dado o regime de Empreitada por Preço Unitário, a remuneração desse item será proporcional à execução financeira da obra. Portanto, a Administração Local será paga a cada medição, mediante a aplicação de um percentual equivalente à medição dos serviços efetivamente executados no período, assegurando a correlação entre o progresso da obra e o respectivo suporte administrativo.

() NÃO FORAM PREVISTOS pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os de administração local, para cada período de execução contratual, sob a seguinte justificativa:

8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

Na presente licitação:

(☒) foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos (☐) INSUMOS e (☒) SERVIÇOS.

(☐) NÃO foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos (☐) INSUMOS e aos (☐) SERVIÇOS, sob seguinte justificativa:

9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

Na presente licitação, serão adotados os custos de referência (☐) DESONERADOS ou (☒) NÃO DESONERADOS, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração, conforme simulação juntada aos autos (*preencher, se necessário, para outras considerações*):

Desta forma, a vantajosidade se apresenta pelo menor preço obtido, em função da execução da mesma contratação, conforme demonstrado nas planilhas resumos dos serviços (imagens abaixo), bem como no quadro comparativo onerado / desonerado.

ITEM 01 – Construção do Restaurante do IFS de Itabaiana:

Planilha resumo de serviços – ONERADA



INSTITUTO FEDERAL

sergipe

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00173

Desc Empreendimento: IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA

Prof. Resp.: ENG. FREDERICO D. PINHEIRO

Operador Resp.: orse

Referência: Abril/2026-1

Prazo de Execução: 10 MESES

Encargo.: CALCULADO 111,5100%

B.D.I.: CALCULADO 23,5400%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	RESTAURANTE AV. PADRE AIRTON GONÇALVES LIMA 1140, SÃO CRISTÓVÃO Piabas ITABAIANA-SE	1	1.699.983,96	1.699.983,96	3.794,61	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de :

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>

1.699.983,96

(um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

Planilha resumo de serviços – DESONERADA



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00200
Desc Empreendimento: DESONERADO IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE ITABAIANA
Prof. Resp.: ENG. FREDERICO D. PINHEIRO
Operador Resp: orse
Referência: Abril/2016-1

Prazo de Execução: 10 MESES
Encargo: ARBITRADO 95,8800%
B.D.I.: CALCULADO 29,7900%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	RESTAURANTE AV. PADRE AIRTON GONÇALVES LIMA 1140, SÃO CRISTÓVÃO Piabas ITABAIANA-SE	1	1.783.105,00	1.783.105,00	3.980,15	100,00
Importa o presente empreendimento a quantia de : (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, cento e cinco reais)				VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>	1.783.105,00	

Quadro comparativo onerado/desonerado:

ONERADO	
Valor total da Planilha	R\$ 1.699.983,96
DESONERADO	
Valor total da Planilha	R\$ 1.783.105,00

10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI

Na presente licitação, o detalhamento do BDI: (X) observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622, de 2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

O BDI adotado nesse empreendimento foi o padrão do ORSE para as obras no estado de Sergipe, no percentual de 23,54%, com todos os itens da sua composição dentro do quartil médio.

Foram adotados os seguintes parâmetros de percentuais para cada item do BDI contemplado no Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

Administração central: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Seguro e garantia: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Risco: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Despesa financeira: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Lucro: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Para determinado(s) item(ns) do BDI, em razão das peculiaridades do objeto licitado, foram adotados percentuais superiores ao 3º quartil, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas:

11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Na presente licitação, () SERÁ ou (x) NÃO SERÁ adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos, de acordo com a seguinte **justificativa**:

Caso seja adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos:

() foram observados os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

() foi adotado o parâmetro do () 1º quartil ou () médio ou () 3º quartil, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

() foi adotado percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas:

12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro:

(X) FOI juntado aos autos

() NÃO foi juntado aos autos.

Na hipótese de ter sido adotado o regime de empreitada por preço global, o cronograma físico-financeiro:

() DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

() NÃO define com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

13. PROJETO EXECUTIVO

(X) FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e divulgados com o edital da licitação;

() NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo tal atribuição expressamente repassada à contratada, com os custos contemplados na planilha orçamentária elaborada. Nessa hipótese, () ATESTO que o projeto básico e os demais documentos técnicos da licitação possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para permitir a elaboração dos projetos executivos pela contratada.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro da empresa no conselho profissional

Na presente licitação, será exigido o registro da empresa licitante junto ao (X) CREA e/ou ao () CAU e/ou ao () CRT, com base na seguinte justificativa técnica:

A exigência de registro da empresa na entidade profissional competente (art. 67, V, da Lei n. 14.133, de 2021). A empresa contratada deverá ter um profissional de engenharia civil e /ou arquitetura, com qualificação exigida no Anexo X do Projeto Básico, no decorrer da obra. O(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s) que comprove(m) a capacidade técnica para execução dos serviços objeto deste edital, deverá(ão) participar, necessariamente, da execução dos serviços. O(s) Responsável(eis) Técnico(s), profissional(is) de nível superior legalmente habilitado(s), deve(m) apresentar a(s) ART(s)/RRTs de execução sob sua

responsabilidade, devidamente registrada(s) no CREA / CAU. A substituição do responsável técnico durante a execução do contrato só será possível, por profissional, no mínimo, igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização.

Capacidade técnico-operacional

Na presente licitação:

(X) serão exigidas comprovações de capacidade técnico-operacional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a seguir elencadas:

Item	Serviços de maior relevância técnica e/ou econômico-financeira		Unidade
1	<i>Restaurante do Campus Itabaiana</i>	Execução de pavimentação em piso intertravado com bloco de espessura $\geq$ 8 cm	M ²
		Execução de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	M ²
		Execução de estrutura em concreto armado com aplicação em elementos de infra e superestrutura (fundações, vigas, pilares, lajes, escadas e reservatórios), com taxa de armadura $\geq$ 50 kg/m ³	M ³

OBS.: O IFS reserva-se o direito de realizar diligências para certificar a veracidade e a compatibilidade dos atestados apresentados, podendo solicitar, a qualquer tempo, documentação complementar (tais como projetos, memoriais descritivos e registros fotográficos). A validação do atestado ficará condicionada à efetiva comprovação dos dados nele contidos. O envio da documentação técnica suplementar, dentro do prazo estipulado, é de responsabilidade exclusiva da licitante.

(X) SERÁ exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos atestados, correspondentes aos seguintes serviços das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto:

Item	Serviços de maior relevância técnica e/ou econômico-financeira		Quantidade			
			A executar	Percentual admitido pela Lei 14.133/21 (até 50%)	Percentual mínimo a ser comprovado (40%)	Unidade
1	<i>Restaurante do Campus Itabaiana</i>	Execução de pavimentação em piso intertravado com bloco de espessura $\geq$ 8 cm	789,00	394,50	315,60	M ²

	Execução de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	630,00	315,00	252,00	M ²
	Execução de estrutura em concreto armado com aplicação em elementos de infra e superestrutura (fundações, vigas, pilares, lajes, escadas e reservatórios), com taxa de armadura $\geq 50 \text{ kg/m}^3$	18,30	9,15	7,32	M ³

OBS.: O IFS reserva-se o direito de realizar diligências para certificar a veracidade e a compatibilidade dos atestados apresentados, podendo solicitar, a qualquer tempo, documentação complementar (tais como projetos, memoriais descritivos e registros fotográficos). A validação do atestado ficará condicionada à efetiva comprovação dos dados nele contidos. O envio da documentação técnica suplementar, dentro do prazo estipulado, é de responsabilidade exclusiva da licitante.

Possibilidade de somatório de atestados

Na presente licitação, será (X) ACEITO ou () VEDADO o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para atingimento dos quantitativos mínimos demandados, com base na seguinte justificativa técnica:

O aumento nos quantitativos do serviço não incrementa a complexidade considerável técnica da tarefa. Portanto, não há justificativa para estabelecer um limite para o número de atestados.

Capacidade técnico-profissional

Na presente licitação:

() NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional.

(X) SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

Para os profissionais de engenharia civil / arquitetura, dos serviços constantes no quadro já apresentado (mesmos serviços solicitados para atestado técnico-operacional).

() SERÁ, excepcionalmente, exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos documentos de ART/RRT, com base na seguinte justificativa:

Os quantitativos mínimos a serem comprovados nos documentos de ART/RRT, por cada profissional, estão abaixo elencados:

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Exigências de instalações, aparelhamento e pessoal técnico

Na presente licitação, (X) SERÁ exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico com determinada qualificação, a seguir elencados:

Equipe de profissionais capacitados para gerenciar a obra como engenheiro / arquiteto, mestre de obras / técnico, além de vigia e colaboradores.

15. VISTORIA

Na presente licitação, a realização de vistoria será () FACULTATIVA ou (X) OBRIGATÓRIA, e o licitante (X) PODERÁ ou () NÃO PODERÁ substituir o atestado de vistoria pela declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto, com base na seguinte justificativa técnica:

Recomenda-se que os interessados realizem uma visita técnica ao local de execução dos serviços para obter um conhecimento direto das instalações e permitir uma análise detalhada da compatibilidade da proposta com as condições reais. Esta etapa é essencial para garantir uma compreensão completa do escopo e assegurar a viabilidade técnica da implementação. A avaliação prévia do local é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. Os interessados

têm o direito de realizar uma vistoria prévia, acompanhados por um servidor designado para esse fim. Contudo, caso o licitante opte por não realizar a vistoria, será necessário fornecer uma declaração formal, assinada pelo responsável técnico, atestando o pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação. A não realização da vistoria não poderá servir de base para posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou omissões quanto aos detalhes dos locais de prestação dos serviços. O contratado deverá assumir a responsabilidade pelos serviços decorrentes, incluindo quaisquer ônus adicionais.

16. SUBCONTRATAÇÃO

O órgão assessorado (☐) NÃO ADMITIU ou (☒) ADMITIU a subcontratação parcial na presente licitação, sob as seguintes condições e **justificativas** técnicas:

É admitida a subcontratação parcial do objeto (limite de 30%), desde que não seja da parcela principal do objeto e desde que respeitados os requisitos de qualificação técnica. Para a subcontratação dos serviços, a empresa precisará previamente de aprovação da fiscalização, desde que seja dentro do percentual limite estabelecido no Termo de Referência.

17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

Na presente licitação, será exigida a comprovação de (☐) CAPITAL MÍNIMO ou (☒) PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, no percentual de 10 por cento sobre o valor total estimado da contratação, com base na seguinte **justificativa** técnica:

Só será exigida a comprovação de patrimônio líquido de 10% sobre o valor total estimado da contratação, caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Na presente licitação, será

(☐) PERMITIDA a participação de consórcios. *(Não é necessário justificar)*

(☒) VEDADA a participação de consórcios, com base na seguinte **justificativa**:

A opção pela não permissão de consórcios se fundamenta nos princípios da isonomia, da igualdade e da finalidade, considerando que, comumente, a participação de consórcio se dá a fim de ampliar a concorrência, quando circunstâncias de mercado e/ou complexidade do objeto tornam problemática a competição e, não sendo esse o caso, corre-se o risco de se reduzir o universo da disputa, criando condições de dominação do mercado, uma vez que há empresas na região com condições técnicas para participar do processo licitatório em epígrafe.

19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Na presente licitação, será (X) VEDADA ou () PERMITIDA a participação de cooperativas, com base na seguinte justificativa:

Será vedada pois, segundo a Súmula 281 do TCU: “É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade”. Considerando que não há necessidade de subordinação jurídica entre os trabalhadores e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade na execução do contrato que será celebrado, o serviço demanda a existência de relação de emprego dos trabalhadores vinculados à execução do ajuste. Dessa forma, não é possível a participação de cooperativas no certame.

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

Na presente licitação, será (X) EXIGIDA ou () DISPENSADA a apresentação de garantia de execução contratual, com base na seguinte justificativa:

A exigência visa evitar possíveis riscos à contratação, tal como abandono dos serviços, o que certamente traria prejuízos à Administração.

21. DA SUSTENTABILIDADE

No tocante à promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável previsto nos arts. 5º, e 11, IV, da Lei n. 14.133, de 2021, nesta licitação o tomou as seguintes medidas quando do planejamento de obras e serviços de engenharia:

(x) definiu os critérios e práticas sustentáveis, objetivamente e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada, e/ou requisito de habilitação/qualificação previsto em lei especial

(x) verificou se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame;

(x) verificou a incidência de normas de acessibilidade (Decreto n. 6.949, de 2009 e Lei n. 13.146, de 2015); e

(x) verificou o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Nesta licitação, o órgão assessorado entendeu que os serviços objeto desta contratação não se sujeitam aos critérios e práticas de sustentabilidade ou que as especificações de

sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, sob a seguinte justificativa:

 Documento assinado digitalmente
LEANDRO TELES SANTANA
Data: 30/06/2026 14:19:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Teles Santana
Coordenador de Engenharia Civil - Substituto



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ANEXO III - PROJETO BÁSICO

(Processo Administrativo nº 23060.000912/2026-10)

PROJETO BÁSICO

ITEM 02 DO EDITAL - Contratação de serviços para a construção do Restaurante do campus Estância, do Instituto Federal de Sergipe.

ITEM 03 DO EDITAL - Contratação de serviços para a construção do Restaurante estudantil do campus Aracaju, do Instituto Federal de Sergipe.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ANEXO III - PROJETO BÁSICO

(Processo Administrativo nº 23060.000912/2026-10)

A	OBJETO / CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO – ITENS 2 e 3 DO EDITAL Contratação de serviços para a construção dos restaurantes dos <i>campi</i> Estância (item 2) e Aracaju (item 3), do Instituto Federal de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. () Reforma e manutenção (x) Construção
B	VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - Valor estimado para o ITEM 2 (restaurante campus Estância): R\$ 2.063.819,97 - Valor estimado para o ITEM 3 (restaurante campus Aracaju): R\$ 1.836.175,14 - Valor global estimado ITENS 2 e 3: R\$ 3.899.995,11 O valor global estimado, para a execução das obras referentes aos ITENS 2 e 3, orçado pelo IFS, é de R\$ 3.899.995,11 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos), considerado o preço máximo. • EMPREITADA: () Preço Global (X) Preço Unitário A adoção do regime de execução empreitada por preço unitário justifica-se tendo em vista a possibilidade de se medirem as quantidades de serviços efetivamente executadas, sendo condizente com a prática de fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia deste Instituto e por permitir um acompanhamento mais preciso das atividades realizadas pela contratada.
C	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO <u>Item 2 – Construção do Restaurante do campus Estância:</u> Tendo em vista as condições de recurso disponibilizado e prazo imposto pelo Governo Federal para a implantação do restaurante do <i>campus</i> Estância, a proposta adotada utilizou como

referência inicial o projeto desenvolvido pelo arquiteto do Instituto Federal de Sergipe, Wesley Amaral de Queiróz, com as adequações necessárias pelas limitações orçamentárias.

O restaurante será construído num terreno de esquina, localizado no encontro das ruas João Café Filho e Frei Damião, próximo ao campus IFS Estância, sendo composto pelos seguintes ambientes:

- Refeitório (praça de alimentação) com 128 lugares – 220,37 m²;
- Sala de Lavagem de utensílios - 6,91 m²;
- Sala de Guarda utensílios – 6,88 m²;
- Circulação 1 – 7,73 m²;
- Salas de resíduos e DML – 5,00 m² cada;
- Sala de lavagem de panelas – 5,00 m²;
- Sala do nutricionista – 5,00 m²;
- Cozinha – 51,70 m²;
- Salas de pré-peraro de sucos/saladas, de massas/grãos e de carnes – 4,75 m² cada;
- Câmara resfriamento e congelamento – 13,89 m²
- Circulação 2 – 2,65 m²
- Sala de armazenamento – 14,52 m²;
- Sala de recebimento – 9,25 m²;
- Bloco de banheiros – 66,24 m²;
- Casa de Gás – 2,21 m².

No entorno do restaurante, deverão ser executadas áreas de passeios em concreto despolado, que servirão como uma calçada para circulação. Além disso, para prover o abastecimento do restaurante, deverá ser executada uma via de acesso para carga/descarga, em bloco intertravado, com áreas e desenhos segundo o projeto de implantação e pavimentação.

Item 3 – Construção do Restaurante do campus Aracaju:

Tendo em vista as condições de recurso disponibilizado e prazo imposto pelo Governo Federal para a implantação do restaurante do *campus* Aracaju, a proposta adotada utilizou como referência inicial o projeto desenvolvido pelo arquiteto do Instituto Federal de Sergipe, Wesley Amaral de Queiróz, com as adequações necessárias pelas limitações orçamentárias.

O restaurante será construído no campus Aracaju, em parte da área atualmente ocupada pelo campo de futebol, ao fundo do Ginásio de Esportes, com acesso de veículos pela rua Estância, sendo composto pelos seguintes ambientes:

- Refeitório (praça de alimentação) com 128 lugares – 220,37 m²;
- Sala de Lavagem de utensílios - 6,91 m²;

	• Sala de Guarda utensílios – 6,88 m²; • Circulação 1 – 7,73 m²; • Salas de resíduos e DML – 5,00 m² cada; • Sala de lavagem de panelas – 5,00 m²; • Sala do nutricionista – 5,00 m²; • Cozinha – 51,70 m²; • Salas de pré-peraro de sucos/saladas, de massas/grãos e de carnes – 4,75 m² cada; • Câmara resfriamento e congelamento – 13,89 m² • Circulação 2 – 2,65 m² • Sala de armazenamento – 14,52 m²; • Sala de recebimento – 9,25 m². Ao fundo do ginásio de esportes, será feita calçada em concreto despolado para dar acesso ao restaurante. Em frente à entrada do restaurante, terá um pátio com piso em concreto despolado. No acesso ao restaurante pela rua Estância, deverá ser feita pavimentação em bloco intertravado com vagas de estacionamento, conforme projeto de implantação e pavimentação.
D	PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA <u>Item 2 – Construção do Restaurante do campus Estância:</u> O prazo previsto de execução dos serviços é de <u>10 (dez) meses</u>, contados a partir da data explicitada na Ordem de Serviço, emitida pela Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos/IFS, para o de início das atividades (prazo de execução do contrato). O prazo de execução poderá ser prorrogado mediante justificativa por escrito e previamente autorizado pela Administração. <u>Item 3 – Construção do Restaurante do campus Aracaju:</u> O prazo previsto de execução dos serviços é de <u>10 (dez) meses</u>, contados a partir da data explicitada na Ordem de Serviço, emitida pela Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos/IFS, para o de início das atividades (prazo de execução do contrato). O prazo de execução poderá ser prorrogado mediante justificativa por escrito e previamente autorizado pela Administração.
E	LOCAL DE EXECUÇÃO <u>Item 2 – Construção do Restaurante do campus Estância:</u>

	Terreno de esquina localizado próximo ao campus IFS Estância - situado na Rua João Café Filho, s/n, bairro Cidade Nova, Estância - SE, 49200-000, ao lado do IFS campus Estância. <u>Item 3 – Construção do Restaurante do campus Aracaju:</u> Campus IFS Aracaju – situado na Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas, Aracaju - SE, 49055-260.
F	UNIDADE FISCALIZADORA Equipe de engenharia da Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos (DIPOP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A nota fiscal será atestada pelo fiscal técnico, oficialmente designado pela Administração.
G	PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO 1. A empresa deverá inscrever a obra/serviço no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades; 2. A empresa deverá emitir ART/RRT do profissional responsável pela execução dos serviços; 3. A empresa deverá manter no canteiro o diário de obras para preenchimento diariamente, pelo encarregado ou responsável técnico, com informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto. Caso a empresa opte por diário de obras em meio eletrônico, deverá disponibilizar um <i>notebook</i> / computador, no canteiro da obra, para o preenchimento por parte da fiscalização, quando das visitas técnicas. 4. A empresa deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, apropriados para o exercício das atividades profissionais, como exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MT, oferecendo treinamento adequado aos usuários; 5. A empresa deverá submeter à aprovação da fiscalização do IFS amostras dos materiais a serem empregados, os quais deverão ser novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações; 6. Ao término da obra, a empresa deverá entregar a relação (sob forma de tabela) dos materiais / equipamentos / utensílios empregados durante a execução dos serviços, para que o IFS possa ter os registros técnicos; 7. O responsável técnico deverá comunicar previamente à fiscalização os dias e horários programados para o acompanhamento dos serviços <i>in loco</i>, conforme previsto na planilha orçamentária.
H	SUBCONTRATAÇÃO <u>ITENS 2 e 3 – Restaurante de Estância (item 2) e Restaurante de Aracaju (item 3):</u> Será admitida a subcontratação, se previamente aprovada pela fiscalização, restrita ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do orçamento da Contratada. A subcontratação depende de autorização prévia das fiscalizações de contrato e técnica, respeitando o limite máximo do percentual estabelecido.

I	VISTORIA <u>ITENS 2 e 3 – Restaurante de Estância (item 2) e Restaurante de Aracaju (item 3):</u> Recomenda-se que os interessados realizem uma visita técnica aos locais de execução dos serviços para obter um conhecimento direto das instalações e permitir uma análise detalhada da compatibilidade da proposta com as condições reais. Esta etapa é essencial para garantir uma compreensão completa do escopo e assegurar a viabilidade técnica da implementação. A avaliação prévia do local é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. Os interessados têm o direito de realizar uma vistoria prévia, acompanhados por um servidor designado para esse fim. Contudo, caso o licitante opte por não realizar a vistoria, será necessário fornecer uma declaração formal, assinada pelo responsável técnico, atestando o pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação. A não realização da vistoria não poderá servir de base para posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou omissões quanto aos detalhes dos locais de prestação dos serviços. O contratado deverá assumir a responsabilidade pelos serviços decorrentes, incluindo quaisquer ônus adicionais. Como se tratam de dois locais diferentes de execução de obra (terreno próximo ao campus IFS Estância e campus IFS Aracaju), a licitante deverá fazer duas vistorias, uma em cada local de execução. Para o agendamento das vistorias, a licitante deve seguir as instruções do Termo de Referência/Edital.

1. ANEXOS

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- *Anexo I – Memoriais descritivos com especificações técnicas*
 - Item 2 – Restaurante Estância
 - Item 3 – Restaurante Aracaju
- *Anexo II – Planilhas Orçamentárias de Referência*
 - Item 2 – Restaurante Estância
 - Item 3 – Restaurante Aracaju
- *Anexo III – Cronogramas físico-financeiros*
 - Item 2 – Restaurante Estância
 - Item 3 – Restaurante Aracaju
- *Anexo IV – Planilhas de Composição de BDIs*
 - Item 2 – Restaurante Estância
 - Item 3 – Restaurante Aracaju
- *Anexo V – Planilhas de composição da Administração Local e Encargos Complementares*
 - Item 2 – Restaurante Estância
 - Item 3 – Restaurante Aracaju
- *Anexo VI – Planilhas de composição estimadas dos Encargos Sociais*
 - Item 2 – Restaurante Estância
 - Item 3 – Restaurante Aracaju

- *Anexo VII – Curvas ABC de Serviços*
 - Item 2 – Restaurante Estância
 - Item 3 – Restaurante Aracaju
- *Anexo VIII – Planilhas de composição de preços unitários e cotações (Disponibilizados no Processo SEI nº 23060.000912/2026-10)*
 - Item 2 – Restaurante Estância
 - Item 3 – Restaurante Aracaju
- *Anexo IX – Projetos arquitetônicos e complementares (Disponibilizados no Processo SEI nº 23060.000912/2026-10)*
 - Item 2 – Restaurante Estância
 - Item 3 – Restaurante Aracaju
- Anexo X – Qualificação técnica e econômico-financeira
- Anexo XI – Modelo de quadro de relação dos contratos a executar pelo licitante
- Anexo XII – ARTs / RRTs de orçamentos e projetos
- Anexo XIII – Termo de justificativas técnicas relevantes para obras / serviços de engenharia.

Aracaju, 02 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LEANDRO TELES SANTANA**
 Data: 03/07/2026 11:06:12-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Teles Santana
 Coordenador de Engenharia Civil - Substituto

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **Caderno 01 – Civil e Arquitetura;**
- **Caderno 02 – Elétrica, SPDA, Cabeamento estruturado e *Layout* Climatização.**

**ITEM 02 DO EDITAL -
Contratação de serviços
para a construção do
Restaurante do campus
Estância, do Instituto
Federal de Sergipe.**



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Caderno 01 - CIVIL E ARQUITETURA

Objeto: Item 02 do Edital – Construção do Restaurante do campus Estância do Instituto Federal de Sergipe

I. GENERALIDADES

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo complementar a documentação técnica do projeto, apresentando as características e condicionantes do mesmo, assim como descrever os métodos executivos que devem ser empregados para execução dos serviços para Construção do Restaurante do campus Estância do Instituto Federal de Sergipe.

2. LOCALIZAÇÃO

A obra será realizada em terreno de esquina, próximo ao *campus* IFS de Estância, localizado conforme Figura 1.



Figura 1 – Localização do restaurante do campus Estância.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

3. PROPOSTA TÉCNICA

Tendo em vista as condições de recurso disponibilizado e prazo imposto pelo Governo Federal para a implantação do restaurante do *campus* Estância, a proposta adotada utilizou como referência inicial o projeto desenvolvido pelo arquiteto do Instituto Federal de Sergipe, Wesley Amaral de Queiróz, com as adequações necessárias pelas limitações orçamentárias.

O restaurante será construído num terreno de esquina, localizado no encontro das ruas João Café Filho e Frei Damião, próximo ao campus IFS Estância conforme Figura 1, sendo composto pelos seguintes ambientes:

- Refeitório (praça de alimentação) com 128 lugares – 220,37 m²;
- Sala de Lavagem de utensílios - 6,91 m²;
- Sala de Guarda utensílios – 6,88 m²;
- Circulação 1 – 7,73 m²;
- Salas de resíduos e DML – 5,00 m² cada;
- Sala de lavagem de panelas – 5,00 m²;
- Sala do nutricionista – 5,00 m²;
- Cozinha – 51,70 m²;
- Salas de pré-peraro de sucos/saladas, de massas/grãos e de carnes – 4,75 m² cada;
- Câmara resfriamento e congelamento – 13,89 m²
- Circulação 2 – 2,65 m²
- Sala de armazenamento – 14,52 m²;
- Sala de recebimento – 9,25 m²;
- Bloco de banheiros – 66,24 m²;
- Casa de Gás – 2,21 m².

No entorno do restaurante, deverão ser executadas áreas de passeios em concreto despolado, que servirão como uma calçada para circulação. Além disso, para prover o abastecimento do restaurante, deverá ser executada uma via de acesso para



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

carga/descarga, em bloco intertravado, com áreas e desenhos segundo o projeto de implantação e pavimentação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os projetos, memorial descritivo com especificações, planilha orçamentária e cronograma são integrantes do Projeto Básico, Anexo III do Edital, devendo ser obedecidos rigorosamente ao que preceituam as normas e regulamentos da ABNT e legislação vigente, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO.

O memorial descritivo com especificações, os projetos, o cronograma físico-financeiro e a planilha orçamentária são documentos técnicos que se complementam, devendo as eventuais discrepâncias serem relatadas à FISCALIZAÇÃO e serem resolvidas pela mesma.

Neste memorial descritivo fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares ao especificado se rigorosamente desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, e com autorização da FISCALIZAÇÃO.

Reserva-se à FISCALIZAÇÃO o direito de rejeitar o andamento da obra e o uso de materiais ou equipamentos que não satisfaçam o que está contido neste memorial descritivo, obrigando-se a CONTRATADA a refazer de acordo com a especificação técnica e por suas expensas o que for rejeitado.

A CONTRATADA deverá manter na obra, sempre à disposição da Fiscalização, uma cópia deste memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária, ART e anexos.

De modo algum a atuação da FISCALIZAÇÃO, na parte de execução da obra, eximirá ou atenuará a responsabilidade da CONTRATADA pelos defeitos de ordem construtiva que os serviços executados vierem a apresentar.

Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade pelo fornecimento do livro “Diário de Obra”, após a devida aprovação pela Fiscalização do modelo a ser



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

confeccionado. O Diário de obras é documento obrigatório e deve estar sempre disponível na obra para os devidos registros, inclusive da Fiscalização. Caso a contratada opte por Diário de obras no formato eletrônico, deverá disponibilizar no canteiro equipamento (notebook ou computador) para a Fiscalização ter acesso ao documento e fazer os devidos registros.

A CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com especificações técnicas dos materiais a serem empregados. Não serão aceitos o uso de materiais ou fornecimento de equipamentos que não sejam novos e da qualidade estabelecida neste memorial.

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de uniformes e identificação dos seus funcionários, assim como o fornecimento e utilização de EPIs a todos os seus funcionários no âmbito da segurança e saúde do trabalhador, conforme estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

As medidas necessárias e legalmente exigidas para a segurança dos empregados e de terceiros, durante todo o período da construção, obedecerão ao disposto nas Normas de Segurança do Trabalho de acordo com a Lei Nº 6.514 de 22/12/1997 e Portaria Nº 3.214 de 08/06/1978 e atualizações posteriores, em especial a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente, assim como manter todas as ligações dos equipamentos elétricos com aterramento.

A contratada é obrigada a fornecer aos empregados o EPI adequado ao uso e em perfeito estado de funcionamento e conservação, treinar o empregado quanto ao seu uso adequado e tornar obrigatório seu uso. Cita-se, a seguir, os EPI's mínimos a serem usados, de acordo com os serviços em execução: luva de Borracha, luva de raspa, bota



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

de borracha, botinha de couro, capacete, cinto de segurança, protetor auricular, protetor facial, avental, coifa para proteção de disco, roupa e máscara para pó.

Além das exigências desses equipamentos individuais, há a necessidade da existência, no canteiro, de extintores de incêndio pó químico e CO₂, bem como uma farmácia para primeiros socorros.

A CONTRATADA será responsável por toda a rotina de segurança e de prevenção de acidentes previstas pelo Ministério do Trabalho e no âmbito das demais legislações em vigor.

II. SERVIÇOS

1. CANTEIRO DE OBRAS

1.1. Mobilização e desmobilização

1.1.1. Mobilização

Consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se neste serviço a localização, o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos, mão-de-obra, materiais e instalações necessários à execução dos serviços contratados.

1.1.2. Desmobilização

Consiste na desmontagem e retirada de todas as estruturas, construções e equipamentos do canteiro de obras. Está incluída neste item a desmobilização do pessoal, bem como a limpeza geral e reconstituição da área à sua situação original.

1.2. Placa da obra

Este serviço consiste na colocação de placa para identificação da obra, dimensão de 4,00x3,00m, de acordo com o modelo fornecido pela Fiscalização.

Será confeccionada com chapa plana metálica galvanizada, assentada sobre armação em madeira de lei resistente a intempéries.

A placa deverá ser afixada em local indicado pela Fiscalização.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

1.3. Tapume da obra

O tapume será executado para isolar o canteiro de obras e deverá ser feito com telha trapezoidal em aço zincado, sem pintura, com espessura de 0,50 mm, com altura final de 2,10 metros.

1.4. Barracão da obra

O barracão será feito com compensado resinado de 10 mm, cobertura com madeira massaranduba e telha de fibrocimento ondulada 4 mm. O piso será de concreto simples desempolado.

O barracão de obra terá (áreas mínimas):

- Sala da Engenharia / Mestre de obras, com um banheiro – 17,67m²;
- Sala da Fiscalização, com um banheiro - 11,40 m²;
- Banheiro e vestiário com guarda-volumes, com dois chuveiros e dois vasos sanitários – 23,78 m²;
- Barracão aberto de apoio à produção – 30,00 m² ;
- Área coberta para abrigo de equipamento ou refeitório – 20,00 m².

Para a locação do barracão no canteiro de obras, bem como para o dimensionamento e disposição das unidades acima descritas, a Contratada poderá seguir o modelo de barracão apresentado no Anexo I deste Memorial. Caso a contratada queira fazer alterações no modelo proposto, deverá apresentar à Fiscalização uma planta técnica para aprovação prévia, inclusive respeitando as áreas mínimas descritas.

A contratada deve observar todos os itens que devem compor os ambientes do barracão de obras, os quais estão descritos na composição dos preços, devendo entregar TODOS os ambientes com seus itens.

A ligação provisória de energia elétrica ao canteiro de obras, será de responsabilidade da CONTRATADA e obedecerá rigorosamente às prescrições da distribuidora de energia local.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores de energia isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionados. Os condutores aéreos serão fixados em postes de madeira ou de ferro com isoladores de PVC.

O abastecimento ininterrupto de água ao canteiro de obras será de responsabilidade da CONTRATADA, que também será responsável pelos serviços de ligação ao sistema público de coleta de esgoto. Caso não haja sistema público de coleta de esgoto, a CONTRATADA se responsabilizará pelo tratamento e disposição final do esgoto proveniente dos aparelhos hidráulico-sanitários do canteiro.

Para tratamento do esgoto proveniente do canteiro de obras, deverá fazer a ligação diretamente no sistema existente, de responsabilidade da contratada.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Limpeza do terreno

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpeza, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes, tocos de árvores, pedra, etc. Será realizada em toda a superfície do terreno.

A limpeza será executada mediante a utilização de equipamentos adequados (retroescavadeiras), complementadas com o emprego de serviços manuais. O equipamento será função da densidade, do tipo de vegetação existente e dos prazos previstos para a execução dos serviços e obras.

Os materiais removidos devem ser destinados para áreas licenciadas, conforme normatização vigente.

2.2. Serviço de terraplenagem

Consiste no conjunto de operações de preparação das áreas destinadas à implantação de nivelamento do terreno, áreas de empréstimo e ocorrências de material, pela remoção de material vegetal e outros, tais como: árvores, arbustos, tocos, raízes, entulhos, matações, além de qualquer outro considerado como elemento de obstrução.

Etapas:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com escavadeira hidráulica e posterior espalhamento de material com trator de esteira.

Deverá ser feita a regularização, gradeamento, e compactação de sub-leito, com rolo de pneus pé de carneiro e de pneus 25 t.

O material para base deverá possuir $CBR \geq 60\%$. Execução e compactação de camada final de aterro (100% de energia do proctor normal) com solo predominantemente arenoso.

O aterro será executado com areia fina, em camadas com altura máxima de 0,20 m, isenta de substâncias orgânicas, adequadamente umedecida e perfeitamente adensada, compactada por meio mecânico, de modo que se retire os vazios, evitando posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas, até atingir a cota de nível do piso, conforme indicação no projeto.

2.3. Locação da obra

O serviço consiste na locação do restaurante no *campus* IFS de Estância, conforme projeto de implantação.

Este serviço será executado com gabarito de madeira confeccionado em cada canto, com três metros em cada direção, com auxílio de instrumentos, de acordo com a planta de situação. A Contratada manterá em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir em qualquer tempo e oportunidade. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos dos projetos, a Contratada comunicará por escrito à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, às expensas da Contratada, as correções determinadas pela Fiscalização.

2.4. Escavação e carga de materiais de 1ª categoria

A escavação manual consiste na remoção de um volume de terra abaixo da cota natural do terreno, com a utilização de ferramentas manuais. Compreendem os solos em geral, de natureza residual ou sedimentar e seixos rolados ou não, com diâmetro máximo de 0,15 cm.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Todas as escavações devem ser executadas nas larguras e com a inclinação dos taludes indicados no projeto. A operação de escavação deve ser precedida dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza. Estes devem preservar os elementos de composição paisagística e nenhum movimento de terra poderá ter início enquanto as operações de desmatamento e limpeza não tenham sido totalmente concluídas.

A escavação dos cortes deve obedecer aos elementos técnicos fornecidos pelo projeto de terraplenagem e nas notas de serviço. O desenvolvimento dos trabalhos deve otimizar a utilização adequada, ou rejeição dos materiais extraídos. Apenas são transportados para constituição dos aterros, os materiais que pela classificação e caracterização efetuados nos cortes, sejam compatíveis com as especificações de execução dos aterros, em conformidade com o projeto.

Em situações em que o nível de água situe-se acima da cota do greide de terraplenagem, os taludes apresentem teor de umidade elevado, é necessário que se execute a drenagem adequada, com a instalação de um sistema de drenos.

As cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho executado.

As escavações para a execução de elementos isolados das fundações serão levadas a efeito escoradas, isoladas e esgotadas, se for o caso, de forma a permitir a execução, a céu aberto, daqueles elementos estruturais.

O fundo das cavas deverá ser horizontal, recorrendo-se ao escalonamento quando necessário. Antes de iniciar os trabalhos, a Contratada deverá buscar informações sobre galerias, canalizações e cabos, na área em que serão realizados os serviços.

Os fundos das cavas serão apiloados e nivelados. Caso o terreno apresente forte declive, serão feitos degraus para evitar deslizamentos.

2.5. Apiloamento manual de fundo de vala



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Este serviço consiste no nivelamento e apiloamento do fundo das cavas a fim de corrigir possíveis falhas.

Na execução o fundo da vala deverá ser abundantemente molhado com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes de árvores, formigueiros, etc.) não aflorados, que serão acusados por percolação de água; após o que deverá ser fortemente apiloado.

Os serviços de regularização do fundo das valas têm a finalidade de conformar as áreas escavadas de modo que as seções transversais e perfis das camadas subseqüentes estejam de acordo com as cotas e tolerâncias de projeto.

2.6. Gradil

O gradil será em tela de aço galvanizado revestida em PVC na cor verde, malha 5 x 10 cm, fio 2,5 mm, com requadro em tubo de aço galvanizado 2". Atura total de 2,60m.

3. INFRAESTRUTURA

3.1. Fundação em sapatas

As fundações serão executadas através de sapatas, arranque de pilares e vigas baldrames (tipo direta), cravadas na profundidade que o relatório de sondagem determinar, atingindo a camada resistente do solo.

As sapatas serão isoladas de concreto armado, com aço CA 50 e Fck 30 MPa, com dimensões mínimas indicadas em projeto.

Deverão ser locadas perfeitamente centradas nos pilares, rigorosamente fixadas, na sua correta posição, de acordo com o projeto estrutural.

As vigas baldrame travarão os pilares, que farão a transição para a superestrutura, de acordo com o projeto estrutural.

3.1.1. Concreto magro

Após limpeza do fundo das valas das sapatas e apiloamento, deve-se executar uma camada de areia fina compactada e o lastro de concreto magro, espessura mínima de



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

5 cm, com fins de regularização e proteção contra umidade do solo, traço 1:4,5:4,5 (massa seca de cimento / areia média / brita 1).

3.1.2. Formas

Após execução do lastro de concreto magro, coloca-se as formas de acordo com o projeto de locação da obra. Deve-se conferir as marcações dos pilares e checar o nível da sapata.

As formas planas serão em compensado resinado 12 mm (05 usos). Elas deverão ser limpas e preparadas com substâncias que impeçam a aderência às formas e apresentar perfeito ajustamento, evitando saliências, rebarbas, reentrâncias etc.

3.1.3. Concreto armado

O concreto a ser utilizado nas sapatas, arranque de pilares e vigas baldrame deverá ser armado, ter $F_{ck} = 30$ MPa, ser usinado, bombeado e adensado, conforme detalhamento e especificações do projeto de fundações.

Para todas as estruturas de concreto armado, deverão ser observadas as normas da ABNT. Através da NBR-6118, a execução do concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas que regem ao assunto.

Não será permitida mudança de posição das peças estruturais, nem alterações em suas posições; tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto.

O estabelecimento do traço do concreto será em função da dosagem experimental, na forma preconizada pela NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça as exigências do projeto a que se destina, com pelo menos $F_{ck} \geq 30$ MPa.

Para obtenção das qualidades essenciais do concreto (facilidade de emprego quando fresco: resistência mecânica, durabilidade, impermeabilidade e constância de volume depois do endurecimento) serão exigidas:

- Seleção cuidadosa dos materiais (cimento, agregados, e água);



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Dosagem correta;
- Mistura plástica com trabalhabilidade adequada;
- Cura cuidadosa.

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, as juntas seguirão o disposto na NBR-6118. Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada da seguinte forma:

- Limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais a aderência, obtidas com o uso de escova de aço. Jateamento de areia ou qualquer outro processo;
- Saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de “saturado superfície seca”, conseguida com a remoção de excesso de água superfície.

a) Preparo do Concreto

O amassamento e a cura do concreto obedecerão ao disposto na NBR-6118, não se admitindo o preparo manual.

Caso o concreto seja pré-misturado ou preparado no canteiro, nesta última hipótese o traço do concreto deverá ser determinado por firma especializada.

b) Transporte do Concreto

Será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer um deles por vazamentos ou evaporação.

O transporte horizontal do concreto não poderá ser feito através dos convencionais carrinho-de-mão, no seu lugar adotar-se-ão os carrinhos giricos com rodas de pneu, caçambas, pás mecânicas e outros.

No caso de utilização de carrinhos ou padiolas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

c) Lançamento do Concreto

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois (02) metros. Para evitar a segregação em quedas livres, maiores que a mencionada. Utilizar-se-ão calhas apropriadas. No caso de peças estreitas e altas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação. Os ferros deverão ser completamente limpos de eventuais graxas, gorduras, etc..

O intervalo máximo permitido entre o término de amassamento do concreto e seu lançamento não deverá exceder a uma (01) hora. Não será permitido o lançamento após o início de pega, nem o uso de concreto misturado. Nos lugares sujeitos a penetração de água deverá ser adotada providências para que o concreto seja lançado sem que haja água no local e ainda que, quando fresco, não possa ser lavado pela água se infiltração.

d) Adensamento do Concreto

O adensamento será feito durante e após o lançamento do concreto, por vibrador, até que a água comece a refluir em sua superfície.

O adensamento deverá ser feito com cuidado, para que o concreto envolva completamente a armadura, atinja todos os pontos da forma e recubra satisfatoriamente a ferragem. Para isso, as armaduras serão colocadas nas formas com espaçadores de concreto ou plástico, dispostas entre as barras e a superfície interna das formas.

Cuidado especial deverá ser dispensado ao adensamento junto à “interface” entre o concreto já endurecido e o recém lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação entre as partes.

A cura do concreto dar-se-á conforme a NBR-6118 da ABNT qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto. A aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura continuará por um mínimo de 07 (sete) dias.

e) Inspeção do Concreto



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Após a retirada das formas, o elemento concretado será exibido à fiscalização para análise.

Somente após este controle, e o critério da fiscalização, poderá a firma empreiteira proceder à reparação de eventuais lesões e a remoção das rugosidades.

Em caso de não aceitação por parte da fiscalização, do elemento concretado, a empreiteira obriga-se a demoli-lo imediatamente, procedendo-se à sua reconstrução.

f) Notas Gerais

Todo concreto estrutural deverá ter controle tecnológico conforme com as NBR 5672, NBR 5738, NBR 5739, NBR 7211, NBR 7212, NBR 12654, NBR 12655 e NBR 7223 de acordo com a ABNT.

A contratada deverá fazer o controle tecnológico do concreto, através do rompimento de corpos de prova, sendo a quantidade mínima de 3 corpos de prova para cada caminhão betoneira.

Os resultados devem ser apresentados à Fiscalização sob a forma de relatório técnico, assinado por responsável técnico com qualificação comprovada para emissão do referido laudo, bem como as devidas certificações do laboratório de análise.

Caso surjam dúvidas das análises apresentadas, a Fiscalização poderá solicitar novos ensaios e/ou a repetição dos ensaios com novas amostras no mesmo ou em outro laboratório certificado, visando a qualidade dos resultados finais.

O desmoldante a ser utilizado será o requerido pelas normas e sua aplicação será prévia ao do lançamento das armaduras. Não será permitido o uso de desmoldante após o lançamento da ferragem.

A central de concreto deverá ser operada por pessoal especializado com constante assistência do laboratório de campo, para as correções que se fizerem necessárias no traço do concreto.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O preparo do concreto deverá sempre ser feito através de uma central de concreto, convenientemente, dimensionada para atendimento ao plano de concretagem estabelecido de acordo com o cronograma da obra ou pré-usinado.

Todos os serviços de preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto, deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural e as especificações aqui constantes.

Nenhum elemento poderá ser concretado sem a respectiva liberação e vistoria da Fiscalização.

g) Normas e Práticas Complementares

- NBR - 5738 – Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova;
- NBR - 5739 - Concreto – Ensaio de compressão de corpos de prova;
- NBR - 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;
- NBR - 7212 - Execução de concreto dosado em central;
- NBR - 8681 – Sobrecargas nas Estruturas;
- NBR – 8522 - Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão
- NBR – 14931- Execução de Estruturas de Concreto Armado – Procedimento

3.2. Vigas baldrames

As vigas baldrames são elementos estruturais que têm a função de transmitir a carga das paredes e colunas para as fundações. São executadas no travamento dos pilares e dos blocos de coroamento. As vigas baldrames serão em concreto armado, com aços CA50 e CA60 e f_{ck} de 30 MPa, com dimensões indicadas no projeto. Elas servirão de amarração dos pilares e suporte das paredes a serem construídas.

3.3. Impermeabilização de alicerce / vigas baldrames

As vigas baldrames devem ser devidamente impermeabilizadas a fim de evitar a infiltração de água, que pode causar a corrosão das armaduras e comprometer a resistência da estrutura, comprometendo diretamente sua durabilidade.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Os baldrames / alicerces deverão ser impermeabilizados com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, seguindo as etapas:

- Limpa-se a superfície da viga baldrame;
- Aplica-se a tinta asfáltica com um pincel ou rolo;
- Após a secagem completa, aplica-se uma segunda camada.

Deve-se respeitar o tempo de cura antes de aplicar a tinta asfáltica. Ela deve ser aplicada em duas demãos, sempre respeitando as indicações do fabricante.

Antes de impermeabilizar o baldrame, é importante tomar alguns cuidados para garantir que o processo seja feito corretamente e com segurança:

- Verificar se o solo ao redor do baldrame está limpo e livre de detritos. Qualquer sujeira ou entulho deve ser removido para garantir uma boa aderência da impermeabilização;
- Certificar-se de que o baldrame está nivelado e livre de rachaduras ou fissuras. Se houver algum dano visível, deve-se repará-lo antes de impermeabilizar;
- Verificar se há sinais de umidade ou infiltração no baldrame. Se houver, é necessário identificar e corrigir a fonte do problema antes de impermeabilizar;
- Certificar-se de seguir as instruções do fabricante do impermeabilizante e usar os equipamentos de segurança necessários, como luvas e máscara respiratória, durante a aplicação;
- Proteger áreas próximas ao baldrame, como plantas, piso e paredes, durante o processo de impermeabilização para evitar danos;
- Após a aplicação, verificar se a impermeabilização está uniforme e sem bolhas ou falhas. Se necessário, fazer correções imediatas para garantir que o baldrame esteja devidamente protegido.

3.4. Aterro e Reaterro manual de valas

ATERRO APILOADO



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Nas áreas, internas e externas, a serem pavimentadas, será executado aterro para nivelar o piso, respeitando as cotas indicadas no projeto. Será executado, também, para preenchimento das valas abertas de fundação e para instalações.

O aterro será executado com areia fina, em camadas com altura máxima de 0,20 m, isenta de substâncias orgânicas, adequadamente umedecida e perfeitamente adensada, compactada por meio mecânico, de modo que se retire os vazios, evitando posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas, até atingir a cota de nível do piso.

REATERRO

O material retirado das valas escavadas será classificado e reutilizado para preenchimento das valas abertas para fundações e / ou instalações.

Para a utilização no reaterro de solos provenientes das escavações, os referidos materiais deverão estar isentos de substâncias orgânicas, entretanto, deverá ser completado com uma camada de areia.

O reaterro será executado em camadas com altura máxima de 0,20m, com material isento de substâncias orgânicas, adequadamente umedecidas e perfeitamente adensadas, compactadas mecanicamente, com o fim de evitar posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas, até atingir a cota de nível do piso.

Essas exigências não eximirão a Contratada das responsabilidades futuras em relação às condições mínimas de resistência e estabilidade que o solo deve satisfazer.

4. SUPERESTRUTURA

4.1. Concreto

O concreto a ser utilizado nos elementos estruturais deverá ser armado, ter $F_{ck} \geq 30$ MPa, ser usinado, bombeado e adensado, conforme detalhamento e especificações do projeto estrutural.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Para todas as estruturas de concreto armado, deverão ser observadas as normas da ABNT. Através da NBR-6118, a execução do concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas que regem ao assunto.

Não será permitida mudança de posição das peças estruturais, nem alterações em suas posições; tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto.

O estabelecimento do traço do concreto será em função da dosagem experimental, na forma preconizada pela NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça as exigências do projeto a que se destina, com pelo menos $F_{ck} \geq 30$ MPa.

Para obtenção das qualidades essenciais do concreto (facilidade de emprego quando fresco: resistência mecânica, durabilidade, impermeabilidade e constância de volume depois do endurecimento) serão exigidas:

- Seleção cuidadosa dos materiais (cimento, agregados, e água);
- Dosagem correta;
- Mistura plástica com trabalhabilidade adequada;
- Cura cuidadosa.

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, as juntas seguirão o disposto na NBR-6118. Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada da seguinte forma:

- Limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais a aderência, obtidas com o uso de escova de aço. Jateamento de areia ou qualquer outro processo;
- Saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de “saturado superfície seca”, conseguida com a remoção de excesso de água superfície.

a) Preparo do Concreto



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O amassamento e a cura do concreto obedecerão ao disposto na NBR-6118, não se admitindo o preparo manual.

Caso o concreto seja pré-misturado ou preparado no canteiro, nesta última hipótese o traço do concreto deverá ser determinado por firma especializada.

b) Transporte do Concreto

Será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer um deles por vazamentos ou evaporação.

O transporte horizontal do concreto não poderá ser feito através dos convencionais carrinho-de-mão, no seu lugar adotar-se-ão os carrinhos giricos com rodas de pneu, caçambas, pás mecânicas e outros.

No caso de utilização de carrinhos ou padiolas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

c) Lançamento do Concreto

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois (02) metros. Para evitar a segregação em quedas livres, maiores que a mencionada. Utilizar-se-ão calhas apropriadas. No caso de peças estreitas e altas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação. Os ferros deverão ser completamente limpos de eventuais graxas, gorduras, etc.

O intervalo máximo permitido entre o término de amassamento do concreto e seu lançamento não deverá exceder a uma (01) hora. Não será permitido o lançamento após o início de pega, nem o uso de concreto misturado. Nos lugares sujeitos a penetração de água deverá ser adotada providências para que o concreto seja lançado sem que haja água no local e ainda que, quando fresco, não possa ser lavado pela água se infiltração.

d) Adensamento do Concreto



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O adensamento será feito durante e após o lançamento do concreto, por vibrador, até que a água comece a refluir em sua superfície.

O adensamento deverá ser feito com cuidado, para que o concreto envolva completamente a armadura, atinja todos os pontos da forma e recubra satisfatoriamente a ferragem. Para isso, as armaduras serão colocadas nas formas com espaçadores de concreto ou plástico, dispostas entre as barras e a superfície interna das formas.

Cuidado especial deverá ser dispensado ao adensamento junto à “interface” entre o concreto já endurecido e o recém lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação entre as partes.

A cura do concreto dar-se-á conforme a NBR-6118 da ABNT qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto. A aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura continuará por um mínimo de 07 (sete) dias.

e) Inspeção do Concreto

Após a retirada das formas, o elemento concretado será exibido à fiscalização para análise.

Somente após este controle, e o critério da fiscalização, poderá a firma empreiteira proceder à reparação de eventuais lesões e a remoção das rugosidades.

Em caso de não aceitação por parte da fiscalização, do elemento concretado, a empreiteira obriga-se a demoli-lo imediatamente, procedendo-se à sua reconstrução.

f) Notas Gerais

Todo concreto estrutural deverá ter controle tecnológico conforme com as NBR 5672, NBR 5738, NBR 5739, NBR 7211, NBR 7212, NBR 12654, NBR 12655 e NBR 7223 de acordo com a ABNT.

A contratada deverá fazer o controle tecnológico do concreto, através do rompimento de corpos de prova, sendo a quantidade mínima de 3 corpos de prova para cada caminhão betoneira.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Os resultados devem ser apresentados à Fiscalização sob a forma de relatório técnico, assinado por responsável técnico com qualificação comprovada para emissão do referido laudo, bem como as devidas certificações do laboratório de análise.

Caso surjam dúvidas das análises apresentadas, a Fiscalização poderá solicitar novos ensaios e/ou a repetição dos ensaios com novas amostras no mesmo ou em outro laboratório certificado, visando a qualidade dos resultados finais.

O desmoldante a ser utilizado será o requerido pelas normas e sua aplicação será prévia ao do lançamento das armaduras. Não será permitido o uso de desmoldante após o lançamento da ferragem.

A central de concreto deverá ser operada por pessoal especializado com constante assistência do laboratório de campo, para as correções que se fizerem necessárias no traço do concreto.

O preparo do concreto deverá sempre ser feito através de uma central de concreto, convenientemente, dimensionada para atendimento ao plano de concretagem estabelecido de acordo com o cronograma da obra ou pré-usinado.

Todos os serviços de preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto, deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural e as especificações aqui constantes.

Nenhum elemento poderá ser concretado sem a respectiva liberação e vistoria da Fiscalização.

g) Normas e Práticas Complementares

- NBR - 5738 – Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova;
- NBR - 5739 - Concreto – Ensaio de compressão de corpos de prova;
- NBR - 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;
- NBR - 7212 - Execução de concreto dosado em central;
- NBR - 8681 – Sobrecargas nas Estruturas;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- NBR – 8522 - Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão
- NBR – 14931- Execução de Estruturas de Concreto Armado – Procedimento

4.2. Formas

As formas planas utilizadas nos elementos estruturais serão em compensado plastificado 12 mm. Para a correta utilização das formas, deve-se observar as considerações descritas abaixo e constantes na NBR 15696/2009:

- Certificar-se de que as formas estejam limpas e levemente úmidas antes de aplicar o concreto. Isso ajuda a evitar que sujeiras se misturem ao concreto e criem pontos de fragilidade na estrutura;
- Verificar a condição de estanqueidade das juntas, ou seja, conferir se estão bem vedadas. Isso evita que ocorra o vazamento da nata de cimento.
- As formas devem possuir dimensões adequadas para proporcionar o correto posicionamento das armaduras, garantindo que o concreto seja lançado e adensado do jeito certo.
- É importante que as formas tenham rigidez (sejam firmes e resistentes) para garantir que as peças da estrutura mantenham o formato e as dimensões planejadas.
- É necessário garantir, no momento da concretagem, a estabilidade das formas utilizando suportes e contraventamentos.

Em relação ao tempo mínimo de desforma, deve-se levar em consideração as normatizações vigentes e obter a autorização da fiscalização para tal.

4.3. Armaduras

Deverão ser usados aço CA-50 e CA-60, como especificado em projeto. Os ferros deverão ser dobrados a frio, de acordo com o projeto. Não serão aceitas barras com estado de oxidação que prejudiquem de maneira sensível a sua seção teórica.

A armadura deverá ser montada no interior da forma na posição indicada em projeto, fixada com arame recozido nº 18 BWG, de acordo com o projeto estrutural, utilizado



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

espaçadores plásticos de acordo com a peça a ser montada (vigas, pilares) de modo a garantir o recobrimento recomendado e que se mantenham firme durante o lançamento do concreto conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas.

Todas as armaduras deverão ter cobertura mínimo de 2,5 cm na superestrutura e de 3,0 cm nas fundações.

4.4. Laje

4.4.1. Pré-moldada

Na área de toda a cozinha / preparo de alimentos, bem como na área dos banheiros terá laje pré-moldada. Será instalada tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10 cm, ferro 5.0 mm, painel 2,45 x 6,0 m, Telcon ou similar. A laje será do tipo pré-fabricada treliçada, intoreixo 38 cm, H = 12 cm, enchimento em EPS h = 8 cm, capeamento 4 cm. Deve-se respeitar o tempo de escoramento, conforme normatizações vigentes.

4.4.2. Maciça

No balanço da fachada do restaurante, terão alguns trechos em laje maciça em concreto armado $F_{ck} = 30\text{MPa}$ e armadura, conforme projeto estrutural.

5. ALVENARIA

A qualidade da alvenaria dependerá substancialmente dos cuidados a serem observados na sua execução, os quais deverão ser iniciados pela correta locação das paredes e do assentamento da primeira fiada de blocos. A construção dos cantos deve ser executada com todo cuidado possível (nivelamento, perpendicularidade, prumo, espessura das juntas), passando os cantos a constituírem-se em gabarito para a construção em si, das paredes. O emprego de uma régua graduada (escantilhão) será de grande valia na elevação dos cantos, devendo-se assentar os blocos apurados e nivelados (auxílio de linha esticada).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

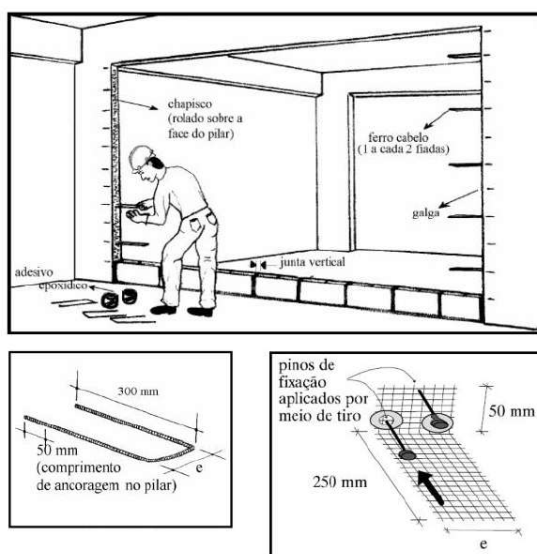
A verificação do prumo deve ser efetuada continuamente ao longo da parede, de preferência na sua face externa; o prumo e o vão livre entre as laterais (ombreiras) de portas e janelas deverão ser verificados com todo o cuidado. Os blocos devem ser assentados nem muito úmidos nem muito secos. Na operação de assentamento os blocos deverão ser firmemente pressionados uns contra os outros, buscando-se compactar a argamassa tanto nas juntas horizontais quanto nas verticais.

Os blocos a serem empregados nas alvenarias de vedação deverão apresentar dimensões padronizadas, sem desvios de forma e grandes variações dimensionais que repercutam no excessivo consumo de argamassas de assentamento ou de revestimento.

A execução da alvenaria de blocos cerâmicos sem função estrutural, para revestir obedecerá às normas da ABNT pertinentes ao assunto, particularmente a NBR 8545:1984 (NB-788/1983), “Execução de Alvenaria Sem Função Estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmicos”.

A ligação da alvenaria com concreto armado em pilares será executada através de esperas de ferro, aço CA-50, ϕ 5mm, chumbado no pilar, a cada 2 fiadas. Também deve ser usada tela galvanizada de fios 1,65 mm, com m

alha de 15 x 15 mm, conforme ilustração abaixo (Figura 2).





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Figura 2 – Ilustração do esquema de ligação alvenaria de vedação e pilar.

A última fiada das paredes de vedação sem função estrutural será executada com apertão de argamassa aditivada com expensor. Esse serviço só poderá ser executado depois de decorridos 08 (oito) dias da conclusão de cada trecho de parede.

As paredes de alvenaria deverão ser executadas conforme projeto arquitetônico, com blocos cerâmicos furados na horizontal, de 9x19x19 cm (espessura 9 cm), e deverão ser assentados em juntas de 10 a 12 mm, argamassada, traço 1:2:8.

A locação das paredes será verificada antes do início do levantamento da alvenaria e comprovada após a alvenaria erguida, nessa verificação serão empregados trenas e esquadros de obra. O prumo e o nível serão verificados, periodicamente, durante o levantamento da alvenaria e comprovado após a alvenaria erguida.

Para a perfeita aderência do emboço, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, sobre a alvenaria e, em seguida será aplicado o emboço, onde houver.

6. REVESTIMENTO

6.1. Chapisco

O chapisco é uma etapa intermediária entre a alvenaria e o reboco das paredes. Ele tem a função de aumentar a aderência das paredes para receber o reboco.

Antes de aplicar o chapisco sobre as paredes elas devem estar limpas, livres de restos de óleos, tintas, graxas, desmoldantes para que o chapisco tenha perfeita aderência. As superfícies de vigas e pilares devem ser lavadas com jato de alta pressão para retirar os restos de desmoldantes.

O chapisco deverá ser aplicado em alvenarias internas e externas, nas estruturas de concreto e na fachada, com argamassa traço 1:3 (1 parte de cimento para 3 partes de areia média). Deve-se aplicar a massa com a colher de pedreiro na parede formando uma superfície “arrepiciada” uniforme e regular com espessura entre 3,0mm a 5,0mm.

6.2. Reboco



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O reboco deverá ser aplicado nas paredes de tijolos cerâmicos ou blocos de concreto já chapiscadas. A areia para reboco deve ser lavada e peneirada.

Antes do início da execução, é necessário fazer as mestras ou taliscas que vão definir a espessura do reboco e guiar o sarrafeamento da parede. As mestras devem ser instaladas com o auxílio de um prumo e régua de alumínio.

O reboco deverá ser em argamassa traço 1:2:8, aplicado manualmente, chapando a massa na parede, com espessura mínima de 10mm. A massa deve ser sarrafeada e desempenada, molhando com a trinchá até que o reboco fique liso e bem acabado.

6.3. Cerâmico e Pintura

6.3.1. Interno

Os revestimentos cerâmicos e/ou porcelanatos, bem como os tipos de tintas e suas cores, foram especificadas nos projetos arquitetônicos e neste memorial descritivo. Porém, ANTES de efetuar a compra desses materiais, a contratada deve informar à Fiscalização a fim de obter a aprovação, mediante disponibilizadas amostras dos materiais para análise prévia. Caso haja a necessidade de alteração do tipo de revestimento ou tinta, por quaisquer motivos, a Fiscalização passará as novas especificações, com preços similares do mercado. Se existirem variações de preços, para mais ou menos, os mesmos poderão ser ajustados num termo aditivo contratual, desde que devidamente justificado.

Na **área de toda cozinha / preparo de alimentos e nos banheiros**, as paredes deverão ser revestidas com cerâmica ou porcelanato Incesa Polar Cetim 33 x 61 cm, ou similar, na cor branca, acetinado, retificado, até a altura do forro / teto, conforme indicação do projeto arquitetônico.

Na **praça de alimentação**, as paredes deverão ser pintadas com pintura em tinta coral super lavável antimanchas, ou similar, cor branco neve.

6.3.2. Externo - Fachadas

Para o revestimento das fachadas do restaurante, serão utilizados duas referências de pintura e dois tipos de revestimentos cerâmicos:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Revestimento em pastilha cerâmica Atlas 10x10 cm, Camburi, SG8450 ou similar;
- Revestimento em pastilha cerâmica Atlas 10x10 cm, Bermuda, SG8348 ou similar;
- Pintura acrílica Suvinil Proteção Total cor N505 Pena de prata ou similar;
- Pintura acrílica Suvinil Proteção Total cor N514 Carvão mineral ou similar;

O restaurante terá suas fachadas revestidas tanto por cerâmica quanto por pintura acrílica, ambas especificadas acima, conforme diagramação do projeto arquitetônico de detalhamento de fachadas.

Antes de comprar os revestimentos cerâmicos e as tintas, a Contratada deverá submeter as amostras para aprovação da Fiscalização.

7. COBERTURA

O restaurante terá cobertura mista. Nas áreas da cozinha / salas de preparos e banheiros, a cobertura será em estrutura de madeira; e na área do refeitório (praça de alimentação) a cobertura será em estrutura metálica, conforme descrição a seguir.

7.1. Estrutura de Madeira

Nas áreas de toda a cozinha / salas de preparos de alimentos, bem como dos banheiros, a cobertura será executada em estrutura de madeira com telha de fibrocimento ondulada de 8mm.

As telhas de fibrocimento onduladas serão de 8mm, nas dimensões 2,44 x 1,10 m e deverão ser fixadas com conjunto de parafuso e arruela de vedação 5/16", respeitando-se o transpasse adequado.

Nas coberturas com telha de fibrocimento, a cumeeira deverá ser executada em fibrocimento, com 8 mm de espessura, fixada com parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, arruelas de vedação 5/16" para fixação da telha na madeira.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Os rufos serão executados em concreto 20 MPa, com largura 30 cm e 5 cm de espessura. A cobertura deverá ser impermeabilizada com manta asfáltica de 4 mm, com aplicação de primer.

A estrutura do madeiramento do telhado será executada de acordo com o projeto e totalmente em madeira de lei. As partes essenciais das estruturas como as treliças, constarão sempre de peças escolhidas de uma mesma espécie vegetal.

As peças de madeira cujas seções transversais possuam a maior dimensão $\leq 3"$, só poderão ser emendadas sobre um apoio.

Para os apoios das estruturas (pilares) será obrigado o uso de contraventamento sempre que o índice de esbeltez λ for maior ou igual a 100.

Todo o madeiramento, antes de ser levado para cobertura, será imunizado com aplicação, por imersão, de mistura de carbolideum (VEDACIT), ou similar, com querosene, na dosagem de 1:8.

As madeiras para cobertura deverão ter o peso específico entre 700kg/m³ e 1200kg/m³. Deverão estar bem secas, seja por exposição demorada ao ar ou por processo acelerado em estufa, isentas de carunchos e brocas, sem nós ou fendas, manchas de podridão, quinas mortas, rachaduras de qualquer natureza, fibras arrancadas ou partes de alburnes de cor contrastada que comprometam a sua resistência ou durabilidade.

NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

- NBR 7190 – Cálculo e Execução De Estruturas De Madeira.
- NBR 6120 – Cargas para calculo de estruturas de edificações.
- NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações.

7.2. Estrutura Metálica

Na área do refeitório (praça de alimentação), a cobertura será em estrutura metálica com telha ondulada de fibrocimento 8mm, conforme descrição a seguir.

A estrutura da cobertura será executada em Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5, 13kg/m, para telhados em duas águas sem lanternim, conforme projeto



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

de estrutura metálica. A estrutura deverá ser pintada com 01 demão de epóxi fundo óxido de ferro, com 02 demãos de esmalte epóxi branco.

As telhas de fibrocimento onduladas serão de 8mm, nas dimensões 2,44 x 1,10 m e deverão ser fixadas com conjunto de parafuso zincado e arruela de vedação 5/16" x 110mm, respeitando-se o transpasse adequado. A cumeeira deverá ser executada em fibrocimento, com 8 mm de espessura, fixada conjunto de parafuso zincado e arruela de vedação 5/16" x 110mm.

Os rufos serão executados em concreto 20 MPa, com largura 30 cm e 5 cm de espessura. A cobertura deverá ser impermeabilizada com manta asfáltica de 4 m, com aplicação de primer.

NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

A fabricação de todas as estruturas metálicas deverá obedecer às seguintes normas e especificações, consideradas suas versões mais atualizadas:

- a) NBR-8800; NBR-6120; NBR-6123; NBR-8681; NB-143; NBR-3100 e outras que forem aplicáveis;
- b) "Specification for design, fabrication and erection of structural steel for buildings" e Code of standard practice for steel buildings and bridges", ambos da AISC (American Institute of Steel Construction);
- c) ASTM - American Standards for Testing and Material;
- d) AWS — American Welding Society.

Quaisquer divergências entre as normas acima citadas e o projeto deverão ser informadas imediatamente à Fiscalização.

EXECUÇÃO

Todos os elementos estruturais deverão ser executados atendendo à concepção do projeto.

A fabricação deverá ser feita rigorosamente dentro das tolerâncias estabelecidas nas normas de cada caso.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

As peças deverão ser lixadas. Todos os cantos vivos e as rebarbas deverão ser eliminados antes da pintura.

Todo o material deverá estar limpo e desempenado. Se necessário, as operações de desempenho e dobra deverão ser executadas de forma a não permitir o aparecimento de fissuras ou outros defeitos superficiais.

O desempenho de peças compostas, quando admissíveis, exigirá reinspeção dos elementos de ligação.

7.3. Elaboração de Projeto de Estrutura metálica

Deverá ser elaborado projeto de cobertura em estrutura metálica para a área do refeitório (praça de alimentação).

A elaboração deverá ser feita rigorosamente de acordo aos desenhos e demais elementos do projeto arquitetônico, às normas técnicas pertinentes e às presentes especificações. O projetista deverá ser engenheiro civil ou mecânico, devidamente registrado no conselho de classe e emitir ART do projeto. O projeto da estrutura metálica antes do início da execução deverá ser apresentado para a prévia aprovação da Fiscalização/DIPOP.

A Fiscalização/DIPOP, caso julgue conveniente, poderá sugerir alternativas ou modificações no projeto. Em particular, poderão ser propostas modificações das estruturas ou pesos das chapas dos perfis por outros de resistência maior ou equivalente, com a finalidade de reduzir o custo da obra ou o prazo de fabricação.

A Fiscalização/DIPOP poderá solicitar revisão do projeto elaborado, cuja viabilidade será verificada pelo projetista, a fim de atender à revisão solicitada.

Deverá ser entregue à Contratante o projeto aprovado, em meio físico e digital, com sua respectiva **ART, memória de cálculo e especificações**. O projeto só será pago após a aprovação da Fiscalização e recebimento.

Quaisquer modificações do projeto deverão ser submetidas à aprovação da Fiscalização e só serão aceitas depois de expressamente aprovadas por escrito.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Caso sejam constatados erros ou omissões em qualquer um dos elementos do projeto, deverá ser comunicado à Fiscalização imediatamente.

8. PAVIMENTAÇÃO

8.1. Piso em concreto desempolado (Passeios)

As áreas de passeio, definidas em projeto arquitetônico, deverão ser pavimentadas em concreto desempolado simples, espessura de 7 cm, com superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê), com ranhuras para escoamento de águas pluviais e aplicado com juntas de dilatação intervaladas a cada 1m² ou conforme necessidade apontada em projeto complementar específico.

Admite-se inclinação transversal da superfície até 2% para pisos internos e 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%. Inclinações superiores a 5% são consideradas rampas e, portanto, devem atender aos requisitos grafados no item 6.4 da NBR-9050/2021.

Recomenda-se evitar a utilização de padronagem na superfície do piso que possa causar sensação de insegurança (por exemplo, estampas que, pelo contraste de cores, possam causar a impressão de tridimensionalidade). Aceita-se a utilização de blocos de concreto intertravados; no caso da opção deste material, submeter as cores a serem utilizadas para aprovação da DIPOP. Sinalização com esmalte epóxi, Coral Wandepoxy ou equivalente técnico.

8.2. Piso e Rodapé de alta resistência

Inicialmente, deverá ser feita camada impermeabilizadora em concreto 21 MPa, com 7 cm de espessura. Após, deverá ser executada uma camada regularizadora a fim de regularizar e uniformizar a superfície, com argamassa traço 4, espessura de 2,5 cm.

Deverá ser executado piso de alta resistência com 10 mm de espessura, cor cinza, com juntas de dilatação a cada 2 metros e polido. A recomendação é fazer cura úmida por 48 horas ou mais, antes de realizar o polimento.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O polimento deverá ser executado com politriz de discos do tipo rotativo com esmeril de grãos 36 e 60. Em seguida, iniciar o processo de estucamento, com uso do esmeril de grão 120, em que se espalha cimento puro e água, formando uma nata, para calafetar os poros do piso. Utilizar ainda um rodo para movimentar a nata de cimento, enquanto passa a politriz, a fim de verificar o resultado do polimento. Após três ou quatro dias fazer o acabamento usando a máquina com esmeril 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso.

O enceramento será com emulsão de cera de carnaúba em água, com alto teor de cera e polimento com enceradeira até a lustração total, sem manchas ou áreas foscas.

Deverá ser executado rodapé de alta resistência, cor cinza, altura de 7 cm, acabamento reto na **área do refeitório (praça de alimentação)**. Nas **áreas da cozinha e preparos de alimentos** deverá se utilizar rodapé com 7 cm de altura e acabamento abaulado.

O piso em alta resistência será executado em todos os ambientes internos.

8.3. Pavimentação em bloco intertravado (via de acesso carga/descarga)

A via de acesso para carga/descarga do restaurante deverá ser feita em bloco intertravado, conforme indicação em projeto arquitetônico.

Para a execução do pavimento intertravado, deve-se preparar inicialmente a camada de subleito, que pode ser formada tanto por solo natural quanto por solo de empréstimo. Este solo não pode inchar com a absorção de água, deve apresentar caimento de água de 2% ou mais (conforme as especificações do projeto) e precisa estar homogeneizado, regularizado e compactado. Nesta etapa, deve-se preparar as contenções laterais, que irão manter os blocos de concreto no lugar, garantindo o confinamento dos mesmos. Estas contenções podem ser externas ou internas ao perímetro da área pavimentada.

Após, deve-se preparar a sub-base com material de jazida com CBR acima de 20%. Em seguida, a base deverá ser feita com bica corrida com CBR maior que 60%. Ao final, esta camada deve ser compactada com rolo vibratório pé de carneiro a 100% do proctor normal. Ao espalhar a bica, é importante manter o mínimo possível de espaços vazios, pois isso irá interferir nas etapas seguintes.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Deve-se depositar a areia de assentamento sobre a base preparada. A areia de assentamento precisa ser limpa e seca, livre de impurezas orgânicas e deve ser espalhada em uma camada de espessura média e heterogênea em toda a área que será pavimentada. A espessura ideal fica entre 3 cm e 4 cm, observando a característica do solo natural.

OBS.: Em solos arenosos, a areia deve ser adensada e nivelada para receber uma camada de areia média de 3 a 4 cm. O solo argiloso, por sua vez, deve ser compactado, receber uma camada de bica corrida de 10 a 15 cm de espessura e uma nova compactação. Em seguida, lança-se a camada de areia de assentamento de 4 a 5 cm.

Para fazer o nivelamento adequado da camada de assentamento de areia, utiliza-se um sarrafo, deslizando-o manualmente sobre guias paralelas. Após, a camada de areia deve ser compactada com placa vibratória.

Os blocos de concreto deverão ter dimensões de 20 x 10 cm e espessura de 8 cm, com resistência maior ou igual a 35 MPa.

Em sequência, deve-se assentar os blocos de concreto. Porém, antes de assentar, deve-se fazer uma primeira fiada de teste. Para isso, deve-se marcar o posicionamento dos blocos e encaixá-los sem compactar, para garantir que o projeto da obra é compatível com as medidas reais.

Depois de realizar o assentamento de todos os blocos, deve-se compactá-los com placa vibratória. É importante ressaltar que, neste processo, o operário deve mover as placas vibratórias com passadas de 20 cm ou mais. Além disso, é preciso parar a 1,5m de distância da frente de serviço, no mínimo.

Depois de realizar a primeira compactação, ou compactação inicial, é preciso substituir os blocos danificados no processo. Também é feita a selagem das juntas, espalhando areia fina sobre o pavimento e varrendo o excesso.

Então, realiza-se a compactação final, e o assentamento do pavimento intertravado está concluído.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

A fim de evitar retrabalhos, antes do avanço de cada etapa da execução do serviço de pavimentação com bloco intertravado, deverá haver a liberação da FISCALIZAÇÃO.

8.4. Meio Fio

Meio fio em concreto pré-fabricado para contorno das áreas pavimentadas com intertravado, conforme indicação no projeto arquitetônico, nas dimensões 20 x 13 x 15 cm, onde 15 cm é a base inferior, 13 cm é a base superior e 20 cm de altura, com 1,0m de comprimento, com pintura a base de cal.

9. FORRO

Deverá ser instalado, na área do refeitório, forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada.

O forro deverá ser aplicado nos locais indicados em projeto. Em caso de discrepância entre as informações de projeto e as dessa especificação, deve-se seguir o projeto.

10. ESQUADRIAS

Faz-se necessário observar, no projeto de arquitetura, a localização das janelas e portas. Além disso, é necessário conferir as dimensões, tipos de acabamentos e tipos de vidros de todas as esquadrias, observando os projetos de detalhamento das mesmas. Em caso de discrepância entre o projeto e as especificações aqui contidas, deve-se seguir o projeto de detalhamento.

Antes da confecção das esquadrias, deve-se fazer a medida *in loco*, após os vãos já estarem prontos, com requadros, peitoris e/ou soleiras instalados.

10.1. Refeitório

Na praça de alimentação (refeitório), as janelas serão do tipo Maxim-ar em alumínio perfil 25, na cor preta, com vidro 4mm, nas dimensões:

- (J06): 8,00 x 2,00 x 0,50 m, com 8 folhas, onde 50 cm é a altura do peitoril;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- (J08): 6,00 x 2,00 x 0,50 m, com 6 folhas, onde 50 cm é a altura do peitoril;
- (J09): 3,00 x 2,00 x 0,50 m, com 3 folhas, onde 50 cm é a altura do peitoril.

As janelas deverão ser confeccionadas conforme detalhamento do projeto de esquadrias. Os locais de instalação estão indicados no projeto arquitetônico do Restaurante.

Na praça de alimentação, serão instaladas duas portas de vidro com montantes em alumínio, de abrir, 2 folhas, cor preta, com vidro temperado de 6mm, com barras de acionamento rápido nas duas folhas, nas dimensões 2,20 x 2,50 m (P03), conforme detalhamento do projeto de esquadrias. Os locais de instalação estão indicados no projeto arquitetônico do Restaurante.

10.2. Cozinha / preparos

Nos seguintes setores da cozinha (ver projeto arquitetônico do Restaurante), as janelas serão em alumínio perfil 25, de correr com 2 folhas, com vidros de 4 mm, com batente de 6 a 7 cm, cor preta, com tela tipo mosquiteiro, conforme projeto de detalhamento de esquadrias:

- Salas de pré-preparo de carne, massas/grãos e sucos/saladas; sala de recebimento da cozinha: J01 (1,90 x 1,00 x 1,10 m);
- Sala DML e sala do nutricionista (janela externa): J02 (1,20 x 1,00 x 1,10 m);
- Salão da cozinha: J03 (1,50 x 1,00 x 1,10 m);

Nas salas de pré-preparo de massa/grãos e sucos / saladas terão painéis fixos em alumínio perfil 25 na cor preta com vidro temperado 6mm – J04, nas dimensões 0,60 x 1,00 x 1,10 m.

Na sala de resíduos terá um painel fixo em alumínio perfil 25, cor preta, tipo veneziana – J05, nas dimensões 0,70 x 1,50 x 0,60 m.

Na sala do nutricionista terá janela interna em alumínio perfil 25, de correr, com vidros de 4 mm, com batente de 6 a 7 cm, cor preta, nas dimensões 1,00 x 1,00 x 1,10 m (J07).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Nos seguintes setores da cozinha (ver projeto arquitetônico do Restaurante), serão instaladas portas em alumínio, de abrir, cor preta (dimensões abaixo):

- *P01*(1,00 x 2,10 m): acessos externos; circulações internas; sala de resíduos; sala DML; salas de pré-preparo de carnes, massas/grãos e de sucos/saladas; câmara de resfriamento e congelamento; sala de armazenamento; sala de recebimento da cozinha;
- *P02* (0,90 x 2,10 m): salas de lavagem de utensílios e guarda utensílios; sala de lavagem de panelas; salão da cozinha;
- *P06* (0,80 x 2,10 m): sala do nutricionista.

10.3. Banheiros

Todas as janelas dos banheiros, inclusive dos banheiros PNE, serão em alumínio perfil 25, tipo boca de lobo, cor preta, com vidro mini boreal de 4 mm, nas dimensões descritas no projeto arquitetônico (*J10*): 3,00 x 1,00 x 2,00 m e (*J11*): 1,20 x 0,50 x 1,60 m.

As portas de entrada dos banheiros masculino e feminino (*P02*) serão em alumínio, chapa lisa, na cor preta, nas dimensões de 90 cm x 2,10m.

No caso das portas dos banheiros PNE (*P05*), elas seguirão obrigatoriamente o padrão da NBR 9050/2021, serão em madeira semioca revestida em fórmica branca, acabamento sem brilho, nas dimensões de 90 cm x 2,10m.

As portas internas das cabines de sanitários dos banheiros serão em alumínio, tipo veneziana, de abrir, cor preta, nas dimensões 60 cm x 1,80 m (*P04*).

11. ACESSIBILIDADE

Deverão ser instalados piso tátil direcional e/ou alerta de concreto, cor natural e azul, para deficientes visuais, dimensões 30 x 30 cm, aplicado com argamassa industrializada AC II e rejuntado, na parte externa do restaurante, conforme locais estabelecidos no projeto arquitetônico.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Deverão ser instalados piso tátil direcional ou alerta de borracha, em placas 30 x 30 cm, espessura de 5mm, cor preta ou azul, assentado com cola de contato, na parte interna do refeitório, conforme indicação no projeto arquitetônico.

Nas rampas de carga/descarga, deverão ser instalados corrimões em tubo de ferro galvanizado 1.½”, barra superiores H = 0,92m e 0,70m, barras inferiores H = 0,23 m e 0,10 m, curvas de aço carbono, inclusive as verticais de apoio, conforme detalhamento de projeto arquitetônico e acessibilidade.

Deverão ser feitas as pinturas de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo, conforme indicação de locais no projeto arquitetônico.

12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Os serviços deverão ser executados de acordo com as indicações do projeto de instalações e deste Caderno de Especificações. Qualquer alteração no projeto deverá manter o conjunto da instalação dentro do estipulado pelas normas técnicas, necessitando ser justificada pela construtora responsável pela execução.

Todas as alterações executadas serão anotadas detalhadamente durante a obra, para facilitar a apresentação do cadastro completo do recebimento da instalação. São permitidas alterações no traçado de linhas quando forem necessárias, devido às modificações na alvenaria ou na estrutura da obra, desde que devidamente justificadas e autorizadas pela Fiscalização.

Após o termino da instalação, deverão ser refeitos os desenhos, incluindo todas as alterações introduzidas (projeto cadastral ou *as-built*), de maneira que sirvam de cadastro para operação e manutenção da instalação.

Todo o serviço referente a qualquer das instalações hidráulicas, deverá ser executado por profissional habilitado. A utilização de ferramentas e aparelhos deverá ser apropriada a cada serviço e cada material.

A execução de qualquer serviço deverá obedecer:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- As prescrições contidas na ABNT relativas à execução de qualquer serviço especializado para cada instalação;
- As disposições constituintes de atos legais do Estado, Município e Companhias Concessionárias;
- As especificações e detalhes do projeto;
- As recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

12.1. Informações gerais do sistema

Alimentação

O abastecimento será através da derivação da rede existente, que é constituído por reservatório inferior e superior, por um ramal de Ø 85 mm (1 ½") para alimentar os 2 reservatórios superiores de 5000 litros do restaurante.

Reservação de Consumo

A reserva total de água para consumo será através dos seguintes reservatórios:

Dois Reservatórios Superiores, em fibra de vidro, com capacidade de 5.000 mil litros cada um, totalizando uma capacidade total de 10.000 mil litros.

12.2. Materiais e componentes

As especificações técnicas dos materiais e dos componentes das instalações hidráulicas tem por objetivo fixar as características técnicas gerais e mínimas dos materiais e componentes a serem aplicados nas execuções das instalações hidráulicas.

As recomendações técnicas deste documento deverão ser rigorosamente observadas, afim de que os objetivos dos projetos, assim como a sua funcionalidade sejam plenamente atendidos.

Somente poderão ser admitidos para a instalação, os produtos que estejam adequadamente amparados por Normas Técnicas vigentes.

Todos os produtos a serem instalados deverão ter a sua fabricação e métodos de ensaio, de acordo com as normas e padrões da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

A bomba de recalque de água fria deverá ser escovada antes de ser ligada.

No recebimento dos materiais deverão ser verificadas as especificações técnicas dos mesmos, devendo estar de acordo com a lista de materiais, memorial descritivo e projeto de instalações.

Todas as tubulações de distribuição de água serão, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias, ou de seu envolvimento por capas de argamassa e isolamento ou ainda do fechamento das valas, submetidas a prova de pressão interna.

Tubulações

Os tubos deverão ser em PVC rígido marrom, com juntas soldáveis, classe 15, pressão de serviço de 7,5 kgf. Deverão ser fabricados e dimensionados conforme norma técnica vigente da ABNT NBR 5548/99, nos diâmetros externos de 20mm a 110mm. O fornecimento deverá ser em tubos com comprimento útil de 6 metros. Marca: Tigre, Amanco ou equivalente técnico.

As tubulações de PVC enterradas, devem ser envolvidas por areia, e a compactação das valas deve ser manual em camadas sucessivas de 15 cm até a altura de 30 cm acima dos tubos. Nas passagens retas em lajes, deixar placas de isopor com dimensões apropriadas.

Não serão permitidas curvas forçadas nas tubulações, para não prejudicar a sua resistência à pressão interna, nem a secção de escoamento.

Nos ramais suspensos, será apoiado por meio de braçadeiras e fixações adequadas, devendo esses elementos apresentar boa aparência e garantir suficiente resistência mecânica, sem prejudicar o caimento.

Todas as tubulações que trabalham sob pressão deverão ser testadas a uma pressão equivalente ao dobro do trabalho e de conformidade com as especificações da norma técnica vigente NBR 9650.

Conexões



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

As conexões deverão atender os mesmos critérios dos tubos, sendo o fornecimento feito por peças. Deverão ser fabricados e dimensionados conforme norma técnica vigente da ABNT NBR 5548/99, nos diâmetros externos de 20mm a 110mm.

As conexões das tubulações de PVC deverão ser executadas de acordo com a instrução do fabricante, ou seja, PVC marrom para água fria, lixados e limpos com solução e soldados com cola plástica. Marca: Tigre, Amanco ou equivalente técnico.

12.3. Disposições Gerais

As canalizações da rede de distribuição predial de água fria, serão executadas com tubos de PVC rígido soldáveis, marca TIGRE ou similar, devendo ser observadas as seguintes condições:

- A adequação entre a pressão de serviço (suportável pela tubulação) e pressão máxima atuante na instalação, inclusive sobre pressão decorrente de golpes de aríete;
- Não será permitido o uso de tubulações de PVC, em colunas de alimentação de válvulas flexíveis, nas quais a pressão exceda em qualquer momento a 15 m.c.a.;
- Quando não for convenientemente o uso de PVC rígido, as canalizações e conexões serão de cobre (bronze).

Os registros de gaveta e de pressão serão específicos para cada caso em particular, brutos, cromados com canopla ou de alta segurança (antivandalismo) da marca Deca ou equivalente técnico.

Os registros de comando serão de esfera, em PVC da marca TIGRE ou equivalente técnico.

12.4. Normas e Práticas complementares

A execução de serviços de Instalações Hidráulicas de Água Fria deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
- Normas da ABNT e do INMETRO:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- NBR 5626 - Instalações Prediais de Água Fria – Procedimento;
- NBR 5651 - Recebimento de Instalação Predial de Água Fria - Especificação;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA.

13. LOUÇAS, METAIS, GRANITOS E DIVERSOS

13.1. Refeitório

Na praça de alimentação (refeitório) será instalada bancada para lavatório - B01 (3,58 m x 0,60 m) - em granito branco Siena (Figura 3), com quatro cubas de louça de embutir, modelo da Figura 4 ou similar, com válvulas de escoamento para lavatório cromada DECA ou similar, conforme Figura 5. Para esses lavatórios, serão instaladas torneiras de mesa com fechamento automático para lavatório, linha Decamatic Smart, cor cromado, Deca ou similar, conforme Figura 6.



Figura 3 – Granito branco Siena.



Figura 4 – Cuba de louça de embutir oval Deca L37.



Figura 5 – Válvula de escoamento para lavatório cromada DECA 1602C.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP



Figura 6 – Torneira Deca de mesa com fechamento automático para lavatório, linha Decamatic Smart.

Deverão ser instalados acima dessa bancada, três porta papéis toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza, marca JSN ou similar (Figura 7).



Figura 7 – Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, marca JSN.

Deverão ser instaladas acima dessa bancada, três saboneteiras em plástico ABS, para sabonete líquido, da JNS ref. J7 ou similar (Figura 8).



Figura 8 – Saboneteira em plástico ABS para sabonete líquido, marca JSN.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Deverá ser instalado espelho de 6mm na área de lavatório do refeitório, com acabamento reto, colados na parede, conforme detalhamento do projeto arquitetônico.

Deverão ser instalados delimitadores de acesso ao refeitório, com a utilização de tubos de aço e catraca, conforme modelo da Figura 9. Os delimitadores deverão ser executados com montantes verticais de tubo aço inox 304, diâmetro 1.1/2" x 1,2 mm, espaçados a cada 90 cm, chumbados com placa de aço no piso. As curvas deverão ser feitas com aço inox 304. Deverá ser instalado, na parte superior, tubo aço inox 304, diâmetro 1.1/2" x 1,2 mm, instalado a 95 cm do piso (altura acabada). Abaixo desse tubo superior, deverão ser instalados, horizontalmente, 3 tubos de aço inox 304, a cada 25 cm, com diâmetro 3/4" x 1,2mm. Nos delimitadores, deverão ter portinhola articulada (Q01) para PCD, nas dimensões (1,00 x 0,90 m), conforme detalhamento de projeto arquitetônico.



Figura 9 – Delimitadores de aço inox com catraca para o refeitório.

13.2. Cozinha / Preparos

Deverão ser instaladas bancadas em aço inox 304, padrão industrial, acabamento escovado, dimensões 2,50 x 0,60 m (B02), com rodapia, bordas dobradas, acabamento liso, de apoio para fixação em parede, com uma cuba em aço inox profunda embutida, com válvula e sifão cromados, nos seguintes locais: **sala de recebimento da cozinha; sala de pré-preparo de carnes; sala de pré-preparo de massas/grãos e sala de pré-preparo de sucos/saladas.**



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Na sala de lavagem de utensílios, deverá ser instalada bancada em aço inox 304, padrão industrial, acabamento escovado, dimensões 2,75 x 0,60 m (B04), com rodapia, bordas dobradas, acabamento liso, de apoio para fixação em parede, com uma cuba em aço inox profunda embutida, com válvula e sifão cromados. Ainda na referida sala, no vão de abertura para a área de refeitório, deverá ser instalado um peitoril de granito branco Siena, sem rodapia e sem testeira (passa-pratos), nas dimensões 1,50m x 0,38 m.

No salão da cozinha, deverá ser instalada bancada em aço inox 304, padrão industrial, acabamento escovado, dimensões 2,80 x 0,60 m (B03), com rodapia, bordas dobradas, acabamento liso, de apoio para fixação em parede, com duas cubas em aço inox profundas embutidas, com válvulas e sifão cromados.

Na **sala de lavagem de panelas** deverá ser instalada bancada em aço inox 304, padrão industrial, acabamento escovado, dimensões 2,50 x 0,60 m (B05), com rodapia, bordas dobradas, acabamento liso, de apoio para fixação em parede, com tanque reto em aço inox Docol ou equivalente técnico, dimensões 82 x 47,5 x 26 cm, 47 litros, modelo de parede (Figura 10).

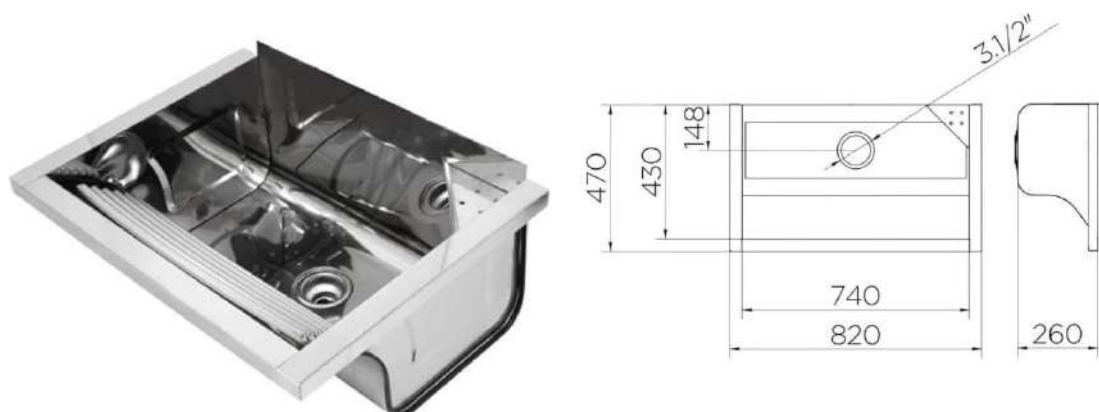


Figura 10 – Tanque reto em aço inox Docol 47 litros.

Serão instalados cinco lavatórios suspensos DECA 395 x 295 mm, linha Izy, cor branco, conforme Figura 11, **no salão da cozinha, nas salas de pré preparo de sucos/saladas, massas/grãos e de carnes, bem como na sala de recebimento**, conforme indicação do projeto arquitetônico. Para esses lavatórios, serão instaladas



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

torneiras de mesa com fechamento automático para lavatório, linha Decamatic Smart, cor cromado, Deca ou similar, conforme Figura 6.



Figura 11 – Lavatório suspenso DECA, linha Izy.

Serão utilizadas torneira de mesa Deca Motion – acabamento cromado e preto ou equivalente técnico (Figura 12), nos seguintes locais: **na sala de recebimento da cozinha; salas de pré-preparo de carnes, massas/grãos e de sucos/saladas; sala de lavagem de utensílios e no salão da cozinha.**



Figura 12 – Torneira de mesa Deca Motion.

A torneira a ser utilizada **na sala de lavagem de panelas** será Torneira de Cozinha Deca Motion 1168.c23, Flexível, de parede, ncor preta ou equivalente técnico (Figura 13).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP



Figura 13 – Torneira de Cozinha Deca Motion 1168.c23 flexível de parede.

Na sala de DML, deverá ser instalado tanque de louça modelo GG, dimensões 65,5 x 56,5cm, 47 litros, Branco – Celite ou equivalente técnico, modelo de fixação em parede (Figura 14).



Figura 14 – Tanque de louça GG 47 litros Celite.

A torneira a ser utilizada **na sala de DML** é a torneira de parede metal Sigma para pia, bica longa, cromada, referência 1159 Econoline ou similar (Figura 15).



Figura 15 – Torneira de parede de metal bica longa 1159 Econoline, Sigma.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

13.3. Banheiros

Serão utilizados lavatórios com bancada em granito branco Siena (Figura 3), $e = 2$ cm, rodopia $H = 7$ cm e testeira $H = 10$ cm, conforme projeto de detalhamento de bancadas de granito, com cuba de embutir oval de louça branca DECA ref. L-37 (Figura 4) ou similar, sifão em metal cromado para pia ou lavatório $1 \times 1.1/2"$, válvula de escoamento para lavatório cromada DECA 1602C (Figura 5) ou similar, engate flexível inox $1/2"$ x 30 cm, conforme indicação de locais em projeto e descrição a seguir:

Nos sanitários masculino e feminino serão instaladas bancadas para lavatório em granito branco Siena com quatro cubas de louça de embutir – B06 (5,26m x 0,60m).

As divisórias internas das cabines de sanitários e de banhos serão feitas em granito branco Siena (Figura 3), $e = 2$ cm e altura de 1,80m, conforme detalhamento do projeto arquitetônico.

Em todos os banheiros serão utilizados vasos sanitários em louça branca, com caixa de descarga acoplada, dual flux, com saída horizontal, linha Ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico, conforme Figura 16 a seguir.



Figura 16 – Vaso sanitário com caixa acoplada linha Ravena, marca Deca ou similar.

Essa bacia sanitária com caixa acoplada será utilizada **inclusive nos banheiros para PCD**. Caso a contratada queira sugerir a troca do tipo da bacia por quaisquer motivos,



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

deve-se atentar à normatização de bacias sanitárias para banheiros PCD (NBR 9050/2021), inclusive altura máxima da bacia sanitária (até 46cm), medida do chão até o assento.

Serão utilizados nos banheiros masculinos mictórios de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação, marca Deca ou similar, conforme Figura 17 a seguir.



Figura 17 – Mictório de louça sifonado, marca Deca ou similar.

Serão instaladas duchas higiênicas com registro, linha Aspen, referência 1984 C35 da DECA ou similar (Figura 18), nos seguintes banheiros: nas cinco cabines de sanitários do banheiro feminino do Restaurante, no banheiro do diretor no bloco administrativo e no banheiro da guarita.



Figura 18 – Ducha higiênica com registro linha Aspen 1984 C35, Deca.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Em todos os banheiros serão utilizados o mesmo modelo de torneira, a saber Torneira de mesa com fechamento automático para lavatório, linha Decamatic Smart, cor cromado, Deca ou similar, conforme Figura 19.



Figura 19 – Torneira Deca de mesa com fechamento automático para lavatório, linha Decamatic Smart.

13.3.1. Banheiros PNE

Para os banheiros PNE / PCD, deverão ser instalados lavatórios suspensos DECA 395 x 295 mm, linha Izy, cor branco, conforme Figura 11.

Nos banheiros PNE / PCD, deverão ser instaladas torneiras automáticas, sugestão de modelo: Torneira Deca de mesa com fechamento automático para lavatório, cromada, linha Decamatic Eco, Cód. 1173.C.CONF ou similar (Figura 20).



Figura 20 – Torneira Deca de mesa - Decamatic Eco.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Nos banheiros PNE serão utilizados vasos sanitários em louça branca, com caixa de descarga acoplada, dual flux, com saída horizontal, linha Ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico, conforme Figura 16. Essa bacia sanitária com caixa acoplada será utilizada também nos demais banheiros. Caso a contratada queira sugerir a troca do tipo da bacia por quaisquer motivos, **deve-se atentar à normatização de bacias sanitárias para banheiros PCD** (NBR 9050/2021), inclusive altura máxima da bacia sanitária (até 46cm), medida do chão até o assento.

Nos banheiros PNE / PCD, deverão ser instaladas as barras de apoio em “L”, 70x70 cm, em aço inox, Docol ou similar (Figura 21); além de barra de apoio reta 80 cm em aço inox, Docol ou similar (Figura 22), conforme indicação no projeto arquitetônico.



Figura 21 – Barra de apoio em “L”, 70x70 cm, em aço inox, Docol.



Figura 22 – Barra de apoio reta, 80 cm, em aço inox, Docol.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

13.3.2. Acessórios gerais

Deverá ser instalado em todos os banheiros porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza, marca JSN ou similar Figura 7.

Deverá ser instalado em todos os banheiros saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JNS ref. J7 ou similar (Figura 8), acima das bancadas dos lavatórios.

Deverão ser instalados nas cabines de sanitários dos banheiros suporte dispenser para papel higiênico rolo (rolo de 300 a 400 m), injetado em plástico ABS branco, visor para controle de reposição do papel e fundo cinza, marca JSN ou similar (Figura 23).



Figura 23 – Suporte dispenser para papel higiênico rolo, marca JSN.

14. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias serão executadas de acordo com o projeto fornecido pela DIPOP/ IFS, observando-se as normas técnicas de trabalho na montagem de tubos e aparelhos e empregando-se ferramentas apropriadas a cada tipo de trabalho.

A execução de quaisquer serviços da instalação sanitária deverá obedecer:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Às prescrições contidas na ABNT, relativas à execução de quaisquer serviços específicos para cada instalação;
- Às disposições constantes e atos legais do Estado, Município e Companhias Concessionárias;
- Às especificações e detalhes do projeto;
- Às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais;
- Às normas de execução da administração estadual do meio ambiente.

Na instalação de tubulações em geral, devem ser observados os seguintes critérios:

- As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas com plug ou tampões a serem removidos na ligação final dos aparelhos sanitários;
- Serão exigidas as provas de pressão internas especificada para cada tipo de instalação, nas suas respectivas normas;
- As canalizações não devem ser embutidas dentro de colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais. As caixas necessárias à passagem prevista de tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem;
- Passagem para embutir, tubulação de diâmetro maior que 2", inclusive, deverá ser deixada nas estruturas e alvenarias, quando de sua execução;
- As canalizações de esgoto não deverão ser instaladas próximas a locais alimentícios;
- A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção não se permitindo depressões que possam formar depósito no interior das canalizações;
- Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou três retos a não ser na ventilação;
- Tubulações embutidas até o diâmetro Ø50mm inclusive serão fixadas pelo enchimento total do vazio restante dos rasgos com argamassa de cimento no traço 1:3 - cimento e areia. As tubulações de diâmetros superior além do referido enchimento, terá grampo de ferro redondo Ø 3/16" em número e espaçamento adequados para manter inalterada a posição do tubo;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- O fundo da vala para tubulações enterradas, deverá ser bem apiloado antes do assentamento;
- O preenchimento da vala será feito usando-se material de boa qualidade, em camadas de 0,20 m, sucessivas e cuidadosamente apiloadas e molhadas, isentas de entulhos, pedras, etc;
- O assentamento de tubos de pontas e bolsa será feita de jusante para montante, com bolsas voltadas para o ponto mais alto.

Para as emendas e juntas será exigido que o corte de tubulação seja feito com secção reta e que a junta na ligação de tubulação seja executada da maneira a garantir perfeita estanqueidade, tanto para a passagem de líquidos como de gases.

As caixas sifonadas e sifões sanitários deverão ter nivelamento e prumo perfeitos, bem como estanqueidade perfeita nas ligações aparelhos-sifão e sifão ramal de descarga ou de esgoto.

A canalização de ventilação deverá ser instalada de forma que:

- Não tenha acesso a ela qualquer despejo de esgoto;
- Qualquer líquido que nela ingresse possa escoar por gravidade, até o tubo de queda, ramal de descarga em que a ventilação tenha origem;
- O trecho do tubo ventilador primário deverá medir no mínimo 0,30 m acima da cobertura do prédio;
- A extremidade aberta de um tubo ventilador situado a menos de 4,00 m de distância de qualquer janela ou porta, deve-se elevar pelo menos 1,00 m acima da respectiva verga;
- A ligação de um tubo ventilador a uma canalização horizontal, deverá ser feita, sempre que possível, acima do eixo da tubulação, elevando-se o tubo ventilador verticalmente ou com o desvio máximo de 45° da vertical, até 0,15 m acima de nível máximo da água no mais alto dos aparelhos servidos, antes de desenvolver-se horizontalmente ou de ligar-se a outro tubo ventilador;
- Nas passagens dos tubos de ventilação pelas coberturas, deverão ser previstos dispositivos para proteção contra infiltração de água de chuva ao longo dos mesmos.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

14.1. Caixas de Inspeção

A caixa de inspeção terá as dimensões de 60x60cm e altura variável e serão executadas em alvenarias de tijolos, assentados com argamassa 1:6. Será revestida internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com acabamento liso, obedecendo as seguintes prescrições:

- A laje de fundo será em concreto armado, devendo ser nela moldada a meia secção de coletor que por ali passar, obedecendo a declividade do subcoletor;
- O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar a formação de depósito;
- As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal que, sobre a tampa, resulte recobrimento máximo de 0,10 m.
- A tampa será de concreto armado, e deverá ser fácil remoção, permitindo perfeita vedação;
- Na caixa executada em área edificada, a face superior da tampa deverá estar ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento que este;
- As bordas da tampa e da boca de encaixe, serão rematadas por cantoneiras de latão 1"x1/8" e as juntas vedadas com filetes de asfalto.

14.2. Caixa de Gordura

A caixa de gordura terá as dimensões de 40x40cm e altura variável e serão executadas em alvenarias de tijolos, assentados com argamassa 1:6. Será revestida internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com acabamento liso, obedecendo as seguintes prescrições:

- A laje de fundo será em concreto armado, devendo ser nela moldada a meia secção de coletor que por ali passar, obedecendo a declividade do subcoletor;
- O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar a formação de depósito;
- As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal que, sobre a tampa, resulte recobrimento máximo de 0,10 m.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- A tampa será de concreto armado, e deverá ser fácil remoção, permitindo perfeita vedação;
- Na caixa executada em área edificada, a face superior da tampa deverá estar ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento que este;
- As bordas da tampa e da boca de encaixe, serão rematadas por cantoneiras de latão 1"x1/8" e as juntas vedadas com filetes de asfalto.

14.3. Materiais

Tubos

Tubos de esgoto sanitário e ventilação deverão ser de PVC rígido, série "R", com junta elástica ou soldável, com ponta e bolsa com virola, para esgoto sanitário, marca Tigre ou similar, fabricados de acordo com as normatizações técnicas vigentes NBR 5688 e instalação NBR8160. Deverão ser instalados terminais de ventilação nas extremidades superiores dos tubos de ventilação, e levados 30 cm acima da cobertura final.

Tubulações Aparentes

Antes da montagem, todos os tubos e conexões serão inspecionados verificando se estão perfeitamente limpos, isentos de poeiras e elementos estranhos.

Toda tubulação deverá ser instalada no mais perfeito alinhamento e de forma correta do ponto de vista mecânico. Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes do prédio, devendo estar alinhadas.

As tubulações aparentes serão sempre fixadas nas alvenarias ou estruturas por meio de braçadeiras ou suportes, conforme detalhes do projeto.

As tubulações serão contínuas entre as conexões, sendo os desvios de elementos estruturais e de outras instalações executadas por conexões.

Tubulações Enterradas

- Locações



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Todas as tubulações e equipamentos deverão ser perfeitamente locados e alinhados. Os pontos de referência para as locações devem ser fixados de acordo com a Fiscalização, devendo ser firmemente locados e protegidos para evitar diferenças de medidas e permitir perfeita visibilidade e verificação, não sendo aceitos erros superiores a 5 cm para locações (plantas) e 2 cm para elevações.

Todos os tubos serão assentados de acordo com o alinhamento, e com a cobertura, conforme indicado em projeto.

As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam.

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos. A execução dos testes de tubulações deverá ser conduzida em conformidade com as normas da ABNT ou norma ANSI B31.1.

- Movimento de Terra / Reaterro

Todo o movimento de terra necessário ao assentamento de tubulações deverá ser feito obedecendo às necessidades de profundidade e recobrimento das tubulações. A escavação com máquinas não deve exceder a 15 cm do nível final do fundo da vala. O material utilizado para aterro deverá ser sempre terra limpa, não orgânica, isenta de pedras, tocos, raízes e vestígios de fundações. Deverá ser espalhado em camadas de 20 cm, convenientemente molhadas e perfeitamente compactadas.

- Leito das Valas

Deverá ser preparado em camadas de 10 cm, com areia grossa, isenta de argila e molhada com água.

- Largura das Valas

A largura deverá ser suficiente para permitir a perfeita execução dos serviços. O espaço livre entre o tubo e parede da vala não poderá ser inferior a 30 cm.

- Conexões



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Atendendo a mesma disposição das tubulações, devem ser em PVC rígido, tipo esgoto, do tipo ponta e bolsa para junta elástica, com anel de borracha ou soldável, marca Tigre ou similar.

Ralos e Caixas Sifonadas

Em PVC injetado, não plastificado, sifonados com altura mínima de selo hídrico de 50mm, conforme norma técnica vigente ABNT NBR 8160, com entradas DN 40 e saídas DN 50mm ou de 75mm, dotadas de grelhas removível com acabamento metálico cromado e formato quadrado e/ou redondo. Para as caixas sifonadas com tampa hermética, as tampas deverão ser cegas, redondas e/ou quadradas, marca TIGRE ou equivalente.

Aparelhos

As bacias sanitárias serão em louça, sifonadas, com saída vertical, com caixa acoplada, conforme Figura 16. Serão fixadas com parafuso e terão assento plástico rígido, serão ligadas ao ponto de água através de tubo de ligação apropriado. A ligação com o ramal de descarga deverá ser vedada com anel de massa moldável.

Os lavatórios serão em bancadas de granito com cuba de louça de embutir, marca DECA ou similar (**Erro! Fonte de referência não encontrada.**), e os lavatórios dos banheiros PNE serão em cuba de louça suspensa marca DECA ou similar, conforme Figura 11. Serão fixados com parafusos apropriados, abastecidos através de torneiras descritas anteriormente, e será ligado ao ramal de descarga, através de sifão de acabamento cromado ou metálico cromado, com um bujão de limpeza de 1 ½” e válvula metálica cromada.

14.4. Tratamento

O tratamento de esgoto será realizado por interligação ao sistema já existente no campus Estância, composto por: 01 unidade de tanque séptico, onde ocorrem processos de sedimentação e de flotação e digestão da espuma na zona superior e o acúmulo e digestão do lodo sedimentado na zona inferior em seguida por filtro anaeróbio que é um reator biológico onde o esgoto é depurado por meio de micro-organismos não aeróbios, dispersos tanto no espaço vazio do reator quanto nas superfícies do meio



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

filtrante, e Wetland composto por macrófitas tipo Tabua, para polimento dos efluentes do filtro anaeróbio.

15. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

As instalações de drenagem de águas pluviais serão executadas de acordo com o projeto fornecido pelo IFS - DIPOP, por operários especializados, observando-se as melhores Normas de trabalho na montagem de tubos e aparelhos e empregando-se ferramentas apropriadas a cada tipo de trabalho.

- A execução de quaisquer serviços de drenagem deverá obedecer:
- Às prescrições contidas na ABNT, relativas à execução de quaisquer serviços específicos para cada instalação;
- Às disposições constantes e atos legais do Estado, Município e Companhias Concessionárias;
- Às especificações e detalhes do projeto;
- Às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais;
- Às normas de execução da administração estadual do meio ambiente.

Normas de referência:

NBR 10843 – Tubos de PVC rígido para Instalações de Águas Pluviais

NBR 10844 - Instalações Prediais de Águas Pluviais

15.1. Elementos de Captação

As águas do telhado serão captadas por calhas que serão escoadas por condutores de águas pluviais (AP), sendo ligados às caixas de areia com tampa (CAT). As águas serão lançadas na rede de drenagem existente ou sarjeta de águas pluviais.

Devido à possibilidade de obstrução dos coletores e sub-coletores, foram previstas caixas de captação: caixas de areia com tampa (CAT), conforme indicação em projeto.

O destino final das águas pluviais será lançado na rede de drenagem existente ou sarjeta de acordo com cada implantação final.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Na instalação de tubulações em geral, devem ser observados os seguintes critérios:

- As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas com plug ou tampões a serem removidos na ligação final
- Serão exigidas as provas de pressão internas especificada para cada tipo de instalação, nas suas respectivas normas;
- As canalizações não devem ser embutidas dentro de colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais.
- As caixas necessárias à passagem prevista de tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem;
- Passagem para embutir tubulações de diâmetro maior que 2", inclusive, deverão ser deixadas nas estruturas e alvenarias, quando de sua execução;
- A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção não se permitindo depressões que possam formar depósito no interior das canalizações;
- Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou três retos a não ser na ventilação;
- Tubulações embutidas até o diâmetro Ø50mm inclusive serão fixadas pelo enchimento total do vazio restante dos rasgos com argamassa de cimento no traço 1:3 - cimento e areia.
- As tubulações de diâmetro superior além do referido enchimento, levarão grampos de ferro redondo Ø 3/16" em número e espaçamento adequados para manter inalterada a posição do tubo;
- O assentamento de tubos de pontas e bolsa será feita de jusante para montante, com bolsas voltadas para o ponto mais alto.

Para as emendas e juntas será exigido que o corte de tubulação seja feito com secção reta e que a junta na ligação de tubulação seja executada da maneira a garantir perfeita estanqueidade, tanto para a passagem de líquidos como de gases.

Os ralos sifonados deverão ter nivelamento e prumo perfeitos, além de estanqueidade perfeita nas ligações aparelhos-sifão e sifão-ramal de descarga ou de esgoto.

15.2. Caixas de Areia – CAT



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

A Caixa de Areia (CAT) terá as dimensões de 60x60cm e altura variável e serão executadas em alvenarias de tijolos, assentados com argamassa 1:6. Serão revestidas internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com acabamento liso, obedecendo às seguintes prescrições:

- A laje de fundo será em concreto simples, devendo ser nela moldada a meia secção de coletor que por ali passar, obedecendo a declividade do subcoletor;
 - O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar a formação de depósito;
 - As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal que, sobre a tampa, resulte recobrimento máximo de 0,10 m.
 - A tampa será de concreto armado, e deverá ser de fácil remoção, permitindo perfeita vedação;
 - Na caixa executada em área edificada, a face superior da tampa deverá estar no nível do piso acabado, e ter o mesmo revestimento que este;
- As bordas da tampa e da boca de encaixe serão rematadas por cantoneiras de latão 1"x1/8", e as juntas vedadas com filetes de asfalto.

15.3. Caixas de Areia – CAG

A Caixa de Areia (CAG) terá as dimensões de 60x60cm e altura variável e serão executadas em alvenarias de tijolos, assentados com argamassa 1:6. Serão revestidas internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com acabamento liso, obedecendo às seguintes prescrições:

- A laje de fundo será em concreto simples, devendo ser nela moldada a meia secção de coletor que por ali passar, obedecendo a declividade do subcoletor;
- O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar a formação de depósito;
- As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal que, sobre a tampa, resulte recobrimento máximo de 0,10 m.
- A tampa será de grelha de aço, e deverá ser fácil remoção, permitindo perfeita vedação;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Na caixa executada em área edificada, a face superior da tampa deverá estar ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento que este;
- As bordas da tampa e da boca de encaixe, serão rematadas por cantoneiras de latão 1"x1/8" e as juntas vedadas com filetes de asfalto.

15.4. Descrição dos materiais para a instalação

Tubos

Os tubos para o sistema de drenagem de águas pluviais deverão ser de PVC rígido, serie "R", com junta elástica ou soldável, com ponta e bolsa com virola, marca tigre ou similar, fabricados de acordo com a Norma NBR 10.843 e instalação NBR 10.844.

Tubulações Aparentes

Antes da montagem, todos os tubos e conexões serão inspecionados verificando se estão perfeitamente limpos, isentos de poeiras e elementos estranhos.

Toda tubulação deverá ser instalada no mais perfeito alinhamento e de forma correta do ponto de vista mecânico. Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes do prédio.

As tubulações aparentes serão sempre fixadas nas alvenarias ou estruturas por meio de braçadeiras ou suportes, conforme detalhes do projeto.

Todas as linhas verticais estarão no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes dos prédios, devendo estar alinhadas. As tubulações serão contínuas entre as conexões, sendo os desvios de elementos estruturais e de outras instalações executadas por conexões.

Tubulações Enterradas

- Locações

Todas as tubulações e equipamentos deverão ser perfeitamente locados e alinhados. Os pontos de referência para locações deverão ser fixados de acordo com a fiscalização, devendo ser firmemente locados e protegidos para evitar diferenças de



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

medidas e permitir perfeita visibilidade e verificação, não sendo aceitos erros superiores a 5 cm para locações (plantas) e 2 cm para elevações.

Todos os tubos serão assentados de acordo com o alinhamento, e com a cobertura conforme indicado em projeto.

As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

A execução dos testes de tubulações deverá ser conduzida em conformidade com as normas da ABNT ou norma ANSI B31.1.

- Movimento de Terra / Reaterro

Todo o movimento de terra necessário ao assentamento de tubulações deverá ser feito obedecendo às necessidades de profundidade e recobrimento das tubulações. A escavação com máquinas não deve exceder a 15 cm do nível final do fundo da vala. O material utilizado para aterro deverá ser sempre terra limpa, não orgânica, isenta de pedras, tocos, raízes e vestígios de fundações. Deverá ser espalhado em camadas de 20 cm, convenientemente molhadas e perfeitamente compactadas.

- Leito das Valas

Deverá ser preparado em camadas de 10 cm, com areia grossa, isenta de argila e molhada com água, conforme crédito da fiscalização da obra.

- Largura das Valas

A largura deverá ser suficiente para permitir a perfeita execução dos serviços. O espaço livre entre o tubo e parede da vala não poderá ser inferior a 30 cm.

Conexões



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Atendendo a mesma disposição das tubulações, deverão ser em PVC rígido tipo esgoto, do tipo ponta e bolsa para junta elástica, com anel de borracha ou soldável, marca Tigre ou similar.

Ralos

- Ralo Simples - RL

Em PVC injetado, não plastificado, conforme NBR 8160/ABNT, com saídas DN 100mm, dotadas de grelhas e porta grelha removível com acabamento metálico cromado e formato quadrado e/ou redondo, ref. TIGRE ou equivalente.

- Ralo Hemisférico – RH

Em PVC injetado, não plastificado, conforme NBR 8160/ABNT, com saídas DN 75mm, 100mm e 150mm, dotadas de grelhas e porta grelha removível com acabamento metálico cromado e formato quadrado e/ou redondo, ref. TIGRE ou equivalente

15.5. Rufos e Calhas

Os rufos são peças em concreto, fixadas nas platibandas do telhado, embutidas na alvenaria e recobrimdo a fiada superior ou das extremidades das telhas. O rufo deverá ser impermeabilizado com manta asfáltica protegendo contra águas de chuva e infiltrações. Deverão ser colocados em toda a extensão das alvenarias. Os rufos de concreto deverão ser bem rejuntados nas emendas, inclusive com aplicação de selantes.

A calha a ser utilizada será em chapa de aço galvanizado, fixada entre a telha e a platibanda, que tem a função de coletar as águas que caem no telhado e direcioná-las uma parte para a rede de drenagem de águas pluviais, e a outra parte para o reservatório inferior (enterrado), do sistema de reuso de água. A colocação das calhas de alumínio deverá ter número suficientes de suportes e descidas pluviais em razão da área de contribuição do telhado. As calhas devem ter a inclinação de 1% no sentido do caimento para os bocais (descidas de água).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Nos bocais (descidas) das calhas deverão ser instalados ralos hemisféricos (grelhas), para não permitirem a passagem de folhas, plástico e outros objetos sólidos, evitando o entupimento das descidas.

16. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE GÁS GLP

Para o abastecimento de gás GLP, deverá ser feita uma casa de gás, nos moldes do projeto arquitetônico e a interligação da tubulação de gás até o restaurante. Em caso de incompatibilidade entre as informações deste memorial e as contidas no projeto de instalação de gás GLP, deve-se seguir o projeto, bem como a CONTRATADA deve comunicar à FISCALIZAÇÃO.

A elaboração do projeto foi baseada rigorosamente nas prescrições constantes nas normas:

- NBR – 15526:2012 – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - Projeto e execução;
- NBR – 12313:2000 – Sistema de combustão - controle e segurança para utilização de gases combustíveis em processos de baixa e alta temperatura;
- NBR – 13523:2008 – Central de gás liquefeito de petróleo - GLP
- NBR – 5590:2012 – Tubos de aço-carbono com ou sem solda longitudinal, pretos ou galvanizados — Especificação;
- NBR – 6925:1995 – Conexão de ferro fundido maleável, de classes 150 e 300, com rosca NPT para tubulação;
- NBR – 13419:2001 – Mangueira de borracha para condução de gases GLP/GN/GNF;
- NBR – 14788:2001 – Válvulas de esfera – Requisitos;
- NBR – 12912:1993 – Roscas NPT para tubos – Dimensões.

16.1. Materiais a serem utilizados nas instalações de gás GLP:

a) Tubulações



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Tubo de condução de cobre rígido, sem costura, classe I (instalações de baixa pressão);
 - Tubo de condução de aço galvanizado SCH 40, com ou sem costura, com rosca NPT (instalações de média pressão).
- b) Conexões
- Conexões (cotovelos, luvas, niples, tampão, tê, etc) de cobre ou aço galvanizado para acoplamento dos respectivos tubos, com rosca NPT.
- c) Válvulas
- Válvula de esfera em aço, com alavanca, para bloqueio e manobra de gás, e com rosca NPT;
 - Válvula de bloqueio automático de gás com manômetro.
- d) Reguladores
- Regulador de pressão em 1º estágio, com capacidade de redução, do botijão, para até 1,5 kgf/cm² na rede;
 - Regulador de pressão em 2º estágio, com capacidade de redução da rede para utilização no ponto de consumo, 0,02 kgf/cm².
- e) Mangueiras
- Pigtail (chicote), mangueira de borracha sintética resistente a gás, revestidas com fios sintéticos impregnados com borracha sintética para botijões P45.

16.2. Ensaio de Estanqueidade

Devem ser realizados dois ensaios, o primeiro na montagem com a rede aparente e em toda a sua extensão, o segundo na liberação para abastecimento com GLP.

Os ensaios da tubulação da rede de distribuição devem ser feitos com ar comprimido ou gás inerte, sob pressões de no mínimo quatro vezes a pressão de trabalho máxima admitida para redes que são:

Redes primárias: 1,5 kgf/cm²;

Redes secundárias: 0,05 kgf/cm².



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

16.3. Recomendações para execução

- a) A central de gás deve estar a uma distância mínima de:
 - 1,50m de qualquer abertura como: ralos, caixas de inspeção, canaletas, etc.
 - 3,00m de qualquer rede elétrica;
- b) As tubulações do sistema de gás combustível não podem passar em:
 - Dutos de ar condicionado, água pluvial, esgoto, lixo, chaminé;
 - Reservatório de água;
 - Compartimento de equipamento elétrico;
 - Locais de captação de ar para sistemas de ventilação.
- c) As tubulações devem:
 - Distanciar 2,00m de para-raios e seus respectivos pontos de aterramentos;
 - Afastamento mínimo de 30cm de condutores de eletricidades protegidos;
 - Passar, em sobreposição de tubulação, abaixo das demais tubulações;
 - As tubulações aparentes devem ser protegidas contra corrosão e pintadas na cor amarela, padrão 5y8/12 do sistema Munsell;
 - As tubulações enterradas devem envelopadas conforme detalhe em projeto.

16.4. Recomendações para execução

- d) A central de gás deve estar a uma distância mínima de:
 - 1,50m de qualquer abertura como: ralos, caixas de inspeção, canaletas, etc.
 - 3,00m de qualquer rede elétrica;
- e) As tubulações do sistema de gás combustível não podem passar em:
 - Dutos de ar condicionado, água pluvial, esgoto, lixo, chaminé;
 - Reservatório de água;
 - Compartimento de equipamento elétrico;
 - Locais de captação de ar para sistemas de ventilação.
- f) As tubulações devem:
 - Distanciar 2,00m de para-raios e seus respectivos pontos de aterramentos;
 - Afastamento mínimo de 30cm de condutores de eletricidades protegidos;
 - Passar, em sobreposição de tubulação, abaixo das demais tubulações;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- As tubulações aparentes devem ser protegidas contra corrosão e pintadas na cor amarela, padrão 5y8/12 do sistema Munsell;
- As tubulações enterradas devem envelopadas conforme detalhe em projeto.

16.5. Segurança

- a) Deverá ser mantido próximo a entrada da central de gás 02 extintores tipo 20BC;
- b) Junto a central de gás deverá existir placas de sinalização com os dizeres: “PERIGO, INFLAMAVEL” e “PROIBIDO FUMAR”.

17. SERVIÇOS DIVERSOS

Deverão ser executadas jardineiras no entorno do restaurante, sendo uma jardineira alta e outra baixa, indicadas em projeto arquitetônico. Deverão ser plantadas espécies diferentes em cada jardineira, que sejam prioritariamente adequadas para o clima da região, a serem definidas com a fiscalização.

18. LIMPEZA DA OBRA

Durante todo o período de execução da obra, a área construída deverá ser mantida sempre limpa. Ao final dos serviços, a contratada deverá proceder a limpeza geral das áreas onde foram realizados os mesmos.

Para entrega da obra os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- b) Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- c) A lavagem de granitos será procedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos;
- d) Haverá particular cuidado em removerem-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, das alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais;
- e) Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução desta limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTB). A mão-de-obra deve ser habilitada e usar obrigatoriamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

O material proveniente das demolições deverá ser transportado para a caixa coletora e posteriormente retirado da obra como entulho, com descarte conforme normatizações vigentes (locais de descartes licenciados pelos órgãos ambientais).

A obra deve ser entregue completamente limpa interna e externamente, sendo removido todo o entulho e em pleno funcionamento das instalações.

Aracaju, 01 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO TELES SANTANA
Data: 01/07/2026 15:23:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Teles Santana
Coordenador de Engenharia Civil - Substituto

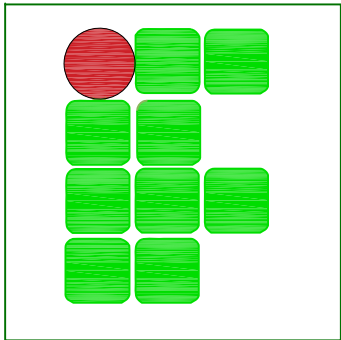
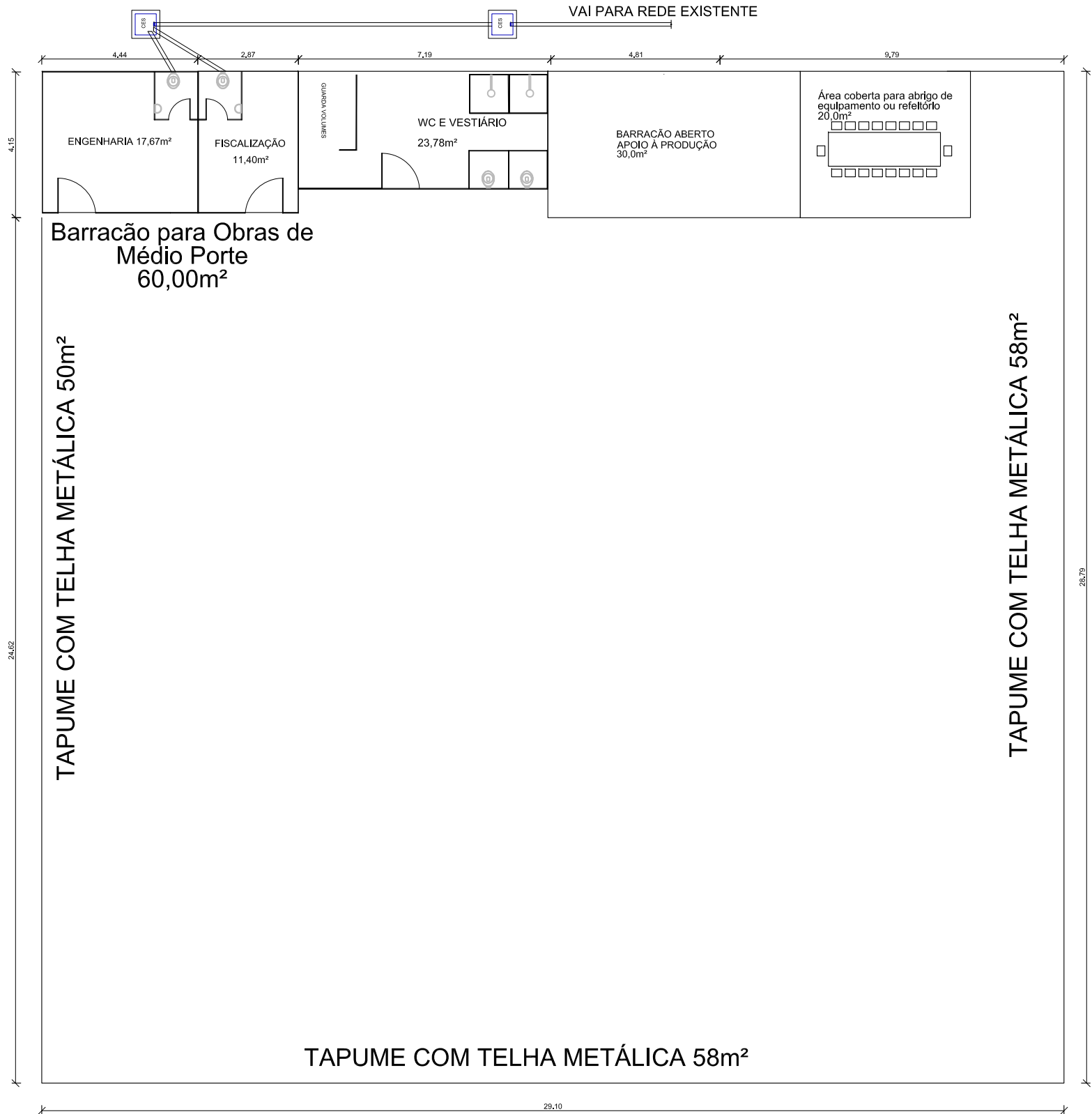
Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA OLIVEIRA MALTA CARDOSO
Data: 02/07/2026 08:37:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Oliveira Malta Cardoso
Engenheira Civil – CREA Nº 2707682403

Documento assinado digitalmente
gov.br FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO
Data: 01/07/2026 15:54:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Frederico Damasceno Pinheiro
Engenheiro Civil – CREA Nº 2700827783

Anexo I – Modelo Barracão de Obras



LEVANTAMENTO:

Eng°. Fredrico Damasceno Pinheiro
CREA 270082778-3

ENDEREÇO:

Av. Eng. Gentil Tavares da Motta, 1166 - Getúlio Vargas - Aracaju/SE
deop@ifs.edu.br

adengenharia.eng.br

CLIENTE:

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - RESTAURANTES

DESENHO:

CANTEIRO DE OBRAS
LAYOUT

ESCALA: 1:100

DATA: OUTUBRO/2025

FOLHA: 01/01



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Caderno 02 – ELÉTRICA, SPDA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E *LAYOUT* CLIMATIZAÇÃO

Objeto: Item 02 do Edital - Construção do Restaurante do *campus* Estância do Instituto Federal de Sergipe

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo complementar a documentação técnica do projeto, apresentando as características e condicionantes do mesmo, assim como descrever os métodos executivos que devem ser empregados para execução dos serviços de Instalações Elétricas, SPDA, Cabeamento e de *Layout* Climatização para **Construção do Restaurante do *campus* Estância** do Instituto Federal de Sergipe.

Este documento é uma continuação do Caderno 01, de forma que as informações ali contidas a respeito de localização da obra, proposta técnica, disposições gerais, obrigatoriedades da Contratada e limpeza de obra servem igualmente para os serviços aqui descritos.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Especificações de Elétrica;
- Especificações de SPDA;
- Especificações de Cabeamento;
- Especificações de *Layout* Climatização.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS LIMA CONCEICAO
Data: 18/06/2026 12:59:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Lima Conceição
Msc. Engenheiro Eletricista
Coordenador de Engenharia Elétrica
CEL/DIPOP/REITORIA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CAMPUS ESTÂNCIA

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	1
2	DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:.....	1
3	DADOS DO CLIENTE:.....	2
3.1	Dados da ligação de energia atual:.....	2
3.2	Dados projetados para o empreendimento:.....	2
4	DADOS DO SISTEMA ELÉTRICO:.....	2
5	COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO:.....	2
6	CONCEPÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO	2
7	CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DAS CARGAS:	3
8	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO:.....	3
9	REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA AÉREA:	4
9.1	Rede Primária de Média Tensão Elétrica – 13.8KV:.....	4
9.2	A rede primária ficou assim constituída:	4
9.2.1	Transformador de Distribuição:.....	4
9.3	Rede Secundária de Tensão Elétrica:.....	4
9.3.1	Poste de Concreto:	4
9.4	Tabela para instalação dos elos fusíveis nos transformadores:.....	4
9.5	Especificação dos quadros elétricos	5
9.6	QUADROS ELÉTRICOS A SEREM INSTALADOS:	5
9.6.1	Quadro elétrico QGBT:	5
9.6.2	Quadros elétricos QDLF's:.....	6
10	PROTEÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS:.....	6
10.1	Proteção do Quadro QGBT:.....	6
10.2	Proteção dos demais quadros elétricos:.....	6
10.3	Especificação dos disjuntores caixa moldada	7
10.4	Especificação dos disjuntores dos circuitos terminais	7

10.5	Especificação dos dispositivo diferencial residual.....	7
11	CONDUTORES:.....	8
11.1	Circuito de Baixa Tensão Rede Interna:	8
11.1.1	Alimentação dos Quadros Elétricos (QGBT's, QDG's e QDLF's):	8
11.1.2	Alimentação dos Circuitos terminais:.....	8
11.1.3	Especificação dos condutores de baixa tensão	9
12	ELETRODUTOS:	10
12.1	Eletroduto rígido, roscável, conforme esp. Nbr 6150.	10
12.2	Eletroduto galvanizado.....	10
13	ELETROCALHA.....	11
13.1	Especificação das eletrocalhas	11
14	CANALETAS	11
15	SISTEMA DE ATERRAMENTO:	12
15.1	Aterramento dos Quadros elétricos:.....	12
15.2	Aterramento dos Equipamentos elétricos:.....	12
15.3	Aterramento da Rede Aérea de Baixa Tensão:	12
16	ILUMINAÇÃO:	12
16.1	Luminárias.....	12
17	SENSOR DE PRESENÇA.....	14
18	INTERRUPTORES.....	14
18.1	Especificação interruptores	14
19	TOMADAS	15
19.1	Especificação tomadas	15
20	CAIXAS DE PASSAGEM	16
20.1	Caixa em alumínio	16
20.2	Caixas de passagens no chão.....	16
21	ENSAIOS E TESTES	16



22	RECOMENDAÇÕES GERAIS	17
23	MEMORIAL DE CÁLCULO	19
23.1	DEMANDA:	19

1 OBJETIVO

O presente projeto elétrico tem como objetivo atender o suprimento de energia das instalações elétricas do Novo Restaurante do **Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância**, utilizando uma rede aérea de média e baixa tensão e uma subestação aérea. Para tanto, foram previstos a instalação de 01 transformador novo, atendendo assim normas técnicas e de segurança que regem o setor elétrico.

O projeto elétrico em questão foi confeccionado tomando como base as exigências do corpo técnico do Instituto Federal de Sergipe, onde este apresentou as necessidades presentes e futuras das instalações desse empreendimento, para que o mesmo se torne preparado para o futuro, não se esquecendo do presente, podendo, assim, oferecer aos funcionários e alunos um ambiente de conforto e segurança.

Ao longo desse memorial tentaremos descrever, de forma bem explicativa, toda ideia do projeto elétrico, de forma que, no futuro, o proprietário do empreendimento, empresa contratada para execução ou qualquer pessoa, apenas com a leitura deste, venha a entender de forma completa como deverá proceder para que a execução esteja em plena sintonia com o presente projeto.

2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Ana Paula Santos Madruga

Título Profissional: Engenheira Eletricista

Registro CREA: 27916916-1/SE

E-mail: paulamadruga.eng@gmail.com

Celular: (79) 98123-6539

Telefone: (79) 3711-1452

End. Profissional: Rua Dom José Thomaz, 194 - São José.

3 DADOS DO CLIENTE:

3.1 DADOS DA LIGAÇÃO DE ENERGIA ATUAL:

- Tipo de ligação: aérea;

3.2 DADOS PROJETADOS PARA O EMPREENDIMENTO:

- Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE;
- Número de Transformadores novos: 01;
- Identificação das Unidades Consumidoras: Educacional;
- Tipo de Projeto: Instalações Elétricas de Média e Baixa Tensão;

4 DADOS DO SISTEMA ELÉTRICO:

- Concessionária: Sulgipe;
- Tensão de Fornecimento na Média Tensão: 13.8KV;
- Tensão Interna das instalações na Baixa Tensão: 220/127V;

5 COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO:

O empreendimento está composto:

- Restaurante

6 CONCEPÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO

- Para alimentação do Bloco Restaurante, iluminação, e equipamentos específico, foi instalado 01 (um) transformador novo de 150 kVA.
- As instalações de rede elétrica aérea deverão ser realizadas conforme norma da Sulgipe e da ABNT, porém deverá ser dada prioridade a da concessionária local, visto que a mesma já atende as normas ABNT;
- O orçamento do empreendimento comporta todos os custos para implantação do mesmo.

7 CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DAS CARGAS:

- Tratando-se de unidade educacional, definimos abaixo os tipos de cargas elétricas conforme ABNT:
 - Cargas comuns de Iluminação e Tomada;
 - Cargas de aparelhos de ar split's;
 - Cargas Fornos;
 - Cargas de Uso Específicos

8 NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO:

O presente projeto elétrico foi elaborado conforme as normas técnicas da ABNT, normas da concessionária de elétrica (Sulgipe) e normas do MTE (ministério do trabalho e emprego). Essas deverão obrigatoriamente ser consultadas e tomadas como base para execução da rede elétrica pela empresa contratada pelo Instituto Federal de Sergipe – IFS. As normas estão listadas a seguir:

○ 8.1	- NR 06	MTE
○ 8.2	- NR 10	MTE
○ 8.3	- NR 17	MTE
○ 8.4	- NBR 5034	ABNT
○ 8.5	- NBR 5410	ABNT
○ 8.6	- NBR 5413	ABNT
○ 8.7	- NBR 5419	ABNT
○ 8.8	- NBR 5356	ABNT
○ 8.9	- NBR 5434	ABNT
○ 8.10	- NBR 5359	ABNT
○ 8.11	- NM 247-3	ABNT
○ 8.12	- NBR 7286	ABNT
○ 8.13	- NBR 14039	ABNT
○ 8.14	- NBR 15465	ABNT
○ 8.15	- NBR 13231	ABNT
○ 8.16	- NTD 001	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.17	- NTD 03	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.18	- NTD 10	CONCESSIONÁRIA LOCAL

9 REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA AÉREA:

9.1 REDE PRIMÁRIA DE MÉDIA TENSÃO ELÉTRICA – 13.8KV:

9.2 A REDE PRIMÁRIA FICOU ASSIM CONSTITUÍDA:

Chaves e Proteções P/ Rede Primária:

- Chave fusível 15kV-100A;
- Pára-raio P/ Transformadores;

9.2.1 TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO:

Será instalado 01 (um) transformadores de distribuição com rede aérea, a óleo, padrão Sulgipe, tensão primária 13.8KV e tensão secundária 220/127V.

Para melhor visualização da localização e detalhes dos transformadores, consultar planilha relação dos transformadores (quadro de cargas para demanda contratado).

9.3 REDE SECUNDÁRIA DE TENSÃO ELÉTRICA:

9.3.1 POSTE DE CONCRETO:

Os postes a serem utilizados são de concreto DT conforme padrão Sulgipe Sergipe (concessionária local) e estão especificados no projeto.

Os quantitativos estão abaixo relacionados:

DUPLO “T”

11/1000;

9.4 TABELA PARA INSTALAÇÃO DOS ELOS FUSÍVEIS NOS TRANSFORMADORES:

Conforme tabela para os Elos-fusíveis para transformadores trifásicos presente na Norma, deverá ser instalado:

Potência do Transformador	Elo Fusível
150KVA	6K

Os quadros de distribuição, confeccionados conforme os respectivos diagramas unifilares e fabricados com chapas de aço de espessura 1,6 mm conforme ABNT, todas com tratamento antiferrugem por sistema de decapagem e fosfatização, pintura de acabamento na

cor cinza claro Munsell 6.5. As portas articuladas, com dobradiças embutidas e trinco com fechadura do tipo "Yale" e grau de proteção IP-55 segundo a NBR-6146. Deverá ser previsto para cada quadro o mínimo de 6 circuitos reservas.

Os quadros deverão ser providos de barramento de cobre eletrolítico, isolados da carcaça do quadro com isolador à base de epóxi não higroscópico e não inflamável.

Os quadros terão três barramentos de cobre eletrolítico (fases R,S,T) , uma barra de neutro e uma barra de terra, neutro e terra também de cobre eletrolítico. O barramento de neutro será rigidamente fixo à carcaça do quadro, e terá tantos furos quantos forem os circuitos (inclusive os de reserva). Deverá, também, existir uma barra de terra, onde deverá haver previsão para a entrada de um condutor terra.

Os quadros terão, além da porta com dobradiça, uma chapa frontal com rasgos para o curso das alavancas dos disjuntores, e local para identificação dos circuitos, de modo que o operador fique protegido ao manusear os disjuntores.

Nos interiores dos quadros serão afixados os diagramas e tabela de cargas dos respectivos quadros, com a indicação do nº de circuitos, local do circuito, seção dos condutores, proteção e seção dos cabos alimentadores.

9.5 ESPECIFICAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS

Tipo: aparentes

Grau de Proteção: conforme notas nas plantas

Estrutura: Chapa

Pintura: cinza

Barramentos: Fases, Terra e Neutro

Material dos Barramentos: Cobre eletrolítico

9.6 QUADROS ELÉTRICOS A SEREM INSTALADOS:

9.6.1 QUADRO ELÉTRICO QGBT:

O quadro geral de baixa tensão que recebe alimentação direta do transformador e dele saem os alimentadores dos quadros de cargas terminais.

Esse quadro elétrico deverá ter na proteção disjuntores termomagnéticos, com regulação térmica e magnética.

Abaixo veremos listados os QGBT a ser instalado:

QGBT – Quadro de distribuição com barramento eletrolítico para as três fases, para o neutro e para o aterramento, com tampa e sobre tampa, recebendo alimentação direta do transformador T01-3-150 KVA, sendo dimensionado para uma carga de 400A, onde derivarão circuitos trifásicos, para a alimentação do bloco Refeitório. O quadro deverá ser confeccionado conforme especificação do quadro de cargas e diagrama unifilar correspondente. Esse quadro deverá ser instalado em consonância com o setor técnico do IFS.

9.6.2 QUADROS ELÉTRICOS QDLF's:

São quadros elétricos terminais destinados à alimentação dos circuitos de iluminação, tomada e Splits normalmente recebem alimentação dos QDG's.

Esses quadros elétricos deverão ter na proteção disjuntores termomagnéticos, com regulação térmica e magnética, conforme respectivo diagrama unifilar.

10 PROTEÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS:

10.1 PROTEÇÃO DO QUADRO QGBT:

A proteção elétrica dos quadros QGBT deverá sempre ser feita por disjuntores tripolares caixa moldada que possuam regulação térmica e regulação magnética, com Icc mínimo de 18KA. Os cálculos do dimensionamento da corrente do disjuntor encontram-se, no memorial de cálculo e nos quadros de cargas. Nos disjuntores **não** deverá ser utilizado relé instantâneo de subtensão ou bobinas de mínima tensão.

10.2 PROTEÇÃO DOS DEMAIS QUADROS ELÉTRICOS:

A proteção elétrica dos quadros terminais deverá sempre ser feita por disjuntores tripolares caixa moldada que possuam regulação térmica e disparador magnético, com Icc mínimo de 10KA (mesmo nos casos que o Icc seja menor, preferimos padronizar 10KA). O cálculo do dimensionamento da corrente do disjuntor encontra-se no memorial de cálculo.

Os disjuntores deverão ser de operação manual, por meio de alavanca, e automática, por meio de disparadores termomagnéticos. Os pólos de cada disjuntor trifásico ou bifásico deverão ter operação simultânea, automaticamente pela atuação dos disparadores. Nos disjuntores não deverá ser utilizado relé instantâneo de subtensão ou bobinas de mínima tensão.

10.3 ESPECIFICAÇÃO DOS DISJUNTORES CAIXA MOLDADA

Classe de Isolação:	800 Vca.
Tensão nominal de operação:	conforme diagrama unifilar.
Tensão máxima de operação:	690 Vca.
Frequência nominal	50/60 Hz.
Número de pólos:	conforme diagrama unifilar.
Capacidade de interrupção simétrica (Icu)	conforme diagrama unifilar.
Capacidade de interrupção em serviço (Ics)	conforme diagrama unifilar.
Corrente nominal de operação (In)	conforme diagrama unifilar
Faixa de disparo da Proteção Magnética (Im)	conforme diagrama unifilar.
Durabilidade elétrica mínima / mecânica mínima:	25.000/28.000 manobras

Será dado preferência para disjuntores que comprovadamente garantam seletividade entre eles.

10.4 ESPECIFICAÇÃO DOS DISJUNTORES DOS CIRCUITOS TERMINAIS

Classe de Isolação:	440 Vca
Tensão nominal de operação:	conforme diagrama unifilar
Tensão máxima de operação:	440 Vca
Frequência nominal	50/60 Hz
Número de pólos:	conforme diagrama unifilar
Capacidade de interrupção em serviço (Ics)	conforme diagrama unifilar
Corrente nominal de operação (In)	conforme diagrama unifilar
Faixa de disparo da Proteção Magnética (Im)	conforme diagrama unifilar
Durabilidade elétrica mínima / mecânica mínima:	10.000/20.000 manobras
Curvas de atuação:	C ou conforme diagrama unifilar

Obs.: Para os disjuntores terminais, considerou-se a proteção de back up com o disjuntor de proteção geral do quadro.

10.5 ESPECIFICAÇÃO DOS DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL

Interruptor Diferencial com proteção residual; interrupção do circuito independente da alavanca de acionamento; construção interna das partes integrante totalmente metálica (para garantir uma vida útil maior e evitar deformações internas); contatos banhados a prata; fixação em trilho DIN.

Corrente Nominal Igual ou maior ao disjuntor que protege o circuito	
Corrente Residual	30mA
Nº de Polos	Ver diagramas unifilares

Classe de Isolação:	440 Vca
Tensão nominal de operação:	conforme diagrama unifilar
Tensão máxima de operação:	440 Vca
Frequência nominal	50/60 Hz
Número de pólos:	conforme diagrama unifilar
Corrente nominal de operação (In)	conforme diagrama unifilar
Corrente residual de proteção (Ir)	conforme diagrama trifilar
Tempo de atuação	15 a 30ms
Durabilidade elétrica / mecânica mínima:	5.000 manobras

11 CONDUTORES:

11.1 CIRCUITO DE BAIXA TENSÃO REDE INTERNA:

11.1.1 ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS (QGBT's, QDG's E QDLF's):

Na alimentação dos quadros elétricos os condutores a ser utilizados deverão ser obrigatoriamente para 1 kV / 90°, flexíveis, com isolamento de Composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B), cobertura com composto termoplástico poliolefínico não-halogenado (SHF1) com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos em caso de incêndio, Temperaturas máximas do condutor: 90° C em serviço contínuo, 130° C em sobrecarga e 250° C em curto-circuito, atendendo as normas: NBR NM 280; NBR 11633; NBR 10495; NBR 12139. Referência: Atoxil ou equivalente técnico. Com certificação INMETRO.

Todos os condutores serão unipolares e foram dimensionados levando-se em consideração as correntes de carga, queda de tensão, sobrecarga e suportabilidade térmica de curto circuito, tendo sido calculados pelos softwares Dimensionamento de Condutores da Pirelli versão 4.0a, pró-elétrica e QiElétrico.

O percentual de queda de tensão elétrica depende do trecho analisado e esta evidenciada no memorial de Cálculo.

11.1.2 ALIMENTAÇÃO DOS CIRCUITOS TERMINAIS:

Os condutores dos circuitos terminais serão de cobre isolados, flexíveis, para 450/750V / 70° C instalados em eletrodutos, eletrocalhas ou canaletas, e não deverá ter emendas dentro da tubulação e sim feitos nas caixas de distribuição ou de passagem. As correntes dos diversos circuitos foram calculadas em função das cargas e layout da arquitetura fornecida pelo IFS.

Estes cabos deverão ter certificação INMETRO para:

Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas). Nas seções nominais até 10mm² a isolação é feita em Dupla Camada sendo que a camada externa possui característica extra deslizante facilitando a aplicação do produto em eletrodutos.

Condutor: Fios de Cobre, têmpera mole, classe 4 até a seção nominal de 6mm² atendendo a norma ABNT NM 280.

Norma de referência: NBR NM 247-3 - Cabos Isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive - Parte 3: condutores isolados (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD.).

Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2.

Referência: Cabo flexível 750V ou equivalente técnico.

11.1.3 ESPECIFICAÇÃO DOS CONDUTORES DE BAIXA TENSÃO

- Fase A: Branco
- Fase B: Preto
- Fase C: Vermelho
- Neutro: Azul Claro
- Proteção (Terra): Verde
- Retorno: Amarelo

11.1.3.1 ALIMENTADORES QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

Material do Condutor	Cobre de Têmpera Mole
Tipo de Condutor	Cabo, Encordoamento classe 5
Material do Isolante	Isolação sólida de cloreto de polivinila com cobertura
Classe de Isolação	0.6/1 KV – EPR (Cabos fases, neutro e terra)
Característica:	Não propagação e auto extinção do fogo
Norma a ser seguida	NBR 6812 - Fios e Cabos elétricos - Queima vertical
	NBR 6880 - Condutores de Cobre para cabos isolados
	NBR 7288 - Cabos com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila(PVC)

11.1.3.2 CABOS DOS CIRCUITOS TERMINAIS

Material do Condutor	Cobre de Têmpera Mole
Tipo de Condutor	Cabo, Encordoamento classe 4 ou 5

Material do Isolante	Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF
Classe de Isolação	450/750 V
Característica:	Não propagação e auto extinção do fogo
Norma a ser seguida	NBR 6812 - Fios e Cabos elétricos - Queima vertical

NBR 6880 - Condutores de Cobre para cabos isolados

NBR 7288 - Cabos com isolamento sólida extrudada de cloreto de polivinila(PVC)

12 ELETRODUTOS:

Para o alimentador principal, na saída do transformador para o QGBT, deverá ser utilizado eletroduto de aço galvanizado, respeitando a bitola expressa em projeto.

Para a instalação interna do bloco administrativo, especificamente na saída das eletrocalhas ou perfilado até as canaletas, deverá ser utilizado eletroduto flexível corrugado metálico (sealtubo), com bitola expressa em projeto. Já a instalação embutida na parede, no piso ou sobre o forro (nos banheiros) deverá ser utilizado eletroduto de PVC rígido roscável, respeitando a bitola expressa em projeto.

12.1 Eletroduto rígido, roscável, conforme esp. Nbr 6150.

Material Construtivo Cloreto de Polivinila (PVC) Comprimento 3m

Rosca Externa nas duas extremidades, com no mínimo de 5 fios efetivos de rosca (ANSI B2.1) Bitolas Indicadas em projeto.

Acessórios Curvas, Luvas, Buchas e Arruelas

Local de aplicação Embutido na alvenaria, sobre o forro ou dentro do shaft. Norma Fabricação NBR - 6150 - Eletrodutos de PVC rígido (especificações)

12.2 ELETRODUTO GALVANIZADO

Material galvanizado a fogo (galvanização eletrolítica a quente)

Tamanhos ver projeto

Tipo Médio (semi-pesado) ou pesado

Comprimento 3 metros

Local de aplicação Aparente

13 ELETROCALHA

Na saída dos quadros elétricos QDG's até os QDLF's deverá ser utilizada eletrocalhas metálicas com tampa conforme dimensões indicadas.

Na distribuição dos circuitos terminais também serão utilizados Eletrocalhas

Tanto as eletrocalhas quanto os perfilados serão fixados na laje através de suporte ZZ e tirante de latão.

13.1 ESPECIFICAÇÃO DAS ELETROCALHAS

Material galvanizado a fogo (galvanização eletrolítica a quente) Chapa (micras de zinco por fase) 18

Tamanhos: Indicados em planta Tipo com tampa

Local de aplicação: Presa na laje Fixação Parafuso

Norma a ser seguida: SAE 1008-1010 NBR 11888-2

14 CANALETAS

As canaletas devem ser fabricadas em PVC rígido, com propriedades antichama, resistência a impactos, agentes químicos, raios UV e variações de temperatura.

O material utilizado deve atender às normas de segurança contra incêndio, garantindo que as canaletas não propaguem chamas e emitam baixa quantidade de fumaça tóxica.

O acabamento deve ser liso e resistente a manchas e riscos, com cores neutras (branco ou conforme especificado no projeto), integrando-se de maneira discreta ao ambiente.

As canaletas devem estar disponíveis em diversas dimensões para atender às diferentes necessidades de cabos, conforme indicado no projeto.

As canaletas devem ser fixadas com parafusos e buchas adequadas ao tipo de substrato (parede ou teto). A distância entre os pontos de fixação não deve exceder 50 cm ou conforme recomendado pelo fabricante.

O sistema deve incluir uma variedade de acessórios de montagem, como curvas de 90°, derivações, T's, tampas e terminais de fechamento. Todos os acessórios devem ser compatíveis com as canaletas utilizadas, garantindo uniformidade e facilidade na instalação.

15 SISTEMA DE ATERRAMENTO:

15.1 ATERRAMENTO DOS QUADROS ELÉTRICOS:

Todos os quadros elétricos deverão ser aterrados com seção do condutor expresso no projeto elétrico e nos diagramas unifilares. Para os QDG's que recebem alimentação do QGBT deverão ser aterrados com 03 (três) hastes. Os demais quadros elétricos serão aterrados como á especificação do projeto.

15.2 ATERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS:

Os equipamentos Pára-Raio, motores elétrico e transformadores deverão ter sua carcaça aterradas. No caso do transformador utilizar três hastes de aterramento.

15.3 ATERRAMENTO DA REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO:

Os circuitos de rede aérea baixa tensões elétricas deverão ser aterrados com três hastes nos seus respectivos final de rede e a cada 200 metros de distância do aterramento mais próximo com uma haste.

16 ILUMINAÇÃO:

16.1 LUMINÁRIAS

O número de luminárias em cada ambiente será determinado obedecendo-se ao nível de iluminação especificado pela norma NBR-5413.

Nas áreas onde há permanência prolongada, a iluminação será projetada de forma a garantir o conforto e funcionalidade.

A distribuição para os pontos de iluminação será projetada através de circuitos monofásicos na tensão de 127V (fase + neutro + terra), com fiações contidas em eletrodutos, perfilados e eletrocalhas.

A iluminação normal dos ambientes será comandada por interruptores que acionarão diretamente as luminárias.

Nas salas fechadas, os interruptores serão instalados internos às salas, próximos aos acessos.

Para cada área foram escolhidas luminárias adequadas ao tipo de ambiente, considerando-se a eficiência, o conforto e as facilidades de limpeza e manutenção.

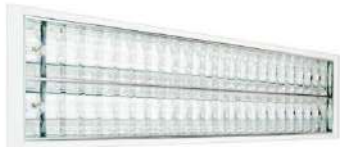
Para alimentação das luminárias fixadas em perfilados deverão ser utilizadas caixas com tomadas (macho e fêmea) 2P+T universal fixadas sobre o próprio perfilado e quando fixadas em eletroduto, deverão ser utilizadas condutes com as tomadas incorporadas.

Para as luminárias embutidas em forro deverão ser utilizados plug's monoblocos 2P+T em linha, deixando uma folga nos condutores de 60cm para que se possa fazer a manutenção necessária com maior flexibilidade.

As aberturas nos forros, quando necessárias, deverão ser feitas com esmero.

Os circuitos de iluminação foram também calculados pelos Critérios da Corrente e da Queda de Tensão, tomando - se a corrente nominal de cada circuito com carga total e queda de tensão máxima de 4%. A bitola mínima adotada para circuitos de iluminação foi de 2,5mm².

• LUMINÁRIA 01

	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpadas
---	--

• LUMINÁRIA 02

	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2x32w, ref. TBS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpadas
---	---

• LUMINÁRIA 03

	Luminária tipo arandela em alumínio escovado, cor branco, linha Decoratta, Magiluz ou similar, inclusive lâmpada
---	--

• LUMINÁRIA 04

	Refletor Slim, LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar
---	--

• LUMINÁRIA 05

	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar
---	---

17 SENSOR DE PRESENÇA

Acende automaticamente a iluminação logo que detectado um movimento (pessoas, etc). Apaga automaticamente a iluminação quando, após uma duração de tempo regulável de 15 segundos a 10 minutos, não há movimento dentro de seu campo de detecção. Detecção se instalado a 1,2 m do chão: Altura 2,5 m; Raio: 10m; Ângulo horizontal: 110°. Sensibilidade de detecção regulável. Possui fotocélula que limita o funcionamento do sensor nos momentos em que o ambiente está com baixo nível de iluminação (ex.: iluminação natural). Chave seletora com três posições: A) auto (automático); I) ligado (lâmpada constantemente ligada); O) desligado (lâmpada constantemente desligada).

18 INTERRUPTORES

18.1 ESPECIFICAÇÃO INTERRUPTORES

Tipo Montadas em caixa

Embutir

Material do Condutor Em liga de cobre, contatos de prata.

Interruptor simples 1 tecla 10A, 250V

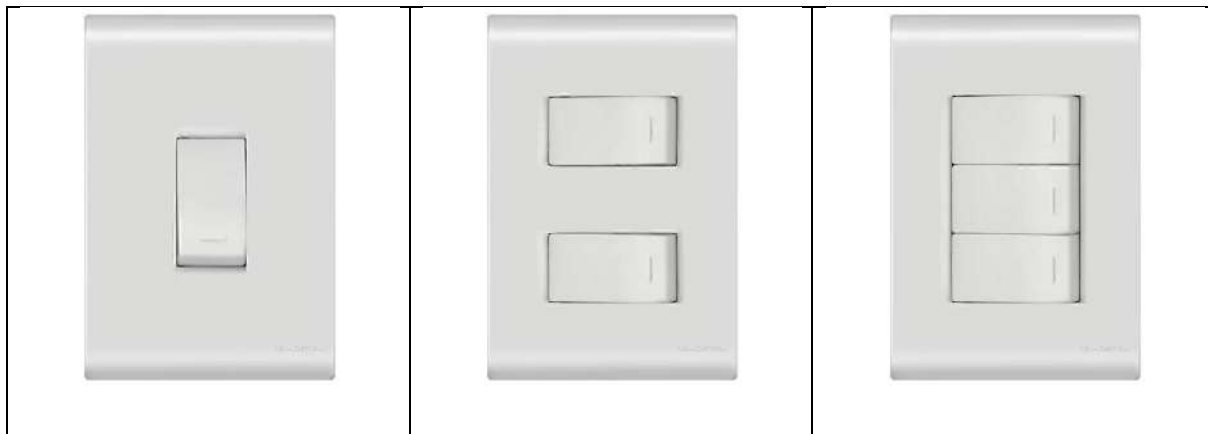
Interruptor simples 2 teclas 10A, 250V

Interruptor simples 3 teclas 10A, 250V

Interruptor simples paralelo 1 tecla 10A, 250V

Interruptor simples paralelo 2 teclas 10A, 250V

Interruptor simples paralelo 3 teclas 10A, 250V



19 TOMADAS

As tomadas serão alimentadas a partir dos quadros de distribuição correspondentes. Todas as tomadas deverão ser aterradas, com pino de ligação a terra no padrão Brasileiro de conectores.

As caixas para tomadas deverão ter dimensões padronizadas (4"x2" ou 4"x4"), de tal modo a permitirem a instalação dos módulos previstos.

Todas as tomadas de energia elétrica serão do tipo 2P + T, 10A/250V, embutir, com altura de instalação conforme projeto.

19.1 ESPECIFICAÇÃO TOMADAS

Tipo: Montadas em caixa

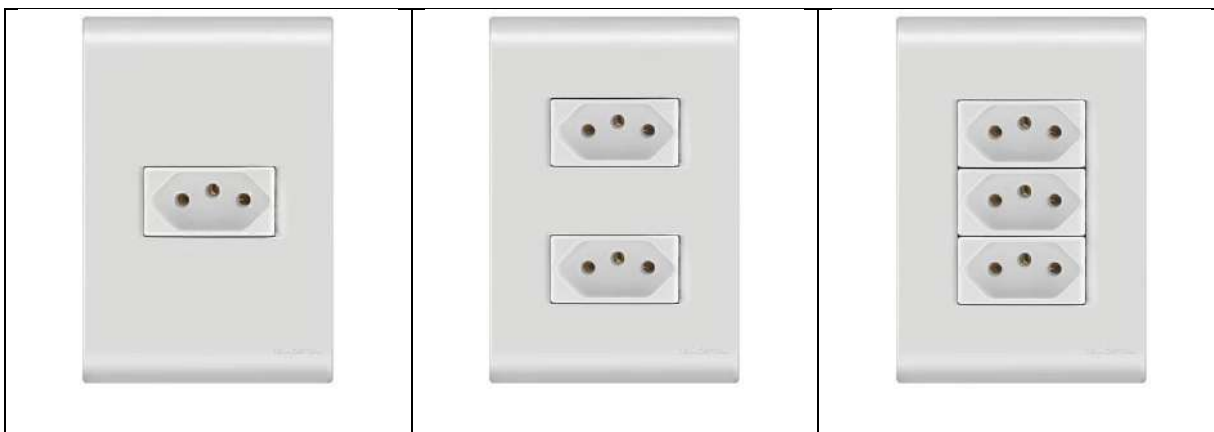
Embutir

Material do Condutor Em liga de cobre, contatos de prata.

Capacidade 10A, 250V.

Capacidade 20A, 250V.

Tomada 2 pólos+terra



20 CAIXAS DE PASSAGEM

20.1 CAIXA EM ALUMÍNIO

Material Alumínio

Tipo de Instalação aparente

Tamanho conforme indicado em projeto

20.2 CAIXAS DE PASSAGENS NO CHÃO

Material Alvenaria com tampa de concreto ou chapa de ferro fundido. Tipo de Instalação Embutidas no chão, britadas e drenadas.

Tamanho conforme indicado em projeto.

Todas caixas de passagens quais terão que ser feitas no estacionamento terão que ser reforçadas devido a de grande fluxo de automóvel.

21 ENSAIOS E TESTES

Os testes mínimos que deverão ser efetuados após a conclusão dos serviços são:

Resistência de isolamento entre condutores vivos e neutro em relação à terra e entre cada condutor de fase em relação ao neutro.

Verificação dos interruptores e tomadas de força em seu funcionamento.

Continuidade dos condutores de proteção, pelo menos nos trechos em que os mesmos não forem acessíveis à verificação visual ou a verificação mecânica.

Em caso de instalações ou equipamentos, cujas características específicas exijam outros ensaios, deverão ser realizados aqueles previstos na NBR-5410 ou na norma respectiva.

22 RECOMENDAÇÕES GERAIS

A contratada para execução da obra deverá considerar no seu escopo remoção de todos os materiais existentes que serão substituídos como caixas, cabos, luminárias, quadros de distribuição e todos os demais itens que não serão reutilizados no projeto de reforma.

Todos os conduítes, inclusive os eletrodutos, perfilados e eletrocalhas deverão ser instalados com cuidado, de modo a se evitar morsas que reduzam os seus diâmetros ou secções, quando cortados a serra, terão suas bordas limitadas para remover as rebarbas. As emendas serão feitas com conexões adequadas.

Não se fará emprego de curvas maiores que 90°, em cada trecho de canalização, entre as derivações só poderão, no máximo, ser empregadas 2 curvas de 90°.

As ligações dos eletrodutos com a caixa de passagem serão feitas com arruelas pelo lado externo e bucha pelo lado interno.

Após a instalação dos eletrodutos, eles devem ser tampados, nas caixas, com papelão ou estopa.

Antes da enfição, deve-se passar uma bucha de estopa através dos eletrodutos e dutos de alumínio, para se retirar a umidade e outra qualquer sujeira.

Os cabos dos circuitos somente deverão ser enfiados após estar totalmente concluída a estrutura física das instalações elétricas.

A empresa responsável pela obra/instaladora não deve prevalecer-se de qualquer erro involuntário, ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades. Esta deverá realizar as suas instalações com base nas Normas prescritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial:

NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

NBR 13570 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público
NBR 5413 - Iluminação de Interiores

NBR 5419 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

A empresa responsável pela obra/instaladora deverá manter no canteiro de serviços, em bom estado, uma cópia dos desenhos e especificações para devido acompanhamento da Fiscalização.

A empresa responsável pela obra/instaladora será responsável pelo registro das modificações de projetos realizados em obra: “as built”.

Todos os equipamentos e materiais deverão ser novos, de primeira utilização e todos os equipamentos metálicos deverão receber proteção contra corrosão.

A aquisição dos equipamentos e materiais deverá ser efetuada junto a fornecedores tradicionais, dando-se preferência aos que tenham fabricação em série, de modo a facilitar a reposição de peças e componentes.

Quaisquer equipamentos somente deverão ser adquiridos após a aprovação da Fiscalização.

Deverão ser observadas na execução das instalações todas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), exigências das Concessionárias de Serviços Públicos e as especificações dos fabricantes dos materiais quanto o seu modo de aplicação, além de legislação vigente aplicável, tanto Municipal como Estadual e Federal.

Toda a instalação deverá ser executada com esmero e bom acabamento, com todos os condutos cuidadosamente instalados, formando um conjunto físico de boa aparência.

As conexões e ligações dos condutores de baixa tensão deverão ser feitas nos melhores critérios para assegurar durabilidade, perfeita instalação e ótima condutividade elétrica.

No caso dos condutores serem puxados por método mecânicos, não deverão ser submetidos à tração maior que a permitida pelo fabricante do cabo, responsabilizando-se a instaladora/montadora pelos eventuais danos às características físicas e/ou elétricas do condutor.

A aceitação de material similar aos especificados ficará condicionada à aprovação da fiscalização.

Por tratar-se de instalações elétricas com um nível razoável de complexidade, incluindo montagem em altura a instaladora/montadora deverá estar habilitada no CREA para execução de tais serviços e possuir no seu quadro, engenheiro(s) eletricista(s) com experiência em montagens similares.

23 MEMORIAL DE CÁLCULO

23.1 DEMANDA:

Com base nos critérios estabelecidos nas normas da Sulgipe, foi criteriosamente aplicado os fatores de demanda, aplicados em prédios no caso dos blocos administrativos e guarita.

Para obtenção do valor da demanda para os alimentadores principais dos transformadores adotou-se o seguinte critério:

$$D \text{ (kVA)} = D1 + D2 + D3 + D4 + D5 + \dots$$

D1 (kVA) = Demanda para a iluminação e tomadas de uso geral (Restaurantes);

D2 (kVA) = Demanda para as tomadas de equipamentos (Fornos);

D3 (kVA) = Demanda para as tomadas de equipamentos de ar condicionado;

D4 (kVA) = Uso específico.

Com isto, o cálculo da demanda total:

POTÊNCIA INSTALADA PARA RESTAURANTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA	UNIDADE
1	ILUMINAÇÃO + TOMADA	43,13	kW
2	AR CONDICIONADO	28,51	kW
3	FORNOS ELÉTRICOS	7,50	kW
4	USO ESPECÍFICO	54,00	kW
	CARGA TOTAL INSTALADA	133,14	kW

CÁLCULO DA DEMANDA PARA O TRANSFORMADOR				
d1- Iluminação e Tomadas - Restaurante(Tabela 21 da NTD 01)				
Índice	Fórmula		P(kW)	S(kVA)
d1	(43,13)= 43,13 x 100%		43,13	44,21
d2- Ar-Condicionado (Tabela 12 da NTD 01)				
Índice	Fórmula		P(kW)	S(kVA)
d2	8	Equipamentos 28,51 x 100%	28,51	31,01
d3- Fornos elétrico				
Índice	Fórmula		P(kW)	S(kVA)
d3	2	Equipamentos 7,50 x 70%	5,25	4,67
d4- Uso Específico (tabela 14 da NTD 01)				
Índice	Fórmula		P(kW)	S(kVA)
d4	7	Equipamentos 54,00 x 100%	54,00	62,37
Demanda Total para o Transformador				
Índice	Fórmula (Tabela 4 da NDU 01)			S(VA)
D	d1 + d2 + d3 + d4			142,26
DEMANDA CALCULADA(KVA)				142,26
TRANSFORMADOR ESCOLHIDO				150

CÁLCULO DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DOS QUADROS QGBT's DOS TRANSFORMADORES

Para o cálculo da corrente total da instalação, foi utilizado o método da corrente máxima ($I_{m\acute{a}x}$) a partir da demanda total, conforme especificado a seguir:

$$I_{m\acute{a}x} = \text{Demanda (VA)} / (\sqrt{3} \cdot V)$$

(1) Desta forma temos:

QUADRO	DEMANDA (kVA)	$I_{m\acute{a}x}$ (A)	Disjuntor de Proteção Escolhido (A)
QGBT-1	142,26	373,34	3 x 400 A

DIMENSIONAMENTO DOS CONDUTORES ELÉTRICOS DE MÉDIA TENSÃO:

Para o dimensionamento dos cabos dos alimentadores do primário

Conforme ABNT (NBR- 14039), o barramento deverá ser pintado nas seguintes cores:

Fase R Vermelho
Fase S Branco
Fase T Marrom
Neutro Azul Claro

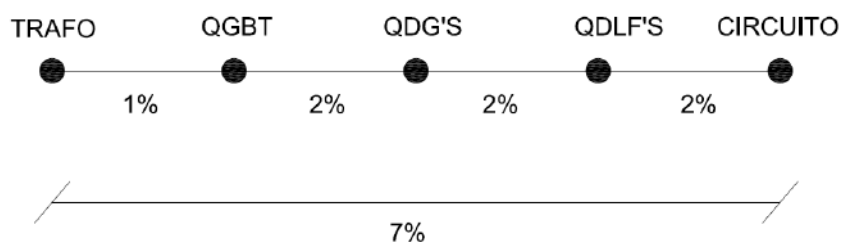
O padrão de cores acima deverá ser aplicado também aos barramentos com vergalhão de cobre 3/8".

DIMENSIONAMENTO DOS CONDUTORES ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO

Conforme dito anteriormente no item "Condutores de Baixa Tensão Elétrica", para cálculo destes condutores foram considerados vários critérios. Entre eles a capacidade de condução de corrente e o máximo de queda de tensão percentual admitido.

Para os cabos alimentadores dos secundários dos transformadores até os quadros gerais de baixa tensão e destes para os QDGS's, utilizou-se o software DCE 4.0 da Prysmian.

A máxima queda de tensão percentual admitido em cada trecho é da seguinte forma:



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SPDA

(SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)

CAMPUS ESTÂNCIA

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	1
2	DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	1
3	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO.....	1
4	COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO.....	1
5	CONCEPÇÃO DO PROJETO.....	2
5.1	Captação.....	2
5.2	Condutores de descida.....	2
5.3	Malha de aterramento.....	2
6	MATERIAIS.....	2
6.1	Barra chata de alumínio.....	2
6.2	Ligação entre Barra Chata e Barra Chata.....	3
6.3	Ligação entre Barra Chata e Cabo de Cobre de descida.....	3
6.4	Cabo de cobre nu.....	3
6.5	Caixa de Aterramento.....	4
6.6	Haste de Aterramento.....	4
6.7	Conector de aterramento.....	4
6.8	Solda exotérmica.....	5
6.9	Eletrodutos.....	5
7	TESTES E VALIDAÇÃO DO SISTEMA.....	5
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6

1 OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar as especificações e diretrizes para a instalação do Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosféricas no Instituto Federal de Sergipe (IFS) - Campus Estância - Restaurante, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Ao longo desse memorial tentaremos descrever, de forma bem explicativa, toda ideia do projeto elétrico, de forma que, no futuro, o proprietário do empreendimento, empresa contratada para execução ou qualquer pessoa, apenas com a leitura deste, venha a entender de forma completa como deverá proceder para que a execução esteja em plena sintonia com o presente projeto.

2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Ana Paula Santos Madruga

Título Profissional: Engenheira Eletricista

Registro CREA: 27916916-1/SE

E-mail: paulamadruga.eng@gmail.com

Celular: (79) 98123-6539

Telefone: (79) 3711-1452

End. Profissional: Rua Dom José Thomaz, 194 - São José.

3 NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO

A execução do projeto seguirá rigorosamente as normas técnicas abaixo:

- NBR 5419:2015 - Proteção contra descargas atmosféricas.
- NBR 7117 - Ensaio de componentes para SPDA.
- NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- IEC 62305 - Proteção contra raios (quando aplicável).

4 COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está composto:

- Restaurantes;

5 CONCEPÇÃO DO PROJETO

O projeto do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) foi concebido visando a segurança da edificação e das pessoas, reduzindo os riscos de danos estruturais e elétricos causados por descargas atmosféricas. A concepção seguiu uma abordagem integrada, considerando a captação, condução e dissipação eficiente das correntes elétricas geradas pelos raios. Foram levados em conta aspectos como a geometria da edificação, materiais utilizados e condições ambientais do local, garantindo conformidade com as normas técnicas e proporcionando um sistema eficaz e confiável.

5.1 CAPTAÇÃO

Condutor: Barra chata de alumínio 70mm².

Instalação: Fixada na cobertura da estrutura conforme projeto e normas vigentes.

5.2 CONDUTORES DE DESCIDA

Condutor: Cabo de cobre nu 35mm².

Proteção: Eletroduto pvc de 1".

Fixação: Abraçadeiras a cada 1 metro.

5.3 MALHA DE ATERRAMENTO

Condutor: Cabo de cobre nu 50mm².

Conexão: Caixa de aterramento contendo uma haste de aterramento com tampa de ferro fundido.

Instalação: Enterrada conforme normas vigentes, garantindo a continuidade elétrica e baixa resistência de aterramento.

6 MATERIAIS

6.1 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO

- Material: Alumínio de alta condutividade.
- Seção transversal: 70mm².
- Dimensões: 7/8" de largura x 1/8" de espessura.

- Resistência à corrosão: Tratamento superficial anticorrosivo, adequado para ambientes externos.
- Fixação: Instalado por meio de suportes coláveis, utilizando adesivo específico para superfícies porosas (Adericone).
- Aplicação: Utilizada na captação do SPDA, instalada na cobertura da edificação conforme especificações do projeto.

6.2 LIGAÇÃO ENTRE BARRA CHATA E BARRA CHATA

- Método: Conexão por meio de parafusos inoxidáveis ou abraçadeiras de alumínio, garantindo uma fixação mecânica segura e de baixa resistência elétrica.
- Materiais: Parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou alumínio, compatíveis com a barra chata de alumínio.
- Tratamento anticorrosivo: Aplicação de pasta antioxidante para evitar corrosão galvânica e assegurar a durabilidade da conexão.
- Aplicação: Utilizada na interligação das barras chatas na captação do SPDA, garantindo continuidade elétrica eficiente

6.3 LIGAÇÃO ENTRE BARRA CHATA E CABO DE COBRE DE DESCIDA

- Conexão por meio de terminal de compressão 35mm², conforme necessidade do projeto.

6.4 CABO DE COBRE NU

- Material: Cobre eletrolítico de alta pureza.
- Seção transversal: 35mm² (condutor de descida) e 50mm² (malha de aterramento).
- Resistência elétrica: Baixa resistividade elétrica para garantir eficiência na condução da corrente de descarga atmosférica.
- Flexibilidade: Alta flexibilidade para facilitar a instalação e conformação no trajeto da descida e aterramento.
- Proteção mecânica: Quando exposto, deve ser instalado dentro de eletroduto para proteção contra danos físicos.

- Aplicação: Utilizado como condutor de descida e na malha de aterramento, assegurando a dispersão eficiente da corrente elétrica para o solo.

6.5 CAIXA DE ATERRAMENTO

- Material: PVC de alta resistência.
- Dimensões: 30x30x30 cm ou conforme especificação do projeto.
- Tampa: Tampa removível de ferro fundido
- Função: Protege e facilita o acesso à conexão da haste de aterramento para inspeção e manutenção.
- Instalação: Enterrada no solo sobre a haste de aterramento, garantindo acesso seguro e proteção contra danos físicos.
- Aplicação: Utilizada na conexão e manutenção do sistema de aterramento do SPDA.

6.6 HASTE DE ATERRAMENTO

- Material: Aço cobreado com revestimento mínimo de 250 micra.
- Diâmetro: 5/8"
- Comprimento: Padrão de 3,0m ou conforme especificação do projeto.
- Resistência mecânica: Alta resistência à tração e impactos, garantindo durabilidade e eficiência.
- Instalação: Cravada verticalmente no solo, garantindo contato elétrico adequado e resistência de aterramento dentro dos padrões normativos.
- Conexão: Ligação ao condutor de aterramento por meio de conector apropriado, como grampo de bronze ou solda exotérmica.
- Aplicação: Utilizada na malha de aterramento para dispersão segura da corrente elétrica para o solo.

6.7 CONECTOR DE ATERRAMENTO

- Material: Bronze ou latão de alta condutividade.
- Tipo: Grampo de aterramento tipo "U" ou conector de compressão.

- Fixação: Parafuso de aperto para garantir conexão segura entre o cabo de cobre e a haste de aterramento.
- Resistência à corrosão: Tratamento anticorrosivo para evitar oxidação e assegurar durabilidade.
- Aplicação: Utilizado nas caixas de aterramento, exceto no cubículo de medição.

6.8 SOLDA EXOTÉRMICA

- Material: Composto exotérmico de alta performance, composto por ligas metálicas e agentes redutores.
- Aplicação: Utilizada para conexões permanentes e de baixa resistência elétrica entre a haste de aterramento e o cabo de cobre na malha de aterramento do cubículo de medição, garantindo alta confiabilidade e desempenho.
- Método de aplicação: Realizada através de molde grafitado e ignição controlada, garantindo fusão segura e uniforme dos materiais, sem necessidade de manutenção periódica.

6.9 ELETRODUTOS

- Material: PVC (Policloreto de Polivinila) – Isolante e resistente a agentes químicos e intempéries, garantindo durabilidade e segurança nas instalações elétricas.
- Diâmetro Nominal: 1".
- Fixação: Utiliza abraçadeiras metálicas, garantindo estabilidade na instalação.
- Aplicação: Utilizado para proteger os condutores de descida do SPDA, garantindo a continuidade elétrica e a segurança no sistema de captação e dissipação das correntes de descargas atmosféricas, tanto em instalações internas quanto externas.

7 TESTES E VALIDAÇÃO DO SISTEMA

Após a conclusão da instalação, deverão ser realizados testes de continuidade elétrica e medição da resistência de aterramento, garantindo que os valores estejam dentro dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas.

Os testes devem ser conduzidos por profissional habilitado, utilizando equipamentos calibrados e adequados para a verificação da eficácia do SPDA.

Os resultados dos testes devem ser documentados e disponibilizados para análise do responsável técnico, garantindo a conformidade com o projeto.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instalação do SPDA deve ser realizada por profissionais qualificados e devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Todas as etapas da instalação devem ser acompanhadas por um engenheiro eletricista, garantindo o fiel cumprimento das especificações descritas neste memorial descritivo.

A empresa contratada para execução deverá seguir as normas de segurança e utilizar materiais conforme as especificações técnicas descritas neste documento.

Qualquer alteração no projeto original deve ser previamente analisada e aprovada pelo responsável técnico, garantindo a manutenção da conformidade com as normas vigentes.

A observância rigorosa das especificações contidas neste documento é essencial para o desempenho adequado do SPDA e para a minimização dos riscos associados a descargas atmosféricas.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CABEAMENTO ESTRUTURADO

CAMPUS ESTÂNCIA

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	1
2	DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	1
3	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO.....	1
4	COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO.....	2
5	CONCEPÇÃO DO PROJETO.....	2
5.1	REDE DE FIBRA ÓTICA.....	2
5.2	CASCADEAMENTO DOS RACKS.....	3
5.3	ALIMENTAÇÃO DAS TOMADAS	3
6	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	3
6.1	CABO UTP 4 PARES CAT 6	3
6.2	PATCH CORD UTP 4 P RJ/RJ CAT.6:.....	3
6.3	CABOS ÓPTICOS INTERNOS E EXTERNOS	4
6.4	TOMADAS.....	4
6.5	ELETRODUTOS.....	4
6.6	ELETROCALHAS	4
6.7	RACK	5
6.7.1	Rack fechado padrão 19” com acessórios.....	5
6.7.2	Guia de cabos fechado	5
6.7.3	Kit de fixação para rack de ativos.....	5
6.7.4	Organizador de cabos horizontal	6
6.7.5	Régua de tomadas	6
7	IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	6
8	TESTES E CERTIFICAÇÃO	6
9	NOTAS.....	7
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	7

1 OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar as especificações e diretrizes para a instalação do cabeamento estruturado no Instituto Federal de Sergipe (IFS) - Campus Estância, novo Restaurante de acordo com as normas técnicas vigentes. O cabeamento estruturado será implantado para garantir uma infraestrutura de telecomunicações eficiente e segura, atendendo às necessidades de comunicação de dados e voz da instituição.

Ao longo desse memorial tentaremos descrever, de forma bem explicativa, toda ideia, de forma que, no futuro, o proprietário do empreendimento, empresa contratada para execução ou qualquer pessoa, apenas com a leitura deste, venha a entender de forma completa como deverá proceder para que a execução esteja em plena sintonia com o presente projeto.

2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Ana Paula Santos Madruga

Título Profissional: Engenheira Eletricista

Registro CREA: 27916916-1/SE

E-mail: paulamadruga.eng@gmail.com

Celular: (79) 98123-6539

Telefone: (79) 3711-1452

End. Profissional: Rua Dom José Thomaz, 194 - São José.

3 NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO

A execução do projeto seguirá rigorosamente as normas técnicas abaixo:

- ABNT NBR 14565:2019 - Sistema de cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers;
- ABNT NBR 16415:2015 - Estrutura e requisitos para caminhos e espaços de cabeamento estruturado;
- ABNT NBR 14073:2012 - Cabos de telemática de 100 Ω para redes internas estruturadas;
- ABNT NBR 5410:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão.
- ANSI/TIA/EIA-568-A e B - Padronização de cabeamento de telecomunicações;

- ANSI/TIA/EIA-568-B1 - Informações gerais para projeto de cabeamento;
- ANSI/TIA/EIA-568-B2 - Padrões para redes e componentes de cabeamento metálico;
- ANSI/TIA/EIA-568-B3 - Padrões para redes e componentes de cabeamento óptico;
- ANSI/TIA/EIA 569-A - Caminhos e espaços para redes internas estruturadas;
- ANSI/TIA/EIA 606 - Administração da infraestrutura de telecomunicações;
- ANSI/TIA/EIA 606-A - Administração de infraestrutura de telecomunicações;
- ANSI/TIA/EIA 607 - Aterramento elétrico para telecomunicações;
- ANSI/TIA/EIA PN3012 - Cabeamento com fibra óptica.

4 COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está composto:

- Restaurante;

5 CONCEPÇÃO DO PROJETO

O escopo deste projeto inclui, mas não se limita a:

A instalação de cabeamento metálico e óptico, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A criação de infraestrutura adequada para caminhos e espaços de cabeamento, assegurando a organização e proteção do sistema.

A instalação de racks, painéis de distribuição, tomadas, e acessórios necessários.

A realização de testes completos e certificação da infraestrutura implantada.

A elaboração de documentação detalhada, incluindo diagramas e relatórios.

5.1 REDE DE FIBRA ÓTICA

A instalação será realizada com cabos ópticos autossustentados, garantindo proteção mecânica e resistência às intempéries.

5.2 CASCATEAMENTO DOS RACKS

O cascadeamento dos racks será realizado por meio de fibra óptica. Utilizando eletrocalhas, conforme as dimensões especificadas nos projetos.

5.3 ALIMENTAÇÃO DAS TOMADAS

A distribuição da alimentação das tomadas foi projetada utilizando eletrocalhas, eletrodutos, conforme as dimensões especificadas nos projetos. O percurso tem início no rack e se estende até cada ponto de tomada.

6 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

6.1 CABO UTP 4 PARES CAT 6

Os cabos que saem do rack para os pontos de dados e voz serão do tipo UTP Cat 6

Cabo par trançado não blindado (UTP) de 04 pares, categoria 6, com condutores de cobre rígidos 23 AWG;

Os condutores devem ser de cobre rígido com isolamento de polietileno de alta densidade, com características elétricas e mecânicas que suportem as especificações TIA/EIA 568B para categoria 6;

A Capa externa do cabo deve ser do tipo CM;

O cabo a ser utilizado deverá possuir, gravado em seu encapsulamento, de forma indelével e em intervalos regulares, a seguinte sequência de dizeres:

- Nome do fabricante;
- Marcações de comprimento;
- Categoria segundo AM EIA/TIA;
- Quantidade de pares
- Bitola dos condutores.

6.2 PATCH CORD UTP 4 P RJ/RJ CAT.6:

A metragem do produto será especificada na planilha de materiais;

Patch cords de 4 (quatro) pares trançados não blindados (UTP), com conector modular de 08 posições do tipo RJ-45 em ambas as extremidades;

Condutores de cobre multifilares extra flexíveis de 24 AWG, com isolamento de polietileno de alta densidade, com características elétricas e mecânicas que suportem as especificações TIA/EIA 568B para categoria 6;

Deverá ser fabricado seguindo o padrão de pinagem T568A da norma EIA/TIA 568B;

Deverão possuir banho de ouro de, no mínimo, 50 micro polegadas nos contatos;

Deverá necessariamente ser conectorizado, testado e certificado em fábrica. Não serão aceitos cordões montados em campo.

6.3 CABOS ÓPTICOS INTERNOS E EXTERNOS

Cabo óptico tipo “*tight*”, constituído por fibras ópticas tipo Mono modo ou Multimodo, com revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em material polimérico colorido (900µm), reunidas e revestidas por fibras sintéticas dielétricas para suporte mecânico (resistência à tração) e cobertas por uma capa externa em polímero especial para uso interno e externo, na cor preta;

6.4 TOMADAS

A caixa da tomada deve ser compatível para instalação embutidas.

Cada tomada lógica RJ-45 deverá ser composta por módulos, categoria 6.

As tomadas deverão possuir facilidade de proteção contra poeira, quando da sua não utilização.

6.5 ELETRODUTOS

Material Construtivo Cloreto de Polivinila (PVC) Comprimento 3m

Rosca Externa nas duas extremidades, com no mínimo de 5 fios efetivos de rosca (ANSI B2.1) Bitolas Indicadas em projeto.

Acessórios Curvas, Luvas, Buchas e Arruelas

Local de aplicação Embutido na alvenaria, sobre o forro ou dentro do shaft.

Norma Fabricação NBR - 6150 - Eletrodutos de PVC rígido (especificações)

6.6 ELETROCALHAS

Material galvanizado a fogo (galvanização eletrolítica a quente) Chapa (micras de zinco por fase) 18

Tamanhos: Indicados em planta Tipo com tampa

Local de aplicação: Presa na laje Fixação Parafuso

Norma a ser seguida: SAE 1008-1010 NBR 11888-2

6.7 RACK

6.7.1 RACK FECHADO PADRÃO 19” COM ACESSÓRIOS

Possuir profundidade mínima de 570 mm;

Estrutura em chapa de aço SAE 1010/1020 # 16 com pés niveladores;

Possuir laterais e fundo removíveis, com aletas na parte superior para ventilação e travamento com chave;

Possuir teto com furação para instalação de ventiladores;

Possuir porta frontal em aço SAE 1010/1020 # 18 com fecho Yale e visor em acrílico;

Possuir dois planos de fixação em chapa de aço SAE 1010/ 1020 # 16 móvel e regulável no sentido da profundidade;

Acabamento pintura epóxi pó texturizado.

6.7.2 GUIA DE CABOS FECHADO

Deve ser confeccionado em aço SAE1020;

Possuir acabamento em pintura epóxi na cor preta, de alta resistência a riscos e a corrosão;

Possuir guias frontais e traseiros com face dupla;

Possuir abertura superior para conexão com calhas e inferior para passagem de cabos para o piso;

Possuir tampas de fechamento reversíveis com dobradiças e fecho tipo borboleta;

Possuir largura de 200mm;

Possuir profundidade de total de 500mm;

Suportar uma carga mínima de 525 cabo cat6 e 264 cabos cat.6^a;

Estar em conformidade com as normas TIA/EIA 569 B e TIA/EIA 310 E;

Deve ser do mesmo fabricante dos materiais de cabeamento estruturado.

6.7.3 KIT DE FIXAÇÃO PARA RACK DE ATIVOS

Kit de fixação com parafusos e porcas para instalação de ativos, patch panel e acessórios;

6.7.4 ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL

Organizador horizontal de cabos, fechado, com corpo e tampa de aço com no mínimo bitola 18, com 1U ou 2U de altura, para racks de 19 pol;

Pintura epóxi-pó eletrostática na cor preta RAL 9011;

Possuir laterais vazadas para passagem de cabos.

6.7.5 RÉGUA DE TOMADAS

Régua com 08 tomadas de força, tipo 2P+T (15A), para instalação interna em racks de 19”;

Pintura eletrostática epóxi-pó texturizado.

7 IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

A identificação dos pontos de telecomunicações, racks e painéis de distribuição será padronizada conforme ANSI/TIA/EIA-606-A, utilizando etiquetas duráveis e codificação lógica para facilitar a administração da rede. A documentação incluirá:

Diagramas detalhados da infraestrutura de cabeamento;

Mapas de distribuição dos pontos de dados e voz;

Relatórios de certificação de cada ponto de rede;

Registro fotográfico da instalação.

8 TESTES E CERTIFICAÇÃO

A certificação da rede será conduzida utilizando equipamentos de teste homologados para validar os seguintes parâmetros:

Continuidade e mapeamento de pares para garantir a correta terminação dos cabos;

Resistência de loop e atenuação para avaliar perdas de sinal;

Crosstalk (NEXT e FEXT) para medir interferências entre pares adjacentes;

Retorno de perda (Return Loss) para verificar reflexões do sinal;

Testes de perda óptica para aferir atenuação em conexões de fibra óptica;

Validação da largura de banda para garantir suporte às taxas de transmissão requeridas pelo projeto.

Todos os testes serão realizados conforme as diretrizes das normas ANSI/TIA/EIA-568 e documentados em um relatório técnico com laudos individuais de cada ponto instalado.

9 NOTAS

Não será permitida a passagem de cabos de lógica juntamente com condutores de energia elétrica;

A bitola mínima do eletroduto de PVC rígido é de 3/4", considerar o mesmo indicado no projeto.

O DG deverá ser aterrado a partir da caixa de equipotencialização com cabo de cobre de 6mm²;

Os cabos UTPs deverão ser manuseados de acordo com as especificações técnicas do fabricante, devendo ser utilizadas fitas de material sintético tipo velcro para fixação e agrupamento de cabos;

Todas as conectorizações deverão ser realizadas mediante utilização de ferramentas apropriadas de acordo com as tecnologias utilizadas;

Todos os cabos deverão receber identificação em ambas as extremidades com aninhas plásticas tipo helleman.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A infraestrutura de cabeamento estruturado do Restaurante será implementada de acordo com as melhores práticas de engenharia e normativas vigentes, proporcionando uma rede de alta disponibilidade, segurança e escalabilidade. Qualquer alteração no escopo deverá ser formalmente documentada e aprovada pela equipe responsável pelo projeto.

Além disso, serão seguidas diretrizes rigorosas para a manutenção e expansão futura da infraestrutura, garantindo a longevidade e eficiência do sistema implantado.

O projeto prevê que todas as conexões e equipamentos sejam instalados de forma modular para facilitar manutenções futuras sem comprometer a operação da rede. Todos os serviços serão acompanhados por equipe técnica qualificada para assegurar a conformidade com as normas estabelecidas.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LAYOUT CLIMATIZAÇÃO RESTAURANTE

CAMPUS ESTÂNCIA

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	1
2	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO.....	1
3	COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO	1
4	CONCEPÇÃO DO PROJETO.....	1
4.1	Dimensionamento da Climatização	2
4.1.1	Carga Térmica	2
5	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	2
5.1	Unidade Evaporadora - Modelo Split	2
5.2	Unidade Evaporadora - Modelo Piso-Teto	3
5.3	Unidade Condensadora	3
6	INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES TÉCNICAS	4
7	TESTES.....	5
8	NOTAS.....	5
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

1 OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar as especificações e diretrizes para a instalação dos equipamentos de ar condicionados no Instituto Federal de Sergipe (IFS) - Campus Estância- Restaurante, de acordo com as normas técnicas vigentes. Contemplando os cálculos de carga térmica e a seleção adequada dos equipamentos para os ambientes determinados.

Ao longo desse memorial tentaremos descrever, de forma bem explicativa, de forma que, no futuro, o proprietário do empreendimento, empresa contratada para execução ou qualquer pessoa, apenas com a leitura deste, venha a entender de forma completa como deverá proceder para que a execução esteja em plena sintonia com o presente projeto.

2 NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO

A execução do projeto seguirá rigorosamente as normas técnicas abaixo:

- ABNT NBR 16401 – Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários;
- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 14679 – Manutenção de sistemas de climatização;
- Portaria 3.523/1998 da ANVISA – Procedimentos para manutenção da qualidade do ar em ambientes climatizados;
- Resolução CONAMA 09/2003 – Padrões de qualidade do ar interior em ambientes climatizados;

3 COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está composto:

- Restaurante;

4 CONCEPÇÃO DO PROJETO

O escopo deste projeto inclui, mas não se limita a:

- Levantamento e análise das condições estruturais dos ambientes a serem climatizados;
- Cálculo da carga térmica para dimensionamento dos equipamentos;
- Seleção dos aparelhos de ar-condicionado adequados para cada ambiente;
- Definição dos critérios de eficiência energética e sustentabilidade;
- Planejamento da instalação elétrica e estrutural dos sistemas de climatização;
- Indicação de boas práticas para operação e manutenção dos equipamentos.

4.1 DIMENSIONAMENTO DA CLIMATIZAÇÃO

Para o dimensionamento dos equipamentos, foram considerados os seguintes fatores:

- Tamanho do ambiente (m²);
- Quantidade de pessoas presentes;
- Quantidade de equipamentos eletrônicos que geram calor;
- Necessidade de climatização adequada para conforto térmico.

4.1.1 CARGA TÉRMICA

BLOCO	AMBIENTE	ÁREA (m ²)	Nº DE PESSOAS	Nº EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	BTU'S	Equipamento
RESTAURANTE	Refeitório	220,36	128	2	209.616	4 X 60.000 BTU's
	Nutricionista	5,00	2	3	5.400	1 X 9.000 BTU's

5 ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os aparelhos de ar-condicionado a serem utilizados devem atender aos seguintes requisitos:

5.1 UNIDADE EVAPORADORA - MODELO SPLIT

- Tipo: Split Hi-Wall (Unidade interna).
- Capacidade de Resfriamento: Conforme necessidade do ambiente.
- Material do Gabinete: Plástico ABS de alta resistência e durabilidade, com acabamento de alta qualidade.
- Cor: Branco.

- Funções: Resfriamento, desumidificação e ventilação.
- Filtro de Ar: Filtro anti-bactéria, lavável e de fácil remoção.
- Tecnologia:
 - Compressor rotativo de alta eficiência energética.
 - Evaporadora com serpentina de cobre e aletas de alumínio, otimizando a troca de calor.
- Controle: Controle remoto com display digital e várias funções, incluindo ajuste de temperatura, ventilação e modos de operação.
- Eficiência Energética: Classe A.
- Ruído: Nível de ruído baixo.
- Tecnologia Inverter: Modelos com tecnologia inverter disponível, para economia de energia e operação mais silenciosa.

5.2 UNIDADE EVAPORADORA - MODELO PISO-TETO

- Tipo: Piso-Teto (Unidade interna)
- Capacidade de Resfriamento: De acordo com o dimensionamento do ambiente
- Material do Gabinete: Estrutura metálica com pintura eletrostática anticorrosiva e acabamento robusto.
- Cor: Branco.
- Funções: Resfriamento, desumidificação e ventilação.
- Filtro de Ar: Filtro lavável, removível, e com ação anti-bactéria para garantir a qualidade do ar.
- Tecnologia:
 - Serpentina de cobre com aletas de alumínio.
 - Funcionamento eficiente e silencioso.
- Controle: Controle remoto infravermelho, com ajuste de temperatura, intensidade do ventilador e modos de operação.
- Eficiência Energética: Classificação energética A.
- Ruído: Menor nível de ruído em relação aos modelos convencionais.

5.3 UNIDADE CONDENSADORA

- Tipo: Condensadora Split (externa)

- Capacidade de Resfriamento: Compatível com a evaporadora, variando conforme o modelo.
- Material do Gabinete: Estrutura metálica pintada com pintura eletrostática, resistente a intempéries e corrosão.
- Compressor: Compressor rotativo de alta eficiência, projetado para operação silenciosa e com baixo consumo de energia.
- Tecnologia: Tecnologia Inverter disponível para modelos com maior eficiência energética e menor ruído.
- Ventilador: Ventilador de alta eficiência, com lâminas balanceadas para reduzir o nível de ruído e melhorar a troca de calor.
- Conectividade: Sistema de comunicação com a unidade evaporadora através de cabos elétricos e de controle.
- Instalação: Deverá ser instalada em área externa ventilada, com fácil acesso para manutenção.
- Características adicionais: Função de economia de energia, controle remoto com timer, modo “Sleep” para operação silenciosa durante a noite.

6 INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES TÉCNICAS

A instalação dos equipamentos deverá seguir as seguintes diretrizes:

- Posicionamento estratégico das unidades evaporadoras para distribuição uniforme do ar;
- Uso de tubulação de cobre isolada termicamente, conforme especificação do fabricante;
- Isolamento térmico em elastômero com espessura mínima de 10mm para evitar condensação;
- Conexões soldadas ou com flange para minimizar riscos de vazamento;
- A drenagem será feita através de tubo de PVC com caimento por gravidade de 1%, sendo conectados ao tubo de águas pluviais mais próximo. Esta drenagem deverá ser provida de isolamento térmico, para se evitar condensação;
- Alimentação elétrica adequada, respeitando normas de segurança;
- Instalação das unidades condensadoras em locais ventilados e de fácil acesso para manutenção.

7 TESTES

Após a instalação, serão realizados testes de funcionamento dos equipamentos para verificação da conformidade com o projeto e normas vigentes.

8 NOTAS

Quaisquer alterações no escopo deverão ser formalmente documentadas e aprovadas pela equipe responsável pelo projeto.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto de climatização do Campus Japaratuba foi desenvolvido visando o conforto térmico, a eficiência energética e a segurança na instalação. Recomenda-se que a implantação seja realizada por equipe técnica especializada, garantindo o correto funcionamento dos equipamentos. O projeto também prevê instalações modulares para facilitar futuras manutenções.

Todos os serviços serão acompanhados por profissionais qualificados, assegurando a conformidade com as normas estabelecidas e a eficiência do sistema implantado.

**ITEM 03 DO EDITAL -
Contratação de serviços
para a construção do
Restaurante estudantil do
campus Aracaju, do Instituto
Federal de Sergipe.**



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Caderno 01 - CIVIL E ARQUITETURA

Objeto: Item 03 do Edital – Construção do Restaurante estudantil do campus Aracaju do Instituto Federal de Sergipe

I. GENERALIDADES

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo complementar a documentação técnica do projeto, apresentando as características e condicionantes do mesmo, assim como descrever os métodos executivos que devem ser empregados para execução dos serviços para Construção do Restaurante estudantil do campus Aracaju do Instituto Federal de Sergipe.

2. LOCALIZAÇÃO

A obra será realizada no campus IFS Aracaju, localizado conforme Figura 1.

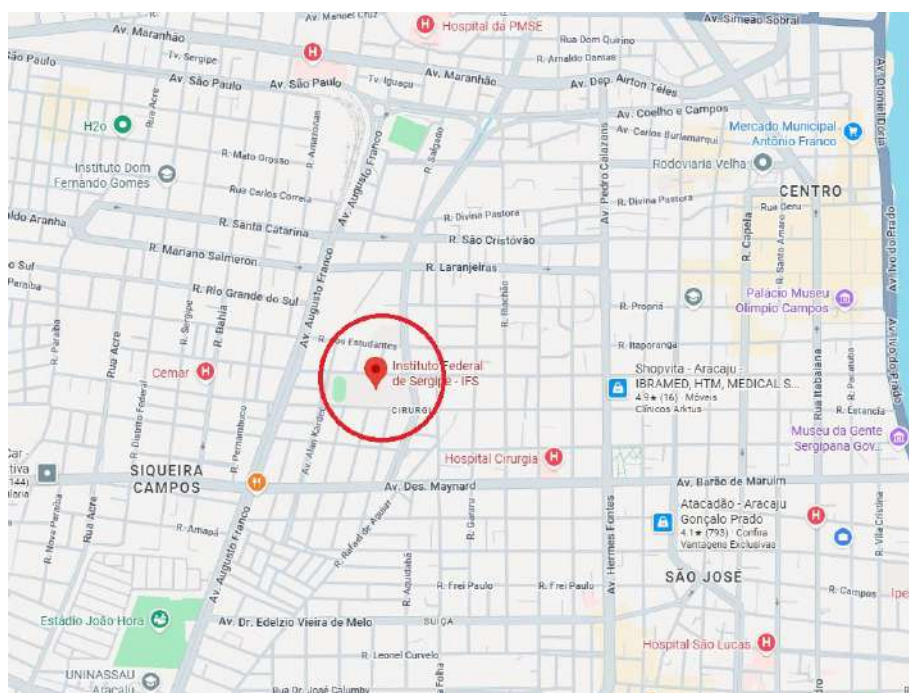


Figura 1 – Localização do campus Aracaju.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

A locação do restaurante estudantil dentro do campus Aracaju está representada conforme Figura 2.

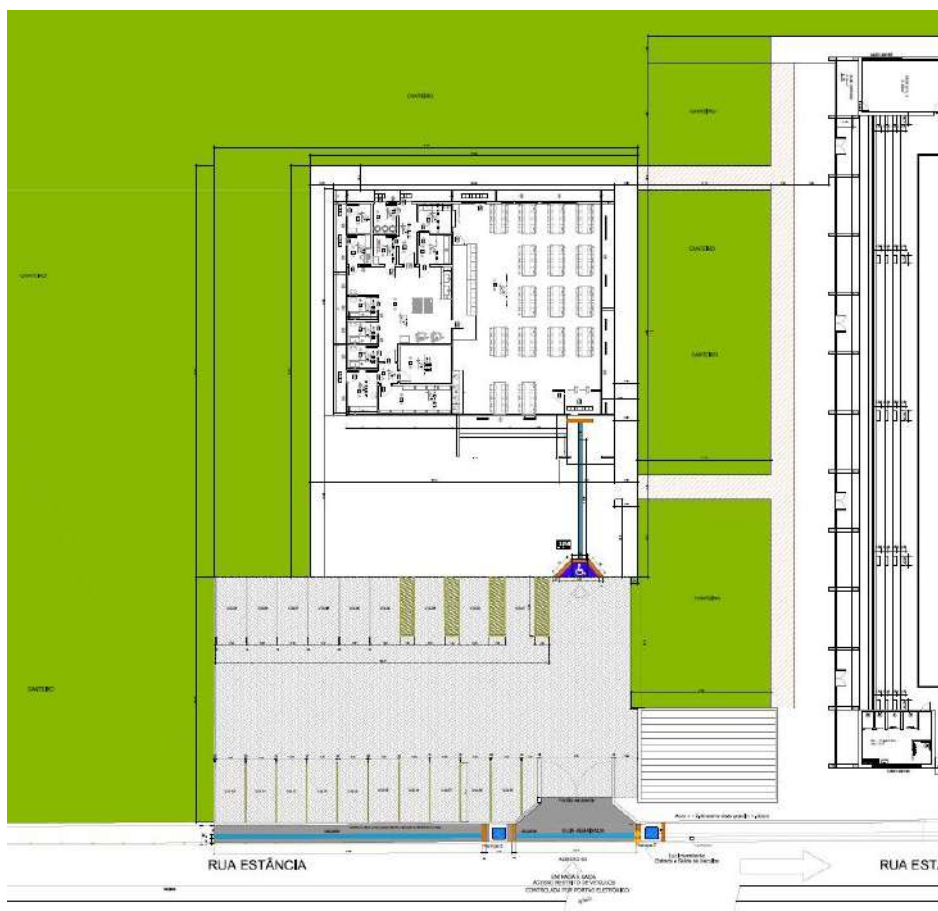


Figura 2 – Locação do Restaurante no campus Aracaju.

3. PROPOSTA TÉCNICA

Tendo em vista as condições de recurso disponibilizado e prazo imposto pelo Governo Federal para a implantação do restaurante do *campus* Aracaju, a proposta adotada utilizou como referência inicial o projeto desenvolvido pelo arquiteto do Instituto Federal de Sergipe, Wesley Amaral de Queiróz, com as adequações necessárias pelas limitações orçamentárias.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O restaurante será construído no campus Aracaju, em parte da área atualmente ocupada pelo campo de futebol, ao fundo do Ginásio de Esportes, com acesso de veículos pela rua Estância, conforme Figura 2, sendo composto pelos seguintes ambientes:

- Refeitório (praça de alimentação) com 128 lugares – 220,37 m²;
- Sala de Lavagem de utensílios - 6,91 m²;
- Sala de Guarda utensílios – 6,88 m²;
- Circulação 1 – 7,73 m²;
- Salas de resíduos e DML – 5,00 m² cada;
- Sala de lavagem de panelas – 5,00 m²;
- Sala do nutricionista – 5,00 m²;
- Cozinha – 51,70 m²;
- Salas de pré-peraro de sucos/saladas, de massas/grãos e de carnes – 4,75 m² cada;
- Câmara resfriamento e congelamento – 13,89 m²
- Circulação 2 – 2,65 m²
- Sala de armazenamento – 14,52 m²;
- Sala de recebimento – 9,25 m².

Ao fundo do ginásio de esportes, será feita calçada em concreto despolado para dar acesso ao restaurante. Em frente à entrada do restaurante, terá um pátio com piso em concreto despolado. No acesso ao restaurante pela rua Estância, deverá ser feita pavimentação em bloco intertravado com vagas de estacionamento, conforme projeto de implantação e pavimentação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os projetos, memorial descritivo com especificações, planilha orçamentária e cronograma são integrantes do Projeto Básico, Anexo III do Edital, devendo ser obedecidos rigorosamente ao que preceituam as normas e regulamentos da ABNT e



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

legislação vigente, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO.

O memorial descritivo com especificações, os projetos, o cronograma físico-financeiro e a planilha orçamentária são documentos técnicos que se complementam, devendo as eventuais discrepâncias serem relatadas à FISCALIZAÇÃO e serem resolvidas pela mesma.

Neste memorial descritivo fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares ao especificado se rigorosamente desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, e com autorização da FISCALIZAÇÃO.

Reserva-se à FISCALIZAÇÃO o direito de rejeitar o andamento da obra e o uso de materiais ou equipamentos que não satisfaçam o que está contido neste memorial descritivo, obrigando-se a CONTRATADA a refazer de acordo com a especificação técnica e por suas expensas o que for rejeitado.

A CONTRATADA deverá manter na obra, sempre à disposição da Fiscalização, uma cópia deste memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária, ART e anexos.

De modo algum a atuação da FISCALIZAÇÃO, na parte de execução da obra, eximirá ou atenuará a responsabilidade da CONTRATADA pelos defeitos de ordem construtiva que os serviços executados vierem a apresentar.

Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade pelo fornecimento do livro “Diário de Obra”, após a devida aprovação pela Fiscalização do modelo a ser confeccionado. O Diário de obras é documento obrigatório e deve estar sempre disponível na obra para os devidos registros, inclusive da Fiscalização. Caso a contratada opte por Diário de obras no formato eletrônico, deverá disponibilizar no canteiro equipamento (notebook ou computador) para a Fiscalização ter acesso ao documento e fazer os devidos registros.

A CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com especificações técnicas dos materiais a serem



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

empregados. Não serão aceitos o uso de materiais ou fornecimento de equipamentos que não sejam novos e da qualidade estabelecida neste memorial.

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de uniformes e identificação dos seus funcionários, assim como o fornecimento e utilização de EPIs a todos os seus funcionários no âmbito da segurança e saúde do trabalhador, conforme estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

As medidas necessárias e legalmente exigidas para a segurança dos empregados e de terceiros, durante todo o período da construção, obedecerão ao disposto nas Normas de Segurança do Trabalho de acordo com a Lei Nº 6.514 de 22/12/1997 e Portaria Nº 3.214 de 08/06/1978 e atualizações posteriores, em especial a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente, assim como manter todas as ligações dos equipamentos elétricos com aterramento.

A contratada é obrigada a fornecer aos empregados o EPI adequado ao uso e em perfeito estado de funcionamento e conservação, treinar o empregado quanto ao seu uso adequado e tornar obrigatório seu uso. Cita-se, a seguir, os EPI's mínimos a serem usados, de acordo com os serviços em execução: luva de Borracha, luva de raspa, bota de borracha, botinha de couro, capacete, cinto de segurança, protetor auricular, protetor facial, avental, coifa para proteção de disco, roupa e máscara para pó.

Além das exigências desses equipamentos individuais, há a necessidade da existência, no canteiro, de extintores de incêndio pó químico e CO₂, bem como uma farmácia para primeiros socorros.

A CONTRATADA será responsável por toda a rotina de segurança e de prevenção de acidentes previstas pelo Ministério do Trabalho e no âmbito das demais legislações em vigor.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

II. SERVIÇOS

1. CANTEIRO DE OBRAS

1.1. Mobilização e desmobilização

1.1.1. Mobilização

Consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se neste serviço a localização, o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos, mão-de-obra, materiais e instalações necessários à execução dos serviços contratados.

1.1.2. Desmobilização

Consiste na desmontagem e retirada de todas as estruturas, construções e equipamentos do canteiro de obras. Está incluída neste item a desmobilização do pessoal, bem como a limpeza geral e reconstituição da área à sua situação original.

1.2. Placa da obra

Este serviço consiste na colocação de placa para identificação da obra, dimensão de 4,00x3,00m, de acordo com o modelo fornecido pela Fiscalização.

Será confeccionada com chapa plana metálica galvanizada, assentada sobre armação em madeira de lei resistente a intempéries.

A placa deverá ser afixada em local indicado pela Fiscalização.

1.3. Tapume da obra

O tapume será executado para isolar o canteiro de obras e deverá ser feito com telha trapezoidal em aço zincado, sem pintura, com espessura de 0,50 mm, com altura final de 2,10 metros.

1.4. Barracão da obra

O barracão será feito com compensado resinado de 10 mm, cobertura com madeira massaranduba e telha de fibrocimento ondulada 4 mm. O piso será de concreto simples desempolado.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O barracão de obra terá (áreas mínimas):

- Sala da Engenharia / Mestre de obras, com um banheiro – 17,67m²;
- Sala da Fiscalização, com um banheiro - 11,40 m²;
- Banheiro e vestiário com guarda-volumes, com dois chuveiros e dois vasos sanitários – 23,78 m²;
- Barracão aberto de apoio à produção – 30,00 m² ;
- Área coberta para abrigo de equipamento ou refeitório – 20,00 m².

Para a locação do barracão no canteiro de obras, bem como para o dimensionamento e disposição das unidades acima descritas, a Contratada poderá seguir o modelo de barracão apresentado no Anexo I deste Memorial. Caso a contratada queira fazer alterações no modelo proposto, deverá apresentar à Fiscalização uma planta técnica para aprovação prévia, inclusive respeitando as áreas mínimas descritas.

A contratada deve observar todos os itens que devem compor os ambientes do barracão de obras, os quais estão descritos na composição dos preços, devendo entregar TODOS os ambientes com seus itens.

A ligação provisória de energia elétrica ao canteiro de obras, será de responsabilidade da CONTRATADA e obedecerá rigorosamente às prescrições da distribuidora de energia local.

Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores de energia isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionados. Os condutores aéreos serão fixados em postes de madeira ou de ferro com isoladores de PVC.

O abastecimento ininterrupto de água ao canteiro de obras será de responsabilidade da CONTRATADA, que também será responsável pelos serviços de ligação ao sistema público de coleta de esgoto. Caso não haja sistema público de coleta de esgoto, a CONTRATADA se responsabilizará pelo tratamento e disposição final do esgoto proveniente dos aparelhos hidráulico-sanitários do canteiro.

Para tratamento do esgoto proveniente do canteiro de obras, deverá fazer a ligação diretamente no sistema existente, de responsabilidade da contratada.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Limpeza do terreno

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpeza, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes, tocos de árvores, pedra, etc. Será realizada em toda a superfície do terreno.

A limpeza será executada mediante a utilização de equipamentos adequados (retroescavadeiras), complementadas com o emprego de serviços manuais. O equipamento será função da densidade, do tipo de vegetação existente e dos prazos previstos para a execução dos serviços e obras.

Os materiais removidos devem ser destinados para áreas licenciadas, conforme normatização vigente.

2.2. Serviço de terraplenagem

Consiste no conjunto de operações de preparação das áreas destinadas à implantação de nivelamento do terreno, áreas de empréstimo e ocorrências de material, pela remoção de material vegetal e outros, tais como: árvores, arbustos, tocos, raízes, entulhos, matacões, além de qualquer outro considerado como elemento de obstrução.

Etapas:

Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com escavadeira hidráulica e posterior espalhamento de material com trator de esteira.

Deverá ser feita a regularização, gradeamento, e compactação de sub-leito, com rolo de pneus pé de carneiro e de pneus 25 t.

O material para base deverá possuir CBR $\geq 60\%$. Execução e compactação de camada final de aterro (100% de energia do proctor normal) com solo predominantemente arenoso.

O aterro será executado com areia fina, em camadas com altura máxima de 0,20 m, isenta de substâncias orgânicas, adequadamente umedecida e perfeitamente adensada, compactada por meio mecânico, de modo que se retire os vazios, evitando



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas, até atingir a cota de nível do piso, conforme indicação no projeto.

2.3. Locação da obra

O serviço consiste na locação do restaurante no *campus* IFS Aracaju, conforme projeto de implantação.

Este serviço será executado com gabarito de madeira confeccionado em cada canto, com três metros em cada direção, com auxílio de instrumentos, de acordo com a planta de situação. A Contratada manterá em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir em qualquer tempo e oportunidade. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos dos projetos, a Contratada comunicará por escrito à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, às expensas da Contratada, as correções determinadas pela Fiscalização.

2.4. Escavação e carga de materiais de 1ª categoria

A escavação manual consiste na remoção de um volume de terra abaixo da cota natural do terreno, com a utilização de ferramentas manuais. Compreendem os solos em geral, de natureza residual ou sedimentar e seixos rolados ou não, com diâmetro máximo de 0,15 cm.

Todas as escavações devem ser executadas nas larguras e com a inclinação dos taludes indicados no projeto. A operação de escavação deve ser precedida dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza. Estes devem preservar os elementos de composição paisagística e nenhum movimento de terra poderá ter início enquanto as operações de desmatamento e limpeza não tenham sido totalmente concluídas.

A escavação dos cortes deve obedecer aos elementos técnicos fornecidos pelo projeto de terraplenagem e nas notas de serviço. O desenvolvimento dos trabalhos deve otimizar a utilização adequada, ou rejeição dos materiais extraídos. Apenas são transportados para constituição dos aterros, os materiais que pela classificação e caracterização efetuados nos cortes, sejam compatíveis com as especificações de execução dos aterros, em conformidade com o projeto.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Em situações em que o nível de água situe-se acima da cota do greide de terraplenagem, os taludes apresentem teor de umidade elevado, é necessário que se execute a drenagem adequada, com a instalação de um sistema de drenos.

As cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho executado.

As escavações para a execução de elementos isolados das fundações serão levadas a efeito escoradas, isoladas e esgotadas, se for o caso, de forma a permitir a execução, a céu aberto, daqueles elementos estruturais.

O fundo das cavas deverá ser horizontal, recorrendo-se ao escalonamento quando necessário. Antes de iniciar os trabalhos, a Contratada deverá buscar informações sobre galerias, canalizações e cabos, na área em que serão realizados os serviços.

Os fundos das cavas serão apiloados e nivelados. Caso o terreno apresente forte declive, serão feitos degraus para evitar deslizamentos.

2.5. Apiloamento manual de fundo de vala

Este serviço consiste no nivelamento e apiloamento do fundo das cavas a fim de corrigir possíveis falhas.

Na execução o fundo da vala deverá ser abundantemente molhado com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes de árvores, formigueiros, etc.) não aflorados, que serão acusados por percolação de água; após o que deverá ser fortemente apiloado.

Os serviços de regularização do fundo das valas têm a finalidade de conformar as áreas escavadas de modo que as seções transversais e perfis das camadas subseqüentes estejam de acordo com as cotas e tolerâncias de projeto.

2.6. Gradil

O gradil será em tela de aço galvanizado revestida em PVC na cor verde, malha 5 x 10 cm, fio 2,5 mm, com requadro em tubo de aço galvanizado 2". Atura total de 2,60m.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

3. INFRAESTRUTURA

3.1. Fundação em sapatas

As fundações serão executadas através de sapatas, arranque de pilares e vigas baldrames (tipo direta), cravadas na profundidade que o relatório de sondagem determinar, atingindo a camada resistente do solo.

As sapatas serão isoladas de concreto armado, com aço CA 50 e Fck 30 MPa, com dimensões mínimas indicadas em projeto.

Deverão ser locadas perfeitamente centradas nos pilares, rigorosamente fixadas, na sua correta posição, de acordo com o projeto estrutural.

As vigas baldrame travarão os pilares, que farão a transição para a superestrutura, de acordo com o projeto estrutural.

3.1.1. Concreto magro

Após limpeza do fundo das valas das sapatas e apiloamento, deve-se executar uma camada de areia fina compactada e o lastro de concreto magro, espessura mínima de 5 cm, com fins de regularização e proteção contra umidade do solo, traço 1:4,5:4,5 (massa seca de cimento / areia média / brita 1).

3.1.2. Formas

Após execução do lastro de concreto magro, coloca-se as formas de acordo com o projeto de locação da obra. Deve-se conferir as marcações dos pilares e checar o nível da sapata.

As formas planas serão em compensado resinado 12 mm (05 usos). Elas deverão ser limpas e preparadas com substâncias que impeçam a aderência às formas e apresentar perfeito ajustamento, evitando saliências, rebarbas, reentrâncias etc.

3.1.3. Concreto armado

O concreto a ser utilizado nas sapatas, arranque de pilares e vigas baldrames deverá ser armado, ter Fck = 30 MPa, ser usinado, bombeado e adensado, conforme detalhamento e especificações do projeto de fundações.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Para todas as estruturas de concreto armado, deverão ser observadas as normas da ABNT. Através da NBR-6118, a execução do concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas que regem ao assunto.

Não será permitida mudança de posição das peças estruturais, nem alterações em suas posições; tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto.

O estabelecimento do traço do concreto será em função da dosagem experimental, na forma preconizada pela NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça as exigências do projeto a que se destina, com pelo menos $F_{ck} \geq 30$ MPa.

Para obtenção das qualidades essenciais do concreto (facilidade de emprego quando fresco: resistência mecânica, durabilidade, impermeabilidade e constância de volume depois do endurecimento) serão exigidas:

- Seleção cuidadosa dos materiais (cimento, agregados, e água);
- Dosagem correta;
- Mistura plástica com trabalhabilidade adequada;
- Cura cuidadosa.

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, as juntas seguirão o disposto na NBR-6118. Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada da seguinte forma:

- Limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais a aderência, obtidas com o uso de escova de aço. Jateamento de areia ou qualquer outro processo;
- Saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de “saturado superfície seca”, conseguida com a remoção de excesso de água superfície.

a) Preparo do Concreto



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O amassamento e a cura do concreto obedecerão ao disposto na NBR-6118, não se admitindo o preparo manual.

Caso o concreto seja pré-misturado ou preparado no canteiro, nesta última hipótese o traço do concreto deverá ser determinado por firma especializada.

b) Transporte do Concreto

Será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer um deles por vazamentos ou evaporação.

O transporte horizontal do concreto não poderá ser feito através dos convencionais carrinho-de-mão, no seu lugar adotar-se-ão os carrinhos giricos com rodas de pneu, caçambas, pás mecânicas e outros.

No caso de utilização de carrinhos ou padiolas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

c) Lançamento do Concreto

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois (02) metros. Para evitar a segregação em quedas livres, maiores que a mencionada. Utilizar-se-ão calhas apropriadas. No caso de peças estreitas e altas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação. Os ferros deverão ser completamente limpos de eventuais graxas, gorduras, etc..

O intervalo máximo permitido entre o término de amassamento do concreto e seu lançamento não deverá exceder a uma (01) hora. Não será permitido o lançamento após o início de pega, nem o uso de concreto misturado. Nos lugares sujeitos a penetração de água deverá ser adotada providências para que o concreto seja lançado sem que haja água no local e ainda que, quando fresco, não possa ser lavado pela água se infiltração.

d) Adensamento do Concreto



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O adensamento será feito durante e após o lançamento do concreto, por vibrador, até que a água comece a refluir em sua superfície.

O adensamento deverá ser feito com cuidado, para que o concreto envolva completamente a armadura, atinja todos os pontos da forma e recubra satisfatoriamente a ferragem. Para isso, as armaduras serão colocadas nas formas com espaçadores de concreto ou plástico, dispostas entre as barras e a superfície interna das formas.

Cuidado especial deverá ser dispensado ao adensamento junto à “interface” entre o concreto já endurecido e o recém lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação entre as partes.

A cura do concreto dar-se-á conforme a NBR-6118 da ABNT qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto. A aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura continuará por um mínimo de 07 (sete) dias.

e) Inspeção do Concreto

Após a retirada das formas, o elemento concretado será exibido à fiscalização para análise.

Somente após este controle, e o critério da fiscalização, poderá a firma empreiteira proceder à reparação de eventuais lesões e a remoção das rugosidades.

Em caso de não aceitação por parte da fiscalização, do elemento concretado, a empreiteira obriga-se a demoli-lo imediatamente, procedendo-se à sua reconstrução.

f) Notas Gerais

Todo concreto estrutural deverá ter controle tecnológico conforme com as NBR 5672, NBR 5738, NBR 5739, NBR 7211, NBR 7212, NBR 12654, NBR 12655 e NBR 7223 de acordo com a ABNT.

A contratada deverá fazer o controle tecnológico do concreto, através do rompimento de corpos de prova, sendo a quantidade mínima de 3 corpos de prova para cada caminhão betoneira.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Os resultados devem ser apresentados à Fiscalização sob a forma de relatório técnico, assinado por responsável técnico com qualificação comprovada para emissão do referido laudo, bem como as devidas certificações do laboratório de análise.

Caso surjam dúvidas das análises apresentadas, a Fiscalização poderá solicitar novos ensaios e/ou a repetição dos ensaios com novas amostras no mesmo ou em outro laboratório certificado, visando a qualidade dos resultados finais.

O desmoldante a ser utilizado será o requerido pelas normas e sua aplicação será prévia ao do lançamento das armaduras. Não será permitido o uso de desmoldante após o lançamento da ferragem.

A central de concreto deverá ser operada por pessoal especializado com constante assistência do laboratório de campo, para as correções que se fizerem necessárias no traço do concreto.

O preparo do concreto deverá sempre ser feito através de uma central de concreto, convenientemente, dimensionada para atendimento ao plano de concretagem estabelecido de acordo com o cronograma da obra ou pré-usinado.

Todos os serviços de preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto, deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural e as especificações aqui constantes.

Nenhum elemento poderá ser concretado sem a respectiva liberação e vistoria da Fiscalização.

g) Normas e Práticas Complementares

- NBR - 5738 – Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova;
- NBR - 5739 - Concreto – Ensaio de compressão de corpos de prova;
- NBR - 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;
- NBR - 7212 - Execução de concreto dosado em central;
- NBR - 8681 – Sobrecargas nas Estruturas;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- NBR – 8522 - Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão
- NBR – 14931- Execução de Estruturas de Concreto Armado – Procedimento

3.2. Vigas baldrames

As vigas baldrames são elementos estruturais que têm a função de transmitir a carga das paredes e colunas para as fundações. São executadas no travamento dos pilares e dos blocos de coroamento. As vigas baldrames serão em concreto armado, com aços CA50 e CA60 e Fck de 30 MPa, com dimensões indicadas no projeto. Elas servirão de amarração dos pilares e suporte das paredes a serem construídas.

3.3. Impermeabilização de alicerce / vigas baldrames

As vigas baldrames devem ser devidamente impermeabilizadas a fim de evitar a infiltração de água, que pode causar a corrosão das armaduras e comprometer a resistência da estrutura, comprometendo diretamente sua durabilidade.

Os baldrames / alicerces deverão ser impermeabilizados com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, seguindo as etapas:

- Limpa-se a superfície da viga baldrame;
- Aplica-se a tinta asfáltica com um pincel ou rolo;
- Após a secagem completa, aplica-se uma segunda camada.

Deve-se respeitar o tempo de cura antes de aplicar a tinta asfáltica. Ela deve ser aplicada em duas demãos, sempre respeitando as indicações do fabricante.

Antes de impermeabilizar o baldrame, é importante tomar alguns cuidados para garantir que o processo seja feito corretamente e com segurança:

- Verificar se o solo ao redor do baldrame está limpo e livre de detritos. Qualquer sujeira ou entulho deve ser removido para garantir uma boa aderência da impermeabilização;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Certificar-se de que o baldrame está nivelado e livre de rachaduras ou fissuras. Se houver algum dano visível, deve-se repará-lo antes de impermeabilizar;
- Verificar se há sinais de umidade ou infiltração no baldrame. Se houver, é necessário identificar e corrigir a fonte do problema antes de impermeabilizar;
- Certificar-se de seguir as instruções do fabricante do impermeabilizante e usar os equipamentos de segurança necessários, como luvas e máscara respiratória, durante a aplicação;
- Proteger áreas próximas ao baldrame, como plantas, piso e paredes, durante o processo de impermeabilização para evitar danos;
- Após a aplicação, verificar se a impermeabilização está uniforme e sem bolhas ou falhas. Se necessário, fazer correções imediatas para garantir que o baldrame esteja devidamente protegido.

3.4. Aterro e Reaterro manual de valas

ATERRO APILOADO

Nas áreas, internas e externas, a serem pavimentadas, será executado aterro para nivelar o piso, respeitando as cotas indicadas no projeto. Será executado, também, para preenchimento das valas abertas de fundação e para instalações.

O aterro será executado com areia fina, em camadas com altura máxima de 0,20 m, isenta de substâncias orgânicas, adequadamente umedecida e perfeitamente adensada, compactada por meio mecânico, de modo que se retire os vazios, evitando posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas, até atingir a cota de nível do piso.

REATERRO

O material retirado das valas escavadas será classificado e reutilizado para preenchimento das valas abertas para fundações e / ou instalações.

Para a utilização no reaterro de solos provenientes das escavações, os referidos materiais deverão estar isentos de substâncias orgânicas, entretanto, deverá ser completado com uma camada de areia.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O reaterro será executado em camadas com altura máxima de 0,20m, com material isento de substâncias orgânicas, adequadamente umedecidas e perfeitamente adensadas, compactadas mecanicamente, com o fim de evitar posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas, até atingir a cota de nível do piso.

Essas exigências não eximirão a Contratada das responsabilidades futuras em relação às condições mínimas de resistência e estabilidade que o solo deve satisfazer.

4. SUPERESTRUTURA

4.1. Concreto

O concreto a ser utilizado nos elementos estruturais deverá ser armado, ter $F_{ck} \geq 30$ MPa, ser usinado, bombeado e adensado, conforme detalhamento e especificações do projeto estrutural.

Para todas as estruturas de concreto armado, deverão ser observadas as normas da ABNT. Através da NBR-6118, a execução do concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas que regem ao assunto.

Não será permitida mudança de posição das peças estruturais, nem alterações em suas posições; tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto.

O estabelecimento do traço do concreto será em função da dosagem experimental, na forma preconizada pela NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça as exigências do projeto a que se destina, com pelo menos $F_{ck} \geq 30$ MPa.

Para obtenção das qualidades essenciais do concreto (facilidade de emprego quando fresco: resistência mecânica, durabilidade, impermeabilidade e constância de volume depois do endurecimento) serão exigidas:

- Seleção cuidadosa dos materiais (cimento, agregados, e água);



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Dosagem correta;
- Mistura plástica com trabalhabilidade adequada;
- Cura cuidadosa.

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, as juntas seguirão o disposto na NBR-6118. Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada da seguinte forma:

- Limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais a aderência, obtidas com o uso de escova de aço. Jateamento de areia ou qualquer outro processo;
- Saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de “saturado superfície seca”, conseguida com a remoção de excesso de água superfície.

a) Preparo do Concreto

O amassamento e a cura do concreto obedecerão ao disposto na NBR-6118, não se admitindo o preparo manual.

Caso o concreto seja pré-misturado ou preparado no canteiro, nesta última hipótese o traço do concreto deverá ser determinado por firma especializada.

b) Transporte do Concreto

Será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer um deles por vazamentos ou evaporação.

O transporte horizontal do concreto não poderá ser feito através dos convencionais carrinho-de-mão, no seu lugar adotar-se-ão os carrinhos giricos com rodas de pneu, caçambas, pás mecânicas e outros.

No caso de utilização de carrinhos ou padiolas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

c) Lançamento do Concreto

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois (02) metros. Para evitar a segregação em quedas livres, maiores que a mencionada. Utilizar-se-ão calhas apropriadas. No caso de peças estreitas e altas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação. Os ferros deverão ser completamente limpos de eventuais graxas, gorduras, etc.

O intervalo máximo permitido entre o término de amassamento do concreto e seu lançamento não deverá exceder a uma (01) hora. Não será permitido o lançamento após o início de pega, nem o uso de concreto misturado. Nos lugares sujeitos a penetração de água deverá ser adotada providências para que o concreto seja lançado sem que haja água no local e ainda que, quando fresco, não possa ser lavado pela água se infiltração.

d) Adensamento do Concreto

O adensamento será feito durante e após o lançamento do concreto, por vibrador, até que a água comece a refluir em sua superfície.

O adensamento deverá ser feito com cuidado, para que o concreto envolva completamente a armadura, atinja todos os pontos da forma e recubra satisfatoriamente a ferragem. Para isso, as armaduras serão colocadas nas formas com espaçadores de concreto ou plástico, dispostas entre as barras e a superfície interna das formas.

Cuidado especial deverá ser dispensado ao adensamento junto à “interface” entre o concreto já endurecido e o recém lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação entre as partes.

A cura do concreto dar-se-á conforme a NBR-6118 da ABNT qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto. A aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura continuará por um mínimo de 07 (sete) dias.

e) Inspeção do Concreto



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Após a retirada das formas, o elemento concretado será exibido à fiscalização para análise.

Somente após este controle, e o critério da fiscalização, poderá a firma empreiteira proceder à reparação de eventuais lesões e a remoção das rugosidades.

Em caso de não aceitação por parte da fiscalização, do elemento concretado, a empreiteira obriga-se a demoli-lo imediatamente, procedendo-se à sua reconstrução.

f) Notas Gerais

Todo concreto estrutural deverá ter controle tecnológico conforme com as NBR 5672, NBR 5738, NBR 5739, NBR 7211, NBR 7212, NBR 12654, NBR 12655 e NBR 7223 de acordo com a ABNT.

A contratada deverá fazer o controle tecnológico do concreto, através do rompimento de corpos de prova, sendo a quantidade mínima de 3 corpos de prova para cada caminhão betoneira.

Os resultados devem ser apresentados à Fiscalização sob a forma de relatório técnico, assinado por responsável técnico com qualificação comprovada para emissão do referido laudo, bem como as devidas certificações do laboratório de análise.

Caso surjam dúvidas das análises apresentadas, a Fiscalização poderá solicitar novos ensaios e/ou a repetição dos ensaios com novas amostras no mesmo ou em outro laboratório certificado, visando a qualidade dos resultados finais.

O desmoldante a ser utilizado será o requerido pelas normas e sua aplicação será prévia ao do lançamento das armaduras. Não será permitido o uso de desmoldante após o lançamento da ferragem.

A central de concreto deverá ser operada por pessoal especializado com constante assistência do laboratório de campo, para as correções que se fizerem necessárias no traço do concreto.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

O preparo do concreto deverá sempre ser feito através de uma central de concreto, convenientemente, dimensionada para atendimento ao plano de concretagem estabelecido de acordo com o cronograma da obra ou pré-usinado.

Todos os serviços de preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto, deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural e as especificações aqui constantes.

Nenhum elemento poderá ser concretado sem a respectiva liberação e vistoria da Fiscalização.

g) Normas e Práticas Complementares

- NBR - 5738 – Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova;
- NBR - 5739 - Concreto – Ensaio de compressão de corpos de prova;
- NBR - 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;
- NBR - 7212 - Execução de concreto dosado em central;
- NBR - 8681 – Sobrecargas nas Estruturas;
- NBR – 8522 - Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão
- NBR – 14931- Execução de Estruturas de Concreto Armado – Procedimento

4.2. Formas

As formas planas utilizadas nos elementos estruturais serão em compensado plastificado 12 mm. Para a correta utilização das formas, deve-se observar as considerações descritas abaixo e constantes na NBR 15696/2009:

- Certificar-se de que as formas estejam limpas e levemente úmidas antes de aplicar o concreto. Isso ajuda a evitar que sujeiras se misturem ao concreto e criem pontos de fragilidade na estrutura;
- Verificar a condição de estanqueidade das juntas, ou seja, conferir se estão bem vedadas. Isso evita que ocorra o vazamento da nata de cimento.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- As formas devem possuir dimensões adequadas para proporcionar o correto posicionamento das armaduras, garantindo que o concreto seja lançado e adensado do jeito certo.
- É importante que as formas tenham rigidez (sejam firmes e resistentes) para garantir que as peças da estrutura mantenham o formato e as dimensões planejadas.
- É necessário garantir, no momento da concretagem, a estabilidade das formas utilizando suportes e contraventamentos.

Em relação ao tempo mínimo de desforma, deve-se levar em consideração as normatizações vigentes e obter a autorização da fiscalização para tal.

4.3. Armaduras

Deverão ser usados aço CA-50 e CA-60, como especificado em projeto. Os ferros deverão ser dobrados a frio, de acordo com o projeto. Não serão aceitas barras com estado de oxidação que prejudiquem de maneira sensível a sua seção teórica.

A armadura deverá ser montada no interior da forma na posição indicada em projeto, fixada com arame recozido nº 18 BWG, de acordo com o projeto estrutural, utilizado espaçadores plásticos de acordo com a peça a ser montada (vigas, pilares) de modo a garantir o recobrimento recomendado e que se mantenham firme durante o lançamento do concreto conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas.

Todas as armaduras deverão ter cobrimento mínimo de 2,5 cm na superestrutura e de 3,0 cm nas fundações.

4.4. Laje

4.4.1. Pré-moldada

Na área de toda a cozinha / preparo de alimentos terá laje pré-moldada. Será instalada tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10 cm, ferro 5.0 mm, painel 2,45 x 6,0 m, Telcon ou similar. A laje será do tipo pré-fabricada treliçada, intereixo 38 cm, H = 12 cm, enchimento em EPS h = 8 cm, capeamento 4 cm. Deve-se respeitar o tempo de escoramento, conforme normatizações vigentes.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

4.4.2. Maciça

No balanço da fachada do restaurante, terão alguns trechos em laje maciça em concreto armado $F_{ck} = 30\text{MPa}$ e armadura, conforme projeto estrutural.

5. ALVENARIA

A qualidade da alvenaria dependerá substancialmente dos cuidados a serem observados na sua execução, os quais deverão ser iniciados pela correta locação das paredes e do assentamento da primeira fiada de blocos. A construção dos cantos deve ser executada com todo cuidado possível (nivelamento, perpendicularidade, prumo, espessura das juntas), passando os cantos a constituírem-se em gabarito para a construção em si, das paredes. O emprego de uma régua graduada (escantilhão) será de grande valia na elevação dos cantos, devendo-se assentar os blocos aprumados e nivelados (auxílio de linha esticada).

A verificação do prumo deve ser efetuada continuamente ao longo da parede, de preferência na sua face externa; o prumo e o vão livre entre as laterais (ombreiras) de portas e janelas deverão ser verificados com todo o cuidado. Os blocos devem ser assentados nem muito úmidos nem muito secos. Na operação de assentamento os blocos deverão ser firmemente pressionados uns contra os outros, buscando-se compactar a argamassa tanto nas juntas horizontais quanto nas verticais.

Os blocos a serem empregados nas alvenarias de vedação deverão apresentar dimensões padronizadas, sem desvios de forma e grandes variações dimensionais que repercutam no excessivo consumo de argamassas de assentamento ou de revestimento.

A execução da alvenaria de blocos cerâmicos sem função estrutural, para revestir obedecerá às normas da ABNT pertinentes ao assunto, particularmente a NBR 8545:1984 (NB-788/1983), “Execução de Alvenaria Sem Função Estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmicos”.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

A ligação da alvenaria com concreto armado em pilares será executada através de esperas de ferro, aço CA-50, ϕ 5mm, chumbado no pilar, a cada 2 fiadas. Também deve ser usada tela galvanizada de fios 1,65 mm, com m

alha de 15 x 15 mm, conforme ilustração abaixo (Figura 3).

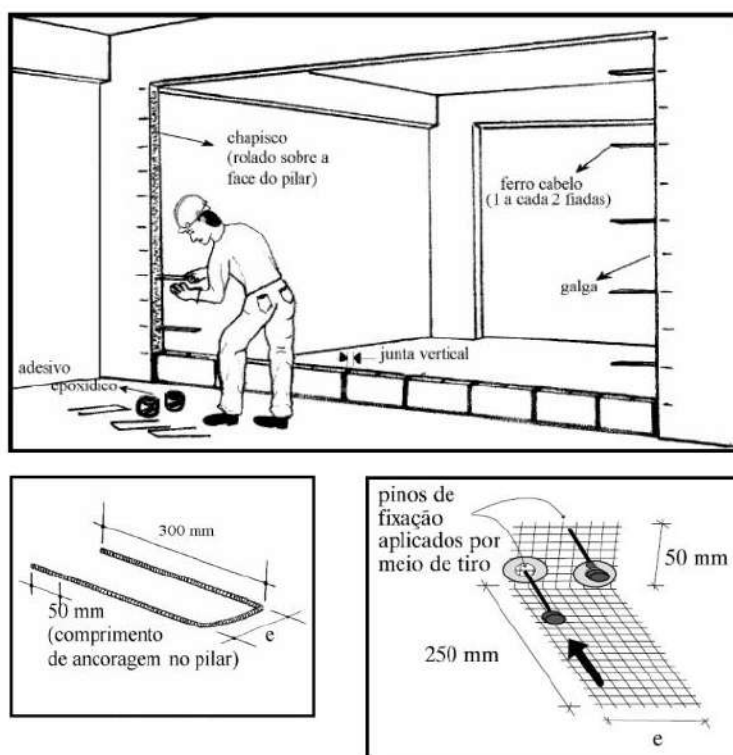


Figura 3 – Ilustração do esquema de ligação alvenaria de vedação e pilar.

A última fiada das paredes de vedação sem função estrutural será executada com apertão de argamassa aditivada com expansor. Esse serviço só poderá ser executado depois de decorridos 08 (oito) dias da conclusão de cada trecho de parede.

As paredes de alvenaria deverão ser executadas conforme projeto arquitetônico, com blocos cerâmicos furados na horizontal, de 9x19x19 cm (espessura 9 cm), e deverão ser assentados em juntas de 10 a 12 mm, argamassada, traço 1:2:8.

A locação das paredes será verificada antes do início do levantamento da alvenaria e comprovada após a alvenaria erguida, nessa verificação serão empregados trenas e



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

esquadros de obra. O prumo e o nível serão verificados, periodicamente, durante o levantamento da alvenaria e comprovado após a alvenaria erguida.

Para a perfeita aderência do emboço, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, sobre a alvenaria e, em seguida será aplicado o emboço, onde houver.

6. REVESTIMENTO

6.1. Chapisco

O chapisco é uma etapa intermediária entre a alvenaria e o reboco das paredes. Ele tem a função de aumentar a aderência das paredes para receber o reboco.

Antes de aplicar o chapisco sobre as paredes elas devem estar limpas, livres de restos de óleos, tintas, graxas, desmoldantes para que o chapisco tenha perfeita aderência. As superfícies de vigas e pilares devem ser lavadas com jato de alta pressão para retirar os restos de desmoldantes.

O chapisco deverá ser aplicado em alvenarias internas e externas, nas estruturas de concreto e na fachada, com argamassa traço 1:3 (1 parte de cimento para 3 partes de areia média). Deve-se aplicar a massa com a colher de pedreiro na parede formando uma superfície “arrepiaada” uniforme e regular com espessura entre 3,0mm a 5,0mm.

6.2. Reboco

O reboco deverá ser aplicado nas paredes de tijolos cerâmicos ou blocos de concreto já chapiscadas. A areia para reboco deve ser lavada e peneirada.

Antes do início da execução, é necessário fazer as mestras ou taliscas que vão definir a espessura do reboco e guiar o sarrafeamento da parede. As mestras devem ser instaladas com o auxílio de um prumo e régua de alumínio.

O reboco deverá ser em argamassa traço 1:2:8, aplicado manualmente, chapando a massa na parede, com espessura mínima de 10mm. A massa deve ser sarrafeada e desempenada, molhando com a trinchá até que o reboco fique liso e bem acabado.

6.3. Cerâmico e Pintura



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

6.3.1. Interno

Os revestimentos cerâmicos e/ou porcelanatos, bem como os tipos de tintas e suas cores, foram especificadas nos projetos arquitetônicos e neste memorial descritivo. Porém, ANTES de efetuar a compra desses materiais, a contratada deve informar à Fiscalização a fim de obter a aprovação, mediante disponibilizadas amostras dos materiais para análise prévia. Caso haja a necessidade de alteração do tipo de revestimento ou tinta, por quaisquer motivos, a Fiscalização passará as novas especificações, com preços similares do mercado. Se existirem variações de preços, para mais ou menos, os mesmos poderão ser ajustados num termo aditivo contratual, desde que devidamente justificado.

Na **área de toda cozinha / preparo de alimentos**, as paredes deverão ser revestidas com cerâmica ou porcelanato Incesa Polar Cetim 33 x 61 cm, ou similar, na cor branca, acetinado, retificado, até a altura do forro / teto, conforme indicação do projeto arquitetônico.

Na **praça de alimentação**, as paredes deverão ser pintadas com pintura em tinta coral super lavável antimanchas, ou similar, cor branco neve.

6.3.2. Externo - Fachadas

Para o revestimento das fachadas do restaurante, serão utilizados duas referências de pintura e dois tipos de revestimentos cerâmicos:

- Revestimento em pastilha cerâmica Atlas 10x10 cm, Camburi, SG8450 ou similar;
- Revestimento em pastilha cerâmica Atlas 10x10 cm, Bermuda, SG8348 ou similar;
- Pintura acrílica Suvinil Proteção Total cor N505 Pena de prata ou similar;
- Pintura acrílica Suvinil Proteção Total cor N514 Carvão mineral ou similar;

O restaurante terá suas fachadas revestidas tanto por cerâmica quanto por pintura acrílica, ambas especificadas acima, conforme diagramação do projeto arquitetônico de detalhamento de fachadas.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Antes de comprar os revestimentos cerâmicos e as tintas, a Contratada deverá submeter as amostras para aprovação da Fiscalização.

7. COBERTURA

O restaurante terá cobertura mista. Nas áreas da cozinha / salas de preparos, a cobertura será em estrutura de madeira; e na área do refeitório (praça de alimentação) a cobertura será em estrutura metálica, conforme descrição a seguir.

7.1. Estrutura de Madeira

Nas áreas de toda a cozinha / salas de preparos de alimentos a cobertura será executada em estrutura de madeira com telha de fibrocimento ondulada de 8mm.

As telhas de fibrocimento onduladas serão de 8mm, nas dimensões 2,44 x 1,10 m e deverão ser fixadas com conjunto de parafuso e arruela de vedação 5/16", respeitando-se o transpasse adequado.

Nas coberturas com telha de fibrocimento, a cumeeira deverá ser executada em fibrocimento, com 8 mm de espessura, fixada com parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, arruelas de vedação 5/16" para fixação da telha na madeira.

Os rufos serão executados em concreto 20 MPa, com largura 30 cm e 5 cm de espessura. A cobertura deverá ser impermeabilizada com manta asfáltica de 4 mm, com aplicação de primer.

A estrutura do madeiramento do telhado será executada de acordo com o projeto e totalmente em madeira de lei. As partes essenciais das estruturas como as treliças, constarão sempre de peças escolhidas de uma mesma espécie vegetal.

As peças de madeira cujas seções transversais possuam a maior dimensão $\leq 3"$, só poderão ser emendadas sobre um apoio.

Para os apoios das estruturas (pilares) será obrigado o uso de contraventamento sempre que o índice de esbeltez λ for maior ou igual a 100.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Todo o madeiramento, antes de ser levado para cobertura, será imunizado com aplicação, por imersão, de mistura de carbolideum (VEDACIT), ou similar, com querosene, na dosagem de 1:8.

As madeiras para cobertura deverão ter o peso específico entre 700kg/m³ e 1200kg/m³. Deverão estar bem secas, seja por exposição demorada ao ar ou por processo acelerado em estufa, isentas de carunchos e brocas, sem nós ou fendas, manchas de podridão, quinas mortas, rachaduras de qualquer natureza, fibras arrancadas ou partes de alburnes de cor contrastada que comprometam a sua resistência ou durabilidade.

NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

- NBR 7190 – Cálculo e Execução De Estruturas De Madeira.
- NBR 6120 – Cargas para calculo de estruturas de edificações.
- NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações.

7.2. Estrutura Metálica

Na área do refeitório (praça de alimentação), a cobertura será em estrutura metálica com telha ondulada de fibrocimento 8mm, conforme descrição a seguir.

A estrutura da cobertura será executada em Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, para telhados em duas águas sem lanternim, conforme projeto de estrutura metálica. A estrutura deverá ser pintada com 01 demão de epóxi fundo óxido de ferro, com 02 demãos de esmalte epóxi branco.

As telhas de fibrocimento onduladas serão de 8mm, nas dimensões 2,44 x 1,10 m e deverão ser fixadas com conjunto de parafuso zincado e arruela de vedação 5/16" x 110mm, respeitando-se o transpasse adequado. A cumeeira deverá ser executada em fibrocimento, com 8 mm de espessura, fixada conjunto de parafuso zincado e arruela de vedação 5/16" x 110mm.

Os rufos serão executados em concreto 20 MPa, com largura 30 cm e 5 cm de espessura. A cobertura deverá ser impermeabilizada com manta asfáltica de 4 m, com aplicação de primer.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

A fabricação de todas as estruturas metálicas deverá obedecer às seguintes normas e especificações, consideradas suas versões mais atualizadas:

- a) NBR-8800; NBR-6120; NBR-6123; NBR-8681; NB-143; NBR-3100 e outras que forem aplicáveis;
- b) “Specification for design, fabrication and erection of structural steel for buildings” e Code of standard practice for steel buildings and bridges”, ambos da AISC (American Institute of Steel Construction);
- c) ASTM - American Standards for Testing and Material;
- d) AWS — American Welding Society.

Quaisquer divergências entre as normas acima citadas e o projeto deverão ser informadas imediatamente à Fiscalização.

EXECUÇÃO

Todos os elementos estruturais deverão ser executados atendendo à concepção do projeto.

A fabricação deverá ser feita rigorosamente dentro das tolerâncias estabelecidas nas normas de cada caso.

As peças deverão ser lixadas. Todos os cantos vivos e as rebarbas deverão ser eliminados antes da pintura.

Todo o material deverá estar limpo e desempenado. Se necessário, as operações de desempeno e dobra deverão ser executadas de forma a não permitir o aparecimento de fissuras ou outros defeitos superficiais.

O desempeno de peças compostas, quando admissíveis, exigirá reinspeção dos elementos de ligação.

7.3. Elaboração de Projeto de Estrutura metálica



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Por se tratar de projeto de estrutura metálica igual ao que será elaborado para a área de cobertura do refeitório (praça de alimentação) do restaurante de Estância, e sendo a licitação dos restaurantes dos *campi* Estância e Aracaju realizada de forma agrupada, a Contratada deverá usar o mesmo projeto elaborado, fazendo os ajustes técnicos necessários.

O projetista deverá entregar a ART e demais documentos técnicos que acompanham o projeto para ambas as unidades: restaurantes de Estância e de Aracaju.

A Fiscalização/DIPOP, caso julgue conveniente, poderá sugerir alternativas ou modificações no projeto. Em particular, poderão ser propostas modificações das estruturas ou pesos das chapas dos perfis por outros de resistência maior ou equivalente, com a finalidade de reduzir o custo da obra ou o prazo de fabricação.

A Fiscalização/DIPOP poderá solicitar revisão do projeto elaborado, cuja viabilidade será verificada pelo projetista, a fim de atender à revisão solicitada.

Deverá ser entregue à Contratante o projeto aprovado, em meio físico e digital, com sua respectiva **ART, memória de cálculo e especificações.** O projeto só será pago após a aprovação da Fiscalização e recebimento. O pagamento dos projetos será feito separadamente para os contratos dos restaurantes de Estância e Aracaju.

Quaisquer modificações do projeto deverão ser submetidas à aprovação da Fiscalização e só serão aceitas depois de expressamente aprovadas por escrito.

Caso sejam constatados erros ou omissões em qualquer um dos elementos do projeto, deverá ser comunicado à Fiscalização imediatamente.

8. PAVIMENTAÇÃO

8.1. Piso em concreto despolado (Passeios)

As áreas de passeio, definidas em projeto arquitetônico, deverão ser pavimentadas em concreto despolado simples, espessura de 7 cm, com superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê), com ranhuras para escoamento de águas pluviais e aplicado com juntas de dilatação intervaladas a cada 1m² ou conforme necessidade apontada em projeto complementar específico.

Admite-se inclinação transversal da superfície até 2% para pisos internos e 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%. Inclinações superiores a 5% são consideradas rampas e, portanto, devem atender aos requisitos grafados no item 6.4 da NBR-9050/2021.

Recomenda-se evitar a utilização de padronagem na superfície do piso que possa causar sensação de insegurança (por exemplo, estampas que, pelo contraste de cores, possam causar a impressão de tridimensionalidade). Aceita-se a utilização de blocos de concreto intertravados; no caso da opção deste material, submeter as cores a serem utilizadas para aprovação da DIPOP. Sinalização com esmalte epóxi, Coral Wandepoxy ou equivalente técnico.

8.2. Piso e Rodapé de alta resistência

Inicialmente, deverá ser feita camada impermeabilizadora em concreto 21 MPa, com 7 cm de espessura. Após, deverá ser executada uma camada regularizadora a fim de regularizar e uniformizar a superfície, com argamassa traço 4, espessura de 2,5 cm.

Deverá ser executado piso de alta resistência com 10 mm de espessura, cor cinza, com juntas de dilatação a cada 2 metros e polido. A recomendação é fazer cura úmida por 48 horas ou mais, antes de realizar o polimento.

O polimento deverá ser executado com politriz de discos do tipo rotativo com esmeril de grãos 36 e 60. Em seguida, iniciar o processo de estucamento, com uso do esmeril de grão 120, em que se espalha cimento puro e água, formando uma nata, para calafetar os poros do piso. Utilizar ainda um rodo para movimentar a nata de cimento, enquanto passa a politriz, a fim de verificar o resultado do polimento. Após três ou quatro dias fazer o acabamento usando a máquina com esmeril 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso.

O enceramento será com emulsão de cera de carnaúba em água, com alto teor de cera e polimento com enceradeira até a lustração total, sem manchas ou áreas foscas.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Deverá ser executado rodapé de alta resistência, cor cinza, altura de 7 cm, acabamento reto na **área do refeitório (praça de alimentação)**. Nas **áreas da cozinha e preparos de alimentos** deverá se utilizar rodapé com 7 cm de altura e acabamento abaulado.

O piso em alta resistência será executado em todos os ambientes internos.

8.3. Pavimentação em bloco intertravado

A via de acesso para carga/descarga do restaurante deverá ser feita em bloco intertravado, conforme indicação em projeto arquitetônico.

Para a execução do pavimento intertravado, deve-se preparar inicialmente a camada de subleito, que pode ser formada tanto por solo natural quanto por solo de empréstimo. Este solo não pode inchar com a absorção de água, deve apresentar caimento de água de 2% ou mais (conforme as especificações do projeto) e precisa estar homogeneizado, regularizado e compactado. Nesta etapa, deve-se preparar as contenções laterais, que irão manter os blocos de concreto no lugar, garantindo o confinamento dos mesmos. Estas contenções podem ser externas ou internas ao perímetro da área pavimentada.

Após, deve-se preparar a sub-base com material de jazida com CBR acima de 20%. Em seguida, a base deverá ser feita com bica corrida com CBR maior que 60%. Ao final, esta camada deve ser compactada com rolo vibratório pé de carneiro a 100% do proctor normal. Ao espalhar a bica, é importante manter o mínimo possível de espaços vazios, pois isso irá interferir nas etapas seguintes.

Deve-se depositar a areia de assentamento sobre a base preparada. A areia de assentamento precisa ser limpa e seca, livre de impurezas orgânicas e deve ser espalhada em uma camada de espessura média e heterogênea em toda a área que será pavimentada. A espessura ideal fica entre 3 cm e 4 cm, observando a característica do solo natural.

OBS.: Em solos arenosos, a areia deve ser adensada e nivelada para receber uma camada de areia média de 3 a 4 cm. O solo argiloso, por sua vez, deve ser compactado, receber uma camada de bica corrida de 10 a 15 cm de espessura e uma nova compactação. Em seguida, lança-se a camada de areia de assentamento de 4 a 5 cm.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Para fazer o nivelamento adequado da camada de assentamento de areia, utiliza-se um sarrafo, deslizando-o manualmente sobre guias paralelas. Após, a camada de areia deve ser compactada com placa vibratória.

Os blocos de concreto deverão ter dimensões de 20 x 10 cm e espessura de 8 cm, com resistência maior ou igual a 35 MPa.

Em sequência, deve-se assentar os blocos de concreto. Porém, antes de assentar, deve-se fazer uma primeira fiada de teste. Para isso, deve-se marcar o posicionamento dos blocos e encaixá-los sem compactar, para garantir que o projeto da obra é compatível com as medidas reais.

Depois de realizar o assentamento de todos os blocos, deve-se compactá-los com placa vibratória. É importante ressaltar que, neste processo, o operário deve mover as placas vibratórias com passadas de 20 cm ou mais. Além disso, é preciso parar a 1,5m de distância da frente de serviço, no mínimo.

Depois de realizar a primeira compactação, ou compactação inicial, é preciso substituir os blocos danificados no processo. Também é feita a selagem das juntas, espalhando areia fina sobre o pavimento e varrendo o excesso.

Então, realiza-se a compactação final, e o assentamento do pavimento intertravado está concluído.

A fim de evitar retrabalhos, antes do avanço de cada etapa da execução do serviço de pavimentação com bloco intertravado, deverá haver a liberação da FISCALIZAÇÃO.

8.4. Meio Fio

Meio fio em concreto pré-fabricado para contorno das áreas pavimentadas com intertravado, conforme indicação no projeto arquitetônico, nas dimensões 20 x 13 x 15 cm, onde 15 cm é a base inferior, 13 cm é a base superior e 20 cm de altura, com 1,0m de comprimento, com pintura a base de cal.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

9. FORRO

Deverá ser instalado, na área do refeitório, forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada.

O forro deverá ser aplicado nos locais indicados em projeto. Em caso de discrepância entre as informações de projeto e as dessa especificação, deve-se seguir o projeto.

10. ESQUADRIAS

Faz-se necessário observar, no projeto de arquitetura, a localização das janelas e portas. Além disso, é necessário conferir as dimensões, tipos de acabamentos e tipos de vidros de todas as esquadrias, observando os projetos de detalhamento das mesmas. Em caso de discrepância entre o projeto e as especificações aqui contidas, deve-se seguir o projeto de detalhamento.

Antes da confecção das esquadrias, deve-se fazer a medida *in loco*, após os vãos já estarem prontos, com requadros, peitoris e/ou soleiras instalados.

10.1. Refeitório

Na praça de alimentação (refeitório), as janelas serão do tipo Maxim-ar em alumínio perfil 25, na cor preta, com vidro 4mm, nas dimensões:

- (J06): 8,00 x 2,00 x 0,50 m, com 8 folhas, onde 50 cm é a altura do peitoril;
- (J08): 6,00 x 2,00 x 0,50 m, com 6 folhas, onde 50 cm é a altura do peitoril;
- (J09): 3,00 x 2,00 x 0,50 m, com 3 folhas, onde 50 cm é a altura do peitoril.

As janelas deverão ser confeccionadas conforme detalhamento do projeto de esquadrias. Os locais de instalação estão indicados no projeto arquitetônico do Restaurante.

Na praça de alimentação, serão instaladas duas portas de vidro com montantes em alumínio, de abrir, 2 folhas, cor preta, com vidro temperado de 6mm, com barras de acionamento rápido nas duas folhas, nas dimensões 2,20 x 2,50 m (P03), conforme



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

detalhamento do projeto de esquadrias. Os locais de instalação estão indicados no projeto arquitetônico do Restaurante.

10.2. Cozinha / preparos

Nos seguintes setores da cozinha (ver projeto arquitetônico do Restaurante), as janelas serão em alumínio perfil 25, de correr com 2 folhas, com vidros de 4 mm, com batente de 6 a 7 cm, cor preta, com tela tipo mosquiteiro, conforme projeto de detalhamento de esquadrias:

- Salas de pré-preparo de carne, massas/grãos e sucos/saladas; sala de recebimento da cozinha: *J01* (1,90 x 1,00 x 1,10 m);
- Sala DML e sala do nutricionista (janela externa): *J02* (1,20 x 1,00 x 1,10 m);
- Salão da cozinha: *J03* (1,50 x 1,00 x 1,10 m);

Nas salas de pré-preparo de massa/grãos e sucos / saladas terão painéis fixos em alumínio perfil 25 na cor preta com vidro temperado 6mm – *J04*, nas dimensões 0,60 x 1,00 x 1,10 m.

Na sala de resíduos terá um painel fixo em alumínio perfil 25, cor preta, tipo veneziana – *J05*, nas dimensões 0,70 x 1,50 x 0,60 m.

Na sala do nutricionista terá janela interna em alumínio perfil 25, de correr, com vidros de 4 mm, com batente de 6 a 7 cm, cor preta, nas dimensões 1,00 x 1,00 x 1,10 m (*J07*).

Nos seguintes setores da cozinha (ver projeto arquitetônico do Restaurante), serão instaladas portas em alumínio, de abrir, cor preta (dimensões abaixo):

- *P01*(1,00 x 2,10 m): acessos externos; circulações internas; sala de resíduos; sala DML; salas de pré-preparo de carnes, massas/grãos e de sucos/saladas; câmara de resfriamento e congelamento; sala de armazenamento; sala de recebimento da cozinha;
- *P02* (0,90 x 2,10 m): salas de lavagem de utensílios e guarda utensílios; sala de lavagem de panelas; salão da cozinha;
- *P04* (0,80 x 2,10 m): sala do nutricionista.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

11. ACESSIBILIDADE

Deverão ser instalados piso tátil direcional e/ou alerta de concreto, cor natural e azul, para deficientes visuais, dimensões 30 x 30 cm, aplicado com argamassa industrializada AC II e rejuntado, na parte externa do restaurante, conforme locais estabelecidos no projeto arquitetônico.

Deverão ser instalados piso tátil direcional ou alerta de borracha, em placas 30 x 30 cm, espessura de 5mm, cor preta ou azul, assentado com cola de contato, na parte interna do refeitório, conforme indicação no projeto arquitetônico.

Nas rampas deverão ser instalados corrimões em tubo de ferro galvanizado 1.½”, barra superiores H = 0,92m e 0,70m, barras inferiores H = 0,23 m e 0,10 m, curvas de aço carbono, inclusive as verticais de apoio, conforme detalhamento de projeto arquitetônico e acessibilidade.

Deverão ser feitas as pinturas de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo, conforme indicação de locais no projeto arquitetônico.

12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Os serviços deverão ser executados de acordo com as indicações do projeto de instalações e deste Caderno de Especificações. Qualquer alteração no projeto deverá manter o conjunto da instalação dentro do estipulado pelas normas técnicas, necessitando ser justificada pela construtora responsável pela execução.

Todas as alterações executadas serão anotadas detalhadamente durante a obra, para facilitar a apresentação do cadastro completo do recebimento da instalação. São permitidas alterações no traçado de linhas quando forem necessárias, devido às modificações na alvenaria ou na estrutura da obra, desde que devidamente justificadas e autorizadas pela Fiscalização

Após o término da instalação, deverão ser refeitos os desenhos, incluindo todas as alterações introduzidas (projeto cadastral ou *as-built*), de maneira que sirvam de cadastro para operação e manutenção da instalação.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Todo o serviço referente a qualquer das instalações hidráulicas, deverá ser executado por profissional habilitado. A utilização de ferramentas e aparelhos deverá ser apropriada a cada serviço e cada material.

A execução de qualquer serviço deverá obedecer:

- As prescrições contidas na ABNT relativas à execução de qualquer serviço especializado para cada instalação;
- As disposições constituintes de atos legais do Estado, Município e Companhias Concessionárias;
- As especificações e detalhes do projeto;
- As recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

12.1. Informações gerais do sistema

Alimentação

O abastecimento do empreendimento, será através da rede existente, interligado por um ramal de Ø 75 mm (3”), que deriva de um sistema de reservação do Campus Aracaju, que é constituído por reservatório inferior e superior.

Distribuição

A distribuição de água para os pontos de consumo do restaurante será feita através do sistema de tubulações por gravidade para diversos pontos de consumo da edificação, por meio de tubulações e conexões em, PVC rígido soldável.

12.2. Materiais e componentes

As especificações técnicas dos materiais e dos componentes das instalações hidráulicas tem por objetivo fixar as características técnicas gerais e mínimas dos materiais e componentes a serem aplicados nas execuções das instalações hidráulicas.

As recomendações técnicas deste documento deverão ser rigorosamente observadas, afim de que os objetivos dos projetos, assim como a sua funcionalidade sejam plenamente atendidos.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Somente poderão ser admitidos para a instalação, os produtos que estejam adequadamente amparados por Normas Técnicas vigentes.

Todos os produtos a serem instalados deverão ter a sua fabricação e métodos de ensaio, de acordo com as normas e padrões da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

No recebimento dos materiais deverão ser verificadas as especificações técnicas dos mesmos, devendo estar de acordo com a lista de materiais, memorial descritivo e projeto de instalações.

Todas as tubulações de distribuição de água serão, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias, ou de seu envolvimento por capas de argamassa e isolamento ou ainda do fechamento das valas, submetidas a prova de pressão interna.

Tubulações

Os tubos deverão ser em PVC rígido marrom, com juntas soldáveis, classe 15, pressão de serviço de 7,5 kgf. Deverão ser fabricados e dimensionados conforme norma técnica vigente da ABNT NBR 5548/99, nos diâmetros externos de 20 mm a 110 mm. O fornecimento deverá ser em tubos com comprimento útil de 6 metros. Marca: Tigre, Amanco ou equivalente técnico.

As tubulações de PVC enterradas, devem ser envolvidas por areia, e a compactação das valas deve ser manual em camadas sucessivas de 15 cm até a altura de 30 cm acima dos tubos. Nas passagens retas em lajes, deixar placas de isopor com dimensões apropriadas.

Não serão permitidas curvas forçadas nas tubulações, para não prejudicar a sua resistência à pressão interna, nem a secção de escoamento.

Nos ramais suspensos, será apoiado por meio de braçadeiras e fixações adequadas, devendo esses elementos apresentar boa aparência e garantir suficiente resistência mecânica, sem prejudicar o caimento.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Todas as tubulações que trabalham sob pressão deverão ser testadas a uma pressão equivalente ao dobro do trabalho e de conformidade com as especificações da norma técnica vigente NBR 9650.

Conexões

As conexões deverão atender os mesmos critérios dos tubos, sendo o fornecimento feito por peças. Deverão ser fabricados e dimensionados conforme norma técnica vigente da ABNT NBR 5548/99, nos diâmetros externos de 20 mm a 110 mm.

As conexões das tubulações de PVC deverão ser executadas de acordo com a instrução do fabricante, ou seja, PVC marrom para água fria, lixados e limpos com solução e soldados com cola plástica. Marca: Tigre, Amanco ou equivalente técnico.

12.3. Disposições Gerais

As canalizações da rede de distribuição predial de água fria, serão executadas com tubos de PVC rígido soldáveis, marca TIGRE ou similar, devendo ser observadas as seguintes condições:

- A adequação entre a pressão de serviço (suportável pela tubulação) e pressão máxima atuante na instalação, inclusive sobre pressão decorrente de golpes de aríete;
- Não será permitido o uso de tubulações de PVC, em colunas de alimentação de válvulas flexíveis, nas quais a pressão exceda em qualquer momento a 15 m.c.a.;
- Quando não for convenientemente o uso de PVC rígido, as canalizações e conexões serão de cobre (bronze).

Os registros de gaveta e de pressão serão específicos para cada caso em particular, brutos, cromados com canopla ou de alta segurança (antivandalismo) da marca Deca ou equivalente técnico.

Os registros de comando serão de esfera, em PVC da marca TIGRE ou equivalente técnico.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

12.4. Normas e Práticas complementares

A execução de serviços de instalações hidráulicas de água fria deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
- Normas da ABNT e do INMETRO:
- NBR 5626 - Instalações Prediais de Água Fria – Procedimento;
- NBR 5651 - Recebimento de Instalação Predial de Água Fria - Especificação;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA.

13. LOUÇAS, METAIS, GRANITOS E DIVERSOS

13.1. Refeitório

Na praça de alimentação (refeitório) será instalada bancada para lavatório - B01 (3,58 m x 0,60 m) - em granito branco Siena (Figura 4), com quatro cubas de louça de embutir, modelo da Figura 5 ou similar, com válvulas de escoamento para lavatório cromada DECA ou similar, conforme Figura 6. Para esses lavatórios, serão instaladas torneiras de mesa com fechamento automático para lavatório, linha Decamatic Smart, cor cromado, Deca ou similar, conforme Figura 7.



Figura 4 – Granito branco Siena.



Figura 5 – Cuba de louça de embutir oval Deca L37.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP



Figura 6 – Válvula de escoamento para lavatório cromada DECA 1602C.



Figura 7 – Torneira Deca de mesa com fechamento automático para lavatório, linha Decamatic Smart.

Deverão ser instalados acima dessa bancada, três porta papéis toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza, marca JSN ou similar (Figura 8).



Figura 8 – Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, marca JSN.

Deverão ser instaladas acima dessa bancada, três saboneteiras em plástico ABS, para sabonete líquido, da JNS ref. J7 ou similar (Figura 9).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP



Figura 9 – Saboneteira em plástico ABS para sabonete líquido, marca JSN.

Deverá ser instalado espelho de 6mm na área de lavatório do refeitório, com acabamento reto, colados na parede, conforme detalhamento do projeto arquitetônico.

Deverão ser instalados delimitadores de acesso ao refeitório, com a utilização de tubos de aço e catraca, conforme modelo da Figura 10. Os delimitadores deverão ser executados com montantes verticais de tubo aço inox 304, diâmetro 1.1/2" x 1,2 mm, espaçados a cada 90 cm, chumbados com placa de aço no piso. As curvas deverão ser feitas com aço inox 304. Deverá ser instalado, na parte superior, tubo aço inox 304, diâmetro 1.1/2" x 1,2 mm, instalado a 95 cm do piso (altura acabada). Abaixo desse tubo superior, deverão ser instalados, horizontalmente, 3 tubos de aço inox 304, a cada 25 cm, com diâmetro 3/4" x 1,2mm. Nos delimitadores, deverão ter portinhola articulada (Q01) para PCD, nas dimensões (1,00 x 0,90 m), conforme detalhamento de projeto arquitetônico.

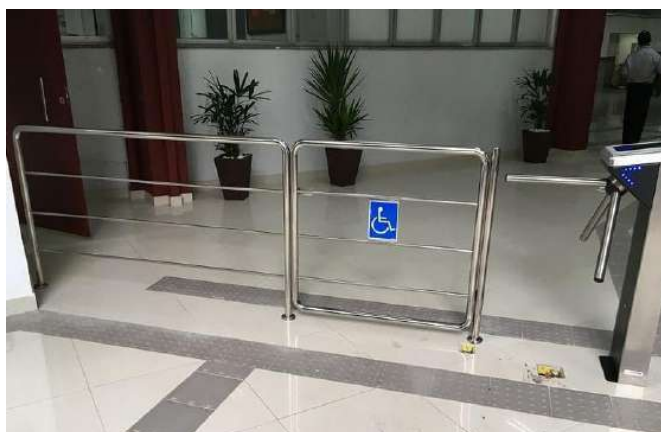


Figura 10 – Delimitadores de aço inox com catraca para o refeitório.

13.2. Cozinha / Preparos



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Deverão ser instaladas bancadas em aço inox 304, padrão industrial, acabamento escovado, dimensões 2,50 x 0,60 m (B02), com rodapia, bordas dobradas, acabamento liso, de apoio para fixação em parede, com uma cuba em aço inox profunda embutida, com válvula e sifão cromados, nos seguintes locais: **sala de recebimento da cozinha; sala de pré-preparo de carnes; sala de pré-preparo de massas/grãos e sala de pré-preparo de sucos/saladas.**

Na sala de lavagem de utensílios, deverá ser instalada bancada em aço inox 304, padrão industrial, acabamento escovado, dimensões 2,75 x 0,60 m (B04), com rodapia, bordas dobradas, acabamento liso, de apoio para fixação em parede, com uma cuba em aço inox profunda embutida, com válvula e sifão cromados. Ainda na referida sala, no vão de abertura para a área de refeitório, deverá ser instalado um peitoril de granito branco Siena, sem rodapia e sem testeira (passa-pratos), nas dimensões 1,50m x 0,38 m.

No salão da cozinha, deverá ser instalada bancada em aço inox 304, padrão industrial, acabamento escovado, dimensões 2,80 x 0,60 m (B03), com rodapia, bordas dobradas, acabamento liso, de apoio para fixação em parede, com duas cubas em aço inox profundas embutidas, com válvulas e sifão cromados.

Na sala de lavagem de panelas deverá ser instalada bancada em aço inox 304, padrão industrial, acabamento escovado, dimensões 2,50 x 0,60 m (B05), com rodapia, bordas dobradas, acabamento liso, de apoio para fixação em parede, com tanque reto em aço inox Docol ou equivalente técnico, dimensões 82 x 47,5 x 26 cm, 47 litros, modelo de parede (Figura 11).

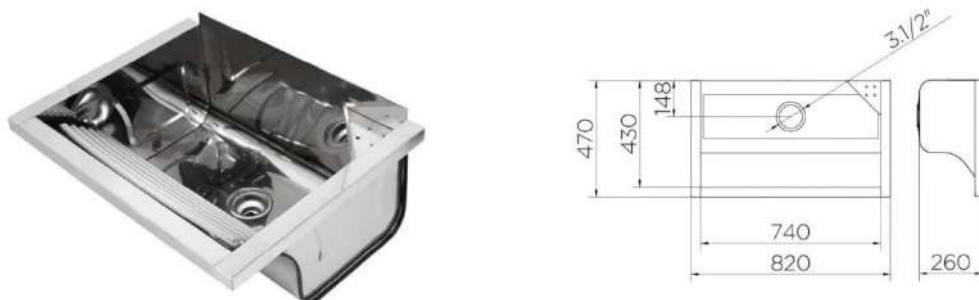


Figura 11 – Tanque reto em aço inox Docol 47 litros.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Serão instalados cinco lavatórios suspensos DECA 395 x 295 mm, linha Izy, cor branco, conforme Figura 12, **no salão da cozinha, nas salas de pré preparo de sucos/saladas, massas/grãos e de carnes, bem como na sala de recebimento**, conforme indicação do projeto arquitetônico. Para esses lavatórios, serão instaladas torneiras de mesa com fechamento automático para lavatório, linha Decamatic Smart, cor cromado, Deca ou similar, conforme Figura 7.



Figura 12 – Lavatório suspenso DECA, linha Izy.

Serão utilizadas torneira de mesa Deca Motion – acabamento cromado e preto ou equivalente técnico (Figura 13), nos seguintes locais: **na sala de recebimento da cozinha; salas de pré-preparo de carnes, massas/grãos e de sucos/saladas; sala de lavagem de utensílios e no salão da cozinha.**



Figura 13 – Torneira de mesa Deca Motion.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

A torneira a ser utilizada **na sala de lavagem de painéis** será Torneira de Cozinha Deca Motion 1168.c23, Flexível, de parede, ncor preta ou equivalente técnico (Figura 14).



Figura 14 – Torneira de Cozinha Deca Motion 1168.c23 flexível de parede.

Na sala de DML, deverá ser instalado tanque de louça modelo GG, dimensões 65,5 x 56,5cm, 47 litros, Branco – Celite ou equivalente técnico, modelo de fixação em parede (Figura 15).



Figura 15 – Tanque de louça GG 47 litros Celite.

A torneira a ser utilizada **na sala de DML** é a torneira de parede metal Sigma para pia, bica longa, cromada, referência 1159 Econoline ou similar (Figura 16).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP



Figura 16 – Torneira de parede de metal bica longa 1159 Econoline, Sigma.

14. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias serão executadas de acordo com o projeto fornecido pela DIPOP/ IFS, observando-se as normas técnicas de trabalho na montagem de tubos e aparelhos e empregando-se ferramentas apropriadas a cada tipo de trabalho.

A execução de quaisquer serviços da instalação sanitária deverá obedecer:

- Às prescrições contidas na ABNT, relativas à execução de quaisquer serviços específicos para cada instalação;
- Às disposições constantes e atos legais do Estado, Município e Companhias Concessionárias;
- Às especificações e detalhes do projeto;
- Às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais;
- Às normas de execução da administração estadual do meio ambiente.

Na instalação de tubulações em geral, devem ser observados os seguintes critérios:

- As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas com plug ou tampões a serem removidos na ligação final dos aparelhos sanitários;
- Serão exigidas as provas de pressão internas especificada para cada tipo de instalação, nas suas respectivas normas;
- As canalizações não devem ser embutidas dentro de colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais. As caixas necessárias à passagem prevista de tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Passagem para embutir, tubulação de diâmetro maior que 2", inclusive, deverá ser deixada nas estruturas e alvenarias, quando de sua execução;
- As canalizações de esgoto não deverão ser instaladas próximas a locais alimentícios;
- A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção não se permitindo depressões que possam formar depósito no interior das canalizações;
- Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou trecho retos com curvas de 90° a não ser na ventilação;
- Tubulações embutidas até o diâmetro Ø50mm inclusive serão fixadas pelo enchimento total do vazio restante dos rasgos com argamassa de cimento no traço 1:3 - cimento e areia. As tubulações de diâmetros superior além do referido enchimento, terá grampo de ferro redondo Ø 3/16" em número e espaçamento adequados para manter inalterada a posição do tubo;
- O fundo da vala para tubulações enterradas, deverá ser bem apiloado antes do assentamento;
- O preenchimento da vala será feito usando-se material de boa qualidade, em camadas de 0,20 m, sucessivas e cuidadosamente apiloadas e molhadas, isentas de entulhos, pedras, etc;
- O assentamento de tubos de pontas e bolsa será feita de jusante para montante, com bolsas voltadas para o ponto mais alto.

Para as emendas e juntas será exigido que o corte de tubulação seja feito com secção reta e que a junta na ligação de tubulação seja executada da maneira a garantir perfeita estanqueidade, tanto para a passagem de líquidos como de gases.

As caixas sifonadas e sifões sanitários deverão ter nivelamento e prumo perfeitos, bem como estanqueidade perfeita nas ligações aparelhos-sifão e sifão ramal de descarga ou de esgoto.

A canalização de ventilação deverá ser instalada de forma que:

- Não tenha acesso a ela qualquer despejo de esgoto;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Qualquer líquido que nela ingresse possa escoar por gravidade, até o tubo de queda, ramal de descarga ou desconector em que a ventilação tenha origem;
- O trecho do tubo ventilador primário deverá medir no mínimo 0,30 m acima da cobertura do prédio;
- A extremidade aberta de um tubo ventilador situado a menos de 4,00 m de distância de qualquer janela ou porta, deve-se elevar pelo menos 1,00 m acima da respectiva verga;
- A ligação de um tubo ventilador a uma canalização horizontal, deverá ser feita, sempre que possível, acima do eixo da tubulação, elevando-se o tubo ventilador verticalmente ou com o desvio máximo de 45° da vertical, até 0,15 m acima de nível máximo da água no mais alto dos aparelhos servidos, antes de desenvolver-se horizontalmente ou de ligar-se a outro tubo ventilador;
- Nas passagens dos tubos de ventilação pelas coberturas, deverão ser previstos dispositivos para proteção contra infiltração de água de chuva ao longo dos mesmos.

14.1. Caixas de Inspeção

A caixa de inspeção terá as dimensões de 60 x 60 cm e altura variável e serão executadas em alvenarias de tijolos, assentados com argamassa 1:6. Será revestida internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com acabamento liso, obedecendo as seguintes prescrições:

- A laje de fundo será em concreto armado, devendo ser nela moldada a meia seção de coletor que por ali passar, obedecendo a declividade do subcoletor;
- O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar a formação de depósito;
- As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal que, sobre a tampa, resulte recobrimento máximo de 0,10 m.
- A tampa será de concreto armado, e deverá ser fácil remoção, permitindo perfeita vedação;
- Na caixa executada em área edificada, a face superior da tampa deverá estar ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento que este;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- As bordas da tampa e da boca de encaixe, serão rematadas por cantoneiras de latão 1"x1/8" e as juntas vedadas com filetes de asfalto.

14.2. Caixa de Gordura

A caixa de gordura terá as dimensões de 60 x 60 cm e altura variável e serão executadas em alvenarias de tijolos, assentados com argamassa 1:6. Será revestida internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com acabamento liso, obedecendo as seguintes prescrições:

- A laje de fundo será em concreto armado, devendo ser nela moldada a meia seção de coletor que por ali passar, obedecendo a declividade do subcoletor;
- O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar a formação de depósito;
- As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal que, sobre a tampa, resulte recobrimento máximo de 0,10 m.
- A tampa será de concreto armado, e deverá ser fácil remoção, permitindo perfeita vedação;
- Na caixa executada em área edificada, a face superior da tampa deverá estar ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento que este;
- As bordas da tampa e da boca de encaixe, serão rematadas por cantoneiras de latão 1"x1/8" e as juntas vedadas com filetes de asfalto.

14.3. Materiais

Tubos

Tubos de esgoto sanitário e ventilação deverão ser de PVC rígido, série "R", com junta elástica ou soldável, com ponta e bolsa com virola, para esgoto sanitário, marca Tigre ou similar, fabricados de acordo com as normatizações técnicas vigentes NBR 5688 e instalação NBR8160. Deverão ser instalados terminais de ventilação nas extremidades superiores dos tubos de ventilação, e levados 30 cm acima da cobertura final.

Tubulações Aparentes



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Antes da montagem, todos os tubos e conexões serão inspecionados verificando se estão perfeitamente limpos, isentos de poeiras e elementos estranhos.

Toda tubulação deverá ser instalada no mais perfeito alinhamento e de forma correta do ponto de vista mecânico. Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes do prédio, devendo estar alinhadas.

As tubulações aparentes serão sempre fixadas nas alvenarias ou estruturas por meio de braçadeiras ou suportes, conforme detalhes do projeto.

As tubulações serão contínuas entre as conexões, sendo os desvios de elementos estruturais e de outras instalações executadas por conexões.

Tubulações Enterradas

- Locações

Todas as tubulações e equipamentos deverão ser perfeitamente locados e alinhados. Os pontos de referência para as locações devem ser fixados de acordo com a Fiscalização, devendo ser firmemente locados e protegidos para evitar diferenças de medidas e permitir perfeita visibilidade e verificação, não sendo aceitos erros superiores a 5 cm para locações (plantas) e 2 cm para elevações.

Todos os tubos serão assentados de acordo com o alinhamento, e com a cobertura, conforme indicado em projeto.

As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam.

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos. A execução dos testes de tubulações deverá ser conduzida em conformidade com as normas da ABNT ou norma ANSI B31.1.

- Movimento de Terra / Reaterro

Todo o movimento de terra necessário ao assentamento de tubulações deverá ser feito obedecendo às necessidades de profundidade e recobrimento das tubulações.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

A escavação com máquinas não deve exceder a 15 cm do nível final do fundo da vala. O material utilizado para aterro deverá ser sempre terra limpa, não orgânica, isenta de pedras, tocos, raízes e vestígios de fundações. Deverá ser espalhado em camadas de 20 cm, convenientemente molhadas e perfeitamente compactadas.

- Leito das Valas

Deverá ser preparado em camadas de 10 cm, com areia grossa, isenta de argila e molhada com água.

- Largura das Valas

A largura deverá ser suficiente para permitir a perfeita execução dos serviços. O espaço livre entre o tubo e parede da vala não poderá ser inferior a 30 cm.

- Conexões

Atendendo a mesma disposição das tubulações, devem ser em PVC rígido, tipo esgoto, do tipo ponta e bolsa para junta elástica, com anel de borracha ou soldável, marca Tigre ou similar.

Ralos e Caixas Sifonadas

Em PVC injetado, não plastificado, sifonados com altura mínima de selo hídrico de 50mm, conforme norma técnica vigente ABNT NBR 8160, com entradas DN 40 e saídas DN 50mm ou de 75mm, dotadas de grelhas removível com acabamento metálico cromado e formato quadrado e/ou redondo. Para as caixas sifonadas com tampa hermética, as tampas deverão ser cegas, redondas e/ou quadradas, marca TIGRE ou equivalente.

14.4. Tratamento

O tratamento de esgoto será realizado por interligação na rede de esgoto existente do sistema no Município de Aracaju.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

15. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

As instalações de drenagem de águas pluviais serão executadas de acordo com o projeto fornecido pelo IFS - DIPOP, por operários especializados, observando-se as Normas e especificações na montagem de tubos e aparelhos e empregando-se ferramentas apropriadas a cada tipo de trabalho.

- A execução de quaisquer serviços de drenagem deverá obedecer:
- Às prescrições contidas na ABNT, relativas à execução de quaisquer serviços específicos para cada instalação;
- Às disposições constantes e atos legais do Estado, Município e Companhias Concessionárias;
- Às especificações e detalhes do projeto;
- Às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais;
- Às normas de execução da administração estadual do meio ambiente.

Normas de referência:

NBR 10843 – Tubos de PVC rígido para Instalações de Águas Pluviais

NBR 10844 - Instalações Prediais de Águas Pluviais

15.1. Elementos de Captação

As águas do telhado serão captadas por calhas que serão escoadas por condutores de águas pluviais (AP), sendo ligados às caixas de areia com tampa (CAT). As águas serão lançadas na rede de drenagem existente ou sarjeta de águas pluviais.

Devido à possibilidade de obstrução dos coletores e sub-coletores, foram previstas caixas de captação: caixas de areia com dimensões 60 x 60 cm com tampa (CAT), conforme indicação em projeto.

O destino final das águas pluviais será lançado na rede de drenagem existente ou sarjeta de acordo com cada implantação final.

Na instalação de tubulações em geral, devem ser observados os seguinte critérios:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- As tubulações deverão ter suas extremidades vedadas com plug ou tampões a serem removidos na ligação final
- Serão exigidas as provas de pressão internas especificada para cada tipo de instalação, nas suas respectivas normas;
- As canalizações não devem ser embutidas dentro de colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais.
- As caixas necessárias à passagem prevista de tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem;
- Passagem para embutir tubulações de diâmetro maior que 2", inclusive, deverão ser deixadas nas estruturas e alvenarias, quando de sua execução;
- A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de inspeção não se permitindo depressões que possam formar depósito no interior das canalizações;
- Não será permitido o emprego de conexões em cruzeta ou trechos retos com curvas 90° a não ser na ventilação;
- Tubulações embutidas até o diâmetro Ø50mm inclusive serão fixadas pelo enchimento total do vazio restante dos rasgos com argamassa de cimento no traço 1:3 - cimento e areia.
- As tubulações de diâmetro superior além do referido enchimento, levarão grampos de ferro redondo Ø 3/16" em número e espaçamento adequados para manter inalterada a posição do tubo;
- O assentamento de tubos de pontas e bolsa será feita de jusante para montante, com bolsas voltadas para o ponto mais alto.

Para as emendas e juntas será exigido que o corte de tubulação seja feito com secção reta e que a junta na ligação de tubulação seja executada da maneira a garantir perfeita estanqueidade, tanto para a passagem de líquidos como de gases.

Os ralos sifonados deverão ter nivelamento e prumo perfeitos, além de estanqueidade perfeita nas ligações aparelhos-sifão e sifão-ramal de descarga ou de esgoto.

15.2. Caixas de Areia – CAT



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

A Caixa de Areia (CAT) terá as dimensões de 60 x 60 cm e altura variável e serão executadas em alvenarias de tijolos, assentados com argamassa 1:6. Serão revestidas internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com acabamento liso, obedecendo às seguintes prescrições:

- A laje de fundo será em concreto simples, devendo ser nela moldada a meia secção de coletor que por ali passar, obedecendo a declividade do subcoletor;
- O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar a formação de depósito;
- As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal que, sobre a tampa, resulte recobrimento máximo de 0,10 m.
- A tampa será de concreto armado, e deverá ser de fácil remoção, permitindo perfeita vedação;
- Na caixa executada em área edificada, a face superior da tampa deverá estar no nível do piso acabado, e ter o mesmo revestimento que este;
- As bordas da tampa e da boca de encaixe serão rematadas por cantoneiras de latão 1"x1/8", e as juntas vedadas com filetes de asfalto.

15.3. Caixas de Areia – CAG

A Caixa de Areia (CAG) terá as dimensões de 60 x 60cm e altura variável e serão executadas em alvenarias de tijolos, assentados com argamassa 1:6. Serão revestidas internamente com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com acabamento liso, obedecendo às seguintes prescrições:

- A laje de fundo será em concreto simples, devendo ser nela moldada a meia secção de coletor que por ali passar, obedecendo a declividade do subcoletor;
- O fundo será construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar a formação de depósito;
- As paredes deverão ser levantadas a uma altura tal que, sobre a tampa, resulte recobrimento máximo de 0,10 m.
- A tampa será de grelha de aço, e deverá ser fácil remoção, permitindo perfeita vedação;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- Na caixa executada em área edificada, a face superior da tampa deverá estar ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento que este;
- As bordas da tampa e da boca de encaixe, serão rematadas por cantoneiras de latão 1"x1/8" e as juntas vedadas com filetes de asfalto.

15.4. Descrição dos materiais para a instalação

Tubos

Os tubos para o sistema de drenagem de águas pluviais deverão ser de PVC rígido, serie "R", com junta elástica ou soldável, com ponta e bolsa com virola, marca tigre ou similar, fabricados de acordo com a Norma NBR 10.843 e instalação NBR 10.844.

Tubulações Aparentes

Antes da montagem, todos os tubos e conexões serão inspecionados verificando se estão perfeitamente limpos, isentos de poeiras e elementos estranhos.

Toda tubulação deverá ser instalada no mais perfeito alinhamento e de forma correta do ponto de vista mecânico. Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes do prédio.

As tubulações aparentes serão sempre fixadas nas alvenarias ou estruturas por meio de braçadeiras ou suportes, conforme detalhes do projeto.

Todas as linhas verticais estarão no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes dos prédios, devendo estar alinhadas. As tubulações serão contínuas entre as conexões, sendo os desvios de elementos estruturais e de outras instalações executadas por conexões.

Tubulações Enterradas

- Locações

Todas as tubulações e equipamentos deverão ser perfeitamente locados e alinhados. Os pontos de referência para locações deverão ser fixados de acordo com a fiscalização, devendo ser firmemente locados e protegidos para evitar diferenças de



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

medidas e permitir perfeita visibilidade e verificação, não sendo aceitos erros superiores a 5 cm para locações (plantas) e 2 cm para elevações.

Todos os tubos serão assentados de acordo com o alinhamento, e com a cobertura conforme indicado em projeto.

As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

A execução dos testes de tubulações deverá ser conduzida em conformidade com as normas da ABNT ou norma ANSI B31.1.

- Movimento de Terra / Reaterro

Todo o movimento de terra necessário ao assentamento de tubulações deverá ser feito obedecendo às necessidades de profundidade e recobrimento das tubulações. A escavação com máquinas não deve exceder a 15 cm do nível final do fundo da vala. O material utilizado para aterro deverá ser sempre terra limpa, não orgânica, isenta de pedras, tocos, raízes e vestígios de fundações. Deverá ser espalhado em camadas de 20 cm, convenientemente molhadas e perfeitamente compactadas.

- Leito das Valas

Deverá ser preparado em camadas de 10 cm, com areia grossa, isenta de argila e molhada com água, conforme crédito da fiscalização da obra.

- Largura das Valas

A largura deverá ser suficiente para permitir a perfeita execução dos serviços. O espaço livre entre o tubo e parede da vala não poderá ser inferior a 30 cm.

Conexões



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Atendendo a mesma disposição das tubulações, deverão ser em PVC rígido tipo esgoto, do tipo ponta e bolsa para junta elástica, com anel de borracha ou soldável, marca Tigre ou similar.

Ralos

- Ralo Simples - RL

Em PVC injetado, não plastificado, conforme NBR 8160/ABNT, com saídas dn 100mm, dotadas de grelhas e porta grelha removível com acabamento metálico cromado e formato quadrado e/ou redondo, ref. TIGRE ou equivalente.

- Ralo Hemisférico – RH

Em PVC injetado, não plastificado, conforme NBR 8160/ABNT, com saídas dn 75mm, 100mm e 150mm, dotadas de grelhas e porta grelha removível com acabamento metálico cromado e formato quadrado e/ou redondo, ref. TIGRE ou equivalente

15.5. Rufos e Calhas

Os rufos são peças em concreto, fixadas nas platibandas do telhado, embutidas na alvenaria e recobrimdo a fiada superior ou das extremidades das telhas. O rufo deverá ser impermeabilizado com manta asfáltica protegendo contra águas de chuva e infiltrações. Deverão ser colocados em toda a extensão das alvenarias. Os rufos de concreto deverão ser bem rejuntados nas emendas, inclusive com aplicação de selantes.

A calha a ser utilizada será em chapa de aço galvanizado, fixada entre a telha e a platibanda, que tem a função de coletar as águas que caem no telhado e direcioná-las uma parte para a rede de drenagem de águas pluviais, e a outra parte para o reservatório inferior (enterrado), do sistema de reuso de água. A colocação das calhas de alumínio deverá ter número suficientes de suportes e descidas pluviais em razão da área de contribuição do telhado. As calhas devem ter a inclinação de 1% no sentido do caimento para os bocais (descidas de água).



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

Nos bocais (descidas) das calhas deverão ser instalados ralos hemisféricos (grelhas), para não permitirem a passagem de folhas, plástico e outros objetos sólidos, evitando o entupimento das descidas.

16. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE GÁS GLP

Para o abastecimento de gás GLP, deverá ser feita a interligação de tubulação da casa de gás existente no campus Aracaju até o restaurante. Em caso de incompatibilidade entre as informações deste memorial e as contidas no projeto de instalação de gás GLP, deve-se seguir o projeto, bem como a CONTRATADA deve comunicar à FISCALIZAÇÃO.

16.1. Materiais a serem utilizados nas instalações de gás GLP:

a) Tubulações

- Tubo de condução de cobre rígido, sem costura, classe I (instalações de baixa pressão);
- Tubo de condução de aço galvanizado SCH 40, com ou sem costura, com rosca NPT (instalações de média pressão).

b) Conexões

- Conexões (cotovelos, luvas, niples, tampão, tê, etc) de cobre ou aço galvanizado para acoplamento dos respectivos tubos, com rosca NPT.

c) Válvulas

- Válvula de esfera em aço, com alavanca, para bloqueio e manobra de gás, e com rosca NPT;
- Válvula de bloqueio automático de gás com manômetro.

d) Reguladores

- Regulador de pressão em 1º estágio, com capacidade de redução, do botijão, para até 1,5 kgf/cm² na rede;
- Regulador de pressão em 2º estágio, com capacidade de redução da rede para utilização no ponto de consumo, 0,02 kgf/cm².



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

e) Mangueiras

- Pigtail (chicote), mangueira de borracha sintética resistente a gás, revestidas com fios sintéticos impregnados com borracha sintética para botijões P45.

16.2. Ensaio de Estanqueidade

Devem ser realizados dois ensaios, o primeiro na montagem com a rede aparente e em toda a sua extensão, o segundo na liberação para abastecimento com GLP.

Os ensaios da tubulação da rede de distribuição devem ser feitos com ar comprimido ou gás inerte, sob pressões de no mínimo quatro vezes a pressão de trabalho máxima admitida para redes que são:

Redes primárias:	1,5 kgf/cm ² ;
Redes secundárias:	0,05 kgf/cm ² .

16.3. Recomendações para execução

- a) A central de gás deve estar a uma distância mínima de:
- 1,50m de qualquer abertura como: ralos, caixas de inspeção, canaletas, etc.
 - 3,00m de qualquer rede elétrica;
- b) As tubulações do sistema de gás combustível não podem passar em:
- Dutos de ar condicionado, água pluvial, esgoto, lixo, chaminé;
 - Reservatório de água;
 - Compartimento de equipamento elétrico;
 - Locais de captação de ar para sistemas de ventilação.
- c) As tubulações devem:
- Distanciar 2,00m de para-raios e seus respectivos pontos de aterramentos;
 - Afastamento mínimo de 30cm de condutores de eletricidades protegidos;
 - Passar, em sobreposição de tubulação, abaixo das demais tubulações;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

- As tubulações aparentes devem ser protegidas contra corrosão e pintadas na cor amarela, padrão 5y8/12 do sistema Munsell;
- As tubulações enterradas devem envelopadas conforme detalhe em projeto.

16.4. Segurança

- a) Deverá ser mantido próximo a entrada da central de gás 02 extintores tipo 20BC;
- b) Junto a central de gás deverá existir placas de sinalização com os dizeres: “PERIGO, INFLAMAVEL” e “PROIBIDO FUMAR”.

17. LIMPEZA DA OBRA

Durante todo o período de execução da obra, a área construída deverá ser mantida sempre limpa. Ao final dos serviços, a contratada deverá proceder a limpeza geral das áreas onde foram realizados os mesmos.

Para entrega da obra os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- b) Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;
- c) A lavagem de granitos será procedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos;
- d) Haverá particular cuidado em removerem-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, das alvenarias de pedra, dos azulejos e de outros materiais;



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

e) Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução desta limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTB). A mão-de-obra deve ser habilitada e usar obrigatoriamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

O material proveniente das demolições deverá ser transportado para a caixa coletora e posteriormente retirado da obra como entulho, com descarte conforme normatizações vigentes (locais de descartes licenciados pelos órgãos ambientais).

A obra deve ser entregue completamente limpa interna e externamente, sendo removido todo o entulho e em pleno funcionamento das instalações.

Aracaju, 02 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO TELES SANTANA
Data: 02/07/2026 12:16:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Teles Santana
Coordenador de Engenharia Civil - Substituto

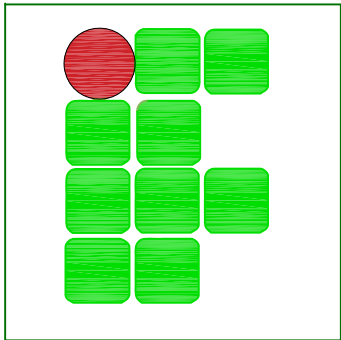
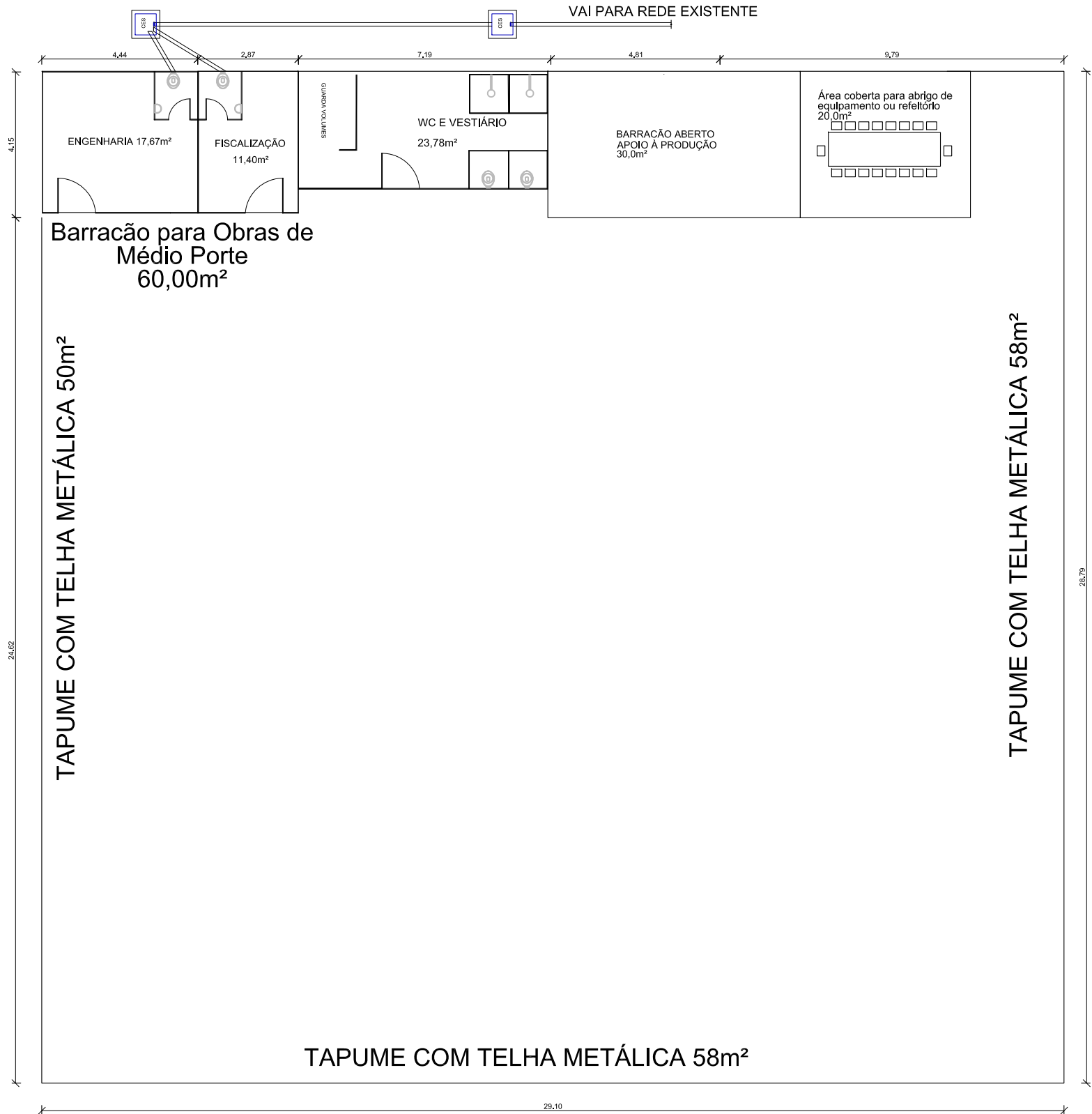
Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA OLIVEIRA MALTA CARDOSO
Data: 02/07/2026 11:52:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Oliveira Malta Cardoso
Engenheira Civil – CREA Nº 2707682403

Documento assinado digitalmente
gov.br FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO
Data: 02/07/2026 11:42:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Frederico Damasceno Pinheiro
Engenheiro Civil – CREA Nº 2700827783

Anexo I – Modelo Barracão de Obras



LEVANTAMENTO:

Engº. Fredrico Damasceno Pinheiro
CREA 270082778-3

ENDEREÇO:

Av. Eng. Gentil Tavares da Motta, 1166 - Getúlio Vargas - Aracaju/SE
deop@ifs.edu.br

adengenharia.eng.br

CLIENTE:

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - RESTAURANTES

DESENHO:

CANTEIRO DE OBRAS
LAYOUT

ESCALA: 1:100

DATA: OUTUBRO/2025

FOLHA: 01/01



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Diretoria de Planejamento, Obras e Projetos - DIPOP

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Caderno 02 – ELÉTRICA, SPDA, CABEAMENTO ESTRUTURADO E *LAYOUT* CLIMATIZAÇÃO

Objeto: Item 03 do Edital - Construção do Restaurante do *campus* Aracaju do Instituto Federal de Sergipe

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo complementar a documentação técnica do projeto, apresentando as características e condicionantes do mesmo, assim como descrever os métodos executivos que devem ser empregados para execução dos serviços de Instalações Elétricas, SPDA, Cabeamento e de *Layout* Climatização para **Construção do Restaurante do *campus* Aracaju** do Instituto Federal de Sergipe.

Este documento é uma continuação do Caderno 01, de forma que as informações ali contidas a respeito de localização da obra, proposta técnica, disposições gerais, obrigаторiedades da Contratada e limpeza de obra servem igualmente para os serviços aqui descritos.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Especificações de Elétrica;
- Especificações de SPDA;
- Especificações de Cabeamento;
- Especificações de *Layout* Climatização.

Documento assinado digitalmente
 LUCAS LIMA CONCEICAO
Data: 18/06/2026 13:01:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Lima Conceição
Msc. Engenheiro Eletricista
Coordenador de Engenharia Elétrica
CEL/DIPOP/REITORIA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

RESTAURANTE ESTUDANTIL CAMPUS ARACAJU

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	1
2	DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:.....	1
3	DADOS DO CLIENTE:.....	2
3.1	Dados da ligação de energia atual:.....	2
3.2	Dados projetados para o empreendimento:.....	2
4	DADOS DO SISTEMA ELÉTRICO:.....	2
5	COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO:.....	2
6	CONCEPÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO	2
7	CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DAS CARGAS:	3
8	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO:.....	3
9	QUADROS ELÉTRICOS:.....	3
9.1	Especificação dos quadros elétricos	4
9.2	Quadros elétricos a serem instalados:.....	4
10	PROTEÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS:	5
10.1	Especificação dos disjuntores caixa moldada	5
10.2	Especificação dos disjuntores dos circuitos terminais	6
10.3	Especificação dos dispositivo diferencial residual.....	6
11	CONDUTORES:	7
11.1	Alimentação dos Quadros Elétricos:.....	7
11.1.1	Especificação dos Alimentadores quadros de distribuição.....	7
11.2	Alimentação dos Circuitos terminais:	7
11.2.1	Especificação do alimentadores dos circuitos teminais.....	8
12	ELETRODUTOS:	8
12.1	Eletroduto rígido, roscável, conforme esp. Nbr 6150.	8
12.2	Eletroduto Flexível Corrugado PVC	9
13	ELETROCALHA	9

13.1	Especificação das eletrocalhas	9
14	CANALETAS	9
15	SISTEMA DE ATERRAMENTO:	10
15.1	Aterramento dos Quadros elétricos:.....	10
16	LUMINÁRIAS	10
17	SENSOR DE PRESENÇA	12
18	INTERRUPTORES	13
18.1	Especificação interruptores	13
19	TOMADAS	13
19.1	Especificação tomadas	13
20	CAIXAS DE PASSAGEM.....	14
20.1	Caixa em alumínio	14
20.2	Caixas de passagens no chão.....	14
21	ENSAIOS E TESTES.....	14
22	RECOMENDAÇÕES GERAIS	15
23	DEMANDA:.....	17

1 OBJETIVO

O presente projeto elétrico tem como objetivo atender o suprimento de energia das instalações elétricas do **Instituto Federal de Sergipe – Campus Aracaju, para o novo bloco do Restaurante**, por meio de uma nova alimentação proveniente da subestação abrigada já existente. Utilizando uma rede aérea de média e uma subestação aérea. Para tanto, foram previstos a instalação de 01 transformador novo, atendendo assim normas técnicas e de segurança que regem o setor elétrico.

O projeto elétrico em questão foi confeccionado tomando como base as exigências do corpo técnico do Instituto Federal de Sergipe, onde este apresentou as necessidades presentes e futuras das instalações desse empreendimento, para que o mesmo se torne preparado para o futuro, não se esquecendo do presente, podendo, assim, oferecer aos funcionários e alunos um ambiente de conforto e segurança.

Ao longo desse memorial tentaremos descrever, de forma bem explicativa, toda ideia do projeto elétrico, de forma que, no futuro, o proprietário do empreendimento, empresa contratada para execução ou qualquer pessoa, apenas com a leitura deste, venha a entender de forma completa como deverá proceder para que a execução esteja em plena sintonia com o presente projeto.

2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Ana Paula Santos Madruga

Título Profissional: Engenheira Eletricista

Registro CREA: 27916916-1/SE

E-mail: paulamadruga.eng@gmail.com

Celular: (79) 98123-6539

Telefone: (79) 3711-1452

End. Profissional: Rua Dom José Thomaz, 194 - São José.

3 DADOS DO CLIENTE:

3.1 DADOS DA LIGAÇÃO DE ENERGIA ATUAL:

- Tipo de ligação: Aumento de carga;

3.2 DADOS PROJETADOS PARA O EMPREENDIMENTO:

- Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE;
- Identificação das Unidades Consumidoras: Educacional;
- Tipo de Projeto: Instalações de Baixa Tensão;
- Número de Transformadores novos: 01;

4 DADOS DO SISTEMA ELÉTRICO:

- Concessionária: ENERGISA;
- Tensão de Fornecimento na Média Tensão: 13.8KV;
- Tensão Interna das instalações na Baixa Tensão: 220/127V;

5 COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO:

O empreendimento está composto:

- Restaurante

6 CONCEPÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO

- Para alimentação do Bloco Restaurante, iluminação, e equipamentos específico, foi instalado 01 (um) transformador novo de 150 kVA.
- A rede elétrica aérea de média tensão terá um acréscimo na sua, sendo os postes novos deverão ser implantados nas vias de acesso aos estabelecimentos facilitando o acesso aos mesmos na necessidade de manutenção. A rede elétrica aérea de baixa tensão deverá ser instalada, como consta no projeto, com cabo isolado multiplexado nos padrões e estruturas da concessionária local Energisa, sendo que o vão médio dos postes é de 30 (trinta metros).
- As instalações de rede elétrica aérea deverão ser realizadas conforme norma da Energisa e da ABNT, porém deverá ser dada prioridade a da concessionária local, visto que a mesma já atende as normas ABNT;
- O orçamento do empreendimento comporta todos os custos para implantação do mesmo.

7 CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DAS CARGAS:

- Tratando-se de unidade educacional, definimos abaixo os tipos de cargas elétricas conforme ABNT:
 - Cargas comuns de Iluminação e Tomada;
 - Cargas de aparelhos de ar split's;
 - Cargas de motores elétricos;
 - Cargas de aparelho de aquecimento.

8 NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO:

O presente projeto elétrico foi elaborado conforme as normas técnicas da ABNT, normas da concessionária de elétrica (Energisa) e normas do MTE (ministério do trabalho e emprego). Essas deverão obrigatoriamente ser consultadas e tomadas como base para execução da rede elétrica pela empresa contratada pelo Instituto Federal de Sergipe – IFS. As normas estão listadas a seguir:

○ 8.1	- NR 06	MTE
○ 8.2	- NR 10	MTE
○ 8.3	- NR 17	MTE
○ 8.4	- NBR 5034	ABNT
○ 8.5	- NBR 5410	ABNT
○ 8.6	- NBR 5413	ABNT
○ 8.7	- NBR 5419	ABNT
○ 8.8	- NBR 5356	ABNT
○ 8.9	- NBR 5434	ABNT
○ 8.10	- NBR 5359	ABNT
○ 8.11	- NM 247-3	ABNT
○ 8.12	- NBR 7286	ABNT
○ 8.13	- NBR 14039	ABNT
○ 8.14	- NBR 15465	ABNT
○ 8.15	- NBR 13231	ABNT
○ 8.16	- NDU 001	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.17	- NDU 002	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.18	- NDU 004	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.19	- NDU 006	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.20	- NDU 008	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.21	- NDU 010	CONCESSIONÁRIA LOCAL
○ 8.22	- NDU 021	CONCESSIONÁRIA LOCAL

9 QUADROS ELÉTRICOS:

Os quadros de distribuição, confeccionados conforme os respectivos diagramas unifilares e fabricados com chapas de aço de espessura 1,6 mm conforme ABNT, todas com

tratamento antiferrugem por sistema de decapagem e fosfatização, pintura de acabamento na cor cinza claro Munsell 6.5. As portas articuladas, com dobradiças embutidas e trinco com fechadura do tipo "Yale" e grau de proteção IP-55 segundo a NBR-6146. Deverá ser previsto para cada quadro o mínimo de 6 circuitos reservas.

Os quadros deverão ser providos de barramento de cobre eletrolítico, isolados da carcaça do quadro com isolador à base de epóxi não higroscópico e não inflamável.

Os quadros terão três barramentos de cobre eletrolítico (fases R,S,T) , uma barra de neutro e uma barra de terra, neutro e terra também de cobre eletrolítico. O barramento de neutro será rigidamente fixo à carcaça do quadro, e terá tantos furos quantos forem os circuitos (inclusive os de reserva). Deverá, também, existir uma barra de terra, onde deverá haver previsão para a entrada de um condutor terra.

Os quadros terão, além da porta com dobradiça, uma chapa frontal com rasgos para o curso das alavancas dos disjuntores, e local para identificação dos circuitos, de modo que o operador fique protegido ao manusear os disjuntores.

Nos interiores dos quadros serão afixados os diagramas e tabela de cargas dos respectivos quadros, com a indicação do nº de circuitos, local do circuito, seção dos condutores, proteção e seção dos cabos alimentadores.

9.1 ESPECIFICAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS

Tipo: aparentes

Grau de Proteção: conforme notas nas plantas

Estrutura: Chapa

Pintura: cinza

Barramentos: Fases, Terra e Neutro

Material dos Barramentos: Cobre eletrolítico

9.2 QUADROS ELÉTRICOS A SEREM INSTALADOS:

Abaixo veremos listados os quadros a ser instalado:

QGBT– Quadro de distribuição com barramento eletrolítico para as três fases, para o neutro e para o aterramento, com tampa e sobre tampa, recebendo alimentação da subestação existente, onde derivarão circuitos trifásicos, para a alimentação do quadro QD cozinha e QD Rest. O quadro deverá ser confeccionado conforme especificação do quadro de cargas e

diagrama unifilar correspondente. Esse quadro deverá ser instalado em consonância com o setor técnico do IFS.

QD REST – Quadro de distribuição com barramento eletrolítico para as três fases, para o neutro e para o aterramento, com tampa e sobre tampa, recebendo alimentação direta do QD GERAL REF. O quadro deverá ser confeccionado conforme especificação do quadro de cargas e diagrama unifilar correspondente. Esse quadro deverá ser instalado em consonância com o setor técnico do IFS.

QD COZINHA – Quadro de distribuição com barramento eletrolítico para as três fases, para o neutro e para o aterramento, com tampa e sobre tampa, recebendo alimentação direta do QD GERAL REF. O quadro deverá ser confeccionado conforme especificação do quadro de cargas e diagrama unifilar correspondente. Esse quadro deverá ser instalado em consonância com o setor técnico do IFS.

10 PROTEÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS:

A proteção elétrica dos quadros terminais deverá sempre ser feita por disjuntores tripolares caixa moldada que possuam regulação térmica e disparador magnético, com I_{cc} mínimo de 10KA (mesmo nos casos que o I_{cc} seja menor, preferimos padronizar 10KA). O cálculo do dimensionamento da corrente do disjuntor encontra-se no memorial de cálculo.

Os disjuntores deverão ser de operação manual, por meio de alavanca, e automática, por meio de disparadores termomagnéticos. Os pólos de cada disjuntor trifásico ou bifásico deverão ter operação simultânea, automaticamente pela atuação dos disparadores. Nos disjuntores não deverá ser utilizado relé instantâneo de subtensão ou bobinas de mínima tensão.

10.1 ESPECIFICAÇÃO DOS DISJUNTORES CAIXA MOLDADA

Classe de Isolação:	800 Vca.
Tensão nominal de operação:	conforme diagrama unifilar.
Tensão máxima de operação:	690 Vca.
Frequência nominal	50/60 Hz.
Número de pólos:	conforme diagrama unifilar.
Capacidade de interrupção simétrica (I_{cu})	conforme diagrama unifilar.
Capacidade de interrupção em serviço (I_{cs})	conforme diagrama unifilar.
Corrente nominal de operação (I_n)	conforme diagrama unifilar.
Faixa de disparo da Proteção Magnética (I_m)	conforme diagrama unifilar.
Durabilidade elétrica mínima / mecânica mínima:	25.000/28.000 manobras

Será dado preferência para disjuntores que comprovadamente garantam seletividade entre eles.

10.2 ESPECIFICAÇÃO DOS DISJUNTORES DOS CIRCUITOS TERMINAIS

Classe de Isolação:	440 Vca
Tensão nominal de operação:	conforme diagrama unifilar
Tensão máxima de operação:	440 Vca
Frequência nominal	50/60 Hz
Número de pólos:	conforme diagrama unifilar
Capacidade de interrupção em serviço (Ics)	conforme diagrama unifilar
Corrente nominal de operação (In)	conforme diagrama unifilar
Faixa de disparo da Proteção Magnética (Im)	conforme diagrama unifilar
Durabilidade elétrica mínima / mecânica mínima:	10.000/20.000 manobras
Curvas de atuação:	C ou conforme diagrama unifilar

Obs.: Para os disjuntores terminais, considerou-se a proteção de back up com o disjuntor de proteção geral do quadro.

10.3 ESPECIFICAÇÃO DOS DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL

Interruptor Diferencial com proteção residual; interrupção do circuito independente da alavanca de acionamento; construção interna das partes integrante totalmente metálica (para garantir uma vida útil maior e evitar deformações internas); contatos banhados a prata; fixação em trilho DIN.

Corrente Nominal Igual ou maior ao disjuntor que protege o circuito	
Corrente Residual	30mA
Nº de Polos	Ver diagramas unifilares
Classe de Isolação:	440 Vca
Tensão nominal de operação:	conforme diagrama unifilar
Tensão máxima de operação:	440 Vca
Frequência nominal	50/60 Hz
Número de pólos:	conforme diagrama unifilar
Corrente nominal de operação (In)	conforme diagrama unifilar
Corrente residual de proteção (Ir)	conforme diagrama trifilar
Tempo de atuação	15 a 30ms
Durabilidade elétrica / mecânica mínima:	5.000 manobras

11 CONDUTORES:

11.1 ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS ELÉTRICOS:

Na alimentação dos quadros elétricos os condutores a ser utilizados deverão ser obrigatoriamente para 1 kV / 90°, flexíveis, com isolamento de Composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B), cobertura com composto termoplástico poliolefínico não-halogenado (SHF1) com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos em caso de incêndio, Temperaturas máximas do condutor: 90° C em serviço contínuo, 130° C em sobrecarga e 250° C em curto-circuito, atendendo as normas: NBR NM 280; NBR 11633; NBR 10495; NBR 12139. Referência: Atoxil ou equivalente técnico. Com certificação INMETRO.

Todos os condutores serão unipolares e foram dimensionados levando-se em consideração as correntes de carga, queda de tensão, sobrecarga e suportabilidade térmica de curto circuito, tendo sido calculados pelos softwares Dimensionamento de Condutores da Pirelli versão 4.0a, pró-elétrica e QiElétrico.

O percentual de queda de tensão elétrica depende do trecho analisado e está evidenciada no memorial de Cálculo.

11.1.1 ESPECIFICAÇÃO DOS ALIMENTADORES QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

Material do Condutor	Cobre de Têmpera Mole
Tipo de Condutor	Cabo, Encordoamento classe 5
Material do Isolante	Isolação sólida de cloreto de polivinila com cobertura
Classe de Isolação	0.6/1 KV – EPR (Cabos fases, neutro e terra)
Característica:	Não propagação e auto extinção do fogo
Norma a ser seguida	NBR 6812 - Fios e Cabos elétricos - Queima vertical
	NBR 6880 - Condutores de Cobre para cabos isolados
	NBR 7288 - Cabos com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila(PVC)

11.2 ALIMENTAÇÃO DOS CIRCUITOS TERMINAIS:

Os condutores dos circuitos terminais serão de cobre isolados, flexíveis, para 450/750V / 70° C instalados em eletrodutos, eletrocalhas ou canaletas, e não deverá ter emendas dentro da tubulação e sim feitos nas caixas de distribuição ou de passagem. As correntes dos diversos circuitos foram calculadas em função das cargas e layout da arquitetura fornecida pelo IFS.

Estes cabos deverão ter certificação INMETRO para:

Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas). Nas seções nominais até 10mm² a isolação é feita em Dupla Camada sendo que a camada externa possui característica extra deslizante facilitando a aplicação do produto em eletrodutos.

Condutor: Fios de Cobre, têmpera mole, classe 4 até a seção nominal de 6mm² atendendo a norma ABNT NM 280.

Norma de referência: NBR NM 247-3 - Cabos Isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive - Parte 3: condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD.).

Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2.

Referência: Cabo flexível 750V ou equivalente técnico.

11.2.1 ESPECIFICAÇÃO DO ALIMENTADORES DOS CIRCUITOS TEMINAIS

Material do Condutor	Cobre de Têmpera Mole
Tipo de Condutor	Cabo, Encordoamento classe 4 ou 5
Material do Isolante	Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF
Classe de Isolação	450/750 V
Característica:	Não propagação e auto extinção do fogo
Norma a ser seguida	NBR 6812 - Fios e Cabos elétricos - Queima vertical
	NBR 6880 - Condutores de Cobre para cabos isolados
	NBR 7288 - Cabos com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila(PVC)
	• Fase A: Branco • Fase B: Preto • Fase C: Vermelho • Neutro: Azul Claro • Proteção (Terra): Verde • Retorno: Amarelo

12 ELETRODUTOS:

12.1 Eletroduto rígido, roscável, conforme esp. NBR 6150.

Utilizar para eletrodutos enterrados e aparentes.

Material Construtivo Cloreto de Polivinila (PVC) Comprimento 3m

Rosca Externa nas duas extremidades, com no mínimo de 5 fios efetivos de rosca (ANSI B2.1) Bitolas Indicadas em projeto.

Acessórios Curvas, Luvas, Buchas e Arruelas

Norma Fabricação NBR - 6150 - Eletrodutos de PVC rígido (especificações)

12.2 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC

Utilizar para eletrodutos embutidos nas paredes.

Material: PVC

Diâmetro nominal: 25 mm

Extremidade: Roscável

Classe de resistência mecânica: Leve

Antichama: Sim

13 ELETROCALHA

Na saída dos quadros elétricos QDG's até os QDLF's deverá ser utilizada eletrocalhas metálicas com tampa conforme dimensões indicadas.

Na distribuição dos circuitos terminais também serão utilizados perfilados metálicos 38x38mm.

Tanto as eletrocalhas quanto os perfilados serão fixados na laje através de suporte ZZ e tirante de latão.

13.1 ESPECIFICAÇÃO DAS ELETROCALHAS

Material galvanizado a fogo (galvanização eletrolítica a quente) Chapa (micras de zinco por fase) 18

Tamanhos: Indicados em planta Tipo com tampa

Local de aplicação: Presa na laje Fixação Parafuso

Norma a ser seguida: SAE 1008-1010 NBR 11888-2

14 CANALETAS

As canaletas devem ser fabricadas em PVC rígido, com propriedades antichama, resistência a impactos, agentes químicos, raios UV e variações de temperatura.

O material utilizado deve atender às normas de segurança contra incêndio, garantindo que as canaletas não propaguem chamas e emitam baixa quantidade de fumaça tóxica.

O acabamento deve ser liso e resistente a manchas e riscos, com cores neutras (branco ou conforme especificado no projeto), integrando-se de maneira discreta ao ambiente.

As canaletas devem estar disponíveis em diversas dimensões para atender às diferentes necessidades de cabos, conforme indicado no projeto.

As canaletas devem ser fixadas com parafusos e buchas adequadas ao tipo de substrato (parede ou teto). A distância entre os pontos de fixação não deve exceder 50 cm ou conforme recomendado pelo fabricante.

O sistema deve incluir uma variedade de acessórios de montagem, como curvas de 90°, derivações, T's, tampas e terminais de fechamento. Todos os acessórios devem ser compatíveis com as canaletas utilizadas, garantindo uniformidade e facilidade na instalação.

15 SISTEMA DE ATERRAMENTO:

15.1 ATERRAMENTO DOS QUADROS ELÉTRICOS:

Todos os quadros elétricos deverão ser aterrados com seção do condutor expresso no projeto elétrico e nos diagramas unifilares. Para os QDG's que recebem alimentação do QGBT deverão ser aterrados com 03 (três) hastes. Os demais quadros elétricos serão aterrados como á especificação do projeto.

16 LUMINÁRIAS

O número de luminárias em cada ambiente será determinado obedecendo-se ao nível de iluminação especificado pela norma NBR-5413.

Nas áreas onde há permanência prolongada, a iluminação será projetada de forma a garantir o conforto e funcionalidade.

A distribuição para os pontos de iluminação será projetada através de circuitos monofásicos na tensão de 127V (fase + neutro + terra), com fiações contidas em eletrodutos, perfilados e eletrocalhas.

A iluminação normal dos ambientes será comandada por interruptores que acionarão diretamente as luminárias.

Nas salas fechadas, os interruptores serão instalados internos às salas, próximos aos acessos.

Para cada área foram escolhidas luminárias adequadas ao tipo de ambiente, considerando-se a eficiência, o conforto e as facilidades de limpeza e manutenção.

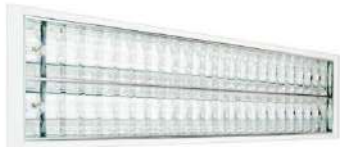
Para alimentação das luminárias fixadas em perfilados deverão ser utilizadas caixas com tomadas (macho e fêmea) 2P+T universal fixadas sobre o próprio perfilado e quando fixadas em eletroduto, deverão ser utilizadas condutes com as tomadas incorporadas.

Para as luminárias embutidas em forro deverão ser utilizados plug's monoblocos 2P+T em linha, deixando uma folga nos condutores de 60cm para que se possa fazer a manutenção necessária com maior flexibilidade.

As aberturas nos forros, quando necessárias, deverão ser feitas com esmero.

Os circuitos de iluminação foram também calculados pelos Critérios da Corrente e da Queda de Tensão, tomando - se a corrente nominal de cada circuito com carga total e queda de tensão máxima de 4%. A bitola mínima adotada para circuitos de iluminação foi de 2,5mm².

• LUMINÁRIA 01

	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpadas
---	--

• LUMINÁRIA 02

	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2x32w, ref. TBS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpadas
---	---

• LUMINÁRIA 03

	Luminária tipo arandela em alumínio escovado, cor branco, linha Decoratta, Magiluz ou similar, inclusive lâmpada
---	---

• LUMINÁRIA 04

	Refletor Slim, LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar
---	--

• LUMINÁRIA 05

	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar
---	---

17 SENSOR DE PRESENÇA

Acende automaticamente a iluminação logo que detectado um movimento (pessoas, etc). Apaga automaticamente a iluminação quando, após uma duração de tempo regulável de 15 segundos a 10 minutos, não há movimento dentro de seu campo de detecção. Detecção se instalado a 1,2 m do chão: Altura 2,5 m; Raio: 10m; Ângulo horizontal: 110°. Sensibilidade de detecção regulável. Possui fotocélula que limita o funcionamento do sensor nos momentos em que o ambiente está com baixo nível de iluminação (ex.: iluminação natural). Chave seletora com três posições: A) auto (automático); I) ligado (lâmpada constantemente ligada); O) desligado (lâmpada constantemente desligada).

18 INTERRUPTORES

18.1 ESPECIFICAÇÃO INTERRUPTORES

Tipo Montadas em caixa

Embutir

Material do Condutor Em liga de cobre, contatos de prata.

Interruptor simples 1 tecla 10A, 250V

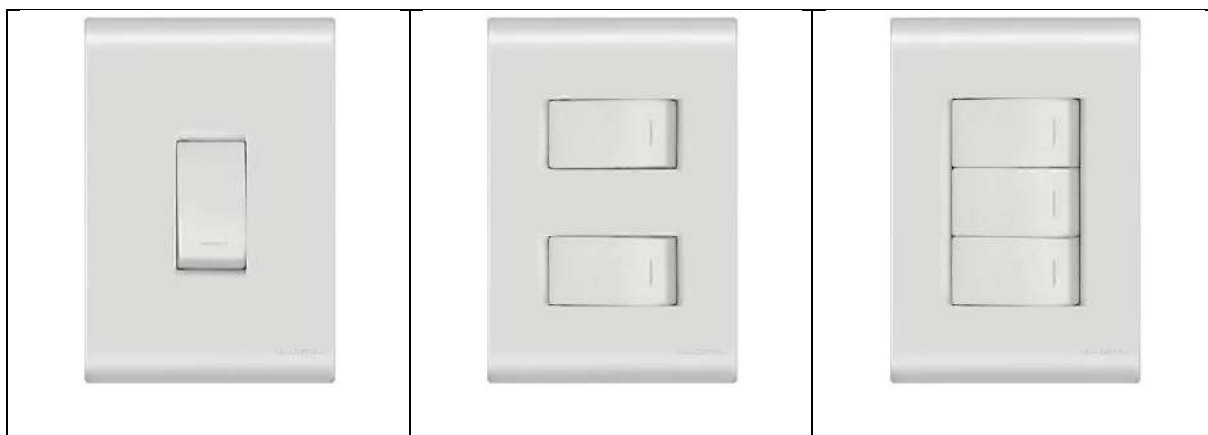
Interruptor simples 2 teclas 10A, 250V

Interruptor simples 3 teclas 10A, 250V

Interruptor simples paralelo 1 tecla 10A, 250V

Interruptor simples paralelo 2 teclas 10A, 250V

Interruptor simples paralelo 3 teclas 10A, 250V



19 TOMADAS

As tomadas serão alimentadas a partir dos quadros de distribuição correspondentes. Todas as tomadas deverão ser aterradas, com pino de ligação a terra no padrão Brasileiro de conectores.

As caixas para tomadas deverão ter dimensões padronizadas (4"x2" ou 4"x4"), de tal modo a permitirem a instalação dos módulos previstos.

Todas as tomadas de energia elétrica serão do tipo 2P + T, 10A/250V, embutir, com altura de instalação conforme projeto.

19.1 ESPECIFICAÇÃO TOMADAS

Tipo: Montadas em caixa

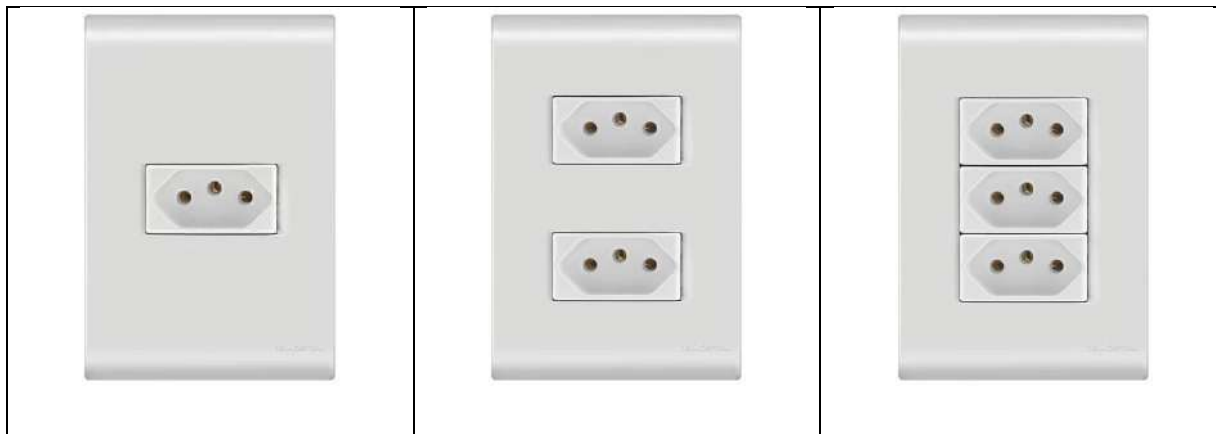
Embutir

Material do Condutor Em liga de cobre, contatos de prata.

Capacidade 10A, 250V.

Capacidade 20A, 250V.

Tomada 2 pólos+terra



20 CAIXAS DE PASSAGEM

20.1 CAIXA EM ALUMÍNIO

Material Alumínio

Tipo de Instalação aparente

Tamanho conforme indicado em projeto

20.2 CAIXAS DE PASSAGENS NO CHÃO

Material Alvenaria com tampa de concreto ou chapa de ferro fundido. Tipo de Instalação Embutidas no chão, britadas e drenadas.

Tamanho conforme indicado em projeto.

Todas caixas de passagens quais terão que ser feitas no estacionamento terão que ser reforçadas devido a de grande fluxo de automóvel.

21 ENSAIOS E TESTES

Os testes mínimos que deverão ser efetuados após a conclusão dos serviços são:

Resistência de isolamento entre condutores vivos e neutro em relação à terra e entre cada condutor de fase em relação ao neutro.

Verificação dos interruptores e tomadas de força em seu funcionamento.

Continuidade dos condutores de proteção, pelo menos nos trechos em que os mesmos não forem acessíveis à verificação visual ou a verificação mecânica.

Em caso de instalações ou equipamentos, cujas características específicas exijam outros ensaios, deverão ser realizados aqueles previstos na NBR-5410 ou na norma respectiva.

22 RECOMENDAÇÕES GERAIS

A contratada para execução da obra deverá considerar no seu escopo remoção de todos os materiais existentes que serão substituídos como caixas, cabos, luminárias, quadros de distribuição e todos os demais itens que não serão reutilizados no projeto de reforma.

Todos os conduítes, inclusive os eletrodutos, perfilados e eletrocalhas deverão ser instalados com cuidado, de modo a se evitar morsas que reduzam os seus diâmetros ou secções, quando cortados a serra, terão suas bordas limitadas para remover as rebarbas. As emendas serão feitas com conexões adequadas.

Não se fará emprego de curvas maiores que 90°, em cada trecho de canalização, entre as derivações só poderão, no máximo, ser empregadas 2 curvas de 90°.

As ligações dos eletrodutos com a caixa de passagem serão feitas com arruelas pelo lado externo e bucha pelo lado interno.

Após a instalação dos eletrodutos, eles devem ser tampados, nas caixas, com papelão ou estopa.

Antes da enfição, deve-se passar uma bucha de estopa através dos eletrodutos e dutos de alumínio, para se retirar a umidade e outra qualquer sujeira.

Os cabos dos circuitos somente deverão ser enfiados após estar totalmente concluída a estrutura física das instalações elétricas.

A empresa responsável pela obra/instaladora não deve prevalecer-se de qualquer erro involuntário, ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades. Esta deverá realizar as suas instalações com base nas Normas prescritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial:

NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

NBR 13570 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público
NBR 5413 - Iluminação de Interiores

NBR 5419 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

A empresa responsável pela obra/instaladora deverá manter no canteiro de serviços, em bom estado, uma cópia dos desenhos e especificações para devido acompanhamento da Fiscalização.

A empresa responsável pela obra/instaladora será responsável pelo registro das modificações de projetos realizados em obra: “as built”.

Todos os equipamentos e materiais deverão ser novos, de primeira utilização e todos os equipamentos metálicos deverão receber proteção contra corrosão.

A aquisição dos equipamentos e materiais deverá ser efetuada junto a fornecedores tradicionais, dando-se preferência aos que tenham fabricação em série, de modo a facilitar a reposição de peças e componentes.

Quaisquer equipamentos somente deverão ser adquiridos após a aprovação da Fiscalização.

Deverão ser observadas na execução das instalações todas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), exigências das Concessionárias de Serviços Públicos e as especificações dos fabricantes dos materiais quanto o seu modo de aplicação, além de legislação vigente aplicável, tanto Municipal como Estadual e Federal.

Toda a instalação deverá ser executada com esmero e bom acabamento, com todos os condutos cuidadosamente instalados, formando um conjunto físico de boa aparência.

As conexões e ligações dos condutores de baixa tensão deverão ser feitas nos melhores critérios para assegurar durabilidade, perfeita instalação e ótima condutividade elétrica.

No caso dos condutores serem puxados por método mecânicos, não deverão ser submetidos à tração maior que a permitida pelo fabricante do cabo, responsabilizando-se a instaladora/montadora pelos eventuais danos às características físicas e/ou elétricas do condutor.

A aceitação de material similar aos especificados ficará condicionada à aprovação da fiscalização.

Por tratar-se de instalações elétricas com um nível razoável de complexidade, incluindo montagem em altura a instaladora/montadora deverá estar habilitada no CREA para execução de tais serviços e possuir no seu quadro, engenheiro(s) eletricista(s) com experiência em montagens similares.

23 DEMANDA:

Com base nos critérios estabelecidos nas normas da ENERGISA, foi criteriosamente aplicado os fatores de demanda, aplicados em prédios no caso dos blocos administrativos e guarita.

Para obtenção do valor da demanda para os alimentadores principais dos transformadores adotou-se o seguinte critério:

$$D \text{ (kVA)} = D1 + D2 + D3 + D4 + D5 + \dots$$

D1 (kVA) = Demanda para a iluminação e tomadas de uso geral (Restaurantes);

D2 (kVA) = Demanda para as tomadas de equipamentos (Fornos);

D3 (kVA) = Demanda para as tomadas de equipamentos de ar condicionado;

D4 (kVA) = Uso específico.

Com isto, o cálculo da demanda total:

POTÊNCIA INSTALADA PARA RESTAURANTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA	UNIDADE
1	ILUMINAÇÃO + TOMADA	29,95	kW
2	AR CONDICIONADO	28,52	kW
3	FORNOS ELÉTRICOS	6,14	kW
4	USO ESPECÍFICO	55,64	kW
	CARGA TOTAL INSTALADA	121,61	kW

CÁLCULO DA DEMANDA				
d1- Iluminação e Tomadas - Restaurante				
Índice	Fórmula		P(kW)	S(kVA)
d1	(29,95)= 29,95 x 100%		29,95	32,55
d2- Ar-Condicionado				
Índice	Fórmula		P(kW)	S(kVA)
d2	8	Equipamentos 28,52 x 100%	28,52	31,01
d3- Fornos elétrico				
Índice	Fórmula		P(kW)	S(kVA)
d3	2	Equipamentos 6,14 x 70%	4,93	5,36
d4- Uso Específico				
Índice	Fórmula		P(kW)	S(kVA)
d4	7	Equipamentos 55,64 x 100%	55,64	62,48
Demanda Total para o Transformador				
Índice	Fórmula			S(VA)
D	d1 + d2 + d3 + d4			130,71
DEMANDA CALCULADA(KVA)				130,71

CÁLCULO DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DO QUADRO QGBT

Para o cálculo da corrente total da instalação, foi utilizado o método da corrente máxima ($I_{\text{máx}}$) a partir da demanda total, conforme especificado a seguir:

$$I_{\text{máx}} = \text{Demanda (VA)} / (\sqrt{3} \cdot V)$$

(1) Desta forma temos:

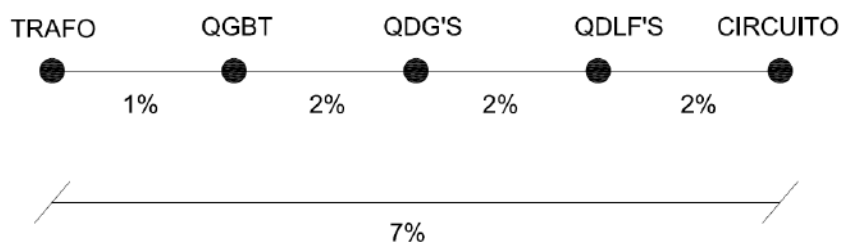
QUADRO	DEMANDA (kVA)	$I_{\text{máx}}$ (A)	Disjuntor de Proteção Escolhido (A)
QGBT-1	130,71	343,07	3 x 400 A

DIMENSIONAMENTO DOS CONDUTORES ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO

Conforme dito anteriormente no item “Condutores de Baixa Tensão Elétrica”, para cálculo destes condutores foram considerados vários critérios. Entre eles a capacidade de condução de corrente e o máximo de queda de tensão percentual admitido.

Para os cabos alimentadores dos secundários dos transformadores até os quadros gerais de baixa tensão e destes para os QDGS's, utilizou-se o software DCE 4.0 da Prysmian.

A máxima queda de tensão percentual admitido em cada trecho é da seguinte forma:



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SPDA

(SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)

RESTAURANTE ESTUDANTIL
CAMPUS ARACAJU

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	1
2	DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	1
3	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO.....	1
4	COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO.....	1
5	CONCEPÇÃO DO PROJETO.....	2
5.1	Captação.....	2
5.2	Condutores de descida.....	2
5.3	Malha de aterramento.....	2
6	MATERIAIS.....	2
6.1	Barra chata de alumínio.....	2
6.2	Ligação entre Barra Chata e Barra Chata.....	3
6.3	Ligação entre Barra Chata e Cabo de Cobre de descida.....	3
6.4	Cabo de cobre nu.....	3
6.5	Caixa de Aterramento.....	4
6.6	Haste de Aterramento.....	4
6.7	Conector de aterramento.....	4
6.8	Solda exotérmica.....	5
6.9	Eletrodutos.....	5
7	TESTES E VALIDAÇÃO DO SISTEMA.....	5
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6

1 OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar as especificações e diretrizes para a instalação do Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosféricas no Instituto Federal de Sergipe (IFS) - Campus Aracaju - Restaurante, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Ao longo desse memorial tentaremos descrever, de forma bem explicativa, toda ideia do projeto elétrico, de forma que, no futuro, o proprietário do empreendimento, empresa contratada para execução ou qualquer pessoa, apenas com a leitura deste, venha a entender de forma completa como deverá proceder para que a execução esteja em plena sintonia com o presente projeto.

2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Ana Paula Santos Madruga

Título Profissional: Engenheira Eletricista

Registro CREA: 27916916-1/SE

E-mail: paulamadruga.eng@gmail.com

Celular: (79) 98123-6539

Telefone: (79) 3711-1452

End. Profissional: Rua Dom José Thomaz, 194 - São José.

3 NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO

A execução do projeto seguirá rigorosamente as normas técnicas abaixo:

- NBR 5419:2015 - Proteção contra descargas atmosféricas.
- NBR 7117 - Ensaios de componentes para SPDA.
- NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- IEC 62305 - Proteção contra raios (quando aplicável).

4 COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está composto:

- Restaurante;

5 CONCEPÇÃO DO PROJETO

O projeto do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) foi concebido visando a segurança da edificação e das pessoas, reduzindo os riscos de danos estruturais e elétricos causados por descargas atmosféricas. A concepção seguiu uma abordagem integrada, considerando a captação, condução e dissipação eficiente das correntes elétricas geradas pelos raios. Foram levados em conta aspectos como a geometria da edificação, materiais utilizados e condições ambientais do local, garantindo conformidade com as normas técnicas e proporcionando um sistema eficaz e confiável.

5.1 CAPTAÇÃO

Condutor: Barra chata de alumínio 70mm².

Instalação: Fixada na cobertura da estrutura conforme projeto e normas vigentes.

5.2 CONDUTORES DE DESCIDA

Condutor: Cabo de cobre nu 35mm².

Proteção: Eletroduto pvc de 1".

Fixação: Abraçadeiras a cada 1 metro.

5.3 MALHA DE ATERRAMENTO

Condutor: Cabo de cobre nu 50mm².

Conexão: Caixa de aterramento contendo uma haste de aterramento com tampa de ferro fundido.

Instalação: Enterrada conforme normas vigentes, garantindo a continuidade elétrica e baixa resistência de aterramento.

6 MATERIAIS

6.1 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO

- Material: Alumínio de alta condutividade.
- Seção transversal: 70mm².
- Dimensões: 7/8" de largura x 1/8" de espessura.

- Resistência à corrosão: Tratamento superficial anticorrosivo, adequado para ambientes externos.
- Fixação: Instalado por meio de suportes coláveis, utilizando adesivo específico para superfícies porosas (Adericone).
- Aplicação: Utilizada na captação do SPDA, instalada na cobertura da edificação conforme especificações do projeto.

6.2 LIGAÇÃO ENTRE BARRA CHATA E BARRA CHATA

- Método: Conexão por meio de parafusos inoxidáveis ou abraçadeiras de alumínio, garantindo uma fixação mecânica segura e de baixa resistência elétrica.
- Materiais: Parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou alumínio, compatíveis com a barra chata de alumínio.
- Tratamento anticorrosivo: Aplicação de pasta antioxidante para evitar corrosão galvânica e assegurar a durabilidade da conexão.
- Aplicação: Utilizada na interligação das barras chatas na captação do SPDA, garantindo continuidade elétrica eficiente

6.3 LIGAÇÃO ENTRE BARRA CHATA E CABO DE COBRE DE DESCIDA

- Conexão por meio de terminal de compressão 35mm², conforme necessidade do projeto.

6.4 CABO DE COBRE NU

- Material: Cobre eletrolítico de alta pureza.
- Seção transversal: 35mm² (condutor de descida) e 50mm² (malha de aterramento).
- Resistência elétrica: Baixa resistividade elétrica para garantir eficiência na condução da corrente de descarga atmosférica.
- Flexibilidade: Alta flexibilidade para facilitar a instalação e conformação no trajeto da descida e aterramento.
- Proteção mecânica: Quando exposto, deve ser instalado dentro de eletroduto para proteção contra danos físicos.

- Aplicação: Utilizado como condutor de descida e na malha de aterramento, assegurando a dispersão eficiente da corrente elétrica para o solo.

6.5 CAIXA DE ATERRAMENTO

- Material: PVC de alta resistência.
- Dimensões: 30x30x30 cm ou conforme especificação do projeto.
- Tampa: Tampa removível de ferro fundido
- Função: Protege e facilita o acesso à conexão da haste de aterramento para inspeção e manutenção.
- Instalação: Enterrada no solo sobre a haste de aterramento, garantindo acesso seguro e proteção contra danos físicos.
- Aplicação: Utilizada na conexão e manutenção do sistema de aterramento do SPDA.

6.6 HASTE DE ATERRAMENTO

- Material: Aço cobreado com revestimento mínimo de 250 micra.
- Diâmetro: 5/8"
- Comprimento: Padrão de 3,0m ou conforme especificação do projeto.
- Resistência mecânica: Alta resistência à tração e impactos, garantindo durabilidade e eficiência.
- Instalação: Cravada verticalmente no solo, garantindo contato elétrico adequado e resistência de aterramento dentro dos padrões normativos.
- Conexão: Ligação ao condutor de aterramento por meio de conector apropriado, como grampo de bronze ou solda exotérmica.
- Aplicação: Utilizada na malha de aterramento para dispersão segura da corrente elétrica para o solo.

6.7 CONECTOR DE ATERRAMENTO

- Material: Bronze ou latão de alta condutividade.
- Tipo: Grampo de aterramento tipo "U" ou conector de compressão.

- Fixação: Parafuso de aperto para garantir conexão segura entre o cabo de cobre e a haste de aterramento.
- Resistência à corrosão: Tratamento anticorrosivo para evitar oxidação e assegurar durabilidade.
- Aplicação: Utilizado nas caixas de aterramento, exceto no cubículo de medição.

6.8 SOLDA EXOTÉRMICA

- Material: Composto exotérmico de alta performance, composto por ligas metálicas e agentes redutores.
- Aplicação: Utilizada para conexões permanentes e de baixa resistência elétrica entre a haste de aterramento e o cabo de cobre na malha de aterramento do cubículo de medição, garantindo alta confiabilidade e desempenho.
- Método de aplicação: Realizada através de molde grafitado e ignição controlada, garantindo fusão segura e uniforme dos materiais, sem necessidade de manutenção periódica.

6.9 ELETRODUTOS

- Material: PVC (Policloreto de Polivinila) – Isolante e resistente a agentes químicos e intempéries, garantindo durabilidade e segurança nas instalações elétricas.
- Diâmetro Nominal: 1".
- Fixação: Utiliza abraçadeiras metálicas, garantindo estabilidade na instalação.
- Aplicação: Utilizado para proteger os condutores de descida do SPDA, garantindo a continuidade elétrica e a segurança no sistema de captação e dissipação das correntes de descargas atmosféricas, tanto em instalações internas quanto externas.

7 TESTES E VALIDAÇÃO DO SISTEMA

Após a conclusão da instalação, deverão ser realizados testes de continuidade elétrica e medição da resistência de aterramento, garantindo que os valores estejam dentro dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas.

Os testes devem ser conduzidos por profissional habilitado, utilizando equipamentos calibrados e adequados para a verificação da eficácia do SPDA.

Os resultados dos testes devem ser documentados e disponibilizados para análise do responsável técnico, garantindo a conformidade com o projeto.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instalação do SPDA deve ser realizada por profissionais qualificados e devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Todas as etapas da instalação devem ser acompanhadas por um engenheiro eletricista, garantindo o fiel cumprimento das especificações descritas neste memorial descritivo.

A empresa contratada para execução deverá seguir as normas de segurança e utilizar materiais conforme as especificações técnicas descritas neste documento.

Qualquer alteração no projeto original deve ser previamente analisada e aprovada pelo responsável técnico, garantindo a manutenção da conformidade com as normas vigentes.

A observância rigorosa das especificações contidas neste documento é essencial para o desempenho adequado do SPDA e para a minimização dos riscos associados a descargas atmosféricas.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CABEAMENTO ESTRUTURADO

RESTAURANTE ESTUDANTIL CAMPUS ARACAJU

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	1
2	DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	1
3	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO.....	1
4	COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO.....	2
5	CONCEPÇÃO DO PROJETO.....	2
5.1	REDE DE FIBRA ÓTICA.....	2
5.2	CASCADEAMENTO DOS RACKS.....	3
5.3	ALIMENTAÇÃO DAS TOMADAS	3
6	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	3
6.1	CABO UTP 4 PARES CAT 6	3
6.2	PATCH CORD UTP 4 P RJ/RJ CAT.6:.....	3
6.3	CABOS ÓPTICOS INTERNOS E EXTERNOS	4
6.4	TOMADAS.....	4
6.5	ELETRODUTOS.....	4
6.6	ELETROCALHAS	4
6.7	RACK	5
6.7.1	Rack fechado padrão 19” com acessórios.....	5
6.7.2	Guia de cabos fechado	5
6.7.3	Kit de fixação para rack de ativos.....	5
6.7.4	Organizador de cabos horizontal	6
6.7.5	Régua de tomadas	6
7	IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	6
8	TESTES E CERTIFICAÇÃO	6
9	NOTAS.....	7
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	7

1 OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar as especificações e diretrizes para a instalação do cabeamento estruturado no Instituto Federal de Sergipe (IFS) - Campus Aracaju, novo Restaurante de acordo com as normas técnicas vigentes. O cabeamento estruturado será implantado para garantir uma infraestrutura de telecomunicações eficiente e segura, atendendo às necessidades de comunicação de dados e voz da instituição.

Ao longo desse memorial tentaremos descrever, de forma bem explicativa, toda ideia, de forma que, no futuro, o proprietário do empreendimento, empresa contratada para execução ou qualquer pessoa, apenas com a leitura deste, venha a entender de forma completa como deverá proceder para que a execução esteja em plena sintonia com o presente projeto.

2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Ana Paula Santos Madruga

Título Profissional: Engenheira Eletricista

Registro CREA: 27916916-1/SE

E-mail: paulamadruga.eng@gmail.com

Celular: (79) 98123-6539

Telefone: (79) 3711-1452

End. Profissional: Rua Dom José Thomaz, 194 - São José.

3 NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO

A execução do projeto seguirá rigorosamente as normas técnicas abaixo:

- ABNT NBR 14565:2019 - Sistema de cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers;
- ABNT NBR 16415:2015 - Estrutura e requisitos para caminhos e espaços de cabeamento estruturado;
- ABNT NBR 14073:2012 - Cabos de telemática de 100 Ω para redes internas estruturadas;
- ABNT NBR 5410:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão.
- ANSI/TIA/EIA-568-A e B - Padronização de cabeamento de telecomunicações;

- ANSI/TIA/EIA-568-B1 - Informações gerais para projeto de cabeamento;
- ANSI/TIA/EIA-568-B2 - Padrões para redes e componentes de cabeamento metálico;
- ANSI/TIA/EIA-568-B3 - Padrões para redes e componentes de cabeamento óptico;
- ANSI/TIA/EIA 569-A - Caminhos e espaços para redes internas estruturadas;
- ANSI/TIA/EIA 606 - Administração da infraestrutura de telecomunicações;
- ANSI/TIA/EIA 606-A - Administração de infraestrutura de telecomunicações;
- ANSI/TIA/EIA 607 - Aterramento elétrico para telecomunicações;
- ANSI/TIA/EIA PN3012 - Cabeamento com fibra óptica.

4 COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está composto:

- Restaurante;

5 CONCEPÇÃO DO PROJETO

O escopo deste projeto inclui, mas não se limita a:

A instalação de cabeamento metálico e óptico, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A criação de infraestrutura adequada para caminhos e espaços de cabeamento, assegurando a organização e proteção do sistema.

A instalação de racks, painéis de distribuição, tomadas, e acessórios necessários.

A realização de testes completos e certificação da infraestrutura implantada.

A elaboração de documentação detalhada, incluindo diagramas e relatórios.

5.1 REDE DE FIBRA ÓTICA

A instalação será realizada com cabos ópticos autossustentados, garantindo proteção mecânica e resistência às intempéries.

5.2 CASCATEAMENTO DOS RACKS

O cascadeamento dos racks será realizado por meio de fibra óptica. Utilizando eletrocalhas, conforme as dimensões especificadas nos projetos.

5.3 ALIMENTAÇÃO DAS TOMADAS

A distribuição da alimentação das tomadas foi projetada utilizando eletrocalhas, eletrodutos, conforme as dimensões especificadas nos projetos. O percurso tem início no rack e se estende até cada ponto de tomada.

6 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

6.1 CABO UTP 4 PARES CAT 6

Os cabos que saem do rack para os pontos de dados e voz serão do tipo UTP Cat 6

Cabo par trançado não blindado (UTP) de 04 pares, categoria 6, com condutores de cobre rígidos 23 AWG;

Os condutores devem ser de cobre rígido com isolamento de polietileno de alta densidade, com características elétricas e mecânicas que suportem as especificações TIA/EIA 568B para categoria 6;

A Capa externa do cabo deve ser do tipo CM;

O cabo a ser utilizado deverá possuir, gravado em seu encapsulamento, de forma indelével e em intervalos regulares, a seguinte sequência de dizeres:

- Nome do fabricante;
- Marcações de comprimento;
- Categoria segundo AM EIA/TIA;
- Quantidade de pares
- Bitola dos condutores.

6.2 PATCH CORD UTP 4 P RJ/RJ CAT.6:

A metragem do produto será especificada na planilha de materiais;

Patch cords de 4 (quatro) pares trançados não blindados (UTP), com conector modular de 08 posições do tipo RJ-45 em ambas as extremidades;

Condutores de cobre multifilares extra flexíveis de 24 AWG, com isolamento de polietileno de alta densidade, com características elétricas e mecânicas que suportem as especificações TIA/EIA 568B para categoria 6;

Deverá ser fabricado seguindo o padrão de pinagem T568A da norma EIA/TIA 568B;

Deverão possuir banho de ouro de, no mínimo, 50 micro polegadas nos contatos;

Deverá necessariamente ser conectorizado, testado e certificado em fábrica. Não serão aceitos cordões montados em campo.

6.3 CABOS ÓPTICOS INTERNOS E EXTERNOS

Cabo óptico tipo “*tight*”, constituído por fibras ópticas tipo Mono modo ou Multimodo, com revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em material polimérico colorido (900µm), reunidas e revestidas por fibras sintéticas dielétricas para suporte mecânico (resistência à tração) e cobertas por uma capa externa em polímero especial para uso interno e externo, na cor preta;

6.4 TOMADAS

A caixa da tomada deve ser compatível para instalação embutidas.

Cada tomada lógica RJ-45 deverá ser composta por módulos, categoria 6.

As tomadas deverão possuir facilidade de proteção contra poeira, quando da sua não utilização.

6.5 ELETRODUTOS

Material Construtivo Cloreto de Polivinila (PVC) Comprimento 3m

Rosca Externa nas duas extremidades, com no mínimo de 5 fios efetivos de rosca (ANSI B2.1) Bitolas Indicadas em projeto.

Acessórios Curvas, Luvas, Buchas e Arruelas

Local de aplicação Embutido na alvenaria, sobre o forro ou dentro do shaft.

Norma Fabricação NBR - 6150 - Eletrodutos de PVC rígido (especificações)

6.6 ELETROCALHAS

Material galvanizado a fogo (galvanização eletrolítica a quente) Chapa (micras de zinco por fase) 18

Tamanhos: Indicados em planta Tipo com tampa

Local de aplicação: Presa na laje Fixação Parafuso

Norma a ser seguida: SAE 1008-1010 NBR 11888-2

6.7 RACK

6.7.1 RACK FECHADO PADRÃO 19” COM ACESSÓRIOS

Possuir profundidade mínima de 570 mm;

Estrutura em chapa de aço SAE 1010/1020 # 16 com pés niveladores;

Possuir laterais e fundo removíveis, com aletas na parte superior para ventilação e travamento com chave;

Possuir teto com furação para instalação de ventiladores;

Possuir porta frontal em aço SAE 1010/1020 # 18 com fecho Yale e visor em acrílico;

Possuir dois planos de fixação em chapa de aço SAE 1010/ 1020 # 16 móvel e regulável no sentido da profundidade;

Acabamento pintura epóxi pó texturizado.

6.7.2 GUIA DE CABOS FECHADO

Deve ser confeccionado em aço SAE1020;

Possuir acabamento em pintura epóxi na cor preta, de alta resistência a riscos e a corrosão;

Possuir guias frontais e traseiros com face dupla;

Possuir abertura superior para conexão com calhas e inferior para passagem de cabos para o piso;

Possuir tampas de fechamento reversíveis com dobradiças e fecho tipo borboleta;

Possuir largura de 200mm;

Possuir profundidade de total de 500mm;

Suportar uma carga mínima de 525 cabo cat6 e 264 cabos cat.6^a;

Estar em conformidade com as normas TIA/EIA 569 B e TIA/EIA 310 E;

Deve ser do mesmo fabricante dos materiais de cabeamento estruturado.

6.7.3 KIT DE FIXAÇÃO PARA RACK DE ATIVOS

Kit de fixação com parafusos e porcas para instalação de ativos, patch panel e acessórios;

6.7.4 ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL

Organizador horizontal de cabos, fechado, com corpo e tampa de aço com no mínimo bitola 18, com 1U ou 2U de altura, para racks de 19 pol;

Pintura epóxi-pó eletrostática na cor preta RAL 9011;

Possuir laterais vazadas para passagem de cabos.

6.7.5 RÉGUA DE TOMADAS

Régua com 08 tomadas de força, tipo 2P+T (15A), para instalação interna em racks de 19”;

Pintura eletrostática epóxi-pó texturizado.

7 IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

A identificação dos pontos de telecomunicações, racks e painéis de distribuição será padronizada conforme ANSI/TIA/EIA-606-A, utilizando etiquetas duráveis e codificação lógica para facilitar a administração da rede. A documentação incluirá:

Diagramas detalhados da infraestrutura de cabeamento;

Mapas de distribuição dos pontos de dados e voz;

Relatórios de certificação de cada ponto de rede;

Registro fotográfico da instalação.

8 TESTES E CERTIFICAÇÃO

A certificação da rede será conduzida utilizando equipamentos de teste homologados para validar os seguintes parâmetros:

Continuidade e mapeamento de pares para garantir a correta terminação dos cabos;

Resistência de loop e atenuação para avaliar perdas de sinal;

Crosstalk (NEXT e FEXT) para medir interferências entre pares adjacentes;

Retorno de perda (Return Loss) para verificar reflexões do sinal;

Testes de perda óptica para aferir atenuação em conexões de fibra óptica;

Validação da largura de banda para garantir suporte às taxas de transmissão requeridas pelo projeto.

Todos os testes serão realizados conforme as diretrizes das normas ANSI/TIA/EIA-568 e documentados em um relatório técnico com laudos individuais de cada ponto instalado.

9 NOTAS

Não será permitida a passagem de cabos de lógica juntamente com condutores de energia elétrica;

A bitola mínima do eletroduto de PVC rígido é de 3/4", considerar o mesmo indicado no projeto.

O DG deverá ser aterrado a partir da caixa de equipotencialização com cabo de cobre de 6mm²;

Os cabos UTPs deverão ser manuseados de acordo com as especificações técnicas do fabricante, devendo ser utilizadas fitas de material sintético tipo velcro para fixação e agrupamento de cabos;

Todas as conectorizações deverão ser realizadas mediante utilização de ferramentas apropriadas de acordo com as tecnologias utilizadas;

Todos os cabos deverão receber identificação em ambas as extremidades com aninhas plásticas tipo helleman.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A infraestrutura de cabeamento estruturado do Restaurante será implementada de acordo com as melhores práticas de engenharia e normativas vigentes, proporcionando uma rede de alta disponibilidade, segurança e escalabilidade. Qualquer alteração no escopo deverá ser formalmente documentada e aprovada pela equipe responsável pelo projeto.

Além disso, serão seguidas diretrizes rigorosas para a manutenção e expansão futura da infraestrutura, garantindo a longevidade e eficiência do sistema implantado.

O projeto prevê que todas as conexões e equipamentos sejam instalados de forma modular para facilitar manutenções futuras sem comprometer a operação da rede. Todos os serviços serão acompanhados por equipe técnica qualificada para assegurar a conformidade com as normas estabelecidas.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LAYOUT CLIMATIZAÇÃO

RESTAURANTE ESTUDANTIL CAMPUS ARACAJU

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	1
2	NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO.....	1
3	COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO	1
4	CONCEPÇÃO DO PROJETO.....	1
4.1	Dimensionamento da Climatização	2
4.1.1	Carga Térmica	2
5	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	2
5.1	Unidade Evaporadora - Modelo Split	2
5.2	Unidade Evaporadora - Modelo Piso-Teto	3
5.3	Unidade Condensadora	3
6	INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES TÉCNICAS	4
7	TESTES.....	5
8	NOTAS.....	5
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

1 OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar as especificações e diretrizes para a instalação dos equipamentos de ar condicionados no Instituto Federal de Sergipe (IFS) - Campus Aracaju - Restaurante, de acordo com as normas técnicas vigentes. Contemplando os cálculos de carga térmica e a seleção adequada dos equipamentos para os ambientes determinados.

Ao longo desse memorial tentaremos descrever, de forma bem explicativa, de forma que, no futuro, o proprietário do empreendimento, empresa contratada para execução ou qualquer pessoa, apenas com a leitura deste, venha a entender de forma completa como deverá proceder para que a execução esteja em plena sintonia com o presente projeto.

2 NORMAS TÉCNICAS APLICADAS AO PROJETO

A execução do projeto seguirá rigorosamente as normas técnicas abaixo:

- ABNT NBR 16401 – Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários;
- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 14679 – Manutenção de sistemas de climatização;
- Portaria 3.523/1998 da ANVISA – Procedimentos para manutenção da qualidade do ar em ambientes climatizados;
- Resolução CONAMA 09/2003 – Padrões de qualidade do ar interior em ambientes climatizados;

3 COMPOSIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está composto:

- Restaurante;

4 CONCEPÇÃO DO PROJETO

O escopo deste projeto inclui, mas não se limita a:

- Levantamento e análise das condições estruturais dos ambientes a serem climatizados;
- Cálculo da carga térmica para dimensionamento dos equipamentos;
- Seleção dos aparelhos de ar-condicionado adequados para cada ambiente;
- Definição dos critérios de eficiência energética e sustentabilidade;
- Planejamento da instalação elétrica e estrutural dos sistemas de climatização;
- Indicação de boas práticas para operação e manutenção dos equipamentos.

4.1 DIMENSIONAMENTO DA CLIMATIZAÇÃO

Para o dimensionamento dos equipamentos, foram considerados os seguintes fatores:

- Tamanho do ambiente (m²);
- Quantidade de pessoas presentes;
- Quantidade de equipamentos eletrônicos que geram calor;
- Necessidade de climatização adequada para conforto térmico.

4.1.1 CARGA TÉRMICA

BLOCO	AMBIENTE	ÁREA (m ²)	Nº DE PESSOAS	Nº EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	BTU'S	Equipamento
RESTAURANTE	Refeitório	362,85	243	2	364.110	6 X 60.000 BTU's
	Nutricionista	5,00	2	3	5.400	1 X 9.000 BTU's

5 ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os aparelhos de ar-condicionado a serem utilizados devem atender aos seguintes requisitos:

5.1 UNIDADE EVAPORADORA - MODELO SPLIT

- Tipo: Split Hi-Wall (Unidade interna).
- Capacidade de Resfriamento: Conforme necessidade do ambiente.
- Material do Gabinete: Plástico ABS de alta resistência e durabilidade, com acabamento de alta qualidade.
- Cor: Branco.

- Funções: Resfriamento, desumidificação e ventilação.
- Filtro de Ar: Filtro anti-bactéria, lavável e de fácil remoção.
- Tecnologia:
 - Compressor rotativo de alta eficiência energética.
 - Evaporadora com serpentina de cobre e aletas de alumínio, otimizando a troca de calor.
- Controle: Controle remoto com display digital e várias funções, incluindo ajuste de temperatura, ventilação e modos de operação.
- Eficiência Energética: Classe A.
- Ruído: Nível de ruído baixo.
- Tecnologia Inverter: Modelos com tecnologia inverter disponível, para economia de energia e operação mais silenciosa.

5.2 UNIDADE EVAPORADORA - MODELO PISO-TETO

- Tipo: Piso-Teto (Unidade interna)
- Capacidade de Resfriamento: De acordo com o dimensionamento do ambiente
- Material do Gabinete: Estrutura metálica com pintura eletrostática anticorrosiva e acabamento robusto.
- Cor: Branco.
- Funções: Resfriamento, desumidificação e ventilação.
- Filtro de Ar: Filtro lavável, removível, e com ação anti-bactéria para garantir a qualidade do ar.
- Tecnologia:
 - Serpentina de cobre com aletas de alumínio.
 - Funcionamento eficiente e silencioso.
- Controle: Controle remoto infravermelho, com ajuste de temperatura, intensidade do ventilador e modos de operação.
- Eficiência Energética: Classificação energética A.
- Ruído: Menor nível de ruído em relação aos modelos convencionais.

5.3 UNIDADE CONDENSADORA

- Tipo: Condensadora Split (externa)

- Capacidade de Resfriamento: Compatível com a evaporadora, variando conforme o modelo.
- Material do Gabinete: Estrutura metálica pintada com pintura eletrostática, resistente a intempéries e corrosão.
- Compressor: Compressor rotativo de alta eficiência, projetado para operação silenciosa e com baixo consumo de energia.
- Tecnologia: Tecnologia Inverter disponível para modelos com maior eficiência energética e menor ruído.
- Ventilador: Ventilador de alta eficiência, com lâminas balanceadas para reduzir o nível de ruído e melhorar a troca de calor.
- Conectividade: Sistema de comunicação com a unidade evaporadora através de cabos elétricos e de controle.
- Instalação: Deverá ser instalada em área externa ventilada, com fácil acesso para manutenção.
- Características adicionais: Função de economia de energia, controle remoto com timer, modo “Sleep” para operação silenciosa durante a noite.

6 INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES TÉCNICAS

A instalação dos equipamentos deverá seguir as seguintes diretrizes:

- Posicionamento estratégico das unidades evaporadoras para distribuição uniforme do ar;
- Uso de tubulação de cobre isolada termicamente, conforme especificação do fabricante;
- Isolamento térmico em elastômero com espessura mínima de 10mm para evitar condensação;
- Conexões soldadas ou com flange para minimizar riscos de vazamento;
- A drenagem será feita através de tubo de PVC com caimento por gravidade de 1%, sendo conectados ao tubo de águas pluviais mais próximo. Esta drenagem deverá ser provida de isolamento térmico, para se evitar condensação;
- Alimentação elétrica adequada, respeitando normas de segurança;
- Instalação das unidades condensadoras em locais ventilados e de fácil acesso para manutenção.

7 TESTES

Após a instalação, serão realizados testes de funcionamento dos equipamentos para verificação da conformidade com o projeto e normas vigentes.

8 NOTAS

Quaisquer alterações no escopo deverão ser formalmente documentadas e aprovadas pela equipe responsável pelo projeto.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto de climatização do Campus foi desenvolvido visando o conforto térmico, a eficiência energética e a segurança na instalação. Recomenda-se que a implantação seja realizada por equipe técnica especializada, garantindo o correto funcionamento dos equipamentos. O projeto também prevê instalações modulares para facilitar futuras manutenções.

Todos os serviços serão acompanhados por profissionais qualificados, assegurando a conformidade com as normas estabelecidas e a eficiência do sistema implantado.

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

**ITEM 02 DO EDITAL -
Contratação de serviços
para a construção do
Restaurante do campus
Estância, do Instituto
Federal de Sergipe.**



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA				2.063.819,97	100,00
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				170.819,26	8,29
01.01.001	Equipe Dirigente	un	1,00	165.070,60	165.070,60	8,01
01.01.002	Manutenção do Canteiro	un	1,00	5.303,92	5.303,92	0,26
01.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00	444,74	444,74	0,02
01.02	CANTEIRO DE OBRA				74.209,96	3,60
01.02.001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				1.882,75	0,09
01.02.001.001	Mobilização e Desmobilização	un	1,00	1.882,75	1.882,75	0,09
01.02.002	PLACA DA OBRA GOVERNO FEDERAL				5.373,24	0,26
01.02.002.001	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	m2	12,00	447,77	5.373,24	0,26
01.02.003	CANTERIO, PLACA E SINALIZAÇÃO				66.224,67	3,21
01.02.003.001	Tapume com telha metálica. af_03/2024	m2	200,00	123,24	24.648,00	1,19
01.02.003.002	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=23,70m², capacidade 10 operários com materiais novos	un	1,00	15.527,27	15.527,27	0,75
01.02.003.003	Área coberta para abrigo de equipamento ou refeitório	m2	20,00	337,52	6.750,40	0,33
01.02.003.004	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	60,00	321,65	19.299,00	0,94
01.02.004	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO				729,30	0,04
01.02.004.001	Controle tecnológico de concreto - por rompimento de corpo de prova	un	30,00	18,53	555,90	0,03
01.02.004.002	Moldagem de corpos de prova	un	30,00	5,78	173,40	0,01
01.03	PAVIMENTAÇÃO - ACESSO				40.110,91	1,95
01.03.001	Regularização, gradeamento, e compactação de sub-leito, com rolo de pneus pé de carneiro e de pneus 25t	m2	892,00	1,75	1.561,00	0,08
01.03.002	Material para base com cbr>60, inclusive aquisição, escavação e carga, exclusive limpeza e transporte	m3	40,00	25,49	1.019,60	0,05
01.03.003	Execução e compactação de camada final de aterro (100% de energia do proctor normal) com solo predominantemente arenoso, em camadas com espessura de 20 cm - exclusive escavação, carga e transporte e solo. af_09/2024	m3	40,00	8,26	330,40	0,02
01.03.004	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	48,27	1,45	69,99	0,00
01.03.005	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	1.448,00	1,24	1.795,52	0,09
01.03.006	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	80,95	155,33	12.573,96	0,61
01.03.007	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). af_05/2021	m	100,00	2,06	206,00	0,01
01.03.008	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024	m	100,00	47,67	4.767,00	0,23
01.03.009	PASSEIO				17.787,44	0,86
01.03.009.001	Lona plástica preta	m2	160,00	7,20	1.152,00	0,06
01.03.009.002	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	160,00	75,36	12.057,60	0,58



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.03.009.003	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	23,34	158,66	3.703,12	0,18
01.03.009.004	Junta serrada seca, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm.	m	71,00	12,32	874,72	0,04
01.04	SERVIÇOS PRELIMINARES				11.890,65	0,57
01.04.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	708,87	8,55	6.060,84	0,29
01.04.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	49,54	72,42	3.587,69	0,17
01.04.003	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	61,92	36,21	2.242,12	0,11
01.05	INFRAESTRUTURA				103.417,18	5,02
01.05.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	3,10	573,67	1.778,38	0,09
01.05.002	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	27,40	3.290,98	90.172,85	4,37
01.05.003	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	251,80	35,01	8.815,52	0,43
01.05.004	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	13,52	133,20	1.800,86	0,09
01.05.005	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	29,54	28,76	849,57	0,04
01.06	SUPERESTRUTURA				173.364,64	8,41
01.06.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	51,30	821,86	42.161,42	2,04
01.06.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	294,27	90,17	26.534,33	1,29
01.06.003	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, inteiros 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	196,00	207,40	40.650,40	1,97
01.06.004	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	623,90	12,24	7.636,54	0,37
01.06.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.239,40	14,52	17.996,09	0,87
01.06.006	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	630,10	16,25	10.239,13	0,50
01.06.007	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022	kg	199,30	17,23	3.433,94	0,17
01.06.008	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.357,10	18,21	24.712,79	1,20
01.07	ALVENARIA				101.073,58	4,90
01.07.001	Verga pré-fabricada com até 1,5 m de vão, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	104,30	61,12	6.374,82	0,31
01.07.002	Contraverga pré-fabricada, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	71,12	60,86	4.328,36	0,21
01.07.003	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	830,00	108,88	90.370,40	4,38
01.08	REVESTIMENTO				202.740,06	9,82
01.08.001		m2	1.660,00	10,40	17.264,00	0,84



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022					
01.08.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	830,00	44,52	36.951,60	1,79
01.08.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m2	830,00	41,62	34.544,60	1,67
01.08.004	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor branca, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	282,00	113,77	32.083,14	1,55
01.08.005	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor verde, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	139,00	122,96	17.091,44	0,83
01.08.006	Revestimento cerâmico para parede, 33 x 61cm, acabamento retificado, superfície acetinado, ref: Polar Incesa ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboço	m2	632,00	102,54	64.805,28	3,14
01.09	PAVIMENTAÇÃO				97.272,36	4,71
01.09.001	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	554,00	52,88	29.295,52	1,42
01.09.002	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	554,00	36,57	20.259,78	0,98
01.09.003	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regualrização	m2	554,00	73,38	40.652,52	1,97
01.09.004	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	194,83	36,26	7.064,54	0,34
01.10	COBERTURA				121.527,44	5,89
01.10.001	Projeto estrutural - Estrutura metálica/madeira Espacial para edificações em geral, edifícios hospitalares e de saúde, penitenciárias e presídios, teatros, auditórios e centro de convenções	m²	220,00	26,89	5.915,80	0,29
01.10.002	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	m	40,00	551,30	22.052,00	1,07
01.10.003	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical, exclusive pintura. af_10/2025	m2	220,00	62,28	13.701,60	0,66
01.10.004	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 12 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af_10/2025	un	4,00	3.497,52	13.990,08	0,68
01.10.005	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_10/2025	m2	196,00	28,40	5.566,40	0,27
01.10.006	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	416,00	99,61	41.437,76	2,01
01.10.007	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	61,00	206,50	12.596,50	0,61
01.10.008	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	65,00	96,42	6.267,30	0,30
01.11	FORRO				17.200,43	0,83
01.11.001		m2	221,00	77,83	17.200,43	0,83



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.12	Forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada - Fornecimento e instalação ESQUADRIA				99.037,20	4,79
01.12.001	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	m2	56,00	450,20	25.211,20	1,22
01.12.002	Vidro liso incolor 6mm - Rev 01_10/2021	m2	56,00	306,27	17.151,12	0,83
01.12.003	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, inclusive alizar e contramarco, fixação com parafuso. fornecimento e instalação.	m2	11,50	956,94	11.004,81	0,53
01.12.004	Painéis em vidro temperado incolor 6mm, fixados com acabamento para esquadria, em alumínio perfil 25 - fornecimento e instalação	m2	2,25	442,27	995,11	0,05
01.12.005	Painel em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana fixo	m2	1,05	402,43	422,55	0,02
01.12.006	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo BOCA DE LOBO	m2	7,20	545,53	3.927,82	0,19
01.12.007	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, revestida c/fórmica branca, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	un	2,00	1.803,10	3.606,20	0,17
01.12.008	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr	m2	48,30	365,37	17.647,37	0,86
01.12.009	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 2,25 x 2,45 m, espessura 10mm, Barra antipânico dupla, inclusive acessórios	un	2,00	9.535,51	19.071,02	0,92
01.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				386.695,19	18,72
01.13.001	ELETROCALHAS E ELETRODUTOS				50.203,87	2,42
01.13.001.001	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	32,00	127,47	4.079,04	0,20
01.13.001.002	Emenda interna 100 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	32,00	17,23	551,36	0,03
01.13.001.003	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	96,00	15,69	1.506,24	0,07
01.13.001.004	Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	36,63	109,89	0,01
01.13.001.005	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica - Rev 01	un	3,00	43,61	130,83	0,01
01.13.001.006	Fornecimento e Instalação de Tê Horizontal em PVC, para eletrocalha, 100x100mm	Un	10,00	70,68	706,80	0,03
01.13.001.007	Cruzeta 100 x 100 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	8,00	113,35	906,80	0,04
01.13.001.008	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	60,00	47,86	2.871,60	0,14
01.13.001.009	Fornecimento e Instalação Cruzeta 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	48,65	145,95	0,01
01.13.001.010	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	32,49	64,98	0,00
01.13.001.011	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	8,00	34,90	279,20	0,01
01.13.001.012	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	180,00	6,75	1.215,00	0,06
01.13.001.013	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	180,00	14,15	2.547,00	0,12
01.13.001.014	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	276,00	2,42	667,92	0,03



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.13.001.015	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total Ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	92,00	27,57	2.536,44	0,12
01.13.001.016	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	1.656,00	1,45	2.401,20	0,12
01.13.001.017	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4"	un	3.503,73	0,30	1.051,12	0,05
01.13.001.018	Arruela de pressão 1/4"	un	1.656,00	0,61	1.010,16	0,05
01.13.001.019	Parafuso zincado, sextavado, com rosca inteira, diâmetro 1/4", comprimento 1/2" (fornecimento e colocação)	un	1.656,00	0,48	794,88	0,04
01.13.001.020	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	362,00	13,37	4.839,94	0,23
01.13.001.021	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	286,00	17,14	4.902,04	0,24
01.13.001.022	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	51,00	21,78	1.110,78	0,05
01.13.001.023	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	12,00	27,22	326,64	0,02
01.13.001.024	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	13,00	42,04	546,52	0,03
01.13.001.025	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	230,00	8,70	2.001,00	0,10
01.13.001.026	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	30,00	12,05	361,50	0,02
01.13.001.027	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	18,00	16,48	296,64	0,01
01.13.001.028	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	8,00	31,68	253,44	0,01
01.13.001.029	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	99,00	3,05	301,95	0,01
01.13.001.030	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	18,00	4,69	84,42	0,00
01.13.001.031	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	4,00	6,88	27,52	0,00
01.13.001.032	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	4,00	11,59	46,36	0,00
01.13.001.033	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	345,00	8,71	3.004,95	0,15
01.13.001.034	Tubo metálico flexível d=1", Sealtubo ou similar, fornecimento	m	250,00	15,26	3.815,00	0,18
01.13.001.035	Terminal de conexão SPTF d=1" p/tubo metálico flex., Sealtubo ou similar, fornecimento	Un	86,00	20,45	1.758,70	0,09
01.13.001.036	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	120,00	5,14	616,80	0,03
01.13.001.037	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	30,00	8,45	253,50	0,01
01.13.001.038	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1 1/2" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	4,00	9,07	36,28	0,00
01.13.001.039	Box reto em alumínio de 3/4"	un	120,00	11,23	1.347,60	0,07
01.13.001.040	Box reto em alumínio de 1"	un	20,00	13,14	262,80	0,01
01.13.001.041	Box reto em alumínio de 2"	un	10,00	29,88	298,80	0,01
01.13.001.042	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	un	1.119,00	0,12	134,28	0,01
01.13.002	QUADROS E DISJUNTORES				44.995,82	2,18
01.13.002.001	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento 600A, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, QGBT inclusive disjuntores	un	1,00	16.874,34	16.874,34	0,82
01.13.002.002	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	298,47	298,47	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.13.002.003	Quadro geral de distribuição de emQuadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, exclusive disjuntores	un	1,00	8.584,66	8.584,66	0,42
01.13.002.004	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	2.260,91	2.260,91	0,11
01.13.002.005	Disjuntor termomagnético tripolar 400 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	2.209,50	4.419,00	0,21
01.13.002.006	Disjuntor termomagnético tripolar 275 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	1.961,98	3.923,96	0,19
01.13.002.007	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	709,35	1.418,70	0,07
01.13.002.008	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	2,00	206,08	412,16	0,02
01.13.002.009	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	5,00	171,24	856,20	0,04
01.13.002.010	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_07/2025	un	2,00	75,67	151,34	0,01
01.13.002.011	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	un	4,00	64,93	259,72	0,01
01.13.002.012	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_07/2025	un	1,00	16,21	16,21	0,00
01.13.002.013	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	46,00	26,40	1.214,40	0,06
01.13.002.014	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	6,00	376,53	2.259,18	0,11
01.13.002.015	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4,00	109,11	436,44	0,02
01.13.002.016	Terminal de compressão para cabo de 120 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	15,53	310,60	0,02
01.13.002.017	Terminal de compressão para cabo de 95 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	11,54	230,80	0,01
01.13.002.018	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	15,00	7,86	117,90	0,01
01.13.002.019	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	10,00	5,44	54,40	0,00
01.13.002.020	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	un	10,00	4,78	47,80	0,00
01.13.002.021	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	6,00	3,61	21,66	0,00
01.13.002.022	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	22,00	3,22	70,84	0,00
01.13.002.023	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	35,00	3,08	107,80	0,01
01.13.002.024	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	un	127,00	2,79	354,33	0,02
01.13.002.025	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	120,00	2,45	294,00	0,01
01.13.003	CABOS				104.219,14	5,07
01.13.003.001	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 95mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	120,00	163,91	19.669,20	0,95
01.13.003.002	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	72,00	87,76	6.318,72	0,31
01.13.003.003	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	156,00	62,94	9.818,64	0,48
01.13.003.004	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	48,00	46,96	2.254,08	0,11
01.13.003.005	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	48,00	32,49	1.559,52	0,08
01.13.003.006	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 10mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	960,00	22,41	21.513,60	1,04
01.13.003.007	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm ² , 450/ 750v / 70°C	m	120,00	15,13	1.815,60	0,09
01.13.003.008	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm ² , 450/ 750v / 70°C	m	840,00	12,66	10.634,40	0,52

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.13.003.009	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	m	2.942,88	10,41	30.635,38	1,49
01.13.004	TOMADAS				9.315,71	0,45
01.13.004.001	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	5,00	427,25	2.136,25	0,10
01.13.004.002	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	45,00	29,80	1.341,00	0,06
01.13.004.003	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	22,00	51,87	1.141,14	0,06
01.13.004.004	Tomada embutir 3p+T, tipo industrial, 32A, 220/240 ref:N-4249, cor azul, marca Steck ou similar	un	3,00	67,18	201,54	0,01
01.13.004.005	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto	un	130,00	5,25	682,50	0,03
01.13.004.006	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	4,00	425,35	1.701,40	0,08
01.13.004.007	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	17,00	9,44	160,48	0,01
01.13.004.008	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	un	10,00	58,98	589,80	0,03
01.13.004.009	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2,00	680,80	1.361,60	0,07
01.13.005	ILUMINAÇÃO				26.441,83	1,28
01.13.005.001	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	17,00	24,73	420,41	0,02
01.13.005.002	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	2,00	54,36	108,72	0,01
01.13.005.003	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	10,00	41,72	417,20	0,02
01.13.005.004	Interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	3,00	92,06	276,18	0,01
01.13.005.005	Interruptor intermediário (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	2,00	57,14	114,28	0,01
01.13.005.006	Sensor de presença com fotocélula, fixação em teto - fornecimento e instalação. af_09/2024	un	4,00	71,99	287,96	0,01
01.13.005.007	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou LED 18 à 20W, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas. Rev 03_06/2024	un	45,00	162,71	7.321,95	0,35
01.13.005.008	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CI00, da Philips, completa	un	32,00	244,35	7.819,20	0,38
01.13.005.009	Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-224,Tecnolux ou similar, p/fixação em parede, fabricada em alumínio com difusor em vidro alcalino prensado, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w - Rev 01	un	6,00	232,74	1.396,44	0,07
01.13.005.010	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo PP 3x1,5mm2, com 1,0m	pt	77,00	17,99	1.385,23	0,07
01.13.005.011	Plug fêmea 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A fornecimento e instalação	un	77,00	6,66	512,82	0,02
01.13.005.012	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	14,00	86,11	1.205,54	0,06
01.13.005.013	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	18,00	287,55	5.175,90	0,25
01.13.006	REDE AÉREA				75.234,11	3,62
01.13.006.001	Poste de concreto duplo T (DT) 11/1000 - fornecimento e assentamento	un	1,00	4.379,38	4.379,38	0,21
01.13.006.002	Mureta de alvenaria 1,30 x 2,00m para poste auxiliar de energia	un	1,00	1.268,04	1.268,04	0,06
01.13.006.003		un	1,00	3.812,23	3.812,23	0,18



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Fornecimento e instalação de caixa para medição indireta padrão energisa (1.50 x 0.60 x 0.30 m)					
01.13.006.004	Cruzeta em concreto armado, tipo "t", 1900mm - Fornecimento	Un	2,00	350,85	701,70	0,03
01.13.006.005	Implantação de estrutura de concreto tipo N1 para rede de distribuição aérea - Rev 01_2023	un	1,00	633,75	633,75	0,03
01.13.006.006	Mão-de-obra para implantação de estrutura N1	un	1,00	76,88	76,88	0,00
01.13.006.007	Transformador de distribuição, 150 kva, trifásico, 60 hz, classe 15 kv, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte) - fornecimento e instalação. af_12/2020	un	1,00	30.365,22	30.365,22	1,47
01.13.006.008	Suporte para transformador em poste de concreto duplo t - fornecimento e instalação. af_12/2020	un	1,00	202,94	202,94	0,01
01.13.006.009	Mão-de-obra para implantação de chave fusível monopolar 13,8kv 100a	un	3,00	20,95	62,85	0,00
01.13.006.010	Fornecimento de elo fusível tipo 8k	un	3,00	21,25	63,75	0,00
01.13.006.011	Fornecimento e instalação de pára-raio de distribuição polimérico 12KV, c/ desligamento automático, resist. não linear	un	4,00	352,04	1.408,16	0,07
01.13.006.012	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	5,00	4,08	20,40	0,00
01.13.006.013	Cabeçote de alumínio de 4" - Fornecimento	Un	2,00	56,15	112,30	0,01
01.13.006.014	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/4" x 3m	un	8,00	227,17	1.817,36	0,09
01.13.006.015	Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 4" - Rev.01	un	4,00	123,74	494,96	0,02
01.13.006.016	Luva de ferro galvanizado d=4" - Fornecimento	Un	4,00	196,31	785,24	0,04
01.13.006.017	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 120mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	108,00	207,92	22.455,36	1,09
01.13.006.018	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 70mm ² , 1kv / 90° C	m	36,00	128,37	4.621,32	0,22
01.13.006.019	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 70mm ²	un	1,00	889,51	889,51	0,04
01.13.006.020	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	1,35	787,23	1.062,76	0,05
01.13.007	ALIMENTAÇÃO				76.284,71	3,70
01.13.007.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 1,00m	un	2,00	2.562,11	5.124,22	0,25
01.13.007.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	9,50	72,42	687,99	0,03
01.13.007.003	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m3	7,50	20,11	150,82	0,01
01.13.007.004	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 110mm (4")	m	60,00	96,36	5.781,60	0,28
01.13.007.005	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 110mm (4")	un	8,00	122,21	977,68	0,05
01.13.007.006	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 110mm (4")	un	10,00	58,48	584,80	0,03
01.13.007.007	Abraçadeira metálica tipo "D" de 4"	un	10,00	12,82	128,20	0,01
01.13.007.008	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 150mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	180,00	239,89	43.180,20	2,09
01.13.007.009	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 95mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	120,00	163,91	19.669,20	0,95
01.14	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)				63.722,10	3,12
01.14.001	INFRAESTRUTURA				12.442,61	0,62
01.14.001.001	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	42,00	47,86	2.010,12	0,10



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.14.001.002	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	32,49	32,49	0,00
01.14.001.003	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	3,00	34,90	104,70	0,01
01.14.001.004	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	126,00	6,75	850,50	0,04
01.14.001.005	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	126,00	14,15	1.782,90	0,09
01.14.001.006	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	126,00	2,42	304,92	0,01
01.14.001.007	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total Ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	42,00	27,57	1.157,94	0,06
01.14.001.008	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	756,00	0,54	408,24	0,02
01.14.001.009	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4"	un	1.512,00	0,30	453,60	0,02
01.14.001.010	Arruela de pressão 1/4" fornecimento e instalação	un	756,00	0,30	226,80	0,01
01.14.001.011	Parafuso zincado, sextavado, com rosca inteira, diametro 1/4", comprimento 1/2" (fornecimento e colocação)	un	756,00	0,48	362,88	0,02
01.14.001.012	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	75,00	13,37	1.002,75	0,05
01.14.001.013	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	75,00	21,78	1.633,50	0,08
01.14.001.014	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	29,00	12,05	349,45	0,02
01.14.001.015	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	25,00	4,69	117,25	0,01
01.14.001.016	Tubo metálico flexível d=1", Sealtubo ou similar, fornecimento	m	40,00	15,26	610,40	0,03
01.14.001.017	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	29,00	8,45	245,05	0,01
01.14.001.018	Box reto em alumínio de 1"	un	58,00	13,14	762,12	0,04
01.14.001.019	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	un	225,00	0,12	27,00	0,00
01.14.002	EQUIPAMENTOS				3.923,90	0,19
01.14.002.001	Distribuidor interno óptico - D.I.O	un	1,00	1.293,02	1.293,02	0,06
01.14.002.002	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	un	29,00	40,18	1.165,22	0,06
01.14.002.003	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	un	29,00	50,54	1.465,66	0,07
01.14.003	PONTOS				7.919,26	0,38
01.14.003.001	Tomada dupla para lógica no piso, metal, RJ45	un	3,00	82,71	248,13	0,01
01.14.003.002	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	27,00	144,32	3.896,64	0,19
01.14.003.003	Modulo e Placa 4" x 2" para tomada RJ-45 cat-6 p/ 02 módulos	un	26,00	103,75	2.697,50	0,13
01.14.003.004	Modulo e Placa 4" x 2" para tomada RJ-45 cat-6 p/ 01 módulos	un	1,00	56,19	56,19	0,00
01.14.003.005	Certificação de rede cabeamento estruturado	un	29,00	35,20	1.020,80	0,05
01.14.004	CABOS				22.952,74	1,12
01.14.004.001	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	1.003,00	17,18	17.231,54	0,84
01.14.004.002	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	195,00	25,44	4.960,80	0,24
01.14.004.003	Emenda Por fusão em Cabo	un	6,00	101,36	608,16	0,03
01.14.004.004	Certificação de cabo de Fibra ótica	un	4,00	38,06	152,24	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.14.005	ALIMENTAÇÃO				16.483,59	0,81
01.14.005.001	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	195,00	42,04	8.197,80	0,40
01.14.005.002	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	4,00	31,68	126,72	0,01
01.14.005.003	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	33,00	11,59	382,47	0,02
01.14.005.004	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	5,00	604,36	3.021,80	0,15
01.14.005.005	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	49,83	72,42	3.608,69	0,17
01.14.005.006	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	48,75	23,51	1.146,11	0,06
01.15	INSTALAÇÕES SPDA - REFEITÓRIO				31.845,43	1,53
01.15.001	Cabo de cobre nú 35 mm2 - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	37,03	58,62	2.170,70	0,11
01.15.002	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	22,91	191,98	4.398,26	0,21
01.15.003	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	305,50	20,58	6.287,19	0,30
01.15.004	Suporte FIXADOR COLÁVEL ADERICONE® de 45mm de diâmetro, com malha, parafuso Ø 1/4 e porca em inox - SPDA	un	306,00	18,21	5.572,26	0,27
01.15.005	Mini captor para spda - fornecimento e instalação. af_08/2023	un	8,00	35,70	285,60	0,01
01.15.006	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	14,00	165,64	2.318,96	0,11
01.15.007	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	14,00	214,92	3.008,88	0,15
01.15.008	Grampo estampado tipo "x", em cobre, com 04 parafusos, para cabos de cobre nu 35mm² - tel- 853 (SPDA)	un	36,00	36,69	1.320,84	0,06
01.15.009	Conector split-bolt, para spda, para cabos até 50 mm2 - fornecimento e instalação. af_08/2023	un	22,00	28,32	623,04	0,03
01.15.010	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	32,00	21,78	696,96	0,03
01.15.011	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	32,00	7,49	239,68	0,01
01.15.012	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	498,00	0,12	59,76	0,00
01.15.013	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	15,60	72,42	1.129,75	0,05
01.15.014	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	15,60	23,51	366,76	0,02
01.15.015	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	462,53	462,53	0,02
01.15.016	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (para-raio)	Un	8,00	65,59	524,72	0,03
01.15.017	Caixa inspeção em poliamida 150x110x70mm, bocal 1" (DN 32mm), ref: TEL-541 (SPDA)	un	8,00	107,65	861,20	0,04
01.15.018	Fornecimento e aplicação de selante p/calhas e rufos, tipo selacalha (veda calha), cor alumínio, ref: Vedacit ou similar	m	61,10	22,20	1.356,42	0,07
01.15.019	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	8,00	5,44	43,52	0,00
01.15.020	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	un	40,00	2,96	118,40	0,01
01.16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				52.839,19	2,53
01.16.001	TUBOS				8.633,85	0,42



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.16.001.001	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	12,00	67,56	810,72	0,04
01.16.001.002	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	135,00	33,29	4.494,15	0,22
01.16.001.003	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	46,00	26,89	1.236,94	0,06
01.16.001.004	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	82,00	15,92	1.305,44	0,06
01.16.001.005	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	30,00	26,22	786,60	0,04
01.16.002	CONEXÕES				8.317,62	0,39
01.16.002.001	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	un	1,00	91,96	91,96	0,00
01.16.002.002	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm Rev. 01 - 10/2022	un	5,00	63,28	316,40	0,02
01.16.002.003	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	17,00	28,60	486,20	0,02
01.16.002.004	Curva de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	11,00	15,43	169,73	0,01
01.16.002.005	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	3,00	24,73	74,19	0,00
01.16.002.006	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	22,00	15,70	345,40	0,02
01.16.002.007	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00	15,68	15,68	0,00
01.16.002.008	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	9,00	34,21	307,89	0,01
01.16.002.009	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	13,00	26,87	349,31	0,02
01.16.002.010	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	18,00	17,86	321,48	0,02
01.16.002.011	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	9,00	65,97	593,73	0,03
01.16.002.012	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	4,00	64,91	259,64	0,01
01.16.002.013	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	3,00	57,10	171,30	0,01
01.16.002.014	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	33,83	33,83	0,00
01.16.002.015	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	un	9,00	42,87	385,83	0,02
01.16.002.016	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	1,00	51,65	51,65	0,00
01.16.002.017	Luva de pvc, série normal, para esgoto predial, dn 100 mm, instalada em dreno - fornecimento e instalação. af_07/2021	un	52,00	30,43	1.582,36	0,08
01.16.002.018	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	29,00	28,35	822,15	0,04
01.16.002.019	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	53,00	20,36	1.079,08	0,05
01.16.002.020		un	33,00	9,14	301,62	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022					
01.16.002.021	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00	30,54	61,08	0,00
01.16.002.022	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	16,00	25,24	403,84	0,02
01.16.002.023	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	1,00	33,85	33,85	0,00
01.16.002.024	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	un	1,00	59,42	59,42	0,00
01.16.003	CAIXAS				21.226,23	1,03
01.16.003.001	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4,00	881,63	3.526,52	0,17
01.16.003.002	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 0.80 x 0.80 x 1.00m	un	1,00	2.005,59	2.005,59	0,10
01.16.003.003	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.80m	un	13,00	725,79	9.435,27	0,46
01.16.003.004	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm, branco, com grelha, Akros ou similar	un	9,00	50,22	451,98	0,02
01.16.003.005	Caixa sifonada, com grelha quadrada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	19,00	75,45	1.433,55	0,07
01.16.003.006	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 185 x 75mm, ref. nº40, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00	93,33	93,33	0,00
01.16.003.007	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha alumínio	un	13,00	329,23	4.279,99	0,21
01.16.004	DRENAGEM PLUVIAL				11.231,63	0,54
01.16.004.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	un	7,00	717,08	5.019,56	0,24
01.16.004.002	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	un	12,00	91,96	1.103,52	0,05
01.16.004.003	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	14,00	91,38	1.279,32	0,06
01.16.004.004	Luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022	un	16,00	38,75	620,00	0,03
01.16.004.005	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022	m	73,00	38,90	2.839,70	0,14
01.16.004.006	Ralo hemisférico em f° f°, tipo abacaxi Ø 100mm	un	7,00	52,79	369,53	0,02
01.16.005	VENTILAÇÃO				3.429,86	0,15
01.16.005.001	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	un	2,00	45,45	90,90	0,00
01.16.005.002	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 75mm	un	4,00	114,36	457,44	0,02
01.16.005.003	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	un	3,00	45,45	136,35	0,01
01.16.005.004	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	2,00	11,44	22,88	0,00
01.16.005.005	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	22,00	24,42	537,24	0,03



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.16.005.006	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	25,00	46,51	1.162,75	0,06
01.16.005.007	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	3,00	30,16	90,48	0,00
01.16.005.008	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	un	7,00	59,42	415,94	0,02
01.16.005.009	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	2,00	31,07	62,14	0,00
01.16.005.010	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	un	2,00	47,24	94,48	0,00
01.16.005.011	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	6,00	49,23	295,38	0,01
01.16.005.012	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	2,00	31,94	63,88	0,00
01.17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				16.958,65	0,82
01.17.001	TUBOS				4.017,36	0,20
01.17.001.001	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	110,00	14,84	1.632,40	0,08
01.17.001.002	Tubo, pvc, soldável, de 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	116,00	20,56	2.384,96	0,12
01.17.002	CONEXÕES				1.966,91	0,10
01.17.002.001	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	32,00	7,31	233,92	0,01
01.17.002.002	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	26,00	8,99	233,74	0,01
01.17.002.003	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	16,00	7,81	124,96	0,01
01.17.002.004	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	21,00	12,82	269,22	0,01
01.17.002.005	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	22,00	15,32	337,04	0,02
01.17.002.006	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	un	15,00	19,58	293,70	0,01
01.17.002.007	Joelho 90° de pvc rígido roscável com bucha de latão diâm = 1/2"	un	9,00	19,58	176,22	0,01
01.17.002.008	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	7,00	23,91	167,37	0,01
01.17.002.009	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	6,00	21,79	130,74	0,01
01.17.003	BARRILETE				10.974,38	0,52
01.17.003.001	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 5000 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021	un	2,00	4.133,66	8.267,32	0,40
01.17.003.002	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	5,00	119,78	598,90	0,03
01.17.003.003	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2" rEV. 01 - 10/2022	un	1,00	39,72	39,72	0,00
01.17.003.004	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 11/2"	un	10,00	22,00	220,00	0,01
01.17.003.005	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	16,00	22,06	352,96	0,02
01.17.003.006		un	3,00	26,70	80,10	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024					
01.17.003.007	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	25,97	51,94	0,00
01.17.003.008	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	15,00	29,90	448,50	0,02
01.17.003.009	Engate flexível em inox, 1/2" x 30 cm - fornecimento e instalação. af_02/2026	un	6,00	70,38	422,28	0,02
01.17.003.010	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação. af_02/2026	un	6,00	13,44	80,64	0,00
01.17.003.011	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	18,00	22,89	412,02	0,02
01.18	LOUÇAS				37.466,49	1,80
01.18.001	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. af_02/2026	un	2,00	356,20	712,40	0,03
01.18.002	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	3,00	814,72	2.444,16	0,12
01.18.003	Bacia sanitária em louça branca, com tubo de ligação cromado - fornecimento e instalação. af_02/2026_ps	un	9,00	375,52	3.379,68	0,16
01.18.004	B01 - Lavatório com bancada em Granito branco Siena e= 2cm, dim 3,58x0,60m, com 04 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (decamatic ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	5.576,57	5.576,57	0,27
01.18.005	Lavatório com bancada em Granito branco Siena e= 2cm, dim 5,25x0,60m, com 04 cubas inox embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	2,00	9.953,26	19.906,52	0,96
01.18.006	Lavatório louça suspenso 39,5 x 29,5 cm , linha Izy, ref. L.15.17, DECA ou similar, sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, com Torneira de mesa com fechamento automático, ref.1173	un	6,00	907,86	5.447,16	0,26
01.19	METAIS				7.992,66	0,39
01.19.001	Torneira Automática Lavatório Hospital 2100 Mesa Clínica PNE - ALPHA HIDROMETAIS - Equipamento Médico e Hospitalar Fornecimento e instalação	un	2,00	270,22	540,44	0,03
01.19.002	Ducha em aço inox, DECA, linha targa 1984 C 40 ou similar	un	5,00	544,42	2.722,10	0,13
01.19.003	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	18,00	146,96	2.645,28	0,13
01.19.004	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	5,00	89,88	449,40	0,02
01.19.005	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	5,00	167,50	837,50	0,04
01.19.006	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	9,00	88,66	797,94	0,04
01.20	BANCADAS INOX				44.819,49	2,19
01.20.001	B02 - 05 UNIDADES				26.726,93	1,30
01.20.001.001	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	12,50	1.481,99	18.524,88	0,90
01.20.001.002	Cuba em chapa inox - 304, dimensões 50x40x25cm, com fundo emborrachado	un	5,00	1.066,37	5.331,85	0,26
01.20.001.003	Válvula americana para pia 3 1/2", cromada, ref.1623-C, DECA ou similar	un	5,00	110,95	554,75	0,03



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.20.001.004	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca Motion ref.1167 C23 ou similar	un	5,00	382,92	1.914,60	0,09
01.20.001.005	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	5,00	80,17	400,85	0,02
01.20.002	B03				7.430,39	0,36
01.20.002.001	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	2,80	1.481,99	4.149,57	0,20
01.20.002.002	Cuba em chapa inox - 304, dimensões 50x40x25cm, com fundo emborrachado	un	2,00	1.066,37	2.132,74	0,10
01.20.002.003	Válvula americana para pia 3 1/2", cromada, ref.1623-C, DECA ou similar	un	2,00	110,95	221,90	0,01
01.20.002.004	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca Motion ref.1167 C23 ou similar	un	2,00	382,92	765,84	0,04
01.20.002.005	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	2,00	80,17	160,34	0,01
01.20.003	B04				5.715,88	0,28
01.20.003.001	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	2,75	1.481,99	4.075,47	0,20
01.20.003.002	Cuba em chapa inox - 304, dimensões 50x40x25cm, com fundo emborrachado	un	1,00	1.066,37	1.066,37	0,05
01.20.003.003	Válvula americana para pia 3 1/2", cromada, ref.1623-C, DECA ou similar	un	1,00	110,95	110,95	0,01
01.20.003.004	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca Motion ref.1167 C23 ou similar	un	1,00	382,92	382,92	0,02
01.20.003.005	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	1,00	80,17	80,17	0,00
01.20.004	B05				4.946,29	0,25
01.20.004.001	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	2,50	1.481,99	3.704,97	0,18
01.20.004.002	Tanque em aço inox 430 com 0,6 mm de espessura, modelo TS740 de parede, capacidade de 47 litros, profundidade de 26 cm, acabamento alto brilho, e saboneteira. Medidas: 71 x 43,5cm. Da marca Franke ou similar.	un	1,00	931,12	931,12	0,05
01.20.004.003	Válvula americana para pia 3 1/2", cromada, ref.1623-C, DECA ou similar	un	1,00	110,95	110,95	0,01
01.20.004.004	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	1,00	80,17	80,17	0,00
01.20.004.005	Torneira cromada para uso geral, DECA 1152 C39 ou similar	un	1,00	119,08	119,08	0,01
01.21	IMPERMEABILIZAÇÃO				31.102,13	1,51
01.21.001	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3	m2	121,45	256,09	31.102,13	1,51
01.22	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO				6.786,17	0,33
01.22.001	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), até 9000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de 10m	un	1,00	946,85	946,85	0,05
01.22.002	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), piso teto, 48000 btu/h	un	6,00	696,52	4.179,12	0,20



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.22.003	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	m	60,00	27,67	1.660,20	0,08
01.23	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP				14.181,36	0,69
01.23.001	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	4,00	520,04	2.080,16	0,10
01.23.002	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	2,00	579,01	1.158,02	0,06
01.23.003	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica - Rev 01	un	2,00	926,55	1.853,10	0,09
01.23.004	Fornecimento e assentamento de niple redução latão 1/2" npt x 1/4" npt, p/instalação de gás	un	4,00	40,68	162,72	0,01
01.23.005	Fornecimento e assentamento de niple redução latão 3/4" npt x 1/2" npt, p/instalação de gás	un	4,00	43,61	174,44	0,01
01.23.006	Mangueira metálica para gás d=1/2" x 120cm	un	4,00	63,15	252,60	0,01
01.23.007	Registro esfera borboleta 90°, 1/2" NPT (macho) x 3/8", entrada e saída bico da mangueira, para instalação de gás	un	16,00	46,97	751,52	0,04
01.23.008	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	2,00	503,26	1.006,52	0,05
01.23.009	União 1/2" x 1/8" NPT para instalação de gás	un	8,00	18,96	151,68	0,01
01.23.010	Valvula de bloqueio, classe 300, d = 15mm (1/2") p/inst.gás	un	2,00	91,00	182,00	0,01
01.23.011	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 7/16"NPT, p/instalações gás	un	2,00	28,08	56,16	0,00
01.23.012	Bucha de redução de cobre, juntas soldadas, diâm = 22mm x 15mm	un	4,00	30,56	122,24	0,01
01.23.013	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	10,00	25,19	251,90	0,01
01.23.014	Tê de cobre ou bronze , juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	6,00	30,59	183,54	0,01
01.23.015	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 22 mm (3/4")	m	40,00	77,73	3.109,20	0,15
01.23.016	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 90°, diâm = 15mm (1/2")	un	6,00	16,62	99,72	0,00
01.23.017	Tê de cobre ou bronze , juntas soldadas, diâm = 15mm (1/2")	un	4,00	20,16	80,64	0,00
01.23.018	Tubo de aço preto sem costura, classe média, conexão soldada, dn 15 (1/2"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_01/2026	m	40,00	62,63	2.505,20	0,12
01.24	INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO				8.178,60	0,40
01.24.001	Duto em chapa galvanizada nº18 com diam=300mm, para sistema exaustão	m	20,00	408,93	8.178,60	0,40
01.25	PINTURA				51.891,54	2,51
01.25.001	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	490,00	54,41	26.660,90	1,29
01.25.002	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	452,00	55,82	25.230,64	1,22
01.26	SERVIÇOS DIVERSOS				92.294,36	4,47
01.26.001	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	6,60	689,23	4.548,92	0,22
01.26.002	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	274,51	1.098,04	0,05
01.26.003	Gradil em tela de aço galvanizado revestida em pvc, malha 5 x 10cm, fio 2.5mm, com requadro em tubo de aço galvanizado 2" base em alvenaria de pedra	m2	80,00	799,07	63.925,60	3,10
01.26.004		m2	20,00	1.136,09	22.721,80	1,10



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00156
BDI: 23,54% 17/06/2026
Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Divisória em granito branco siena, polido do dois lados, e= 2cm, inclusive montagem com ferragens					
01.27	LIMPEZA DA OBRA				4.382,94	0,21
01.27.001	Limpeza geral	m2	708,87	3,24	2.296,74	0,11
01.27.002	Carga, manobra e descarga manual de entulhos diversos, em caminhão carroceria 9t.	t	9,00	231,80	2.086,20	0,10
Importa o presente orçamento em : (dois milhões, sessenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos)		VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>				2.063.819,97

Documento assinado digitalmente
 **FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO**
Data: 03/07/2026 08:23:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ITEM 03 DO EDITAL -
Contratação de serviços
para a construção do
Restaurante estudantil do
campus Aracaju, do Instituto
Federal de Sergipe.**



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	RESTAURANTE				1.836.175,14	100,00
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				181.385,76	9,87
01.01.001	Equipe Dirigente	un	1,00	176.559,30	176.559,30	9,61
01.01.002	Manutenção do Canteiro	un	1,00	4.381,72	4.381,72	0,24
01.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00	444,74	444,74	0,02
01.02	CANTEIRO DE OBRA				86.533,96	4,71
01.02.001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				1.882,75	0,10
01.02.001.001	Mobilização e Desmobilização	un	1,00	1.882,75	1.882,75	0,10
01.02.002	PLACA DA OBRA GOVERNO FEDERAL				5.373,24	0,29
01.02.002.001	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	m2	12,00	447,77	5.373,24	0,29
01.02.003	CANTERIO, PLACA E SINALIZAÇÃO				78.548,67	4,28
01.02.003.001	Tapume com telha metálica. af_03/2024	m2	300,00	123,24	36.972,00	2,01
01.02.003.002	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=23,70m², capacidade 10 operários com materiais novos	un	1,00	15.527,27	15.527,27	0,85
01.02.003.003	Área coberta para abrigo de equipamento ou refeitório	m2	20,00	337,52	6.750,40	0,37
01.02.003.004	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	60,00	321,65	19.299,00	1,05
01.02.004	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO				729,30	0,04
01.02.004.001	Controle tecnológico de concreto - por rompimento de corpo de prova	un	30,00	18,53	555,90	0,03
01.02.004.002	Moldagem de corpos de prova	un	30,00	5,78	173,40	0,01
01.03	SERVIÇOS PRELIMINARES				85.170,97	4,63
01.03.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	708,87	8,55	6.060,84	0,33
01.03.002	Remoção de rede de drenagem, bitola diversas	m	200,00	5,46	1.092,00	0,06
01.03.003	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 50 a 200m	m3	300,00	9,44	2.832,00	0,15
01.03.004	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	360,00	1,45	522,00	0,03
01.03.005	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	8.100,00	1,24	10.044,00	0,54
01.03.006	Regularização, gradeamento, e compactação de sub-leito, com rolo de pneus pé de carneiro e de pneus 25t	m2	1.781,00	1,75	3.116,75	0,17
01.03.007	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	200,00	245,03	49.006,00	2,67
01.03.008	Execução e compactação de camada final de aterro (100% de energia do proctor normal) com solo predominantemente arenoso, em camadas com espessura de 20 cm - exclusive escavação, carga e transporte e solo. af_09/2024	m3	1.513,00	8,26	12.497,38	0,68
01.04	PAVIMENTAÇÃO - ACESSO				81.384,55	4,44
01.04.001	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	m2	354,00	119,38	42.260,52	2,30
01.04.002	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024	m	140,00	47,67	6.673,80	0,36
	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). af_05/2021					



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.04.003		m	140,00	2,06	288,40	0,02
01.04.004	PASSEIO				32.161,83	1,76
01.04.004.001	Lona plástica preta	m2	346,10	7,20	2.491,92	0,14
01.04.004.002	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	346,10	75,36	26.082,10	1,42
01.04.004.003	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	17,10	158,66	2.713,09	0,15
01.04.004.004	Junta serrada seca, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm.	m	71,00	12,32	874,72	0,05
01.05	INFRAESTRUTURA				76.277,12	4,16
01.05.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	3,10	573,67	1.778,38	0,10
01.05.002	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	19,80	3.290,98	65.161,40	3,55
01.05.003	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	191,00	35,01	6.686,91	0,36
01.05.004	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	13,52	133,20	1.800,86	0,10
01.05.005	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	29,54	28,76	849,57	0,05
01.06	SUPERESTRUTURA				138.910,96	7,57
01.06.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	39,80	821,86	32.710,03	1,78
01.06.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	215,90	90,17	19.467,70	1,06
01.06.003	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	154,00	43,54	6.705,16	0,37
01.06.004	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intoreixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	154,00	207,40	31.939,60	1,74
01.06.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	518,60	12,24	6.347,66	0,35
01.06.006	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	799,30	14,52	11.605,84	0,63
01.06.007	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	511,20	16,25	8.307,00	0,45
01.06.008	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022	kg	167,60	17,23	2.887,75	0,16
01.06.009	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.040,10	18,21	18.940,22	1,03
01.07	ALVENARIA				67.837,39	3,69
01.07.001	Verga pré-fabricada com até 1,5 m de vão, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	91,15	61,12	5.571,09	0,30
01.07.002	Contraverga pré-fabricada, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	46,30	60,86	2.817,82	0,15
01.07.003	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	546,00	108,88	59.448,48	3,24
01.08	REVESTIMENTO				113.294,16	6,16



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.08.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	1.220,00	10,40	12.688,00	0,69
01.08.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	610,00	44,52	27.157,20	1,48
01.08.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m2	610,00	41,62	25.388,20	1,38
01.08.004	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor branca, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	44,10	113,77	5.017,26	0,27
01.08.005	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor verde, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	31,80	122,96	3.910,13	0,21
01.08.006	Revestimento cerâmico para parede, 33 x 61cm, acabamento retificado, superfície acetinado, ref: Polar Incesa ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboço	m2	381,64	102,54	39.133,37	2,13
01.09	PAVIMENTAÇÃO				69.739,26	3,81
01.09.001	Lona plástica preta	m2	370,00	7,20	2.664,00	0,15
01.09.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	370,00	52,88	19.565,60	1,07
01.09.003	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	370,00	36,57	13.530,90	0,74
01.09.004	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	370,00	73,38	27.150,60	1,48
01.09.005	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	227,00	30,08	6.828,16	0,37
01.10	COBERTURA				106.236,92	5,80
01.10.001	Projeto estrutural - Estrutura metálica/madeira Espacial para edificações em geral, edifícios hospitalares e de saúde, penitenciárias e presídios, teatros, auditórios e centro de convenções	m²	110,00	12,72	1.399,20	0,08
01.10.002	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	m	39,00	551,30	21.500,70	1,17
01.10.003	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical, exclusive pintura. af_10/2025	m2	220,00	62,28	13.701,60	0,75
01.10.004	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 9 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. af_10/2025	un	4,00	2.735,61	10.942,44	0,60
01.10.005	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_10/2025	m2	154,00	28,40	4.373,60	0,24
01.10.006	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	354,00	99,61	35.261,94	1,92
01.10.007	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	54,00	206,50	11.151,00	0,61
01.10.008	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	82,00	96,42	7.906,44	0,43
01.11	FORRO				17.200,43	0,94
01.11.001		m2	221,00	77,83	17.200,43	0,94



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada - Fornecimento e instalação					
01.12	ESQUADRIA				88.152,07	4,80
01.12.001	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr	m2	40,53	365,37	14.808,45	0,81
01.12.002	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 2,25 x 2,45 m, espessura 10mm, Barra antipânico dupla, inclusive acessórios	un	2,00	9.535,51	19.071,02	1,04
01.12.003	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, inclusive alizar e contramarco, fixação com parafuso. fornecimento e instalação.	m2	11,50	956,94	11.004,81	0,60
01.12.004	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	m2	56,00	450,20	25.211,20	1,37
01.12.005	Vidro liso incolor 6mm - Rev 01_10/2021	m2	56,00	306,27	17.151,12	0,93
01.12.006	Painel em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana fixo	m2	2,25	402,43	905,47	0,05
01.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				360.484,97	19,63
01.13.001	ELETROCALHAS E ELETRODUTOS				49.150,77	2,67
01.13.001.001	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	42,00	127,47	5.353,74	0,29
01.13.001.002	Emenda interna 100 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	42,00	17,23	723,66	0,04
01.13.001.003	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	126,00	15,69	1.976,94	0,11
01.13.001.004	Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	36,63	109,89	0,01
01.13.001.005	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica - Rev 01	un	3,00	43,61	130,83	0,01
01.13.001.006	Fornecimento e Instalação de Tê Horizontal 11 em PVC, para eletrocalha, 100x100mm	Un	10,00	70,68	706,80	0,04
01.13.001.007	Cruzeta 100 x 100 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	10,00	113,35	1.133,50	0,06
01.13.001.008	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	55,00	47,86	2.632,30	0,14
01.13.001.009	Fornecimento e Instalação Cruzeta 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	48,65	145,95	0,01
01.13.001.010	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	32,49	64,98	0,00
01.13.001.011	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	8,00	34,90	279,20	0,02
01.13.001.012	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	165,00	6,75	1.113,75	0,06
01.13.001.013	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	165,00	14,15	2.334,75	0,13
01.13.001.014	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	291,00	2,42	704,22	0,04
01.13.001.015	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total Ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	97,00	13,76	1.334,72	0,07
01.13.001.016	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	1.746,00	0,54	942,84	0,05
01.13.001.017	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4"	un	3.321,18	0,30	996,35	0,05
01.13.001.018	Arruela de pressão 1/4" fornecimento e instalação	un	1.746,00	0,30	523,80	0,03



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.13.001.019	Parafuso zincado, sextavado, com rosca inteira, diâmetro 1/4", comprimento 1/2" (fornecimento e colocação)	un	1.746,00	0,48	838,08	0,05
01.13.001.020	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	377,00	13,37	5.040,49	0,27
01.13.001.021	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	298,00	17,14	5.107,72	0,28
01.13.001.022	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	53,00	21,78	1.154,34	0,06
01.13.001.023	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	13,00	27,22	353,86	0,02
01.13.001.024	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	13,00	42,04	546,52	0,03
01.13.001.025	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	230,00	8,70	2.001,00	0,11
01.13.001.026	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	30,00	12,05	361,50	0,02
01.13.001.027	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	18,00	16,48	296,64	0,02
01.13.001.028	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	8,00	31,68	253,44	0,01
01.13.001.029	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	99,00	3,05	301,95	0,02
01.13.001.030	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	18,00	4,69	84,42	0,00
01.13.001.031	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	4,00	6,88	27,52	0,00
01.13.001.032	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	4,00	11,59	46,36	0,00
01.13.001.033	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	345,00	8,71	3.004,95	0,16
01.13.001.034	Tubo metálico flexível d=1", Sealtubo ou similar, fornecimento	m	250,00	15,26	3.815,00	0,21
01.13.001.035	Terminal de conexão SPTF d=1" p/tubo metálico flex., Sealtubo ou similar, fornecimento	Un	86,00	20,45	1.758,70	0,10
01.13.001.036	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	120,00	5,14	616,80	0,03
01.13.001.037	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	30,00	8,45	253,50	0,01
01.13.001.038	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1 1/2" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	4,00	9,07	36,28	0,00
01.13.001.039	Box reto em alumínio de 3/4"	un	120,00	11,23	1.347,60	0,07
01.13.001.040	Box reto em alumínio de 1"	un	20,00	13,14	262,80	0,01
01.13.001.041	Box reto em alumínio de 2"	un	10,00	29,88	298,80	0,02
01.13.001.042	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	un	1.119,00	0,12	134,28	0,01
01.13.002	QUADROS E DISJUNTORES				40.465,94	2,21
01.13.002.001	Quadro geral de distribuição de emQuadro geral de distribuição de embutir, com barramento 600A, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, QGBT inclusive disjuntores	un	1,00	16.874,34	16.874,34	0,92
01.13.002.002	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	298,47	298,47	0,02
01.13.002.003	Quadro geral de distribuição de emQuadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, exclusive disjuntores	un	1,00	8.584,66	8.584,66	0,47
01.13.002.004	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	2.260,91	2.260,91	0,12
01.13.002.005	Disjuntor termomagnético tripolar 400 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	2.209,50	2.209,50	0,12



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.13.002.006	Disjuntor termomagnético tripolar 275 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	1.961,98	1.961,98	0,11
01.13.002.007	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	709,35	1.418,70	0,08
01.13.002.008	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	2,00	206,08	412,16	0,02
01.13.002.009	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	5,00	171,24	856,20	0,05
01.13.002.010	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_07/2025	un	2,00	75,67	151,34	0,01
01.13.002.011	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	un	4,00	64,93	259,72	0,01
01.13.002.012	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_07/2025	un	1,00	16,21	16,21	0,00
01.13.002.013	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	46,00	26,40	1.214,40	0,07
01.13.002.014	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	6,00	376,53	2.259,18	0,12
01.13.002.015	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4,00	109,11	436,44	0,02
01.13.002.016	Terminal de compressão para cabo de 95 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	11,54	230,80	0,01
01.13.002.017	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	15,00	7,86	117,90	0,01
01.13.002.018	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	10,00	5,44	54,40	0,00
01.13.002.019	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	6,00	3,61	21,66	0,00
01.13.002.020	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	22,00	3,22	70,84	0,00
01.13.002.021	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	35,00	3,08	107,80	0,01
01.13.002.022	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	un	127,00	2,79	354,33	0,02
01.13.002.023	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	120,00	2,45	294,00	0,02
01.13.003	CABOS				187.042,86	10,20
01.13.003.001	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 95mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	600,00	163,91	98.346,00	5,36
01.13.003.002	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	330,00	87,76	28.960,80	1,58
01.13.003.003	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	221,00	62,94	13.909,74	0,76
01.13.003.004	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	48,00	32,49	1.559,52	0,08
01.13.003.005	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 10mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	300,00	22,41	6.723,00	0,37
01.13.003.006	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm ² , 450/ 750v / 70°C	m	120,00	15,13	1.815,60	0,10
01.13.003.007	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm ² , 450/ 750v / 70°C	m	750,00	12,66	9.495,00	0,52
01.13.003.008	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm ² , 450/ 750v / 70°C	m	2.520,00	10,41	26.233,20	1,43
01.13.004	TOMADAS				8.808,61	0,47
01.13.004.001	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	7,00	427,25	2.990,75	0,16
01.13.004.002	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	45,00	29,80	1.341,00	0,07
01.13.004.003	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	22,00	51,87	1.141,14	0,06
01.13.004.004	Tomada embutir 3p+T, tipo industrial, 32A, 220/240 ref:N-4249, cor azul, marca Steck ou similar	un	3,00	67,18	201,54	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.13.004.005	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto	un	130,00	5,25	682,50	0,04
01.13.004.006	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	4,00	425,35	1.701,40	0,09
01.13.004.007	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	17,00	9,44	160,48	0,01
01.13.004.008	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	un	10,00	58,98	589,80	0,03
01.13.005	ILUMINAÇÃO				24.001,22	1,32
01.13.005.001	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	17,00	24,73	420,41	0,02
01.13.005.002	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	2,00	54,36	108,72	0,01
01.13.005.003	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	10,00	41,72	417,20	0,02
01.13.005.004	Interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	3,00	92,06	276,18	0,02
01.13.005.005	Interruptor intermediário (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	2,00	57,14	114,28	0,01
01.13.005.006	Sensor de presença com fotocélula, fixação em teto - fornecimento e instalação. af_09/2024	un	4,00	71,99	287,96	0,02
01.13.005.007	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou LED 18 à 20W, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 03_06/2024	un	43,00	162,71	6.996,53	0,38
01.13.005.008	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CI00, da Philips, completa	un	24,00	244,35	5.864,40	0,32
01.13.005.009	Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-224,Tecnolux ou similar, p/fixação em parede, fabricada em alumínio com difusor em vidro alcalino prensado, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w - Rev 01	un	6,00	232,74	1.396,44	0,08
01.13.005.010	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo PP 3x1,5mm2, com 1,0m	pt	67,00	17,99	1.205,33	0,07
01.13.005.011	Plug fêmea 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A fornecimento e instalação	un	67,00	6,66	446,22	0,02
01.13.005.012	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	15,00	86,11	1.291,65	0,07
01.13.005.013	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	18,00	287,55	5.175,90	0,28
01.13.006	ALIMENTAÇÃO				51.015,57	2,76
01.13.006.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 1,00m	un	1,00	2.562,11	2.562,11	0,14
01.13.006.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	2,50	72,42	181,05	0,01
01.13.006.003	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m3	1,50	20,11	30,16	0,00
01.13.006.004	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 4" x 3m	un	8,00	650,24	5.201,92	0,28
01.13.006.005	Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 4" - Rev.01	un	8,00	123,74	989,92	0,05
01.13.006.006	Luva de ferro galvanizado d=4" - Fornecimento	Un	6,00	196,31	1.177,86	0,06
01.13.006.007	Cabeçote de alumínio de 4" - Fornecimento	Un	2,00	56,15	112,30	0,01
01.13.006.008	Poste de concreto duplo T (DT) 11/1000 - fornecimento e assentamento	un	1,00	4.379,38	4.379,38	0,24
01.13.006.009	Estrutura CE2.3	un	1,00	1.431,94	1.431,94	0,08
01.13.006.010	Estrutura CE3 TR	un	1,00	1.730,88	1.730,88	0,09



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.13.006.011	Transformador de distribuição, 150 kva, trifásico, 60 hz, classe 15 kv, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte) - fornecimento e instalação. af_12/2020	un	1,00	30.365,22	30.365,22	1,65
01.13.006.012	Mão-de-obra para implantação de chave fusível monopolar 13,8kv 100a	un	3,00	20,95	62,85	0,00
01.13.006.013	Fornecimento de elo fusível tipo 8k	un	3,00	21,25	63,75	0,00
01.13.006.014	Fornecimento e instalação de pára-raio de distribuição polimérico 12KV, c/ desligamento automático, resist. não linear	un	4,00	352,04	1.408,16	0,08
01.13.006.015	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	5,00	4,08	20,40	0,00
01.13.006.016	Cabo de alumínio 15 kv prateado 50mm² - Fornecimento e Instalação	m	45,00	26,81	1.206,45	0,07
01.13.006.017	Fornecimento de cabo de aço 9,5mm, média resistência	kg	6,30	14,48	91,22	0,00
01.14	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)				52.510,12	2,86
01.14.001	INFRAESTRUTURA				12.684,53	0,69
01.14.001.001	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	42,00	47,86	2.010,12	0,11
01.14.001.002	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	32,49	32,49	0,00
01.14.001.003	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	3,00	34,90	104,70	0,01
01.14.001.004	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	126,00	6,75	850,50	0,05
01.14.001.005	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	126,00	14,15	1.782,90	0,10
01.14.001.006	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	126,00	2,42	304,92	0,02
01.14.001.007	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	42,00	27,57	1.157,94	0,06
01.14.001.008	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	756,00	0,54	408,24	0,02
01.14.001.009	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	1.512,00	0,61	922,32	0,05
01.14.001.010	Parafuso zincado, sextavado, com rosca inteira, diametro 1/4", comprimento 1/2" (fornecimento e colocação)	un	756,00	0,48	362,88	0,02
01.14.001.011	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	75,00	13,37	1.002,75	0,05
01.14.001.012	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	75,00	21,78	1.633,50	0,09
01.14.001.013	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	29,00	12,05	349,45	0,02
01.14.001.014	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	25,00	4,69	117,25	0,01
01.14.001.015	Tubo metálico flexível d=1", Sealtubo ou similar, fornecimento	m	40,00	15,26	610,40	0,03
01.14.001.016	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	29,00	8,45	245,05	0,01
01.14.001.017	Box reto em alumínio de 1"	un	58,00	13,14	762,12	0,04
01.14.001.018	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	un	225,00	0,12	27,00	0,00
01.14.002	EQUIPAMENTOS				3.923,90	0,21
01.14.002.001	Distribuidor interno óptico - D.I.O	un	1,00	1.293,02	1.293,02	0,07
01.14.002.002	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	un	29,00	40,18	1.165,22	0,06
	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02					



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.14.002.003		un	29,00	50,54	1.465,66	0,08
01.14.003	PONTOS				4.688,41	0,26
01.14.003.001	Modulo e Placa 4" x 2" para tomada RJ-45 cat-6 p/ 01 módulos	un	1,00	56,19	56,19	0,00
01.14.003.002	Modulo e Placa 4" x 2" para tomada RJ-45 cat-6 p/ 02 módulos	un	26,00	103,75	2.697,50	0,15
01.14.003.003	Tomada dupla para lógica no piso, metal, RJ45	un	3,00	82,71	248,13	0,01
01.14.003.004	Fornecimento e instalação de conector rj 45 macho cat 6	un	54,00	9,51	513,54	0,03
01.14.003.005	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto	un	29,00	5,25	152,25	0,01
01.14.003.006	Certificação de rede cabeamento estruturado	un	29,00	35,20	1.020,80	0,06
01.14.004	CABOS				22.952,74	1,25
01.14.004.001	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	1.003,00	17,18	17.231,54	0,94
01.14.004.002	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	195,00	25,44	4.960,80	0,27
01.14.004.003	Emenda Por fusão em Cabo	un	6,00	101,36	608,16	0,03
01.14.004.004	Certificação de cabo de Fibra óptica	un	4,00	38,06	152,24	0,01
01.14.005	ALIMENTAÇÃO				8.260,54	0,45
01.14.005.001	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	78,00	42,04	3.279,12	0,18
01.14.005.002	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	4,00	31,68	126,72	0,01
01.14.005.003	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	13,00	11,59	150,67	0,01
01.14.005.004	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3,00	604,36	1.813,08	0,10
01.14.005.005	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	20,15	120,72	2.432,51	0,13
01.14.005.006	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	19,50	23,51	458,44	0,02
01.15	INSTALAÇÕES SPDA - RESTAURANTE				25.732,78	1,40
01.15.001	Instalação Cabo de cobre nú 35 mm2 - (3,16m/kg)	kg	37,00	6,47	239,39	0,01
01.15.002	Instalação Cabo de cobre nú 50 mm2 (2,27m/kg)	kg	23,00	8,66	199,18	0,01
01.15.003	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	305,50	20,58	6.287,19	0,34
01.15.004	Suporte FIXADOR COLÁVEL ADERICONE® de 45mm de diâmetro, com malha, parafuso Ø 1/4 e porca em inox - SPDA	un	306,00	18,21	5.572,26	0,30
01.15.005	Mini captor para spda - fornecimento e instalação. af_08/2023	un	8,00	35,70	285,60	0,02
01.15.006	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	14,00	165,64	2.318,96	0,13
01.15.007	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	14,00	214,92	3.008,88	0,16
01.15.008	Grampo estampado tipo "x", em cobre, com 04 parafusos, para cabos de cobre nu 35mm² - tel- 853 (SPDA)	un	36,00	36,69	1.320,84	0,07
01.15.009	Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm2 - fornecimento e instalação	un	22,00	21,79	479,38	0,03
01.15.010	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	32,00	21,78	696,96	0,04
01.15.011	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	32,00	7,49	239,68	0,01
01.15.012	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	498,00	0,12	59,76	0,00
01.15.013		m3	15,60	72,42	1.129,75	0,06



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m					
01.15.014	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	15,60	23,51	366,76	0,02
01.15.015	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	462,53	462,53	0,03
01.15.016	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (pára-raio)	Un	8,00	65,59	524,72	0,03
01.15.017	Caixa inspeção em poliamida 150x110x70mm, bocal 1" (DN 32mm), ref: TEL-541 (SPDA)	un	8,00	107,65	861,20	0,05
01.15.018	Fornecimento e aplicação de selante p/calhas e rufos, tipo selacalha (veda calha), cor alumínio, ref: Vedacit ou similar	m	61,10	22,20	1.356,42	0,07
01.15.019	Terminal de compressão para cabo de 35 mm² - fornecimento e instalação	un	8,00	5,44	43,52	0,00
01.15.020	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	un	40,00	2,96	118,40	0,01
01.15.021	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	kg	4,00	40,35	161,40	0,01
01.16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				43.741,77	2,39
01.16.001	TUBOS				6.336,94	0,35
01.16.001.001	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	60,00	67,56	4.053,60	0,22
01.16.001.002	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	26,00	33,29	865,54	0,05
01.16.001.003	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	28,00	26,89	752,92	0,04
01.16.001.004	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	22,00	15,92	350,24	0,02
01.16.001.005	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	12,00	26,22	314,64	0,02
01.16.002	CONEXÕES				2.717,07	0,14
01.16.002.001	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 150mm	un	7,00	15,90	111,30	0,01
01.16.002.002	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm	un	7,00	6,70	46,90	0,00
01.16.002.003	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 75mm	un	13,00	6,07	78,91	0,00
01.16.002.004	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 50mm	un	40,00	5,08	203,20	0,01
01.16.002.005	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	un	2,00	91,96	183,92	0,01
01.16.002.006	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm Rev. 01 - 10/2022	un	1,00	63,28	63,28	0,00
01.16.002.007	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	6,00	28,60	171,60	0,01
01.16.002.008	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	10,00	15,70	157,00	0,01
01.16.002.009	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00	15,68	15,68	0,00
01.16.002.010	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	9,00	34,21	307,89	0,02
01.16.002.011	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	13,00	26,87	349,31	0,02
01.16.002.012		un	5,00	17,86	89,30	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.16.002.013	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	9,00	12,37	111,33	0,01
01.16.002.014	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	2,00	64,91	129,82	0,01
01.16.002.015	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	1,00	42,87	42,87	0,00
01.16.002.016	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	1,00	51,65	51,65	0,00
01.16.002.017	Luva de pvc, série normal, para esgoto predial, dn 100 mm, instalada em dreno - fornecimento e instalação. af_07/2021	un	5,00	30,43	152,15	0,01
01.16.002.018	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	4,00	28,35	113,40	0,01
01.16.002.019	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	2,00	20,36	40,72	0,00
01.16.002.020	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	2,00	9,14	18,28	0,00
01.16.002.021	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	2,00	33,85	67,70	0,00
01.16.002.022	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	6,00	25,24	151,44	0,01
01.16.002.023	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	un	1,00	59,42	59,42	0,00
01.16.003	CAIXAS				12.337,16	0,68
01.16.003.001	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4,00	881,63	3.526,52	0,19
01.16.003.002	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 0.80 x 0.80 x 1.00m	un	1,00	2.005,59	2.005,59	0,11
01.16.003.003	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.80m	un	8,00	725,79	5.806,32	0,32
01.16.003.004	Caixa sifonada, com grelha quadrada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	12,00	75,45	905,40	0,05
01.16.003.005	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 185 x 75mm, ref. nº40, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00	93,33	93,33	0,01
01.16.004	DRENAGEM PLUVIAL				22.350,60	1,22
01.16.004.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	un	11,00	717,08	7.887,88	0,43
01.16.004.002	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	un	12,00	91,96	1.103,52	0,06
01.16.004.003	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	12,00	91,38	1.096,56	0,06
01.16.004.004	Luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022	un	16,00	38,75	620,00	0,03
01.16.004.005	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 200mm	m	42,00	133,81	5.620,02	0,31



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.16.004.006	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	43,00	67,56	2.905,08	0,16
01.16.004.007	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022	m	72,00	38,90	2.800,80	0,15
01.16.004.008	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	6,00	52,79	316,74	0,02
01.17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				12.013,63	0,66
01.17.001	TUBOS				7.161,00	0,39
01.17.001.001	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	50,00	14,84	742,00	0,04
01.17.001.002	Tubo, pvc, soldável, de 75mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	m	100,00	64,19	6.419,00	0,35
01.17.002	CONEXÕES				1.571,52	0,10
01.17.002.001	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 11/2"	un	1,00	22,00	22,00	0,00
01.17.002.002	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 75mm x 21/2"	un	2,00	257,99	515,98	0,03
01.17.002.003	Assentamento de válvula borboleta em ferro fundido com flanges, diam. = 75mm a 150mm	un	1,00	18,68	18,68	0,00
01.17.002.004	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	20,00	7,31	146,20	0,01
01.17.002.005	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	53,02	106,04	0,01
01.17.002.006	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	77,40	154,80	0,01
01.17.002.007	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	14,00	8,99	125,86	0,01
01.17.002.008	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	13,00	7,81	101,53	0,01
01.17.002.009	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	3,00	12,82	38,46	0,00
01.17.002.010	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	8,00	19,05	152,40	0,01
01.17.002.011	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	6,00	15,32	91,92	0,01
01.17.002.012	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	3,00	23,91	71,73	0,00
01.17.002.013	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	25,92	25,92	0,00
01.17.003	BARRILETE				3.281,11	0,17
01.17.003.001	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2" rEV. 01 - 10/2022	un	1,00	39,72	39,72	0,00
01.17.003.002	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 11/2"	un	10,00	22,00	220,00	0,01
01.17.003.003	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	13,00	22,06	286,78	0,02
01.17.003.004	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	un	13,00	45,65	593,45	0,03



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.17.003.005	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	13,00	77,40	1.006,20	0,05
01.17.003.006	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	12,00	94,58	1.134,96	0,06
01.18	LOUÇAS				10.115,87	0,55
01.18.001	B01 - Lavatório com bancada em Granito branco Siena e= 2cm, dim 3,58x0,60m, com 04 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (deca ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	5.576,57	5.576,57	0,30
01.18.002	Lavatório louça suspenso 39,5 x 29,5 cm , linha Izy, ref. L.15.17, DECA ou similar, sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, com Torneira de mesa com fechamento automático, ref.1173	un	5,00	907,86	4.539,30	0,25
01.19	METAIS				3.640,68	0,19
01.19.001	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	13,00	146,96	1.910,48	0,10
01.19.002	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	5,00	89,88	449,40	0,02
01.19.003	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	5,00	167,50	837,50	0,05
01.19.004	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	5,00	88,66	443,30	0,02
01.20	BANCADAS INOX				45.256,22	2,46
01.20.001	B02 - 05 UNIDADES				27.003,53	1,47
01.20.001.001	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	12,50	1.481,99	18.524,88	1,01
01.20.001.002	Cuba em chapa inox - 304, dimensões 50x40x25cm, com fundo emborrachado	un	5,00	1.121,69	5.608,45	0,31
01.20.001.003	Válvula americana para pia 3 1/2", cromada, ref.1623-C, DECA ou similar	un	5,00	110,95	554,75	0,03
01.20.001.004	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca Motion ref.1167 C23 ou similar	un	5,00	382,92	1.914,60	0,10
01.20.001.005	Sifão para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	5,00	80,17	400,85	0,02
01.20.002	B03				7.541,03	0,41
01.20.002.001	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	2,80	1.481,99	4.149,57	0,23
01.20.002.002	Cuba em chapa inox - 304, dimensões 50x40x25cm, com fundo emborrachado	un	2,00	1.121,69	2.243,38	0,12
01.20.002.003	Válvula americana para pia 3 1/2", cromada, ref.1623-C, DECA ou similar	un	2,00	110,95	221,90	0,01
01.20.002.004	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca Motion ref.1167 C23 ou similar	un	2,00	382,92	765,84	0,04
01.20.002.005	Sifão para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	2,00	80,17	160,34	0,01
01.20.003	B04				5.771,20	0,31
01.20.003.001	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	2,75	1.481,99	4.075,47	0,22
01.20.003.002	Cuba em chapa inox - 304, dimensões 50x40x25cm, com fundo emborrachado	un	1,00	1.121,69	1.121,69	0,06
	Válvula americana para pia 3 1/2", cromada, ref.1623-C, DECA ou similar					



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.20.003.003		un	1,00	110,95	110,95	0,01
01.20.003.004	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca Motion ref.1167 C23 ou similar	un	1,00	382,92	382,92	0,02
01.20.003.005	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	1,00	80,17	80,17	0,00
01.20.004	B05				4.940,46	0,27
01.20.004.001	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	2,50	1.481,99	3.704,97	0,20
01.20.004.002	Tanque em aço inox 430 com 0,6 mm de espessura, modelo TS740 de parede, capacidade de 47 litros, profundidade de 26 cm, acabamento alto brilho, e saboneteira. Medidas: 71 x 43,5cm. Da marca Franke ou similar.	un	1,00	925,29	925,29	0,05
01.20.004.003	Válvula americana para pia 3 1/2", cromada, ref.1623-C, DECA ou similar	un	1,00	110,95	110,95	0,01
01.20.004.004	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	1,00	80,17	80,17	0,00
01.20.004.005	Torneira cromada para uso geral, DECA 1152 C39 ou similar	un	1,00	119,08	119,08	0,01
01.21	IMPERMEABILIZAÇÃO				15.595,80	0,85
01.21.001	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af_09/2023	m2	85,00	183,48	15.595,80	0,85
01.22	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO				6.089,65	0,33
01.22.001	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), piso teto, 48000 btu/h	un	5,00	696,52	3.482,60	0,19
01.22.002	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), até 9000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de 10m	un	1,00	946,85	946,85	0,05
01.22.003	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	m	60,00	27,67	1.660,20	0,09
01.23	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP				14.181,36	0,76
01.23.001	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	4,00	520,04	2.080,16	0,11
01.23.002	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	2,00	579,01	1.158,02	0,06
01.23.003	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica - Rev 01	un	2,00	926,55	1.853,10	0,10
01.23.004	Fornecimento e assentamento de niple redução latão 1/2" npt x 1/4" npt, p/instalação de gás	un	4,00	40,68	162,72	0,01
01.23.005	Fornecimento e assentamento de niple redução latão 3/4" npt x 1/2" npt, p/instalação de gás	un	4,00	43,61	174,44	0,01
01.23.006	Mangueira metálica para gás d=1/2" x 120cm	un	4,00	63,15	252,60	0,01
01.23.007	Registro esfera borboleta 90°, 1/2" NPT (macho) x 3/8", entrada e saída bico da mangueira, para instalação de gás	un	16,00	46,97	751,52	0,04
01.23.008	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	2,00	503,26	1.006,52	0,05
01.23.009	União 1/2" x 1/8" NPT para instalação de gás	un	8,00	18,96	151,68	0,01
01.23.010	Valvula de bloqueio, classe 300, d = 15mm (1/2") p/inst.gás	un	2,00	91,00	182,00	0,01
01.23.011	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 7/16"NPT, p/instalações gás	un	2,00	28,08	56,16	0,00
01.23.012	Bucha de redução de cobre, juntas soldadas, diâm = 22mm x 15mm	un	4,00	30,56	122,24	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.23.013	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	10,00	25,19	251,90	0,01
01.23.014	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	6,00	30,59	183,54	0,01
01.23.015	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 22 mm (3/4")	m	40,00	77,73	3.109,20	0,17
01.23.016	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 90°, diâm = 15mm (1/2")	un	6,00	16,62	99,72	0,01
01.23.017	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 15mm (1/2")	un	4,00	20,16	80,64	0,00
01.23.018	Tubo de aço preto sem costura, classe média, conexão soldada, dn 15 (1/2"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_01/2026	m	40,00	62,63	2.505,20	0,14
01.24	INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO				8.178,60	0,45
01.24.001	Duto em chapa galvanizada nº18 com diam=300mm, para sistema exaustão	m	20,00	408,93	8.178,60	0,45
01.25	PINTURA				48.133,02	2,62
01.25.001	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	424,00	54,41	23.069,84	1,26
01.25.002	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	449,00	55,82	25.063,18	1,36
01.26	SERVIÇOS DIVERSOS				13.183,58	0,73
01.26.001	Fornecimento de catraca, tipo Pedestal Mecânica Bidirecional, da Ponto System ou similar, inclusive frete.	un	1,00	2.216,57	2.216,57	0,12
01.26.002	Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, em calçada nova com largura maior ou igual à 3,00 m, fck 25mpa, com piso podotátil. af_03/2024	un	2,00	984,90	1.969,80	0,11
01.26.003	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	m	5,00	918,98	4.594,90	0,25
01.26.004	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	m2	4,00	707,92	2.831,68	0,15
01.26.005	Plantio de grama batatais em placas. af_07/2024	m2	16,00	18,42	294,72	0,02
01.26.006	Planta - Moreia (Dietes bicolor), fornecimento e plantio	un	8,00	62,82	502,56	0,03
01.26.007	Planta - Heliconia papagaio (heliconia psittacorum) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	5,00	62,82	314,10	0,02
01.26.008	Planta - Heliconia Rostrata, fornecimento e plantio	un	5,00	91,85	459,25	0,03
01.27	LIMPEZA DA OBRA				1.963,74	0,10
01.27.001	Limpeza geral	m2	450,00	3,24	1.458,00	0,08
01.27.002	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: t). af_02/2026	t	9,00	8,15	73,35	0,00
01.27.003	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias, inclusive descarte. Rev 01_03/2025	un	1,00	432,39	432,39	0,02
01.28	CASA DE LIXO				36.061,42	1,96
01.28.001	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.123,35	0,06
01.28.001.001	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	30,00	11,76	352,80	0,02
01.28.001.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	8,64	72,42	625,71	0,03
	Apiloamento manual de fundo de vala					



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.28.001.003		m2	4,00	36,21	144,84	0,01
01.28.002	INFRAESTRUTURA				4.587,90	0,26
01.28.002.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	0,20	573,67	114,73	0,01
01.28.002.002	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso infraestrutura e superestrutura, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	1,40	2.951,25	4.131,75	0,23
01.28.002.003	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	7,24	28,76	208,22	0,01
01.28.002.004	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	1,00	133,20	133,20	0,01
01.28.003	SUPERESTRUTURA				9.101,37	0,49
01.28.003.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	2,20	821,86	1.808,09	0,10
01.28.003.002	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	6,00	90,17	541,02	0,03
01.28.003.003	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	97,70	14,70	1.436,19	0,08
01.28.003.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	107,80	15,84	1.707,55	0,09
01.28.003.005	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	14,38	43,54	626,11	0,03
01.28.003.006	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intoreixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	14,38	207,40	2.982,41	0,16
01.28.004	ALVENARIA				3.688,00	0,20
01.28.004.001	Alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14x19x39, (espessura de 14 cm), utilizando colher de pedreiro e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_03/2023	m2	40,00	92,20	3.688,00	0,20
01.28.005	REVESTIMENTO				8.220,32	0,45
01.28.005.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m2	80,00	10,40	832,00	0,05
01.28.005.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	40,00	44,52	1.780,80	0,10
01.28.005.003	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	40,00	34,25	1.370,00	0,07
01.28.005.004	Revestimento ceramico para parede, 32 x 66 cm, pei 3, Elizabeth, porcelanato, retificado parede linha nevada acetinada ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado	m2	47,00	90,16	4.237,52	0,23
01.28.006	PAVIMENTAÇÃO				2.282,48	0,12
01.28.006.001	Lona plástica preta	m2	12,54	7,20	90,29	0,00
01.28.006.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	12,54	52,88	663,12	0,04
01.28.006.003	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	12,54	73,38	920,19	0,05
01.28.006.004	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_08/2022	m2	6,00	101,48	608,88	0,03



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.28.007	ESQUADRIA				5.191,35	0,28
01.28.007.001	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	12,90	402,43	5.191,35	0,28
01.28.008	SINALIZAÇÃO				70,68	0,00
01.28.008.001	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	2,00	35,34	70,68	0,00
01.28.009	PINTURA				1.795,97	0,10
01.28.009.001	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	29,00	61,93	1.795,97	0,10
01.29	GRADIL FUNDAÇÃO E ELEVAÇÃO				27.168,38	1,48
01.29.001	Gradil em tela de aço galvanizado revestida em pvc, malha 5 x 10cm, fio 2.5mm, com requadro em tubo de aço galvanizado 2" base em alvenaria de pedra	m2	34,00	799,07	27.168,38	1,48
Importa o presente orçamento em : (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos)		VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>				1.836.175,14

Documento assinado digitalmente
gov.br FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO
Data: 02/07/2026 10:20:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**ITEM 02 DO EDITAL -
Contratação de serviços
para a construção do
Restaurante do campus
Estância, do Instituto
Federal de Sergipe.**

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA	100	2.063.819,97	6,70	138.269,49	4,32	89.247,28	9,82	202.666,64	11,95	246.525,15	11,95	246.525,15
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,29	170.819,26	0,63	12.999,34	0,35	7.157,32	0,79	16.279,07	0,96	19.849,20	0,96	19.849,20
01.02	CANTEIRO DE OBRA	3,6	74.209,96	3,55	73.268,59								
01.02.001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,09	1.882,75	0,05	941,38								
01.02.002	PLACA DA OBRA GOVERNO FEDERAL	0,26	5.373,24	0,26	5.373,24								
01.02.003	CANTERIO, PLACA E SINALIZAÇÃO	3,21	66.224,67	3,21	66.224,67								
01.02.004	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO	0,04	729,30	0,04	729,30								
01.03	PAVIMENTAÇÃO - ACESSO	1,95	40.110,91	1,95	40.110,91								
01.03.009	PASSEIO	0,86	17.787,44	0,86	17.787,44								
01.04	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,57	11.890,65	0,57	11.890,65								
01.05	INFRAESTRUTURA	5,02	103.417,18			2,51	51.708,60	2,51	51.708,58				
01.06	SUPERESTRUTURA	8,41	173.364,64					0,84	17.336,45	1,68	34.672,94	1,68	34.672,94
01.07	ALVENARIA	4,9	101.073,58			0,49	10.107,36	0,98	20.214,71	0,98	20.214,71	0,98	20.214,71
01.08	REVESTIMENTO	9,82	202.740,06			0,98	20.274,00	1,96	40.548,02	1,96	40.548,02	1,96	40.548,02
01.09	PAVIMENTAÇÃO	4,71	97.272,36					0,24	4.863,63	1,18	24.318,08	1,18	24.318,08
01.10	COBERTURA	5,89	121.527,44										
01.11	FORRO	0,83	17.200,43										



IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.12	ESQUADRIA	4,79	99.037,20										
01.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18,72	386.695,19					1,87	38.669,52	3,75	77.339,06	3,75	77.339,06
01.13.001	ELETRICALHAS E ELETRODUTOS	2,42	50.203,87					0,24	5.020,38	0,49	10.040,79	0,49	10.040,79
01.13.002	QUADROS E DISJUNTORES	2,18	44.995,82					0,22	4.499,58	0,44	8.999,16	0,44	8.999,16
01.13.003	CABOS	5,07	104.219,14					0,50	10.421,91	1,01	20.843,83	1,01	20.843,83
01.13.004	TOMADAS	0,45	9.315,71					0,05	931,57	0,09	1.863,15	0,09	1.863,15
01.13.005	ILUMINAÇÃO	1,28	26.441,83					0,13	2.644,18	0,26	5.288,37	0,26	5.288,37
01.13.006	REDE AÉREA	3,62	75.234,11					0,36	7.523,43	0,73	15.046,82	0,73	15.046,82
01.13.007	ALIMENTAÇÃO	3,7	76.284,71					0,37	7.628,47	0,74	15.256,94	0,74	15.256,94
01.14	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	3,12	63.722,10					0,31	6.372,19	0,62	12.744,41	0,62	12.744,41
01.14.001	INFRAESTRUTURA	0,62	12.442,61					0,06	1.244,25	0,12	2.488,52	0,12	2.488,52
01.14.002	EQUIPAMENTOS	0,19	3.923,90					0,02	392,39	0,04	784,77	0,04	784,77
01.14.003	PONTOS	0,38	7.919,26					0,04	791,92	0,08	1.583,86	0,08	1.583,86
01.14.004	CABOS	1,12	22.952,74					0,11	2.295,27	0,22	4.590,55	0,22	4.590,55
01.14.005	ALIMENTAÇÃO	0,81	16.483,59					0,08	1.648,36	0,16	3.296,71	0,16	3.296,71
01.15	INSTALAÇÕES SPDA - REFEITÓRIO	1,53	31.845,43					0,15	3.184,55	0,31	6.369,08	0,31	6.369,08
01.16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,53	52.839,19					0,13	2.641,96	0,38	7.925,86	0,38	7.925,86



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.16.001	TUBOS	0,42	8.633,85					0,02	431,70	0,06	1.295,08	0,06	1.295,08
								5,00%		15,00%		15,00%	
01.16.002	CONEXÕES	0,39	8.317,62					0,02	415,86	0,06	1.247,63	0,06	1.247,63
								5,00%		15,00%		15,00%	
01.16.003	CAIXAS	1,03	21.226,23					0,05	1.061,32	0,15	3.183,94	0,15	3.183,94
								5,00%		15,00%		15,00%	
01.16.004	DRENAGEM PLUVIAL	0,54	11.231,63					0,03	561,60	0,08	1.684,74	0,08	1.684,74
								5,00%		15,00%		15,00%	
01.16.005	VENTILAÇÃO	0,15	3.429,86					0,01	171,48	0,02	514,47	0,02	514,47
								5,00%		15,00%		15,00%	
01.17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,82	16.958,65					0,04	847,96	0,12	2.543,79	0,12	2.543,79
								5,00%		15,00%		15,00%	
01.17.001	TUBOS	0,2	4.017,36					0,01	200,87	0,03	602,60	0,03	602,60
								5,00%		15,00%		15,00%	
01.17.002	CONEXÕES	0,1	1.966,91						98,36	0,01	295,03	0,01	295,03
								5,00%		15,00%		15,00%	
01.17.003	BARRILETE	0,52	10.974,38					0,03	548,73	0,08	1.646,16	0,08	1.646,16
								5,00%		15,00%		15,00%	
01.18	LOUÇAS	1,8	37.466,49										
01.19	METAIS	0,39	7.992,66										
01.20	BANCADAS INOX	2,19	44.819,49										
01.20.001	B02 - 05 UNIDADES	1,3	26.726,93										
01.20.002	B03	0,36	7.430,39										
01.20.003	B04	0,28	5.715,88										
01.20.004	B05	0,25	4.946,29										
01.21	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,51	31.102,13										



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.22	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,33	6.786,17										
01.23	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,69	14.181,36										
01.24	INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO	0,4	8.178,60										
01.25	PINTURA	2,51	51.891,54										
01.26	SERVIÇOS DIVERSOS	4,47	92.294,36										
01.27	LIMPEZA DA OBRA	0,21	4.382,94										
TOTAL SIMPLES ==>		100,00	2.063.819,97	6,70	138.269,49	4,32	89.247,28	9,82	202.666,64	11,95	246.525,15	11,95	246.525,15
TOTAL ACUMULADO ==>		100,00	2.063.819,97	6,70	138.269,49	11,02	227.516,77	20,84	430.183,41	32,79	676.708,56	44,74	923.233,71

Documento assinado digitalmente
FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO
Data: 03/07/2026 08:23:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA	100	2.063.819,97	15,48	319.505,31	10,86	224.143,52	7,80	160.988,48	11,26	232.338,36	9,86	203.610,59
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,29	170.819,26	1,24	25.657,05	0,89	18.294,74	0,67	13.887,61	0,96	19.883,37	0,84	16.962,36
01.02	CANTEIRO DE OBRA	3,6	74.209,96	15,02%		10,71%		8,13%		11,64%		0,05	941,37
01.02.001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,09	1.882,75									0,04	941,37
01.02.002	PLACA DA OBRA GOVERNO FEDERAL	0,26	5.373,24										
01.02.003	CANTERIO, PLACA E SINALIZAÇÃO	3,21	66.224,67										
01.02.004	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO	0,04	729,30										
01.03	PAVIMENTAÇÃO - ACESSO	1,95	40.110,91										
01.03.009	PASSEIO	0,86	17.787,44										
01.04	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,57	11.890,65										
01.05	INFRAESTRUTURA	5,02	103.417,18										
01.06	SUPERESTRUTURA	8,41	173.364,64	2,52	52.009,40	1,69	34.672,91						
01.07	ALVENARIA	4,9	101.073,58	30,00%		20,00%							
01.08	REVESTIMENTO	9,82	202.740,06	1,47	30.322,09								
01.09	PAVIMENTAÇÃO	4,71	97.272,36	30,00%									
01.10	COBERTURA	5,89	121.527,44	2,96	60.822,00								
01.11	FORRO	0,83	17.200,43	30,00%									
				2,11	43.772,57								
				45,00%									
						2,94	60.763,72	2,95	60.763,72				
						50,00%		50,00%					
								0,42	8.600,22	0,41	8.600,21		
								50,00%		50,00%			



IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.12	ESQUADRIA	4,79	99.037,20							2,40	49.518,60	2,39	49.518,60
										50,00%		50,00%	
01.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18,72	386.695,19	3,75	77.339,06	3,75	77.339,06	1,85	38.669,43				
				20,00%		20,00%		10,00%					
01.13.001	ELETROCALHAS E ELETRODUTOS	2,42	50.203,87	0,49	10.040,79	0,49	10.040,79	0,22	5.020,33				
				20,00%		20,00%		10,00%					
01.13.002	QUADROS E DISJUNTORES	2,18	44.995,82	0,44	8.999,16	0,44	8.999,16	0,20	4.499,60				
				20,00%		20,00%		10,00%					
01.13.003	CABOS	5,07	104.219,14	1,01	20.843,83	1,01	20.843,83	0,53	10.421,91				
				20,00%		20,00%		10,00%					
01.13.004	TOMADAS	0,45	9.315,71	0,09	1.863,15	0,09	1.863,15	0,04	931,54				
				20,00%		20,00%		10,00%					
01.13.005	ILUMINAÇÃO	1,28	26.441,83	0,26	5.288,37	0,26	5.288,37	0,11	2.644,17				
				20,00%		20,00%		10,00%					
01.13.006	REDE AÉREA	3,62	75.234,11	0,73	15.046,82	0,73	15.046,82	0,34	7.523,40				
				20,00%		20,00%		10,00%					
01.13.007	ALIMENTAÇÃO	3,7	76.284,71	0,74	15.256,94	0,74	15.256,94	0,37	7.628,48				
				20,00%		20,00%		10,00%					
01.14	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	3,12	63.722,10	0,62	12.744,41	0,62	12.744,41	0,33	6.372,27				
				20,00%		20,00%		10,00%					
01.14.001	INFRAESTRUTURA	0,62	12.442,61	0,12	2.488,52	0,12	2.488,52	0,08	1.244,28				
				20,00%		20,00%		10,00%					
01.14.002	EQUIPAMENTOS	0,19	3.923,90	0,04	784,77	0,04	784,77	0,01	392,43				
				20,00%		20,00%		10,00%					
01.14.003	PONTOS	0,38	7.919,26	0,08	1.583,86	0,08	1.583,86	0,02	791,90				
				20,00%		20,00%		10,00%					
01.14.004	CABOS	1,12	22.952,74	0,22	4.590,55	0,22	4.590,55	0,13	2.295,27				
				20,00%		20,00%		10,00%					
01.14.005	ALIMENTAÇÃO	0,81	16.483,59	0,16	3.296,71	0,16	3.296,71	0,09	1.648,39				
				20,00%		20,00%		10,00%					
01.15	INSTALAÇÕES SPDA - REFEITÓRIO	1,53	31.845,43	0,31	6.369,08	0,31	6.369,08	0,14	3.184,56				
				20,00%		20,00%		10,00%					
01.16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,53	52.839,19	0,38	7.925,86	0,51	10.567,89	0,51	10.567,89	0,24	5.283,87		
				15,00%		20,00%		20,00%		10,00%			

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.16.001	TUBOS	0,42	8.633,85	0,06	1.295,08	0,08	1.726,77	0,08	1.726,77	0,06	863,37		
				15,00%		20,00%		20,00%		10,00%			
01.16.002	CONEXÕES	0,39	8.317,62	0,06	1.247,63	0,08	1.663,55	0,08	1.663,55	0,03	831,77		
				15,00%		20,00%		20,00%		10,00%			
01.16.003	CAIXAS	1,03	21.226,23	0,15	3.183,94	0,21	4.245,25	0,21	4.245,25	0,11	2.122,59		
				15,00%		20,00%		20,00%		10,00%			
01.16.004	DRENAGEM PLUVIAL	0,54	11.231,63	0,08	1.684,74	0,11	2.246,32	0,11	2.246,32	0,05	1.123,17		
				15,00%		20,00%		20,00%		10,00%			
01.16.005	VENTILAÇÃO	0,15	3.429,86	0,02	514,47	0,03	686,00	0,03	686,00	0,02	342,97		
				15,00%		20,00%		20,00%		10,00%			
01.17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,82	16.958,65	0,12	2.543,79	0,16	3.391,71	0,16	3.391,71	0,10	1.695,90		
				15,00%		20,00%		20,00%		10,00%			
01.17.001	TUBOS	0,2	4.017,36	0,03	602,60	0,04	803,47	0,04	803,47	0,02	401,75		
				15,00%		20,00%		20,00%		10,00%			
01.17.002	CONEXÕES	0,1	1.966,91	0,01	295,03	0,02	393,37	0,02	393,37	0,03	196,72		
				15,00%		20,00%		20,00%		10,00%			
01.17.003	BARRILETE	0,52	10.974,38	0,08	1.646,16	0,11	2.194,87	0,11	2.194,87	0,03	1.097,43		
				15,00%		20,00%		20,00%		10,00%			
01.18	LOUÇAS	1,8	37.466,49							0,91	18.733,24	0,89	18.733,25
										50,00%		50,00%	
01.19	METAIS	0,39	7.992,66							0,19	3.996,33	0,20	3.996,33
										50,00%		50,00%	
01.20	BANCADAS INOX	2,19	44.819,49							1,09	22.409,76	1,10	22.409,73
										50,00%		50,00%	
01.20.001	B02 - 05 UNIDADES	1,3	26.726,93							0,65	13.363,48	0,65	13.363,45
										50,00%		50,00%	
01.20.002	B03	0,36	7.430,39							0,18	3.715,19	0,18	3.715,20
										50,00%		50,00%	
01.20.003	B04	0,28	5.715,88							0,14	2.857,94	0,14	2.857,94
										50,00%		50,00%	
01.20.004	B05	0,25	4.946,29							0,12	2.473,15	0,13	2.473,14
										50,00%		50,00%	
01.21	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,51	31.102,13					0,75	15.551,07	0,76	15.551,06		
								50,00%		50,00%			

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00156

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.22	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,33	6.786,17							0,16	3.393,09	0,17	3.393,08
										50,00%		50,00%	
01.23	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,69	14.181,36							0,34	7.090,68	0,35	7.090,68
										50,00%		50,00%	
01.24	INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO	0,4	8.178,60							0,20	4.089,30	0,20	4.089,30
										50,00%		50,00%	
01.25	PINTURA	2,51	51.891,54							1,26	25.945,77	1,25	25.945,77
										50,00%		50,00%	
01.26	SERVIÇOS DIVERSOS	4,47	92.294,36							2,24	46.147,18	2,23	46.147,18
										50,00%		50,00%	
01.27	LIMPEZA DA OBRA	0,21	4.382,94									0,21	4.382,94
												100,00%	
TOTAL SIMPLES ==>>>>		100,00	2.063.819,97	15,48	319.505,31	10,86	224.143,52	7,80	160.988,48	11,26	232.338,36	9,86	203.610,59
TOTAL ACUMULADO ==>>>>		100,00	2.063.819,97	60,22	1.242.739,02	71,08	1.466.882,54	78,88	1.627.871,02	90,14	1.860.209,38	100,00	2.063.819,97

Documento assinado digitalmente



FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO

Data: 03/07/2026 08:23:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ITEM 03 DO EDITAL -
Contratação de serviços
para a construção do
Restaurante estudantil do
campus Aracaju, do Instituto
Federal de Sergipe.**



IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	RESTAURANTE	100	1.836.175,14	12,90	236.781,08	5,61	103.027,53	11,01	202.219,00	13,20	242.302,55	10,72	196.811,32
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9,87	181.385,76	1,02	18.719,01	0,58	10.629,21	1,10	20.133,82	1,31	24.015,47	1,07	19.571,53
				10,32%		5,86%		11,10%		13,24%		10,79%	
01.02	CANTEIRO DE OBRA	4,71	86.533,96	4,66	85.592,59								
				98,91%									
01.02.001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,1	1.882,75	0,05	941,38								
				50,00%									
01.02.002	PLACA DA OBRA GOVERNO FEDERAL	0,29	5.373,24	0,29	5.373,24								
				100,00%									
01.02.003	CANTERIO, PLACA E SINALIZAÇÃO	4,28	78.548,67	4,28	78.548,67								
				100,00%									
01.02.004	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO	0,04	729,30	0,04	729,30								
				100,00%									
01.03	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,63	85.170,97	4,63	85.170,97								
				100,00%									
01.04	PAVIMENTAÇÃO - ACESSO	4,44	81.384,55	1,33	24.415,38	2,22	40.692,28	0,89	16.276,89				
				30,00%		50,00%		20,00%					
01.04.004	PASSEIO	1,76	32.161,83	0,53	9.648,56	0,88	16.080,92	0,35	6.432,35				
				30,00%		50,00%		20,00%					
01.05	INFRAESTRUTURA	4,16	76.277,12	1,25	22.883,13	2,08	38.138,56	0,83	15.255,43				
				30,00%		50,00%		20,00%					
01.06	SUPERESTRUTURA	7,57	138.910,96					2,27	41.673,30	3,78	69.455,48	1,52	27.782,18
								30,00%		50,00%		20,00%	
01.07	ALVENARIA	3,69	67.837,39			0,74	13.567,48	1,48	27.134,96	1,11	20.351,22	0,36	6.783,73
						20,00%		40,00%		30,00%		10,00%	
01.08	REVESTIMENTO	6,16	113.294,16							2,47	45.317,66	2,47	45.317,66
										40,00%		40,00%	
01.09	PAVIMENTAÇÃO	3,81	69.739,26					1,90	34.869,63	1,91	34.869,63		
								50,00%		50,00%			
01.10	COBERTURA	5,8	106.236,92										
01.11	FORRO	0,94	17.200,43										



IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.12	ESQUADRIA	4,8	88.152,07										
01.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19,63	360.484,97					1,96	36.048,48	1,96	36.048,48	3,93	72.097,00
01.13.001	ELETROCALHAS E ELETRODUTOS	2,67	49.150,77					0,27	4.915,08	0,27	4.915,08	0,54	9.830,16
01.13.002	QUADROS E DISJUNTORES	2,21	40.465,94					0,22	4.046,59	0,22	4.046,59	0,44	8.093,19
01.13.003	CABOS	10,2	187.042,86					1,02	18.704,28	1,02	18.704,28	2,04	37.408,57
01.13.004	TOMADAS	0,47	8.808,61					0,05	880,85	0,05	880,85	0,10	1.761,73
01.13.005	ILUMINAÇÃO	1,32	24.001,22					0,13	2.400,11	0,13	2.400,11	0,26	4.800,25
01.13.006	ALIMENTAÇÃO	2,76	51.015,57					0,28	5.101,57	0,28	5.101,57	0,56	10.203,10
01.14	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	2,86	52.510,12					0,29	5.250,98	0,29	5.250,98	0,57	10.502,01
01.14.001	INFRAESTRUTURA	0,69	12.684,53					0,07	1.268,44	0,07	1.268,44	0,14	2.536,90
01.14.002	EQUIPAMENTOS	0,21	3.923,90					0,02	392,39	0,02	392,39	0,04	784,77
01.14.003	PONTOS	0,26	4.688,41					0,03	468,83	0,03	468,83	0,05	937,69
01.14.004	CABOS	1,25	22.952,74					0,13	2.295,27	0,13	2.295,27	0,25	4.590,55
01.14.005	ALIMENTAÇÃO	0,45	8.260,54					0,04	826,05	0,04	826,05	0,09	1.652,10
01.15	INSTALAÇÕES SPDA - RESTAURANTE	1,4	25.732,78										
01.16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,39	43.741,77					0,24	4.374,15	0,24	4.374,15	0,48	8.748,35
01.16.001	TUBOS	0,35	6.336,94					0,03	633,68	0,03	633,68	0,07	1.267,39



IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.16.002	CONEXÕES	0,14	2.717,07					0,01	271,70	0,01	271,70	0,03	543,41
								10,00%		10,00%		20,00%	
01.16.003	CAIXAS	0,68	12.337,16					0,07	1.233,71	0,07	1.233,71	0,13	2.467,43
								10,00%		10,00%		20,00%	
01.16.004	DRENAGEM PLUVIAL	1,22	22.350,60					0,12	2.235,06	0,12	2.235,06	0,24	4.470,12
								10,00%		10,00%		20,00%	
01.17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,66	12.013,63					0,07	1.201,36	0,07	1.201,36	0,13	2.402,73
								10,00%		10,00%		20,00%	
01.17.001	TUBOS	0,39	7.161,00					0,04	716,10	0,04	716,10	0,08	1.432,20
								10,00%		10,00%		20,00%	
01.17.002	CONEXÕES	0,1	1.571,52					0,01	157,15	0,01	157,15	0,02	314,31
								10,00%		10,00%		20,00%	
01.17.003	BARRILETE	0,17	3.281,11					0,02	328,11	0,02	328,11	0,04	656,22
								10,00%		10,00%		20,00%	
01.18	LOUÇAS	0,55	10.115,87										
01.19	METAIS	0,19	3.640,68										
01.20	BANCADAS INOX	2,46	45.256,22										
01.20.001	B02 - 05 UNIDADES	1,47	27.003,53										
01.20.002	B03	0,41	7.541,03										
01.20.003	B04	0,31	5.771,20										
01.20.004	B05	0,27	4.940,46										
01.21	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,85	15.595,80										
01.22	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,33	6.089,65										
01.23	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,76	14.181,36							0,08	1.418,12		
										10,00%			



IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.24	INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO	0,45	8.178,60										
01.25	PINTURA	2,62	48.133,02										
01.26	SERVIÇOS DIVERSOS	0,73	13.183,58										
01.27	LIMPEZA DA OBRA	0,1	1.963,74										
01.28	CASA DE LIXO	1,96	36.061,42									0,20	3.606,13
01.28.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,06	1.123,35									0,01	112,33
01.28.002	INFRAESTRUTURA	0,26	4.587,90									0,02	458,79
01.28.003	SUPERESTRUTURA	0,49	9.101,37									0,05	910,13
01.28.004	ALVENARIA	0,2	3.688,00									0,02	368,80
01.28.005	REVESTIMENTO	0,45	8.220,32									0,04	822,03
01.28.006	PAVIMENTAÇÃO	0,12	2.282,48									0,01	228,25
01.28.007	ESQUADRIA	0,28	5.191,35									0,03	519,13
01.28.008	SINALIZAÇÃO	0	70,68										7,07
01.28.009	PINTURA	0,1	1.795,97									0,01	179,60
01.29	GRADIL FUNDAÇÃO E ELEVACÃO	1,48	27.168,38										
TOTAL SIMPLES =====>		100,00	1.836.175,14	12,90	236.781,08	5,61	103.027,53	11,01	202.219,00	13,20	242.302,55	10,72	196.811,32
TOTAL ACUMULADO =====>		100,00	1.836.175,14	12,90	236.781,08	18,51	339.808,61	29,52	542.027,61	42,72	784.330,16	53,44	981.141,48

Documento assinado digitalmente

ENG. FREDERICO D. PINHEIRO



FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO

Data: 02/07/2026 10:20:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RptCronogramaObraForm



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	RESTAURANTE	100	1.836.175,14	13,34	245.012,57	16,23	297.972,43	5,67	104.138,00	5,57	102.250,68	5,75	105.659,98
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9,87	181.385,76	1,32	24.196,86	1,60	29.330,07	0,56	10.248,30	0,54	9.903,66	0,77	14.637,83
				13,34%		16,17%		5,65%		5,46%		8,07%	
01.02	CANTEIRO DE OBRA	4,71	86.533,96									0,05	941,37
												1,09%	
01.02.001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,1	1.882,75									0,05	941,37
												50,00%	
01.02.002	PLACA DA OBRA GOVERNO FEDERAL	0,29	5.373,24										
01.02.003	CANTERIO, PLACA E SINALIZAÇÃO	4,28	78.548,67										
01.02.004	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO	0,04	729,30										
01.03	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,63	85.170,97										
01.04	PAVIMENTAÇÃO - ACESSO	4,44	81.384,55										
01.04.004	PASSEIO	1,76	32.161,83										
01.05	INFRAESTRUTURA	4,16	76.277,12										
01.06	SUPERESTRUTURA	7,57	138.910,96										
01.07	ALVENARIA	3,69	67.837,39										
01.08	REVESTIMENTO	6,16	113.294,16	1,22	22.658,84								
				20,00%									
01.09	PAVIMENTAÇÃO	3,81	69.739,26										
01.10	COBERTURA	5,8	106.236,92	2,89	53.118,46	2,91	53.118,46						
				50,00%		50,00%							
01.11	FORRO	0,94	17.200,43			0,47	8.600,22	0,47	8.600,21				
						50,00%		50,00%					



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.12	ESQUADRIA	4,8	88.152,07	2,40	44.076,04	2,40	44.076,03						
				50,00%		50,00%							
01.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19,63	360.484,97	3,93	72.097,00	5,89	108.145,50	1,96	36.048,51				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.13.001	ELETROCALHAS E ELETRODUTOS	2,67	49.150,77	0,54	9.830,16	0,80	14.745,23	0,25	4.915,06				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.13.002	QUADROS E DISJUNTORES	2,21	40.465,94	0,44	8.093,19	0,66	12.139,77	0,23	4.046,61				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.13.003	CABOS	10,2	187.042,86	2,04	37.408,57	3,06	56.112,86	1,02	18.704,30				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.13.004	TOMADAS	0,47	8.808,61	0,10	1.761,73	0,14	2.642,58	0,03	880,87				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.13.005	ILUMINAÇÃO	1,32	24.001,22	0,26	4.800,25	0,39	7.200,37	0,15	2.400,13				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.13.006	ALIMENTAÇÃO	2,76	51.015,57	0,56	10.203,10	0,83	15.304,69	0,25	5.101,54				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.14	INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS)	2,86	52.510,12	0,57	10.502,01	0,86	15.753,04	0,28	5.251,10				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.14.001	INFRAESTRUTURA	0,69	12.684,53	0,14	2.536,90	0,21	3.805,36	0,06	1.268,49				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.14.002	EQUIPAMENTOS	0,21	3.923,90	0,04	784,77	0,06	1.177,18	0,03	392,40				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.14.003	PONTOS	0,26	4.688,41	0,05	937,69	0,08	1.406,52	0,02	468,85				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.14.004	CABOS	1,25	22.952,74	0,25	4.590,55	0,38	6.885,82	0,11	2.295,28				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.14.005	ALIMENTAÇÃO	0,45	8.260,54	0,09	1.652,10	0,13	2.478,16	0,06	826,08				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.15	INSTALAÇÕES SPDA - RESTAURANTE	1,4	25.732,78					0,70	12.866,38	0,70	12.866,40		
								50,00%		50,00%			
01.16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,39	43.741,77	0,48	8.748,35	0,71	13.122,54	0,24	4.374,23				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.16.001	TUBOS	0,35	6.336,94	0,07	1.267,39	0,10	1.901,08	0,05	633,72				
				20,00%		30,00%		10,00%					



IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.16.002	CONEXÕES	0,14	2.717,07	0,03	543,41	0,04	815,12	0,02	271,73				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.16.003	CAIXAS	0,68	12.337,16	0,13	2.467,43	0,20	3.701,16	0,08	1.233,72				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.16.004	DRENAGEM PLUVIAL	1,22	22.350,60	0,24	4.470,12	0,37	6.705,18	0,13	2.235,06				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,66	12.013,63	0,13	2.402,73	0,20	3.604,09	0,06	1.201,36				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.17.001	TUBOS	0,39	7.161,00	0,08	1.432,20	0,12	2.148,30	0,03	716,10				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.17.002	CONEXÕES	0,1	1.571,52	0,02	314,31	0,03	471,46	0,01	157,14				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.17.003	BARRILETE	0,17	3.281,11	0,04	656,22	0,05	984,33		328,12				
				20,00%		30,00%		10,00%					
01.18	LOUÇAS	0,55	10.115,87							0,28	5.057,93	0,27	5.057,94
										50,00%		50,00%	
01.19	METAIS	0,19	3.640,68					0,10	1.820,34	0,09	1.820,34		
								50,00%		50,00%			
01.20	BANCADAS INOX	2,46	45.256,22							1,23	22.628,12	1,23	22.628,10
										50,00%		50,00%	
01.20.001	B02 - 05 UNIDADES	1,47	27.003,53							0,74	13.501,77	0,73	13.501,76
										50,00%		50,00%	
01.20.002	B03	0,41	7.541,03							0,21	3.770,51	0,20	3.770,52
										50,00%		50,00%	
01.20.003	B04	0,31	5.771,20							0,16	2.885,61	0,15	2.885,59
										50,00%		50,00%	
01.20.004	B05	0,27	4.940,46							0,13	2.470,23	0,14	2.470,23
										50,00%		50,00%	
01.21	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,85	15.595,80			0,42	7.797,90	0,43	7.797,90				
						50,00%		50,00%					
01.22	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO	0,33	6.089,65					0,17	3.044,83	0,16	3.044,82		
								50,00%		50,00%			
01.23	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,76	14.181,36					0,31	5.672,56	0,31	5.672,56	0,06	1.418,12
								40,00%		40,00%		10,00%	



IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Cod. Empreendimento: 00189

BDI: 23,54% 17/06/2026

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.24	INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO	0,45	8.178,60									0,45	8.178,60
												100,00%	
01.25	PINTURA	2,62	48.133,02							1,31	24.066,51	1,31	24.066,51
										50,00%		50,00%	
01.26	SERVIÇOS DIVERSOS	0,73	13.183,58									0,73	13.183,58
												100,00%	
01.27	LIMPEZA DA OBRA	0,1	1.963,74									0,10	1.963,74
												100,00%	
01.28	CASA DE LIXO	1,96	36.061,42	0,39	7.212,28	0,79	14.424,58	0,39	7.212,28	0,19	3.606,15		
				20,00%		40,00%		20,00%		10,00%			
01.28.001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,06	1.123,35	0,01	224,67	0,02	449,34	0,01	224,67	0,01	112,34		
				20,00%		40,00%		20,00%		10,00%			
01.28.002	INFRAESTRUTURA	0,26	4.587,90	0,05	917,58	0,10	1.835,16	0,05	917,58	0,04	458,79		
				20,00%		40,00%		20,00%		10,00%			
01.28.003	SUPERESTRUTURA	0,49	9.101,37	0,10	1.820,27	0,20	3.640,55	0,10	1.820,27	0,04	910,15		
				20,00%		40,00%		20,00%		10,00%			
01.28.004	ALVENARIA	0,2	3.688,00	0,04	737,60	0,08	1.475,20	0,04	737,60	0,02	368,80		
				20,00%		40,00%		20,00%		10,00%			
01.28.005	REVESTIMENTO	0,45	8.220,32	0,09	1.644,06	0,18	3.288,13	0,09	1.644,06	0,05	822,04		
				20,00%		40,00%		20,00%		10,00%			
01.28.006	PAVIMENTAÇÃO	0,12	2.282,48	0,02	456,50	0,05	913,00	0,02	456,50	0,02	228,23		
				20,00%		40,00%		20,00%		10,00%			
01.28.007	ESQUADRIA	0,28	5.191,35	0,06	1.038,27	0,11	2.076,54	0,06	1.038,27	0,02	519,14		
				20,00%		40,00%		20,00%		10,00%			
01.28.008	SINALIZAÇÃO	0	70,68		14,14		28,27		14,14		7,06		
				20,01%		40,00%		20,01%		9,98%			
01.28.009	PINTURA	0,1	1.795,97	0,02	359,19	0,04	718,39	0,02	359,19	0,01	179,60		
				20,00%		40,00%		20,00%		10,00%			
01.29	GRADIL FUNDAÇÃO E ELEVACÃO	1,48	27.168,38							0,74	13.584,19	0,74	13.584,19
										50,00%		50,00%	
TOTAL SIMPLES ==>>>>		100,00	1.836.175,14	13,34	245.012,57	16,23	297.972,43	5,67	104.138,00	5,57	102.250,68	5,75	105.659,98
TOTAL ACUMULADO ==>>>>		100,00	1.836.175,14	66,78	1.226.154,05	83,01	1.524.126,48	88,68	1.628.264,48	94,25	1.730.515,16	100,00	1.836.175,14

Documento assinado digitalmente



FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO

Data: 02/07/2026 10:20:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENG. FREDERICO D. PINHEIRO

RptCronogramaObraForm

ANEXO IV – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

**ITEM 02 DO EDITAL -
Contratação de serviços
para a construção do
Restaurante do campus
Estância, do Instituto
Federal de Sergipe.**

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Empreendimento: 00156 - IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,40%
06	I - TRIBUTOS		6,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			23,54%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$



Documento assinado digitalmente

FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO

Data: 02/07/2026 11:22:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ITEM 03 DO EDITAL -
Contratação de serviços
para a construção do
Restaurante estudantil do
campus Aracaju, do Instituto
Federal de Sergipe.**

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Empreendimento: 00189 - IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,40%
06	I - TRIBUTOS		6,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			23,54%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$



Documento assinado digitalmente

FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO

Data: 02/07/2026 10:20:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO V – PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO LOCAL E
ENCARGOS COMPLEMENTARES**

**ITEM 02 DO EDITAL -
Contratação de serviços
para a construção do
Restaurante do campus
Estância, do Instituto
Federal de Sergipe.**



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DA EQUIPE DIRIGENTE
Cod. Empreendimento: 00156
IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
01	PESSOAL					122.757,50
01.002	Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - mensalista - 40h - Rev 02	mês	0,2	10	20.414,90	40.829,80
01.010	Técnico Nível Médio Júnior- mensalista - 40h - Rev 02	mês	1	10	5.790,14	57.901,40
01.025	Vigia	mês	1	10	2.402,63	24.026,30
02	ENCARGOS COMPLEMENTARES					10.859,63
02.001	Encargos complementares da equipe dirigente	un	1	1	10.859,63	10.859,63
VALOR TOTAL : 133.617,13						



DEFINIÇÕES

THH - Total de homens hora da equipe dirigente = 3960
SS = Salário do servente = 1.621,40
SO = Salário do oficial = 2.127,40
Proporção de servente/oficiais = 30% / 70%
SMC = Salário médio no canteiro (SSx30%+SOx70%) = 1.975,60
NPA = Nº de dias produtivos por ano = 286,63 dias
NPM = Nº de dias produtivos no mês (286,63/12) = 23,8858 dias
TPO = Tempo médio de permanência do empregado na obra (SINAPI) = 17,98 meses
PO = Prazo da obra em meses = 10
CVT = Custo do vale transporte = 4,50
CR = Custo da refeição (Café da manhã e almoço) = 12,50
CMEPI = Custo mensal dos EPI's - Kit básico = 206,75
SVG = Custo mensal por empregado do seguro de vida em grupo = 12,54
CCB = Custo cesta básica = 205,00

A) VALE TRANSPORTE

CDP - Custo diário da passagem (CVT x 2) = 9,00
CHP - Custo horário da passagem = (CDP/8,8) = 1,022727
PEP = Participação do empregado na passagem ((6%xSMC)/(NPMx8,8)) = 0,563933
TVT - Total do vale transporte ((CHP - PEP) x THH) = 1.816,82

B) ALIMENTAÇÃO

CHR - Custo horário da refeição (CR/8,8) = 1,420455
PER - Participação do empregador na refeição = 85%
TR - Custo total da refeição (PER x THH x CHR) = 4.781,25

C) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS

CE - Custo dos exames = 300,00
TMPO - Tempo médio de permanência do funcionário na obra = 17,98 meses
TE - Total dos exames (CE x (THH/(12xNPMx8,8)) x (12/TMPO)) = 314,34

D) EPI's

CMK - Custo mensal do KIT = 206,75
CHK - Custo horário do KIT (CMK/220) = 0,939773
TEPI - Total do EPI (CHK * THH) = 3.721,50

E) SEGURO DE VIDA EM GRUPO

CMS - Custo mensal do seguro = 12,54
CHS - Custo horário do seguro (CMS/220) = 0,057
TS - Total do seguro (CHS * THH) = 225,72

F) CESTA BÁSICA

CCB - Custo cesta básica = 205,00
NTC = Número de trabalhadores no canteiro (HH / (220 * PO)) = 1,80
TCB - Total da cesta básica ((HH / 220) * CCB) = 0,00

VALOR TOTAL = 10.859,63

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DA MANUTENÇÃO DO CANTEIRO
Cod. Empreendimento: 00156
IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
02	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIP. P/ INFORMÁTICA E COMUNIC. E MAT. DE CONSUMO					1.493,28
02.001	Aluguel de bureau de madeira 1,40m	mês	2	8	5,83	93,28
02.002	Aluguel de mesa para reunião	mês	1	8	5,00	40,00
02.003	Aluguel de cadeira sem braços	mês	6	8	2,91	139,68
02.007	Aluguel de arquivo em aço	mês	1	8	7,91	63,28
02.012	Aluguel de computador notebook	mês	1	8	18,72	149,76
02.013	Aluguel de impressora colorida - laser	mês	1	8	12,47	99,76
02.018	Aluguel de geladeira 420 l	mês	1	8	43,70	349,60
02.021	Aluguel de bebedouro elétrico de pressão 40 litros Inox 110v, Masterfrio ou similar	mês	1	8	13,75	110,00
02.028	Aluguel de relógio de ponto	mês	1	8	12,16	97,28
02.030	Aluguel de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 12 kg	mês	1	8	7,42	59,36
02.042	Medicamentos primeiros socorros	mês	1	8	36,41	291,28
03	RELATÓRIOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO					2.400,00
03.001	PPRA (NR-9)	un	1	1	800,00	800,00
03.002	PCMSO (NR-7)	un	1	1	800,00	800,00
03.002	PCMAT (NR-18)	un	1	1	800,00	800,00
04	LICENÇAS E TAXAS					400,00
04.002	CREA	un	1	1	400,00	400,00
VALOR TOTAL : 4.293,28						



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À PRODUÇÃO
Cod. Empreendimento: 00156
IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
01	EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO					360,00
01.004	Aluguel de betoneira 400 l com motor 220/380V (com carregador)	h	40	6	1,50	360,00
VALOR TOTAL : 360,00						

**ITEM 03 DO EDITAL -
Contratação de serviços
para a construção do
Restaurante estudantil do
campus Aracaju, do Instituto
Federal de Sergipe.**



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DA EQUIPE DIRIGENTE
Cod. Empreendimento: 00189
IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

ITEM	DESCRIÇÃO DO	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
01	PESSOAL					132.057,08
01.002	Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - mensalista - 40h - Rev 02	mês	0,2	10	23.385,04	46.770,08
01.010	Técnico Nível Médio Júnior- mensalista - 40h - Rev 02	mês	1	10	5.776,86	57.768,60
01.025	Vigia	mês	1	10	2.751,84	27.518,40
02	ENCARGOS COMPLEMENTARES					10.859,63
02.001	Encargos complementares da equipe dirigente	un	1	1	10.859,63	10.859,63
VALOR TOTAL : 142.916,71						



DEFINIÇÕES

THH - Total de homens hora da equipe dirigente = 3960
SS = Salário do servente = 1.621,40
SO = Salário do oficial = 2.127,40
Proporção de servente/oficiais = 30% / 70%
SMC = Salário médio no canteiro (SSx30%+SOx70%) = 1.975,60
NPA = Nº de dias produtivos por ano = 286,63 dias
NPM = Nº de dias produtivos no mês (286,63/12) = 23,8858 dias
TPO = Tempo médio de permanência do empregado na obra (SINAPI) = 17,98 meses
PO = Prazo da obra em meses = 10
CVT = Custo do vale transporte = 4,50
CR = Custo da refeição (Café da manhã e almoço) = 12,50
CMEPI = Custo mensal dos EPI's - Kit básico = 206,75
SVG = Custo mensal por empregado do seguro de vida em grupo = 12,54
CCB = Custo cesta básica = 205,00

A) VALE TRANSPORTE

CDP - Custo diário da passagem (CVT x 2) = 9,00
CHP - Custo horário da passagem = (CDP/8,8) = 1,022727
PEP = Participação do empregado na passagem ((6%xSMC)/(NPMx8,8)) = 0,563933
TVT - Total do vale transporte ((CHP - PEP) x THH) = 1.816,82

B) ALIMENTAÇÃO

CHR - Custo horário da refeição (CR/8,8) = 1,420455
PER - Participação do empregador na refeição = 85%
TR - Custo total da refeição (PER x THH x CHR) = 4.781,25

C) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS

CE - Custo dos exames = 300,00
TMPO - Tempo médio de permanência do funcionário na obra = 17,98 meses
TE - Total dos exames (CE x (THH/(12xNPMx8,8)) x (12/TMPO)) = 314,34

D) EPI's

CMK - Custo mensal do KIT = 206,75
CHK - Custo horário do KIT (CMK/220) = 0,939773
TEPI - Total do EPI (CHK * THH) = 3.721,50

E) SEGURO DE VIDA EM GRUPO

CMS - Custo mensal do seguro = 12,54
CHS - Custo horário do seguro (CMS/220) = 0,057
TS - Total do seguro (CHS * THH) = 225,72

F) CESTA BÁSICA

CCB - Custo cesta básica = 205,00
NTC = Número de trabalhadores no canteiro (HH / (220 * PO)) = 1,80
TCB - Total da cesta básica ((HH / 220) * CCB) = 0,00

VALOR TOTAL = 10.859,63

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DA MANUTENÇÃO DO CANTEIRO
Cod. Empreendimento: 00189
IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

ITEM	DESCRIÇÃO DO	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
02	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIP. P/ INFORMÁTICA E COMUNIC. E MAT. DE CONSUMO					746,80
02.001	Aluguel de bureau de madeira 1,40m	mês	2	8	5,83	93,28
02.002	Aluguel de mesa para reunião	mês	1	8	5,00	40,00
02.012	Aluguel de computador notebook	mês	1	8	18,72	149,76
02.021	Aluguel de bebedouro elétrico de pressão 40 litros Inox 110v, Masterfrio ou similar	mês	1	8	13,76	110,08
02.030	Aluguel de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 12 kg	mês	1	8	7,80	62,40
02.041	Medicamentos primeiros socorros	mês	1	8	36,41	291,28
03	RELATÓRIOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO					2.400,00
03.001	PPRA (NR-9)	un	1	1	800,00	800,00
03.002	PCMAT (NR - 18)	un	1	1	800,00	800,00
03.003	PCMSO (NR - 7)	un	1	1	800,00	800,00
04	LICENÇAS E TAXAS					400,00
04.002	CREA	un	1	1	400,00	400,00
VALOR TOTAL : 3.546,80						



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À PRODUÇÃO
Cod. Empreendimento: 00189
IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

ITEM	DESCRIÇÃO DO	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
01	EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO					360,00
01.004	Aluguel de betoneira 400 l com motor 220/380V (com carregador)	h	40	6	1,50	360,00
VALOR TOTAL : 360,00						

**ANEXO VI – PLANILHA DE
COMPOSIÇÃO ESTIMADA DOS
ENCARGOS SOCIAIS**

**ITEM 02 DO EDITAL -
Contratação de serviços
para a construção do
Restaurante do campus
Estância, do Instituto
Federal de Sergipe.**

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

Cod. Empreendimento: 00156

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			45,39
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,73
B10	FERIADOS	%		3,91
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,87
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,83
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,60
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,03
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,59
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,04
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			12,19
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,12
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,75
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		2,06
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,41
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			17,13
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,70
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,43
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				111,51%

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

Cod. Empreendimento: 00156

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			16,99
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,67
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,30
B03	Licença Paternidade	%		0,05
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,02
B06	Férias Gozadas	%		7,36
B07	Salário Materniadae	%		0,03
C	Encargos Indenizatórios			9,35
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,72
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,10
C03	Férias Indenizadas	%		3,64
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		1,58
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,58
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,25
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				69,72%

**ITEM 03 DO EDITAL -
Contratação de serviços
para a construção do
Restaurante estudantil do
campus Aracaju, do Instituto
Federal de Sergipe.**

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

Cod. Empreendimento: 00189

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			45,39
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,73
B10	FERIADOS	%		3,91
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,87
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,83
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,60
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,03
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,59
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,04
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			12,19
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,12
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,75
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		2,06
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,41
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			17,13
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,70
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,43
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				111,51%

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas
Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

Cod. Empreendimento: 00189

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

Ref : Abril/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			16,99
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,67
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,30
B03	Licença Paternidade	%		0,05
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,02
B06	Férias Gozadas	%		7,36
B07	Salário Materniadae	%		0,03
C	Encargos Indenizatórios			9,35
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,72
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,10
C03	Férias Indenizadas	%		3,64
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		1,58
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,58
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,25
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				69,72%

ANEXO VII – CURVA ABC DE SERVIÇOS

**ITEM 02 DO EDITAL -
Contratação de serviços
para a construção do
Restaurante do campus
Estância, do Instituto
Federal de Sergipe.**



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
103328/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	830,00	88,13	90.370,40	4,38
00173/IFS	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	27,40	2.663,90	90.172,85	4,37
00171/IFS	Revestimento cerâmico para parede, 33 x 61cm, acabamento retificado, superfície acetinada, ref: Polar Incesa ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboço	m2	632,00	83,00	64.805,28	3,14
00003/IFS	Gradil em tela de aço galvanizado revestida em pvc, malha 5 x 10cm, fio 2.5mm, com requadro em tubo de aço galvanizado 2" base em alvenaria de pedra	m2	80,00	646,81	63.925,60	3,10
08117/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 150mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	180,00	194,18	43.180,20	2,09
03346/ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	51,30	665,26	42.161,42	2,04
00236/ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	416,00	80,63	41.437,76	2,01
10170/ORSE	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	554,00	59,40	40.652,52	1,97
07393/ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intoreixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	196,00	167,88	40.650,40	1,97
07918/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 95mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	240,00	132,68	39.338,40	1,91
13026/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	830,00	36,04	36.951,60	1,79
13027/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m2	830,00	33,69	34.544,60	1,67
00006/IFS	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor branca, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m2	282,00	92,09	32.083,14	1,55
12306/ORSE	Impermeabilização c/manta asfáltica 3mm, classe B, estrudada c/reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica tr aço 1:3	m2	121,45	207,29	31.102,13	1,51
03797/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	m	2.942,88	8,43	30.635,38	1,48
08365/ORSE	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	20,55	1.199,60	30.454,89	1,48
102106/SINAPI	Transformador de distribuição, 150 kva, trifásico, 60 hz, classe 15 kv, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte) - fornecimento e instalação. af_12/2020	un	1,00	24.579,26	30.365,22	1,47
08808/ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	554,00	42,80	29.295,52	1,42
02296/ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	490,00	44,04	26.660,90	1,29
03365/ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	294,27	72,99	26.534,33	1,29
02291/ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva látex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	452,00	45,18	25.230,64	1,22
11940/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	m2	56,00	364,42	25.211,20	1,22
92759/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.357,10	14,74	24.712,79	1,20
98459/SINAPI	Tapume com telha metálica. af_03/2024	m2	200,00	99,76	24.648,00	1,19
12444/ORSE		m2	20,00	919,61	22.721,80	1,10



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
	Divisória em granito branco siena, polido do dois lados, e= 2cm, inclusive montagem com ferragens					
08072/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 120mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	108,00	168,30	22.455,36	1,09
12386/ORSE	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ t elhados em duas águas sem lanternin, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	m	40,00	446,25	22.052,00	1,07
09205/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 10mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	960,00	18,14	21.513,60	1,04
02180/ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	554,00	29,60	20.259,78	0,98
00265/IFS	Lavatório com bancada em Granito branco Siena e= 2cm, dim 5,25x0,60m, com 04 cubas inox embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	2,00	8.056,71	19.906,52	0,96
05088/ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	60,00	260,36	19.299,00	0,94
00219/IFS	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 2,25 x 2,45 m, espessura 10mm, Barra antipânico dupla, inclusive acessórios	un	2,00	7.718,56	19.071,02	0,92
92762/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.239,40	11,75	17.996,09	0,87
11956/ORSE	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr	m2	48,30	295,75	17.647,37	0,86
87905/SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 l. af_10/2022	m2	1.660,00	8,42	17.264,00	0,84
07138/ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	1.003,00	13,91	17.231,54	0,83
13019/ORSE	Forro modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T2 4 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada - Fornecimento e instalação	m2	221,00	63,00	17.200,43	0,83
01880/ORSE	Vidro liso incolor 6mm - Rev 01_10/2021	m2	56,00	247,91	17.151,12	0,83
00007/IFS	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor verde, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	139,00	99,53	17.091,44	0,83
00254/IFS	Quadro geral de distribuição de emQuadro geral de distribuição de embutir, com barramento 600A, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, QGBT inclusive disjuntores	un	1,00	13.659,01	16.874,34	0,82
00234/IFS	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=23,70m ² , capacidade 10 operários com materiais novos	un	1,00	12.568,62	15.527,27	0,75
92564/SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 12 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af_10/2025	un	4,00	2.831,08	13.990,08	0,68
92581/SINAPI	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical, exclusive pintura. af_10/2025	m2	220,00	50,41	13.701,60	0,66
94229/SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	61,00	167,15	12.596,50	0,61
09104/ORSE	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	80,95	125,73	12.573,96	0,61
11805/ORSE	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	160,00	61,00	12.057,60	0,58
00158/IFS	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, inclusive alizar e contramarco, fixação com parafuso. fornecimento e instalação.	m2	11,50	774,60	11.004,81	0,53
03798/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm ² , 450/ 750v / 70°C	m	840,00	10,25	10.634,40	0,52
92761/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	630,10	13,15	10.239,13	0,50



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
07916/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	156,00	50,95	9.818,64	0,48
02798/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.80m	un	13,00	587,49	9.435,27	0,46
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	124,47	58,62	9.014,12	0,44
04953/ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	251,80	28,34	8.815,52	0,43
00357/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	208,00	34,03	8.744,32	0,42
11374/ORSE	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, exclusive disjuntores	un	1,00	6.948,89	8.584,66	0,42
102617/SINAPI	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 5000 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021	un	2,00	3.346,01	8.267,32	0,40
00221/IFS	Duto em chapa galvanizada nº18 com diam=300mm, para sistema exaustão	m	20,00	331,01	8.178,60	0,40
07327/ORSE	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS0202 32CI00, da Philips, completa	un	32,00	197,79	7.819,20	0,38
92763/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	623,90	9,91	7.636,54	0,37
00561/ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou LED 18 à 20W, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas. Rev 03_06/2024	un	45,00	131,71	7.321,95	0,35
02260/ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	m	194,83	29,35	7.064,54	0,34
00001/IFS	Área coberta para abrigo de equipamento ou refeitório	m2	20,00	273,21	6.750,40	0,33
105036/SINAPI	Verga pré-fabricada com até 1,5 m de vão, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	104,30	49,47	6.374,82	0,31
07917/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	72,00	71,04	6.318,72	0,31
12740/ORSE	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	305,50	16,66	6.287,19	0,30
00291/ORSE	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	65,00	78,05	6.267,30	0,30
04176/ORSE	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	708,87	6,92	6.060,84	0,29
104785/SINAPI	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	437,00	10,82	5.842,69	0,28
00360/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 110mm (4")	m	60,00	78,00	5.781,60	0,28
00266/IFS	B01 - Lavatório com bancada em Granito branco Siena e= 2cm, dim 3,58x0,60m, com 04 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (dec amatic ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	4.513,98	5.576,57	0,27
00022/IFS	Suporte FIXADOR COLÁVEL ADERICONE® de 45mm de diâmetro, com malha, parafuso Ø 1/4 e porca em inox - SPDA	un	306,00	14,74	5.572,26	0,27
92543/SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_10/2025	m2	196,00	22,99	5.566,40	0,27
00190/IFS	Lavatório louça suspenso 39,5 x 29,5 cm , linha Izy, ref. L.15.17, DECA ou similar, sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, com Torneira de mesa com fechamento automático, ref.1173	un	6,00	734,87	5.447,16	0,26
103689/SINAPI	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	m2	12,00	362,45	5.373,24	0,26
11866/ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	18,00	232,76	5.175,90	0,25
02804/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 1,00m	un	2,00	2.073,91	5.124,22	0,25
03234/ORSE		un	7,00	580,44	5.019,56	0,24



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido					
08690/ORSE	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	195,00	20,59	4.960,80	0,24
00353/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	286,00	13,87	4.902,04	0,24
00765/ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valem am ou similar)	un	102,00	38,74	4.881,72	0,24
94275/SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024	m	100,00	38,59	4.767,00	0,23
09008/ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 70mm², 1kv / 90° C	m	36,00	103,91	4.621,32	0,22
10759/ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	6,60	557,90	4.548,92	0,22
89848/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	135,00	26,95	4.494,15	0,22
04223/ORSE	Tubo metálico flexível d=1", Sealtubo ou similar, fornecimento	m	290,00	12,35	4.425,40	0,21
08903/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 400 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	1.788,49	4.419,00	0,21
08082/ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	22,91	155,40	4.398,26	0,21
11776/ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/1000 - fornecimento e assentamento	un	1,00	3.544,91	4.379,38	0,21
07881/ORSE	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	306,00	11,45	4.329,90	0,21
105039/SINAPI	Contraverga pré-fabricada, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	71,12	49,26	4.328,36	0,21
12897/ORSE	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha alumínio	un	13,00	266,50	4.279,99	0,21
13381/ORSE	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), piso teto, 4800 0 btu/h	un	6,00	563,80	4.179,12	0,20
08684/ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	32,00	103,18	4.079,04	0,20
00108/IFS	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo BOCA DE LOBO	m2	7,20	441,58	3.927,82	0,19
00263/IFS	Disjuntor termomagnético tripolar 275 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	1.588,13	3.923,96	0,19
00689/ORSE	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	27,00	116,82	3.896,64	0,19
00486/ORSE	Fornecimento e instalação de caixa para medição indireta padrão energisa (1.50 x 0.60 x 0.30 m)	un	1,00	3.085,83	3.812,23	0,18
09417/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	23,34	128,43	3.703,12	0,18
07384/ORSE	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total Ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	134,00	22,32	3.694,38	0,18
00132/IFS	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, revestida c/ fórmica branca, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	un	2,00	1.459,53	3.606,20	0,17
11334/ORSE	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4,00	713,64	3.526,52	0,17
00354/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	158,00	17,63	3.441,24	0,17
92760/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022	kg	199,30	13,95	3.433,94	0,17
95469/SINAPI	Bacia sanitária em louça branca, com tubo de ligação cromado - fornecimento e instalação. af_02/2026_ps	un	9,00	303,97	3.379,68	0,16
01360/ORSE	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 22 mm (3/4")	m	40,00	62,92	3.109,20	0,15
00193/IFS	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca Motion ref.1167 C23 ou similar	un	8,00	309,96	3.063,36	0,15
02797/ORSE		un	5,00	489,20	3.021,80	0,15



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m					
04429/ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	14,00	173,97	3.008,88	0,15
00399/ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	345,00	7,05	3.004,95	0,15
89578/SINAPI	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022	m	73,00	31,49	2.839,70	0,14
03710/ORSE	Ducha em aço inox, DECA, linha targa 1984 C 40 ou similar	un	5,00	440,68	2.722,10	0,13
00016/IFS	Modulo e Placa 4" x 2" para tomada RJ-45 cat-6 p/ 02 módulos	un	26,00	83,98	2.697,50	0,13
01466/ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	18,00	118,96	2.645,28	0,13
92689/SINAPI	Tubo de aço preto sem costura, classe média, conexão soldada, dn 15 (1/2"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_01/2026	m	40,00	50,70	2.505,20	0,12
10345/ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	3,00	659,48	2.444,16	0,12
09832/ORSE	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	1.656,00	1,17	2.401,20	0,12
89449/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	116,00	16,64	2.384,96	0,12
03766/ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	14,00	134,08	2.318,96	0,11
02450/ORSE	Limpeza geral	m2	708,87	2,62	2.296,74	0,11
12232/ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1.830,10	2.260,91	0,11
07996/ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref .5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	6,00	304,78	2.259,18	0,11
08070/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 25mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	48,00	38,01	2.254,08	0,11
02660/ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	61,92	29,31	2.242,12	0,11
09392/ORSE	Cabo de cobre nú 35 mm2 - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	37,03	47,45	2.170,70	0,11
03292/ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	5,00	345,84	2.136,25	0,10
00034/IFS	Carga, manobra e descarga manual de entulhos diversos, em caminhão carroceria 9t.	t	9,00	187,63	2.086,20	0,10
08708/ORSE	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	4,00	420,95	2.080,16	0,10
09524/ORSE	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	306,00	5,46	2.065,50	0,10
02800/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 0.80 x 0.80 x 1.00m	un	1,00	1.623,43	2.005,59	0,10
00362/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	230,00	7,04	2.001,00	0,10
00244/IFS	Mobilização e Desmobilização	un	1,00	1.524,00	1.882,75	0,09
13044/ORSE	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica - Rev 01	un	2,00	750,00	1.853,10	0,09
07891/ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/4" x 3m	un	8,00	183,88	1.817,36	0,09
03799/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm², 450/ 750v / 70°C	m	120,00	12,25	1.815,60	0,09
94342/SINAPI	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	13,52	107,82	1.800,86	0,09
05074/ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	1.448,00	1,00	1.795,52	0,09
94968/SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	3,10	464,36	1.778,38	0,09
04225/ORSE	Terminal de conexão SPTF d=1" p/tubo metálico flex., Sealtubo ou similar, fornecimento	Un	86,00	16,55	1.758,70	0,09
03296/ORSE		pt	4,00	344,30	1.701,40	0,08



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento					
104316/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	m	60,00	22,40	1.660,20	0,08
89402/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	110,00	12,01	1.632,40	0,08
102708/SINAPI	Luva de pvc, série normal, para esgoto predial, dn 100 mm, instalada em dreno - fornecimento e instalação. af_07/2021	un	52,00	24,63	1.582,36	0,08
02558/ORSE	Regularização, gradeamento, e compactação de sub-leito, com rolo de pneus pé de carneiro e de pneus 25t	m2	892,00	1,42	1.561,00	0,08
09204/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	48,00	26,30	1.559,52	0,08
02519/ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	64,35	19,03	1.512,87	0,07
08695/ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	96,00	12,70	1.506,24	0,07
00220/IFS	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4"	un	5.015,73	0,24	1.504,72	0,07
10268/ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	un	29,00	40,91	1.465,66	0,07
104328/SINAPI	Caixa sifonada, com grelha quadrada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	19,00	61,07	1.433,55	0,07
09688/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	574,19	1.418,70	0,07
09915/ORSE	Fornecimento e instalação de pára-raio de distribuição polimérico 12KV, c/ desligamento automático, resist. não linear	un	4,00	284,96	1.408,16	0,07
08246/ORSE	Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-224,Tecnolux ou similar, p/fixação em parede, fabricada em alumínio com difusor em vidro alcalino prensado, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w - Rev 01	un	6,00	188,39	1.396,44	0,07
12566/ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo PP 3x1,5mm2, com 1,0m	pt	77,00	14,56	1.385,23	0,07
11961/ORSE	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2,00	551,08	1.361,60	0,07
08456/ORSE	Fornecimento e aplicação de selante p/calhas e rufos, tipo selacalha (veda calha), cor alumínio, ref: Vedacit ou similar	m	61,10	17,97	1.356,42	0,07
11816/ORSE	Box reto em alumínio de 3/4"	un	120,00	9,09	1.347,60	0,07
00478/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	45,00	24,12	1.341,00	0,06
11133/ORSE	Grampo estampado tipo "x", em cobre, com 04 parafusos, para cabos de cobre nu 35mm² - tel- 853 (SPDA)	un	36,00	29,70	1.320,84	0,06
89798/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	82,00	12,89	1.305,44	0,06
11307/ORSE	Distribuidor interno óptico - D.I.O	un	1,00	1.046,64	1.293,02	0,06
89750/SINAPI	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	14,00	73,97	1.279,32	0,06
11774/ORSE	Mureta de alvenaria 1,30 x 2,00m para poste auxiliar de energia	un	1,00	1.026,42	1.268,04	0,06
89799/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	46,00	21,77	1.236,94	0,06
08417/ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	46,00	21,37	1.214,40	0,06
13148/ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	14,00	69,70	1.205,54	0,06
01621/ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	un	13,00	74,44	1.195,48	0,06
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe		Página 6		rptCurvaABCServiceEmpreendimento		



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
11230/ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	un	29,00	32,52	1.165,22	0,06
01526/ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	25,00	37,65	1.162,75	0,06
07835/ORSE	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	2,00	468,68	1.158,02	0,06
00251/IFS	Parafuso zincado, sextavado, com rosca inteira, diametro 1/4", comprimento 1/2" (fornecimento e colocação)	un	2.412,00	0,39	1.157,76	0,06
03642/ORSE	Lona plástica preta	m2	160,00	5,83	1.152,00	0,06
04279/ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	22,00	41,99	1.141,14	0,06
13113/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	222,20	1.098,04	0,05
89814/SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	53,00	16,48	1.079,08	0,05
00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	1,35	637,23	1.062,76	0,05
11817/ORSE	Box reto em alumínio de 1"	un	78,00	10,64	1.024,92	0,05
00018/IFS	Certificação de rede cabeamento estruturado	un	29,00	28,49	1.020,80	0,05
11725/ORSE	Material para base com cbr>60, inclusive aquisição, escavação e carga, exclusive limpeza e transporte	m3	40,00	20,63	1.019,60	0,05
12538/ORSE	Arruela de pressão 1/4"	un	1.656,00	0,49	1.010,16	0,05
09848/ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	2,00	407,37	1.006,52	0,05
04395/ORSE	Válvula americana para pia 3 1/2", cromada, ref.1623-C, DECA ou similar	un	9,00	89,81	998,55	0,05
00110/IFS	Painéis em vidro temperado incolor 6mm, fixados com acabamento para esquadria, em aluminio perfil 25 - fornecimento e instalação	m2	2,25	358,00	995,11	0,05
00369/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 110mm (4")	un	8,00	98,92	977,68	0,05
13607/ORSE	Chumbador parabolt inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	402,00	1,96	972,84	0,05
13909/ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), até 9000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de 10m	un	1,00	766,43	946,85	0,05
11830/ORSE	Cruzeta 100 x 100 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	8,00	91,75	906,80	0,04
11567/ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre Ø 5/8" x 2,40m, interligada com cabo de cobre 70mm2	un	1,00	720,02	889,51	0,04
12800/ORSE	Junta serrada seca, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm.	m	71,00	9,97	874,72	0,04
10728/ORSE	Caixa inspeção em poliamida 150x110x70mm, bocal 1" (DN 32mm), ref: TEL-541 (SPDA)	un	8,00	87,14	861,20	0,04
09723/ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	5,00	138,61	856,20	0,04
104737/SINAPI	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	29,54	23,28	849,57	0,04
12208/ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	5,00	135,58	837,50	0,04
89819/SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	29,00	22,95	822,15	0,04
89849/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	12,00	54,69	810,72	0,04
12511/ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	9,00	71,77	797,94	0,04
89711/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	30,00	21,22	786,60	0,04
03992/ORSE	Luva de ferro galvanizado d=4" - Fornecimento	Un	4,00	158,90	785,24	0,04
13582/ORSE	Registro esfera borboleta 90°, 1/2" NPT (macho) x 3/8", entrada e saída bico da mangueira, para instalação de gás	un	16,00	38,02	751,52	0,04
03674/ORSE	Sifao para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	9,00	64,89	721,53	0,03
86902/SINAPI		un	2,00	288,33	712,40	0,03



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. af_02/2026					
00363/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	59,00	9,75	710,95	0,03
11924/ORSE	Fornecimento e Instalação de Tê Horizontal em PVC, para eletrocalha, 100x100mm	Un	10,00	57,21	706,80	0,03
04025/ORSE	Cruzeta em concreto armado, tipo "t", 1900mm - Fornecimento	Un	2,00	284,00	701,70	0,03
00249/IFS	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto	un	130,00	4,25	682,50	0,03
04425/ORSE	Implantação de estrutura de concreto tipo N1 para rede de distribuição aérea - Rev 01_2023	un	1,00	512,99	633,75	0,03
104753/SINAPI	Conector split-bolt, para spda, para cabos até 50 mm2 - fornecimento e instalação . af_08/2023	un	22,00	22,92	623,04	0,03
89669/SINAPI	Luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022	un	16,00	31,37	620,00	0,03
00723/ORSE	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 va lemam ou similar)	un	120,00	4,16	616,80	0,03
00020/IFS	Emenda Por fusão em Cabo	un	6,00	82,05	608,16	0,03
94497/SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	5,00	96,96	598,90	0,03
01638/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	9,00	53,40	593,73	0,03
09139/ORSE	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	un	10,00	47,74	589,80	0,03
00378/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 110mm (4")	un	10,00	47,34	584,80	0,03
11848/ORSE	Emenda interna 100 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	32,00	13,95	551,36	0,03
00189/IFS	Torneira Automática Lavatório Hospital 2100 Mesa Clínica PNE - ALPHA HIDROMETAIS - Equipamento Médico e Hospitalar Fornecimento e instalação	un	2,00	218,73	540,44	0,03
89805/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	22,00	19,77	537,24	0,03
09048/ORSE	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (para-raio)	Un	8,00	53,09	524,72	0,03
00250/IFS	Plug fêmea 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A fornecimento e instalação	un	77,00	5,39	512,82	0,02
00724/ORSE	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 vale mam ou similar)	un	59,00	6,84	498,55	0,02
12459/ORSE	Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 4" - Rev.01	un	4,00	100,16	494,96	0,02
01619/ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	17,00	23,15	486,20	0,02
01662/ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	8,00	48,10	475,36	0,02
11273/ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	374,40	462,53	0,02
05190/ORSE	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 75mm	un	4,00	92,57	457,44	0,02
09383/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm, branco, com grelha, Akros ou similar	un	9,00	40,65	451,98	0,02
07609/ORSE	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	5,00	72,75	449,40	0,02
01171/ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	15,00	24,20	448,50	0,02
09041/ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4,00	88,32	436,44	0,02
00375/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	37,00	9,38	428,83	0,02
00194/IFS	Painel em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana fixo	m2	1,05	325,75	422,55	0,02
86886/SINAPI	Engate flexível em inox, 1/2" x 30 cm - fornecimento e instalação. af_02/2026	un	6,00	56,97	422,28	0,02
00470/ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	17,00	20,02	420,41	0,02
91955/SINAPI		un	10,00	33,77	417,20	0,02



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimen to e instalação. af_03/2023					
08003/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), cur va C, 5KA	un	2,00	166,81	412,16	0,02
94703/SINAPI	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	18,00	18,53	412,02	0,02
00248/IFS	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	756,00	0,44	408,24	0,02
01582/ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50 mm	un	16,00	20,43	403,84	0,02
01634/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Re v. 01 - 10/2022	un	9,00	34,70	385,83	0,02
08686/ORSE	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	11,00	28,25	383,90	0,02
00366/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	12,00	25,64	380,16	0,02
04283/ORSE	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	7,00	42,73	369,53	0,02
08007/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	un	127,00	2,26	354,33	0,02
01083/ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	16,00	17,86	352,96	0,02
89737/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, for necido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	13,00	21,75	349,31	0,02
01600/ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	22,00	12,71	345,40	0,02
90373/SINAPI	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ra mal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	22,00	12,40	337,04	0,02
105565/SINAPI	Execução e compactação de camada final de aterro (100% de energia do proctor norm al) com solo predominantemente arenoso, em camadas com espessura de 20 cm - exclu sive escavação, carga e transporte e solo. af_09/2024	m3	40,00	6,69	330,40	0,02
00355/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	12,00	22,03	326,64	0,02
89731/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, for necido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	18,00	14,46	321,48	0,02
01620/ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm Rev. 01 - 10/2022	un	5,00	51,22	316,40	0,02
07930/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 120 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	12,57	310,60	0,02
89809/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fo rnecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	9,00	27,69	307,89	0,01
00371/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	99,00	2,47	301,95	0,01
89752/SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornec ido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	33,00	7,40	301,62	0,01
11818/ORSE	Box reto em alumínio de 2"	un	10,00	24,19	298,80	0,01
09174/ORSE	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	241,60	298,47	0,01
00364/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	18,00	13,34	296,64	0,01
01660/ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	6,00	39,85	295,38	0,01
08006/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	120,00	1,98	294,00	0,01
04964/ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	un	15,00	15,85	293,70	0,01
97597/SINAPI	Sensor de presença com fotocélula, fixação em teto - fornecimento e instalação. a f_09/2024	un	4,00	58,27	287,96	0,01
104746/SINAPI	Mini captor para spda - fornecimento e instalação. af_08/2023	un	8,00	28,90	285,60	0,01
91969/SINAPI	Interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecime nto e instalação. af_03/2023	un	3,00	74,52	276,18	0,01
01168/ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	21,00	10,38	269,22	0,01
07994/ORSE		un	4,00	52,56	259,72	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00	Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA					
01637/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	4,00	52,54	259,64	0,01
10883/ORSE	Mangueira metálica para gás d=1/2" x 120cm	un	4,00	51,12	252,60	0,01
01369/ORSE	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	10,00	20,39	251,90	0,01
12937/ORSE	Tomada dupla para lógica no piso, metal, RJ45	un	3,00	66,95	248,13	0,01
12140/ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	32,00	6,06	239,68	0,01
89429/SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	32,00	5,92	233,92	0,01
89489/SINAPI	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	26,00	7,28	233,74	0,01
07924/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 95 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	9,34	230,80	0,01
01539/ORSE	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	un	5,00	36,79	227,25	0,01
00252/IFS	Arruela de pressão 1/4" fornecimento e instalação	un	756,00	0,24	226,80	0,01
01042/ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/2"	un	10,00	17,81	220,00	0,01
102498/SINAPI	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). af_05/2021	m	100,00	1,67	206,00	0,01
102110/SINAPI	Suporte para transformador em poste de concreto duplo t - fornecimento e instalação. af_12/2020	un	1,00	164,27	202,94	0,01
00372/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	43,00	3,80	201,67	0,01
09422/ORSE	Tomada embutir 3p+T, tipo industrial, 32A, 220/240 ref:N-4249, cor azul, marca Steck ou similar	un	3,00	54,38	201,54	0,01
01414/ORSE	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	6,00	24,76	183,54	0,01
09014/ORSE	Valvula de bloqueio, classe 300, d = 15mm (1/2") p/inst.gás	un	2,00	73,66	182,00	0,01
01344/ORSE	Joelho 90° de pvc rígido roscável com bucha de latão diâm = 1/2"	un	9,00	15,85	176,22	0,01
10887/ORSE	Fornecimento e assentamento de niple redução latão 3/4" npt x 1/2" npt, p/instalação de gás	un	4,00	35,30	174,44	0,01
11105/ORSE	Moldagem de corpos de prova	un	30,00	4,68	173,40	0,01
01636/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	3,00	46,22	171,30	0,01
01668/ORSE	Curva de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	11,00	12,49	169,73	0,01
89396/SINAPI	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	7,00	19,35	167,37	0,01
10888/ORSE	Fornecimento e assentamento de niple redução latão 1/2" npt x 1/4" npt, p/instalação de gás	un	4,00	32,93	162,72	0,01
10092/ORSE	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	un	1.344,00	0,10	161,28	0,01
00711/ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	17,00	7,64	160,48	0,01
00021/IFS	Certificação de cabo de Fibra óptica	un	4,00	30,81	152,24	0,01
09991/ORSE	União 1/2" x 1/8" NPT para instalação de gás	un	8,00	15,35	151,68	0,01
93664/SINAPI	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_07/2025	un	2,00	61,25	151,34	0,01
00068/ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m3	7,50	16,28	150,82	0,01
00010/IFS	Fornecimento e Instalação Cruzeta 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	39,38	145,95	0,01
08701/ORSE	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica - Rev 01	un	3,00	35,30	130,83	0,01
89394/SINAPI	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	6,00	17,64	130,74	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10448/ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 4"	un	10,00	10,38	128,20	0,01
89424/SINAPI	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	16,00	6,32	124,96	0,01
01377/ORSE	Bucha de redução de cobre, juntas soldadas, diâm = 22mm x 15mm	un	4,00	24,74	122,24	0,01
03685/ORSE	Torneira cromada para uso geral, DECA 1152 C39 ou similar	un	1,00	96,39	119,08	0,01
11132/ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	un	40,00	2,40	118,40	0,01
07923/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	15,00	6,36	117,90	0,01
91979/SINAPI	Interruptor intermediário (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	2,00	46,25	114,28	0,01
03998/ORSE	Cabeçote de alumínio de 4" - Fornecimento	Un	2,00	45,45	112,30	0,01
08688/ORSE	Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocilha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	29,65	109,89	0,01
91960/SINAPI	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	2,00	44,00	108,72	0,01
07925/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	35,00	2,49	107,80	0,01
08015/ORSE	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 90°, diâm = 15mm (1/2")	un	6,00	13,45	99,72	0,00
07928/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	18,00	4,40	97,92	0,00
07880/ORSE	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocilha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	26,30	97,47	0,00
01659/ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	un	2,00	38,24	94,48	0,00
01699/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 185 x 75mm, ref. n°40, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00	75,55	93,33	0,00
01530/ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	3,00	24,41	90,48	0,00
86884/SINAPI	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação. af_02/2026	un	6,00	10,88	80,64	0,00
01413/ORSE	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 15mm (1/2")	un	4,00	16,32	80,64	0,00
94679/SINAPI	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af_04/2024	un	3,00	21,61	80,10	0,00
04826/ORSE	Mão-de-obra para implantação de estrutura N1	un	1,00	62,23	76,88	0,00
01614/ORSE	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	3,00	20,02	74,19	0,00
07926/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	22,00	2,61	70,84	0,00
04986/ORSE	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	48,27	1,17	69,99	0,00
07594/ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	2,00	25,85	63,88	0,00
03339/ORSE	Fornecimento de elo fusível tipo 8k	un	3,00	17,20	63,75	0,00
02991/ORSE	Mão-de-obra para implantação de chave fusível monopolar 13,8kv 100a	un	3,00	16,96	62,85	0,00
01658/ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	2,00	25,15	62,14	0,00
01583/ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00	24,72	61,08	0,00
13190/ORSE	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	498,00	0,10	59,76	0,00
00053/IFS	Modulo e Placa 4" x 2" para tomada RJ-45 cat-6 p/ 01 módulos	un	1,00	45,48	56,19	0,00
10886/ORSE	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 7/16"NPT, p/instalações gás	un	2,00	22,73	56,16	0,00
103985/SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	2,00	21,02	51,94	0,00
01635/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	1,00	41,81	51,65	0,00
07922/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	un	10,00	3,87	47,80	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
01051/ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2" rEV. 01 - 10/2022	un	1,00	32,15	39,72	0,00
00725/ORSE	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1 1/2" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	4,00	7,34	36,28	0,00
01584/ORSE	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	1,00	27,40	33,85	0,00
01633/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	27,38	33,83	0,00
00373/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	4,00	5,57	27,52	0,00
89801/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	2,00	9,26	22,88	0,00
07927/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	6,00	2,92	21,66	0,00
03999/ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	5,00	3,30	20,40	0,00
93656/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação . af_07/2025	un	1,00	13,12	16,21	0,00
01625/ORSE	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00	12,69	15,68	0,00

**ITEM 03 DO EDITAL -
Contratação de serviços
para a construção do
Restaurante estudantil do
campus Aracaju, do Instituto
Federal de Sergipe.**



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
07918/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 95mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	600,00	132,68	98.346,00	5,36
00173/IFS	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	19,80	2.663,90	65.161,40	3,55
103328/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m2	546,00	88,13	59.448,48	3,24
04358/ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	200,00	198,34	49.006,00	2,67
92398/SINAPI	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	m2	354,00	96,63	42.260,52	2,30
00171/IFS	Revestimento cerâmico para parede, 33 x 61cm, acabamento retificado, superfície acetinada, ref: Polar Incesa ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboço	m2	381,64	83,00	39.133,37	2,13
98459/SINAPI	Tapume com telha metálica. af_03/2024	m2	300,00	99,76	36.972,00	2,01
00236/ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	354,00	80,63	35.261,94	1,92
07393/ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, entre-eixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	168,38	167,88	34.922,01	1,90
03346/ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	42,00	665,26	34.518,12	1,88
08365/ORSE	Bancada em aço inox - 304, L=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cuba, sifão, válvula e torneira	m	20,55	1.199,60	30.454,89	1,66
102106/SINAPI	Transformador de distribuição, 150 kva, trifásico, 60 hz, classe 15 kv, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte) - fornecimento e instalação. af_12/2020	un	1,00	24.579,26	30.365,22	1,65
07917/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 50mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	330,00	71,04	28.960,80	1,58
13026/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	650,00	36,04	28.938,00	1,58
10170/ORSE	Piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	382,54	59,40	28.070,79	1,53
00003/IFS	Gradil em tela de aço galvanizado revestida em pvc, malha 5 x 10cm, fio 2.5mm, com requadro em tubo de aço galvanizado 2" base em alvenaria de pedra	m2	34,00	646,81	27.168,38	1,48
03797/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm ² , 450/ 750v / 70°C	m	2.520,00	8,43	26.233,20	1,43
11805/ORSE	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	346,10	61,00	26.082,10	1,42
13027/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m2	610,00	33,69	25.388,20	1,38
11940/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	m2	56,00	364,42	25.211,20	1,37
02291/ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	m2	449,00	45,18	25.063,18	1,36
02296/ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	424,00	44,04	23.069,84	1,26
12386/ORSE	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternim, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	m	39,00	446,25	21.500,70	1,17
08808/ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	382,54	42,80	20.228,72	1,10
03365/ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	m2	221,90	72,99	20.008,72	1,09



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
05088/ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	60,00	260,36	19.299,00	1,05
00219/IFS	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 2,25 x 2,45 m, espessura 10mm, Barra antipânico dupla, inclusive acessórios	un	2,00	7.718,56	19.071,02	1,04
92759/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	1.040,10	14,74	18.940,22	1,03
07138/ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	1.003,00	13,91	17.231,54	0,94
13019/ORSE	Forno modulado 625x1250mm em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T2 4 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada - Fornecimento e instalação	m2	221,00	63,00	17.200,43	0,94
01880/ORSE	Vidro liso incolor 6mm - Rev 01_10/2021	m2	56,00	247,91	17.151,12	0,93
00254/IFS	Quadro geral de distribuição de emQuadro geral de distribuição de embutir, com barramento 600A, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, QGBT inclusive disjuntores	un	1,00	13.659,01	16.874,34	0,92
98546/SINAPI	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af_09/2023	m2	85,00	148,52	15.595,80	0,85
00234/IFS	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=23,70m², capacidade 10 operários com materiais novos	un	1,00	12.568,62	15.527,27	0,85
11956/ORSE	Porta em chapa lisa de alumínio, cor N/P/B, comum, de abrir ou correr	m2	40,53	295,75	14.808,45	0,81
07916/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	221,00	50,95	13.909,74	0,76
92581/SINAPI	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical, exclusive pintura. af_10/2025	m2	220,00	50,41	13.701,60	0,75
02180/ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	370,00	29,60	13.530,90	0,74
87905/SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 l. af_10/2022	m2	1.300,00	8,42	13.520,00	0,74
105565/SINAPI	Execução e compactação de camada final de aterro (100% de energia do proctor normal) com solo predominantemente arenoso, em camadas com espessura de 20 cm - exclusive escavação, carga e transporte e solo. af_09/2024	m3	1.513,00	6,69	12.497,38	0,68
92762/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	799,30	11,75	11.605,84	0,63
94229/SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	54,00	167,15	11.151,00	0,61
00158/IFS	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, inclusive alizar e contramarco, fixação com parafuso. fornecimento e instalação.	m2	11,50	774,60	11.004,81	0,60
92551/SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 9 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. af_10/2025	un	4,00	2.214,35	10.942,44	0,60
05074/ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	8.100,00	1,00	10.044,00	0,55
03798/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C	m	750,00	10,25	9.495,00	0,52
11374/ORSE	Quadro geral de distribuição de emQuadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, exclusive disjuntores	un	1,00	6.948,89	8.584,66	0,47
92761/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	511,20	13,15	8.307,00	0,45
00221/IFS	Duto em chapa galvanizada nº18 com diam=300mm, para sistema exaustão	m	20,00	331,01	8.178,60	0,45
00291/ORSE	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	82,00	78,05	7.906,44	0,43
03234/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	un	11,00	580,44	7.887,88	0,43
03638/ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10 cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	168,38	35,24	7.331,27	0,40



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
00561/ORSE	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou LED 18 à 20w, completa, inc l.reator eletronico e lampadas. Rev 03_06/2024	un	43,00	131,71	6.996,53	0,38
89849/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subco letor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	103,00	54,69	6.958,68	0,38
02259/ORSE	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	227,00	24,35	6.828,16	0,37
00001/IFS	Área coberta para abrigo de equipamento ou refeitório	m2	20,00	273,21	6.750,40	0,37
09205/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 10mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	300,00	18,14	6.723,00	0,37
04953/ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tip o Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	191,00	28,34	6.686,91	0,36
94275/SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fab ricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024	m	140,00	38,59	6.673,80	0,36
94653/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 75mm, instalado em reservação predial de água - fornecime nto e instalação. af_04/2024	m	100,00	51,96	6.419,00	0,35
92763/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	518,60	9,91	6.347,66	0,35
12740/ORSE	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	305,50	16,66	6.287,19	0,34
04176/ORSE	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de g abarito de madeira	m2	708,87	6,92	6.060,84	0,33
104785/SINAPI	Fixação de eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40 mm, com abraçadeira metá lica rígida tipo d com parafuso de fixação 1 1/4", fixada diretamente na laje ou parede. af_09/2023	m	452,00	10,82	6.043,24	0,33
07327/ORSE	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorecente, 2 x 32w, ref. TBS0202 32CI00, da Philips, completa	un	24,00	197,79	5.864,40	0,32
02798/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.6 0 x 0.60 x 0.80m	un	8,00	587,49	5.806,32	0,32
08473/ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 200mm	m	42,00	108,31	5.620,02	0,31
00266/IFS	B01 - Lavatório com bancada em Granito branco Siena e= 2cm, dim 3,58x0,60m, com 0 4 cubas louça embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira deca cromada (dec amatic ref : 1173) ou similar, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	4.513,98	5.576,57	0,30
00022/IFS	Suporte FIXADOR COLÁVEL ADERICONE® de 45mm de diâmetro, com malha, parafuso Ø 1/4 e porca em inox - SPDA	un	306,00	14,74	5.572,26	0,30
105036/SINAPI	Verga pré-fabricada com até 1,5 m de vão, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	91,15	49,47	5.571,09	0,30
103689/SINAPI	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de m adeira. af_03/2022_ps	m2	12,00	362,45	5.373,24	0,29
08684/ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 x 3000 mm (ref. mo pa ou similar)	un	42,00	103,18	5.353,74	0,29
03642/ORSE	Lona plástica preta	m2	728,64	5,83	5.246,21	0,29
09510/ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 4" x 3m	un	8,00	526,34	5.201,92	0,28
11948/ORSE	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B,tipo veneziana, de abrir ou correr, comple ta inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	12,90	325,75	5.191,35	0,28
11866/ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com au tonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	18,00	232,76	5.175,90	0,28
00353/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	298,00	13,87	5.107,72	0,28
00006/IFS	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor branca, junta reta, espessur a 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regu larização de base ou emboço - Rev 01	m2	44,10	92,09	5.017,26	0,27
08690/ORSE	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	195,00	20,59	4.960,80	0,27
00765/ORSE		un	97,00	38,74	4.642,42	0,25



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valem am ou similar)					
07967/ORSE	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	m	5,00	743,87	4.594,90	0,25
00190/IFS	Lavatório louça suspenso 39,5 x 29,5 cm, linha Izy, ref. L.15.17, DECA ou similar, sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, com Torneira de mesa com fechamento automático, ref.1173	un	5,00	734,87	4.539,30	0,25
04223/ORSE	Tubo metálico flexível d=1", Sealtubo ou similar, fornecimento	m	290,00	12,35	4.425,40	0,24
11776/ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/1000 - fornecimento e assentamento	un	1,00	3.544,91	4.379,38	0,24
92543/SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_10/2025	m2	154,00	22,99	4.373,60	0,24
00187/IFS	Revestimento cerâmico para parede, 32 x 66 cm, pei 3, Elizabeth, porcelanato, retificado parede linha nevada acetinada ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado	m2	47,00	72,98	4.237,52	0,23
00004/IFS	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso infraestrutura e superestrutura, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	1,40	2.388,90	4.131,75	0,23
07881/ORSE	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	291,00	11,45	4.117,65	0,22
00007/IFS	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, cor verde, junta reta, espessura 6,5 mm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	31,80	99,53	3.910,13	0,21
00357/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	91,00	34,03	3.825,64	0,21
89298/SINAPI	Alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14x19x39, (espessura de 14 cm), utilizando o colher de pedreiro e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_03/2023	m2	40,00	74,63	3.688,00	0,20
11334/ORSE	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4,00	713,64	3.526,52	0,19
00354/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	160,00	17,63	3.484,80	0,19
13381/ORSE	Instalação de ar condicionado split (evaporadora e condensadora), piso teto, 4800 0 btu/h	un	5,00	563,80	3.482,60	0,19
02558/ORSE	Regularização, gradeamento, e compactação de sub-leito, com rolo de pneus pé de carneiro e de pneus 25t	m2	1.781,00	1,42	3.116,75	0,17
01360/ORSE	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 22 mm (3/4")	m	40,00	62,92	3.109,20	0,17
00193/IFS	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, 1/2", ref. 1167, da Deca Motion ref.1167 C23 ou similar	un	8,00	309,96	3.063,36	0,17
04429/ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	14,00	173,97	3.008,88	0,16
00399/ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	345,00	7,05	3.004,95	0,16
03292/ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	7,00	345,84	2.990,75	0,16
92760/SINAPI	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022	kg	167,60	13,95	2.887,75	0,16
04576/ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 50 a 200m	m3	300,00	7,64	2.832,00	0,15
09718/ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	m2	4,00	573,03	2.831,68	0,15
105039/SINAPI	Contraverga pré-fabricada, espessura de *15* cm. af_03/2024	m	46,30	49,26	2.817,82	0,15
89578/SINAPI	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022	m	72,00	31,49	2.800,80	0,15
09417/ORSE		m2	17,10	128,43	2.713,09	0,15



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base					
00016/IFS	Modulo e Placa 4" x 2" para tomada RJ-45 cat-6 p/ 02 módulos	un	26,00	83,98	2.697,50	0,15
02804/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 1,00m	un	1,00	2.073,91	2.562,11	0,14
92689/SINAPI	Tubo de aço preto sem costura, classe média, conexão soldada, dn 15 (1/2"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_01/2026	m	40,00	50,70	2.505,20	0,14
02499/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	20,15	97,72	2.432,51	0,13
03766/ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	14,00	134,08	2.318,96	0,13
12232/ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1.830,10	2.260,91	0,12
07996/ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref .5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	6,00	304,78	2.259,18	0,12
12990/ORSE	Fornecimento de catraca, tipo Pedestal Mecânica Bidirecional, da Ponto System ou similar, inclusive frete.	un	1,00	1.794,21	2.216,57	0,12
08903/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 400 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	1.788,49	2.209,50	0,12
08708/ORSE	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	4,00	420,95	2.080,16	0,11
02800/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 0.80 x 0.80 x 1.00m	un	1,00	1.623,43	2.005,59	0,11
00362/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	230,00	7,04	2.001,00	0,11
08695/ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	126,00	12,70	1.976,94	0,11
105002/SINAPI	Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, em calçada nova com largura maior ou igual à 3,00 m, fck 25mpa, com piso podotátil. af_03/2024	un	2,00	797,23	1.969,80	0,11
09524/ORSE	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	291,00	5,46	1.964,25	0,11
00263/IFS	Disjuntor termomagnético tripolar 275 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	1.588,13	1.961,98	0,11
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	26,74	58,62	1.936,51	0,11
94342/SINAPI	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	m3	14,52	107,82	1.934,06	0,11
01466/ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	13,00	118,96	1.910,48	0,10
94968/SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	m3	3,30	464,36	1.893,11	0,10
00244/IFS	Mobilização e Desmobilização	un	1,00	1.524,00	1.882,75	0,10
13044/ORSE	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica - Rev 01	un	2,00	750,00	1.853,10	0,10
03799/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm², 450/ 750v / 70°C	m	120,00	12,25	1.815,60	0,10
02797/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3,00	489,20	1.813,08	0,10
02295/ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	29,00	50,13	1.795,97	0,10
04225/ORSE	Terminal de conexão SPTF d=1" p/tubo metálico flex., Sealtubo ou similar, fornecimento	Un	86,00	16,55	1.758,70	0,10
00261/IFS	Estrutura CE3 TR	un	1,00	1.401,07	1.730,88	0,09
00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	107,80	12,82	1.707,55	0,09
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe						



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
03296/ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígrado embutido, inclusive aterramento	pt	4,00	344,30	1.701,40	0,09
104316/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. af_08/2022	m	60,00	22,40	1.660,20	0,09
09204/ORSE	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 16mm ² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	48,00	26,30	1.559,52	0,08
10268/ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	un	29,00	40,91	1.465,66	0,08
02450/ORSE	Limpeza geral	m2	450,00	2,62	1.458,00	0,08
00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	97,70	11,90	1.436,19	0,08
00262/IFS	Estrutura CE2.3	un	1,00	1.159,09	1.431,94	0,08
09688/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	un	2,00	574,19	1.418,70	0,08
09915/ORSE	Fornecimento e instalação de pára-raio de distribuição polimérico 12KV, c/ desligamento automático, resist. não linear	un	4,00	284,96	1.408,16	0,08
08246/ORSE	Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-224,Tecnolux ou similar, p/fixação em parede, fabricada em alumínio com difusor em vidro alcalino prensado, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w - Rev 01	un	6,00	188,39	1.396,44	0,08
87547/SINAPI	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m ² e 10m ² , e = 10mm, com taliscas. af_03/2024	m2	40,00	27,72	1.370,00	0,07
08456/ORSE	Fornecimento e aplicação de selante p/calhas e rufos, tipo selacalha (veda calha), cor alumínio, ref: Vedacit ou similar	m	61,10	17,97	1.356,42	0,07
00248/IFS	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	2.502,00	0,44	1.351,08	0,07
11816/ORSE	Box reto em alumínio de 3/4"	un	120,00	9,09	1.347,60	0,07
00478/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	45,00	24,12	1.341,00	0,07
00253/IFS	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total Ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	97,00	11,14	1.334,72	0,07
11133/ORSE	Grampo estampado tipo "x", em cobre, com 04 parafusos, para cabos de cobre nu 35mm ² - tel- 853 (SPDA)	un	36,00	29,70	1.320,84	0,07
11307/ORSE	Distribuidor interno óptico - D.I.O	un	1,00	1.046,64	1.293,02	0,07
13148/ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	15,00	69,70	1.291,65	0,07
01621/ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	un	14,00	74,44	1.287,44	0,07
08417/ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	46,00	21,37	1.214,40	0,07
00058/IFS	Cabo de alumínio 15 kv protegido 50mm ² - Fornecimento e Instalação	m	45,00	21,70	1.206,45	0,07
12566/ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo PP 3x1,5mm ² , com 1,0m	pt	67,00	14,56	1.205,33	0,07
00251/IFS	Parafuso zincado, sextavado, com rosca inteira, diametro 1/4", comprimento 1/2" (fornecimento e colocação)	un	2.502,00	0,39	1.200,96	0,07
03992/ORSE	Luva de ferro galvanizado d=4" - Fornecimento	Un	6,00	158,90	1.177,86	0,06
11230/ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	un	29,00	32,52	1.165,22	0,06
89517/SINAPI	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	15,00	62,65	1.161,00	0,06
07835/ORSE	Caixa com regulador 2° estágio (instalação gás)	un	2,00	468,68	1.158,02	0,06
07384/ORSE	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total Ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	42,00	22,32	1.157,94	0,06
04279/ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	22,00	41,99	1.141,14	0,06
01173/ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	12,00	76,56	1.134,96	0,06



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
11830/ORSE	Cruzeta 100 x 100 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	10,00	91,75	1.133,50	0,06
89750/SINAPI	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	12,00	73,97	1.096,56	0,06
00255/IFS	Remoção de rede de drenagem, bitola diversas	m	200,00	4,42	1.092,00	0,06
104737/SINAPI	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	36,78	23,28	1.057,79	0,06
11817/ORSE	Box reto em alumínio de 1"	un	78,00	10,64	1.024,92	0,06
00018/IFS	Certificação de rede cabeamento estruturado	un	29,00	28,49	1.020,80	0,06
13607/ORSE	Chumbador parabolado inox 5/16" x 3 1/4", fornecimento	un	417,00	1,96	1.009,14	0,05
09848/ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	2,00	407,37	1.006,52	0,05
04395/ORSE	Válvula americana para pia 3 1/2", cromada, ref.1623-C, DECA ou similar	un	9,00	89,81	998,55	0,05
00220/IFS	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4"	un	3.321,18	0,24	996,35	0,05
12459/ORSE	Curva para eletroduto galvanizado, diâm = 4" - Rev.01	un	8,00	100,16	989,92	0,05
13909/ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), até 9000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de 10m	un	1,00	766,43	946,85	0,05
09816/ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	1.512,00	0,49	922,32	0,05
00194/IFS	Painel em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana fixo	m2	2,25	325,75	905,47	0,05
104328/SINAPI	Caixa sifonada, com grelha quadrada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	12,00	61,07	905,40	0,05
12800/ORSE	Junta serrada seca, seção transversal dim. 5 x 10 a 40mm.	m	71,00	9,97	874,72	0,05
89848/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022	m	26,00	26,95	865,54	0,05
10728/ORSE	Caixa inspeção em poliamida 150x110x70mm, bocal 1" (DN 32mm), ref: TEL-541 (SPDA)	un	8,00	87,14	861,20	0,05
09723/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	5,00	138,61	856,20	0,05
12208/ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	5,00	135,58	837,50	0,05
00249/IFS	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto	un	159,00	4,25	834,75	0,05
02519/ORSE	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	35,10	19,03	825,20	0,04
89799/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	28,00	21,77	752,92	0,04
13582/ORSE	Registro esfera borboleta 90°, 1/2" NPT (macho) x 3/8", entrada e saída bico da mangueira, para instalação de gás	un	16,00	38,02	751,52	0,04
89402/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	m	50,00	12,01	742,00	0,04
11848/ORSE	Emenda interna 100 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	42,00	13,95	723,66	0,04
03674/ORSE	Sifão para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	un	9,00	64,89	721,53	0,04
00363/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	59,00	9,75	710,95	0,04
11924/ORSE	Fornecimento e Instalação de Tê Horizontal em PVC, para eletrocalha, 100x100mm	Un	10,00	57,21	706,80	0,04
89669/SINAPI	Luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022	un	16,00	31,37	620,00	0,03
00723/ORSE	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 va lemm ou similar)	un	120,00	4,16	616,80	0,03



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
94992/SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_08/2022	m2	6,00	82,14	608,88	0,03
00020/IFS	Emenda Por fusão em Cabo	un	6,00	82,05	608,16	0,03
01089/ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	un	13,00	36,95	593,45	0,03
09139/ORSE	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	un	10,00	47,74	589,80	0,03
09048/ORSE	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (pára-raio)	Un	8,00	53,09	524,72	0,03
00252/IFS	Arruela de pressão 1/4" fornecimento e instalação	un	1.746,00	0,24	523,80	0,03
04986/ORSE	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	360,00	1,17	522,00	0,03
01053/ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 75mm x 21/2"	un	2,00	208,83	515,98	0,03
11242/ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 macho cat 6	un	54,00	7,70	513,54	0,03
07774/ORSE	Planta - Moreia (Dietes bicolor), fornecimento e plantio	un	8,00	50,85	502,56	0,03
00724/ORSE	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 vale mam ou similar)	un	59,00	6,84	498,55	0,03
10425/ORSE	Conector split- bolt para cabo de cobre nu #50 mm2 - fornecimento e instalação	un	22,00	17,64	479,38	0,03
11273/ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1,00	374,40	462,53	0,03
09307/ORSE	Planta - Heliconia Rostrata, fornecimento e plantio	un	5,00	74,35	459,25	0,03
07609/ORSE	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	5,00	72,75	449,40	0,02
00250/IFS	Plug fêmea 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A fornecimento e instalação	un	67,00	5,39	446,22	0,02
12511/ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	5,00	71,77	443,30	0,02
09041/ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4,00	88,32	436,44	0,02
13197/ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias, inclusive descarte. Rev 01_03/2025	un	1,00	350,00	432,39	0,02
00470/ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	17,00	20,02	420,41	0,02
91955/SINAPI	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	un	10,00	33,77	417,20	0,02
08003/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	2,00	166,81	412,16	0,02
08686/ORSE	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	11,00	28,25	383,90	0,02
00366/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	12,00	25,64	380,16	0,02
08007/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	un	127,00	2,26	354,33	0,02
00355/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	13,00	22,03	353,86	0,02
00050/ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	30,00	9,52	352,80	0,02
89798/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	m	22,00	12,89	350,24	0,02
89737/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	13,00	21,75	349,31	0,02
04283/ORSE	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	6,00	42,73	316,74	0,02
89711/SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	m	12,00	21,22	314,64	0,02
07661/ORSE	Planta - Heliconia papagaio (heliconia psittacorum) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	5,00	50,85	314,10	0,02
89809/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	9,00	27,69	307,89	0,02



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
00371/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	99,00	2,47	301,95	0,02
11818/ORSE	Box reto em alumínio de 2"	un	10,00	24,19	298,80	0,02
09174/ORSE	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	241,60	298,47	0,02
00364/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	18,00	13,34	296,64	0,02
98504/SINAPI	Plantio de grama batatais em placas. af_07/2024	m2	16,00	14,91	294,72	0,02
08006/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	120,00	1,98	294,00	0,02
102498/SINAPI	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). af_05/2021	m	140,00	1,67	288,40	0,02
97597/SINAPI	Sensor de presença com fotocélula, fixação em teto - fornecimento e instalação. a f_09/2024	un	4,00	58,27	287,96	0,02
01083/ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	13,00	17,86	286,78	0,02
104746/SINAPI	Mini captor para spda - fornecimento e instalação. af_08/2023	un	8,00	28,90	285,60	0,02
91969/SINAPI	Interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecime nto e instalação. af_03/2023	un	3,00	74,52	276,18	0,02
07994/ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corre nte 5KA	un	4,00	52,56	259,72	0,01
10883/ORSE	Mangueira metálica para gás d=1/2" x 120cm	un	4,00	51,12	252,60	0,01
01369/ORSE	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	10,00	20,39	251,90	0,01
12937/ORSE	Tomada dupla para lógica no piso, metal, RJ45	un	3,00	66,95	248,13	0,01
01042/ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 11/2"	un	11,00	17,81	242,00	0,01
12140/ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	32,00	6,06	239,68	0,01
00154/IFS	Instalação Cabo de cobre nú 35 mm2 - (3,16m/kg)	kg	37,00	5,24	239,39	0,01
07924/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 95 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	9,34	230,80	0,01
03404/ORSE	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 50mm	un	40,00	4,11	203,20	0,01
00372/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	43,00	3,80	201,67	0,01
09422/ORSE	Tomada embutir 3p+T, tipo industrial, 32A, 220/240 ref:N-4249, cor azul, marca St eck ou similar	un	3,00	54,38	201,54	0,01
00155/IFS	Instalação Cabo de cobre nú 50 mm2 (2,27m/kg)	kg	23,00	7,01	199,18	0,01
00375/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	17,00	9,38	197,03	0,01
01414/ORSE	Tê de cobre ou bronze , juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	6,00	24,76	183,54	0,01
09014/ORSE	Valvula de bloqueio, classe 300, d = 15mm (1/2") p/inst.gás	un	2,00	73,66	182,00	0,01
10887/ORSE	Fornecimento e assentamento de niple redução latão 3/4" npt x 1/2" npt, p/instala ção de gás	un	4,00	35,30	174,44	0,01
11105/ORSE	Moldagem de corpos de prova	un	30,00	4,68	173,40	0,01
01619/ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	6,00	23,15	171,60	0,01
10888/ORSE	Fornecimento e assentamento de niple redução latão 1/2" npt x 1/4" npt, p/instala ção de gás	un	4,00	32,93	162,72	0,01
09824/ORSE	Massa 3M para calafetação (fornecimento)	kg	4,00	32,66	161,40	0,01
10092/ORSE	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	un	1.344,00	0,10	161,28	0,01
00711/ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	17,00	7,64	160,48	0,01
01600/ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	10,00	12,71	157,00	0,01
89366/SINAPI	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4 instalado em ra mal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	8,00	15,42	152,40	0,01
00021/IFS	Certificação de cabo de Fibra óptica	un	4,00	30,81	152,24	0,01
102708/SINAPI		un	5,00	24,63	152,15	0,01



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

10.728.444/0001-00

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
	Luva de pvc, série normal, para esgoto predial, dn 100 mm, instalada em dreno - f ornecimento e instalação. af_07/2021					
09991/ORSE	União 1/2" x 1/8" NPT para instalação de gás	un	8,00	15,35	151,68	0,01
01582/ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50 mm	un	6,00	20,43	151,44	0,01
93664/SINAPI	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_07/2025	un	2,00	61,25	151,34	0,01
89429/SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, in stalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	20,00	5,92	146,20	0,01
00010/IFS	Fornecimento e Instalação Cruzeta 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	39,38	145,95	0,01
02660/ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	4,00	29,31	144,84	0,01
08701/ORSE	Curva de inversão 100x100 mm para eletrocalha metálica - Rev 01	un	3,00	35,30	130,83	0,01
01637/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	2,00	52,54	129,82	0,01
89489/SINAPI	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimen to e instalação. af_06/2022	un	14,00	7,28	125,86	0,01
01377/ORSE	Bucha de redução de cobre, juntas soldadas, diâm = 22mm x 15mm	un	4,00	24,74	122,24	0,01
03685/ORSE	Torneira cromada para uso geral, DECA 1152 C39 ou similar	un	1,00	96,39	119,08	0,01
10090/ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	un	40,00	2,40	118,40	0,01
07923/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	15,00	6,36	117,90	0,01
91979/SINAPI	Interruptor intermediário (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - forne cimento e instalação. af_03/2023	un	2,00	46,25	114,28	0,01
89819/SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, forn ecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	4,00	22,95	113,40	0,01
03998/ORSE	Cabeçote de alumínio de 4" - Fornecimento	Un	2,00	45,45	112,30	0,01
89724/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, for necido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	9,00	10,01	111,33	0,01
00246/IFS	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 150mm	un	7,00	12,87	111,30	0,01
08688/ORSE	Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mo pa ou similar)	un	3,00	29,65	109,89	0,01
91960/SINAPI	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, sem suporte e sem placa - forneciment o e instalação. af_03/2023	un	2,00	44,00	108,72	0,01
07925/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	35,00	2,49	107,80	0,01
89519/SINAPI	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimen to e instalação. af_06/2022	un	2,00	42,92	106,04	0,01
89424/SINAPI	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornec imento e instalação. af_06/2022	un	13,00	6,32	101,53	0,01
08015/ORSE	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 90°, diâm = 15mm (1/2")	un	6,00	13,45	99,72	0,01
07928/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	18,00	4,40	97,92	0,01
07880/ORSE	Curva de inversão 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	3,00	26,30	97,47	0,01
01699/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 185 x 75mm, ref . n°40, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00	75,55	93,33	0,01
90373/SINAPI	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ra mal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	6,00	12,40	91,92	0,01
02855/ORSE	Fornecimento de cabo de aço 9,5mm, média resistência	kg	6,30	11,72	91,22	0,00
89731/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, for necido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	5,00	14,46	89,30	0,00



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio

Vargas Aracaju-SE CNPJ :

IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

Ref : Abril/2026-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
10.728.444/0001-00						
01413/ORSE	Tê de cobre ou bronze , juntas soldadas, diâm = 15mm (1/2")	un	4,00	16,32	80,64	0,00
00247/IFS	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 75mm	un	13,00	4,91	78,91	0,00
100998/SINAPI	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: t). af_02/2026	t	9,00	6,60	73,35	0,00
89396/SINAPI	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2, instalado e m ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	3,00	19,35	71,73	0,00
07926/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 10 mm² - fornecimento e instalação	un	22,00	2,61	70,84	0,00
10363/ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	2,00	28,61	70,68	0,00
01584/ORSE	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	2,00	27,40	67,70	0,00
03339/ORSE	Fornecimento de elo fusível tipo 8k	un	3,00	17,20	63,75	0,00
01620/ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm Rev. 01 - 10/2022	un	1,00	51,22	63,28	0,00
02991/ORSE	Mão-de-obra para implantação de chave fusível monopolar 13,8kv 100a	un	3,00	16,96	62,85	0,00
13190/ORSE	Fornecimento de Kit parafuso philips, bucha, arruela S6	un	498,00	0,10	59,76	0,00
01662/ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	un	1,00	48,10	59,42	0,00
00053/IFS	Modulo e Placa 4" x 2" para tomada RJ-45 cat-6 p/ 01 módulos	un	1,00	45,48	56,19	0,00
10886/ORSE	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 7/16"NPT, p/instalações gás	un	2,00	22,73	56,16	0,00
01635/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	1,00	41,81	51,65	0,00
01212/ORSE	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm	un	7,00	5,42	46,90	0,00
01634/ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	un	1,00	34,70	42,87	0,00
89814/SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	un	2,00	16,48	40,72	0,00
01051/ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2" rEV. 01 - 10/2022	un	1,00	32,15	39,72	0,00
01168/ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	3,00	10,38	38,46	0,00
00725/ORSE	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1 1/2" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	4,00	7,34	36,28	0,00
00068/ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m3	1,50	16,28	30,16	0,00
00373/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	4,00	5,57	27,52	0,00
90374/SINAPI	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado e m ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	un	1,00	20,98	25,92	0,00
07927/ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm² - fornecimento e instalação	un	6,00	2,92	21,66	0,00
03999/ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	5,00	3,30	20,40	0,00
06040/ORSE	Assentamento de válvula borboleta em ferro fundido com flanges, diam. = 75mm a 150mm	un	1,00	15,12	18,68	0,00
89752/SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	un	2,00	7,40	18,28	0,00
93656/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_07/2025	un	1,00	13,12	16,21	0,00
01625/ORSE	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00	12,69	15,68	0,00

ANEXO VIII – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

**(Disponibilizados no Processo SEI nº
23060.000912/2026-10)**

ANEXO IX – PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES

**(Disponibilizados no Processo SEI nº
23060.000912/2026-10)**

ANEXO X – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO- FINANCEIRA

ANEXO X – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

Objeto da licitação: Itens 02 e 03 do Edital – Construção dos Restaurantes dos *campi* de Estância e Aracaju, respectivamente.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Certidão de registro de pessoa jurídica na entidade competente, em nome do licitante, válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com a execução da obra objeto do Edital, **emitida pelo CREA/CAU** da jurisdição da sede do licitante.

2. As certidões de registro do CREA/CAU emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (Internet), podendo o Agente de Contratação, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão.

3. Capacidade técnico-profissional

a) A licitante deverá apresentar profissional, devidamente registrado no conselho competente, CREA / CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica **por execução de obra de características semelhantes bem como serviços equivalentes ou superiores tecnicamente aos exigidos no Quadro 1**, para fins de contratação, conforme item I do Art. 67 da Lei 14.133/21. O(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) participar, necessariamente, da execução dos serviços.

b) As licitantes deverão comprovar que o profissional já **executou obra semelhante ao objeto e que já executou serviços de características técnicas equivalentes ou superiores aos apresentados no Quadro 01**.

Os Atestado(s) que comprove(m) a capacidade para execução dos serviços, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, Contratante da obra, devidamente registrados no **CREA/CAU**, acompanhado(s) das respectivas **Certidões de Acervo Técnico (CAT)** emitida pelo **CREA/CAU**, em nome de profissional de nível superior, legalmente habilitado, com comprovação de sua

responsabilidade técnica na execução de obra similar ao objeto e execução de serviços equivalentes ou superiores tecnicamente aos listados abaixo:

Quadro 01 – Exigência técnica para profissionais.

Itens	Serviços de maior relevância técnica e/ou econômico-financeira	Unidade
2 e 3	Restaurante do <i>campus</i> Estância (item 2) e Restaurante do <i>campus</i> Aracaju (item 3)	Execução de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados
		Revestimento cerâmico e/ou porcelanato e/ou pastilhas, aplicados em paredes
		Execução de estrutura em concreto armado com aplicação em elementos de infra e superestrutura (fundações, vigas, pilares, lajes, escadas e reservatórios), com taxa de armadura $\geq 50 \text{ kg/m}^3$

OBS.: O IFS reserva-se o direito de realizar diligências para certificar a veracidade e a compatibilidade dos atestados apresentados, podendo solicitar, a qualquer tempo, documentação complementar (tais como projetos, memoriais descritivos e registros fotográficos). A validação do atestado ficará condicionada à efetiva comprovação dos dados nele contidos. O envio da documentação técnica suplementar, dentro do prazo estipulado, é de responsabilidade exclusiva da licitante.

- c) Será admitida a apresentação de atestados em nome de mais de um profissional integrante do quadro da licitante durante a execução do contrato; entretanto, ambos participarão na execução dos serviços relacionados ao seu acervo técnico.
- d) A responsabilidade técnica exigida nos atestados se refere à execução de **obra similar ao objeto com serviços de características e especificações compatíveis, equivalentes ou superiores tecnicamente aos exigidos no Quadro 01.**
- e) A substituição do responsável técnico durante a execução do contrato só será possível, por profissional, no mínimo, igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação por uma comissão de engenheiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. O prazo máximo admitido para esta substituição será de 02 (dois) dias úteis.
- f) Certidão de registro de pessoa física no CREA/CAU, em nome de cada profissional detentor de atestado apresentado em atendimento ao subitem (3.b), válida na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação,

emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional. Em caso de certidões emitidas pela internet, deverá observar o previsto no subitem (2).

- g) Comprovante de que cada profissional a que se refere o subitem (3.f) integra o quadro do licitante, conforme estabelecido no subitem (3.b).

4. Capacidade técnico-operacional

- a) As licitantes **deverão comprovar que possuem capacidade operacional em relação a execução de obras similares ao objeto, com serviços equivalentes ou superiores tecnicamente aos descritos no Quadro 2.**

Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, Contratante da obra, que demonstrem **capacidade operacional na execução de obra similar ao objeto, que contenha serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores tecnicamente ao objeto da licitação, conforme Quadro 02 de serviços abaixo:**

Quadro 2 – Requisitos técnico-operacionais.

Itens	Serviços de maior relevância técnica e/ou econômico-financeira		Quantidade			
			A executar	Percentual admitido pela Lei 14.133/21 (até 50%)	Percentual mínimo a ser comprovado (40%)	Unidade
2 e 3	Restaurante do <i>campus</i> Estância (item 2) e Restaurante do <i>campus</i> Aracaju (item 3)	Execução de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	1.376,00	688,00	550,40	m ²
		Revestimento cerâmico e/ou porcelanato e/ou pastilhas, aplicados em paredes	1.510,54	755,27	604,22	m ²
		Execução de estrutura em concreto armado com aplicação em elementos de infra e superestrutura (fundações, vigas, pilares, lajes, escadas e reservatórios), com taxa de armadura ≥ 50 kg/m ³	47,20	23,60	18,88	m ³

OBS.1: A licitante deverá comprovar a execução de quantitativos mínimos para os serviços discriminados no Quadro 2. As exigências fixadas correspondem ao somatório das quantidades de cada serviço constantes nas planilhas orçamentárias dos restaurantes dos *campi* Estância e Aracaju.

OBS.2: O IFS reserva-se o direito de realizar diligências para certificar a veracidade e a compatibilidade dos atestados apresentados, podendo solicitar, a qualquer

tempo, documentação complementar (tais como projetos, memoriais descritivos e registros fotográficos). A validação do atestado ficará condicionada à efetiva comprovação dos dados nele contidos. O envio da documentação técnica suplementar, dentro do prazo estipulado, é de responsabilidade exclusiva da licitante.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, devidamente registrado na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Se for empresa constituída no exercício financeiro da realização do certame, e não tiver este Balanço, poderá apresentar o Balanço de Abertura.

2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas, com base no balanço cadastrado:

(1) **Índice de Liquidez Geral** superior a 01 (um), conforme equação abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1$$

(2) **Índice de Liquidez Corrente** superior a 01 (um), conforme equação abaixo:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1$$

(3) **Índice de Solvência Geral** superior a 01 (um), conforme equação abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1$$

3. Os licitantes cadastrados no Sicaf terão os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) verificados on line no referido Sistema. As empresas, cadastradas ou não no Sicaf, que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor orçado em planilha apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia de Sergipe, na data da apresentação dos documentos relativos a esta licitação, admitida, na forma da lei, atualização para esta data através de índices oficiais.

4. Para condições habilitatórias no certame, também será analisada a Capacidade de Contratação da empresa, mediante o cálculo do CFAT (Capacidade Financeira Absoluta Total) e do ICC (Índice de Capacidade de Contratação).

4.1. Demonstração da Capacidade Financeira Absoluta Total (CFAT)

Valor numérico da **CFAT** (Capacidade Financeira Absoluta Total), conforme equação abaixo:

$$\text{CFAT} = (K \times PL) \left(\frac{n}{12} \right)$$

LEGENDA:

K = O valor de "K" é 10 (dez) e corresponde à rotação anual máxima do Patrimônio Líquido, calculada com base na Receita Operacional Líquida, de uma amostra de empresas do ramo de construção;

PL = Patrimônio Líquido da licitante;

n = Prazo em meses estipulado para execução das obras / serviços em licitação. Escolher o maior prazo entre os itens agrupados.

I - As contas contábeis que fazem parte da equação da CFAT, devem ser atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ocorrida entre a data do Balanço apresentado e o mês anterior à data-base da realização da licitação;

II – O licitante deverá anexar a memória de cálculo da atualização dos saldos das contas contábeis;

III - A licitante deverá considerar, para o cálculo do CFAT, o maior prazo de execução (*n*) entre os dois itens agrupados. Neste caso, o prazo de execução é igual entre os restaurantes, de 10 meses.

4.2. **Índice de Capacidade de Contratação (ICC)** deverá ser superior ou igual a 1 (um), conforme a equação abaixo, **sob pena de inabilitação**:

$$\text{ICC} = \left(\frac{K \times PL}{\text{MCE} + \text{PO}} \right) \left(\frac{n}{12} \right) \geq 1$$

LEGENDA:

K = O valor de “K” é 10 (dez) e corresponde à rotação anual máxima do Patrimônio Líquido, calculada com base na Receita Operacional Líquida, de uma amostra de empresas do ramo de construção;

PL = Patrimônio Líquido da licitante;

n = Prazo em meses estipulado para execução das obras / serviços em licitação. Escolher o maior prazo entre os itens agrupados.

MCE = Montante dos saldos dos contratos a executar no período base;

PO = Preço Orçado pelo Licitador (IFS) para execução da obra / serviço em licitação. Para itens agrupados, deve-se usar o somatório do PO dos itens 2 e 3, a fim de obter o valor global. Este valor global de PO é o que deve ser usado para o cálculo do ICC.

I - O cálculo do ICC deverá ser superior ou igual a 1 (um), sob pena de inabilitação no certame. Será conferido pela Comissão ou Agente de Contratação, quando da avaliação das condições habilitatórias de cada licitante.

II – Para o cálculo do ICC, a licitante deverá considerar o preço global orçado ($PO_{\text{item 2}} + PO_{\text{item 3}}$). O prazo de execução (*n*) deverá ser considerado o maior prazo entre os itens agrupados. Neste caso, o prazo de execução é igual entre os restaurantes, de 10 meses.

III - Para o cálculo do MCE (Montante dos saldos dos contratos a executar no período-base), o licitante deverá relacionar, **obrigatoriamente, TODOS os seus contratos vigentes (em andamento)**, conforme modelo do QUADRO 01, constante no Anexo XI – Modelo de quadro de relação dos contratos a executar pelo licitante – do Projeto Básico, nos moldes descritos no tópico a seguir.

4.2.1. Informações necessárias dos contratos assumidos pelo Licitante

Para o correto preenchimento do Quadro 01 do Anexo XI do Projeto Básico, o licitante deve informar, em ordem cronológica e resumidamente, os serviços a executar por contrato empresado com órgãos públicos e particulares, conforme instruções a seguir.

Relação analítica de todos seus contratos em andamento, contendo:

- a) Descrição sumariada do objeto;
- b) Numeração dos contratos;
- c) Informação do(s) telefone(s) da(s) **CONTRATANTE(S)**;
- d) Informação do(s) nome(s) completo(s) da(s) **CONTRATANTE(S)**;
- e) Informação do tipo de participação no contrato (exclusiva; subcontratação; consórcio);
- f) Informação do período de execução (datas de início e de término dos serviços: mês e ano);
- g) Informação dos saldos dos contratos a executar.

Para apurar os saldos dos contratos, na data-base (data do certame), observar os seguintes critérios:

- Até o final dos prazos: informar os saldos dos contratos a executar até o final dos seus respectivos prazos;
- No período-base: informar o montante do “pro rata” dos contratos a executar no período-base, que corresponde ao tempo previsto para execução dos serviços nesta licitação.
- **O valor dos saldos a executar dos contratos vigentes deve ser atualizado monetariamente utilizando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC - em vigor na data-base deste certame. A correção será calculada pela variação do INCC, obrigatório para o cálculo do ICC.**
- Os saldos a executar dos contratos que estiverem formalmente paralisados na data da realização da licitação não serão incluídos.

ANEXO XI – MODELO DE QUADRO DE RELAÇÃO DOS CONTRATOS A EXECUTAR PELO LICITANTE

QUADRO 01

RELAÇÃO DOS CONTRATOS A EXECUTAR PELO LICITANTE

Nº DO EDITAL:

DATA BASE:**FIRMA / RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

ITEM	Nº CONTRATO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	FONE	PARTICIPAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		SALDO DOS CONTRATOS A EXECUTAR (R\$)
						INÍCIO	FIM	
MCE = MONTANTE DOS SALDOS DOS CONTRATOS A EXECUTAR								R\$

ANEXO XII – ARTs / RRTs DE ORÇAMENTOS E PROJETOS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2700827783**

Registro: **12335SE**

Empresa contratada: **A.D. ENGENHARIA LTDA**

Registro: **0000001776-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS/DEP. DE OBRAS E PROJETOS - DEOP**

CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

AVENIDA JORGE AMADO

Nº: **1551**

Complemento: **LOTEAMENTO GARCIA**

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49025330**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 8.472,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES

Nº: **1166**

Complemento: **INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**

Bairro: **GETÚLIO VARGAS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49055260**

Data de Início: **02/03/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-10.915825, -37.064695**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**

CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	523,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES	523,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	523,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	523,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	523,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDACOES > DE FUNDACOES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	523,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	523,00	m2
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	523,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	523,00	m2
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	3,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E PROTEJOS COMPLEMENTARES, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, DRENAGEM E PREVENÇÃO E COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - RESTAURANTES DOS CAMPI ITABAIANA - ESTÂNCIA - ARACAJU - SE

6. Declarações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b7C0z
 Impresso em: 30/06/2026 às 09:04:16 por: , ip: 181.232.167.138





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO - CPF: 972.472.005-53

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE
 SERGIPE - IFS/DEP. DE OBRAS E PROJETOS - DEOP - CNPJ:
 10.728.444/0001-00

9. Informações

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b7C0z
 Impresso em: 30/06/2026 às 09:04:16 por: , ip: 181.232.167.138



**ANEXO XIII – TERMO DE
JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS
RELEVANTES PARA OBRAS /
SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NUP N. 23060.000912/2026-10

OBJETO: ITENS 2 e 3: Contratação de serviços para a construção dos restaurantes dos *campi* **Estância (Item 2) e Aracaju (Item 3)**, do Instituto Federal de Sergipe.

SUMÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES	1
OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1
SUMÁRIO	1
DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS	3
1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO	3
1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia.....	3
1.2. Classificação como serviço comum ou especial	3
2. REGIMES DE EXECUÇÃO	3
3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	4
4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA	5
5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS	6
6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	6
7. CUSTOS DIRETOS	7
8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS	8
9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA	8
10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI	10
11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	11
12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	11
13. PROJETO EXECUTIVO	12

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	12
15. VISTORIA.....	15
16. SUBCONTRATAÇÃO	16
17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO.....	16
18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	16
19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS.....	17
20. GARANTIA DA EXECUÇÃO.....	17
21. DA SUSTENTABILIDADE	17

DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia

O objeto da presente licitação constitui (X) OBRA / () SERVIÇO DE ENGENHARIA, sob a seguinte justificativa:

O objeto da presente licitação (Itens 2 e 3) é classificado como obra, pois trata-se de um conjunto de ações, realizadas por profissionais de arquitetura e engenharia, que têm como objetivo inovar o espaço físico da natureza ou modificar a característica original de bens imóveis.

1.2. Classificação como serviço comum ou especial

O serviço de engenharia objeto da presente licitação é (X) COMUM / () ESPECIAL, sob a seguinte justificativa:

O objeto desta licitação (Itens 2 e 3) é composto de duas obras de restaurantes, obras estas formadas por serviços comuns de engenharia, pois as técnicas que são detalhadas no projeto e especificações, são de domínio do mercado, com padronização de desempenho e qualidade.

2. REGIMES DE EXECUÇÃO

Para a execução indireta do objeto, será adotado o seguinte regime, de acordo com a justificativa abaixo:

(X) empreitada por preço unitário

() empreitada por preço global

() empreitada integral

() contratação por tarefa

() contratação integrada

() contratação semi-integrada

() fornecimento e prestação de serviço associado

A escolha pelo regime de Empreitada por Preço Unitário fundamenta-se no Art. 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Acórdão nº 1.977/2013-TCU-Plenário. Tal regime é o que melhor se amolda ao objeto, uma vez que a natureza dos serviços impõe uma imprecisão intrínseca de quantitativos, impossibilitando a definição prévia e exata das quantidades a serem executadas. A referida sistemática permite que a execução e a respectiva remuneração ocorram por unidades determinadas, garantindo que o pagamento seja realizado com base nos preços unitários ofertados e nas quantidades efetivamente medidas. Essa escolha mitiga os riscos de distorções orçamentárias decorrentes de serviços de difícil previsão na fase de planejamento, assegurando a eficiência, a economicidade e a justiça financeira no trato com o erário, ao evitar pagamentos por serviços não realizados ou o prejuízo da contratada por subestimação quantitativa.

Uma vez adotado o regime de **empreitada por preço global / empreitada integral**, o Projeto Básico () DEFINIU as subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços relativos à presente contratação, segundo as diretrizes do Acórdão n. 1.977/2013-Plenário TCU, adotando os seguintes parâmetros descritos no documento abaixo identificado:

Uma vez adotado o regime de **empreitada por preço global / empreitada integral**, o Projeto Básico () NÃO DEFINIU as subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços relativos à presente contratação, sob a seguinte justificativa:

3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No presente feito, o (X) Projeto Básico / documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de (X) engenharia, () arquitetura ou () técnico industrial, com a emissão da (X) ART, () RRT ou () TRT.

No presente feito, embora o Projeto Básico / documentos técnicos tenham sido elaborados por profissional habilitado de engenharia, arquitetura ou técnico industrial, () NÃO houve a emissão da ART, RRT ou TRT, com base na seguinte justificativa:

No presente feito, o Projeto Básico / documentos técnicos **NÃO** foram elaborados por profissional habilitado de engenharia, arquitetura ou técnico industrial, com base na seguinte justificativa:

4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA

Na presente licitação:

(X) FOI observada a ordem prioritária dos parâmetros do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021;

(X) FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI, para todos os itens relacionados à construção civil;

() FORAM adotados custos unitários superiores aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento, conforme justificativa do relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos.

No orçamento da presente obra ou serviço, para os itens não contemplados no SINAPI, (X) FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecida:

(X) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso (*citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção*):

A elaboração das planilhas orçamentárias utilizou como balizador principal o sistema ORSE (Orçamento de Obras de Sergipe), em sua base de dados de abril/2026. Desenvolvido pela CEHOP/SE (Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe) sob o amparo da Lei Estadual nº 4.189/1999, o ORSE é um sistema de referência consagrado pela Administração Pública, cujas composições de custos unitários guardam estrita conformidade com as particularidades do mercado local.

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa (*citar as fontes, justificar metodologia e juntar a pesquisa aos autos*):

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento (*apresentar justificativa e documentar a pesquisa nos autos*)

5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento da presente obra ou serviço:

(X) foi/foram juntadas a(s) (X) planilha(s) sintética(s) e a(s) (X) planilha(s) analítica(s)

() NÃO foi/foram juntadas a(s) () planilha(s) sintética(s) e a(s) () planilha(s) analítica(s).

O documento de responsabilidade técnica relativo às planilhas orçamentárias:

(X) consta nos autos.

() NÃO consta nos autos.

Na presente licitação:

(X) foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

() NÃO foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento de referência da presente licitação:

() foram adotadas **apenas** composições de custos unitários oriundas do **SINAPI**, **sem** adaptações;

(X) foram adotadas composições “**adaptadas**” do **SINAPI**, nos termos do art. 8º do Decreto n. 7.983, de 2013, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes;

(X) foram adotadas composições “**próprias**”, extraídas de fontes **extra-SINAPI**, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

7. CUSTOS DIRETOS

No orçamento de referência da presente licitação, os custos diretos (X) compreendem **apenas** os componentes de preço que podem ser devidamente identificados, quantificados e mensurados na planilha orçamentária.

Especificamente em relação ao custo direto de **administração local**:

(X) observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

() adota o parâmetro do () 1º quartil ou () médio ou () 3º quartil, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

(X) adota percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas:

Foi considerado o quantitativo mínimo necessário da equipe técnica para o período da obra.

Em relação ao cronograma físico-financeiro:

(X) PREVÊ pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto ao de administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente a evolução da execução da obra, ao invés de reproduzir percentuais fixos.

Importante observar que o pagamento da Administração Local NÃO está vinculado à simples passagem do tempo ou à previsão estática do cronograma físico-financeiro. Dado o regime de Empreitada por Preço Unitário, a remuneração desse item será proporcional à execução financeira da obra. Portanto, a Administração Local será paga a cada medição, mediante a aplicação de um percentual equivalente à medição dos serviços efetivamente executados no período, assegurando a correlação entre o progresso da obra e o respectivo suporte administrativo.

() NÃO FORAM PREVISTOS pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os de administração local, para cada período de execução contratual, sob a seguinte justificativa:

8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

Na presente licitação:

(☒) foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos (☐) INSUMOS e (☒) SERVIÇOS.

(☐) NÃO foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos (☐) INSUMOS e aos (☐) SERVIÇOS, sob seguinte justificativa:

9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

Na presente licitação, serão adotados os custos de referência (☐) DESONERADOS ou (☒) NÃO DESONERADOS, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração, conforme simulação juntada aos autos (*preencher, se necessário, para outras considerações*):

Desta forma, a vantajosidade se apresenta pelo menor preço obtido, em função da execução da mesma contratação, conforme demonstrado nas planilhas resumos dos serviços (imagens abaixo), bem como no quadro comparativo onerado / desonerado.

Item 2 – Construção do Restaurante do IFS de Estância:

Planilha resumo de serviços – ONERADA



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00156

Desc. Empreendimento: IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

Prof. Resp.: ENG. FREDERICO D. PINHEIRO

Operador Resp.: crse

Referência: Abril/2026-1

Prazo de Execução: 10 MESES

Encargo: CALCULADO 111,5100%

B.D.I.: CALCULADO 23,5400%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA , ESTÂNCIA-SE	1	2.063.819,97	2.063.819,97	2.063.819,97	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de :
(dois milhões, sessenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>

2.063.819,97

Planilha resumo de serviços – DESONERADA



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00205

Desc. Empreendimento: DESONERADO IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA

Prof. Resp.: ENG. FREDERICO D. PINHEIRO

Operador Resp.: orse

Referência: Abril/2026-1

Prazo de Execução: 10 MESES
Encargo.: ARBITRADO 95,0000%
B.D.I.: CALCULADO 29,7900%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	RESTAURANTE CAMPUS ESTÂNCIA , ESTÂNCIA-SE	1	2.161.272,70	2.161.272,70	2.161.272,70	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de :

(dois milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>

2.161.272,70

Quadro comparativo onerado/desonerado - Planilha de Estância (Item 2):

ONERADO	
Valor total da Planilha de Estância (Item 2)	R\$ 2.063.819,97
DESONERADO	
Valor total da Planilha de Estância (Item 2)	R\$ 2.161.272,70

Item 3 – Construção do Restaurante do IFS de Aracaju:

Planilha resumo de serviços – ONERADA



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00189

Desc. Empreendimento: IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

Prof. Resp.: ENG. FREDERICO D. PINHEIRO

Operador Resp.: orse

Referência: Abril/2026-1

Prazo de Execução: 10 MESES
Encargo.: CALCULADO 111,5100%
B.D.I.: CALCULADO 23,5400%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	RESTAURANTE AV. GENTIL TAVARES, GETULIO VARGAS ARACAJU-SE	1	1.836.175,14	1.836.175,14	1.836.175,14	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de :

(um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>

1.836.175,14

Planilha resumo de serviços – DESONERADA



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Gentil Tavares da Mota, 1166 Getúlio Vargas Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00204

Desc. Empreendimento: DESONERADO IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE CAMPUS ARACAJU

Prof. Resp.: ENG. FREDERICO D. PINHEIRO

Operador Resp.: orse

Referência: Abril/2026-1

Prazo de Execução: 10 MESES
Encargo.: ARBITRADO 95,0000%
B.D.I.: CALCULADO 29,7900%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	RESTAURANTE AV. GENTIL TAVARES, GETULIO VARGAS ARACAJU-SE	1	1.924.334,67	1.924.334,67	1.924.334,67	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de :

(um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>

1.924.334,67

Quadro comparativo onerado/desonerado - Planilha de Aracaju (Item 3):

ONERADO	
Valor total da Planilha de Aracaju (Item 3)	R\$ 1.836.175,14
DESONERADO	
Valor total da Planilha de Aracaju (Item 3)	R\$ 1.924.334,67

Quadro comparativo final:

ONERADO	
Valor total do somatório dos ITENS 2 e 3	R\$ 3.899.995,11
DESONERADO	
Valor total do somatório dos ITENS 2 e 3	R\$ 4.085.607,37

10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI

Na presente licitação, o detalhamento do BDI: (X) observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622, de 2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

O BDI adotado foi o padrão do ORSE para as obras no estado de Sergipe, no percentual de 23,54%, com todos os itens da sua composição dentro do quartil médio.

Foram adotados os seguintes parâmetros de percentuais para cada item do BDI contemplado no Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

Administração central: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Seguro e garantia: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Risco: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Despesa financeira: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Lucro: () 1º quartil ou (X) quartil médio ou () 3º quartil:

Para determinado(s) item(ns) do BDI, em razão das peculiaridades do objeto licitado, foram adotados percentuais superiores ao 3º quartil, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas:

11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Na presente licitação, () SERÁ ou (X) NÃO SERÁ adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos, de acordo com a seguinte **justificativa**:

Caso seja adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos:

() foram observados os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

() foi adotado o parâmetro do () 1º quartil ou () médio ou () 3º quartil, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

() foi adotado percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas:

12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro:

(X) FOI juntado aos autos

() NÃO foi juntado aos autos.

Na hipótese de ter sido adotado o regime de empreitada por preço global, o cronograma físico-financeiro:

() DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

() NÃO define com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

13. PROJETO EXECUTIVO

(X) FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e divulgados com o edital da licitação;

() NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo tal atribuição expressamente repassada à contratada, com os custos contemplados na planilha orçamentária elaborada. Nessa hipótese, () ATESTO que o projeto básico e os demais documentos técnicos da licitação possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para permitir a elaboração dos projetos executivos pela contratada.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro da empresa no conselho profissional

Na presente licitação, será exigido o registro da empresa licitante junto ao (X) CREA e/ou ao () CAU e/ou ao () CRT, com base na seguinte justificativa técnica:

A exigência de registro da empresa na entidade profissional competente (art. 67, V, da Lei n. 14.133, de 2021). A empresa contratada deverá ter um profissional de engenharia civil e /ou arquitetura, com qualificação exigida no Anexo X do Projeto Básico, no decorrer da obra. O(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s) que comprove(m) a capacidade técnica para execução dos serviços objeto deste edital, deverá(ão) participar, necessariamente, da execução dos serviços. O(s) Responsável(eis) Técnico(s), profissional(is) de nível superior legalmente habilitado(s), deve(m) apresentar a(s) ART(s)/RRTs de execução sob sua responsabilidade, devidamente registrada(s) no CREA / CAU. A substituição do responsável técnico durante a execução do contrato só será possível, por profissional, no mínimo, igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização.

Capacidade técnico-operacional

Na presente licitação:

(X) serão exigidas comprovações de capacidade técnico-operacional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a seguir elencadas:

Quadro 01 – Exigência técnica para profissionais.

Itens	Serviços de maior relevância técnica e/ou econômico-financeira	Unidade
2 e 3	Restaurante do <i>campus</i> Estância (item 2) e Restaurante do <i>campus</i> Aracaju (item 3)	Execução de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados
		Revestimento cerâmico e/ou porcelanato e/ou pastilhas, aplicados em paredes
		Execução de estrutura em concreto armado com aplicação em elementos de infra e superestrutura (fundações, vigas, pilares, lajes, escadas e reservatórios), com taxa de armadura $\geq 50 \text{ kg/m}^3$

OBS.: O IFS reserva-se o direito de realizar diligências para certificar a veracidade e a compatibilidade dos atestados apresentados, podendo solicitar, a qualquer tempo, documentação complementar (tais como projetos, memoriais descritivos e registros fotográficos). A validação do atestado ficará condicionada à efetiva comprovação dos dados nele contidos. O envio da documentação técnica suplementar, dentro do prazo estipulado, é de responsabilidade exclusiva da licitante.

(X) SERÁ exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos atestados, correspondentes aos seguintes serviços das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto:

Quadro 2 – Requisitos técnico-operacionais.

Itens	Serviços de maior relevância técnica e/ou econômico-financeira		Quantidade			
			A executar	Percentual admitido pela Lei 14.133/21 (até 50%)	Percentual mínimo a ser comprovado (40%)	Unidade
2 e 3	Restaurante do <i>campus</i> Estância (item 2) e Restaurante do <i>campus</i> Aracaju (item 3)	Execução de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	1.376,00	688,00	550,40	m ²
		Revestimento cerâmico e/ou porcelanato e/ou pastilhas, aplicados em paredes	1.510,54	755,27	604,22	m ²
		Execução de estrutura em concreto armado com aplicação em elementos de infra e superestrutura (fundações, vigas, pilares, lajes, escadas e reservatórios), com taxa de armadura $\geq 50 \text{ kg/m}^3$	47,20	23,60	18,88	m ³

OBS.1: A licitante deverá comprovar a execução de quantitativos mínimos para os serviços discriminados no Quadro 2. As exigências fixadas correspondem ao somatório das quantidades de cada serviço constantes nas planilhas orçamentárias dos restaurantes dos *campi* Estância e Aracaju.

OBS.2: O IFS reserva-se o direito de realizar diligências para certificar a veracidade e a compatibilidade dos atestados apresentados, podendo solicitar, a qualquer tempo, documentação complementar (tais como projetos, memoriais descritivos e registros fotográficos). A validação do atestado ficará condicionada à efetiva comprovação dos dados nele contidos. O envio da documentação técnica suplementar, dentro do prazo estipulado, é de responsabilidade exclusiva da licitante.

Possibilidade de somatório de atestados

Na presente licitação, será (X) ACEITO ou () VEDADO o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para atingimento dos quantitativos mínimos demandados, com base na seguinte justificativa técnica:

O aumento nos quantitativos do serviço não incrementa a complexidade considerável técnica da tarefa. Portanto, não há justificativa para estabelecer um limite para o número de atestados.

Capacidade técnico-profissional

Na presente licitação:

() NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional.

(X) SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

Para os profissionais de engenharia civil / arquitetura, dos serviços constantes no quadro já apresentado (mesmos serviços solicitados para atestado técnico-operacional).

() SERÁ, excepcionalmente, exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos documentos de ART/RRT, com base na seguinte justificativa:

Os quantitativos mínimos a serem comprovados nos documentos de ART/RRT, por cada profissional, estão abaixo elencados:

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;

Exigências de instalações, aparelhamento e pessoal técnico

Na presente licitação, (X) SERÁ exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico com determinada qualificação, a seguir elencados:

Equipe de profissionais capacitados para gerenciar a obra como engenheiro / arquiteto, mestre de obras / técnico, além de vigia e colaboradores.

15. VISTORIA

Na presente licitação, a realização de vistoria será () FACULTATIVA ou (X) OBRIGATÓRIA, e o licitante (X) PODERÁ ou () NÃO PODERÁ substituir o atestado de vistoria pela declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto, com base na seguinte justificativa técnica:

Recomenda-se que os interessados realizem uma visita técnica aos locais de execução dos serviços para obter um conhecimento direto das instalações e permitir uma análise detalhada da compatibilidade da proposta com as condições reais. Esta etapa é essencial para garantir uma compreensão completa do escopo e assegurar a viabilidade técnica da implementação. A avaliação prévia do local é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. Os interessados têm o direito de realizar uma vistoria prévia, acompanhados por um servidor designado para esse fim. Contudo, caso o licitante opte por não realizar a vistoria, será necessário fornecer uma declaração formal, assinada pelo

responsável técnico, atestando o pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação. A não realização da vistoria não poderá servir de base para posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou omissões quanto aos detalhes dos locais de prestação dos serviços. O contratado deverá assumir a responsabilidade pelos serviços decorrentes, incluindo quaisquer ônus adicionais.

Como se tratam de dois locais diferentes de execução de obra (terreno próximo ao campus IFS Estância e campus IFS Aracaju), a licitante deverá fazer duas vistorias, uma em cada local de execução. Para o agendamento das vistorias, a licitante deve seguir as instruções do Termo de Referência/Edital.

16. SUBCONTRATAÇÃO

O órgão assessorado (☐) NÃO ADMITIU ou (☒) ADMITIU a subcontratação parcial na presente licitação, sob as seguintes condições e **justificativas** técnicas:

É admitida a subcontratação parcial do objeto (limite de 30%), desde que não seja da parcela principal do objeto e desde que respeitados os requisitos de qualificação técnica. Para a subcontratação dos serviços, a empresa precisará previamente de aprovação da fiscalização, desde que seja dentro do percentual limite estabelecido no Termo de Referência.

17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

Na presente licitação, será exigida a comprovação de (☐) CAPITAL MÍNIMO ou (☒) PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, no percentual de 10 por cento sobre o valor total estimado da contratação, com base na seguinte **justificativa** técnica:

Só será exigida a comprovação de patrimônio líquido de 10% sobre o valor total estimado da contratação, caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Na presente licitação, será

(☐) PERMITIDA a participação de consórcios. *(Não é necessário justificar)*

(☒) VEDADA a participação de consórcios, com base na seguinte **justificativa**:

A opção pela não permissão de consórcios se fundamenta nos princípios da isonomia, da igualdade e da finalidade, considerando que, comumente, a participação de consórcio se dá a fim de ampliar a concorrência, quando circunstâncias de mercado e/ou complexidade do objeto tornam problemática a competição e, não sendo esse o caso, corre-se o risco de se reduzir o

universo da disputa, criando condições de dominação do mercado, uma vez que há empresas na região com condições técnicas para participar do processo licitatório em epígrafe.

19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Na presente licitação, será (X) VEDADA ou () PERMITIDA a participação de cooperativas, com base na seguinte justificativa:

Será vedada pois, segundo a Súmula 281 do TCU: “É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade”. Considerando que não há necessidade de subordinação jurídica entre os trabalhadores e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade na execução do contrato que será celebrado, o serviço demanda a existência de relação de emprego dos trabalhadores vinculados à execução do ajuste. Dessa forma, não é possível a participação de cooperativas no certame.

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

Na presente licitação, será (X) EXIGIDA ou () DISPENSADA a apresentação de garantia de execução contratual, com base na seguinte justificativa:

A exigência de garantia contratual fundamenta-se na necessidade de assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada. Esta medida busca mitigar riscos inerentes à execução da obra, especialmente o abandono dos serviços, que resultaria em prejuízos financeiros e operacionais à Administração. A garantia atua, portanto, como um mecanismo de salvaguarda do interesse público, permitindo a continuidade ou a retomada da execução em caso de inadimplemento, além de cobrir eventuais multas e danos causados.

21. DA SUSTENTABILIDADE

No tocante à promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável previsto nos arts. 5º, e 11, IV, da Lei n. 14.133, de 2021, nesta licitação o tomou as seguintes medidas quando do planejamento de obras e serviços de engenharia:

(X) definiu os critérios e práticas sustentáveis, objetivamente e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada, e/ou requisito de habilitação/qualificação previsto em lei especial

(X) verificou se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame;

(X) verificou a incidência de normas de acessibilidade (Decreto n. 6.949, de 2009 e Lei n. 13.146, de 2015); e

(X) verificou o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Nesta licitação, o órgão assessorado entendeu que os serviços objeto desta contratação não se sujeitam aos critérios e práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, sob a seguinte justificativa:

 Documento assinado digitalmente
LEANDRO TELES SANTANA
Data: 02/07/2026 13:08:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Leandro Teles Santana
Coordenador de Engenharia Civil - Substituto



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260505588

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2700827783**

Registro: **12335SE**

Empresa contratada: **A.D. ENGENHARIA LTDA**

Registro : **0000001776-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS/DEP. DE OBRAS E PROJETOS - DEOP**

CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

AVENIDA JORGE AMADO

Nº: **1551**

Complemento: **LOTEAMENTO GARCIA**

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49025330**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 8.472,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES

Nº: **1166**

Complemento: **INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**

Bairro: **GETÚLIO VARGAS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49055260**

Data de Início: **02/03/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-10.915835, -37.066285**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**

CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	523,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES	523,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	523,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	523,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	523,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	523,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	523,00	m2
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM	523,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	523,00	m2
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	3,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E PROTEJOS COMPLEMENTARES, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, DRENAGEM E PREVENÇÃO E COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - RESTAURANTES DOS CAMPI ITABAIANA - ESTÂNCIA - ARACAJU - SE

6. Declarações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zyxDS5
 Impresso em: 24/07/2026 às 08:10:14 por: , ip: 181.232.167.138

www.crea-se.org.br
 Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
 Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Sergipe





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260505588

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO

RNP: 2700827783

Data: 24/07/2026 08:10:14

FREDERICO DAMASCENO PINHEIRO - CPF: 972.472.005-53

Assinado de forma digital por

RUTH SALES GAMA DE

ANDRADE:53289730549

Dados: 2026.07.27 12:25:19

+03'00'

INSTITUTO
 FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE
SERGIPE - IFS/DEP. DE OBRAS E PROJETOS - DEOP - CNPJ:
10.728.444/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **20/07/2026** Valor pago: **R\$ 108,39** Nosso Número: **8204399197**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zyx5D5
 Impresso em: 24/07/2026 às 08:10:14 por: , ip: 181.232.167.138





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260505089

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANA PAULA SANTOS MADRUGA

Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

RNP: **2719169161**

Registro: **2719169161SE**

Empresa contratada: **A.D. ENGENHARIA LTDA**

Registro : **0000001776-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

AVENIDA DIVERSAS LOCALIDADES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49015090**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 8.472,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS LOCALIDADES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SÃO JOSÉ**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49015090**

Data de Início: **01/04/2025**

Previsão de término: **30/09/2026**

Coordenadas Geográficas: **-10.989406, -37.081503**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração em BIM

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

254,64

kva

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1.168,69

m2

80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #TOS_12.6.3.3 - VIA OUTRAS TECNOLOGIAS

1.168,69

m2

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

1.168,69

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração dos Projetos dos Novos Restaurantes do Instituto Federal de Sergipe. Projeto Elétrico: Campus Aracaju (142,26kVA), Campus Itabaiana (112,38kVA). Projeto de Cabeamento Estruturado: Campus Aracaju (736,98 m²), Campus Itabaiana (431,71 m²). Projeto de SPDA: Campus Aracaju (736,98 m²), Campus Itabaiana (431,71 m²).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local

data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

ANA PAULA SANTOS MADRUGA

RNP: **2719169161**

Data: **23/07/2026 11:28:10**

ANA PAULA SANTOS MADRUGA - CPF: 033.731.405-52

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6ZCCY
 Impresso em: 23/07/2026 às 11:28:10 por: , ip: 181.232.167.138





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260505089

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



Assinado de forma digital por
 RUTH SALES GAMA DE
 ANDRADE-53289730549
 Dados: 2026.07.27 12:27:29
 -03'00'

INICIAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
 SERGIPE - CNPJ: 10.728.444/0001-00

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **20/07/2026** Valor pago: **R\$ 108,39** Nosso Número: **8204373125**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6ZCCY
 Impresso em: 23/07/2026 às 11:28:10 por: , ip: 181.232.167.138





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260505096

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANA PAULA SANTOS MADRUGA

Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

RNP: **2719169161**

Registro: **2719169161SE**

Empresa contratada: **A.D. ENGENHARIA LTDA**

Registro : **0000001776-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

AVENIDA DIVERSAS LOCALIDADES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49015090**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 8.472,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAO CAFE FILHO

Nº: **125**

Complemento:

Bairro: **VALTER CARDOSO COSTA**

Cidade: **ESTÂNCIA**

UF: **SE**

CEP: **49200000**

Data de Início: **01/05/2025**

Previsão de término: **31/08/2026**

Coordenadas Geográficas: **-11.236848, -37.423649**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração em BIM

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

142,26

kva

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

130,89

kw

80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #TOS_12.6.3.3 - VIA OUTRAS TECNOLOGIAS

736,98

m2

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #TOS_11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

736,98

m2

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

736,98

m2

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA

150,00

kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração dos Projetos do Novo Restaurante do Instituto Federal de Sergipe do Campus de Estância.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8C1Y
 Impresso em: 23/07/2026 às 11:29:15 por: , ip: 200.133.47.42





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20260505096

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

ANA PAULA SANTOS MADRUGA
RNP: 2719169161
Data: 23/07/2026 11:29:15

ANA PAULA SANTOS MADRUGA - CPF: 033.731.405-52

Assinado de forma digital por

RUTH SALES GAMA DE

ANDRADE:53289730549

Dados: 2026.07.27 12:27:58

INSTITUTO
 FEDERAL

-03'00'

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SERGIPE - CNPJ: 10.728.444/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **20/07/2026** Valor pago: **R\$ 108,39** Nosso Número: **8204373132**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8C1Y
 Impresso em: 23/07/2026 às 11:29:15 por: , ip: 200.133.47.42



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E
ECONÔMICA
(PAPEL TIMBRADO OPCIONAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2026
PROCESSO Nº 23060.000912/2026-10

_____(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o
nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)

_____, DECLARA se comprometer com
a responsabilidade sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas
que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela
Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da
Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Responsável

TIMBRE DA EMPRESA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2026

(Processo Administrativo nº 23060.000912/2026-10)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR

Eu _____ CPF nº _____,
representante legal da empresa _____, CNPJ: _____, declaro
estar ciente da vedação da prática de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, nos
termos do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010 e da portaria ME nº1.144, de 3 de fevereiro de
2021 e que:

() **NÃO POSSUO** vínculo por consanguinidade ou de afinidade com ocupantes de cargos em
comissão ou funções de confiança no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.

() **POSSUO** vínculo com servidor ocupante de cargo de direção ou função gratificada no âmbito do
Instituto Federal de Sergipe:

() Cargo de Direção (CD)

() Função Gratificada (FG)

Informe o tipo de vínculo: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a
falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem
como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Representante Legal

Parentes em Linha Reta:	
Grau Consanguinidade	Afinidade (Vínculos Atuais)
1º Pai/mãe, filho/filha do agente público.	Sogra/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º Avó/avô, neto/neta do agente público.	Avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público.
3º Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público.	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público.
Parentes em Linha Colateral:	
Grau Consanguinidade	Afinidade (Vínculos Atuais)
1º ---	2º ---
2º Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público.	Tio/tia, sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público.

ANEXO VI

TIMBRE DA EMPRESA LICITANTE

AO

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

23060.000912/2026-10

FASE DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO PRÉVIO OU DISPENSA DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

Licitante, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, situada à XXXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o Senhor(a) xxxxxxxxxxxx, portador(a) do RG nº xxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, declara que:

() CONHECE PREVIAMENTE o local onde será o executado o objeto da Licitação em epígrafe;

OU

() NÃO REALIZOU a visita ao local onde será executado o objeto da Licitação em epígrafe.

Declara ainda, que possui conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de documentos, proposta e a execução do objeto da licitação.

Por fim, declara que eventuais prejuízos em virtude da opção por não realizar a visita técnica será de única e exclusiva responsabilidade desta empresa.

Local, dia, mês e ano.

Representante legal

Cargo

CPF

Razão Social

CNPJ

DADOS DE ENDEREÇO E CONTATO DA EMPRESA

Contrato 38/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
38/2026	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	FRANK DE SOUZA MANGABEIRA	20/08/2026 12:32 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Obras comuns	366/2026	23060.000912/2026-10

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

(Processo Administrativo nº 23060.000912/2026-10

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/XXXX, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE E

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, com sede na Rua Dom José Thomaz, nº 194, Bairro São José, CEP 49015-090, na cidade de Aracaju, inscrito no CNPJ sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeado pela Portaria nº XX, de XX de XXXX de XXXX, publicada no DOU de XX de XXXX de XXXX, portador da Matrícula Funcional nº XXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXX, sediado(a) na XXXX, na cidade de XXXX, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por XXXX, conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo nº 23060.000912/2026-10 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº XX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para a obra de construção dos restaurantes estudantis dos *campi* Itabaiana, Estância e Aracaju, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Contratação da obra de					

1	construção do restaurante estudantil do campus Itabaiana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	5622	Serviço	1	XXXX	XXXX
2	Contratação da obra de construção do restaurante estudantil do campus Estância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	5622	Serviço	1	XXXX	XXXX
3	Contratação da obra de construção do restaurante estudantil do campus , do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	5622	Serviço	1	XXXX	XXXX

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 13 (treze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado mediante justificativa por escrito e previamente autorizado pela Administração

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

~~2.3. (SUPRESSÃO)~~

~~2.4. (SUPRESSÃO)~~

~~2.5. (SUPRESSÃO)~~

2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.7. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

~~2.9. (SUPRESSÃO)~~

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

~~3.2. (SUPRESSÃO)~~

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

~~5.1. (SUPRESSÃO)~~

5.2. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto CONTRATADO;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.9. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10.1 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.1.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8.1.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.1.16. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo CONTRATADO, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

8.1.17. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8.1.18. Exigir do CONTRATADO que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

8.1.18.1 "As built", elaborado pelo responsável por sua execução;

8.1.18.2 Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

8.1.18.3 Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

8.1.18.4 Carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

8.1.18.5 Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

8.1.19. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- 9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 9.35. Efetuar comunicação ao CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

~~9.36.-(SUPRESSÃO)~~

~~9.37.-(SUPRESSÃO)~~

9.38. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do CONTRATANTE ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

9.39. Ceder ao CONTRATANTE todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do CONTRATADO.

9.39.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

9.40. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;

9.41. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

9.42. Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

9.43. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

9.44. Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;

9.45. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;

9.46. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

9.47. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

9.48. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

9.49. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

9.50. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

9.51. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

9.51.1 manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

9.51.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

9.51.3. florestas plantadas; e

9.51.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.52. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.52.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.52.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

9.52.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.52.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o CONTRATADO deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.53. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, nos seguintes termos:

9.53.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.53.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.53.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.53.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.53.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.53.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.53.3.. Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.53.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO provará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.54. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.54.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.54.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 1990, e legislação correlata.

9.55. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.56. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.57. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.58. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

~~9.59. (SUPRESSÃO)~~

~~9.60. (SUPRESSÃO)~~

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

~~11.1.~~ (SUPRESSÃO)

11.2. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

~~13.4.~~ (SUPRESSÃO)

~~13.5.-(SUPRESSÃO)~~

~~13.6.-(SUPRESSÃO)~~

~~13.7.-(SUPRESSÃO)~~

13.8. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.9. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.11. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.12. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.12.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.12.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.12.3 Das indenizações e multas.

13.13. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.14. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.14.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.14.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.15. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: [...].

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Sergipe, Seção Judiciária de Aracaju para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 20/08/2026 às 12:32:06.

Mapa de Gerenciamento de Riscos 14/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
14/2026	MATHEUS VANCINE JOSE GUIMARAES PEREIRA	13/04/2026 14:07
Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto do Mapa de Riscos		
Construção dos restaurantes estudantis dos campi Itabaiana, Estância e Aracaju		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falha no Planejamento dos serviços a serem contratados.	Serviços mal especificados dificultando a real determinação dos itens contratados.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Risco de desconfigurar o objeto					
2	Necessidade de alterações contratuais e aumento dos custos com os serviços.					
Ações Preventivas						
P-01	Levantar todas as necessidades e atender as normas técnicas relacionadas.			Responsável: MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA		
P-02	Realizar reunião com o setor requisitante.			Responsável: FRANK DE SOUZA MANGABEIRA		
P-03	Especificação dos serviços por servidor qualificado.			Responsável: MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA		
Ações de Contingência						
C-01	Revisão das documentações e especificações em tempo hábil e promoção de adequações caso sejam necessárias			Responsável: JULIANA OLIVEIRA MALTA CARDOSO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Levantamento de preços em desacordo com a realidade do mercado.	1. Falha na composição da planilha de formação de preço; 2. Pesquisa de preço incompatível com os serviços a ser contratado; e 3. Coleta de preços insuficiente.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Licitação deserta em decorrência do preço inexequível.					
2	Atraso na execução do serviço em decorrência do baixo efetivo de colaboradores.					
3	Abandono da empresa por incapacidade de honra os compromissos com os fornecedores;					
Ações Preventivas						
P-01	Utilização de base de preços governamentais atualizada.			Responsável: MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA		
P-02	Pesquisa de preço para os serviços mais relevantes.			Responsável: MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA		
Ações de Contingência						
C-01	Atualização dos preços e realização de nova licitação.			Responsável: MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA		
C-02	Aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços.			Responsável: RUTH SALES GAMA DE ANDRADE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Licitação deserta ou fracassada.	1. Ausência de empresa interessada; 2. Falha na publicidade da licitação; e 3. Empresa sem qualificação mínima exigida.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						

1	Atraso na realização do serviço planejado.			
Ações Preventivas				
P-01	Inclusão dos requisitos mínimos e necessários para a contratação;	Responsável: MARCIO NASCIMENTO	REMBRANDT LIMA	DO
P-02	Máximo detalhamento do serviço para obtenção do valor estimado o mais próximo possível da realidade do mercado.	Responsável: MARCIO NASCIMENTO	REMBRANDT LIMA	DO
Ações de Contingência				
C-01	Reavaliação do valor estimado da contratação;	Responsável: MARCIO NASCIMENTO	REMBRANDT LIMA	DO
C-02	Republicação do edital.	Responsável: FRANK DE SOUZA MANGABEIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Impugnação do edital	1. Estabelecimento de requisitos que limitem a competição; e 2. Termo de referência ou projeto básico com informações insuficientes.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso na contratação dos serviços;					
2	Possibilidade de indisponibilidade do recurso destinado à contratação					
Ações Preventivas						
P-01	Parecer jurídico quanto as exigências do edital			Responsável: GUSTAVO AMARANTE RABELO DE MORAES		
P-02	Análise das peças técnicas do projeto básico por mais de um servidor qualificado.			Responsável: JULIANA OLIVEIRA MALTA CARDOSO		
Ações de Contingência						
C-01	Correção do edital e/ou projeto básico de imediato e republicação do edital.			Responsável: FRANK DE SOUZA MANGABEIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Atraso na execução do serviço	1. Capital de giro insuficiente; 2. Quantitativo de mão de obra inadequado; e 3. Retrabalho.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Mora na entrega dos serviços contratados comprometendo a atividade e planejamento do órgão.					
Ações Preventivas						
P-01	Acompanhamento através da fiscalização e gestão do Contrato			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO		ALEXANDRE
Ações de Contingência						
C-01	Acompanhamento periódico do cronograma de execução; e			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO		ALEXANDRE
C-02	Realização de reuniões periódicas com a empresa contratada para alinhamento das atividades a serem executadas.			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO		ALEXANDRE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Abandono do contrato pela empresa	Falha na habilitação da empresa, cenário econômico desfavorável ou falta de gestão de contrato administrativa da empresa	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Inexecução total ou parcial do contrato					
Ações Preventivas						
P-01	exigência do limite máximo da garantia contratual permitida e prever no edital as certificações para a habilitação da empresa.			Responsável: MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO		
Ações de Contingência						
C-01	Aplicação de penalidade conforme legislação em vigor e início de planejamento para a nova licitação.			Responsável: MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Má execução dos serviços.	1. Empresa com qualificação técnica com baixa qualidade; e 2. Empresa com profissionais de baixa ou sem experiência.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Qualidade inferior ao do serviço especificado implicando em pendencias de recebimento e prejuízo financeiro para o órgão; e					
2	Necessidade de mais manutenções em relação aos previstos em norma, consequentemente, elevando os custos com manutenção.					
Ações Preventivas						
P-01	Preparar e manter atualizada a equipe efetiva de técnicos administrativos responsáveis pela fiscalização de contratos; e			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO	ALEXANDRE	
P-02	Estabelecer rotinas para a aprovação, obrigatória, dos serviços contratados por pelo menos um servidor efetivo da área de engenharia ou arquitetura, ou por uma comissão destes, para supervisionar os serviços contratados.			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO	ALEXANDRE	
Ações de Contingência						
C-01	Identificada a falha, solicitar a correção no serviço ou realizar a glosa do serviço executado fora do especificado;			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO	ALEXANDRE	
C-02	Notificação da empresa contratada por execução do serviço em desacordo com o especificado; e			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO	ALEXANDRE	
C-03	Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa e aplicação de			Responsável: MARCUS	ALEXANDRE	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Gestão do contrato deficiente.	1. Servidor designado sem capacitação adequada; 2. Precariedade do contrato firmado; e 3. Ausência de padronização de procedimentos processual.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Atraso na execução do serviços por demora no procedimento de alterações contratuais; e					
2	Avaliação incorreta quanto ao reajuste contratual podendo incorrer em desequilíbrio financeiro.					
Ações Preventivas						
P-01	Nomeação de servidor capacitado em gestão de contratos;			Responsável: RUTH SALES GAMA DE ANDRADE		
P-02	Acompanhamento do andamento do contrato por servidor com mais experiência em gestão de contrato; e			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO ALEXANDRE		
P-03	Utilização de procedimentos padrão para a condução do contrato.			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO ALEXANDRE		
Ações de Contingência						
C-01	Substituição do servidor por outro com qualificação e experiência em gestão de contratos.			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO ALEXANDRE		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Quantidade insuficiente do serviço contratado.	1. Levantamento impreciso da demanda	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Baixo detalhamento das necessidade do setor requisitante.				
	2	Recurso disponível insuficiente para atendimento total das necessidades				
Ações Preventivas						
P-01	Realização de reunião com o setor requisitante;			Responsável: JULIANA OLIVEIRA MALTA CARDOSO		
P-02	Elaboração de projeto executivo minucioso e detalhista; e			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO ALEXANDRE		
P-03	Priorização dos serviços essenciais.			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO ALEXANDRE		
Ações de Contingência						
C-01	Alteração contratual para ajustes dos quantitativos.			Responsável: MARCUS NORONHA DE BRITO ALEXANDRE		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

MATHEUS VANCINE JOSE GUIMARAES PEREIRA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 15:24:39.

MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 15:32:08.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS (PAPEL TIMBRADO OPCIONAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2026
PROCESSO Nº 23060.000912/2026-10

_____(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

Em, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Responsável